

Page 43

Section 10 of the

Part 10

Sec. 10



PORTARIA Nº. 066/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no caput do art. 51 da Lei 8.666/93 e ainda o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Pregoeira e equipe de apoio, formada pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Matrícula Funcional
1ª Ediceia Schaefer Rosa	Presidente	6386-1
2ª Eliane Ritter Dzivielevski	Secretária	6351/1
3ª Gelso Roberto Chiochetta	Membro	3549-1
Ademir Kunz	1º Suplente	3018-1
Jackson Roberto Schneider	2º Suplente	3069-1
Márcia Novocnadiey	3º Suplente	3883-1

§ 1º - A Pregoeira será representada, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

§ 2º - Nas ausências de qualquer dos integrantes da equipe, inclusive da Pregoeira, será convocado o suplente para recompor a equipe de apoio.

§ 3º - As decisões no Processo de Pregão serão irrecorríveis e tomadas exclusivamente pela Pregoeira.

Artigo 2º - Ficam delegados os poderes à Pregoeira, para assinar editais, avisos, ofícios e demais atos da gênero, inerentes à função.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 002/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2020.

PAULO HORN
 Prefeito

Registre-se e publique-se em 11 de maio de 2020.

PUBLICADO EM 12 JUNHO 2020 Nº 2020-066 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 12 JUNHO 2020 Nº 2020-066 DIÁRIO ELETRÔNICO DO PARANÁ



Ofício s/nº, Comunicação Interna

Sulina(Pr), 13 de julho de 2020.

DE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PARA: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de processo administrativo de contratação do objeto abaixo discriminado:

"OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES". Valor estimado: R\$ 286.436,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA	12	meses	495,30	5.943,60
2	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	12	meses	359,17	4.430,04
3	SISTEMA DE COMPRAS E MATERIAIS	12	meses	470,15	5.641,80
4	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	12	meses	490,12	5.881,44
5	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS	12	meses	525,30	6.303,60
6	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	12	meses	850,11	10.201,32
7	GESTÃO DE PESSOAS-ESOCIAL	12	meses	205,42	2.465,04
8	GESTÃO DE PESSOAS-ESOCIAL COMUNICADOR	12	meses	194,17	2.330,04
9	GP-PPP	12	meses	305,42	3.665,04
10	ARMAZENAMENTO EM NÚVEM DE SISTEMAS	12	meses	4200,00	50.400,00
11	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	12	meses	433,33	5.199,96
12	ADMINISTRAÇÃO DE RECERCIAS	12	meses	655,00	8.340,00
13	CONTABILIDADE PÚBLICA	12	meses	714,00	8.568,00
14	GESTÃO DE PESSOAS	12	meses	718,00	8.616,00
15	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	12	meses	150,47	1.805,64
16	SISTEMA DE LICITAÇÕES	12	meses	717,32	8.607,84
17	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LDO	12	meses	275,01	3.300,12
18	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LOA	12	meses	555,79	6.665,48
19	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-PPA	12	meses	249,00	2.988,00
20	SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	meses	455,00	5.460,00
21	SISTEMA DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12	meses	199,07	2.388,84
22	SISTEMA DE TESOUREARIA	12	meses	630,60	7.567,20
23	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	12	meses	730,25	8.763,00
24	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	12	meses	1250,00	15.000,00
25	REDESIM	12	meses	800,00	9.600,00



24	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERMANENTE, 3 VISITAS PRESENCIAIS MENSAIS DE UM CONSULTOR, E UM ATENDIMENTO REMOTO	12	meses	3.400,00	40.800,00
25	HORAS CONSULTORIA	300	horas	320,00	32.000,00
26	HORAS TÉCNICAS	100	horas	135,00	13.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 286.436,00	

Quanto a necessidade do objeto, justifica-se a contratação, tendo em vista a necessidade de atualizar a licença de uso dos softwares destinado à utilização de diversos Departamentos da Administração Municipal. A consultoria visa solução de problemas mais complexos, de forma mais dinâmicas e eficiente, valendo-se da experiência e capacitação dos profissionais técnicos da futura contratada.

Quanto ao tipo de julgamento da licitação, solicita-se que seja realizado como menor preço global, pois é necessário que todos os sistemas sejam integrados para maior celeridade no trâmite dos atos da administração pública, evitando atrasos e retrabalhos.

Quanto às especificações mínimas exigidas, foi passado às empresas os requisitos mínimos necessários para atender as demandas dessa Administração, após um levantamento realizado juntamente com o funcionário com formação superior na área de Informática.

Deste modo, por todo o exposto, a aquisição dos serviços é de vital importância para manutenção das atividades da municipalidade, bem como para continuidade da prestação de serviços públicos.

Por fim, quanto aos valores unitários e totais, foram obtidos mediante pesquisa de mercado aferida de três orçamentos, cujos quais seguem em anexo. Por conseguinte, responsabilizo-me pelos orçamentos obtidos, já que supervisionei ou encarreguei-me pessoalmente da obtenção de tais documentos (utilizando meios como internet, e-mail, telefone e/ou visita pessoal). Sendo assim, atesto e confirmo a compatibilidade dos referidos valores, declarando-me ainda inteiramente responsável pelo resultado da pesquisa mercadológica realizada.

Cordialmente,


GILBERTO JOÃO ROSSI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Curitiba, 06 de julho de 2010.

À
 Prefeitura Municipal de Sulina
 Au Departamento de Licitação

Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, para diversos setores da administração municipal de forma integrada, devendo atender todas as Legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, Implantação, Migração, Conversão de base de dados e Treinamento dos usuários

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	UNIT.	TOTAL
1	SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA	12	meses	580,72	6.968,64
2	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	12	meses	595,14	7.141,68
3	SISTEMA DE COMPRAS E MATERIAIS	12	meses	555,55	6.666,60
4	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	12	meses	517,30	6.207,60
5	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS	12	meses	602,10	7.225,20
6	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	12	meses	897,40	10.768,80
7	GESTÃO DE PESSOAS-ESOCIAL	12	meses	247,50	2.970,00
8	GESTÃO DE PESSOAS -ESOCIAL COMUNICADOR	12	meses	228,88	2.746,56
9	GP-PPP	12	meses	325,17	3.902,04
10	ARMAZENAMENTO EM NÚVEM DE SISTEMAS	12	meses	5.935,10	71.221,20
11	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	12	meses	492,41	5.908,92
12	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	12	meses	777,94	9.335,28
13	CONTABILIDADE PÚBLICA	12	meses	785,13	9.421,56
14	GESTÃO DE PESSOAS	12	meses	799,87	9.598,44
15	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	12	meses	194,14	2.329,68
16	SISTEMA DE LICITAÇÕES	12	meses	785,49	9.425,88
17	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LDO	12	meses	782,13	9.385,56
18	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LOA	12	meses	588,00	7.056,00
19	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-PPA	12	meses	259,70	3.116,40
20	SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	meses	479,30	5.751,60
21	SISTEMA DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12	meses	243,15	2.917,80
22	SISTEMA DE TESOURARIA	12	meses	649,00	7.788,00
23	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	12	meses	770,01	9.240,12
24	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	12	meses	1.384,25	16.611,00
25	REDESIM	12	meses	1.200,00	14.400,00
26	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERMANENTE, 3 VISITAS PRESENCIAIS MENSUAIS DE UM CONSULTOR E UM ATENDIMENTO REMOTO	12	meses	5.100,00	61.200,00
27	HORAS CONSULTORIA	100	horas	375,00	37.500,00
28	HORAS TÉCNICAS	100	horas	200,00	20.000,00

1. CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

No preço proposto, estão incluídas todas as despesas para conversão, implantação e treinamento para utilização dos sistemas, que serão de total responsabilidade da proponente, sem ônus adicional à Administração Pública, compreendendo:

1.1 CONVERSÃO DE DADOS

1.1.1 Todas os dados e informações disponíveis na base de dados atual do município deverão ser devidamente convertidas e disponibilizadas no sistema fornecido.

1.1.2 A conversão será validada através do cruzamento de informações dos sistemas existentes na entidade, comparando-as as informações no sistema disponibilizado através de consultas e relatórios.

1.1.3 Além da conversão, todos os modelos de documentos e relatórios personalizados deverão ser formatados pela contratada, sendo os documentos aprovados mediante análise da contratante.

1.1.4 O prazo de conversão das informações é de 30 dias após assinatura do contrato.

1.1.5 O Município emitirá documento aprovando a conversão, bem como apontando possíveis divergências, sendo que a conversão será concluída através de termo de aceite a ser emitido pelo Município de Sulina.

1.2 IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS

1.2.1 A implantação dos sistemas será realizada pela contratada e deverá realizar todo o cadastro de usuários/perfis, bem como níveis de permissão.

1.2.2 A implantação compreende, a disponibilização do ambiente de trabalho na nuvem, dados de acesso, configuração de impressoras e validação de performance.

1.2.3 A implantação será concluída mediante termo de aceite do Município de Sulina.

1.3 TREINAMENTO

1.3.1 Os treinamentos de utilização dos sistemas implantados deverão ocorrer em datas e horários a serem definidas pelo Município, abrangendo todas as funcionalidades dos sistemas, podendo o cliente indicar a ênfase nas funcionalidades de maior interesse, com base na regra de negócio de cada setor.

1.3.2 Os treinamentos serão realizados de forma presencial nas dependências da Prefeitura de Sulina, sendo que cada área receberá treinamento dos respectivos sistemas que utiliza, com a seguinte carga horária mínima:

ITEM	SISTEMA	TEMPO DE TREINAMENTO
1	SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA	4 horas
2	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2 horas
3	SISTEMA DE COMPRAS E MATERIAIS	20 HORAS
4	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	16 horas
5	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS	12 horas
6	NÓTA FISCAL ELETRÔNICA	17 horas

7	GESTÃO DE PESSOAS-ESOCIAL	20 horas
8	GESTÃO DE PESSOAS -ESOCIAL COMUNICADOR	16 horas
9	GP-PPP	4 horas
10	ARMAZENAMENTO EM NÚVEM DE SISTEMAS	1 hora
11	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	20 HORAS
12	ADMINISTRAÇÃO DE RECERITAS	96 horas
13	CONTABILIDADE PÚBLICA	96 horas
14	GESTÃO DE PESSOAS	44 horas
15	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	10 horas
16	SISTEMA DE LICITAÇÕES	40 HORAS
17	GESTÃO ORÇAMENTARIA-LDO	10 horas
18	GESTÃO ORÇAMENTARIA-LOA	10 horas
19	GESTÃO ORÇAMENTARIA-PPA	10 horas
20	SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	30 HORAS
21	SISTEMA DE RESPONSABILIDADE FISCAL	10 horas
22	SISTEMA DE TESOUREARIA	20 horas
23	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	40 HORAS
24	GESTÃO AMBIENTAL	20 HORAS

1.4 PÓS IMPLANTAÇÃO

1.4.1 Após homologada a conversão, implantação e treinamento, será iniciado o uso do sistema em modo produção.

1.4.1 Definida a data de início de utilização dos softwares, a contratada deverá acompanhar presencialmente 02 (dois) dias úteis da utilização dos sistemas no município, para sanar dúvidas ou resolver problemas provenientes da implantação, devendo possuir pelo menos 1 (um) técnico ou consultor por área de atuação.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AMBIENTE DE TRABALHO

2.1 O ambiente de uso dos softwares, deverão possuir, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, todos os seguintes requisitos técnicos:

1	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS AMBIENTE GERAT.
1.1	Deve disponibilizar acesso aos produtos com sistema de gerenciamento de banco de dados MS SQL SERVER em versões suportadas pela Microsoft.
1.2	Deve disponibilizar acesso aos produtos com Sistema Operacional/ MS Windows em versões suportadas pela Microsoft.
1.3	Prover recurso para utilização da senha do usuário, dispondo de níveis de segurança, divididos nos níveis Fraca (contendo apenas caracteres alfanuméricos), Média (numero total de caracteres da senha maior que 8, contendo caracteres especiais, alfanuméricos e números) e Forte (numero total de caracteres da senha superior a 10, contendo mais do que 1 caractere especial, alfanuméricos e números). Também deve impor uma quantidade mínima de caracteres da senha, sendo esta configuração flexível em termos de uso e da quantidade de caracteres.
1.4	As aplicações devem disponibilizar ao usuário acesso fácil a uma funcionalidade de ajuda.

	<p>online, acessível a partir de qualquer tela da aplicação. O sistema deve apresentar informações e orientações sobre o uso das funcionalidades existentes na tela exibida.</p>
1.5	<p>Garantir a integridade referencial da base de dados, isto é, garantir que o valor de uma chave estrangeira em uma tabela destino, deve ser a chave primária de algum registro na tabela origem.</p>
1.6	<p>Prover acesso aos aplicativos por meio de um outro computador que não está fisicamente conectado à rede da aplicação.</p>
1.7	<p>Prover o bloqueio de acesso de um usuário a aplicação, após determinado número de tentativas de ações inválidas, com a definição de período de tempo determinado para bloqueio do acesso, por usuário. Também deverá prover recurso exigindo a troca da senha, no próximo acesso do usuário, à aplicação.</p>
1.8	<p>Prover a definição de um período de tempo determinado, sendo este a definição dos dias da semana e períodos de horários para acesso à aplicação por usuário, bloqueando seu acesso ao sistema nos demais períodos.</p>
1.9	<p>Prover recurso de agrupamento de usuários, no qual seja possível gerenciar de forma única as permissões vinculadas a um determinado usuário, ou um grupo deles.</p>
1.10	<p>Prover recurso de dupla custódia quando o acesso a uma determinada funcionalidade ou ações de exclusão, inclusão e alteração, dentro dela necessitam da autorização de ambos, utilizando o conceito de usuário ou grupo autorizador.</p>
1.11	<p>Prover atribuição, para um usuário individualmente ou grupo de usuários, um conjunto de permissões específicas para executar as ações de gravar, consultar e excluir dados, configurações de dupla custódia, para todas as funções que contemplem entrada de dados.</p>
1.12	<p>Registrar em arquivo de auditoria as tentativas de login efetuadas com sucesso, bem como as que não obtiveram sucesso, registrando um conjunto de informações sobre data, hora e o usuário.</p>
1.13	<p>Realizar a validação dos dados digitados em um campo de um formulário, no momento da inclusão ou alteração de dados, no mesmo instante em que os mesmos estiverem sendo informados.</p>
1.14	<p>Prover a atualização dos sistemas nas estações dos usuários finais de forma automática, transparente, a partir de um servidor.</p>
1.15	<p>Prover que sejam configurados atalhos para ferramentas externas, para serem acessadas diretamente pelo sistema. Esses atalhos devem ser configurados pelo usuário, através de mecanismo flexível disponível no sistema.</p>
1.16	<p>Disponibilizar recurso no sistema onde seja realizada a execução de comandos de manutenção de dados (scripts) sem a necessidade de acessar diretamente o sistema de gerenciamento de banco de dados, e que esses scripts sejam criptografados.</p>
1.17	<p>Prover a autenticação integrada ao sistema utilizando serviços de diretório (Active Directory/LDAP).</p>
1.18	<p>Prover a visualização de relatórios em tela, possibilitando que os mesmos sejam salvos em disco para posterior reimpressão, distribuição pela rede, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.</p>
1.19	<p>Prover o registro do histórico de acessos às funcionalidades do sistema por usuário, registrando o momento em que ela aconteceu (data/hora), o nome do usuário e detalhes de ações efetuadas (inclusão, alteração e exclusão).</p>
1.20	<p>Disponibilizar recurso para que seja configurado nos relatórios o uso da assinatura digital, de forma individual em cada relatório ou em todos de uma só vez.</p>

1.21	Disponibilizar Central de Atendimento ao Cliente, através de telefone e abertura de chamado via página específica, com prazo máximo de duas horas para início de atendimento do chamado
2	SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2.1	Deverá ofertar cadastro de feriados e realizar o cálculo das datas referentes ao prazo de abertura da fase de julgamento dos processos de forma automática, considerando os feriados cadastrados.
2.2	Deverá ter o cadastro de fornecedores impedidos de contratar, identificando o tipo e o prazo de inidoneidade, impedindo que a administração pública adjudique em favor do fornecedor inidôneo.
2.3	Deverá ser possível agrupar e identificar os processos realizados com a mesma finalidade (objeto padrão)
2.4	Deverá haver mecanismo de alerta que informa automaticamente o usuário quais serão os processos que iniciarão a fase de abertura e julgamento do processo em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também, a opção de alertá-lo sempre que acessar o sistema.
2.5	Deverá haver mecanismo de alerta que informa automaticamente o usuário quais serão os contratos que expirarão em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também, a opção de alertá-lo sempre que acessar o sistema.
2.6	Deverá ser possível cadastrar as comissões de Licitação: permanente, especial, leiloeiro, servidor designado, pregoeiro, leiloeiro oficial, leiloeiro administrativo e comissão de certificação de registro cadastral.
2.7	Deverá registrar e gerir processos de Registro de Preço que utilizem Maior Desconto sobre tabela, permitindo manutenção com a inserção de novos itens na tabela e a alteração dos referidos preços da tabela de preços após a fase de homologação. A manutenção das tabelas de preços deverá preservar o histórico das alterações, com controle de vigência para cada alteração da tabela de preços.
2.8	Deverá ser possível cadastrar fabricantes de itens a serem licitados, e vinculá-los com os itens e seus respectivos códigos de barra.
2.9	Deverá ser possível pré estabelecer quais os documentos serão necessários para a emissão do CRC - Certificado de Registro Cadastral
2.10	Deverá ser possível emitir o CRC - Certificado de Registro Cadastral com modelo previamente formatado e configurado pela entidade licitante.
2.11	Deverá ser possível realizar requisição de contratação, identificando que a mesma se destina a futuro processo licitatório o qual utilizará como critério de julgamento o menor preço obtido através do maior desconto sobre tabela de preços.
2.12	Deverá ser possível registrar a pesquisa de preços da requisição manualmente, e também, através da importação de arquivo padronizado referente aos itens da coleta de preços preenchida pelo próprio fornecedor.
2.13	Deverá ser possível realizar a classificação automática dos preços coletados na requisição, calculando e apresentando qual fornecedor possui a melhor proposta conforme o critério de julgamento previamente estabelecido
2.14	Deverá ser possível anexar arquivos referentes orçamentos, plantas, laudos, pareceres e armazená-los dentro do sistema. Dever ser possível relacioná-los a determinada requisição de contratação, sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo do arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo, e

2.15	Deverá ser possível realizar a cópia da requisição de contratação, criando uma nova requisição a partir de outra já realizada sem a necessidade de redigitar as informações inerentes aos itens e seus quantitativos.
2.16	Deverá ser possível realizar a formalização de uma requisição de contratação em processo dispensável ou licitatório. Nesta situação todas as informações da requisição deverão ser sugeridas no processo a ser formalizado, permitindo que o valor de orçamento do item no processo seja pré configurável pelo usuário, podendo ser pelo menor preço ou pelo preço médio da pesquisa de preço.
2.17	Deverá ser possível formalizar uma ou várias requisições em um único processo, sugerindo as informações da requisição neste novo processo e permitindo o remanejamento dos itens destas requisições, agrupando os itens por lote, classificação, despesa ou a critério do usuário.
2.18	Ao realizar o processo de dispensas licitatórias fundamentadas pelos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 o sistema deverá prover automatismos na geração dos documentos referentes aos instrumentos contratuais de Solicitação de Empenho e Autorização de Compras, os gerando automaticamente ao final o registro do processo.
2.19	Deverá ser possível identificar se o processo licitatório se refere a licitação exclusiva, conforme preconiza o artigo 48, I da Lei 123/06.
2.20	Deverá ser possível identificar a fundamentação legal que justifica o processo dispensável de licitação.
2.21	Deverá ser possível visualizar em única tela, sem necessitar navegar para outros formulários, relatórios ou consultas, todos os instrumentos contratuais relacionados a um processo em ordem cronológica, sendo eles: solicitação de empenho, solicitação de empenho complementar, contrato, termo aditivo do contrato, publicação de contrato, publicação de termo aditivo, autorização de compras, ordem de execução de serviço, suspensão/cancelamento de contrato. Deve ser possível configurar os tipos de instrumentos contratuais a serem exibidos. A partir desta visualização, deverá ser possível a navegação direta para o formulário de registro do referido instrumento contratual.
2.22	Deverá haver consulta em única tela permita escolher quais dos instrumentos contratuais deverão ser consultados, podendo optar pelos instrumentos contratuais dos processos, sendo eles: pedido de empenho, pedido de empenho complementar, contrato, termo aditivo, publicação de contrato, publicação de termo aditivo.
2.23	Ao realizar uma dispensa de licitação fundamentada pelo inciso XI do artigo 24 da Lei 8.666/93, deverá ser possível vincular o contrato que a originou, e neste caso o sistema deverá sugerir os itens remanescentes do referido contrato.
2.24	Deverá ser possível realizar processos licitatórios os identificando se permitirá a participação de consórcios de empresas.
2.25	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo se o mesmo será julgado de forma unitária, global ou por lote.
2.26	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo de acordo com a Lei Complementar 123/06 se a Licitação será Exclusiva ou não Exclusiva para as empresas ME ou EPP.
2.27	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo quanto ao seu tipo de fornecimento, se integral ou parcelado.
2.28	Deverá ser possível registrar a fase de credenciamento dos fornecedores identificando, nesta fase, o seu porte sendo ME ou EPP, com seus respectivos representantes legais nos

	<u>processos da modalidade de pregão</u>
2.29	Deverá ser possível realizar o registro dos processos desertos e frustrados, com sua respectiva justificativa e data do Ato
2.30	Ao realizar os lances do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o percentual ou o valor mínimo de variação entre os lances, a seu critério.
2.31	Ao realizar os lances do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o tempo máximo em minutos e segundos entre os lances.
2.32	Ao finalizar a rodada de lances o sistema deverá identificar automaticamente se houve ou não empate ficto, verificando o porte de cada empresa e o valor dos lances conforme preconiza a Lei Complementar 123/06
2.33	Na sessão Pública do Pregão, ao realizar os lances o sistema deverá apresentar a diferença percentual entre o lance atual em relação ao último lance e em relação ao valor da proposta.
2.34	Deverá ser possível realizar o registro dos lances, registro de desempate ficto e da negociação com auxílio do sistema, a qual deverá indicar as próximas etapas, suprimindo a abertura dos respectivos formulários.
2.35	Deverá ser possível consultar todo o histórico do pregão em um único relatório, o qual deverá demonstrar as fases de credenciamento, classificação da proposta, histórico dos lances, classificação após os lances, benefícios da Lei Complementar 123.06, registros de negociação, habilitação, Roteiro dos itens por lote (quando houver), classificação final por item e classificação final por fornecedor.
2.36	Quando não houver três fornecedores na fase de lances do pregão, deverá ser possível permitir a participação de fornecedores que não estiverem na margem dos 10% em relação a proposta, a critério do usuário.
2.37	Deverá ser possível registrar o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico da Licitação
2.38	Deverá ser possível anexar arquivos referentes aos documentos do processo e arquivá-los dentro do sistema. Deverá ser possível relacioná-los a determinado processo, sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo do arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo, e compactá-lo automaticamente antes de anexá-lo a base de dados.
2.39	Deverá ser possível visualizar em única funcionalidade, podendo ser impresso em relatório todas as principais informações que compõem o processo, sendo elas: Requisição que originou o processo, data de expedição, data de publicação, data de abertura, data de homologação, Critério de Julgamento, Descrição do Objeto, Documentos exigidos na licitação, Despesas Orçamentárias do processo, itens com seus respectivos quantitativos e cotação, Fornecedores, Solicitação de Empenho e Autorizações de Compra
2.40	Deverá ser possível consultar o saldo virtual do produto, o qual é composto pela soma dos produtos em estoque e dos produtos que estão em processos de compras.
2.41	Deverá ser possível consultar o valor praticado pelos vencedores por produto(s), filtrando por processo, e ou fornecedor, e ou por período.
2.42	Deverá ser possível identificar em única funcionalidade a data de realização de cada uma das fases do processo, sendo elas: Edital, Solicitação de Reserva de Recursos, Laudo de Análise Jurídica, Entrega de Edital, Designação de Comissão, Habilitação, Análise/Parecer Técnico e Jurídico, Adjudicação, Homologação.
2.43	Deverá ser exibido em funcionalidade única consulta que demonstre a situação de um pedido de compra em relação ao seu atendimento, demonstrando as autorizações de fornecimento relacionadas, o número do empenho, a despesa, a quantidade, a data da entrega, o fornecedor e a data de pagamento.

2.44	Através do módulo de Licitações, deverá ser possível consultar a situação tributária municipal de um determinado fornecedor.
2.45	Deverá ser possível emitir Mala Direta com conteúdo pré configurado para todos os fornecedores ou apenas para fornecedores de determinada categoria de fornecimento, a critério do usuário.
2.46	Deverá haver relatório que apresente os fornecedores que estão com contratos ativos até determinada data, e identificar os que estão com documentos vencidos, permitindo que estes sejam filtrados por um dos tipos de habilitação: identificação, jurídica, técnica, fiscal, econômica/financeira ou todas.
2.47	Deverá ser possível registrar processos que utilizem o Sistema de Registro de Preços e definir a cota quantitativa de consumo de cada um dos itens para cada órgão participante do processo. Deverá haver controle do saldo a ser consumido por cada órgão e não deverá ser possível ultrapassar a cota prevista para cada órgão. Deverá ser possível realizar o remanejamento dos itens e suas quantidades entre os órgãos ao longo do processo.
2.48	Permitir que o valor a ser emitido na Ordem Execução de Serviço possa ser apurado em razão do quantitativo informado pelo usuário, ou diretamente através do valor, a critério do usuário.
2.49	Os editais referentes as obras e serviços de engenharia deverão ter a sua forma de estimativa de valores apurada em razão da quantidade dos itens em relação ao seu valor de cotação, ou então, serem informados diretamente a critério do usuário.
2.50	Deverá ser possível manter as quantidades dos itens relacionados as despesas orçamentárias, permitindo alterar o quantitativo entre as despesas a qualquer momento, até a fase de homologação do processo.
2.51	Integrar-se com a execução orçamentária, identificando a despesa orçamentária que deverá honrar o processo, devendo evitar o uso de mais de uma despesa no mesmo processo. Deverá consistir o saldo orçamentário da despesa e do cronograma de desembolso, não permitindo que o processo tenha a etapa de Reserva Orçamentária concluída caso não exista saldo suficiente para tal. Deve gerar a reserva de saldo orçamentária diretamente através do sistema de licitações. Deverá ainda autorizar a emissão do empenho orçamentário em momento oportuno, quando findado os trâmites do processo, devendo este disponibilizar as informações do processo para composição do empenho orçamentário. Deverá ainda, no momento da emissão do empenho orçamentário do referido processo, fazer uso do saldo orçamentário antes reservado pelo trâmite do processo.
2.52	Permitir a cópia de processos de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.
2.53	Possibilitar que a partir do sistema de licitação seja possível efetuar a anulação parcial do empenho no sistema de execução orçamentária.
2.54	Possibilitar consulta em tela e impressão dos fornecedores de determinados conjuntos de categorias econômicas ou municípios, para facilitar a seleção daqueles que poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme rege a Lei Complementar 123/06, para obter cotações prévias dos processos licitatórios.
2.55	Permitir a alteração orçamentária em processos Licitatórios já homologados, Dispensáveis ou Inexigíveis, possibilitando a inclusão de despesas não previstas, e transferência de saldos entre as despesas previstas e/ou incluídas, de forma que essas alterações sejam refletidas na emissão dos empenhos.
2.56	Permitir realizar a reserva de recursos orçamentários e estornos para os processos Licitatórios, Dispensáveis ou Inexigíveis, de forma individual por despesa, em diferentes datas, bem como refazer as reservas conforme a disponibilidade de saldo de cada despesa.

2.57	Permitir indicar processos favoritos que possuem maior utilização na entidade
2.58	Possuir checagem de respeito a prazos legais no cadastro de editais, emitindo mensagem de alerta caso o usuário tente lançar processo com prazo inferior ao previsto em lei.
2.59	No pedido de empenho para processos de desconto sobre tabela, aplicar automaticamente o percentual de desconto concedido pelo fornecedor na licitação
2.60	Possuir integração com o produto de transparência pública, permitindo cadastrar previamente o tipo de documentos a serem anexados para serem apresentados no portal da transparência
2.61	possuir parametrização de obrigatoriedade de anexação de arquivo por funcionalidade, com função de impedir a gravação caso não exista anexo, para garantir o correto atendimento à Lei de Acesso à Informação.
2.62	Controlar quais usuários podem gravar termos aditivos com quantidade superior aos 25% da quantidade original do contrato
2.63	Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra de processos sem publicação
2.64	Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra fora do período de vigência
2.65	Possuir função de controle de usuários x órgãos solicitantes, não permitindo que usuário vinculado apenas à secretaria A consiga comprar itens vinculados à Secretaria B
2.66	Permitir parametrizar o momento de obrigatoriedade de vincular despesas no processo licitatório, exemplo: No momento de Gravação do Edital ou Homologação do processo
2.67	Possuir filtro para selecionar processo através de no mínimo: Número do Contrato/número do processo/número do pedido de empenho/número da requisição, podendo filtrar por processo, modalidade, ano, unidade gestora e períodos de data
2.68	Na tela de busca de processos, possuir filtro de processos por fornecedor
2.69	possuir funcionalidade de cotação eletrônica de preços para fornecedores preencherem as propostas de preço eletronicamente, podendo ser gerado arquivo do processo sem identificação do fornecedor, para disponibilizar na página do município junto com edital e anexos
2.70	possuir função de consulta a saldo da despesa orçamentária, apresentando o saldo existente no sistema contábil
2.71	O Sistema deverá permitir a gravação simultânea de autorizações de compras provenientes de mais de um pedido de empenho ou despesa
2.72	Possuir funcionalidade de pré cadastro de produtos e serviços, para posterior conferência e efetivação do cadastro por usuário autorizado. O pré cadastro não deve gerar um cadastro efetivo do produto ou serviço.
2.73	Possuir rotina de consulta de fornecedores integrado com a receita federal, sendo que ao informar o CNPJ do fornecedor e a verificação, dados do cadastro sejam apresentados em tela
2.74	possuir função de envio de e-mails
2.75	Possuir módulo de geração de arquivos para o TCE-PR, após a geração deverão ser gerados relatórios com as críticas iniciais consistência de informações
2.76	Possuir geração de arquivo diário para importação no cadastro de licitações do TCE-PR (portal de licitações)
2.77	possuir formatador de documentos em libreoffice ou office, para geração dos principais documentos utilizados pelo município
2.78	Possuir integração com sistema de anexarificado, onde através de autorização de compras seja possível carregar dados como itens, valores, quantidades

SISTEMA DE ALMOXARIFADO	
3.1	Permitir que seja possível trabalhar com mais de mil almoxarifados interligados entre si, permitindo a transferência de materiais entre eles, registrando o histórico.
3.2	Deverá ser possível realizar o bloqueio de um ou vários almoxarifados, e nesta condição não deverá ser possível realizar qualquer registro de movimento para o material.
3.3	A transferência de itens entre almoxarifado deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou em almoxarifado virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino.
3.4	Deverá ser possível catalogar os órgãos que requisitam materiais com seus respectivos responsáveis, tendo a opção de estruturá-lo em grupo e sub-grupo por exercício.
3.5	Dentro de um almoxarifado, e a critério do usuário, deverá ser possível identificar a localização física dos materiais os classificando por grupo e sub-grupo de localização física.
3.6	Deverá ser possível realizar o gerenciamento dos materiais que possuem controle de vencimento, impedindo que se dê entrada no almoxarifado de materiais com data de validade inferior à data de movimento.
3.7	Os materiais que se tornarem obsoletos poderão ser bloqueados, impedindo a movimentação futura destes materiais para evitar o lançamento errôneo do material.
3.8	Deverá ser possível determinar se o controle do estoque será realizado por quantidade (máxima, média, mínima) e percentual de reposição do material ou por média de consumo mensal, possibilitando indicar o número máximo e mínimo de meses que se deseja controlar, bem como o número de meses a serem considerados para realizar a média de consumo. Deve ser possível configurar o controle por almoxarifado e, conseqüentemente, para todos o materiais desse almoxarifado, com a possibilidade de controle diferencial para materiais específicos deste mesmo almoxarifado. Estas informações deverão ser utilizadas para a geração de alertas e controles no almoxarifado.
3.9	Deverá ser possível identificar os materiais que serão de uso exclusivo de determinados órgãos, e quando for este o caso somente estes órgãos poderão movimentar tais materiais.
3.10	Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material.
3.11	Ao realizar o inventário do almoxarifado deverá ser possível relacionar a portaria de nomeação da comissão responsável pelo referido inventário, a qual deverá identificar o número da portaria, a data de publicação da portaria, a vigência e o nome, CPF e cargo de cada integrante.
3.12	Deverá ser possível o registro de notas fiscais de serviços e bens patrimoniais, alertando o usuário caso ocorra a tentativa de registro dos referidos documentos em duplicidade.
3.13	Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível impedir ou permitir que outro(s) usuário(s) movimente materiais dentro de um almoxarifado.
3.14	Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível controlar quais usuários poderão ou não registrar requisições de compra em favor de determinados órgãos requisitantes.
3.15	Permitir a fixação de cotas financeiras e quantitativas por material individual e por grupo de materiais para os centros de custos (nos níveis superiores e nos níveis mais baixos dentro da hierarquia), mantendo o controle sobre os totais requisitados, alertando sobre eventuais estoques de cotas;

3.16	Gerar relatório referente ao Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão seja filtrada por determinado período e classificação de material.
3.17	Gerenciar a entrega dos materiais requisitados, permitindo entregas parciais e apresentando o saldo pendente de entrega. Quando necessário, deverá ser possível cancelar o saldo pendente de entrega. Além disso, possibilitar a impressão das requisições de materiais, independentemente da sua situação
3.18	Deverá ser possível realizar o registro referente a devolução de um material entregue a um requisitante, podendo ser devolvido integralmente e parcialmente, e seu saldo atualizado e disponível no almoxarifado para nova movimentação
3.19	Ao registrar a Nota Fiscal de Compras, deverá ser possível relacioná-la a Autorização de Fornecimento oriunda de um processo licitatório. Desta forma o sistema propiciará que seja feita a gestão e controle do saldo dos materiais entre o que foi autorizado pelo processo licitatório e o que efetivamente já foi entregue e entrou em estoque.
3.20	Deverá ser possível importar o conteúdo de o arquivo fision " XML " referente as Notas Fiscais Eletrônicas e vinculá-los a Nota Fiscal do sistema, de forma que o usuário não precise digitar manualmente as informações referentes ao Fornecedor, número e série da Nota Fiscal evitando redundância de trabalho e evitando erros.
3.21	Deverá ser possível consultar o saldo virtual dos produtos, o qual deverá ser composto pelo saldo físico do material e do saldo quantitativo que está em processo de compra por processo licitatório.
3.22	Deverá haver consulta que apresente a sugestão de compra por almoxarifado com base no saldo atual e o estoque mínimo do material previsto para o referido almoxarifado.
3.23	Deverá ser possível rastrear e visualizar em única tela, a partir de um determinado pedido de compra, o número e data da respectiva pesquisa de preços, a modalidade e número do processo licitatório com a data de cada uma das fases do processo, sendo as respectivas fases: Edital, Solicitação de Recursos Orçamentários, Divulgação do Edital, Habilitação, Análise de Parecer Jurídico e/ou Técnico quando houver, Adjudicação, Homologação.
3.24	Deverá ser possível, a partir do sistema de almoxarifado, realizar consulta referente a situação tributária municipal do fornecedor da nota fiscal. Esta consulta deverá abranger situação de adimplência ou inadimplência de forma integrada ao módulo de arrecadação do município, permitindo verificar o levantamento de débitos, cadastro, sociedade e existência de dívida ativa
3.25	Deverá ser possível emitir relatório que demonstre o consumo de bens materiais por requisitante e por projeto, filtrando pelos seguintes critérios combinados: período da requisição, requisitante, produto e classificação do produto.
3.26	Deverá ser possível consultar os movimentos do almoxarifado em um único relatório que consolide as seguintes movimentações: Implantação de saldo, nota Fiscal, Devolução de Requisição, Transferências, Acerto de Inventário, Requisição e Baixa. A seleção de impressão poderá utilizar os seguintes critérios combinados: material, classificação de material e por período de movimento
3.27	Deverá ser possível emitir relatório que auxilie no levantamento físico dos materiais do almoxarifado. Este relatório deverá apresentar, de forma agrupada por local físico, a codificação, descrição e classificação dos materiais que compoem determinado local físico, disponibilizando espaço em seu layout para que o almoxarifado preencha de forma manual o quantitativo existente do referido material
3.28	Deve ser possível emitir o Balanço Anual e Mensal do almoxarifado
3.29	Deverá possuir integração com o sistema de contabilidade, devendo contabilizar todos os

	Itens que remetem a entrada ou saída de materiais no exato momento em que o fato é realizado. Deverá ainda disponibilizar de mecanismo que permita baixar materiais obsoletos, também com a devida contabilização do mesmo. Deverá também realizar o ingresso de materiais no almoxarifado e no mesmo instante disparar o processo de liquidação do empenho orçamentário que efetivou o processo de aquisição do material.
3.30	Deverá disponibilizar informações para subsidiar o processo licitatório, fazendo com que as requisições de compras sejam transmitidas diretamente para dar origem ao processo licitatório. Deverá, posteriormente, fazer o link com a entrada de materiais utilizando e baixando a mesma requisição de compras que originou o processo licitatório, rastreando as informações.
3.31	O sistema deverá ser WEB, devendo ser acessado diretamente de navegador sem a necessidade de instalação de pluggins.
3.32	Deverá possuir integração com sistema de licitações, carregando dados de autorizações de compras para entrada de materiais, apresentando dados mínimos: Item, quantidade, valor unitário, valor total.
4	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
4.1	Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MCASP atualizado, identificação das Classificações Patrimoniais dos bens junto às suas respectivas contas contábeis do Ativo Imobilizado. Nessa identificação deve necessariamente relacionar as Contas Contábeis que representam o Ativo Imobilizado e a de Depreciação Acumulada, para cada Classificação de Bens Patrimoniais.
4.2	Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MCASP atualizado, para cada Conta Contábil que representa uma Classificação de Bens Patrimoniais, a vida útil (em anos) e o valor residual esperado ao término da vida útil do bem (em % - percentual).
4.3	Disponibilizar a identificação das Comissão de trabalho para o setor de Patrimônio, dispondo de no mínimo a identificação das Comissões de Avaliação, Levantamento/Inventário e de Recebimento de Bens. Deverá ainda identifica, para cada comissão, a data de criação, de extinção e a respectiva identificação dos membros do grupo.
4.4	Deverá disponibilizar um cadastro para identificar os Responsáveis por Localizações, por Bens, de modo que essa identificação permita informar, minimamente, o nome do Responsável, o CPF, a Forma de Ingresso e Tipo de Relação do responsável com a entidade. Como formas de ingresso, minimamente, devem existir as opções: Admissão em Emprego Público, Eleição, Nomeação de Cargo Efetivo, Nomeação de Cargo Comissionado. Já como Tipo de Relação é necessário, minimamente: Cargo Efetivo, Cargo Comissionado, Cargo Efetivo, Estagiário, Prestador de Serviços.
4.5	Deverá disponibilizar cadastro para os bens, sendo opções distintas para bens patrimoniais, alugados e em comodato. Nos bens patrimoniais, deve minimamente dispor de informações da Praça Patrimonial, Descrição, Nro. Certidão de Registro, Localização, Situação, Classificação Patrimonial, Estado de Conservação, Comissão de Recebimento responsável pelo ato, Data do Ingresso, Tipo do Ingresso, Valor do Ingresso e Valor Complementar. Se é um item que é necessário Ativar na contabilidade, se possuir Depreciação, o método da depreciação (minimamente tendo as opções de quotas constantes e unidades produzidas), expectativa de vida útil, valor residual, quando inicia a depreciação do bem, dados do tombamento, matrícula, qual processo licitatório e empenho originou o bem (no caso de aquisição). Deverá ainda listar o Termo de Responsabilidade, a critério do usuário, seja ele individual ou coletivo dos bens.
4.6	Deverá disponibilizar rotas que permita a alteração da classificação patrimonial do item de modo que possa ser feito individualmente ou por um lote de itens num mesmo instante. Para

	<p>tal, deve disponibilizar meios de localizar os itens que são objetivo da alteração de classificação patrimonial, e disponibilizar uma descrição para esse fato que seja aplicada de <u>uma só vez a todos os itens que estão recebendo a nova classificação patrimonial.</u></p>
4.7	<p>Disponibilizar mecanismo que permita a transferência física, de locais, dos itens. Esse mecanismo deve permitir a realização de transferência individual de item, parcial ou global (completa), ou de neste último todos os itens de um local devem ser alocados em novo local físico. No caso de transferência parcial e global, deve disponibilizar meios de localizar os itens de origem, pela localização dos mesmos e também devendo selecionar mais de um item da mesma localização (quando parcial). Deverá ainda acrescentar uma descrição para o <u>fato, aplicando a mesma ao histórico de todos os itens transferidos.</u></p>
4.8	<p>Deverá disponibilizar mecanismo que permita adicionar valores complementares, como custos subsequentes, aos itens já existentes. Na inserção desses valores complementares, deverá informar o tipo de ingresso desse valor, o fornecedor, o valor, a descrição, o processo licitatório, o empenho, devendo permitir a inserção de vários empenhos para um único valor <u>complementar.</u></p>
4.9	<p>Deverá gerir os itens patrimoniais, emodatos e alugados dispondo de mecanismos para a cédência e devolução em comodato, registro e devolução de locação de item, identificação de seguro dos itens (contendo informações de seguradora, apólice, vigência, tipo do seguro), a periodicidade e o tipo de manutenção preventiva e corretiva (incluindo a garantia da <u>manutenção realizada).</u></p>
4.10	<p>Deverá disponibilizar de gestão para itens que necessitam de conferência após o recebimento. Deverá identificar, ao ingressar o item, que o mesmo necessita ser conferido. Deverá disponibilizar meios de encontrar todos os itens que precisam de conferência, dispondo de um mecanismo que seja possível encontrar esses itens por empenho, <u>fornecedor, classificação, nota fiscal e local físico, inserindo a identificação da conferência e também o responsável pelo fato.</u></p>
4.11	<p>Deverá ofertar mecanismo para a realização do inventário patrimonial. Deverá identificar o tipo do inventário, a data de abertura e fechamento/finalização do mesmo, a comissão de inventário responsável, o registro de conformidade do mesmo. Deverá ter meios de localizar os itens que compõem inventário, sendo possível encontrá-los por: Classificação, Descrição, Estado de Conservação, Localização, Situação. Na realização do inventário, deve ofertar <u>ainda na mesma funcionalidade, a atualização das informações da Localização do bem, Situação, Estado de Conservação, acrescentar histórico para cada item, bem como a realização da Baixa do mesmo. Enquanto durar o inventário, os bens nele relacionados não poderão receber outras operações. Deverá ter suporte a utilização de coletores de dados, de modo a realizar a exportação e importação de conteúdos para esses equipamentos. Deverá oferecer recurso técnico que permita configurar os arquivos que são exportados e importados pelo coletor de dados, de modo ter flexibilidade para atender simultaneamente <u>mais de um modelo de coletor e possa ser realizada pelo usuário.</u></u></p>
4.12	<p>Deverá oferecer mecanismo faça a gestão da depreciação dos bens. Nele deve ser possível identificar a que mês se refere a depreciação, a data de realização. A depreciação deve ser <u>realizada automaticamente para todos os bens, com a possibilidade de informar determinados bens de uma natureza, classificação, conta contábil ou localização, possibilitando a inserção das unidades produzidas para os bens que possuem esse método de depreciação. Deve exibir, num mesmo campo de visão, as informações de todas as Contas Contábeis que receberão as depreciações, e em cada uma delas os itens que estão sendo depreciados. Deverá ainda exibir, para cada item que está sendo depreciado, as <u>informações: Vida útil, produção (quando for o método), Valor Bruto Contábil, Valor</u></u></p>

	Residual, Valor Depreciável, Depreciação já Acumulada, A Depreciação apurada no fato, e o Valor Líquido Contábil. Deverá também dispor de quadros totalizados demonstrando os mesmos valores por Conta Contábil, antes e após a Depreciação que está sendo realizada.
4.13	Disponibilizar mecanismo para realizar a Avaliação Patrimonial, tanto a Reavaliação quanto a Redução do Ativo ao Valor Recuperável. Deverá permitir a realização da avaliação de forma individual, dispendo de meios para atualização das informações: unidades produzidas, situação, método de depreciação, vida útil, valor residual. Deverá, quando realizada avaliação para um item depreciável, calcular a depreciação parcial até o momento da realização da avaliação patrimonial, permitindo que o novo ciclo do bem, após a avaliação, tenha um novo ciclo para a depreciação. Deve ainda exibir o Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Depreciação Acumulada, Depreciação Apurada no fato (na avaliação), e o Valor Líquido Contábil.
4.14	Deverá disponibilizar de mecanismos para realizar a baixa dos itens, podendo ser individualmente ou de forma global/em lote. Deverá identificar o tipo da baixa que está sendo realizada, o motivo, e nos casos de baixa global, aplicar o histórico para todos itens que estão sendo baixados. É necessário identificar o fundamento legal que está amparando tal fato.
4.15	Deverá integrar-se ao sistema de contabilidade de modo que todas as operações que necessitam de contabilização tenham o seu registro, no exato momento em que o fato está sendo realizado. Assim, as operações de Ingresso, Depreciação, Avaliação, Alteração de Classificação Contábil do Bem e Baixa devem contar com esse mecanismo de contabilização. As contabilizações decorrentes desses fatos devem ser flexíveis, configuráveis pelo usuário, de modo que atenda a todas as particularidades de contas contábeis existentes no PCASP. Deverá ainda, ter mecanismo que permita a realização dos estornos dessas operações citadas anteriormente, de modo que também ocorra a contabilização no sistema de contabilidade no exato momento em que ocorre o estorno no sistema de gestão patrimonial.
4.16	Deverá emitir relatório com visão contábil das operações realizadas e que possuem essa característica de interferir no valor dos bens. Esse relatório deve demonstrar, por Conta Contábil, por Classificação Patrimonial e por Localização, os valores de Saldo Anterior, Total de Ingressos, Avaliação, Depreciação, Baixa e Saldo Atualizado.
4.17	Deverá disponibilizar também informações gerenciais e contrabens dos bens, onde se evidencie numa única tela, as informações de saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, valor depreciável, depreciação acumulada e valor líquido contábil, sendo estas informações exibidas por conta contábil e por item/sem patrimonial. Deverá ainda exibir, na mesma tela, as operações de cada item que resultaram nos totalizadores acima citados, contendo a data da operação, a descrição, o valor da operação e o reflexo dessa operação para a contabilidade.
4.18	Deverá disponibilizar relatório onde conste todo o histórico das alterações realizadas ao longo da vida útil do item, demonstrando minuciosamente as informações de alterações de placa, situação, estado de conservação, responsável. Também deverá demonstrar em relatório todas as movimentações ocorridas com o bem e que tiveram impacto em seus valores, como depreciação, avaliação, baixa.
4.19	Permitir parametrização de vida útil e valor residual por conta contábil
4.20	No cadastro de itens patrimoniais, possuir função que mantenha a digitação do último registro consultado ou registrado, facilitando o ingresso de item com especificações similares
4.21	No cadastro de itens, possuir função para geração de itens múltiplos de forma automatizada,

4.22	ex: cadastrar uma cadeira, e ao gravar solicitar que sejam gravados 200 registros de cadeiras Deverá ter integração com sistema de controle de frotas, enviando informações de cadastro de veículos evitando redigitação de dados básicos
4.23	Deverá possuir geração de arquivos para o TCE-PR
4.24	Possuir rotina específica para inserção de coordenadas geográficas de bens imóveis
4.25	Possuir rotina de anexação de documentos no cadastro de bens
4.26	Possuir rotina de virada anual identificando de forma automática o relacionamento entre contas contábeis de exercício anterior x novo exercício
4.27	Possuir rotina de configuração para uso de coletor de dados através do código de barras para inventários de conferência
4.28	Possuir funcionalidade de impressão de etiquetas com código de barras com filtro de códigos e datas de aquisição
5	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS
5.1	Deverá ser possível registrar os motoristas da entidade identificando o seu endereço, telefone, vínculo, matrícula, CPF, número, categoria e validade da Carteira Nacional de Habilitação
5.2	Deverá ser possível identificar os tipos de veículos, identificando se o tipo de locomoção deste é automotor, tração ou fixo. Deverá também identificar se este veículo utiliza o tipo de rodante pneu ou esteira e se seu marcador de consumo de combustível é por quilometro ou por hora
5.3	A critério de cada usuário, deverá ser possível definir se deseja ou não que ao logar no sistema seja exibido quais veículos estão consumindo mais combustível do que o previsto por quilometro rodado, tendo opção para definir o período de apuração de consumo e as localizações dos veículos a serem consideradas. A referida consulta deverá estar disponível para impressão e ser acessada em qualquer outro momento.
5.4	O cadastro do veículo deverá ser composto pelas seguintes informações: Patrimoniais (placa de patrimônio, localização, estado de conservação, data de aquisição e valor atual) Definição do Veículo (Placa do Veículo, combustível compatível, motorista responsável, renavan, chassi, renavan, ano de fabricação e modelo, previsão de consumo, cor predominante) Seguros (seguradora, apólice, vigência, valor segurado) e informações sobre possíveis adaptações no veículo.
5.5	Deverá ser possível realizar o registro de abastecimento dos veículos em posto de terceiros e em posto próprio, impedindo que se façam registros errôneos em relação ao tipo de combustível permitido para o veículo, a cronologia entre a quilometragem e a data de movimento e a quantidade de litros em relação a capacidade de litros do tanque do veículo. O registro deverá conter informações referentes a Data e Hora do abastecimento, a quantidade de litros e o tipo do combustível, ao número da nota fiscal e ao valor do abastecimento.
5.6	Deverá ser possível realizar registro de abastecimento dos veículos e tanques de combustível da própria entidade, e nesta situação ao realizar o lançamento deverá ser apresentado ao usuário a quantidade percentual de utilização do referido tanque. O registro de abastecimento deverá indicar a data e hora do abastecimento, a quantidade de litros abastecidos, o hodômetro do veículo
5.7	Deverá ser possível realizar o abastecimento dos veículos mediante cartão de abastecimento, e nestes casos o software deverá prover meios de realizar a importação de arquivo contendo todo o movimento de abastecimento dos veículos importando as informações de todos os veículos abastecidos em determinado período, sendo elas: placa do veículo, registro funcional do motorista responsável, CPF do motorista, CNPJ do posto de combustíveis, data

5.8	<p>e hora do abastecimento, a quantidade de litros, o valor unitário do litro, o tipo de combustível e a quilometragem do veículo no momento do abastecimento</p> <p>Deverá haver possibilidade de manter e gerenciar informações de com (150) ou mais tanques de combustível da própria entidade, identificando o tipo do combustível e sua respectiva quantidade para cada tanque, permitindo a transferência de combustíveis entre eles.</p>
5.9	Deverá ser possível o registro referente as despesas do veículo, identificando o evento que gerou a despesa e o plano de contas da referida despesa.
5.10	Deverá ser possível realizar o gerenciamento de itens que se agregam aos veículos, ao exemplo de rádios, antenas, pneus
5.11	Deverá ser possível realizar o agendamento de serviços para itens que agregam aos veículos, a exemplo de pneus e tacógrafos. Nesta situação o agendamento de serviço poderá ser definido por uma data futura ou por uma quilometragem específica.
5.12	Os serviços realizados no veículo deverão ser lançados com número identificador de ordem de serviço e deverá ser a opção de corresponder a um plano de serviço previamente estabelecido que compoem um conjunto de serviços. Todos os serviços deverão constar na ordem de serviço a qual poderá permanecer aberta até a conclusão dos serviços. A atualização dos saldos em estoque dos materiais utilizados e o registro dos custos somente deverão ser efetivados quando a ordem de serviço for fechada.
5.13	Os registros referentes as trocas de óleo dos veículos deverão identificar se esta troca aconteceu em dependência da própria entidade ou de terceiros, identificando a data, horário, hodômetro, quantidade de óleo e sendo em dependência de terceiro o número da Nota Fiscal com seu respectivo valor.
5.14	Deverá ser possível registrar a agenda de compromissos de cada um dos veículos da frota, sendo eles: plano de manutenção, revisões periódicas, recarga de extintor, renovação de seguro, pagamento de impostos. Tais agendamentos podem ser realizados para determinada agenda, específica, e também pelo atingimento de determinada quilometragem do veículo.
5.15	Deverá ser possível registrar todas as saídas dos veículos da entidade, o registro do trânsito deverá ser composto pela data, hora, hodômetro de saída e retorno, com o também a identificação do motorista, solicitante, e roteiro a ser realizado. A cronologia entre a data e a quilometragem informada deverá ser consistente em relação aos transitos já registrados. Caso o motorista esteja com a carteira nacional de habilitação vencida deverá ser emitido alerta ao usuário sobre a situação.
5.16	As infrações de trânsito deverão ser registradas e relacionadas a um movimento de trânsito do veículo, e nestas circunstâncias deverá ser possível informar órgão notificador, número da notificação, CRV ou BO (DNIT), data da infração, o número da infração com a respectiva pontuação, valor da infração, valor com desconto, número de empenho relacionado ao pagamento. Nestes casos, também deverá ser possível anexar e relacionar documentos nos formatos (.jpg, xls, pdf, doc) e relacioná-los a ocorrência de infração.
5.17	Os veículos da entidade poderão ser reservados para determinada diligência, e nestes caso deverá ser possível realizar a reserva do veículo para determinado solicitante, motorista, data e hora.
5.18	Deverá ser possível consultar o histórico do motorista por período, identificando os movimentos de trânsito (saída e retorno) com a identificação dos respectivos veículos, como também, a visualização das ocorrências relacionadas a ele relacionadas a infrações de trânsito, acidentes e serviços prestados.
5.19	Deverá haver gráfico de consumo de combustível, identificando o percentual e valor consumido por período de cada combustível, e por combustível identificando o quanto corresponde por abastecimentos realizados em posto próprio ou em postos de terceiros. A

	visão do gráfico deverá considerar a quantidade física ou financeira de combustíveis. Deverá ser possível considerar apenas os veículos que fazem parte do patrimônio da entidade, sem considerar os comodatos e alugados.
5.20	Deverá ser possível identificar o consumo de combustíveis por período de abastecimento e localização dos veículos, identificando a quantidade de litros e os valores de cada localização.
5.21	Registrar e gerenciar as despesas relacionadas as máquinas e equipamentos e a frota de veículos de forma integrada com o cadastro dos bens patrimoniais não permitindo duplicar os respectivos itens patrimoniais. As alterações patrimoniais realizadas no setor de patrimônio deverão refletir no sistema de frotas.
5.22	Fornecer relatório que demonstre os custos de utilização do veículo por determinado período e informe o custo do quilometro rodado para veículos com hodômetro e o custo por horas para as máquinas e equipamentos que utilizam horímetro. Deverão ser considerados todos os custos relacionados ao veículo, equipamento ou máquina, como por exemplo: abastecimentos, ordens de serviço e despesas em geral.
5.23	Restringir o registro dos movimentos de um veículo ou equipamento para usuário que não tiver permissão e determinada localização ou repartição. Desta forma, cada usuário só poderá movimentar os veículos de sua localização ou repartição.
5.24	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por localização, por veículo, ou geral por determinado período.
5.25	Possuir análises comparativas de consumo por tipo de veículo / equipamento, por tipo de combustível, entre outras;
5.26	Possuir integração com sistema de almoxarifado para manutenção de itens
5.27	Possuir integração com sistema de patrimônio, carregando dados de bens indicados como veículos
5.28	Possuir rotina de importação de arquivos de abastecimento de terceiros
5.29	Gerar arquivos para envio ao SIM-AM TCE-PR com opção de geração de movimento de veículos baixados.
6	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
6.1	Dispor de um cadastro onde seja possível informar as Unidades Gestoras que fazem parte do município. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado. Oferecer condições para que uma ou mais Unidades Gestoras utilizem a mesma sequência de empenhos da Unidade Gestora principal do Município (Prefeitura).
6.2	Dispor de um cadastro onde possa ser cadastrado um Grupo de Unidade Gestora, de modo que este grupo seja utilizado em outras rotinas do sistema, tais como: cadastros, consultas e na impressão de relatórios. A entidade deverá ter autonomia de alterar as informações do grupo, bem como adicionar ou remover as unidades gestoras do grupo a qualquer momento. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.
6.3	Dispor de um cadastro de Classificação Funcional da Despesa demonstrando o código e descrição da Função e Subfunção de Governo. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.
6.4	Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de

	<p>Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEB, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovadas ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
6.5	<p>Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEB, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Permitir que a entidade possa imputar as Estimativas das Receitas Orçamentárias que foram cadastradas no PPA - Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto/alteração legal estiver aprovada ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
6.6	<p>Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao quadriênio do PPA - Plano Plurianual. As metas devem ser cadastradas utilizando as seguintes informações: Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Oferecer neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovados ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
6.7	<p>Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as metas sejam cadastradas por Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Oferecer neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade possa imputar as Metas das Ações dos Programas de Governo que foram cadastradas no PPA - Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto/alteração legal estiver aprovada ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
6.8	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a</p>

	<p>entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.</p>
6.9	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
6.10	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.</p>
6.11	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
6.12	<p>Dispor de um cadastro de alterações legais no PPA - Plano Plurianual. Permitir que as alterações legais realizadas nas Estimativas das Receitas Orçamentárias e Metas das Ações dos Programas de Governo no PPA - Plano Plurianual sejam replicadas de igual maneira na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e sem a necessidade intervenção do usuário. Permitir que a entidade possa definir quais anos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias serão alteradas de forma automática através das alterações legais realizadas no PPA - Plano Plurianual.</p>
6.13	<p>Disponibilizar um controle das alterações legais no PPA - Plano Plurianual que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada</p>

	alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: <u>Data do Processo</u> , <u>Tipo de Processo</u> , <u>Nome do Usuário</u> e <u>Data da Operação</u> .
6.14	Disponibilizar um controle das alterações legais na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: <u>Data do Processo</u> , <u>Tipo de Processo</u> , <u>Nome do Usuário</u> e <u>Data da Operação</u> .
6.15	Disponer de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre os Programas de Governo por Macroobjeto. Demonstrar no relatório os valores agrupados por Macroobjeto para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual. Permitir que a entidade possa filtrar o relatório por Unidade Gestora e Macroobjeto. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial, 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica, 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
6.16	Disponer de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a Identificação dos Programas. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Denominação do Programa, Objetivo do Programa, Público Alvo, Unidade Orçamentária responsável pelo programa, Horizonte Temporal, Quantidade de Ações vinculadas ao programa e o valor Total do Programa. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial, 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica, 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
6.17	Disponer de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a Identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Ano do PPA, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial, 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica, 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
6.18	Disponer de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre a Identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes

	<p>Orçamentárias inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.19	<p>Disponer de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as metas físicas e metas fiscais por Programa de Governo listando as suas Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Programa de Governo, Ação de Governo, Produto (bem ou serviço), Unidade de Medida, Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. O relatório deverá dispor também de totais por Ação de Governo e Programa de Governo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.20	<p>Disponer de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.21	<p>Disponer de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.22	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Disponer de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativos, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento.</p>

	<u>Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.</u>
6.23	Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativos, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, <u>Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.</u>
6.24	Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativos, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento <u>Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.</u>
6.25	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de modo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Permitir que os Riscos Fiscais sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data informada.
6.26	Dispor do relatório Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nos Riscos Fiscais também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.27	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Total, Receita Não-Financeira, Despesa Total, Despesa Não-Financeira, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada, Receitas Primárias Adviúdas de PPP, Receitas Primárias Geradas por PPP e Receita Corrente Líquida. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações do PPA - Plano Plurianual vigente e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
6.28	Dispor do relatório Demonstrativo de Metas Anuais de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas.

6.29	<p>Disponer de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p> <p>Disponer do relatório Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Consolidadas do Exercício Anterior de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.30	<p>Disponer do relatório Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.31	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio-Capital, Reservas, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Reservas do RPPS e Lucros/Prejuízos Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
6.32	<p>Disponer do relatório Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.33	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar a Alienação de Ativos do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
6.34	<p>Disponer do relatório Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.35	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que</p>

	estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
6.36	Disponibilizar uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Anual do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Saldo Financeiro, Receitas e Despesas para o Plano Financeiro e Plano Previdenciário do RPPS. Permitir que a entidade possa alterar o número de anos a ser projetado. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
6.37	Disponibilizar o relatório Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Anual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.38	Disponibilizar uma rotina onde seja possível cadastrar as Renúncias de Receita para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Setor/Programa/Beneficiário, Modalidade da Renúncia, Tipo de Tributo e a Forma de Compensação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Setor/Programa/Beneficiário e o Tributo.
6.39	Disponibilizar o relatório Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.40	Disponibilizar uma rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, (-) Transferências Constitucionais, (-) Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada.
6.41	Disponibilizar o relatório Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.42	Permitir que sejam cadastrados na LOA – Lei Orçamentária Anual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informada no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do

	<p>Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.</p>
6.43	<p>Permitir que sejam cadastrados na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.</p>
6.44	<p>Permitir que sejam cadastrados no PPA - Plano Plurianual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.</p>
6.45	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
6.46	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro:</p>

6.47	<p>Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
6.48	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
6.49	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.</p>
6.50	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.</p>
6.51	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.</p>
6.52	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Receptora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.</p>

	Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento.
6.51	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concedora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento.
6.54	Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município no PPA – Plano Plurianual. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e os valores que serão programadas para o quadriênio.
6.55	Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e o valor programada para o ano. Permitir que as informações cadastradas no PPA – Plano Plurianual referente as Transferências Financeiras sejam importadas para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
6.56	Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
6.57	Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Restimativa da Receita, Restimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
6.58	Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação,

	<p>Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
6.59	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).</p>
7	CONTABILIDADE PÚBLICA
7.1	<p>Deve ser possível a criação e configuração das regras contábeis para os fatos contábeis de acordo com a necessidade da entidade, permitindo que todo o processo da execução orçamentária da receita, execução orçamentária da despesa, execução dos custos a pagar, alterações orçamentárias sejam personalizadas, de modo que apenas os usuários com permissão tenham acesso para este processo de manutenção.</p>
7.2	<p>Possuir um mecanismo de conferência das regras de contabilização cadastradas, de modo que estas regras sejam validadas sem a necessidade de executar o determinado fato contábil, demonstrando assim a integridade dos cadastros e alternando sobre a duplicidade de contabilização com o mesmo objetivo contábil.</p>
7.3	<p>Permitir que a entidade diferencie dentro de cada fato contábil as regras de contabilização através de grupos de regras, organizando as mesmas de acordo com a necessidade e particularidade da entidade.</p>
7.4	<p>Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.5	<p>Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público</p>

	<p>Brasilero. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.6	<p>Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros do plano de contas utilizados na gestão do município com o plano de contas definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos do plano de contas utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.7	<p>Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis.</p>
7.8	<p>Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa consolidar e agrupar as informações de acordo com o tipo de entidade enviando as mesmas ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values.</p>
7.9	<p>Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa importar informações de entidades do mesmo município utilizando o padrão estrutural de informações estabelecido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values. Este processo de importação objetiva exclusivamente a consolidação e agrupamento de informações para a prestação de contas da Matriz de Saldos Contábeis ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.</p>
7.10	<p>Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis tenha um controle e histórico dos arquivos que foram importados com informações relacionadas a MSC - Matriz de Saldos Contábeis de outras entidades. O histórico deve conter no mínimo as seguintes informações: Período de Importação, Data de Importação, Usuário Responsável e Entidade.</p>
7.11	<p>Impedir que a importação de arquivos de outras entidades no formato XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma separated values sejam armazenados fora do padrão estrutural definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a geração da MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Para este processo é necessário que seja demonstrado um relatório com as inconsistências encontradas no arquivo a ser importado.</p>
7.12	<p>Disponer de uma consulta que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.</p>

7.13	<p>Disponer de uma relatório que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.</p>
7.14	<p>Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de natureza de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.15	<p>Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de natureza da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.16	<p>Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.</p>
7.17	<p>Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.</p>
7.18	<p>Disponer de um relatório de conferência para verificar as informações que foram geradas no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde referente as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos.</p>
7.19	<p>Disponer do relatório de Liberação de Recursos conforme Lei 9.452/1997. Permitir que o relatório seja impresso considerando as transferências da União, Estados e Ambos, também deve dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de dias.</p>
7.20	<p>Disponer de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar as receitas que compõe a base de cálculo. Deverá ser possível informar o percentual de contribuição do PASEP. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o</p>

	<u>nível da natureza da receita deverá ser impresso no relatório.</u>
7.21	Dispor do relatório de Arrecadação Municipal conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal. Permitir que o relatório seja impresso por intervalo de meses e que tenha a opção para considerar as Receitas de Contribuições. Também deve permitir que a entidade altere o número populacional do município a qualquer momento.
7.22	Dispor do relatório Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas de acordo com as regras definidas na Lei 4.320/64, de 17 de Março de 1964. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso considerando os valores do orçamento inicial e o valor do orçamento atualizado.
7.23	Dispor do relatório Anexo 13 - Balanço Financeiro de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. Permitir que o relatório seja listado por Destinação de Recursos, Função de Governo e Natureza da Despesa. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores apresentados na coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
7.24	Dispor do relatório Anexo 14 - Balanço Patrimonial de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que os valores de nível ativo e passivo sejam detalhados de acordo com o saldo do atributo do superávit financeiro dos níveis contábeis. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
7.25	Dispor do relatório Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Dispor de uma opção para listar o quadro de Variações Patrimoniais Quantitativas e que neste mesmo quadro seja possível considerar os Ganhos/Perdas com Alienação de Ativos. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
7.26	Dispor do relatório Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
7.27	Dispor do relatório Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante de acordo com as regras

	<p>definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Dispor de uma opção para listar somente os movimentos com atributo do superávit financeiro. Dispor de uma opção para listar os valores de Restos a Pagar não Processados.</p>
7.28	<p>Dispor do relatório Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade desconsidere no relatório as contas sem saldo. Permitir que as Receitas e Despesas introrçamentárias sejam consideradas no relatório. A entidade deverá ter autonomia de selecionar quais os quadros deverão ser impressos, levando em consideração os seguintes quadros do relatório: 1FC - Receitas Derivadas e Originárias, 2FC - Transferências Recebidas e Concedidas, 3FC - Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função e 4FC - Juros e Encargos da Dívida.</p>
7.29	<p>Dispor do relatório Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS.</p>
7.30	<p>Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.31	<p>Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.32	<p>Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação dessas informações.</p>

7.33	<p>Dispor de um cadastro de Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) permitindo que a entidade possa definir a conta contábil a débito e a crédito que será utilizada no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.</p>
7.34	<p>Dispor de um cadastro de Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP) permitindo que a entidade possa inserir os Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) que serão utilizados no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.</p>
7.35	<p>Dispor de uma rotina que atualize de forma automática os cadastros de Natureza da Receita, Natureza de Despesa, Plano de Contas, Função e Subfunção, ficando a critério do usuário o momento da atualização dos mesmos. Estes cadastros devem ser atualizados com as mesmas informações definidas pelos órgãos de fiscalização estaduais e federais. Dispor de um histórico demonstrando todas as atualizações realizadas no exercício contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição da Atualização, Data da Atualização e Usuário Responsável.</p>
7.36	<p>O sistema deverá escrever em tempo real todos os atos e fatos administrativos que afetam ou que podem afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme exigência da LC 101/2000 em seu art. 48, inciso III, e o Decreto Federal 7.185/2010, atualizados; garantindo que todos os atos e fatos movimentem todas as contas contábeis de acordo com o ato e fato realizado através das diversas funcionalidades do sistema, atendendo assim ao padrão mínimo de qualidade da informação contábil.</p>
7.37	<p>Permitir o registro contábil de forma individualizada por fato contábil e por ato que possam afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme artigo 8º da Portaria da STN 548/2010, atualizada, que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema.</p>
7.38	<p>Dispor de meios para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos.</p>
7.39	<p>O sistema deverá dispor de um controle que impeça que as contas contábeis sintéticas (contas que não estão no último nível) sejam utilizadas no processo de escrituração contábil. Também deverá impedir a escrituração contábil envolvendo contas contábeis cuja a natureza da informação sejam diferentes.</p>
7.40	<p>Dispor de uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas</p>

	<p>deverá ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.</p>
7.41	<p>Dispor de um cadastro do Plano de Contas com os atributos definidos pelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dispor no mínimo das seguintes características: Título, Função, Legislação, Natureza da Informação, Subsistema da Natureza da Informação, Funcionamento, Natureza do Saldo, Encerramento, Indicador do Superávit Financeiro, Variação da Natureza do Saldo, Frequência das Movimentações, Tipo de Movimentação e Conta Redutora. Dispor de uma identificação para diferenciar as contas contábeis que foram criadas pela entidade e as que foram definidas pelo órgão fiscalizados estadual ou federal. Dispor de um controle que impeça o cadastramento de contas contábeis em níveis definidos pelo órgão estadual ou federal, mantendo a integridade da estrutura hierárquica do plano de contas.</p>
7.42	<p>Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.</p>
7.43	<p>Permitir que a troca de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mesmo.</p>
7.44	<p>Dispor de relatórios de Execução Orçamentária de acordo com o artigo 2º, inciso XII da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. Permitir que a entidade possa selecionar a opção a ser listada no relatório, sendo ela: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa. A entidade deverá ter a opção se escolher se deseja considerar o valor Liquidado ou o valor Pago para a execução da despesa.</p>
7.45	<p>Dispor de relatório que contenha o Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 2º, inciso XIV da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. A entidade deverá ter a opção se escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.</p>
7.46	<p>Dispor de relatório que contenha os Tributos e Contribuições Arrecados de acordo com o artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União.</p>
7.47	<p>Dispor de relatório que contenha o Orçamento Anual de acordo com o artigo 2º, inciso X da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa listar as despesas fixadas através das seguintes opções: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa.</p>
7.48	<p>Dispor de relatório que contenha o Demonstrativo das Receitas e Despesas do município.</p>

	de acordo com o artigo 2º, inciso XVI da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor <u>Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório</u>
7.49	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Fração Liquidada, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser <u>demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</u></p>
7.50	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Resumativa da Receita, Resumativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser <u>demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</u></p>
7.51	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
7.52	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Resumativa da Receita, Previsão Atualizada</p>

	da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).
7.53	Disponer de um relatório que possibilite consultar os saldos movimentado nas contas corrente de fonte de recursos do tribunal de contas com os saldos registrados nos contas correntes da Matriz de Saldos Contábeis (financeiro por fonte)
7.54	Disponer de filtro de consulta que permita o usuário localizar qualquer funcionalidade através da "palavra chave" digitada, retornando como resultado da busca (filtro) todas as funcionalidades existentes. As funcionalidades encontradas deverão ser exibidas em tela, na ordem alfabética exibindo o caminho completo da funcionalidade, permitindo o acesso e abertura da funcionalidade ao clicar sobre o item selecionado.
8	ARMAZENAMENTO EM NÚVEM
8.1	O provedor de nuvem deverá possuir no mínimo três datacenters no Brasil, em localidades diferentes, e disponibilizar a critério da Contratante a escolha do local de residência dos dados com o intuito de otimizar desempenho e taxas de transmissão.
8.2	Provedor de nuvem deverá fornecer serviços que atendam as seguintes certificações e credenciações de segurança e conformidade internacionais ISO 27001 e SOC 3. Qualquer documento ou referência de acesso público deverá ser apresentado em nome do provedor através de fontes públicas como relatórios ou websites.
8.3	O provedor de nuvem deverá oferecer um serviço que possua volumes de armazenamento que só suportem mídias SSD (solid state drive) com o intuito de otimizar desempenho, taxas de transmissão e alcançando latências da ordem de milissegundos.
8.4	A Contratante deve permitir que a Contratante escolha em qual tipo de infraestrutura deseja operacionalizar os sistemas, sendo que a Contratada deve suportar ambientes 100% na nuvem com toda a infraestrutura instalada no provedor de nuvem, suportar ambientes híbridos com nuvem pública e privada e também ambientes que suportem infraestrutura local da contratante.
8.5	O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem funcionar de forma transparente, sem a necessidade de instalação de plugins adicionais, qualquer estação de trabalho do cliente deve acessar os sistemas através dos navegadores padrão de mercado (Chrome, Internet Explorer e Firefox).
8.6	O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem suportar sistemas operacionais suportados pela Microsoft e também sistemas operacionais baseados em Linux.
8.7	O acesso ao provedor da nuvem deverá ser estabelecido de forma segura através de certificado SSL.
8.8	O provedor da nuvem deverá dispor de serviços que permitam monitorar inventário de recursos utilizados, assim como histórico de configurações realizadas com o intuito de aprimorar a segurança e conformidade.
8.9	O provedor de nuvem deverá oferecer, um serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a cópia de snapshots de qualquer tamanho de uma região de nuvem para outra com o intuito de facilitar o disaster recovery.
8.10	O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para administração do ambiente com recursos para criação, desconexão, inativação e exclusão dos usuários. Também deve ser possível visualizar quais usuários estão conectados e o tempo de conexão ativa.
8.11	O provedor de nuvem deverá suportar recursos de escalabilidade da aplicação, a partir de 10 usuários conectados um novo servidor de aplicação deve ser iniciado.

8.12	O provedor de nuvem deverá suportar recursos de segurança para garantir a integridade do servidor de aplicação, uma imagem padrão deve ser mantida e copiada para o ambiente de produção. A imagem padrão nunca será utilizada em ambiente de produção.
8.13	O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para visualização de todos os logs do ambiente de produção na nuvem. Os logs devem apresentar informações completas com data e hora dos acessos, usuários e ações realizadas.
8.14	O provedor de nuvem deverá oferecer serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a restauração de uma base de dados num determinado ponto no tempo.
8.15	Compatível com SGBD MS SQL SERVER 2012, 2016, 2016 e 2017
8.16	Sistemas devem ser acessados através de aplicação em nuvem
9	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
9.1	Disponibilizar módulo com informações de indicadores da gestão em formato gráfico, dispondo de pelo menos informações das áreas Financeira, Receitas e Despesas (Orçamentárias).
9.2	Disponibilizar o acesso ao ambiente dos indicadores da gestão em WEB e dispositivo móvel.
9.3	Os indicadores da gestão devem estar aloçados em ambiente com o conceito de computação em nuvem.
9.4	Deve ser possível configurar usuários cujo acesso ao módulo seja possível com visualizações distintas dos indicadores, para que cada usuário possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.
9.5	Disponibilizar os gráficos com as informações dos indicadores que permitam interação, podendo fazer filtros e seleções de períodos, bem como ofertar detalhamento de níveis da informação (tecnicamente conhecido como drill down) que está sendo exibida para os indicadores que exibem informações das Naturezas de Receitas e Despesas. Ao realizar um filtro através de um indicador, os demais indicadores apresentados no mesmo campo de visão, na mesma tela, também devem respeitar o filtro realizado (desde que tratem do mesmo tema).
9.6	Disponibilizar em uma única página, num único campo de visão, informações que contenham os seguintes conteúdos: Percentual de Gastos com Saúde, Percentual de Gastos com Educação, Percentual de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Previsão e Execução de Receita Corrente, Receita de Capital e Total de Receita, Previsão e Execução de Despesa Corrente, Despesa de Capital e Total de Despesa, e Previsão e Execução de Despesas com Regime Próprio de Previdência Social.
9.7	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Saúde, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.8	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Educação, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.9	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Pessoal, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.

9.10	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Dívida Consolidada, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.11	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito Internas e Externas, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.12	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito por Antecipação de Receita, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.13	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Receita Orçamentária prevista no ano e Arrecadada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão realizada quanto para o não cumprimento.
9.14	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Despesa Orçamentária prevista no ano e Despesa Realizada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.15	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário, sendo essa informação o resultado da Receita Total Arrecadada versus a Despesa Total Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.16	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Correntes, sendo essa informação o resultado da Receita Corrente Arrecadada versus a Despesa Corrente Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.17	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas de Capital, sendo essa informação o resultado da Receita de Capital Arrecadada versus a Despesa de Capital Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.18	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.19	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.20	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira, exibindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, Tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal do total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.21	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira confrontada a mesmo com as Obrigações a Pagar. As Obrigações a Pagar devem ser exibidas, pelo menos, por Unidade Gestora, Saldo a Pagar por Mês, Maiores Fornecedores a Pagar (podendo ser configurado pra exibir entre 5 e 20 maiores fornecedores), sempre em

	visões separadas. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Data de Vencimento das Obrigações, se é Orçamento do Ano ou de Anos Anteriores. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.22	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Lançada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita lançada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita lançada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor lançado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor lançado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.23	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Própria Arrecadada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria arrecadada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita própria arrecadada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor próprio arrecadado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor próprio arrecadado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.24	Disponibilizar indicador que demonstra o confronto de Receita Própria Lançada com a Receita Própria Arrecadada, por tipo de receita. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria lançada com a arrecadada. Também deve disponibilizar os maiores contribuintes que receberam lançamento de receita própria, bem como os maiores contribuintes do município para as receitas próprias. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.25	Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Receita do município, exibindo um gráfico com a arrecadação mensal, a arrecadação acumulada e o saldo a realizar de arrecadação, um comparativo da arrecadação com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores receitas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Fonte de Recursos e Natureza de Receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Receita. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.26	Disponibilizar indicador que demonstra os valores de Despesas Orçamentárias Pagas, tendo informações gráficas do mesmo por mês, valores pagos acumulados, por natureza da despesa e exibindo os maiores fornecedores pagos. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, exercício da despesa, bem como um único fornecedor em específico. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado

	<p>período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 04 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.27	<p>Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Despesa do município, exibindo um gráfico com a despesa liquidada mensal, a despesa liquidada acumulada e o saldo de orçamento a realizar, um comparativo da despesa liquidada com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores despesas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Órgão e Natureza de Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.28	<p>Disponibilizar indicador que demonstra o as principais etapas da Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, exibindo um gráfico que confronta a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve ainda exibir a mesma informação através de um funil visual contendo os valores totais empenhados, liquidados e pagos, bem como demonstrar o total de despesa pendente de liquidação por Natureza de Despesa. Este último deve permitir ter nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, período e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.29	<p>Disponibilizar indicador que demonstra mensalmente o confronto dos valores da Receita Arrecadada, Despesa Executada (Liquidada), Despesa Paga, e o Resultado Orçamentário (que é o resultado da Receita Arrecadada menos a Despesa Executada-Liquidada). Essa informação deve ser exibida de forma acumulada ou com valores exclusivos mês a mês, sem acumular. Também deve ser capaz de exibir o resultado orçamentário (que é a Receita Arrecadada menos a Despesa Executada-Liquidada) comparando o mesmo mensalmente com o mesmo período do ano anterior, bem como exibir o resultado em forma de funil, com o cálculo do Superávit ou Déficit da execução orçamentária. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora e mês (período). Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.30	<p>Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores), a evolução do Orçamento de Desembolso confrontando o mesmo com a Execução da Despesa. Também deve demonstrar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores) a evolução da Programação Financeira da Receita confrontando a mesma com a Arrecadação da Receita. Deve ser possível aplicar filtros de Unidade Gestora, Natureza de Receita e Despesa e Período. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.31	<p>Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a Distribuição de Vencimentos, podendo ser selecionado entre Vencimentos Totais, Salário, Outros Proventos e Vantagens.</p>

	com confronto entre realizado no ano atual e anterior. Também deve demonstrar Totalizadores do período. Evidenciar a Distribuição do Vencimento selecionado por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Funcionário e Verba. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício, Verba e Lotação.
9.32	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Vencimentos por Mês, Lotação, Setor e Funcionários, com totalizadores do período. Disponibilizar também informativo da divisão de faixas salariais com o valor de vencimentos e quantidade de funcionários com a sua proporção. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.33	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de Funcionários por Mês (com confronto entre Ano Atual e Ano Anterior), com distribuição por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação e Setor. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidencia Cálculo de rotatividade para o Ano Atual e Ano Anterior e proporção de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.34	Disponibilizar indicador de cálculo de rotatividade de funcionários, mostrando um percentual de mudanças entre admitidos e demitidos sobre a quantidade total de funcionários de um período. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.35	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Horas com divisão entre Horas Trabalhadas, Afastamentos, Faltas e Férias por Mês, Lotação, Setor e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidencia informativo do quanto a instituição tem de horas trabalhadas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.36	Disponibilizar indicador de percentual de horas trabalhadas, comparando o total de horas registradas com o total de horas efetivamente definidas para cada um dos funcionários. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.37	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de funcionários afastados pela proporção do total de funcionários por mês, com comparativo entre ano atual e anterior, por Motivo de Afastamento, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.38	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de horas faltas pela proporção do total de horas geradas por mês, com comparativo entre Ano Atual e Ano Anterior, por Motivo de Falta, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período e opções de filtro para seleção. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem horas faltas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.39	Disponibilizar informações de Valor de Saldo, Aquisição, Depreciação e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição das medidas por Tipo de Patrimônio, Classificação, Localização e Item. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
9.40	Apresentar indicador comparativo de Saldo, Aquisição, Baixa ou Depreciação evidenciando se o ano atual está acima ou abaixo do ano anterior.
9.41	Disponibilizar informações de Quantidade de Itens por Saldo, Aquisição e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também

	apresentar a distribuição de quantidade de itens por Classificação e Localização. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
9.42	Apresentar informativo de Análise dos Motivos de Baixa com comparativo ao ano anterior, com informações de valor e quantidade.
9.43	Apresentar um gráfico que informe os contratos que irão vencer com as informações do contrato, como número, objeto, fornecedor e data de vencimento.
9.44	Disponibilizar indicadores de Processos Expedidos e Encerrados por Mês com comparativo ao ano anterior, de forma Mensal e Acumulada. Também apresentar a distribuição da quantidade de processos abertos por Finalidade e Modalidade. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Finalidade, Modalidade e Unidade Gestora.
9.45	Apresentar um quadro de saldo de processos em aberto por Modalidade, Finalidade e Fase de processo, com sua quantidade total e valor estimado.
9.46	Demonstrar Médiana de Dias para conclusão do processo licitatório por Modalidade.
9.47	Disponibilizar indicador de Desempenho de Negociação, com comparativo ao ano anterior.
9.48	Disponibilizar quantidade de contratos que irão vencer por mês e por faixa de vencimento. Também, apresentar o valor total dos contratos que irão vencer, assim como seus totalizadores de quantidade e valor total.
9.49	Apresentar em gráfico os contratos que irão vencer por mês e em escala o valor do contrato, com possibilidade de identificar contrato, valor inicial, valor atual.
10	TESOURARIA
10.1	Deverá disponibilizar configurações para o uso de Ordem Bancária Eletrônica, de modo que seja possível configurar a versão do layout do banco, tamanho total de registro do arquivo, valor limite para emissão de transferências bancárias do tipo DOC. Deverá também permitir configurar o conteúdo de cada ocorrência enviado pelo banco no arquivo de retorno identificando se o mesmo refere-se a pagamentos, bem como a identificação do contrato realizado com a instituição bancária, o número de dias para pagamento, o código da Unidade Gestora emitente da Ordem Bancária, o nome e localização física dos arquivos de remessa e retorno e a sequência que deve ser gerada no arquivo de remessa. Deverá ainda dispor de mecanismo que ofereça configuração flexível permitindo que a entidade tenha autonomia de formatar as informações do arquivo de remessa e retorno da ordem bancária eletrônica. Por fim, deverá disponibilizar meios de identificar quais contas bancárias geradas pela entidade fazem uso de cada Contrato de Ordem Bancária, devendo administrar vários contratos de ordem bancária simultaneamente.
10.2	Disponibilizar a ordem bancária eletrônica como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extraorçamentários. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários possam ser pagos em uma mesma ordem bancária, mesmo sendo para credores distintos. Deverá ainda permitir o pagamento com código de barras dos tipos: Faixa e Convênio. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo os documentos que serão processados e pagos pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno de pagamento dos empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários que não foram efetivados, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária.

	<p>Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.</p>
10.3	<p>Dispor de mecanismo que permita a realização de transferências bancárias eletrônicas entre as contas bancárias da entidade. Este mecanismo deve permitir a realização de várias transferências em uma mesma ordem bancária eletrônica. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo as transferências que serão processadas e pagas pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno das transferências bancárias que não foram efetivadas, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.</p>
10.4	<p>Ofertar mecanismo de abertura e fechamento de caixa, com suporte a funcionamento de autenticadoras de documentos. Deve emitir os relatórios de movimentação diária da autenticadora e o resumo do movimento da autenticadora. Também deve ofertar recurso para autenticar movimentações cotidianas da entidade, como arrecadação de receitas, notas de lançamentos, devolução de recursos ao contribuinte. Também deve dispor de mecanismo flexível para configuração do modelo da autenticadora, dispondo minimamente dos modelos <u>Bematech, TSP, PrintPlus, Sigtron</u>, bem como a porta que será utilizada na impressão.</p>
10.5	<p>Disponibilizar o cheque como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extraorçamentários. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários possam ser pagos em um único cheque, mesmo sendo para credores distintos. Deve disponibilizar meios de configurar a impressão do cheque, devendo ser por meio de talonário avulso ou através de formulário contínuo de cheque. Deve disponibilizar o recurso que permita a impressão de cheques sem reflexo contábil, sem contabilização. Na configuração do talonário de cheques, deve dispor da identificação de sequência do talão, folha inicial e folha final, número de série e data de início do uso. Na configuração da impressão de cheque através de impressão contínua, deve permitir configurar o local de impressão na folha das seguintes informações: valor, primeira e segunda linha de extenso, portador, local e data e número do cheque. Também deve configurar a quantidade de cheques por folha e a altura do cheque. Também deve disponibilizar recurso que permita a transferência bancária entre contas da entidade, através da emissão de cheque para transferência entre contas. Por fim, deve ser possível realizar o cancelamento do cheque, podendo reemitir-lo novamente com novas características, bem como a anulação do cheque, não podendo utilizar-se do mesmo número novamente, sendo estas duas opções distintas uma da outra.</p>
10.6	<p>Disponibilizar mecanismo que permita a realização da conciliação bancária, devendo informar o saldo do extrato bancário para uma determinada data, bem como a conta que está sendo conciliada. Deve disponibilizar mecanismo que permita realizar a conciliação dos movimentos existentes no extrato bancário e contabilidade, simultaneamente, de modo a resultar nos movimentos que não foram conciliados. Também deve disponibilizar mecanismo que permita realizar o ajuste da conciliação, em relação aos movimentos existentes no extrato bancário e não existentes na contabilidade, e vice-versa.</p>
10.7	<p>Disponibilizar de mecanismo que permita o recolhimento dos tributos municipais, realizando a identificação do débito a ser quitado através de leitura de etiqueta de barras e também</p>

	<p>identificação manual de débito em aberto para o contribuinte. Deve identificar juros, multas e correções monetárias de forma automatizada, exibindo as mesmas em tela e acrescentando-as ao valor a ser cobrado. Ao efetivar a operação, deve dar a o recebimento do valor e efetuar a quitação do débito no sistema de administração tributária, sem necessidade de intervenção naquele sistema. Deve também disponibilizar de mecanismo que faça a devolução de valores para o contribuinte, gerando um recibo para o mesmo a partir dessa operação.</p>
10.8	<p>Deve dispor de mecanismo onde seja possível acessar vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios. Deverá também dispor de mecanismo que permita a troca do exercício financeiro dentro do próprio sistema, não sendo necessário encerrar o sistema para tal objetivo.</p>
10.9	<p>Dispor de uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação de um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.</p>
10.10	<p>Deverá dispor de gestão de despesas do tipo "Recursos Antecipados", tendo flexibilidade no uso nos seguintes controles: Deverá permitir configurar a quantidade máxima de recursos recebidos sem a prestação de contas do recurso. Deverá também ser possível de configuração pelo usuário a quantidade máxima de dias para realizar a prestação de contas, bem como o valor máximo do empenho. Deve ainda permitir configurar se bloqueará a movimentação ou apenas emitirá aviso alertando o usuário, caso ocorra alguma movimentação extrapole as configurações previstas nos itens expostos anteriormente. Essas configurações devem ser aplicadas para despesas do tipo "Suprimento de Fundos", "Viagens" e "Demais Recursos Antecipados" de forma individual, podendo em cada uma delas ter uma configuração específica. Deverá ainda dispor de configuração de qual valor percentual permitirá empenhar no subelemento de despesa 96 - Pagamentos</p>

<u>Antecipados.</u>	
10.11	Deverá emitir empenhos destinados a "Recursos Antecipados", como Suprimentos de Fundos, Diárias e outros recursos antecipados, contando com dispositivo para efetuar a Prestação de Contas do mesmo. Deverá realizar a Prestação de Contas do Recursos Antecipado, registrando o saldo a ser devolvido, a conta contábil que recebe a devolução, o número do processo administrativo que originou a despesa. Também deverá emitir documentos desse processo de despesa, sendo o documento de Prestação de Contas e o <u>Recibo da Prestação de Contas.</u>
10.12	Deverá disponibilizar mecanismo que permita a realização das transferências financeiras, seja as Concessões e Devoluções de Transferências Concedidas bem como as Recebimentos e Devoluções das Transferências Recebidas. Em ambos os casos, deverá interligar com o Orçamento, onde tais valores devem estar devidamente programados, e não deverá possibilitar que se faça mais transferências do que os valores programados. Deverá ainda realizar ambas as operações, onde para cada operação individualmente deve identificar de <u>quais meses o valor a ser movimentado deverá ser utilizado</u>
10.13	Deverá dispor de emissão de Ordem de Pagamento. Deverá ter controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, bem como a opção para incluir vários empenhos em uma mesma Ordem de Pagamento, tanto Orçamentários, quanto de Restos e Extras. Deverá também possuir emissão de Ordem de Pagamento para transferência entre contas bancárias da entidade, onde dessa forma, deve solicitar a conta bancária de origem e destino da <u>transação.</u>
10.14	Deverá disponibilizar visão que demonstre a <u>Ordem Cronológica dos Pagamentos.</u> Esta visão deverá ter meios de filtrar as informações que serão exibidas, sendo minimamente as opções: Intervalo de Data de Vencimento, intervalo de valores, Fonte de Recursos, Apenas os empenhos a Pagar bem como os Pagos também, Natureza da Despesa, Credor, Função e Subfunção de Governo. Deverá exibir o resultado da visão de forma configurável pelo usuário, ficando a seu critério a decisão de quais informações deverão ser exibidas. Deverá demonstrar no mínimo as informações de <u>Data de Vencimento, Quantidade de Dias Vencidos, Data da Liquidação, Data de Pagamento, Empenho, Credor, Histórico do Empenho, Documento Fiscal, Fonte de Recursos.</u>
10.15	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permite que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição da impressão dos demais usuários. A consulta deve ser <u>demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</u>
10.16	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da

	<p>Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadação. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Fonte do Fundamento Legal.</p> <p>Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias</p>
10.17	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor.</p> <p>Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias</p>
10.18	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor.</p> <p>Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Resumativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução)</p>
10.19	<p>Disponer de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.</p>
11	<p>RESPONSABILIDADE FISCAL</p>
11.1	<p>Disponer do relatório Anexo 1 - Balanço Orçamentário referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponer de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
11.2	<p>Disponer do relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponer de um filtro de data inicial e final que considere as informações</p>

	por um intervalo de meses.
11.3	Dispondo do relatório Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
11.4	Dispondo do relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispondo de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.5	Dispondo do relatório Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispondo de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.6	Dispondo do relatório Anexo 7 - Demonstrativos dos Restos a Pagar por Poder e Órgão referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispondo de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.7	Dispondo do relatório Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispondo de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.8	Dispondo do relatório Anexo 9 - Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesa de Capital referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
11.9	Dispondo do relatório Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Anual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária

	da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
11.10	Disponibilizar o relatório Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
11.11	Disponibilizar o relatório Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações em Serviços Públicos de Saúde referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.12	Disponibilizar o relatório Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
11.13	Disponibilizar o relatório Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.14	Disponibilizar o relatório Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
11.15	Disponibilizar o relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.16	Disponibilizar o relatório Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.17	Disponibilizar o relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de

11.18	<p>vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p> <p>Dispor do relatório Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.</p>
11.19	<p>Dispor do relatório Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
11.20	<p>Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.</p>
12	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS
12.1	<p>Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Previdenciária, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.</p>
12.2	<p>Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.</p>
12.3	<p>Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.</p>
12.4	<p>Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.</p>
13	SISTEMA TRIBUTÁRIO: DECLARAÇÃO DE ISS, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO/ARRECADADO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E COBRANÇA REGISTRADA
13.1	<p>Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo de Período de enquadramento das Empresas optante do Simples Nacional, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil. Ao importar o arquivo deverá avaliar automaticamente o cadastro das empresas com a data de vigência de opção do Simples Nacional.</p>
13.2	<p>Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo das empresas estabelecidas no Município disponibilizado pela Receita Federal. Ao importar o arquivo deverá avaliar se as empresas relacionadas no arquivo possuem pendências financeiras ou cadastrais, e no mesmo momento gerar automaticamente um arquivo no layout da RFB com a relação das empresas com pendências.</p>
13.3	<p>Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNAB400 Sicredi CNAB400 Itaú CNAB400 com a possibilidade de puxilha e seu</p>

	partilha Banco do Brasil CNAB240 Caixa Econômica Federal CNAB240 Bransul CNAB240 Santander CNAB240 SicouB CNAB240
13.4	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via WebServices. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão ser enviados automaticamente para registro, ofertando minimamente os seguintes padrões: Banco do Brasil carteira 17, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Bransul e SICREDI
13.5	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o cancelamento do registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados já registrados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNAB400 Sicredi CNAB400 Itaú CNAB400 Federal CNAB240 Bransul CNAB240 Santander CNAB240 SicouB CNAB240
13.6	Deverá dispor de mecanismo que ofereça opções de configuração no módulo de cobrança registrada, para considerar o Responsável do cadastro como sacado no momento do registro bancário. Deverá ser possível realizar essa configuração de modo independente por tipificação de cadastros de receita.
13.7	Deverá dispor de mecanismo que permita ao contribuinte visualizar seus débitos estando eles exigíveis ou não, e quando vencidos deve demonstrar o valor devido atualizado, considerando o valor principal, multas, juros e atualização monetária. A consulta deve estar disponível para impressão, sendo que deve ser possível personalizar minimamente o cabeçalho a base do da entidade.
13.8	Permitir ao contribuinte emitir boletos através da internet, de um ou vários débitos. No boleto deve constar os dados do sacado, cedente, descrição dos tributos e o detalhamento do valor a ser pago, bem como valor principal, atualização monetária, juros e multas para débitos que já tiveram seu prazo legal para pagamento ultrapassado. Permitir a distinção dos pagamentos do Simples Nacional registrando de em codificação distintas as dívidas do Simples Nacional e SFMEF, bem como para contribuintes eventuais. O sistema deverá realizar a distribuição dos pagamentos dos simples nacional em suas respectivas competências, seja o pagamento oriundo de uma DAS de parcelamento ou uma DAS normal.
13.9	Permitir ao contribuinte emitir o carnê de qualquer tributo, sendo possível escolher a emissão apenas das parcelas, cota única ou o carnê completo.
13.10	Permitir que o contribuinte imprima comprovante alegando que o mesmo está em dia com o pagamento da Taxa de Licença e Localização, sendo que o comprovante só deve ser gerado se o valor da Taxas tenha sido pago integralmente.
13.11	Dispor de mecanismo que permita ao contribuinte, realizar através da internet a solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. A solicitação recebida pelo fisco poderá ser deferida ou indeferida. Em ambos os casos o solicitante e o contador devem ser comunicados com envio de e-mail. Para as solicitações deferidas a Gráfica informada na solicitação também deverá ser comunicada.
13.12	Dispor de mecanismo que permita as graficas realizarem consultas das Autorizações de

<u>Impressão de Documentos Fiscais em seu nome.</u>	
13.13	Permitir que o contribuinte consulte seus dados cadastrais por intermédio da internet, sendo possível também, optar pela impressão do documento Espelho de Cadastro, o qual deverá ser <u>personalizável</u>
13.14	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso automaticamente, sem intervenção do município, ou poderá optar que a solicitação de acesso tenha que ser homologada por um fiscal, onde a autorização poderá ser deferida ou indeferida. Quando a solicitação de acesso for autorizada, o solicitante deverá receber um e-mail com os dados de acesso, bem como sua senha. O texto enviado no e-mail deverá ser personalizável de acordo com a necessidade da entidade e quando a solicitação for indeferida, o solicitante deverá também receber um e-mail comunicando motivo do indeferimento.
13.15	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher <u>a cores do topo do site, rodapé e dos botões de ação.</u>
13.16	Os nomes dos botões de ação do sistema devem ser configuráveis pelo município, em <u>ferramenta que permita a modificação de forma fácil.</u>
13.17	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma <u>ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.</u>
13.18	Dispor de mecanismo que permita o cadastramento e alteração de texto de ajuda dos botões de ação. O texto de ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse <u>sobre o botão</u>
13.19	Dispor de editor que permita o fisco personalizar fórmulas para cálculo de todas as naturezas de receitas. Este mecanismo deverá conter minimamente comandos que recuperem automaticamente informações constantes no boletim cadastral, cadastro de logradouros, trechos e tabelas de valores pré cadastradas e serem utilizadas como variáveis para cálculo, também de possuir operadores matemáticos que possibilitem a realização de cálculos de subtração, somatório, divisão, multiplicação e operadores lógicos que permitam criar <u>condições de execução dos comandos de fórmulas.</u>
13.20	Deverá possuir cadastro imóveis com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a <u>formação do boletim cadastral</u>
13.21	Deverá possuir cadastro de empresas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a <u>formação do boletim cadastral</u>
13.22	Deverá possuir cadastro de para a gestão de taxas diversas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas <u>particularidades para a formação do boletim cadastral</u>
13.23	Deverá ser possível criar minimamente 5 novos tipos de boletins cadastrais, que permitam a gestão de novos cadastros criados pela entidade, sendo possível que próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a <u>formação do boletim cadastral.</u>
13.24	Deverá possuir cadastro de contribuintes unificado, de modo que ao cadastrar um contribuinte e vincular o mesmo em um cadastro de imóvel ou empresa, seja analisado automaticamente os dados básicos de identificação e endereço de correspondência.
13.25	Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os documentos oficiais, gerados pelo sistema, tais como: guias de recolhimento, certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento, permitindo configuração campos cadastrais, financeiros e imagens que serão visualizadas.

13.26	Na geração de alvará deverá possuir mecanismos que gere um código de autenticidade do documento, o qual deverá ser possível ser consultado através da web.
13.27	Deve ser possível incluir no documento de alvará o código de barras ou padrão QR CODE que represente o código de autenticidade, o qual deverá ser possível realizar a consulta pela web através da leitura do QR CODE.
13.28	Deverá dispor de mecanismo que possibilite o cadastramento de qualquer tipo de finalidade de alvará, a ser utilizado por todos os cadastros.
13.29	Deverá ser possível definir o prazo de validade dos alvarás de acordo com cada finalidade cadastrada, podendo ser em quantidade de dias após seu deferimento ou sempre no final do ano.
13.30	Deve dispor de mecanismo que gere a possibilidade de enviar e-mails ao solicitante do Alvará e Fiscal responsável, de acordo com a finalidade e situação do alvará.
13.31	Deve dispor de mecanismo que gere as permissões de grupos de usuários e usuários individuais por finalidade de Alvará, permitindo minimamente tipos de permissão para deferimento total ou deferimento com restrições.
13.32	Deve dispor de mecanismo que possibilite a criação de regras por finalidade de alvará a serem validadas no momento do deferimento da solicitação. Na criação das regras, deve ser possível validar qualquer informação relacionada ao processo, seja cadastral ou financeira.
13.33	Deve existir a possibilidade de enviar e-mail ao solicitante do alvará após a solicitação realizada, com resumo do pedido.
13.34	Possibilitar a emissão de segunda via dos documentos oficiais emitidos pelo sistema, tais como: certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento.
13.35	Permitir o cadastramento dos logradouros do município, informando minimamente sua descrição, lei que a originou e sua posição de distrito, setor, bairro e segmento.
13.36	Permitir o cadastramento das características de cada trecho dos logradouros, sendo possível informar se existe recursos básicos de abastecimento, equipamentos urbanos e serviços públicos.
13.37	Para cada característica de trecho deve ser possível informar suas coordenadas de início, fim, largura de via e passeio.
13.38	Permitir o cadastramento das faces de quadra, informando sua localização através de chave a ser composta de acordo com a necessidade do município e suas características bem como a existência de pavimentação, iluminação pública, coleta de lixo e meio fio.
13.39	Permitir o cadastramento de índices a serem utilizados na atualização monetários dos valores lançados que estão pendentes de pagamento, ao realizar o cadastramento deverá ser possível informar se a incidência do valor será mensal ou diária.
13.40	Permitir o cadastramento dos planos econômicos afim de realizar as devidas conversões dos valores lançados no passado para a atualidade, ao realizar o cadastro deverá ser possível informar minimamente os dados de identificação e fator de conversão.
13.41	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas.
13.42	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício.
13.43	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício.
13.44	Permitir a emissão de documentos oficiais.
13.45	Permitir a emissão do edital de convocação para ciência de Notificação de Lançamento da Contribuição de Melhoria.
13.46	Permitir que a emissão do documento de Notificação de Lançamento seja feita em conjunto.

	com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em obra única.
13.47	Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controladas pelo sistema.
13.48	Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imutidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo, para qualquer tributo e/ou receitas derivadas. Além disso, deve ser possível realizar estorno destas operações.
13.49	Gerenciar as operações da situação cadastral imobiliária e imobiliária, tais como,
13.50	Ativos, inativos, baixados, dentre outras situações.
13.51	Gerenciar as operações de Extinção por pagamento, decisão administrativa, decisão judicial, remissão, prescrição, compensação e dação em pagamento.
13.52	Gerenciar operações de Suspensão de Créditos Tributários ou Não Tributários.
13.53	Gerenciar operações dos lançamentos de créditos a receber, sejam eles de qualquer natureza, bem como possibilitar o estorno de tais operações.
13.54	Gerenciar operações de parcelamento, bem como possibilitar o estorno do mesmo quando necessário.
13.55	Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
13.56	Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte/destinatário.
13.57	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte.
13.58	Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital com layout pré-determinado, disponível a Licitante Vencedora.
13.59	Gerenciar os arquivos digitais de troca de dados com as instituições financeiras arrecadoras conveniadas.
13.60	Possuir rotina para auditoria dos valores recolhidos pelas instituições financeiras arrecadoras e repassados ao Tesouro Municipal, acusando discrepâncias nos valores devidos e prazos de repasse.
13.61	Possuir rotina para conciliação manual dos documentos da arrecadação, a ser empregada nas situações em que não seja possível a conciliação automática dos mesmos através do sistema.
13.62	Possuir rotina que permita a integração mediante exportação de dados, para o sistema contábil-financeiro do município, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, gerando os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de retrabalho.
13.63	Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais.
13.64	Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.
13.65	Permitir o parcelamento, reparcèlement e desparcèlement de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira.

13.66	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema.
13.67	Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente.
13.68	Gerenciar os campos variáveis e links para objetos externos ao sistema, que serão executados pelos aplicativos a eles associados, que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, permitindo a definição de parâmetros para consistência e integridade do conteúdo dos campos.
13.69	Gerenciar a destinação das guias de recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas para o domicílio do representante autorizado.
13.70	Permitir ao usuário poder personalizar o roteiro de atendimento ao cidadão, de forma a aperfeiçoar a execução das operações inerentes ao fluxo de um determinado atendimento, evitando que o mesmo execute de forma aleatória, as opções disponíveis nos menus da aplicação que correspondam às operações inerentes ao atendimento em específico.
13.71	Possuir recurso que permita em nível dos tipos de cadastro imobiliário e mobiliário registrados no sistema, promover a alteração programada dos valores constantes dos atributos que compõem os referidos cadastros, utilizando filtros para seleção.
13.72	Possuir mecanismo de classificação de receita por tributo de acordo com o plano de contas de receita do exercício contábil, sendo que deve ser possível classificar quanto seu exercício de origem, situação e também percentual de rateio.
13.73	Toda operação financeira deve ser realizada com sua receita devidamente classificada de acordo com a natureza do plano de contas da receita do exercício corrente.
13.74	Possuir mecanismo de implantação de saldos dos créditos a receber que ficaram pendentes do exercício anterior de acordo com plano de contas da receita do exercício corrente.
13.75	Possuir mecanismo de atualização de acréscimo do saldo dos créditos a receber, classificando de acordo com o plano de contas da receita do exercício corrente.
13.76	Deve identificar as receitas com fato gerador já reconhecido em sua devida competência.
13.77	Não deve ser permitida a execução física das operações financeiras já realizadas.
13.78	Possuir relatório demonstrativo (analítico/sintético) de todas as operações financeiras realizadas.
13.79	Possuir relatório demonstrativo das operações financeiras contabilizadas.
13.80	Deve possuir relatório que demonstre a classificação dos tributos municipais, bem como aqueles que ainda não possuem sua devida classificação da receita.
13.81	Para as operações financeiras que necessitam de embasamento legal deve ser possível informar o fundamento legal, sendo que também deve existir mecanismo (parâmetro) que facilite a inserção de tal informação.
13.82	Possibilitar o armazenamento em banco de dados das imagens informada no boletim cadastral.
13.83	Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conformidade.
13.84	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo.
13.85	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de cupos tributos.
13.86	Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município.
13.87	Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica.
13.88	Possuir rotina de cálculo parametrizável para cobrança de Contribuição de Melhoria.

13.89	Permitir a emissão do edital de convocação para ciência da cobrança de Contribuição de Melhoria. baseada em rateio de custo.
13.90	Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel.
13.91	Atender integralmente ao estatuído na resolução IRGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
13.92	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.
13.93	Permitir identificar a partir das consultas financeiras e inclusive no momento do cadastramento dos integrantes do quadro societário da empresa, a existência de débitos anteriores, relacionados aos sócios, inter-relacionando a situação societária das empresas estabelecidas no município, bem como a situação dos débitos referentes aos sócios, enquanto pessoas físicas.
13.94	Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica.
13.95	Gerenciar o contador responsável por uma empresa.
13.96	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional e SIMEL, através de digitação dos dados de enquadramento.
13.97	Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN.
13.98	Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis.
13.99	Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável.
13.100	Permitir a gestão da vigência de alvarás, possibilitando a sua emissão no balcão de atendimento e na internet.
13.101	Permitir o controle do ISSQN no balcão.
13.102	Gerenciar o processo de autorização para utilização de documentos Fiscais.
13.103	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
13.104	Realizar enquadramento de empresas optantes do SIMEL, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
13.105	Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do ITBI, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal.
13.106	Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas.
13.107	Gerenciar a averbação/transferência de imóveis.
13.108	Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço.
13.109	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema.
13.110	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal.
13.111	Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e cu receitas derivadas vencidas e não pagas.

13.112	Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.
13.113	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento.
13.114	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.
13.115	Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.
13.116	Possuir rotina que permita a integração com o sistema de procuradoria do município, mediante a importação/exportação de dados, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, que possibilite à exportação dos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
13.117	Permitir a elaboração e a execução de programação de cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da consulta financeira, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os períodos de vencimento e a região de localização.
13.118	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa (Manual)
13.119	Permitir o cancelamento desistência de protestos de Certidões de Dívida Ativa.
13.120	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa de maneira eletrônica, integrando-se junto ao Instituto de Estudos de Títulos do Brasil (IETB).
13.121	Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.
13.122	Possibilitar a emissão da Carta de Anúncia.
13.123	Emissão de relatório listando os valores protestados e valores enviados para protesto em aberto.
13.124	Controle dos valores arrecadados, das Certidões Enviadas para Protestos e Protestadas.
13.125	Permitir o Cancelamento de Certidões de Dívida, informando motivo e Processo Administrativo
13.126	Permitir a Inclusão de Anotações nas Certidões de Dívida Ativa.
13.127	Atualização de Certidão de Dívida Ativa com controle versão, possibilitando a rastreabilidade dos fatos ocorridos
13.128	Possibilitar a Assinatura Digital na Certidão de Dívida Ativa através de certificado padrão ICP Brasil, garantindo assim a integridade dos dados constantes no documento.
13.129	Controle da Fundamentação Legal constante na Certidão de Dívida Ativa, controlando o vínculo entre Fundamento Legal com seus Tributos e suas vigências.
13.130	Controle das informações complementares que serão incluídas na Certidão de Dívida Ativa.
13.131	No momento do envio de uma Certidão de Dívida Ativa para protesto, deve ser possível selecionar qual o sujeito passivo que deverá ser considerado no protesto.
13.132	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto.
13.133	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto pelo CPF ou CNPJ do sujeito passivo.
13.134	Contar rotina para identificação dos débitos parcelados que constam em execução fiscal para a emissão da Petição de Suspensão do processo.

13.135	Contar retina para identificação de parcelamentos cancelados que constam débitos em execução fiscal para a emissão da Petição de Proseguimento do Feito.
13.136	Contar retina para identificação processos de execução fiscal que se encontra totalmente quitada para emissão da Petição de extinção do processo.
13.137	Permitir a manutenção de CDA, possibilitando vincular ou desvincular débitos em determinada CDA.
13.138	Permitir a configuração do cálculo de custas processuais sobre o valor com ou sem descontos.
13.139	Demonstrativo dos valores calculados para lançamento dos débitos.
13.140	Demonstrativo analítico de valores de débitos lançados.
13.141	Demonstrativo analítico de débitos vencidos e a vencer.
13.142	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período.
13.143	Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo.
13.144	Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever.
13.145	Demonstrativo analítico de previsão da receita.
13.146	Demonstrativo analítico de cadastro sem lançamentos de débito.
13.147	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por atividade.
13.148	Demonstrativo analítico de isenção de débitos.
13.149	Planilha de Valores.
13.150	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, estornos e reabilitações de débitos num determinado período.
13.151	Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa.
13.152	Demonstrativo sintético do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período.
13.153	Demonstrativo sintético do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período.
13.154	Demonstrativos analíticos de movimento econômico.
13.155	Demonstrativos analíticos de valores e datas de vencimento que foram alterados no sistema.
13.156	Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcelsamentos num determinado período.
13.157	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo.
13.158	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por atividade, por região, por unidade cadastral e contribuinte único, num determinado período.
13.159	Demonstrativo analítico da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados.
13.160	Demonstrativo analítico das notificações devolvidas pela não localização do contribuinte/destinatário.
13.161	Demonstrativo analítico e sintético da situação das notificações emitidas.
13.162	Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa.
13.163	Demonstrativo sintético por atividade e exercício.
13.164	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores pagadores por atividade.
13.165	Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício.
13.166	Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício e região.
13.167	Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício.

	e região.
13.168	Demonstrativo sintético de faixa de valores arrecadados num determinado exercício.
13.169	Demonstrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado período
13.170	
13.171	Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajustados por livro de inscrição.
13.172	Permitir que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas sejam parametrizadas e esteja vinculada aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como a geração das mesmas, poder estar vinculada às rotinas de notificação de cobrança e lançamentos de débitos.
13.173	Permitir a geração de tabelas estatísticas, provenientes do cruzamento de qualquer atributo em dois ou mais níveis, selecionados a partir do cadastro mobiliário e imobiliário, podendo o usuário determinar em qual eixo (x,y) o atributo será destacado. Deverá poder ser parametrizado pelo usuário, as faixas de valores por atributo selecionado, resultando na composição do universo de informações que serão avaliadas pela aplicação. Deverá também ser possível visualizar o resultado proveniente do cruzamento dos atributos, sob as formas de planilha ou gráfico, permitindo para esta última forma, a definição dinâmica dos estilos de apresentação.
13.174	
13.175	Possibilitar o intercâmbio online de dados, com as bases de dados controladas pelo sistema de Arrecadação, utilizado internamente pela prefeitura.
13.176	Prever sigilo absoluto quanto às informações pessoais de cada cidadão/contribuinte cadastrado no sistema, permitindo que somente o próprio cidadão/contribuinte tenha acesso aos seus próprios dados.
13.177	Permitir que o cidadão/contribuinte realize consultas detalhadas sobre os seus próprios débitos e pagamentos, mesmo aqueles gerados em exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança de cada débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta ou emissão de extratos da posição financeira.
13.178	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa.
13.179	Permitir que as certidões e documentos de apresentação obrigatórios, emitidas pela aplicação, possam ter sua autenticidade validada, através de mecanismo seguro.
13.180	Permitir a emissão de segunda via de guias de recolhimento de IPTU e ISSQN, inclusive de débitos já parcelados anteriormente nos procedimentos formais de atendimento.
13.181	Possibilitar a utilização dos modelos de documentos implantados pelas APLICAÇÕES DE NÍVEL I.
13.182	Possibilitar a emissão da Carta de Aquiescência para Certidões de Dívida Ativa Protestadas.
13.183	Permitir que o contribuinte visualize seus débitos em aberto ou pagos, e, quando exigíveis e vencidos devem ser mostrados já com valor atualizado.
13.184	Permitir ao contribuinte emitir as guias de recolhimento com valores atualizados e com código de barras de todos os débitos para com o fisco municipal.
13.185	Permitir que o contribuinte emita o carnê de qualquer débito incluindo as cotas únicas.
13.186	Permitir que seja impresso a imagem que atesta que o contribuinte está em dia com a taxa de licença e localização, isso mediante a consulta do pagamento integral da taxa.
13.187	Permitir que o contribuinte obtenha a consulta impressa da sua conta corrente com o município. Essa impressão deve ser personalizada, contendo minimamente com cabeçalho formatado e brasão do município.
13.188	Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou denegada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como

	deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito a própria.
13.189	Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, um espelho dos cadastros.
13.190	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.
13.191	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, sabendo a esse, escolher a cores do topo do site, das barras, dos botões de acionamento.
13.192	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
13.193	Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.194	Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
13.195	Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando retrabalho ao município.
13.196	O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
13.197	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.198	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
13.199	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade.
13.200	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.201	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
13.202	O sistema deve contar com áreas para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.203	Deve ser possível conter rotina de processamento do arquivo digital (SIAFI) disponibilizado pelo Banco do Brasil, referente ao ISSQN devido pelas entidades públicas federais e repassado ao município pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
13.204	Deve ser possível listar os arquivos SIAFI processados, identificando lote, data de importação, situação, valor total e o número do SERPRO.
13.205	A partir da lista de arquivos SIAFI já processados, deve ser possível visualizar todos os pagamentos realizados, visualizando minimamente os seguintes dados: CNPJ e Razão Social do prestador de serviços, dados da nota (Data de emissão, competência, Unidade

	<u>Gestora, Número, Série e valor da nota</u>
13.206	Deve ser possível realizar estorno de parcelamento de acordo com a quantidade de dias que o acordo de parcelamento está em atraso e também de acordo com a quantidade de parcelas consecutivas inaprimptas, a seleção deverá ser individual ou por faixa de acordos (ano e número inicial/final) de determinada lei.
13.207	Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recusada pelo fiscal responsável pode ser deturda (autorizada) ou denegada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito a própria.
13.208	Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, um espelho dos cadastros.
13.209	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.
13.210	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, das barras, dos botões de acionamento.
13.211	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
13.212	Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.213	Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
13.214	Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando retrabalho ao município.
13.215	O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
13.216	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.217	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
13.218	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade.
13.219	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.220	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições no site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
13.221	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirem de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.

13.222	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.223	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
13.224	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade
13.225	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.226	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login
13.227	O sistema deve contar com área para que o município inclua no máximo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.228	Possibilitar o acesso direto e dinâmico aos dados do Contribuinte/Empresa diretamente na base de dados da Receita Federal do Brasil
13.229	Possibilitar ao acesso aos dados cadastrais do Contribuinte/Empresa sobre o quadro societário.
13.230	Possibilitar o cadastramento automático dos dados consultados com integração direta com o sistema de Arrecadação Municipal
13.231	Possibilitar a Consulta/Cadastramento de Empresas cadastradas na Receita Federal e sem Cadastro no Município
13.232	Possibilitar a Consulta/Cadastramento das Atividades conforme dados do CNAE Fiscal 2.02 CONCLA
13.233	Possibilitar o acesso direto e dinâmico totalmente por meio da WEB, sem a necessidade de senha e pré cadastramento na base de dados do Município
13.234	Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores direcionados aos fundos municipais de assistência
13.235	Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou mais fundos municipais de assistencialismo conforme a legislação municipal
13.236	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme configurado no sistema de Arrecadação do Município
13.237	Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito desabilitado até o pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado.
13.238	Possibilitar o acesso direto e dinâmico totalmente por meio da WEB, sem a necessidade de senha e pré cadastramento na base de dados do Município
13.239	Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores relacionados a concursos públicos
13.240	Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou concursos públicos
13.241	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme configurado no sistema de Arrecadação do Município
13.242	Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito desabilitado até o pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado
13.243	Possibilitar de forma 100% WEB e on line e sem interação do município, o pedido e

	lançamento de Taxas Diversas (Alvará, Vigilância, Habite-se) Configurados a critério do usuário
14	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
14.1	Permitir a impressão dos resultados das consultas. Para tanto, o usuário após preencher os dados pertinentes à consulta e gerar as informações, poderá imprimi-las através do botão "imprimir".
14.2	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.3	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.
14.4	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
14.5	Histórico de navegação e filtros utilizados em cada consulta.
14.6	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.
14.7	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho e ao período informado.
14.8	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar.
14.9	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: período, unidade gestora, credor, documento do credor (CPF/CNPJ), número do empenho e tipo do empenho (orçamentário, extraorçamentário ou restos a pagar).
14.10	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: Unidade gestora; Data de emissão; Funcional programática; Categoria Econômica; Grupo da Despesa; Modalidade de Aplicação; Natureza da Despesa; Desdobramento da Despesa; Fonte de recursos; Credor, com seu respectivo documento; Tipo, número, ano e data de homologação da licitação (quando houver); Número do processo de compra (quando houver); Número do convênio (quando houver); Número do contrato (quando houver); Descrição da conta extra (para os empenhos extraorçamentários) itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário; Registros de comprovação da despesa (opcional)
14.11	Histórico do empenho contendo descrição do item, quantidade, unidade, valor unitário e valor total
14.12	Histórico das liquidações contendo data de liquidação, número de liquidação, complemento histórico, valor liquidado e valor estimado.

14.13	Histórico dos pagamentos contendo data do pagamento, número do pagamento, número de liquidação, complemento histórico, valor pago e valor estornado.
14.14	Histórico das retenções contendo data da retenção, número da retenção, número de liquidação, complemento histórico, valor da retenção e valor estornado.
14.15	Dados de movimentação do empenho contendo os valores: empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado.
14.16	Filtros para seleção por exercício, mês inicial/final, e Unidade Gestora.
14.17	Movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora ou de todas de forma consolidada.
14.18	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Orçamento, Unidade, 3º Nível (quando existir), Natureza da Despesa e Credores.
14.19	Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
14.20	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
14.21	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
14.22	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
14.23	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Natureza da Despesa e Credores.
14.24	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores.
14.25	Movimentação das Despesas envolvendo "Diárias", "Passagens" e "Adiantamentos de Viagem", contendo valores individuais e totais por Credor, além de dados complementares que mostram a Lei Autorizativa, Ato de Concessão, Data Inicial/Final da Viagem, Meio de Transporte, Objetivo da Viagem, Quantidade de Diárias, Valor Unitário das Diárias, Valor Total, Matrícula, Nome e Cargo dos Beneficiários.
14.26	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Natureza da Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
14.27	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Natureza da Receita, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
14.28	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
14.29	Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago.
14.30	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
14.31	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.

14.32	Movimentação dos empenhos a pagar contendo a Data de Vencimento, Fornecedor, Valor a Pagar, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Fonte de Recursos, Descrição do Movimento, Processo Licitatório (se houver), Valor Empenhado e Valor a Pagar
14.33	Movimentação de recursos financeiros extrajurisdicionais repassados entre entidades públicas da mesma esfera de governo contendo unidade concessora/recebedora, finalidade da transferência, programação inicial, histórico de movimentos e resumo da transferência.
14.34	Movimentação de recursos recebidos da União, Estado ou outras entidades contendo a origem, fonte de recursos, detalhamento da fonte, previsão bruta, previsão das deduções, previsão líquida, arrecadação bruta, deduções e arrecadação líquida.
14.35	Movimentação de recursos concedidos a outras entidades para consecução de atividades de interesse público, que não sejam decorrentes de determinação legal ou constitucional contendo o tipo da transferência, nome do beneficiário, CPF/CNPJ, valor empenhado, valor liquidado, valor pago e valor anulado. Bem como os detalhes do empenho realizado
14.36	Visão detalhada da Ordem Cronológica de Pagamentos, demonstrando fonte de recursos, empenho, histórico do empenho, data de liquidação, data de vencimento, data de pagamento, CPF/CNPJ do fornecedor, nome/razão social do fornecedor, valor, situação (a pagar, pagos, todos), contrato, processo licitatório, processo de compra, processo administrativo, processo de pagamento.
14.37	Localização de uma despesa, como o(s) bairro(s) ou regiões beneficiárias dos referidos gastos.
14.38	Possibilidade de buscar as despesas filtrando por data.
14.39	Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações. Permitindo a seleção por exercício, unidade gestora, finalidade, fornecedor, valor e período. Os contratos serão exibidos a partir da data de publicação
14.40	Apresentar os Processos Licitatórios e afastados de licitação, permitindo selecioná-los pelo exercício, unidade gestora, modalidade, finalidade, objeto e expedição. Os processos serão exibidos a partir da sua data de publicação. Permitir a visualização em processos Licitatórios e homologados, de despesas não previstas
14.41	Apresentar a relação de participantes da Licitação, bem como a relação de fornecedores classificados, desclassificados e o motivo da desclassificação
14.42	Apresentar os vencedores e seus respectivos fornecimentos à unidade gestora, identificando seus contratos e itens fornecidos.
14.43	Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo selecioná-los por unidade gestora, descrição e períodos
14.44	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.45	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.46	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.47	Data da abertura das propostas
14.48	Informações do quadro de servidores ativos contendo nome, matrícula, cargo/função, lotação e vínculo
14.49	Informações dos servidores efetivos contendo legislação regulamentadora, data de admissão, forma de contratação, carga horária, horário de trabalho e situação funcional
14.50	Informações dos servidores comissionados contendo data de nomeação, número do ato de nomeação, data de exoneração, número do ato de exoneração, existência de vínculo efetivo, carga horária, detalhamento das atribuições, legislação regulamentadora e situação funcional
14.51	Informações dos servidores cedidos/recebidos contendo legislação regulamentadora, carga

	horária, número do ato de cessão, ônus do pagamento e prazo de cessão
14.52	Informações dos servidores temporários contendo data inicial e final da contratação
14.53	Informações dos estagiários contendo data de admissão, curso vinculado ao estágio e carga horária
14.54	Informações do quadro de servidores inativos contendo nome, matrícula, cargo/função em que se deu a aposentadoria, data de ingresso no quadro de inativos e regime de aposentadoria
14.55	Informações da quantidade de servidores, salário base, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor
14.56	Informações analíticas de pagamento contendo matrícula, nome do servidor, cargo, vínculo, data de admissão, salário base, proventos, vantagens, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade e Período
14.57	Informações detalhadas da folha de pagamento contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.58	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.59	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.60	Informações detalhadas de rescisão contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.61	Informações detalhadas da folha de 13º salário contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.62	Informações detalhadas do servidor, contendo nome, matrícula, data admissão, lotação, cargo, carga horária, situação, vínculo e CPF
14.63	Informações do número de vagas ementas, preenchidas e disponíveis, por cargo, conforme o regime de contratação
14.64	Informações sobre plano de cargos e salários contendo informações sobre código, descrição, lei, faixa salarial, vínculo e quantidade de funcionários dentro da faixa
14.65	Informações de Concursos em Andamento contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano
14.66	Informações de Concursos Encerrados contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.
14.67	Informações de Nomeações e Convocações de servidores públicos aprovados em concurso.
14.68	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.69	Possibilidade de expressão de todas as informações que são disponibilizadas
14.70	Data da última atualização dos dados efetuada
14.71	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Natureza da Receita, detalhamento das receitas e seus valores.
14.72	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Natureza da Receita e seus valores.
14.73	Valores Lançados, Período, Tipo de tributo, Descrição do Tributo e seus valores.
14.74	Valores Lançados detalhados por níveis de Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, SubAlínea e Detalhes (Unidade Gestora, Descrição, Data Lançamento e Valor) de cada Tributo.

14.75	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores
14.76	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
14.77	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.78	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.79	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.80	Relação de bens contendo identificação do bem, unidade gestora, descrição, número da placa, situação, data de aquisição, valor de aquisição, tipo de ingresso, data da baixa, tipo da baixa, valor atual, data de avaliação, nota fiscal, número série e processo licitatório.
14.81	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.82	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.83	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.84	Relação de materiais contendo unidade gestora, descrição, unidade de medida, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.
14.85	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.86	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.87	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.88	Relação de veículos contendo unidade gestora, tipo de veículo, descrição, data de aquisição, localização, placa, ano de fabricação, situação, tipo do bem, classi, estado de conservação, número do RENAVAM, combustível utilizado, cor e data de aquisição.
14.89	Relação das despesas com abastecimento, impostos e outras manutenções contendo data do movimento, descrição, quantidade e valor.
14.90	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.91	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.92	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.93	Possibilidade de consultar as opções de menu disponíveis, publicações e respostas as perguntas frequentes com base em um argumento simples de pesquisa.
14.94	Possibilidade de saber quais são os recursos de acessibilidade disponíveis.
14.95	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar as respostas as perguntas mais frequentes que facilitam o entendimento sobre os objetivos e conteúdo do portal.
14.96	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre a estrutura organizacional da entidade. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
14.97	Possibilidade de apresentar os principais programas, projetos e ações realizados pelo órgão e unidade gestora.
14.98	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre o local responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
14.99	Possibilidade de obter informações básicas sobre os pedidos de informação, bem como o endereço eletrônico para efetuar seu registro e acompanhamento.
14.100	Possibilidade de consultar publicações diversas da entidade que envolvem temas como: Prestação de Contas, Planejamento/Orçamento, Lei 9.155/98 (Contas Públicas), Lei de

	Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF), Anexos da Lei 4.320/64, Licitações, Lei de Acesso à Informação, Contratos, Gestão Pessoal e Auditorias e Inspeções de Controle Interno.
14.101	Possibilidade de consultar informações do responsável pela manutenção do portal. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones e contato eletrônico.
14.102	Possibilidade de disponibilizar o acesso rápido a uma ou mais consultas sem a necessidade de navegar pelos menus.
14.103	Possibilidade de disponibilizar o acesso via webservice ou outra ferramenta que permita leitura automatizada via API em um formato aberto (geração nos formatos XML e JSON).
14.104	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.105	Possibilidade de criar Menus personalizados no Portal de Transparência. Permitindo ao órgão vincular Links, Páginas da Internet, ou qualquer arquivo dentro dos temas correlatos, bem como destacar algum tema específico.
14.106	Possibilidade de criar sub-menus nas abas disponíveis no Portal de Transparência personalizáveis a critério do Órgão.
14.107	Menu em destaque para o tema COVID-19. Deverá direcionar para uma página específica com acesso às publicações do tema.
14.108	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar os Contratos específicos do tema.
14.109	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Licitações específicos do tema.
14.110	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Contratações de Pessoal específicos do tema.
14.111	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Despesas específicos do tema.
14.112	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Receitas específicos do tema.
14.113	Possibilitar facilitar e desabilitar o menus / botões do COVID-19
15	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL, E-SOCIAL E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
15.1	Permitir duplicar as informações de uma Entidade, duplicando minimamente as informações de Cargos, Funcionários, Lotações, Verbas, objetivando a realização simulada de cálculos e emissão de relatórios.
15.2	Permitir a gestão de múltiplas entidades, mantendo a independência de informações de cada uma delas. Disponibilizar, a critério do usuário, opção para que as matrículas dos servidores possam ser cadastradas em sequência única, independente da entidade.
15.3	Permitir identificar dentro de uma mesma Lotação (Local de Trabalho), mais de um Centro de Custo, sendo possível a contabilização e geração de relatórios por centro de custo.
15.4	Permitir identificar o servidor em seu local de trabalho de origem, bem como o local de trabalho de destino, em caso de movimentação do servidor dentro da estrutura organizacional da entidade. Deverá disponibilizar histórico de informações contendo todos os locais de trabalho em que o servidor já foi alocado. Da mesma forma, deve permitir a emissão de relatórios gerenciais, com opção de seleção pelo local de origem ou local de destino.
15.5	Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, como valores patronais, valores relativos dos servidores e também valores patronais

	<p>suplementares, caso a entidade optar também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.</p>
15.6	<p>Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, como valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade optar também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.</p>
15.7	<p>Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento dos funcionários, de forma que o valor máximo de desconto não ultrapasse a margem legal de desconto, que deve ser definida pela entidade. Deverá ter opção para que seja possível descontar todos os valores consignados dentro da margem legal, priorizar quais descontos deverão ser realizados em ordem de importância, não permitindo o desconto dos valores que ultrapassem a margem legal.</p>
15.8	<p>Manter o controle do quadro de vagas, por cargo e lotação, permitindo ao administrador definir a forma de restrição quando exceder o limite de vagas orçadas para o cargo contratado. As formas de restrição devem ser: Bloqueio, Adveniência e Sem Restrição. Deverá gerar relatório gerencial referente ao quadro de vagas, demonstrando as informações de vagas previstas, realizadas e o Saldo de vagas para o cargo.</p>
15.9	<p>Manter histórico por usuário do sistema, referente aos registros de inclusão, alteração e exclusão, do cadastro de servidor e de seus dependentes, bem como de lançamentos variáveis, fixo, afastamentos, faltas e programação de férias. Deverá gerar relatório dos registros, por usuário e período, contendo minimamente as informações de nome do usuário, data, horário e a informação do conteúdo incluído, alterado e excluído.</p>
15.10	<p>Deverá permitir o cadastro de servidores que possuem mais de um vínculo empregatício com a entidade, vinculando cada contrato ao seu Regime de Previdência (RPPS ou RGPS). Deverá ainda, para servidores que possuem mais de contrato de trabalho com entidade, realizar o acúmulo de bases de encargos para Previdência (RPPS ou RGPS) e INRA, bem como o cálculo dos encargos de retenção do servidor e encargos patronais da entidade.</p>
15.11	<p>Disponibilizar mecanismo para realização da cópia do Registro de Contrato do servidor ativo e demitido, duplicando todos os dados anterior de contrato de trabalho do servidor em um novo contrato. Deve permitir a partir da cópia, realizar as alterações dos casos que foram copiados, efetivando o novo registro de contrato do servidor.</p>
15.12	<p>Ofertar o registro de contrato suplementar para servidor ativo, que substituirá de forma temporária outro servidor. Deverá gerar um novo registro de contrato, contendo a nova matrícula para o servidor substituto, data do período de duração da substituição e qual servidor está sendo substituído. O cálculo da folha mensal deverá ocorrer para o contrato substituto até a data fim de período definida, encerrando de forma automática ao seu término.</p>
15.13	<p>Deverá dispor de mecanismo para realizar a reintegração de servidores que foram demitidos. No registro de reintegração do servidor, deverá constar as informações de reintegração solicitadas pelo eSocial, sendo minimamente o tipo de reintegração, número do processo judicial, lei de anistia e indicador de remunerações paga em juízo. Após efetuado o registro de reintegração, o servidor deve constar no sistema da folha de pagamento, para o processo de cálculo mensal.</p>
15.14	<p>Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial, utilizados nos processos de folha mensal, férias e 13º salário. Deverá cessar automaticamente a concessão da pensão ao atingir o limite de idade, devendo esta última ser configurável pelo usuário. Deverá ainda ter</p>

	opção para gerar arquivo de crédito bancário para o beneficiário, e também a emissão de recibo de pagamento da Pensão Judicial.
15.15	Disponibilizar o cadastro de Operadoras de Plano de Saúde, flexibilizando a definição das regras de cálculo da mensalidade por valor fixo e faixa etária, mensalidade com percentual sobre salário base, e percentual de participação da Entidade e cônjuge. Os valores descontados do Plano de Saúde do funcionário devem ser enviados de forma automática para o DIRF e Comprovante de Rendimentos.
15.16	Disponibilizar rotina de cálculo do benefício de Vale Transporte, ofertando o cadastro de empresas de vale transporte, linhas, tarifas específicas por linha de transporte e usuários que terão direito ao benefício. Deve listar relatório de conferência, com informações da quantidade de vale transporte que a entidade deve comprar mensalmente, bem como o valor que corresponde a parte legal da entidade e o valor de desconto que compere ao funcionário.
15.17	Enviar relatório de movimentação de pessoal, por período, listando principalmente as seguintes etapas de movimentações: Admissão, Demissão, Cargo, Alteração Salarial, Cedência, Afastamentos, Faltas, Movimento Fixo e Variável. O relatório deve conter informações de matrícula, nome do funcionário, período da movimentação e o tipo de movimentação.
15.18	Deverá controlar os valores de descontos na folha de pagamento dos funcionários, permitindo ao usuário administrador parametrizar quais são as verbas de descontos que devem ser controladas, de forma que não gere saldo negativo na folha mensal dos funcionários. Os valores dos descontos que foram rejeitados, por motivo de insuficiência de saldo, devem ser listados na forma de relatório contendo minimamente o código e descrição da verba, matrícula e nome do funcionário, e o valor rejeitado.
15.19	Disponibilizar rotina de lançamento de movimento fixo e variável, disponibilizando ao usuário formas de lançamento por matrícula, verba, grupo de funcionários e por tipo de cálculo de folha mensal, férias, rescisão e 13º salário. Ofertar opções para alterar e substituir valores de movimentos fixo e variável já informados. Deverá disponibilizar relatórios de conferência de movimentos fixo e variável, permitindo classificar e totalizar por verba/funcionário e funcionário/verba, listando minimamente matrícula e nome do funcionário, código e descrição da verba, valor da verba, data de início e fim do movimento informado.
15.20	Manter o registro e controle de servidores cedidos e recebidos para outros órgãos ou entidades, bem como o período de duração da cedência do servidor, identificando o tipo de cessão (Cedido ou Recebido) e se a forma de pagamento será com ônus para a entidade que está cedendo ou recebendo o servidor. Deverá realizar a baixa automática do movimento de cessão ao término do período determinado.
15.21	Ofertar o registro e controle de servidores efetivos que são nomeados para ocupar cargos comissionados, permitindo informar o período de duração, cargo e a faixa salarial que corresponde ao cargo comissionado. O cálculo da folha mensal do servidor em cargo comissionado deverá ser com referência na faixa salarial do cargo ocupado, bem como as demais verbas de proventos e vantagens que tem por base o salário do servidor. Deverá cessar de forma automática o cálculo dos valores referentes ao cargo comissionado quando finalizar o período determinado, voltando o servidor ao cargo de origem.
15.22	Disponibilizar rotinas que permitam realizar o reajuste de salarial por verba e por faixa salarial, permitindo realizar este ajuste por percentual e valor informado. Deverá ter opção de reajuste de forma simulada, para a realizar as conferências dos valores reajustados, bem como a opção para realizar o reajuste de forma efetiva. Deverá ainda ofertar relatório de conferência listando minimamente os funcionários impactados, valor anterior, valor

	reajustado e o percentual.
15.23	Ofertar o registro de servidores que possuem vínculo empregatício em outras empresas, permitindo informar o CNPJ da empresa, o valor da base de contribuição, a categoria do trabalhador para o eSocial e o período de vigência do vínculo empregatício na outra empresa. Deverá realizar o cálculo mensal do servidor que possui múltiplo vínculo, acumulando a base de contribuição de todos os vínculos, respeitando o limite máximo de desconto do INSS de acordo com a tabela oficial do INSS.
15.24	Disponer de rotina de importação de arquivo texto para movimento fixo, variável, faltas e afastamentos. Permitir a definição dos campos das tabelas, por tipo de movimento, que será importado. Deverá imprimir relatório de importação contendo minimamente a matrícula e nome do funcionário, o valor importado ou rejeitado, bem como a realização dos valores importados e rejeitados.
15.25	Disponer de rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro de Adiantamento, Anual e Final, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre o Décimo Terceiro Salário, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também dispor de rotina para apurar os avos de direito de Décimo Terceiro Salário, bem como opção para abonar avos perdidos.
15.26	Disponer de relatório para conferência de avos perdidos por motivos de ausência (falta e afastamento), por funcionário, para a apuração dos períodos de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço. Deverá listar a quantidade de faltas e afastamentos ocorridos em cada período de apuração de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço.
15.27	Disponer de rotina para programação e cálculo de Férias, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre Férias, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também dispor de rotina para apurar os avos de direito de Férias, por tipo de férias, ofertando opções parametrizáveis para definir a quantidade de meses trabalhados para aquisição, concessão e prescrição, bem como os tipos de faltas e afastamentos que devem ser considerados para perda e suspensão de avos de férias.
15.28	Permitir o registro e controle de férias concedidas e que foram interrompidas em virtude da concessão do Afastamento de Maternidade. A interrupção de férias deve ocorrer de forma automática quando ocorrer a lançamento do Afastamento de Maternidade para o funcionário(a) em gozo de férias. Da mesma forma, o retorno ao gozo do saldo dos dias de férias do funcionário(a) deverá ocorrer após finalizado os dias de direito do Afastamento de Maternidade. Deverá listar relatório de férias interrompidas, contendo minimamente informações da matrícula e nome do funcionário(a), período de férias aquisitivo, período de férias concedido, a data de início e fim da interrupção, bem como a nova data de retorno ao gozo das férias interrompidas.
15.29	Disponer de rotina para programação e cálculo de Rescisões de forma individual e coletiva. Deverá também dispor de opção para o registro e cancelamento do Aviso Prévio, emissão do Aviso Prévio, bem como a emissão do Termo de Rescisão (TermoLogNet).
15.30	Permitir o registro e manutenção de informações pessoais e funcionais do pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica dos registros e alterações.
15.31	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.
15.32	Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos realizados por competência.
15.33	Ofertar o cadastramento de currículos de candidatos e funcionários.

15.34	Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição.
15.35	Permitir criar tabelas e campos para o registro de informações cadastrais complementares. Deverá ainda dispor destas tabelas e campos criados, para a formatação de arquivos e geração de relatórios.
15.36	Dispor do registro de Dependentes dos servidores para a realização de cálculos da folha de pagamento, referentes a benefícios e encargos. Deverá realizar a baixa automática da relação de dependência quando atingir o limite de idade configurado pelo usuário.
15.37	Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quotas ou décimos de acordo com a legislação.
15.38	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria.
15.39	Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores.
15.40	Ofertar rotina que permita controlar limite de piso e teto salarial de acordo com os limites configurados pelo usuário. Deverá gerar relatório de críticas no momento da execução do cálculo da folha mensal, quando ocorrer o limite salarial excedido, listando minimamente a matrícula, nome e o valor do salário que gerou o limite excedido.
15.41	Dispor de rotina de apuração de benefícios concedidos por tempo de serviço, tais como Aquecimento, trênis, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais. Deverá também realizar controle dos períodos de apurações referente a promoção, suspensão e perda do benefício, de acordo com os tipos de faltas e afastamentos configurados pelo usuário.
15.42	Ofertar o controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal, integrando de forma automática essas informações para a geração do arquivo SEFIP e DIRF.
15.43	Dispor de rotina para cálculos simulados, permitindo realizar simulações de reajuste salarial bem como o cálculo de forma parcial e total da folha de pagamento. Deverá listar relatório com os valores simulados calculados.
15.44	Permitir o cálculo de Folha Complementar e Retroativa com encargos (IRRF/Previdência), recalculando todos os funcionários que tiveram diferença salarial a ser paga. Deverá ainda, para os funcionários que pertencerem ao regime de RGPS, gerar a SEFIP retificadora para a competência devida.
15.45	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.
15.46	Permitir o controle no cálculo da folha mensal para os funcionários com término de contrato no mês cujo contrato não foi rescindido, emitindo mensagem de advertência no término do processamento do cálculo, listando a matrícula, nome e data de término do contrato.
15.47	Dispor de rotina de bloqueio do cálculo mensal, não permitindo aos usuários do sistema realizar movimentações que afetem o resultado do cálculo já fechado. Deverá permitir o desbloqueio do cálculo, somente para o usuário autorizado pelo administrador.
15.48	Ofertar rotina de cálculo da provisão de Férias, 13º Salário, bem como a emissão do relatório analítico e sintético, dos valores provisionados, listando minimamente o valor do saldo anterior, valor provisionado no mês e o saldo total provisionado.
15.49	Permitir a parametrização das contas contábeis de despesas e receitas com pessoal, bem como a emissão do demonstrativo de integração contábil da Folha Mensal, provisão de férias e provisão de 13º Salário.
15.50	Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS e MANAID), Caixa

	(GRFC, GRRF, SEFIP/GEIP) e Ministério do Trabalho (CAGED).
15.51	Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP.
15.52	Permitir a formatação de modelos de contracheque, cheques de pagamento e etiquetas, bem como a emissão dos formulários parametrizados pelo usuário.
15.53	Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário.
15.54	Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos PCL como imagem de fundo nos relatórios.
15.55	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto (Word).
15.56	Permitir a parametrização de múltiplos organogramas para emissão de relatórios.
15.57	Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração arquivo de informações para envio ao Portal Nacional do eSocial referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do eSocial e emitir relatório com as críticas apuradas.
15.58	Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao eSocial.
15.59	Utilizar o mecanismo Token para habilitar os novos campos referentes ao eSocial.
15.60	Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo eSocial com todas as informações exigidas pelo eSocial Nacional.
15.61	Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do sistema com as rubricas do eSocial.
15.62	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas.
15.63	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.
15.64	Permitir a parametrização das rubricas do eSocial com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.
15.65	Deve dispor de rotina que permita a consulta dos Eventos registrados pelo sistema de Gestão de Pessoas, permitindo o acompanhamento do processamento dos Eventos através dos status, listando minimamente os Eventos com status Pendente, Agendado, Processado e Processando, bem como a quantidade de registros (Eventos). A consulta dos Eventos deve dispor também de opções de filtro por Período, Empregador, CPF do Empregado, Tipo de Evento e o Tipo de Status do Processamento do Evento. Deverá ainda dispor de rotina que permita visualizar e salvar o arquivo XML dos Eventos gerais.
15.66	Permitir ao usuário administrador, definir de forma parametrizável a periodicidade de envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
15.67	Deverá validar as informações recebidas nos arquivos XMLs oriundos do sistema de gestão de pessoas, com referência nas regras definidas dos layouts do eSocial.
15.68	Deverá assinar digitalmente os arquivos de eventos em formato XML através de Certificado Digital A1.
15.69	Dispor de rotina para enviar os arquivos de eventos assinados digitalmente para o ambiente do eSocial.
15.70	Deverá receber e armazenar os protocolos referente ao envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
15.71	Permitir consultar através dos protocolos armazenados, o resultado do processamento dos eventos, identificando o status do evento, se foi armazenado ou rejeitado. Deverá ainda, para

	os eventos rejeitados exibir a mensagem com o motivo pelo qual o evento foi rejeitado.
15.72	Disponer de rotina para reenviar os eventos do eSocial que apresentaram inconsistências
15.73	Manter o controle dos arquivos enviados e validados para o fechamento da Competência da Folha de Pagamento
15.74	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado.
15.75	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Antracitais por período, mantendo histórico atualizado.
15.76	Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente ativo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário.
15.77	Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos
15.78	Permitir registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador aos fatores de riscos.
15.79	Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários.
15.80	Permitir registrar as informações referente ao Acidente de Trabalho (CAT): a) Identificação do Registrador, Empregador e Trabalhador; b) Comunicação do Acidente de Trabalho com (Data, Tipo e Hora do acidente, Horas trabalhadas antes do acidente, Tipo da CAT, indicativo de CAT); c) Local do acidente; d) Detalhamento da(s) parte(s) atingida(s) pelo acidente de trabalho; e) Detalhamento do(s) agente(s) causador(es) do acidente de trabalho; f) Atestado médico; g) Nome do médico que emitiu o atestado.
15.81	Permitir informar o cadastro de EPI – Equipamento de Proteção Individual, o certificado de aprovação (CA), informações relativas as medidas de proteção coletiva, informações pertinentes a manutenção de uso como Higienização, Validade e Troca do EPI.
15.82	Disponibilizar mecanismo onde seja possível concentrar todas as funcionalidades que estão em uso no sistema (estão abertas). Esse mecanismo deve exibir em formato de lista todas as funcionalidades que estão em uso e permitir alternar entre as funcionalidades abertas através dele mesmo. Também deve dispor de opção para Fechar, Minimizar e Restaurar todas as funcionalidades em uso (abertas) através de um único comando.
15.83	Disponer de filtro de consulta que permita o usuário localizar qualquer funcionalidade através da "palavra chave" digitada, retornando como resultado da busca (filtro) todas as funcionalidades existentes. As funcionalidades encontradas devem ser exibidas em tela, na ordem alfabética exibindo o caminho completo da funcionalidade, permitindo o acesso e abertura da funcionalidade ao clicar sobre o item selecionado.
16	SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL
16.1	Solução totalmente web, alojada em Data Center, sem a necessidade de estrutura específica na Secretaria/Departamento/Fundação.
16.2	Aplicativo Multiusuário, com total integração do ambiente interno e o Portal do Meio Ambiente;
16.3	Compatível com impressoras, jato de tinta e laser.
16.4	Sistema só pode ser acessado por senha de usuário;
16.5	Possui cadastro geral de empreendedores;
16.6	Possui controle dos processos da Secretaria;

16.7	Possui controle dos protocolos da Secretaria;
16.8	Possui controle de vistorias;
16.9	Possui controle de licenciamento;
16.10	Possui emissão de taxas de licenciamento;
16.11	Possui controle das receitas do Fundo do Meio Ambiente;
16.12	Possui controle de pedas e supressões sem a necessidade de criação de processo;
16.13	Possibilita a criação de processo a partir de solicitações de pedas ou supressão;
16.14	Permite o lançamento de coordenadas do GPS;
16.15	Possibilita a parametrização através de fórmula, da lei municipal de taxas;
16.16	Calcula as taxas de licenciamento automaticamente a partir do enquadramento do empreendimento, de acordo com a legislação municipal;
16.17	Possui sistema de controle conforme portarias ou resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente, impacto local, impedindo a entrada de solicitações que não cubram ao município;
16.18	Segurança de emissão e alteração das licenças por senhas;
16.19	Possui sistema de tramitação de documentação, passando de responsável para responsável, podendo delegar etapas seguintes;
16.20	Possui sistema de alerta de vencimentos de todas as datas e de todos os documentos;
16.21	Permite a implantação de formulários padrão da Secretaria ou conforme Legislação Municipal;
16.22	Geração dos documentos em modelo PDF, para publicação na internet;
16.23	Possibilita cadastro de usuário apenas para consulta ou gerenciamento;
16.24	Possibilita cadastro de usuários para acesso restrito a determinado módulo;
16.25	Permite anexação de fotos nos processos;
16.26	Permite a digitalização de quaisquer documentos referente aos processos;
16.27	Permite anexação de arquivos em qualquer etapa da tramitação dos processos;
16.28	Possui numeração automática de todos os tipos de documentos produzidos pela Secretaria;
16.29	Permite o lançamento do número do protocolo geral do Município;
16.30	Permite sequencial numérico anual ou corrido, independente de exercício;
16.31	Controle da numeração dos documentos, sequencial por tipo de documento;
16.32	O sistema de alerta é configurável conforme necessidade de cada usuário, pelo nível e dias ou por setor;
16.33	Possui simulação de taxas de licenciamento a partir do enquadramento do empreendimento, sem abertura de processo ou qualquer outro registro;
16.34	Geração de valores para cobrança de cobranças das taxas;
16.35	Possui modelos de documentos configuráveis conforme necessidade do Município;
16.36	Permite alteração dos documentos antes da gravação do mesmo, sem a necessidade de alteração do modelo original;
16.37	Possibilita pesquisas dos documentos por CPF, CNPJ, número do Processo, número do protocolo, endereço do empreendedor, nome do empreendedor e número do documento;
16.38	Tem a opção de localização rápida do processo, com a situação do mesmo (se está em análise, deferido ou indeferido);
16.39	Emissão de negativa florestal, com pesquisa automática no Banco de Dados;
16.40	Opção para colocar o preposto do processo;
16.41	Link para verificação de autenticidade de ART (CREA e CRBio) e RRT (CAU);
16.42	Tem editor de texto próprio no sistema, sem a necessidade de utilizar sistema extras exemplo: Word, Excell, Open Office;
16.43	Editor de texto possui todas as funcionalidades mínimas para emissão de todos os

16.44	documentos da secretaria; Editor permite a cópia de texto de outros editores, para a edição sistema;
16.45	Todas as informações de processos, tramitações e textos são gravadas no banco de dados;
16.46	Geração de código de segurança nas licenças a serem publicadas na WEB;
16.47	Possibilita o acompanhamento dos processos de licenciamento através do mapa do município, direto no sistema;
16.48	Opção para captura de coordenadas geográficas sem utilização de outro equipamento;
16.49	Controle dos prazos para renovação e de condicionantes nos documentos licenciatórios;
16.50	Possibilita publicação dos documentos emitidos por lotes, filtrados por data, tipo de documento ou por empreendedor;
16.51	Possibilita a publicação de trâmites emitidos por lote, filtrados por data, tipo de trâmite ou por empreendedor;
16.52	Possui controle de início de licenciamento, informando o tamanho do empreendimento;
16.53	Possui bloqueio de solicitação para atividade não indicada como licenciável;
16.54	Possibilita importação de cadastro do empreendedor e responsável do processo iniciado pela web sem a necessidade de digitação destas informações;
16.55	Possui alerta de Empreendedor cadastrado no portal na tela inicial;
16.56	Possui alerta de Técnico cadastrado no portal na tela inicial;
16.57	Possui alerta para importação de planilhas e planos de resíduos industriais enviados através do portal;
16.58	Possui alerta de solicitações e processos online enviados do portal;
16.59	Possibilita a conferência de anexos enviados de maneira online através da importação dos arquivos e exclusão dos que não são utilizados;
16.60	Possibilita a visualização das solicitações web e baixar seus anexos sem importar para o sistema;
16.61	Possibilidade de importar processos e solicitações online;
16.62	Possibilidade de excluir e editar solicitações duplicadas ou errôneas;
16.63	Possui ferramenta para importação da solicitação de senha do empreendedor e a liberação automática da mesma;
16.64	Possibilita utilização de "marca d'água" nos documentos emitidos;
16.65	Possibilita o repasse dos processos físicos, com controle da posse e histórico;
16.66	Possui sinalização de processo aguardando recebimento para cada usuário;
16.67	Possui armazenamento e pesquisa aos históricos de repasse e confirmações de recebimento em cada processo;
16.68	Possui ferramenta de pesquisa da localização física dos processos, através da Opção "Meus Processos";
16.69	Permite lançamento e tramitação de processos internos;
16.70	Possui definição de tramitação padrão para processos de licenciamentos, gerando avisos na tela inicial do sistema para cada responsável envolvido em cada processo;
16.71	Possui sinalização de processo encaminhado a cada responsável para a confirmação do recebimento;
16.72	Possui sistemática de troca de empreendedor no processo, com registros do período de responsabilidade;
16.73	Possui sistemática de revogação de licenças, possibilitando emissão de documento substitutivo ou cessação de direito de operação;
16.74	Possui controle de emissão de documentos da Secretaria com modelos pré-definidos, sem necessidade de processo de licenciamento;

16.75	Possui cadastro de empresas mineradoras;
16.76	Possibilita gerenciamento das empresas de mineração que atuam no município, com acompanhamento por localização, atividade e condições de lavra;
16.77	Possibilita a emissão de Certidão de Cadastro Municipal de Empresa Mineradora;
16.78	Possui cadastro de espécies arbóreas, com separação por categoria, família, nome popular e científico, grau de ameaça e classificação de origem;
16.79	Possui consulta rápida de espécies arbóreas no menu do sistema;
16.80	Possui calculadora de DAP e Cubagem, com demonstração de valores por espécies de valor de toras, lenha/resíduos e volumes cilíndricos;
16.81	Possui configuração de fórmula para fator de forma de material florestal;
16.82	Possui alimentação automática dos documentos com as espécies a serem suprimidas, com os valores volumétricos gerados;
16.83	Possibilita a visualização dos processos através do mapa do município, podendo separar processos de licenciamento dos processos de Inquérito Civil;
16.84	Possibilita a emissão de ofícios, memorando e demais documentos de comunicação oficial da Secretaria/Departamento com acesso direto sem a necessidade de processos de licenciamento;
16.85	Possibilita a geração de modelos de condicionantes para cada atividade, com manutenção automatizada do documento;
16.86	Possibilita a edição do documento sem a intervenção nos modelos;
16.87	Possibilita a edição dos modelos diretamente no editor, no ato da emissão do documento;
16.88	Possui cadastro de condicionantes, com dias de prazo padrão;
16.89	Possibilita a seleção de condicionantes na emissão do documento, com carregamento de informações no texto e a geração de aviso para cobrança dos prazos para cumprimento das respectivas condicionantes;
16.90	Possui atualização automática do prazo das condicionantes a partir do cumprimento parcial das mesmas;
16.91	Possui cadastro de responsáveis técnicos, com formação, cargo, registro e anexação de comprovantes;
16.92	Possui ferramenta de importação dos cadastros de responsáveis técnicos realizados a partir do portal, com liberação de senha de acesso;
16.93	Possui cadastro de Resíduos Industriais, Substâncias Químicas e Efluentes de acordo com as determinações do CONAMA, sua forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação;
16.94	Possibilita a inserção dos Planos de Gerenciamento de Resíduos para cada processo, com definição de validade, responsabilidade técnica, resíduos, destinação de anexação de comprovantes de licenciamento dos receptores;
16.95	Possibilita a geração das Planilhas de Resíduos vinculadas aos planos, com periodicidade podendo ser mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou anual, com responsabilidade técnica, lista de resíduos e sua respectiva forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação com anexação das Notas Fiscais;
16.96	Possibilita a impressão dos Planos e Planilhas a partir de modelo configurável;
16.97	Possui ferramenta para importação dos planos e planilhas informados pelo Portal do Meio Ambiente com vinculação automática aos processos e geração instantânea dos prazos seguintes para entrega de planilhas;
16.98	Possui módulo de fiscalização;
16.99	Possui controle de denúncias ambientais, com registro de forma, denunciante, denunciado.

	endereço e registros das fiscalizações;
16.100	Possibilita o repasse de denúncia entre usuários, com sinalização na tela sobre denúncias aguardando recebimento.
16.101	Possui módulo para gerenciamento de inquéritos civis e ações fiscais, com coordenadas geográficas;
16.102	Possibilita a inclusão de sub processos de fiscalização, respeitando número do Inquérito Civil original.
16.103	Possibilita a emissão de Notificação ao empreendedor;
16.104	Possibilita a emissão de Auto de Infração ao empreendedor;
16.105	Possui cálculo automatizado de multas ambientais, com montagem automática do Auto de Infração com valores e dispositivos legais;
16.106	Possibilita o gerenciamento das ações de fiscalização, com emissão de Notificações, Autos de Infração, Embargos, Apreensões, Suspensões e demais documentos preliminares diretamente no menu do usuário, sem a necessidade de criação de processo.
16.107	Possibilita a criação de processo a partir de denúncias e ações de fiscalização com vinculação automatizada das ações realizadas.
16.108	Relatório de vistoria;
16.109	Relação de Ramos de Atividade;
16.110	Relação de protocolos por data, tipo de solicitação, responsável técnico, empreendedor, número de processo, tipo de atividade (tabela do Conselho);
16.111	Relação de emissões por período, por tipo de atividade, tipo de documento, por empreendedor;
16.112	Relação de Taxas de Licenciamento;
16.113	Relação de vistorias por fiscal;
16.114	Relatório de Infrações;
16.115	Relatórios de Notificações;
16.116	Relatórios de Documentos Emitidos por Localização;
16.117	Relação de tramitação dos processos (Histórico do processo);
16.118	Relatório de Denúncias recebidas;
16.119	Relatório de Denúncias por fiscalizar e fiscalizadas;
16.120	Emissão da situação dos documentos por data;
16.121	Relação de ART;
16.122	Relatório de Acesso ao sistema;
16.123	Relatório de produtividade dos técnicos da Secretaria;
16.124	Relatório de Reposição Florestal;
16.125	Relatório de Inquérito Civil;
16.126	Relatório de Empresas Mineradoras;
16.127	Relatório de Supressão Vegetal;
16.128	Relatório de Licenças Publicadas;
16.129	Relação de Condicionantes;
16.130	Relação de Resíduos;
16.131	Relação de Placilhas de Resíduos;
16.132	Resíduos por empreendimento;
16.133	Resíduos Industriais Gerados;
16.134	Possui ambiente para anexação no site da Prefeitura/Secretaria/Fundação para disponibilização de informações;
16.135	Possui informações da Secretaria/Fundação/Departamento na tela inicial, inclusive com

	portal de atendimento;
16.136	Possui ambiente para consultas, solicitações e login de usuário, técnico e empreendedor;
16.137	Possui ambiente para consulta às espécies arbóreas, filtrando por nome popular, nome científico e classificação, com possibilidade de realizar download da imagem do exemplar;
16.138	Possui formulários para licenciamento para download direto no portal;
16.139	Possibilita a divisão dos formulários por tipo de licenciamento;
16.140	Permite consulta a todos os documentos licenciatórios publicados em formato pdf, garantindo a transparência e a segurança dos dados.
16.141	Permite a publicação de todos os documentos relacionados à tramitação dos processos em ambiente específico, em formato pdf;
16.142	Permite consulta aos documentos por tipo de documento, empreendedor e atividade.
16.143	Possui ambiente para verificação de autenticidade dos documentos publicados, através do código de validação.
16.144	Possibilita consulta de taxas de licenciamento pelo empreendedor ou técnico responsável.
16.145	Possibilita a consulta aos Autos de Infração, Notificações e outros documentos emitidos e publicados pela secretaria, conforme determinação do próprio órgão;
16.146	Possibilita a consulta aos pedidos de licenciamento recebidos e publicados, conforme determinação do próprio órgão;
16.147	Possui ambiente para solicitação de senha por parte do responsável técnico, com anexação de comprovantes.
16.148	Possui ambiente para solicitação de senha do empreendedor.
16.149	Possibilita a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor ou técnico responsável;
16.150	Possibilita o empreendedor ou técnico fazer a complementação de solicitações feitas pelo portal.
16.151	Possibilita o empreendedor ou técnico visualizar e reimprimir solicitações;
16.152	Possibilita informar o técnico responsável pelo empreendimento no momento da criação do processo online;
16.153	Possibilita o envio de arquivos digitais no ato de criação de um processo, informatização do processo;
16.154	Possibilita a impressão de requerimento e demonstrativo de valores para licenciamento;
16.155	Possibilita a reimpressão de requerimento e demonstrativo do cálculo de valores para o licenciamento através do CPF ou CNPJ do empreendedor;
16.156	Possibilita o cadastramento dos empreendedores, com inserção dos dados diretamente no banco de dados;
16.157	Possibilita a impressão de requerimento de pedido de licenciamento no ato do preenchimento;
16.158	Possui ambiente com usuário e senha de responsável técnico para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
16.159	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação.
16.160	Possui ambiente com usuário e senha para cada empreendedor para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
16.161	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;

16.162	Possibilita ao empreendedor a consulta e impressão dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;
16.163	Possibilita ao consultor técnico a consulta e impressões dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento que atua, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;
16.164	Possibilita ao empreendedor a consulta às condicionantes vinculadas às licenças de seus empreendimentos, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento;
16.165	Possibilita ao consultor técnico a consulta às condicionantes vinculadas às licenças dos empreendimentos que possui vínculo, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento.
17	REDESIM
17.1	Prover mecanismo que permita o recebimento automático das solicitações eletrônicas disponibilizadas pelo sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente às consultas de possibilidade/viabilidade de exercício da(s) atividade(s) econômica(s) a ser(em) desenvolvida(s) pela Pessoa Jurídica no endereço escolhido.
17.2	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Consulta de Viabilidade, possibilitando o deferimento ou indeferimento das mesmas pelo Município, enviando automaticamente o resultado das avaliações para o sistema integrador da REDESIM.
17.3	O sistema deve possuir rotina para consultar as solicitações de Consulta de Viabilidade demonstrando o número do protocolo, solicitante e data, sendo que também deve ser possível o detalhamento destas com a visualização das informações de: endereço, empresariais, do solicitante e de identificação do pedido.
17.4	Na consulta de solicitações deverá possuir atalhos das opções de seleção por situação do pedido, que poderá ser: pendente de análise, deferida ou indeferida.
17.5	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pela sua situação, podendo ser: finais, pendente, deferida, indeferida ou cancelada.
17.6	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome do solicitante, CPF ou solicitante, número do protocolo e data de solicitação.
17.7	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que está sendo realizada a consulta de viabilidade.
17.8	O sistema deverá possuir controle de acesso, onde cada usuário deverá se autenticar para acessar as funcionalidades inerentes à Consulta de Viabilidade e Formalização de Empresa, sendo que o sistema deverá identificar se o usuário que esteja testando acesso possui ou não condição para lhe garantir acesso. Deverá também informar junto à permissão de acesso o perfil que o usuário possui.
17.9	O sistema deverá prover funcionalidade para acompanhamento dos eventos via LOG de Exatidão, que deve contemplar a listagem das operações que ocorreram no sistema, usuário, data e hora realizada.
17.10	O sistema deve possuir funcionalidade para configurações referente à integração com o sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios).
17.11	Prover mecanismo que permita o recebimento automático das solicitações eletrônicas disponibilizadas pelo sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a

	Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente ao processo de Formalização de Empresas, bem como Abertura, Alteração e Encerramento das Empresas.
17.12	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Inscrição Municipal, possibilitando ao fisco a geração da Inscrição Municipal ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para a emissão do documento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
17.13	Deve ser possível ao fisco personalizar o modelo do documento de Inscrição Municipal.
17.14	Ao gerar uma Inscrição Municipal deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
17.15	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Alteração de Empresa, possibilitando ao fisco deferir o pedido ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para a alteração, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
17.16	Ao deferir o pedido de Alteração de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
17.17	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Encerramento de Empresa, possibilitando ao fisco deferir o pedido ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para o Encerramento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
17.18	Ao deferir o pedido de Encerramento de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
17.19	Na consulta de solicitações de Inscrição Municipal, Abertura e Encerramento de Empresa deve possuir atalhos das opções de seleção por situação do pedido, que poderá ser: em análise, em exigência, solicitação de documentos ou documento emitido.
17.20	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome ou CNPJ da empresa.
17.21	Através da consulta deve ser possível visualizar os dados das empresas, bem como informações empresariais, integralização de capital, quadro societário, atividades, dados do processo e histórico de movimentação.
17.22	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que a empresa está estabelecida.
17.23	Deve ser possível visualizar de forma gráfica um ranking das cinco atividades com mais abertura de empresa no Município.
17.24	Deve ser possível visualizar de forma gráfica a quantidade aberturas de empresa no último ano.
17.25	Deve possuir gráfico de mapa de calor que mostre onde está concentrado geograficamente o maior número de empresa estabelecidas.

2.2 Através de comissão específica, o Município poderá analisar o atendimento dos requisitos de cada sistema, através da demonstração da empresa melhor classificada, sendo que a empresa deverá atender 100% dos requisitos mínimos do ambiente, sob pena de desclassificação do certame.

2.2.1 A aferição da aderência será realizado através de planilha, que possuirá a relação dos itens de cada sistema, bem como características atendidas ou não atendidas.

3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

3.1 Os sistemas ofertados pela proponente, deverão atender aos seguintes requisitos técnicos:

1	SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
---	--

1.1	Deverá ofertar cadastro de fornecedores e realizar o cálculo das datas referentes ao prazo de abertura da fase de julgamento dos processos de forma automática, considerando os fornecedores cadastrados.
1.2	Deverá ter o cadastro de fornecedores impedidos de contratar, identificando o tipo e o prazo de inidoneidade, impedindo que a administração pública adjudique em favor do fornecedor inidôneo.
1.3	Deverá ser possível agrupar e identificar os processos realizados com a mesma finalidade (objeto padrão).
1.4	Deverá haver mecanismo de alerta que informa automaticamente o usuário quais serão os processos que iniciarão a fase de abertura e julgamento do processo em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também, a opção de alertá-lo sempre que acessar o sistema.
1.5	Deverá haver mecanismo de alerta que informa automaticamente o usuário quais serão os contratos que expirarão em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também, a opção de alertá-lo sempre que acessar o sistema.
1.6	Deverá ser possível cadastrar as comissões de Licitação: permanente, especial, leiloeiro, servidor designado, pregoeiro, leiloeiro oficial, leiloeiro administrativo e comissão de certificado de registro cadastral.
1.7	Deverá registrar e gerir processos de Registro de Preço que utilizam Maior Desconto sobre tabela, permitindo manutenção com a inserção de novos itens na tabela e a alteração dos referidos preços da tabela de preços após a fase de homologação. A manutenção das tabelas de preços deverá preservar o histórico das alterações, com controle de vigência para cada alteração da tabela de preços.
1.8	Deverá ser possível cadastrar fabricantes de itens a serem licitados, e vinculá-los com os itens e seus respectivos códigos de barra.
1.9	Deverá ser possível pré estabelecer quais os documentos serão necessários para a emissão do CRC- Certificado de Registro Cadastral.
1.10	Deverá ser possível emitir o CRC – Certificado de Registro Cadastral com modelo previamente formatado e configurado pela entidade licitante.
1.11	Deverá ser possível realizar requisição de contratação, identificando que a mesma se destina a futuro processo licitatório o qual utilizará como critério de julgamento o menor preço obtido através do maior desconto sobre tabela de preços.
1.12	Deverá ser possível registrar a pesquisa de preços da requisição manualmente, e também, através da importação de arquivo padronizado referente aos itens da coleta de preços prececlida pelo próprio fornecedor.
1.13	Deverá ser possível realizar a classificação automática dos preços coletados na requisição, calculando e apresentando qual fornecedor possui a melhor proposta conforme o critério de julgamento previamente estabelecido.
1.14	Deverá ser possível anexar arquivos referentes orçamentos, plantas, laudos, pareceres e armazená-los dentro do sistema. Dever ser possível relacioná-los a determinada requisição de contratação, sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo de arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo, e compactá-lo automaticamente antes de anexá-lo a base de dados.

1.15	Deverá ser possível realizar a cópia da requisição de contratação, criando uma nova requisição a partir de outra já realizada sem a necessidade de redigitar as informações inerentes aos itens e seus quantitativos.
1.16	Deverá ser possível realizar a formalização de uma requisição de contratação em processo dispensável, ou licitatório. Nesta situação todas as informações da requisição deverão ser sugeridas no processo a ser formalizado, permitindo que o valor de orçamento do item no processo seja pré configurável pelo usuário, podendo ser pelo menor preço ou pelo preço médio da pesquisa de preço.
1.17	Deverá ser possível formalizar uma ou várias requisições em um único processo, sugerindo as informações da requisição neste novo processo e permitindo o remanejamento dos itens destas requisições, agrupando os itens por lote, classificação, despesa ou a critério do usuário.
1.18	Ao realizar o processo de dispensas licitatórias fundamentadas pelos incisos I e II do artigo 24 da lei 8.666/93 o sistema deverá prover automatismos na geração dos documentos referentes aos instrumentos contratuais de Solicitação de Empenho e Autorização de Compras, os gerando automaticamente ao finalizar o registro do processo.
1.19	Deverá ser possível identificar se o processo licitatório se refere a licitação exclusiva, conforme preconiza o artigo 48, I da lei 123/06.
1.20	Deverá ser possível identificar a fundamentação legal que justifica o processo dispensável de licitação.
1.21	Deverá ser possível visualizar em única tela, sem necessidade navegar para outros formulários, relatórios ou consultas, todos os instrumentos contratuais relacionados a um processo em ordem cronológica, sendo eles: solicitação de empenho, solicitação de empenho complementar, contrato, termo aditivo do contrato, publicação de contrato, publicação de termo aditivo, autorização de compras, ordem de execução de serviço, suspensão/cancelamento de contrato. Deve ser possível configurar os tipos de instrumentos contratuais a serem exibidos. A partir desta visualização, deverá ser possível a navegação direta para o formulário de registro do referido instrumento contratual.
1.22	Deverá haver consulta em única tela permita escolher quais dos instrumentos contratuais deverão ser consultados, podendo optar pelos instrumentos contratuais dos processos, sendo eles: pedido de empenho, pedido de empenho complementar, contrato, termo aditivo, publicação de contrato, publicação de termo aditivo.
1.23	Ao realizar uma dispensa de licitação fundamentada pelo inciso XI do artigo 24 da lei 8.666/93, deverá ser possível vincular o contrato que a originou, e neste caso o sistema deverá sugerir os itens remanescentes do referido contrato.
1.24	Deverá ser possível realizar processos licitatórios os identificando se permitem a participação de consórcios de empresas.
1.25	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo se o mesmo será julgado de forma unitária, global ou por lote.
1.26	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo de acordo com a Lei Complementar 123/06 se a Licitação será Exclusiva ou não Exclusiva para as empresas ME ou EPP.
1.27	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo quanto ao seu tipo de fornecimento, se integral ou parcelado.
1.28	Deverá ser possível registrar a fase de credenciamento dos fornecedores identificando, nesta fase, o seu porte sendo ME ou EPP, com seus respectivos representantes legais.

	nos processos da modalidade de pregão
1.29	Deverá ser possível realizar o registro dos processos desertos e frustrados, com sua respectiva justificativa e data do Ato.
1.30	Ao realizar os lances do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o percentual ou o valor mínimo de variação entre os lances, a seu critério.
1.31	Ao realizar os lances do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o tempo máximo em minutos e segundos entre os lances.
1.32	Ao finalizar a rodada de lances o sistema deverá identificar automaticamente se houve ou não empate ficto, verificando o porte de cada empresa e o valor dos lances conforme preconiza a Lei Complementar 123/06.
1.33	Na sessão Pública do Pregão, ao realizar os lances o sistema deverá apresentar a diferença percentual entre o lance atual em relação ao último lance e em relação ao valor da proposta.
1.34	Deverá ser possível realizar o registro dos lances, registro de desempate ficto e da negociação com auxílio do sistema, o qual deverá indicar as próximas etapas, sugerindo a abertura dos respectivos tomulários.
1.35	Deverá ser possível consultar todo o histórico do pregão em um único relatório, o qual deverá demonstrar as fases de credenciamento, classificação da proposta, histórico dos lances, classificação após os lances, benefícios da Lei Complementar 123/06, registros de negociação, habilitação, Roteiro dos itens por lote (quando houver), classificação final por item e classificação final por fornecedor.
1.36	Quando não houver mais fornecedores na fase de lances do pregão, deverá ser possível permitir a participação de fornecedores que não estiverem na margem dos 10% em relação a proposta, a critério do usuário.
1.37	Deverá ser possível registrar o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico da Licitação.
1.38	Deverá ser possível anexar arquivos referentes aos documentos do processo e armazená-los dentro do sistema. Deverá ser possível relacioná-los a determinado processo, sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo do arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo, e compactá-lo automaticamente antes de anexá-lo a base de dados.
1.39	Deverá ser possível visualizar em única funcionalidade, podendo ser impresso em relatório todas as principais informações que compõem o processo, sendo elas: Requisição que originou o processo, data de expedição, data de publicação, data de abertura, data de homologação, Critério de Julgamento, Descrição do Objeto. Documentos exigidos na licitação, Despesas Orçamentárias do processo, itens com seus respectivos quantitativos e cotação, Fornecedores, Solicitação de Empenho e Autorizações de Compra.
1.40	Deverá ser possível consultar o saldo virtual do produto, o qual é composto pela soma dos produtos em estoque e dos produtos que estão em processos de compras.
1.41	Deverá ser possível consultar o valor praticado pelos vencedores por produto(s), filtrando por processo, e ou, fornecedor, e ou por período.
1.42	Deverá ser possível identificar em única funcionalidade a data de realização de cada uma das fases do processo, sendo elas: Edital, Solicitação de Reserva de Recursos, Laudo de Análise Jurídica, Entrega de Edital, Designação de Comissão, Habilitação, Análise/Parecer Técnico e Jurídico, Adjudicação, Homologação.

1.43	Deverá ser exibido em funcionalidade única consulta que demonstre a situação de um pedido de compra em relação ao seu atendimento, demonstrando as autorizações de fornecimento relacionadas, o número do empenho, a despesa, a quantidade, a data de entrega, o fornecedor e a data de pagamento.
1.44	Através do módulo de Licitações, deverá ser possível consultar a situação tributária municipal de um determinado fornecedor.
1.45	Deverá ser possível emitir Nota Direta com conteúdo pré configurado para todos os fornecedores ou apenas para fornecedores de determinada categoria de fornecimento, a critério do usuário.
1.46	Deverá haver relatório que apresente os fornecedores que estão com contratos ativos até determinada data, e identificar os que estão com documentos vencidos, permitindo que estes sejam filtrados por um dos tipos de habilitação: identificação, jurídica, técnica, fiscal, econômica/financeira ou todas.
1.47	Deverá ser possível registrar processos que utilizem o Sistema de Registro de Preços e definir a cota quantitativa de consumo de cada um dos itens para cada órgão participante do processo. Deverá haver controle do saldo a ser consumido por cada órgão e não deverá ser possível ultrapassar a cota prevista para cada órgão. Deverá ser possível realizar o remanejamento dos itens e suas quantidades entre os órgãos ao longo do processo.
1.48	Permitir que o valor a ser emitido na Ordem Execução de Serviço possa ser apurado em razão do quantitativo informado pelo usuário, ou diretamente através do valor, a critério do usuário.
1.49	Os editais referentes as obras e serviços de engenharia deverão ter a sua forma de estimativa de valores apurada em razão da quantidade dos itens em relação ao seu valor de cotação, ou então, serem informados diretamente a critério do usuário.
1.50	Deverá ser possível manipular as quantidades dos itens relacionados as despesas orçamentárias, permitindo alterar o quantitativo entre as despesas a qualquer momento, até a fase de homologação do processo.
1.51	Integrar-se com a execução orçamentária, identificando a despesa orçamentária que deverá honrar o processo, devendo evitar o uso de mais de uma despesa no mesmo processo. Deverá constar o saldo orçamentário da despesa e do cronograma de desembolso, não permitindo que o processo tenha a etapa de Reserva Orçamentária concluída caso não exista saldo suficiente para tal. Deve gerar a reserva de saldo orçamentária diretamente através do sistema de licitações. Deverá ainda autorizar a emissão do empenho orçamentário em momento oportuno, quando findado os trâmites do processo, devendo este disponibilizar as informações do processo para composição do empenho orçamentário. Deverá ainda, ao momento da emissão do empenho orçamentário do referido processo, fazer uso do saldo orçamentário antes reservado pelo trâmite do processo.
1.52	Permitir a cópia de processos de forma a evitar redigitação de dados de processos similares
1.53	Possibilitar que a partir do sistema de licitação seja possível efetuar a anulação parcial do empenho no sistema de execução orçamentária;
1.54	Possibilitar consulta em tela e impressão dos fornecedores de determinados conjuntos de categorias econômicas ou municípios, para facilitar a seleção daqueles que poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme regu a Lei Complementar 123/06, para obter cotações prévias dos processos licitatórios

1.55	Permitir a alteração orçamentária em processos Licitatórios já homologados, Dispensáveis ou Inexigíveis, possibilitando a inclusão de despesas não previstas e transferência de saldos entre as despesas previstas e/ou incluídas, de forma que essas alterações sejam refletidas na emissão dos empenhos.
1.56	Permitir realizar a reserva de recursos orçamentários e estornos para os processos Licitatórios, Dispensáveis ou Inexigíveis, de forma individual por despesa, em diferentes datas, bem como refazer as reservas conforme a disponibilidade de saldo de cada despesa.
1.57	Permitir indicar processos favoritos que possuem maior utilização na cidade
1.58	Possuir checagem de respeito a prazos legais no cadastro de editais, emitindo mensagem de alerta caso o usuário tente lançar processo com prazo inferior ao previsto em lei.
1.59	No pedido de empenho para processos de desconto sobre tabela, aplicar automaticamente o percentual de desconto concedido pelo fornecedor na licitação
1.60	possuir integração com o produto de transparência pública, permitindo cadastrar previamente o tipo de documentos a serem anexados para serem apresentados no portal da transparência
1.61	possuir parametrização de obrigatoriedade de anexação de arquivo por funcionalidade, com função de impedir a gravação caso não exista anexo, para garantir o correto atendimento à Lei de Acesso à Informação.
1.62	Controlar quais usuários podem gravar termos aditivos com quantidade superior aos 25% da quantidade original do contrato
1.63	Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra de processos sem publicação
1.64	Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra fora do período de vigência
1.65	Possuir função de controle de usuários x órgãos solicitantes, não permitindo que usuário vinculado apenas à secretaria A consiga comprar itens vinculados à Secretaria B
1.66	Permitir parametrizar o momento de obrigatoriedade de vincular despesas no processo licitatório, exemplo: No momento de Gravação do Edital ou Homologação do processo
1.67	Possuir filtro para selecionar processo através de no mínimo: Número do Contrato/número do processo/número do pedido de empenho/número da requisição, podendo filtrar por processo, modalidade, ano, unidade gestora e períodos de data
1.68	Na tela de busca de processos, possuir filtro de processos por fornecedor
1.69	possuir funcionalidade de cotação eletrônica de preços para fornecedores preencherem as propostas de preço eletronicamente, podendo ser gerado arquivo do processo sem identificação do fornecedor, para disponibilizar na página do município junto com edital e anexos
1.70	possuir função de consulta a saldo da despesa orçamentária, apresentando o saldo existente no sistema contábil
1.71	O Sistema deverá permitir a gravação simultânea de autorizações de compras provenientes de mais de um pedido de empenho ou despesa
1.72	Possuir funcionalidade de pré cadastro de produtos e serviços, para posterior conferência e efetivação do cadastro por usuário autorizado. O pré cadastro não deve gerar um cadastro efetivo do produto ou serviço

1.73	Possuir rotina de consulta de fornecedores integrada com a receita federal, sendo que ao informar o cnpj do fornecedor e a verificação, dados do cadastro sejam apresentados em tela
1.74	possuir função de envio de e-mails
1.75	Possuir módulo de geração de arquivos para o TCE-PR, após a geração deverão ser gerados relatórios com as críticas iniciais consistência de informações
1.76	Possuir geração de arquivo diário para importação no cadastro de licitações do TCE-PR (mural de licitações)
1.77	possuir formatador de documentos em libreoffice ou office, para geração dos principais documentos utilizados pelo município
1.78	Possuir integração com sistema de almoxarifado, onde anexos de autorização de compras seja possível entregar dados como itens, valores, quantidades
2	SISTEMA DE ALMOXARIFADO
2.1	Permitir que seja possível trabalhar com mais de mil almoxarifados interligados entre si, permitindo a transferência de materiais entre eles, registrando o histórico.
2.2	Deverá ser possível realizar o bloqueio de um ou vários almoxarifados, e nesta condição não deverá ser possível realizar qualquer registro de movimento para o material.
2.3	A transferência de itens entre almoxarifado deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificado-os em almoxarifado de trânsito ou em almoxarifado virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo de material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino.
2.4	Deverá ser possível catalogar os órgãos que requisitam matérias com seus respectivos responsáveis, tendo a opção de estruturá-lo em grupo e subgrupo por exercício.
2.5	Dentro de um almoxarifado, e a critério do usuário, deverá ser possível identificar a localização física dos materiais os classificando por grupo e sub-grupo de localização física.
2.6	Deverá ser possível realizar o gerenciamento dos materiais que possuem controle de vencimento, impedindo que se dê entrada no almoxarifado de materiais com data de validade inferior a data de movimento.
2.7	Os materiais que se tornarem obsoletos poderão ser bloqueados, impedindo a movimentação futura destes materiais para evitar o lançamento errôneo do material.
2.8	Deverá ser possível determinar se o controle do estoque será realizado por quantidade (máxima, média, mínima) e percentual de reposição do material ou por média de consumo mensal, possibilitando indicar o número máximo e mínimo de meses que se deseja controlar, bem como o número de meses a serem considerados para realizar a média de consumo. Deve ser possível configurar o controle por almoxarifado e, conseqüentemente, para todos o matérias desse almoxarifado, com a possibilidade de controle diferenciado para materiais específicos deste mesmo almoxarifado. Estas informações deverão ser utilizadas para a geração de alertas e controles no almoxarifado.
2.9	Deverá ser possível identificar os matérias que serão de uso exclusivo de determinados órgãos, e quando for este o caso somente estes órgãos poderão movimentar tais materiais.

2.10	Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material.
2.11	Ao realizar o inventário do almoxarifado deverá ser possível relacionar a portaria de nomeação da comissão responsável pelo referido inventário, a qual deverá identificar o número da portaria, a data de publicação da portaria, a vigência e o nome, CPF e cargo de cada integrante.
2.12	Deverá ser possível o registro de notas fiscais de serviços e bens patrimoniais, alertando o usuário caso ocorra a tentativa de registro dos referidos documentos em duplicidade.
2.13	Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível impedir ou permitir que outro(s) usuário(s) movimente materiais dentro de um almoxarifado.
2.14	Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível controlar quais usuários poderão ou não registrar requisições de compra em favor de determinados órgãos requisitantes.
2.15	Permitir a fixação de cotas financeiras e quantitativas por material individual e por grupo de materiais para os centros de custos (nos níveis superiores e nos níveis mais baixos dentro da hierarquia), mantendo o controle sobre os totais requisitados, alertando sobre eventuais estouros de cotas.
2.16	Gerar relatório referente ao Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão seja filtrada por determinado período e classificação de material.
2.17	Gerenciar a entrega dos materiais requisitados, permitindo entregas parciais e apresentando o saldo pendente de entrega. Quando necessário, deverá ser possível cancelar o saldo pendente de entrega. Além disso, possibilitar a impressão das requisições de materiais, independentemente de sua situação.
2.18	Deverá ser possível realizar o registro referente a devolução de um material entregue a um requisitante, podendo ser devolvido integralmente e parcialmente, e seu saldo atualizado e disponível no almoxarifado para nova movimentação.
2.19	Ao registrar a Nota Fiscal de Compras, deverá ser possível relacioná-la a Autorização de Fornecimento oriunda de um processo licitatório. Desta forma o sistema propiciará que seja feita a gestão e controle do saldo dos materiais entre o que foi autorizado pelo processo licitatório e o que efetivamente já foi entregue e entrou em estoque.
2.20	Deverá ser possível importar o conteúdo e o arquivo físico "XML" referente as Notas Fiscais Eletrônicas e vinculá-las a Nota Fiscal do sistema, de forma que o usuário não precise digitar manualmente as informações referentes ao Fornecedor, número e série da Nota Fiscal evitando redundância de trabalho e evitando erros.
2.21	Deverá ser possível consultar o saldo virtual dos produtos, o qual deverá ser composto pelo saldo físico do material e do saldo quantitativo que está em processo de compra por processo licitatório.
2.22	Deverá haver consulta que apresente a sugestão de compra por almoxarifado com base no saldo atual e o estoque mínimo do material previsto para o referido almoxarifado.
2.23	Deverá ser possível rastrear e visualizar em única tela, a partir de um determinado pedido de compra, o número e data da respectiva pesquisa de preços, a modalidade e número do processo licitatório com a data de cada uma das fases do processo, sendo as respectivas fases: Edital, Solicitação de Recursos Orçamentários, Divulgação do Edital, Habilitação, Análise de Parecer Jurídico e/ou Técnico quando houver.

	A adjudicação, Homologação.
2.24	Deverá ser possível, a partir do sistema de almoxarifado, realizar consulta referente a situação tributária municipal do fornecedor da nota fiscal. Esta consulta deverá abranger situação de adimplência ou inadimplência de forma integrada ao módulo de arrecadação do município, permitindo verificar o levantamento de débitos, cadastro, sociedade e certidão de dívida ativa.
2.25	Deverá ser possível emitir relatório que demonstre o consumo de bens materiais por requisitante e por projeto, filtrando pelos seguintes critérios combinados: período da requisição, requisitante, produto e classificação do produto.
2.26	Deverá ser possível consultar os movimentos do almoxarifado em um único relatório que consolide as seguintes movimentações: Implantação de saldo, nota fiscal, Devolução de Requisição, Transferências, Acerto de Inventário, Requisição e Baixa. A seleção de impressão poderá utilizar os seguintes critérios combinados: material, classificação de material e por período de movimento.
2.27	Deverá ser possível emitir relatório que auxilie no levantamento físico dos materiais do almoxarifado. Este relatório deverá apresentar, de forma agrupada por local físico, a codificação, descrição e classificação dos materiais que compõem determinado local físico, disponibilizando espaço em seu layout para que o almoxarife preencha de forma manual o quantitativo existente do referido material.
2.28	Deverá ser possível emitir o Balanço Anual e Mensal do almoxarifado.
2.29	Deverá possuir integração com o sistema de contabilidade, devendo contabilizar todos os fatos que remetem a entrada ou saída de materiais no exato momento em que o fato é realizado. Deverá ainda disponibilizar de mecanismo que permita baixar materiais obsoletos, também com a devida contabilização do mesmo. Deverá também realizar o ingresso de materiais no almoxarifado e no mesmo instante disparar o processo de liquidação do empenho orçamentário que efetuou o processo de aquisição do material.
2.30	Deverá disponibilizar informações para subsidiar o processo licitatório, fazendo com que as requisições de compras sejam transferidas diretamente para dar origem ao processo licitatório. Deverá, posteriormente, fazer o link com a entrada de materiais utilizando e baixando a mesma requisição de compras que originou o processo licitatório, rastreando as informações.
2.31	O sistema deverá ser WEB, devendo ser acessado diretamente de navegador sem a necessidade de instalação de plug-ins.
2.32	Deverá possuir integração com sistema de licitações, carregando dados de autorizações de compras para entrada de materiais, apresentando dados mínimos: Item, quantidade, valor unitário valor total.
3	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
3.1	Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MCASP atualizada, identificação das Classificações Patrimoniais dos bens junto às suas respectivas contas contábeis do Ativo Imobilizado. Nessa identificação deve necessariamente relacionar as Contas Contábeis que representam o Ativo Imobilizado e a de Depreciação Acumulada, para cada Classificação de Bens Patrimoniais.

3.2	Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MCASP atualizado, para cada Conta Contábil que representa uma Classificação de Bens Patrimoniais, a vida útil (em anos) e o valor residual esperado ao término da vida útil do bem (em % - percentual)
3.3	Disponibilizar a identificação das Comissão de Trabalho para o setor de Patrimônio, disponível de no mínimo a identificação das Comissões de Avaliação, Levantamento/Investiário e de Recebimento de Bens. Deverá ainda identificar, para cada comissão, a data de criação, de extinção e a respectiva identificação dos membros do grupo.
3.4	Deverá disponibilizar um cadastro para identificar os Responsáveis por Localizações, por Bens, de modo que essa identificação permita informar, minimamente, o nome do Responsável, o CPF, a Forma de Ingresso e Tipo de Relação do responsável com a entidade. Como formas de ingresso, minimamente, devem existir as opções: Admissão em Emprego Público, Eleição, Nomeação de Cargo Efetivo, Nomeação de Cargo Comissionado. Já como Tipo de Relação é necessário, minimamente: Cargo Efetivo, Cargo Comissionado, Cargo Efetivo, Estagiário, Prestador de Serviços.
3.5	Deverá disponibilizar cadastro para os bens, sendo opções distintas para bens patrimoniais, alugados e em comodato. Nos bens patrimoniais, deve minimamente dispor de informações da Placa Patrimonial, Descrição, Nro. Certidão de Registro, Localização, Situação, Classificação Patrimonial, Estado de Conservação, Comissão de Recebimento responsável pelo ato, Data do Ingresso, Tipo do Ingresso, Valor do Ingresso e Valor Complementar. Se é um item que é necessário Ativar na contabilidade, se possuir Depreciação, o método da depreciação (minimamente tendo as opções de quotas constantes e unidades produzidas), expectativa de vida útil, valor residual, quando inicia a depreciação do bem, dados do tombamento, matrícula, qual processo licitatório e empenho originou o bem (no caso de aquisição). Deverá ainda listar o Termo de Responsabilidade, a critério do usuário, seja ele individual ou coletivo dos bens.
3.6	Deverá disponibilizar rotina que permita a alteração da classificação patrimonial do item, de modo que possa ser feito individualmente ou por um lote de itens num mesmo instante. Para tal, deve disponibilizar meios de localizar os itens que são objetivo da alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma descrição para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os itens que estão recebendo a nova classificação patrimonial
3.7	Disponibilizar mecanismo que permita a transferência física, de locais, dos itens. Esse mecanismo deve permitir a realização de transferência individual de item, parcial ou global (completa), onde neste última todos os itens de um local devem ser alocados em novo local físico. No caso de transferência parcial e global, deve disponibilizar meios de localizar os itens de origem, pela localização dos mesmos e também devendo selecionar mais de um item da mesma localização (quando parcial). Deverá ainda acrescentar uma descrição para o fato, aplicando a mesma ao histórico de todos os itens transferidos.
3.8	Deverá disponibilizar mecanismo que permita adicionar valores complementares, como custos subsequentes, aos itens já existentes. Na inserção desses valores complementares, deverá informar o tipo de ingresso desse valor, o fornecedor, o valor, a descrição, o processo licitatório, o empenho, devendo permitir a inserção de vários empenhos para um único valor complementar.

3.9	Deverá gerir os itens patrimoniais, comolatos e alugados dispondo de mecanismos para a cedência e devolução em comodato, registro e devolução de locação de item, identificação de seguro dos itens (contendo informações de seguradora, apólice, vigência, tipo do seguro), a periodicidade e o tipo de manutenção preventiva e corretiva (incluindo a garantia da manutenção realizada).
3.10	Deverá disponibilizar de gestão para itens que necessitam de conferência após o recebimento. Deverá identificar, ao ingressar o item, que o mesmo necessita ser conferido. Deverá disponibilizar meios de encontrar todos os itens que precisam de conferência, dispondo de um mecanismo que seja possível encontrar esses itens por empenho, fornecedor, classificação, nota fiscal e local físico, inserindo a identificação da conferência e <u>também o responsável pelo fato</u>
3.11	Deverá ofertar mecanismo para a realização do inventário patrimonial. Deverá identificar o tipo de inventário, a data de abertura e fechamento/finalização do mesmo, a comissão do inventário responsável, o registro de conformidade do mesmo. Deverá ter meios de localizar os itens que compõem inventário, sendo possível encontra-los por: Classificação, Descrição, Estado de Conservação, Localização, Situação. Na realização do inventário, deve ofertar ainda na mesma funcionalidade, a atualização das informações da Localização do bem, Situação, Estado de Conservação, acrescentar histórico para cada item, bem como a realização da Baixa do mesmo. Enquanto durar o inventário, os bens nele relacionados não poderão receber outras operações. Deverá ter suporte a utilização de coletores de dados, de modo a realizar a exportação e importação de conteúdos para esses equipamentos. Deverá oferecer recurso técnico que permita configurar os arquivos que são exportados e importados pelo coletor de dados, de modo ter flexibilidade para atender simultaneamente mais de um modelo de coletor e possa ser realizada pelo usuário
3.12	Deverá oferecer mecanismo para a gestão da depreciação dos bens. Nele deve ser possível identificar a que mês se refere a depreciação, a data de realização. A depreciação deve ser realizada automaticamente para todos os bens, com a possibilidade de informar determinados bens de uma natureza, classificação, conta contábil ou localização, possibilitando a inserção das unidades produzidas para os bens que possuem esse método de depreciação. Deve exibir, num mesmo campo de visão, as informações de todas as Contas Contábeis que receberão as depreciações, e em cada uma delas os itens que estão sendo depreciados. Deverá ainda exibir, para cada item que está sendo depreciado, as informações: Vida útil, produção (quando for o método), Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Valor Depreciável, Depreciação já Acumulada, A Depreciação apurada no fato, e o Valor Líquido Contábil. Deverá também dispor de quadros totalizados demonstrando os mesmos valores por Conta Contábil, antes e após a Depreciação que está sendo realizada.
3.13	Disponibilizar mecanismo para realizar a Avaliação Patrimonial, tanto a Reavaliação quando a Redução do Ativo ao Valor Recuperável. Deverá permitir a realização da avaliação de forma individual, dispondo de meios para atualização das informações, unidades produzidas, situação, método de depreciação, vida útil, valor residual. Deverá, quando realizada avaliação para um item depreciável, calcular a depreciação parcial até o momento da realização da avaliação patrimonial, permitindo que o novo ciclo do bem, após a avaliação, tenha um novo ciclo para a depreciação. Deve ainda exibir o Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Depreciação Acumulada, Depreciação Apurada no fato (na avaliação), e o Valor Líquido Contábil

3.14	Deverá disponibilizar os mecanismos para realizar a Baixa dos itens, podendo ser individualmente ou de forma global/em lote. Deverá identificar o tipo da baixa que está sendo realizada, o motivo, e nos casos de baixa global, aplicar o histórico para todos itens que estão sendo baixados. É necessário identificar o fundamento legal que está amparando tal fato.
3.15	Deverá integrar-se ao sistema de contabilidade de modo que todas as operações que necessitam de contabilização tenham o seu registro, no exato momento em que o fato está sendo realizado. Assim, as operações de Ingresso, Depreciação, Avaliação, Alteração da Classificação Contábil do Bem e Baixa devem contar com esse mecanismo de contabilização. As contabilizações decorrentes desses fatos devem ser flexíveis, configuráveis pelo usuário, de modo que atenda a todas as particularidades de contas contábeis existentes no PCASP. Deverá ainda, ter mecanismo que permita a realização dos estornos dessas operações citadas anteriormente, de modo que também ocorra a contabilização no sistema de contabilidade no exato momento em que ocorre o estorno no sistema de gestão patrimonial.
3.16	Deverá emitir relatório com visão contábil das operações realizadas e que possuam essa característica de interferir no valor dos bens. Esse relatório deve demonstrar, por Conta Contábil, por Classificação Patrimonial e por Localização, os valores de Saldo Anterior, Total de Ingressos, Avaliação, Depreciação, Baixa e Saldo Atualização.
3.17	Deverá disponibilizar também informações gerenciais e contábeis dos bens, onde se evidencie numa única tela, as informações de saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, valor depreciável, depreciação acumulada e valor líquido contábil, sendo estas informações exibidas por conta contábil e por item/bem patrimonial. Deverá ainda exibir, na mesma tela, as operações de cada item que resultaram nos totalizadores acima citados, contendo a data da operação, a descrição, o valor da operação e o reflexo dessa operação para a contabilidade.
3.18	Deverá disponibilizar relatório onde conste todo o histórico das alterações realizadas ao longo da vida útil do item, demonstrando minimamente as informações de alterações de placa, situação, estado de conservação, responsável. Também deverá demonstrar em relatório todas as movimentações ocorridas com o bem e que tiveram impacto em seus valores, como depreciação, avaliação, baixa.
3.19	Permitir parametrização de vida útil e valor residual por conta contábil.
3.20	No cadastro de itens patrimoniais, possuir função que mantenha a digitação do último registro consultado ou registrado, facilitando o ingresso de item com especificações similares.
3.21	No cadastro de itens, possuir função para geração de itens múltiplos de forma automatizada, ex: cadastrar uma cadeia, e ao gravar solicitar que sejam gravados 200 registros de cadeias.
3.22	Deverá ter integração com sistema de controle de frota, enviando informações de cadastro de veículos evitando redigitação de dados básicos.
3.23	Deverá possuir geração de arquivos para o TCE-PR.
3.24	Possuir rotina específica para inserção de coordenadas geográficas de bens imóveis.
3.25	Possuir rotina de anexação de documentos no cadastro de bens.
3.26	Possuir rotina de virada anual identificando de forma automática o relacionamento entre contas contábeis do exercício anterior x novo exercício.
3.27	Possuir rotina de configuração para uso de coletor de dados através de código de barras para inventários de conferência.

3.28	Possuir funcionalidade de impressão de etiquetas com código de barras com filtro de códigos e datas de aquisição
4	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS
4.1	Deverá ser possível registrar os motoristas da entidade identificando o seu endereço, telefone, vínculo, matrícula, CPF, número, categoria e validade da Carteira Nacional de Habilitação
4.2	Deverá ser possível identificar os tipos de veículos, identificando se o tipo de locomoção deste é automotor, tracionado ou fixo. Deverá também identificar se este veículo utiliza o tipo de rodante pneu ou esteira e se seu marcador de consumo de combustível é por quilômetro ou por hora.
4.3	A critério de cada usuário, deverá ser possível definir se deseja ou não que ao logar no sistema seja exibido quais veículos estão consumindo mais combustível do que o previsto por quilômetro rodado, tendo opção para definir o período de apuração de consumo e as localizações dos veículos a serem considerá-las. A referida consulta deverá estar disponível para impressão e ser acessada em qualquer outro momento.
4.4	O cadastro do veículo deverá ser composto pelas seguintes informações: Patrimoniais (placa de patrimônio, localização, estado de conservação, data de aquisição e valor atual) Definição do Veículo (Placa do Veículo, combustível compatível, motorista responsável, renavan, classi, renavan, ano de fabricação e modelo, previsão de consumo, cor predominante) Seguros (seguradora, apólice, vigência, valor segurado) e informações sobre possíveis adaptações no veículo.
4.5	Deverá ser possível realizar o registro de abastecimento dos veículos em posto de terceiros e em posto próprio, impedindo que se façam registros anônimos em relação ao tipo de combustível permitindo para o veículo, a cronologia entre a quilometragem e a data de movimento e a quantidade de litros em relação a capacidade de litros do tanque do veículo. O registro deverá conter informações referentes a Data e Hora do abastecimento, a quantidade de litros e o tipo do combustível, ao número da nota fiscal e ao valor do abastecimento.
4.6	Deverá ser possível realizar registro de abastecimento dos veículos e tanques de combustível da própria entidade, e nesta situação ao realizar o lançamento deverá ser apresentado ao usuário a quantidade percentual de utilização do referido tanque. O registro de abastecimento deverá indicar a data e hora do abastecimento, a quantidade de litros abastecidos, o hodômetro do veículo.
4.7	Deverá ser possível realizar o abastecimento dos veículos mediante cartão de abastecimento, e nestes casos o software deverá prover meios de realizar a importação de arquivo contendo todo o movimento de abastecimento dos veículos importando as informações de todos os veículos abastecidos em determinado período, sendo elas: placa do veículo, registro funcional do motorista responsável, CPF do motorista, CNPJ do posto de combustíveis, data e hora do abastecimento, a quantidade de litros, o valor unitário do litro, o tipo de combustível e a quilometragem do veículo no momento do abastecimento.
4.8	Deverá haver possibilidade de manter e gerenciar informações de cem (100) ou mais tanques de combustíveis da própria entidade, identificando o tipo do combustível e sua respectiva quantidade para cada tanque, permitindo a transferência de combustíveis entre eles.
4.9	Deverá ser possível o registro referente as despesas do veículo, identificando o evento

	que gere a despesa e o plano de contas da referida despesa
4.10	Deverá ser possível realizar o gerenciamento de itens que se agregam aos veículos, ao exemplo de rádios, antenas, pneus.
4.11	Deverá ser possível realizar o agendamento de serviços para itens que agregam aos veículos, ao exemplo de pneus e lacôgrafos. Nesta situação o agendamento de serviço poderá ser definido por uma data futura ou por uma quilometragem específica.
4.12	Os serviços realizados no veículo deverão ser lançados com número identificador de ordem de serviço e devem ter a opção de corresponder a um plano de serviço previamente estabelecido que compoem um conjunto de serviços. Todos os serviços da ordem constar na ordem de serviço a qual poderá permanecer aberta até a conclusão dos serviços. A atualização dos saldos em estoque dos materiais utilizados e o registro dos custos somente deverão ser efetivados quando a ordem de serviço for fechada.
4.13	Os registros referentes as trocas de óleo dos veículos deverão identificar se esta troca aconteceu em dependência da própria entidade ou de terceiros, identificando a data, horário, hodômetro, quantidade de óleo e sendo em dependência de terceiro o número da Nota Fiscal com seu respectivo valor.
4.14	Deverá ser possível registrar a agenda de compromissos de cada um dos veículos da frota, sendo eles: plano de manutenção, revisões periódicas, recarga de extintor, renovação de seguro, pagamento de impostos. Tais agendamentos podem ser realizados para determinada agenda, específica, e também pelo atingimento de determinada quilometragem do veículo.
4.15	Deverá ser possível registrar todas as saídas dos veículos da cidade, o registro do trânsito deverá ser composto pela data, hora, hodômetro de saída e retorno, como também a identificação do motorista, solicitante, e roteiro a ser realizado. A cronologia entre a data e a quilometragem informada deverá ser consistida em relação aos transitos já registrados. Caso o motorista esteja com a carteira nacional de habilitação vencida deverá ser emitido alerta ao usuário sobre a situação.
4.16	As infrações de trânsito deverão ser registradas e relacionadas a um movimento de trânsito do veículo, e nestas circunstâncias deverá ser possível informar: órgão notificador, número da notificação, CRV ou BO (DNIT), data da infração, o número da infração com a respectiva pontuação, valor da infração, valor com desconto, número de empenho relacionado ao pagamento. Nestes casos, também deverá ser possível anexar e relacionar documentos nos formatos (jpg, xls, pdf, doc) e relacioná-los a ocorrência de infração.
4.17	Os veículos da entidade poderão ser reservados para determinada diligência, e nesse caso deverá ser possível realizar a reserva do veículo para determinado solicitante, motorista, data e hora.
4.18	Deverá ser possível consultar o histórico do motorista por período, identificando os movimentos de trânsito (saída e retorno) com a identificação dos respectivos veículos, como também, a visualização das ocorrências relacionadas a ele relacionadas a infrações de trânsito, acidentes e serviços prestados.
4.19	Deverá haver gráfico de consumo de combustível, identificando o percentual e valor consumido por período de cada combustível, e por combustível identificando o quanto corresponde por abastecimentos realizados em posto próprio ou em postos de terceiros. A visão do gráfico deverá considerar a quantidade física e financeira de combustível. Deverá ser possível considerar apenas os veículos que fazem parte do patrimônio da entidade, sem considerar os comodatos e alugados.

4.20	Deverá ser possível identificar o consumo de combustíveis por período de abastecimento e localização dos veículos, identificando a quantidade de litros e os valores de cada localização.
4.21	Registrar e gerenciar as despesas relacionados as máquinas e equipamentos e a frota de veículos de forma integrada com o cadastro dos bens patrimoniais não permitindo duplicar os respectivos itens patrimoniais. As alterações patrimoniais realizadas no setor de patrimônio deverão refletir no sistema de frotas.
4.22	Emitir relatório que demonstre os custos de utilização do veículo por determinado período e informe o custo do quilometro rodado para veículos com hodômetro e o custo por horas para as máquinas e equipamentos que utilizam hodômetro. Deverão ser considerados todos os custos relacionados ao veículo, equipamento ou máquina, como por exemplo: abastecimentos, ordens de serviço e despesas em geral
4.23	Restringir o registro dos movimentos de um veículo ou equipamento para usuário que não tiver permissão a determinar a localização ou repartição. Desta forma, cada usuário só poderá movimentar os veículos de sua localização ou repartição
4.24	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por localização, por veículo, ou geral por determinado período.
4.25	Possuir análises comparativas de consumo por tipo de veículo / equipamento, por tipo de combustível, entre outras;
4.26	Possuir integração com sistema de almoxarifado para manutenção de itens
4.27	Possuir integração com sistema de patrimônio, carregando dados de bens indicados como veículos
4.28	Possuir rotina de importação de arquivos de abastecimento de terceiros
4.29	Gerar arquivos para envio ao SIM-AM TCE-PR com opção de geração de movimento de veículos baixados
5	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
5.1	Dispor de um cadastro onde seja possível informar as Unidades Gestoras que fazem parte do município. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado. Ofertar condições para que uma ou mais Unidades Gestoras utilizem a mesma sequência de empenhos da Unidade Gestora principal do Município (Prefeitura).
5.2	Dispor de um cadastro onde possa ser cadastrado um Grupo de Unidade Gestora, de modo que este grupo seja utilizado em outras rotinas do sistema, tais como: cadastros, consultas e na impressão de relatórios. A entidade deverá ter autonomia de alterar as informações do grupo, bem como adicionar ou remover as unidades gestoras do grupo a qualquer momento. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado
5.3	Dispor de um cadastro de Classificação Funcional da Despesa demonstrando o código e descrição da Função e Subfunção de Governo. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.

5.4	<p>Disponer de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEFB, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovadas ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
5.5	<p>Disponer de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEFB, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Permitir que a entidade possa importar as Estimativas das Receitas Orçamentárias que foram cadastradas no PPA – Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
5.6	<p>Disponer de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As metas devem ser cadastradas utilizando as seguintes informações: Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Ofertar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
5.7	<p>Disponer de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as metas sejam cadastradas por Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Ofertar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade possa importar as Metas das Ações dos Programas de Governo que foram cadastradas no PPA – Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das</p>

	<p>Ações dos Programas de Governo se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
5.8	<p>Disponer de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.</p>
5.9	<p>Disponer de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
5.10	<p>Disponer de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.</p>
5.11	<p>Disponer de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
5.12	<p>Disponer de um cadastro de alterações legais no PPA - Plano Plurianual. Permitir que as alterações legais realizadas nas Estimativas das Receitas Orçamentárias e Metas das Ações dos Programas de Governo no PPA - Plano Plurianual sejam replicadas de igual maneira na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e sem a necessidade intervenção do usuário. Permitir que a entidade possa definir quais anos da LDO - Lei</p>

	de Diretrizes Orçamentárias serão alteradas de forma automática através das alterações legais realizadas no PPA – Plano Plurianual.
5.13	Disponibilizar um controle das alterações legais no PPA - Plano Plurianual que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.
5.14	Disponibilizar um controle das alterações legais na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.
5.15	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre os Programas de Governo por Macroobjetivo. Demonstrar no relatório os valores agrupados por Macroobjetivo para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual. Permitir que a entidade possa filtrar o relatório por Unidade Gestora e Macroobjetivo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
5.16	Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a identificação dos Programas. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Denominação do Programa, Objetivo do Programa, Público Alvo, Unidade Orçamentária responsável pelo programa, Horizonte Temporal, Quantidade de Ações vinculadas ao programa e o valor Total do Programa. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as

	informações atualizadas até a última alteração legal aprovada
5.17	Disponer de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a Identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Ano do PPA, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
5.18	Disponer de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre a Identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
5.19	Disponer de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as metas físicas e metas Escais por Programa de Governo listando as suas Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Programa de Governo, Ação de Governo, Produto (bem ou serviço), Unidade de Medida, Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. O relatório deverá dispor também de totais por Ação de Governo e Programa de Governo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
5.20	Disponer de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando inicialmente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3)

	Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
5.21	<p>Disponer de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre as Meias das Ações dos Programas de Governo para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando inicialmente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
5.22	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Disponer de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.</p>
5.23	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional) Disponer de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.</p>

5.24	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Disponibilizar um relatório que demonstre todos os relatórios sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.</p>
5.25	<p>Disponibilizar uma rotina onde seja possível cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de modo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Permitir que os Riscos Fiscais sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data informada.</p>
5.26	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nos Riscos Fiscais também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.27	<p>Disponibilizar uma rotina onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Total, Receita Não-Financeira, Despesa Total, Despesa Não-Financeira, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada, Receitas Primárias Advindas de PPP, Receitas Primárias Geradas por PPP e Receita Corrente Líquida. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações do PPA - Plano Plurianual vigente e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.28	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo 1 - Metas Anuais de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.29	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Consolidadas do Exercício Anterior de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as</p>

	notas explicativas do relatório.
5.30	Disponibilizar o relatório Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
5.31	Disponibilizar uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Reservas do RPPS e Lucros/Prejuízos Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
5.32	Disponibilizar o relatório Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
5.33	Disponibilizar uma rotina onde seja possível cadastrar a Alienação de Ativos do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
5.34	Disponibilizar o relatório Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
5.35	Disponibilizar uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade

	<p>importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.36	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Anual do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Saldo Financeiro, Receitas e Despesas para o Plano Financeiro e Plano Previdenciário do RPPS. Permitir que a entidade possa alterar o número de anos a ser projetado. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.37	<p>Disponer do relatório Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Anual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.38	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar as Renúncias de Receita para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Setor/Programa/Beneficiário, Modalidade da Renúncia, Tipo de Tributo e a Forma de Compensação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Setor/Programa/Beneficiário e o Tributo.</p>
5.39	<p>Disponer do relatório Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de um quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.40	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, (-) Transferências Constitucionais, (-) Transferências ao FUNDEF, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada.</p>
5.41	<p>Disponer do relatório Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de um quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>

5.42	<p>Permitir que sejam cadastrados na LOA - Lei Orçamentária Anual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.</p>
5.43	<p>Permitir que sejam cadastrados na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.</p>
5.44	<p>Permitir que sejam cadastrados no PPA - Plano Plurianual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.</p>
5.45	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes</p>

	informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.
5.46	Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.
5.47	Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.
5.48	Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.
5.49	Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.

5.50	Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.
5.51	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
5.52	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
5.53	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
5.54	Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município no PPA - Plano Plurianual. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e os valores que serão programadas para o quadriênio.
5.55	Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e o valor programada para o ano. Permitir que as informações cadastradas no PPA - Plano Plurianual referente as Transferências Financeiras sejam importadas para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
5.56	Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades.

	<p>Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
5.57	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
5.58	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
5.59	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).</p>
0	CONTABILIDADE PÚBLICA

6.1	Deve ser possível a criação e configuração das regras contábeis para os fatos contábeis de acordo com a necessidade da entidade, permitindo que todo o processo da execução orçamentária da receita, execução orçamentária da despesa, execução dos restos a pagar, alterações orçamentárias sejam personalizados, de modo que apenas os usuários com permissão tenham acesso para este processo de manutenção.
6.2	Possuir um mecanismo de conferência das regras de contabilização cadastradas, de modo que estas regras sejam validadas sem a necessidade de executar o determinado fato contábil, demonstrando assim a integridade dos cadastros e alertando sobre a duplicidade de contabilização com o mesmo objetivo contábil.
6.3	Permitir que a entidade diferencie dentro de cada fato contábil as regras de contabilização através de grupos de regras, organizando as mesmas de acordo com a necessidade e particularidade da entidade.
6.4	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo SICONEF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão com os do SICONEF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
6.5	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo SICONEF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão com os do SICONEF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
6.6	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros do plano de contas utilizados na gestão do município com o plano de contas definido pelo SICONEF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos do plano de contas utilizados na gestão com os do SICONEF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
6.7	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo SICONEF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis.

6.8	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa consolidar e agrupar as informações de acordo com o tipo da entidade enviando as mesmas ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values.
6.9	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa importar informações de entidades do mesmo município utilizando o padrão estrutural de informações estabelecido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values. Este processo de importação objetiva exclusivamente a consolidação e agrupamento de informações para a prestação de contas da Matriz de Saldos Contábeis ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.
6.10	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis tenha um controle e histórico dos arquivos que foram importados com informações relacionadas a MSC - Matriz de Saldos Contábeis de outras entidades. O histórico deve conter no mínimo as seguintes informações: Período de Importação, Data de Importação, Usuário Responsável e Entidade.
6.11	Impedir que a importação de arquivos de outras entidades no formato XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values sejam armazenados fora do padrão estrutural definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a geração da MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Para este processo é necessário que seja demonstrado um relatório com as inconsistências encontradas no arquivo a ser importado.
6.12	Disponer de uma consulta que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.
6.13	Disponer de uma relatório que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.
6.14	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.

6.15	<p>Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
6.16	<p>Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.</p>
6.17	<p>Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: <u>Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos.</u> Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de texto sem a necessidade de digitação destas informações.</p>
6.18	<p>Dispor de um relatório de conferência para verificar as informações que foram geradas ao SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde referente as seguintes pastas: <u>Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos.</u></p>
6.19	<p>Dispor do relatório de Liberação de Recursos conforme Lei 9.432/1997. Permitir que o relatório seja impresso considerando as transferências da União, Estados e Arquivos, também deve dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de dias.</p>
6.20	<p>Dispor de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar as receitas que compõe a base de cálculo. Deverá ser possível informar o percentual de contribuição do PASEP. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita deverá ser impresso no relatório.</p>
6.21	<p>Dispor do relatório de Atribuição Municipal conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal. Permitir que o relatório seja impresso por intervalo de meses e que tenha a opção para considerar as Receitas de Contribuições. Também deve permitir que a entidade altere o número populacional do município a qualquer momento.</p>
6.22	<p>Dispor do relatório Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas de acordo com as regras definidas na Lei 4.320/64, de 17 de Março de 1964. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso considerando os valores do orçamento inicial e o valor do orçamento atualizado.</p>
6.23	<p>Dispor do relatório Anexo 13 - Balanço Financeiro de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. Permitir que o relatório seja listado por Destinação de Recursos, Função de Governo e Natureza da Despesa. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores apresentados na coluna do exercício</p>

	anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
6.24	Dispor do relatório Anexo 14 - Balanço Patrimonial de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que os valores do nível ativo e passivo sejam detalhados de acordo com o saldo do atributo de superávit financeiro dos níveis contábeis. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
6.25	Dispor do relatório Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Dispor de uma opção para listar o quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas e que neste mesmo quadro seja possível considerar os Ganhos/Perdas com Alienação de Ativos. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
6.26	Dispor do relatório Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
6.27	Dispor do relatório Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Dispor de uma opção para listar somente os movimentos com atributo de superávit financeiro. Dispor de uma opção para listar os valores de Restos a Pagar não Processados.

6.28	<p>Disponer do relatório Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade desconsidere no relatório as contas sem saldo. Permitir que as Receitas e Despesas intrajornamentais sejam consideradas no relatório. A entidade deverá ter autonomia de selecionar quais os quadros deverão ser impressos, levando em consideração os seguintes quadros do relatório: 1FC – Receitas Derivadas e Originárias, 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, 3FC – Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função e 4FC – Juros e Encargos da Dívida.</p>
6.29	<p>Disponer do relatório Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS.</p>
6.30	<p>Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
6.31	<p>Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
6.32	<p>Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.</p>
6.33	<p>Disponer de um cadastro de Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) permitindo que a entidade possa definir a conta contábil a débito e a crédito que será utilizada no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Disponer de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.</p>

6.34	<p>Disponer de um cadastro de Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP) permitindo que a entidade possa inserir os Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) que serão utilizados no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Disponer de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para <u>informar uma identificação do cadastro.</u></p>
6.35	<p>Disponer de uma rotina que atualize de forma automática os cadastros de Natureza da Receita, Natureza de Despesa, Plano de Contas, Função e Subfunção, ficando a critério do usuário o momento da atualização dos mesmos. Estes cadastros devem ser atualizados com as mesmas informações definidas pelos órgãos de fiscalização estaduais e federais. Disponer de um histórico demonstrando todas as atualizações realizadas no exercício contendo no mínimo as seguintes informações: <u>Descrição da Atualização, Data da Atualização e Usuário Responsável.</u></p>
6.36	<p>O sistema deverá escriturar em tempo real todos os atos e fatos administrativos que afetam ou que podem afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme exigência da LC 101/2000 em seu art. 48, inciso III, e o Decreto Federal 7 185/2010, atualizados; garantindo que todos os atos e fatos movimentem todas as contas contábeis de acordo com o ato e fato realizado através das diversas funcionalidades do sistema, atendendo assim ao padrão mínimo de qualidade da <u>informação contábil.</u></p>
6.37	<p>Permitir o registro contábil de forma individualizada por fato contábil e por ato que possam afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme artigo 8º da Portaria da STN 545/2010, atualizada, que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema.</p>
6.38	<p>Disponer de rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a imutabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a <u>preservar o registro histórico de todos os atos.</u></p>
6.39	<p>O sistema deverá dispor de um controle que impeça que as contas contábeis sintéticas (contas que não estão no último nível) sejam utilizadas no processo de escrituração contábil. Também deverá impedir a escrituração contábil envolvendo contas contábeis cuja a <u>natureza da informação sejam diferentes.</u></p>
6.40	<p>Disponer de uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa:</p>

	<p>Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.</p>
6.41	<p>Disponer de um cadastro do Plano de Contas com os atributos definidos pelo PCA SP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, disposto no mínimo das seguintes características: Título, Função, Legislação, Natureza da Informação, Subsistema da Natureza da Informação, Funcionamento, Natureza do Saldo, Encargamento, Indicador do Superávit Financeiro, Variação da Natureza do Saldo, Frequência das Movimentações, Tipo de Movimentação e Conta Redutora. Disponer de uma identificação para diferenciar as contas contábeis que foram criadas pela entidade e as que foram definidas pelo órgão fiscalizados estadual ou federal. Disponer de um controle que impeça o cadastramento de contas contábeis em níveis definidos pelo órgão estadual ou federal, mantendo a integridade da estrutura hierárquica do plano de contas.</p>
6.42	<p>Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.</p>
6.43	<p>Permitir que a troca de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mesmo.</p>
6.44	<p>Disponer de relatórios de Execução Orçamentária de acordo com o artigo 2º, inciso XII da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. Permitir que a entidade possa selecionar a opção a ser listada no relatório, sendo ela: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor Liquidado ou o valor Pago para a execução da despesa.</p>
6.45	<p>Disponer de relatório que contenha o Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 2º, inciso XIV da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.</p>
6.46	<p>Disponer de relatório que contenha os Tributos e Contribuições Arrecados de acordo com o artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União.</p>

6.47	<p>Disponer de relatório que contenha o Orçamento Anual de acordo com o artigo 2º, inciso X da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa listar as despesas fixadas através das seguintes opções: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa.</p>
6.48	<p>Disponer de relatório que contenha o Demonstrativo das Receitas e Despesas do município de acordo com o artigo 2º, inciso XVI da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.</p>
6.49	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido). Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
6.50	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Resumativa da Receita, Resumativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
6.51	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>

6.52	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).</p>
6.53	<p>Disponer de um relatório que possibilite consultar os saldos movimentado nas contas corrente de fonte de recursos do tribunal de contas com os saldos registrados nos contas correntes da Matriz de Saldos Contábeis (financeiro por fonte)</p>
7	<p>ARMAZENAMENTO EM NÚVEM</p>
7.1	<p>O provedor de nuvem deverá possuir no mínimo três datacenters no Brasil, em localidades diferentes, e disponibilizar a critério da Contratante a escolha do local de residência dos dados com o intuito de otimizar desempenho e taxas de transmissão</p>
7.2	<p>Provedor de nuvem deverá fornecer serviços que atendam as seguintes certificações e credenciações de segurança e conformidade internacionais ISO 27001 e SOC 3. Qualquer documento ou referência de acesso público deverá ser apresentado em nome do provedor através de fontes públicas como relatórios ou websites.</p>
7.3	<p>O provedor de nuvem deverá oferecer um serviço que possua volumes de armazenamento que só suportem mídias SSD (solid state drive) com o intuito de otimizar desempenho, taxas de transmissão e alcançando latências da ordem de milissegundos.</p>
7.4	<p>A Contratada deve permitir que a Contratante escolha em qual tipo de infraestrutura deseja operacionalizar os sistemas, sendo que a Contratada deve suportar ambientes 100% na nuvem com toda a infraestrutura instalada no provedor de nuvem, suportar ambientes híbridos com nuvem pública e privada e também ambientes que suportem infraestrutura local da contratante.</p>
7.5	<p>O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem funcionar de forma transparente, sem a necessidade de instalação de plugins adicionais, qualquer estação de trabalho do cliente deve acessar os sistemas através dos navegadores padrão de mercado (Chrome, Internet Explorer e Firefox).</p>
7.6	<p>O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem suportar sistemas operacionais suportados pela Microsoft e também sistemas operacionais baseados em Linux.</p>
7.7	<p>O acesso ao provedor da nuvem deverá ser estabelecido de forma segura através de certificado SSL.</p>
7.8	<p>O provedor da nuvem deverá dispor de serviços que permitam monitorar inventário de recursos utilizados, assim como histórico de configurações realizadas com o intuito de aprimorar a segurança e conformidade</p>

7.9	O provedor de nuvem deverá oferecer, um serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a cópia de snapshots de qualquer tamanho de uma região de nuvem para outra com o intuito de facilitar o disaster recovery
7.10	O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para administração do ambiente com recursos para criação, desconexão, inativação e exclusão dos usuários. Também deve ser possível visualizar quais usuários estão conectados e o tempo de conexão ativa.
7.11	O provedor de nuvem deverá suportar recursos de escalabilidade da aplicação, a partir de 10 usuários conectados um novo servidor de aplicação deve ser iniciado
7.12	O provedor de nuvem deverá suportar recursos de segurança para garantir a integridade do servidor de aplicação, uma imagem padrão deve ser mantida e copiada para o ambiente de produção. A imagem padrão nunca será utilizada em ambiente de produção
7.13	O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para visualização de todos os logs do ambiente de produção na nuvem. Os logs devem apresentar informações completas com data e hora dos acessos, usuários e ações realizadas.
7.14	O provedor de nuvem deverá oferecer serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a restauração de uma base de dados num determinado ponto no tempo
7.15	Compatível com SGBD MS SQL SERVER 2012, 2016, 2016 e 2017.
7.16	Sistemas devem ser acessados através de aplicação em nuvem
8	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
8.1	Disponibilizar módulo com informações de indicadores da gestão em formato gráfico, dispondo de pelo menos informações das áreas Financeira, Receitas e Despesas (Orçamentárias)
8.2	Disponibilizar o acesso ao ambiente dos indicadores da gestão em WEB e dispositivo móvel.
8.3	Os indicadores da gestão devem estar alocados em ambiente com o conceito de computação em nuvem
8.4	Deve ser possível configurar usuários cujo acesso ao módulo seja possível com visualizações distintas dos indicadores, para que cada usuário possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.
8.5	Disponibilizar os gráficos com as informações dos indicadores que permitam interação, podendo fazer filtros e seleções de períodos, bem como ofertar detalhamento de níveis da informação (tecnicamente conhecido como drill down) que está sendo exibida para os indicadores que exibirem informações das Naturezas de Receitas e Despesas. Ao realizar um filtro através de um indicador, os demais indicadores apresentados no mesmo campo de visão, na mesma tela, também devem respeitar o filtro realizado (desde que tratem do mesmo tema).
8.6	Disponibilizar em uma única página, num único campo de visão, informações que contenham os seguintes conteúdos: Percentual de Gastos com Saúde, Percentual de Gastos com Educação, Percentual de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Previsão e Execução de Receita Corrente, Receita de Capital e Total de Receita, Previsão e Execução de Despesa Corrente, Despesa de Capital e Total de Despesa, e Previsão e Execução de Despesas com Regime Próprio de

	Previdência Social.
8.7	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Saúde, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
8.8	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Educação, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
8.9	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Pessoal, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
8.10	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Dívida Consolidada, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
8.11	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito Internas e Externas, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
8.12	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito por Antecipação de Receita, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
8.13	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Receita Orçamentária prevista no ano e Arrecadada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão realizada quanto para o não cumprimento.
8.14	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Despesa Orçamentária prevista no ano e Despesa Realizada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
8.15	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário, sendo essa informação o resultado da Receita Total Arrecadada versus a Despesa Total Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
8.16	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Correntes, sendo essa informação o resultado da Receita Corrente Arrecadada versus a Despesa Corrente Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
8.17	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas de Capital, sendo essa informação o resultado da Receita de Capital Arrecadada versus a Despesa de Capital Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.

8.18	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
8.19	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
8.20	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira, excluindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, Tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal do total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.21	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira confrontado a mesmo com as Obrigações a Pagar. As Obrigações a Pagar devem ser exibidas, pelo menos, por Unidade Gestora, Saldo a Pagar por Mês, Maiores Fornecedores a Pagar (podendo ser configurado para exibir entre 5 e 20 maiores fornecedores), sempre em visões separadas. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Data de Vencimento das Obrigações, se é Orçamento do Ano ou de Anos Anteriores. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.22	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Lançada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita lançada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita lançada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor lançado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor lançado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.23	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Própria Arrecadada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria arrecadada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita própria arrecadada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor próprio arrecadado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor próprio arrecadado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.

8.24	Disponibilizar indicador que demonstra o confronto da Receita Própria Lançada com a Receita Própria Arrecadada, por tipo de receita. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria lançada com a arrecadada. Também deve disponibilizar os maiores contribuintes que receberam lançamento de receita própria, bem como os maiores contribuintes do município para as receitas próprias. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.25	Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Receita do município, exibindo um gráfico com a arrecadação mensal, a arrecadação acumulada e o saldo a realizar de arrecadação, um comparativo da arrecadação com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores receitas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Fonte de Recursos e Natureza de Receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Receita. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.26	Disponibilizar indicador que demonstra os valores de Despesas Operacionais Pagas, sendo informações gráficas do mesmo por mês, valores pagos acumulados, por natureza da despesa e exibindo os maiores fornecedores pagos. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, exercício da despesa, bem como um único fornecedor em específico. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 04 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.27	Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Despesa do município, exibindo um gráfico com a despesa liquidada mensal, a despesa liquidada acumulada e o saldo de pagamento a realizar, um comparativo da despesa liquidada com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores despesas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfnc. Órgão e Natureza de Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.

8.28	Disponibilizar indicador que demonstra o as principais etapas da Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, exibindo um gráfico que confronta a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve ainda exibir a mesma informação através de um funil visual contendo os valores totais empenhados, liquidados e pagos, bem como demonstrar o total de despesa pendente de liquidação por Natureza de Despesa. Este último deve permitir ter nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, período e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.29	Disponibilizar indicador que demonstra mensalmente o confronto dos valores da Receita Arrecadada, Despesa Executada (Liquidada), Despesa Paga, e o Resultado Orçamentário (que é o resultado da Receita Arrecadada menos a Despesa Executada Liquidada). Essa informação deve ser exibida de forma acumulada ou com valores exclusivos mês a mês, sem acumular. Também deve ser capaz de exibir o resultado orçamentário (que é a Receita Arrecadada menos a Despesa Executada-Liquidada) comparando o mesmo mensalmente com o mesmo período do ano anterior, bem como exibir o resultado em forma de funil, com o cálculo do Superávit ou Déficit da execução orçamentária. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora e mês (período). Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.30	Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores), a evolução do Cronograma de Desembolso confrontando o mesmo com a Execução da Despesa. Também deve demonstrar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores) a evolução da Programação Financeira da Receita confrontando a mesma com a Arrecadação da Receita. Deve ser possível aplicar filtros de Unidade Gestora, Natureza de Receita e Despesa e Período. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.31	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a Distribuição de Vencimentos, podendo ser selecionado entre Vencimentos Totais, Salarial, Outros Proventos e Vantagens, com confronto entre realizado no ano atual e anterior. Também deve demonstrar Totalizadores do período. Evidenciar a Distribuição do Vencimento selecionado por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Funcionário e Verba. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício, Verba e Lotação.
8.32	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Vencimentos por Mês, Lotação, Setor e Funcionários, com totalizadores do período. Disponibilizar também informativo da divisão de faixas salariais com o valor de vencimentos e quantidade de funcionários com a sua proporção. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.

8.33	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de Funcionários por Mês (com confronto entre Ano Atual e Ano Anterior), com distribuição por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação e Setor. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar Cálculo de rotatividade para o Ano Atual e Ano Anterior e proporção de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.34	Disponibilizar indicador de cálculo de rotatividade de funcionários, mostrando um percentual de mudanças entre admitidos e demitidos sobre a quantidade total de funcionários de um período. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.35	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Horas com divisão entre Horas Trabalhadas, Afastamentos, Faltas e Férias por Mês, Lotação, Setor e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo de quanto a instituição tem de horas não trabalhadas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.36	Disponibilizar indicador de percentual de horas trabalhadas, comparando o total de horas registradas com o total de horas efetivamente definidas para cada um dos funcionários. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.37	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de funcionários afastados pela proporção do total de funcionários por mês, com comparativo entre ano atual e anterior, por Motivo de Afastamento, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo de quanto a instituição tem de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.38	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de horas faltas pela proporção do total de horas geradas por mês, com comparativo entre Ano Atual e Ano Anterior, por Motivo de Falta, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período e opções de filtro para seleção. Evidenciar informativo de quanto a instituição tem horas faltas. As opções de Filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.39	Disponibilizar informações de Valor de Saldo, Aquisição, Depreciação e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição das mudas por Tipo de Patrimônio, Classificação, Localização e Item. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
8.40	Apresentar indicador comparativo de Saldo, Aquisição, Baixa ou Depreciação evidenciando se o ano atual está acima ou abaixo do ano anterior.
8.41	Disponibilizar informações de Quantidade de Itens por Saldo, Aquisição e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição de quantidade de itens por Classificação e Localização. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
8.42	Apresentar informativo de Análise dos Motivos de Baixa com comparativo ao ano anterior, com informações de valor e quantidade.
9	TESOURARIA

9.1	<p>Deverá disponibilizar configurações para o uso de Ordem Bancária Eletrônica, de modo que seja possível configurar a versão do layout do banco, tamanho total do registro do arquivo, valor limite para emissão de transferências bancárias do tipo DOC. Deverá também permitir configurar o conteúdo de cada ocorrência enviado pelo banco no arquivo de retorno, identificando se o mesmo refere-se a pagamentos, bem como a identificação do contrato realizado com a instituição bancária, o número de dias para pagamento, o código da Unidade Gestora emitente da Ordem Bancária, o nome e localização física dos arquivos de remessa e retorno e a sequência que deve ser gerada no arquivo de remessa. Deverá ainda dispor de mecanismo que ofereça configuração flexível permitindo que a entidade tenha autonomia de formatar as informações do arquivo de remessa e retorno da ordem bancária eletrônica. Por fim, deverá disponibilizar meios de identificar quais contas bancárias geridas pela entidade fazem uso de cada Contrato de Ordem Bancária, devendo administrar vários contratos de ordem bancária simultaneamente.</p>
9.2	<p>Disponibilizar a ordem bancária eletrônica como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extraorçamentários. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários possam ser pagos em uma mesma ordem bancária, mesmo sendo para credores distintos. Deverá ainda permitir o pagamento com código de barras dos tipos: Fatura e Convênio. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo os documentos que serão processados e pagos pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno de pagamento dos empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários que não foram efetivados, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.</p>
9.3	<p>Dispor de mecanismo que permita a realização de transferências bancárias eletrônicas entre as contas bancárias da entidade. Este mecanismo deve permitir a realização de várias transferências em uma mesma ordem bancária eletrônica. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo as transferências que serão processadas e pagas pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno das transferências bancárias que não foram efetivadas, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.</p>

9.4	Ofertar mecanismo de abertura e fechamento de caixa, com suporte a funcionamento de autenticadoras de documentos. Deve existir os relatórios de movimentação diária da autenticadora e o resumo do movimento da autenticadora. Também deve ofertar recurso para autenticar movimentações diárias da entidade, como arrecadação de receitas, notas de lançamentos, devolução de recursos ao contribuinte. Também deve dispor de mecanismo flexível para configuração do modelo da autenticadora, disposto minimamente dos modelos Bemarech, TSP, PrintPlus, Signon, bem como a porta que será utilizada na impressão.
9.5	Disponibilizar o cheque como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extrajornamentais. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extrajornamentais possam ser pagos em um único cheque, mesmo sendo para credores distintos. Deve disponibilizar meios de configurar a impressão do cheque, devendo ser por meio de talonário avulso ou através de formulário contínuo de cheque. Deve disponibilizar recurso que permita a impressão de cheques sem reflexo contábil, sem contabilização. Na configuração de talonário de cheques, deve dispor da identificação de sequência do talão, folha inicial e folha final, número de série e data de início do uso. Na configuração da impressão de cheque através de impressão contínua, deve permitir configurar o local de impressão na folha das seguintes informações: valor, primeira e segunda linha de extruso, portador, local e data e número do cheque. Também deve configurar a quantidade de cheques por folha e a altura do cheque. Também deve disponibilizar recurso que permita a transferência bancária entre contas da entidade, através da emissão de cheque para transferência entre contas. Por fim, deve ser possível realizar o cancelamento do cheque, podendo reemitir-lo novamente com novas características, bem como a anulação do cheque, não podendo utilizar-se do mesmo número novamente, sendo estas duas opções distintas uma da outra.
9.6	Disponibilizar mecanismo que permita a realização da conciliação bancária, devendo informar o saldo do extrato bancário para uma determinada data, bem como a conta que está sendo conciliada. Deve disponibilizar mecanismo que permita realizar a conciliação dos movimentos existentes no extrato bancário e contabilidade, simultaneamente, de modo a resultar nos movimentos que não foram conciliados. Também deve disponibilizar mecanismo que permita realizar o ajuste da conciliação, em relação aos movimentos existentes no extrato bancário e não existentes na contabilidade, e vice-versa.
9.7	Disponibilizar mecanismo que permita o recebimento dos tributos municipais, realizando a identificação do débito a ser quitado através de leitura de código de barras e também identificação manual de débito em aberto para o contribuinte. Deve identificar juros, multas e correções monetárias de forma automatizada, exibindo as mesmas em tela e acrescentando-as no valor a ser cobrado. Ao efetuar a operação, deve dar a o recebimento do valor e efetuar a quitação do débito no sistema de administração tributária, sem necessidade de intervenção naquele sistema. Deve também disponibilizar mecanismo que faça a devolução de valores para o contribuinte, gerando um recibo para o mesmo a partir dessa operação.

9.8	Deve dispor de mecanismo onde seja possível acessar vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios. Deverá também dispor de mecanismo que permita a troca do exercício financeiro dentro do próprio sistema, não sendo necessário encerrar o sistema para tal objetivo.
9.9	<p>Dispor de uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Tipo Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.</p>
9.10	Deverá dispor de gestão de despesas do tipo "Recursos Antecipados", sendo flexibilidade no uso nos seguintes controles: Deverá permitir configurar a quantidade máxima de recursos recebidos sem a prestação de contas do recurso. Deverá também ser possível de configuração pelo usuário a quantidade máxima de dias para realizar a prestação de contas, bem como o valor máximo do empenho. Deve ainda permitir configurar se bloqueará a movimentação ou apenas emitirá aviso alertando o usuário, caso ocorra alguma movimentação extrapole as configurações previstas nos itens expostos anteriormente. Essas configurações devem ser aplicadas para despesas do tipo "Suprimento de Fundos", "Viagens" e "Demais Recursos Antecipados" de forma individual, podendo em cada uma delas ter uma configuração específica. Deverá ainda dispor de configuração de qual valor percentual permitirá empenhar no subelemente de despesa 96 - Pagamentos Antecipados.

9.11	Deverá emitir empenhos destinados a "Recursos Antecipados", como Suprimentos de Fundos, Diárias e outros recursos antecipados, contando com dispositivo para efetuar a Prestação de Contas do mesmo. Deverá realizar a Prestação de Contas do Recursos Antecipado, registrando o saldo a ser devolvido, a conta contábil que recebe a devolução, o número do processo administrativo que originou a despesa. Também deverá emitir documentos desse processo de despesa, sendo o documento de Prestação de Contas e o Recibo da Prestação de Contas.
9.12	Deverá disponibilizar mecanismo que permita a realização das transferências financeiras, seja as Concessões e Devoluções de Transferências Concedidas bem como os Recebimentos e Devoluções das Transferências Recebidas. Em ambos os casos, deverá interligar com o Orçamento, onde tais valores devem estar devidamente programados, e não deverá possibilitar que se faça mais transferências do que os valores programados. Deverá ainda realizar ambas as operações, onde para cada operação individualmente deve identificar de quais meses o valor a ser movimentado deverá ser utilizado.
9.13	Deverá dispor de emissão de Ordem de Pagamento. Deverá ter controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, bem como a opção para incluir vários empenhos em uma mesma Ordem de Pagamento, tanto Orçamentários, quanto de Restos e Extras. Deverá também possuir emissão de Ordem de Pagamento para transferência entre contas bancárias da entidade, onde dessa forma, deve solicitar a conta bancária de origem e destino da transação.
9.14	Deverá disponibilizar visão que demonstre a Ordem Cronológica dos Pagamentos. Esta visão deverá ter meios de filtrar as informações que serão exibidas, sendo minimamente as opções: Intervalo de Data de Vencimento, intervalo de valores, Fonte de Recursos, Apenas os empenhos a Pagar bem como os Pagos também, Natureza da Despesa, Credor, Função e Subfunção de Governo. Deverá exibir o resultado da visão de forma configurável pelo usuário, ficando a seu critério a decisão de quais informações deverão ser exibidas. Deverá demonstrar no mínimo as informações de: Data de Vencimento, Quantidade de Dias Vencidos, Data da Liquidação, Data de Pagamento, Empenho, Credor, Histórico do Empenho, Documento Fiscal, Fonte de Recursos.
9.15	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Recibo, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Item do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.

9.16	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
9.17	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
9.18	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).</p>
10	<p>RESPONSABILIDADE FISCAL</p>
10.1	<p>Disponer do relatório Anexo 1 - Balanço Orçamentário referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponer de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>

10.2	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
10.3	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.</p>
10.4	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
10.5	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
10.6	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
10.7	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um</p>

	intervalo de meses.
10.8	Disponibilizar o relatório Anexo 9 - Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesa de Capital referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
10.9	Disponibilizar o relatório Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Anual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
10.10	Disponibilizar o relatório Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
10.11	Disponibilizar o relatório Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações em Serviços Públicos de Saúde referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.12	Disponibilizar o relatório Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
10.13	Disponibilizar o relatório Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.

10.14	Disponer do relatório Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
10.15	Disponer do relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponer de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.16	Disponer do relatório Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponer de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.17	Disponer do relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponer de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.18	Disponer do relatório Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
10.19	Disponer do relatório Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Disponer de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS

11.1	Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Previdenciária, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAID.
11.2	Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
11.3	Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.
12 SISTEMA TRIBUTÁRIO: DECLARAÇÃO DE ISS, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO/ARRECAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E COBRANÇA REGISTRADA	
12.1	Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo de Período de enquadramento das Empresas optante do Simples Nacional, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil. Ao importar o arquivo deverá atualizar automaticamente o cadastro das empresas com a data de vigência de opção do Simples Nacional.
12.2	Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo das empresas estabelecidas no Município disponibilizado pela Receita Federal. Ao importar o arquivo deverá avaliar se as empresas relacionadas no arquivo possuem pendências financeiras ou cadastrais, e no mesmo momento gerar automaticamente um arquivo no layout da RFB com a relação das empresas com pendências.
12.3	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNAB400 Sicredi CNAB400 Itau CNAB400 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNAB240 Caixa Econômica Federal CNAB240 Bransul CNAB240 Santander CNAB240 Sicnob CNAB240
12.4	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via WebServices. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão ser enviados automaticamente para registro, ofertando minimamente os seguintes padrões: Banco do Brasil carteira 17 Caixa Econômica Federal Bradesco Bransul
12.5	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o cancelamento do registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados já registrados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNAB400 Sicredi CNAB400 Itau CNAB400 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNAB240 Caixa Econômica Federal CNAB240 Bransul CNAB240 Santander CNAB240 Sicnob CNAB240
12.6	Deverá dispor de mecanismo que ofereça opções de configuração no módulo de cobrança registrada, para considerar o Responsável do cadastro como sacado no momento do registro bancário. Deverá ser possível realizar essa configuração de modo independente por tipificação de cadastros de receita.

12.7	Deverá dispor de mecanismo que permita ao contribuinte visualizar seus débitos estando eles exigíveis ou não, e quando vencidos deve demonstrar o valor devido atualizado, considerando o valor principal, multas, juros e atualização monetária. A consulta deve estar disponível para impressão, sendo que deve ser possível personalizar minimamente o cabeçalho e brasão da entidade.
12.8	Permitir ao contribuinte emitir boletos através da internet, de um ou vários débitos. No boleto deve constar os dados do saúdo, cedente, descrição dos tributos e o detalhamento do valor a ser pago, bem como: valor principal, atualização monetária, juros e multas para débitos que já tiveram seu prazo legal para pagamento ultrapassado.
12.9	Permitir ao contribuinte emitir o carnê de qualquer tributo, sendo possível escolher a emissão apenas das parcelas, cota única ou o carnê completo.
12.10	Permitir que o contribuinte imprima comprovante atestando que o mesmo está em dia com o pagamento da Taxa de Licença e Localização, sendo que o comprovante só deve ser gerado se o valor da Taxa tenha sido pago integralmente.
12.11	Dispor de mecanismo que permita ao contribuinte, realizar através da internet a solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal poderá ser deferida ou indeferida. Em ambos os casos o solicitante e o contador devem ser comunicados com envio de e-mail. Para as solicitações deferidas a Gráfica informada na solicitação também deverá ser comunicada.
12.12	Dispor de mecanismo que permita as graficas realizarem consultas das Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais em seu nome.
12.13	Permitir que o contribuinte consulte seus dados cadastrais por intermédio da internet, sendo possível também, optar pela impressão do documento Espelho de Cadastro, o qual deverá ser personalizável.
12.14	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso automaticamente, sem intervenção do município, ou poderá optar que a solicitação de acesso tenha que ser homologada por um fiscal, onde a autorização poderá ser deferida ou indeferida. Quando a solicitação de acesso for autorizada, o solicitante deverá receber um e-mail com os dados de acesso, bem como sua senha. O texto enviado no e-mail deverá ser personalizável de acordo com a necessidade da entidade e quando a solicitação for indeferida, o solicitando deverá também receber um e-mail comunicando motivo do indeferimento.
12.15	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, rodapé e dos botões de ação.
12.16	Os nomes dos botões de ação do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
12.17	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
12.18	Dispor de mecanismo que permita o cadastramento e alteração do texto de ajuda dos botões de ação. O texto de ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.

12.19	Dispor de editor que permita o fisco personalizar fórmulas para cálculo de todas as naturezas de receitas. Este mecanismo deverá conter minimamente comandos que recuperem automaticamente informações constantes no boletim cadastral, cadastro de logradouros, trechos e tabelas de valores pré cadastradas a serem utilizadas como variáveis para cálculo, também de possuir operadores matemáticos que possibilitem a realização de cálculos de subtração, somatório, divisão, multiplicação e operadores lógicos que permitam criar condições de execução dos comandos de fórmulas.
12.20	Deverá possuir cadastro imóveis com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.
12.21	Deverá possuir cadastro de empresas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.
12.22	Deverá possuir cadastro de para a gestão de taxas diversas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.
12.23	Deverá ser possível criar minimamente 5 novos tipos de boletins cadastrais, que permitam a gestão de novos cadastros criados pela entidade, sendo possível que próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.
12.24	Deverá possuir cadastro de contribuintes unificado, de modo que ao cadastrar um contribuinte e vincular o mesmo em um cadastro de imóvel ou empresa, seja atualizado automaticamente os dados básicos de identificação e endereço de correspondência.
12.25	Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os documentos oficiais, gerados pelo sistema, tais como guias de recolhimento, certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento, permitindo configuração campos cadastrais, financeiros e imagens que serão visualizadas.
12.26	Na geração de alvará deverá possuir mecanismos que gere um código de autenticidade do documento, o qual deverá ser possível ser consultado através da web.
12.27	Deve ser possível incluir no documento de alvará o código de barras no padrão QR CODE que represente o código de autenticidade, o qual deverá ser possível realizar a consulta pela web através da leitura do QR CODE.
12.28	Deverá dispor de mecanismo que possibilite o cadastramento de qualquer tipo de finalidade de alvará, a ser utilizado por todos os cadastros.
12.29	Deve ser possível definir o prazo de validade dos alvarás de acordo com cada finalidade cadastrada, podendo ser em quantidade de dias após seu deferimento ou sempre no final do ano.
12.30	Deve dispor de mecanismo que gere a possibilidade de enviar e-mails ao solicitante do Alvará e Fiscal responsável, de acordo com a finalidade e situação do alvará.
12.31	Deve dispor de mecanismo que gere as permissões de grupos de usuários e usuários individuais por finalidade de Alvará, permitindo minimamente tipos de permissão para deferimento total ou deferimento com restrições.
12.32	Deve dispor de mecanismo que possibilite a criação de regras por finalidade de alvará a serem validadas no momento do deferimento da solicitação, na criação das regras, deve ser possível validar qualquer informação relacionada ao processo, seja cadastral ou financeira.

12.33	Deve existir a possibilidade de enviar e-mail ao solicitante do alvará após a solicitação realizada, com retorno do pedido.
12.34	Possibilitar a emissão de segunda via dos documentos oficiais emitidos pelo sistema, tais como: certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento.
12.35	Permitir o cadastramento dos logradouros do município, informando minimamente sua descrição, isto é: que a origem e sua posição de distrito, setor, bairro e segmento.
12.36	Permitir o cadastramento das características de cada trecho dos logradouros, sendo possível informar se existe recursos básicos de abastecimento, equipamentos urbanos e serviços públicos.
12.37	Para cada característica de trecho deve ser possível informar suas coordenadas de início, fim, largura de via e passeio.
12.38	Permitir o cadastramento das faces de quadra, informando sua lotização através de chave a ser composta de acordo com a necessidade do município e suas características bem como a existência de pavimentação, iluminação pública, coleta de lixo e meio fio.
12.39	Permitir o cadastramento de índices a serem utilizados na atualização monetários dos valores lançados que estão pendentes de pagamento, ao realizar o cadastramento deverá ser possível informar se a incidência do valor será mensal ou diária.
12.40	Permitir o cadastramento dos planos econômicos a fim de realizar as devidas conversões dos valores lançados no passado para a atualidade, ao realizar o cadastro deverá ser possível informar minimamente os dados de identificação e fator de conversão.
12.41	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas.
12.42	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício.
12.43	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício.
12.44	Permitir a emissão de documentos oficiais.
12.45	Permitir a emissão do edital de convocação para ciência de Notificação de Lançamento da Contribuição de Melhoria.
12.46	Permitir que a emissão do documento de Notificação de Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em uma única.
12.47	Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema.
12.48	Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquotas e de bases de cálculo, para qualquer tributo e/ou receitas derivadas. Além disso, deve ser possível realizar estorno destas operações.
12.49	Gerenciar as operações de situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como:
12.50	Ativos, inativos, mixados, dentre outras situações.
12.51	Gerenciar as operações de Extinção por pagamento, decisão administrativa, decisão judicial, remissão, prescrição, compensação e dação em pagamento.
12.52	Gerenciar operações de Suspensão de Créditos Tributários ou Não Tributários.
12.53	Gerenciar operações dos lançamentos de créditos a receber, sejam eles de qualquer natureza, bem como possibilitar o estorno de tais operações.

12.54	Gerenciar operações de parcelamento, bem como possibilitar o estorno do mesmo quando necessário.
12.55	Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
12.56	Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte/destinatário.
12.57	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte.
12.58	Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital com layout pré-determinado, disponível a Licitante Vencedora.
12.59	Gerenciar os arquivos digitais de troca de dados com as instituições financeiras arrecadoras conveniadas.
12.60	Possuir rotina para auditoria dos valores recolhidos pelas instituições financeiras arrecadoras e repassados ao Tesouro Municipal, acusando discrepâncias nos valores devidos e prazos de repasse.
12.61	Possuir rotina para conciliação manual dos documentos da arrecadação, a ser empregada nas situações em que não seja possível a conciliação automática dos mesmos através do sistema.
12.62	Possuir rotina que permita a integração mediante exportação de dados, para o sistema contábil/financeiro do município, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, gerando os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de retrabalho.
12.63	Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais.
12.64	Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.
12.65	Permitir o parcelamento, reparcimento e desparcamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira.
12.66	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema.
12.67	Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente.
12.68	Gerenciar os campos variáveis e links para objetos externos ao sistema, que serão executados pelos aplicativos a eles associados, que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, permitindo a definição de parâmetros para consistência e integridade do conteúdo dos campos.
12.69	Gerenciar a destinação das guias de recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas para o domicílio do representante autorizado.

12.70	Permitir ao usuário poder personalizar o roteiro de atendimento ao cidadão, de forma a aperfeiçoar a execução das operações inerentes ao fluxo de um determinado atendimento, evitando que o mesmo execute de forma aleatória, as opções disponíveis nos menus da aplicação que correspondam às operações inerentes ao atendimento em específico.
12.71	Possuir recurso que permita em nível dos tipos de cadastro imobiliário e mobiliário registrados no sistema, promover a alteração programada dos valores constantes dos atributos que compõem os referidos cadastros, utilizando filtros para seleção.
12.72	Possuir mecanismo de classificação de receita por tributo de acordo com o plano de contas da receita do exercício contábil, sendo que deve ser possível classificar quanto ao exercício de origem, situação e também percentual de rateio.
12.73	Toda operação financeira deve ser realizada com sua receita devidamente classificada de acordo com a natureza do plano de contas da receita do exercício corrente.
12.74	Possuir mecanismo de implantação de saldos dos créditos a receber que ficaram pendentes do exercício anterior de acordo com plano de contas da receita do exercício corrente.
12.75	Possuir mecanismo de atualização de acréscimo do saldo dos créditos a receber, classificando de acordo com o plano de contas da receita do exercício corrente.
12.76	Deve identificar as receitas com fato gerador já reconhecido em sua devida competência.
12.77	Não deve ser permitida a exclusão física das operações financeiras já realizadas.
12.78	Possuir relatório demonstrativo (analítico/estatístico) de todas as operações financeiras realizadas.
12.79	Possuir relatório demonstrativo das operações financeiras contabilizadas.
12.80	Deve possuir relatório que demonstre a classificação dos tributos municipais, bem como aqueles que ainda não possuem sua devida classificação da receita.
12.81	Para as operações financeiras que necessitam de embasamento legal deve ser possível informar o fundamento legal, sendo que também deve existir mecanismo (parâmetro) que facilite a inserção de tal informação.
12.82	Possibilitar o armazenamento em banco de dados das imagens informadas no boletim cadastral.
12.83	Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conformidade.
12.84	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo.
12.85	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos.
12.86	Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município.
12.87	Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica.
12.88	Possuir rotina de cálculo parametrizável para cobrança de Contribuição de Melhoria, baseada em valor de custo.
12.89	Permitir a emissão do edital de convocação para ciência da cobrança de Contribuição de Melhoria.
12.90	Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel.

12.91	Atender integralmente ao estabelecido na resolução IBGD/CONC/ A Nº 01 de 25/06.1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
12.92	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.
12.93	Permitir identificar a partir das consultas financeiras e inclusive no momento do cadastramento dos integrantes do quadro societário da empresa, a existência de débitos anteriores, relacionados aos sócios, inter-relacionando a situação societária das empresas estabelecidas no município, bem como a situação dos débitos referentes aos sócios, enquanto pessoas físicas.
12.94	Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica.
12.95	Gerenciar o contador responsável por uma empresa.
12.96	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional e SIMPEI, através de digitação dos dados de enquadramento.
12.97	Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN.
12.98	Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis.
12.99	Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável.
12.100	Permitir a gestão da vigência de alvarás, possibilitando a sua emissão no balcão de atendimento e na internet.
12.101	Permitir o controle do ISSQN no balcão.
12.102	Gerenciar o processo de autorização para utilização de documentos fiscais.
12.103	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
12.104	Realizar enquadramento de empresas optantes do SIMPEI, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
12.105	Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do ITBI, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal.
12.106	Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas.
12.107	Gerenciar a averbação/transferência de imóveis.
12.108	Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço.
12.109	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema.
12.110	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundação legal.
12.111	Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas derivadas vencidas e não pagas.

12.112	Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.
12.113	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento.
12.114	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.
12.115	Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.
12.116	Possuir rotina que permita a integração com o sistema de procuradoria do município, mediante a importação/exportação de dados, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, que possibilite a exportação dos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
12.117	Permitir a elaboração e a execução de programação de cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da consulta financeira, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os períodos de vencimento e a região de localização.
12.118	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa (Manual)
12.119	Permitir o cancelamento/desistência de protestos de Certidões de Dívida Ativa.
12.120	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa de maneira eletrônica, integrado-se junto ao Instituto de Estrados de Títulos do Brasil (IEPTB).
12.121	Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.
12.122	Possibilitar a emissão da Carta de Anuência.
12.123	Emissão de relatório listando os valores protestados e valores enviados para protesto em aberto.
12.124	Controle dos valores arrecadados, das Certidões Enviadas para Protestos e Protestadas.
12.125	Permitir o Cancelamento de Certidões de Dívida, informando motivo e Processo Administrativo.
12.126	Permitir a Inclusão de Anotações nas Certidões de Dívida Ativa.
12.127	Atualização de Certidão de Dívida Ativa com controle versão, possibilitando a rastreabilidade dos fatos ocorridos.
12.128	Possibilitar a Assinatura Digital na Certidão de Dívida Ativa através de certificado padrão ICP Brasil, garantindo assim a integridade dos dados constantes no documento.
12.129	Controle da Fundamentação Legal constante na Certidão de Dívida Ativa, controlando o vínculo entre Fundamento Legal com seus Tributos e suas vigências.
12.130	Controle das informações complementares que serão incluídas na Certidão de Dívida Ativa.
12.131	No momento do envio de uma Certidão de Dívida Ativa para protesto, deve ser possível selecionar qual o sujeito passivo que deverá ser considerado no protesto.
12.132	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto.

12.133	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto pelo CPF ou CNPJ do sujeito passivo.
12.134	Conter rotina para identificação dos débitos parcelados que constam em execução fiscal para a emissão da Petição de Suspensão do processo.
12.135	Conter rotina para identificação de parcelamentos cancelados que constam débitos em execução fiscal para a emissão da Petição de Prosseguimento do Feito.
12.136	Conter rotina para identificação processos de execução fiscal que se encontra totalmente quitada para emissão da Petição de extinção do processo.
12.137	Permitir a manutenção de CDA, possibilitando vincular ou desvincular débitos em determinada CDA.
12.138	Permitir a configuração do cálculo de custas processuais sobre o valor com ou sem descontos.
12.139	Demonstrativo dos valores calculados para lançamento dos débitos.
12.140	Demonstrativo analítico de valores de débitos lançados.
12.141	Demonstrativo analítico de débitos vencidos e a vencer
12.142	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período.
12.143	Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo.
12.144	Demonstrativo analítico de débitos presentes e a prescrever.
12.145	Demonstrativo analítico de previsão da receita.
12.146	Demonstrativo analítico de cadastro sem lançamentos de débitos.
12.147	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por atividade.
12.148	Demonstrativo analítico de renção de débitos
12.149	Planta de Valores
12.150	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, estornos e reabilitações de débitos num determinado período.
12.151	Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa.
12.152	Demonstrativo sintético do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período.
12.153	Demonstrativo sintético do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período.
12.154	Demonstrativos analíticos de movimento econômico.
12.155	Demonstrativos analíticos de valores e datas de vencimento que foram alterados no sistema
12.156	Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcelsamentos num determinado período.
12.157	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo.
12.158	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por substituição financeira arrecadadora, por atividade, por região, por unidade cadastral e contribuinte único, num determinado período
12.159	Demonstrativo analítico da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados.
12.160	Demonstrativo analítico das notificações devolvidas pela não localização do contribuinte/destinatário

12.161	Demonstrativo analítico e sintético da situação das notificações emitidas
12.162	Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa.
12.163	Demonstrativo sintético por atividade e exercício.
12.164	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores pagadores por atividade.
12.165	Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício.
12.166	Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício e região
12.167	Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício e região
12.168	Demonstrativo sintético de faixa de valores arrecadados num determinado exercício.
12.169	Demonstrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado período.
12.170	
12.171	Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição.
12.172	Permitir que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas sejam parametrizadas e esteja vinculado aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como a geração das mesmas, poder estar vinculada às rotinas de notificação de cobrança e lançamentos de débitos.
12.173	Permitir a geração de tabelas estatísticas, provenientes do cruzamento de qualquer atributo em dois ou mais níveis, selecionados a partir do cadastro mobiliário e imobiliário, podendo o usuário determinar em qual eixo (x,y) o atributo será destacado. Deverá poder ser parametrizado pelo usuário, as faixas de valores por atributo selecionado, resultando na composição do universo de informações que serão avaliadas pela aplicação. Deverá também ser possível visualizar o resultado proveniente do cruzamento dos atributos, sob as formas de planilha ou gráfico, permitindo para esta última forma, a definição dinâmica dos estilos de apresentação
12.174	
12.175	Possibilitar o intercâmbio online de dados, com as bases de dados controladas pelo sistema de Arrecadação, utilizado internamente pela prefeitura.
12.176	Prover sigilo absoluto quanto às informações pessoais de cada cidadão/contribuinte cadastrado no sistema, permitindo que somente o próprio cidadão/contribuinte tenha acesso aos seus próprios dados.
12.177	Permitir que o cidadão/contribuinte realize consultas detalhadas sobre os seus próprios débitos e pagamentos, mesmo aqueles gerados em exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança de cada débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta ou emissão de extratos da posição financeira.
12.178	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa
12.179	Permitir que as certidões e documentos de apresentação obrigatórios, emitidas pela aplicação, possam ter sua autenticidade validada, através de mecanismo seguro.
12.180	Permitir a emissão de segunda via de guias de recolhimento de IPTU e ISSQN, inclusive de débitos já parcelados anteriormente nos procedimentos formais de atendimento.
12.181	Possibilitar a utilização dos modelos de documentos implantados pelas APLICAÇÕES DE NÍVEL 1.
12.182	Possibilitar a emissão da Carta de Anúncio para Certidões de Dívida Ativa Protestadas

12.183	Permitir que o contribuinte visualize seus débitos em aberto ou pagos, e, quando exigíveis e vencidos devem ser mostrados já com valor atualizado.
12.184	Permitir ao contribuinte emitir as guias de recolhimento com valores atualizados e com código de barras de todos os débitos para com o fisco municipal.
12.185	Permitir que o contribuinte emita o carnê de qualquer tributo incluindo as cotas únicas.
12.186	Permitir que seja impresso a imagem que atesta que o contribuinte está em dia com a taxa de licença e localização, isso mediante a consulta do pagamento integral da taxa.
12.187	Permitir que o contribuinte obtenha a consulta impressa da sua conta corrente com o município. Essa impressão deve ser personalizada, contendo minimamente um cabeçalho formatado e brasão do município.
12.188	Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou denegada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito à própria.
12.189	Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, ou, espelho dos cadastros.
12.190	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.
12.191	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse escolher a cores do topo do site, das barras, dos botões de acionamento.
12.192	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
12.193	Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
12.194	Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
12.195	Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando retrabalho ao município.
12.196	O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
12.197	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.198	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
12.199	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade.

12.200	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.201	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
12.202	O sistema deve contar com área para que o município tenha no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
12.203	Deve ser possível conter rotina de processamento do arquivo digital (SIAFI) disponibilizado pelo Banco do Brasil, referente ao ISSQN retido pelas entidades públicas federais e repassado ao município pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
12.204	Deve ser possível listar os arquivos SIAFI processados, identificando lote, data de importação, situação, valor total e o número do SERPRO.
12.205	A partir da lista de arquivos SIAFI já processados, deve ser possível visualizar todos os pagamentos realizados, visualizando minimamente os seguintes dados: CNPJ e Razão Social do prestador de serviços, dados da nota (Data de emissão, competência, Unidade Gestora, Número, Série e valor da nota).
12.206	Deve ser possível realizar estorno de parcelamento de acordo com a quantidade de dias que o acordo de parcelamento está em atraso e também de acordo com a quantidade de parcelas consecutivas inadimplentes, a seleção deverá ser individual ou por faixa de acordos (ano e número inicial/final) de determinada lei.
12.207	Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou denegada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito à própria.
12.208	Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, em espelho dos cadastros.
12.209	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.
12.210	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, das barras, dos botões de acionamento.
12.211	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
12.212	Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
12.213	Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
12.214	Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando retrabalho ao município.

12.215	O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
12.216	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.217	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
12.218	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade.
12.219	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.220	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
12.221	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
12.222	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.223	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
12.224	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade.
12.225	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.226	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
12.227	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
12.228	Possibilitar o acesso direto e dinâmico aos dados do Contribuinte/Empresa diretamente na base de dados da Receita Federal do Brasil.
12.229	Possibilitar o acesso aos dados cadastrais do Contribuinte/Empresa sobre o quadro societário.
12.230	Possibilitar o cadastramento automático dos dados consultados com integração direta com o sistema de Arrecadação Municipal.
12.231	Possibilitar a Consulta/Cadastramento de Empresas cadastradas na Receita Federal e sem Cadastro no Município.

12.232	Possibilitar a Consulta/Cadastramento das Atividades conforme dados do CNAE Fiscal 2.02 – CONCI.A
12.233	Possibilitar o acesso direto e dinâmico totalmente por meio da WEB, sem a necessidade de senha o pré cadastramento na base de dados do Município
12.234	Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores direcionados aos fundos municipais de assistência
12.235	Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou mais fundos municipais de assistencialismo conforme a legislação municipal
12.236	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme configurado no sistema de Arrecadação do Município
12.237	Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito desabilitado até o pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado.
12.238	Possibilitar o acesso direto e dinâmico totalmente por meio da WEB, sem a necessidade de senha o pré cadastramento na base de dados do Município
12.239	Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores relacionados a concursos públicos
12.240	Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou mais concursos públicos
12.241	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme configurado no sistema de Arrecadação do Município
12.242	Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito desabilitado até o pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado.
12.243	Possibilitar de forma 100% WEB e on-line e sem interação do município, o pedido e lançamento de Taxas Diversas (Alvará, Vigilância, Habite-se) Configurados a critério do usuário
13	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
13.1	Permitir a impressão dos resultados das consultas. Para tanto, o usuário após preencher os dados pertinentes à consulta e gerar as informações, poderá imprimi-las através do botão "imprimir".
13.2	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.3	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.
13.4	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
13.5	Histórico de navegação e filtros utilizados em cada consulta.
13.6	Resumo explicativo em todas as consultas de Receita e de Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário
13.7	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidação, pago e anulado relacionado ao empenho e ao período informado.

13.8	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extra-orçamentários e de restos a pagar.
13.9	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por período, unidade gestora, credor, documento do credor (CPF/CNPJ), número do empenho e tipo do empenho (orçamentário, extra-orçamentário ou restos a pagar).
13.10	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: Unidade gestora; Data de emissão; Funcional programática; Categoria Econômica; Grupo da Despesa; Modalidade de Aplicação; Natureza da Despesa; Desdobramento da Despesa; Fonte de recursos; Credor, com seu respectivo documento; Tipo, número, ano e data de homologação da licitação (quando houver); Número do processo de compra (quando houver); Número do convênio (quando houver); Número do contrato (quando houver); Descrição da conta extra (para os empenhos extra-orçamentários) Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário; Registros de comprovação da despesa (opcional)
13.11	Histórico do empenho contendo descrição do item, quantidade, unidade, valor unitário e valor total
13.12	Histórico das liquidações contendo data de liquidação, número de liquidação, complemento histórico, valor liquidado e valor estornado.
13.13	Histórico dos pagamentos contendo data do pagamento, número do pagamento, número de liquidação, complemento histórico, valor pago e valor estornado.
13.14	Histórico das retenções contendo data da retenção, número da retenção, número de liquidação, complemento histórico, valor da retenção e valor estornado
13.15	Dados de movimentação do empenho contendo os valores: empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado.
13.16	Filtros para selecionar o exercício, mês inicial/final, e Unidade Gestora.
13.17	Movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora ou de todas de forma consolidada.
13.18	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível (quando existir), Natureza da Despesa e Credores
13.19	Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
13.20	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.

13.21	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
13.22	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
13.23	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Natureza da Despesa e Credores.
13.24	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores.
13.25	Movimentação das Despesas envolvendo "Diárias", "Passagens" e "Adiantamentos de Viagem", contendo valores individuais e totais por Credor, além de dados complementares que mostram a Lei Autorizativa, Ato de Concessão, Data Inicial/Final da Viagem, Meio de Transporte, Objetivo da Viagem, Quantidade de Diárias, Valor Unitário das Diárias, Valor Total, Matrícula, Nome e Cargo dos Beneficiários.
13.26	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Natureza da Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
13.27	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Natureza da Receita, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
13.28	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
13.29	Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em Liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago.
13.30	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
13.31	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.
13.32	Movimentação dos empenhos a pagar contendo a Data de Vencimento, Fornecedor, Valor a Pagar, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Fonte de Recursos, Descrição do Movimento, Processo Licitatório (se houver), Valor Empenhado e Valor a Pagar.
13.33	Movimentação de recursos financeiros extraparamentários repassados entre entidades públicas da mesma esfera de governo contendo unidade concessora/recebedora, finalidade da transferência; programação inicial, histórico de movimentos e resumo da transferência.
13.34	Movimentação de recursos recebidos da União, Estado ou outras entidades contendo a origem, fonte de recursos, detalhamento da fonte, previsão bruta, previsão das deduções, previsão líquida, arrecadação bruta, deduções e arrecadação líquida.

13.35	Movimentação de recursos concedidos a outras entidades para consecução de atividades de interesse público, que não sejam decorrentes de determinação legal ou constitucional contendo o tipo da transferência, nome do beneficiário, CPF/CNPJ, valor empenhado, valor liquidado, valor pago e valor anulado, bem como os detalhes do empenho realizado.
13.36	Visão detalhada da Ordem Cronológica de Pagamentos, demonstrando fonte de recursos, empenho, histórico do empenho, data de liquidação, data de vencimento, data de pagamento, CPF/CNPJ do fornecedor, nome/razão social do fornecedor, valor, situação (a pagar, pagos, todos), contrato, processo licitatório, processo de compra, processo administrativo, processo de pagamento.
13.37	Localização de uma despesa, nome o(s) bairro(s) ou regiões beneficiárias dos referidos gastos
13.38	Possibilidade de buscar as despesas filtrando por data
13.39	Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações. Permitindo a seleção por exercício, unidade gestora, finalidade, fornecedor, valor e período. Os contratos serão exibidos a partir da data de publicação.
13.40	Apresentar os Processos Licitatórios e afastados de licitação, permitindo selecioná-los pelo exercício, unidade gestora, modalidade, finalidade, objeto e expedição. Os processos serão exibidos a partir da sua data de publicação. Permitir a visualização em processos Licitatórios já homologados, de despesas não previstas
13.41	Apresentar a relação de participantes da Licitação, bem como a relação de fornecedores classificados, desclassificados e o motivo da desclassificação
13.42	Apresentar os vencedores e seus respectivos fornecimentos à unidade gestora, identificando seus contratos e itens fornecidos
13.43	Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo selecioná-los por unidade gestora, descrição e períodos.
13.44	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.45	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.46	Data da última atualização dos dados efetuada.
13.47	Data da abertura das propostas.
13.48	Informações do quadro de servidores ativos contendo nome, matrícula, cargo/função, lotação e vínculo
13.49	Informações dos servidores efetivos contendo legislação regulamentadora, data de admissão, forma de contratação, carga horária, horário de trabalho e situação funcional
13.50	Informações dos servidores comissionados contendo data de nomeação, número do ato de nomeação, data de exoneração, número do ato de exoneração, existência de vínculo efetivo, carga horária, detalhamento das atribuições, legislação regulamentadora e situação funcional
13.51	Informações dos servidores cedidos/recebidos contendo legislação regulamentadora, carga horária, número do ato de cessão, ônus do pagamento e prazo de cessão
13.52	Informações dos servidores temporários contendo data inicial e final da contratação
13.53	Informações dos estagiários contendo data de admissão, curso vinculado ao estágio e carga horária

13.54	Informações do quadro de servidores inativos contendo nome, matrícula, cargo/função em que se deu a aposentadoria, data de ingresso no quadro de inativos e regime de aposentadoria
13.55	Informações da quantidade de servidores, salário base, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor
13.56	Informações analíticas de pagamento contendo matrícula, nome do servidor, cargo, vínculo, data de admissão, salário base, proventos, vantagens, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade e Período
13.57	Informações detalhadas da folha de pagamento contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
13.58	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
13.59	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
13.60	Informações detalhadas de rescisão contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
13.61	Informações detalhadas da folha de 13º salário contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
13.62	Informações detalhadas do servidor, contendo nome, matrícula, data admissão, lotação, cargo, carga horaria, situação, vínculo e CPF
13.63	Informações do número de vagas criadas, preenchidas e disponíveis, por cargo, conforme o regime de contratação
13.64	Informações sobre plano de cargos e salários contendo informações sobre código, descrição, lei, faixa salarial, vínculo e quantidade de funcionários dentro da faixa
13.65	Informações de Concursos em Andamento contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.
13.66	Informações de Concursos Encerrados contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.
13.67	Informações de Nomeações e Convocações de servidores públicos aprovados em concurso
13.68	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.69	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.70	Data da última atualização dos dados efetuada.
13.71	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Natureza da Receita, detalhamento das receitas e seus valores.
13.72	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Natureza da Receita e seus valores
13.73	Valores Lançados, Período, Tipo de tributo, Descrição do Tributo e seus valores.
13.74	Valores Lançados detalhados por níveis de Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, SubAlinea e Detalhes (Unidade Gestora, Descrição, Data Lançamento e Valor) de cada Tributo.
13.75	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.

13.76	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
13.77	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.78	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.79	Data da última atualização dos dados efetuada.
13.80	Relação de bens contendo identificação do bem, unidade gestora, descrição, número da placa, situação, data de aquisição, valor de aquisição, tipo de ingresso, data da baixa, tipo da baixa, valor atual, data de avaliação, nota fiscal, número série e processo licitatório.
13.81	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.82	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.83	Data da última atualização dos dados efetuada.
13.84	Relação de materiais contendo unidade gestora, descrição, unidade de medida, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.
13.85	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.86	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.87	Data da última atualização dos dados efetuada.
13.88	Relação de veículos contendo unidade gestora, tipo de veículo, descrição, data de aquisição, localização, placa, ano de fabricação, situação, tipo do bem, chassi, estado de conservação, número da RENAVAM, combustível utilizado, cor e data de aquisição.
13.89	Relação das despesas com abastecimento, impostos e outras manutenções contendo data do movimento, descrição, quantidade e valor.
13.90	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.91	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.92	Data da última atualização dos dados efetuada.
13.93	Possibilidade de consultar as opções de menu disponíveis, publicações e respostas as perguntas frequentes cuja base em um argumento simples de pesquisa.
13.94	Possibilidade de saber quais são os recursos de acessibilidade disponíveis.
13.95	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar as respostas as perguntas mais frequentes que facilitam o entendimento sobre os objetivos e conteúdo do portal.
13.96	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre a estrutura organizacional da entidade. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
13.97	Possibilidade de apresentar os principais programas, projetos e ações realizados pelo órgão e unidade gestora.
13.98	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre o local responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
13.99	Possibilidade de obter informações básicas sobre os pedidos de informação, bem como o endereço eletrônico para efetuar seu registro e acompanhamento.

13.100	Possibilidade de consultar publicações diversas da entidade que envolvem temas como: Prestação de Contas, Planejamento/Orçamento, Lei 9.755-98 (Contas Públicas), Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF), Anexos da Lei 4.320/64, Licitações, Lei de Acesso à Informação, Contratos, Gestão Pessoal e Auditorias e Inspeções de Controle Interno.
13.101	Possibilidade de consultar informações do responsável pela manutenção do portal. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones e contato eletrônico.
13.102	Possibilidade de disponibilizar o acesso rápido a uma ou mais consultas sem a necessidade de navegar pelos menus.
13.103	Possibilidade de disponibilizar o acesso via webservice ou outra ferramenta que permita leitura automatizada via API em um formato aberto (geração nos formatos XML e JSON).
13.104	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.105	Possibilidade de criar Menus personalizados no Portal de Transparência. Permissão ao órgão vincular Links, Páginas da Internet, ou qualquer arquivo dentro dos temas correlatos, bem como destacar algum tema específico.
13.106	Possibilidade de criar sub-menus nas abas disponíveis no Portal de Transparência personalizáveis a critério do Órgão.
14	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL E F-SOCIAL E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
14.1	Permitir duplicar as informações de uma Entidade, duplicando minimamente as informações de Cargos, Funcionários, Lotações, Verbas, objetivando a realização simulada de cálculos e emissão de relatórios.
14.2	Permitir a gestão de múltiplas entidades, mantendo a independência de informações de cada uma delas. Disponibilizar, a critério do usuário, opção para que as matrículas dos servidores possam ser cadastradas em sequência única, independente da entidade.
14.3	Permitir identificar dentro de uma mesma Lotação (Local de Trabalho), mais de um Centro de Custo, sendo possível a contabilização e geração de relatórios por centro de custo.
14.4	Permitir identificar o servidor em seu local de trabalho de origem, bem como o local de trabalho de destino, em caso de movimentação do servidor dentro da estrutura organizacional da entidade. Deverá disponibilizar histórico de informações contendo todos os locais de trabalho em que o servidor já foi alocado. Da mesma forma, deve permitir a emissão de relatórios gerenciais, com opção de seleção pelo local de origem ou local de destino.
14.5	Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, como valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade optar também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.

14.6	Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, com valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade optar também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.
14.7	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento dos funcionários, de forma que o valor máximo de desconto não ultrapasse a margem legal de desconto, que deve ser definida pela entidade. Deverá ter opção para que seja possível descontar todos os valores consignados dentro da margem legal, priorizar quais descontos deverão ser realizados em ordem de importância, não permitindo o desconto dos valores que ultrapassem a margem legal.
14.8	Manter o controle do quadro de vagas, por cargo e lotação, permitindo ao administrador definir a forma de restrição quando exceder o limite de vagas criadas para o cargo contratado. As formas de restrição devem ser: Bloqueio, Advertência e Sem Restrição. Deverá gerar relatório gerencial referente ao quadro de vagas, demonstrando as informações de vagas Previstas, Realizadas e o Saldo de vagas para o cargo.
14.9	Manter histórico por usuário do sistema, referente aos registros de inclusão, alteração e exclusão, do cadastro de servidor e de seus dependentes, bem como de lançamentos variáveis, fixo, afastamentos, faltas e programação de férias. Deverá gerar relatório dos registros, por usuário e período, contendo minimamente as informações de nome do usuário, data, usuário e a informação do conteúdo incluído, alterado e excluído.
14.10	Deverá permitir o cadastro de servidores que possuam mais de um vínculo empregatício com a entidade, vinculando cada contrato ao seu Regime de Previdência (RPPS ou RGPS). Deverá ainda, para servidores que possuem mais de contrato de trabalho com entidade, realizar o acúmulo de bases de encargos para Previdência (RPPS ou RGPS) e IRRF, bem como o cálculo dos encargos de retenção do servidor e encargos patronais da entidade.
14.11	Disponibilizar mecanismo para realização da cópia do Registro de Contrato de servidor ativo e demitido, duplicando todos os dados anterior de contrato de trabalho do servidor em um novo contrato. Deve permitir a partir da cópia, realizar as alterações dos dados que foram copiados, efetivando o novo registro de contrato do servidor.
14.12	Oferecer o registro de contrato suplementar para servidor ativo, que substituirá de forma temporária outro servidor. Deverá gerar um novo registro de contrato, contendo a nova matrícula para o servidor substituto, data do período de duração da substituição e qual servidor está sendo substituído. O cálculo da folha mensal deverá ocorrer para o contrato substituto até a data fim de período definido, encerrando de forma automática ao seu término.
14.13	Deverá dispor de mecanismo para realizar a reintegração de servidores que foram demitidos. No registro de reintegração do servidor, deverá constar as informações de reintegração solicitadas pelo eSocial, sendo minimamente o tipo de reintegração, número do processo judicial, lei de anistia e indicador de remunerações paga em juízo. Após efetuado o registro de reintegração, o servidor deve constar no sistema da folha de pagamento, para o processo do cálculo mensal.

14.14	<p>Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial, utilizados nos processos de folha mensal, férias e 13º salário. Deverá cessar automaticamente a concessão da pensão ao atingir o limite de idade, devendo esta última ser configurável pelo usuário. Deverá ainda ter opção para gerar arquivo de crédito bancário para o beneficiário, e também a emissão de recibo de pagamento da Pensão Judicial.</p>
14.15	<p>Disponibilizar o cadastro de Operadoras de Plano de Saúde, flexibilizando a definição das regras de cálculo da mensalidade por valor fixo e faixa etária, mensalidade com percentual sobre salário base, e percentual de participação da Entidade e cônjuge. Os valores descontados do Plano de Saúde do funcionário devem ser enviados de forma automática para o DIRF e Comprovante de Rendimentos.</p>
14.16	<p>Dispor de rotina de cálculo do benefício de Vale Transporte, ofertando o cadastro de empresas de vale transporte, linhas, tarifas específicas por linha de transporte e usuários que terão direito ao benefício. Deve listar relatório de conferência, com informações da quantidade de vale transporte que a entidade deve comprar mensalmente, bem como o valor que corresponde a parte legal da entidade e o valor de desconto que compete ao funcionário.</p>
14.17	<p>Emitir relatório de movimentação de pessoal, por período, listando minimamente os seguintes tipos de movimentações: Admissão, Demissão, Cargo, Alteração Salarial, Cedência, Afastamentos, Faltas, Movimento Fixo e Variável. O relatório deve conter informações de matrícula, nome do funcionário, período da movimentação e o tipo de movimentação.</p>
14.18	<p>Deverá controlar os valores de descontos na folha de pagamento dos funcionários, permitindo ao usuário administrador parametrizar quais são as verbas de descontos que devem ser controladas, de forma que não gere saldo negativo na folha mensal dos funcionários.</p> <p>Os valores dos descontos que foram rejeitados, por motivo de insuficiência de saldo, devem ser listados na forma de relatório contendo minimamente o código e descrição da verba, matrícula e nome do funcionário, e o valor rejeitado.</p>
14.19	<p>Dispor de rotina de lançamento de movimento fixo e variável, disponibilizando ao usuário formas de lançamento por matrícula, verba, grupo de funcionários e por tipo de cálculo de folha mensal, férias, rescisão e 13º salário. Ofertar opções para alterar e substituir valores de movimentos fixo e variável já informados. Deverá disponibilizar relatórios de conferência de movimentos fixo e variável, permitindo classificar e totalizar por verba/funcionário e funcionário/verba, listando minimamente matrícula e nome do funcionário, código e descrição da verba, valor da verba, data de início e fim do movimento informado.</p>
14.20	<p>Manter o registro e controle de servidores cedidos e recebidos para outras órgãos ou entidades, bem como o período de duração da cedência do servidor, identificando o tipo de cessão (Cessão ou Recibo) e se a forma de pagamento será com juros para a entidade que está cedendo ou recebendo o servidor. Deverá realizar a baixa automática do movimento de cessão ao término do período determinado.</p>
14.21	<p>Ofertar o registro e controle de servidores efetivos que são nomeados para ocupar cargos comissionados, permitindo informar o período de duração, cargo e a faixa salarial que corresponde ao cargo comissionado. O cálculo da folha mensal do servidor em cargo comissionado deverá ser com referência na faixa salarial do cargo ocupado, bem como as demais verbas de proventos e vantagens que tem por base o salário do servidor. Deverá cessar de forma automática o cálculo dos valores referentes ao cargo comissionado quando finalizar o período determinado, voltando o</p>

	servidor ao cargo de origem.
14.22	Disponibilizar rotinas que permitam realizar o reajuste de salarial por verba e por faixa salarial, permitindo realizar este ajuste por percentual e valor informado. Deverá ter opção de reajuste de forma simulada, para a realizar as conferências dos valores reajustados, bem como a opção para realizar o reajuste de forma efetiva. Deverá ainda oferecer relatório de conferência listando minimamente os funcionários impactados, valor anterior, valor reajustado e o percentual.
14.23	Ofertar o registro de servidores que possuem vínculo empregatício em outras empresas, permitindo informar o CNPJ da empresa, o valor da base de contribuição, a categoria de trabalhador para o eSocial e o período de vigência do vínculo empregatício na outra empresa. Deverá realizar o cálculo mensal do servidor que possui múltiplo vínculo, acumulando a base de contribuição de todos os vínculos, respeitando o limite máximo de desconto do INSS de acordo com a tabela oficial do INSS.
14.24	Disponibilizar rotina de importação de arquivo texto para movimento fixo, variável, faltas e afastamentos. Permitir a definição dos campos das tabelas, por tipo de movimento, que será importado. Deverá imprimir relatório de importação contendo minimamente a matrícula e nome do funcionário, o valor importado ou rejeitado, bem como a totalização dos valores importados e rejeitados.
14.25	Disponibilizar rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro de Adiantamento, Anual e Final, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre o Décimo Terceiro Salário, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também disponibilizar rotina para apurar os avos de direito de Décimo Terceiro Salário, bem como opção para mostrar avos perdidos.
14.26	Disponibilizar relatório para conferência de avos perdidos por motivos de ausência (falta e afastamento), por funcionário, para a apuração dos períodos de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço. Deverá listar a quantidade de faltas e afastamentos ocorridos em cada período de apuração de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço.
14.27	Disponibilizar rotina para programação e cálculo de Férias, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre Férias, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também disponibilizar rotina para apurar os avos de direito de Férias, por tipo de férias, ofertando opções parametrizáveis para definir a quantidade de meses trabalhados para aquisição, concessão e prescrição, bem como os tipos de faltas e afastamentos que devem ser considerados para perda e suspensão de avos de férias.

14.28	Permitir o registro e controle de férias concedidas e que foram interrompidas em virtude da concessão do Afastamento de Maternidade. A interrupção de férias deve ocorrer de forma automática quando ocorrer o lançamento do Afastamento de Maternidade para o funcionário(a) em gozo de férias. Da mesma forma, o retorno ao gozo do saldo dos dias de férias do funcionário(a) deverá ocorrer após finalizado os dias de direito do Afastamento de Maternidade. Deverá listar relatório de férias interrompidas, contendo minimamente informações da matrícula e nome do funcionário(a), período de férias aquisitivo, período de férias concedido, a data de início e fim da interrupção, bem como a nova data de retorno ao gozo das férias interrompidas.
14.29	Dispor de rotina para programação e cálculo de Rescisões de forma individual e coletiva. Deverá também dispor de opção para o registro e cancelamento do Aviso Prévio, emissão do Aviso Prévio, bem como a emissão do Termo de Rescisão (HomologNet).
14.30	Permitir o registro e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica dos registros e alterações.
14.31	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.
14.32	Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos realizados por competência.
14.33	Ofertar o cadastramento de currículos de candidatos e funcionários.
14.34	Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição.
14.35	Permitir criar tabelas e campos para o registro de informações cadastrais complementares. Deverá ainda dispor destas tabelas e campos criados, para a formatação de arquivos e geração de relatórios.
14.36	Dispor de registro de Dependentes dos servidores para a realização de cálculos da folha de pagamento, referentes a benefícios e encargos. Deverá realizar a baixa automática da relação de dependência quando atingir o limite de idade configurado pelo usuário.
14.37	Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quotas ou décimos de acordo com a legislação.
14.38	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria.
14.39	Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores.
14.40	Ofertar rotina que permita controlar limite de piso e teto salarial de acordo com os limites configurados pelo usuário. Deverá gerar relatório de críticas no momento da execução do cálculo da folha mensal, quando ocorrer o limite salarial excedido, listando minimamente a matrícula, nome e o valor do salário que gerou o limite excedido.
14.41	Dispor de rotinas de apuração de benefícios concedidos por tempo de serviço, tais como Anuênio, triênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais. Deverá também realizar controle dos períodos de apurações referente a prorrogação, suspensão e perda do benefício, de acordo com os tipos de faltas e afastamentos configurados pelo usuário.

14.42	Ofertar o controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal, integrando de forma automática essas informações para a geração do arquivo SEFIP e DIRF.
14.43	Disponer de rotina para cálculos simulados, permitindo realizar simulações de reajuste salarial bem como o cálculo de forma parcial e total da folha de pagamento. Deverá listar relatório com os valores simulados calculados.
14.44	Permitir o cálculo de Folha Complementar e Retroativa com encargos (IRRF/Previdência), recalculando todos os funcionários que tiveram diferença salarial a ser paga. Deverá ainda, para os funcionários que pertencem ao regime de RGPS, gerar a SEFIP ratificadora para a competência devida.
14.45	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.
14.46	Permitir o controle no cálculo da folha mensal para os funcionários com término de contrato no mês cujo contrato não foi rescindido, emitindo mensagem de advertência no término do processamento do cálculo, listando a matrícula, nome e data de término do contrato.
14.47	Disponer de rotina de bloqueio do cálculo mensal, não permitindo aos usuários do sistema realizar movimentações que afetem o resultado do cálculo já fechado. Deverá permitir o desbloqueio do cálculo, somente para o usuário autorizado pelo administrador.
14.48	Ofertar rotina de cálculo da provisão de Férias, 13º Salário, bem como a emissão do relatório analítico e sintético, dos valores provisionados, listando minimamente o valor do saldo anterior, valor provisionado no mês e o saldo total provisionado.
14.49	Permitir a parametrização das contas contábeis de despesas e receitas com pessoal, bem como a emissão do demonstrativo da integração contábil da Folha Mensal, provisão de férias e provisão de 13º Salário.
14.50	Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS e MANAD), Caixa (GREC, GRRE, SFHFP/GFIP) e Ministério de Trabalho (CAGED).
14.51	Permitir a geração de informações anuais como RATS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP.
14.52	Permitir a formatação de modelos de contracheque, cheques de pagamento e etiquetas, bem como a emissão dos formulários parametrizados pelo usuário.
14.53	Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário.
14.54	Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos PCL como imagem de fundo nos relatórios.
14.55	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto (Word).
14.56	Permitir a parametrização de múltiplos organogramas para emissão de relatórios.
14.57	Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração arquivo de informações para envio ao Portal Nacional do eSocial referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do eSocial e emitir relatório com as críticas aparada.
14.58	Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao eSocial.
14.59	Utilizar o mecanismo Tokens para habilitar os novos campos referentes ao eSocial.

14.60	Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo eSocial com todas as informações exigidas pelo eSocial Nacional.
14.61	Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do sistema com as rubricas do eSocial.
14.62	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas.
14.63	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.
14.64	Permitir a parametrização das rubricas do eSocial com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.
14.65	Deve dispor de rotina que permita a consulta dos Eventos registrados pelo sistema de Gestão de Pessoas, permitindo o acompanhamento do processamento dos Eventos através dos status, listando minimamente os Eventos com status Pendente, Agendado, Processado e Processando, bem como a quantidade de registros (Eventos). A consulta dos Eventos deve dispor também de opções de filtro por Período, Empregador, CPF do Empregado, Tipo de Evento e o Tipo de Status do Processamento do Evento. Deverá ainda dispor de rotina que permita visualizar e salvar o arquivo XML dos Eventos gerados.
14.66	Permitir ao usuário administrador, definir de forma parametrizável a periodicidade de envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
14.67	Deverá validar as informações recebidas nos arquivos XMLs oriundos do sistema de gestão de pessoas, com referência nas regras definidas dos layouts do eSocial.
14.68	Deverá assinar digitalmente os arquivos de eventos em formato XML através de Certificado Digital A1.
14.69	Dispor de rotina para enviar os arquivos de eventos assinados digitalmente para o ambiente do eSocial.
14.70	Deverá receber e armazenar os protocolos referente ao envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
14.71	Permitir consultar através dos protocolos armazenados, o resultado do processamento dos eventos, identificando o status do evento, se foi armazenado ou rejeitado. Deverá ainda, para os eventos rejeitados exibir a mensagem com o motivo pelo qual o evento foi rejeitado.
14.72	Dispor de rotina para reenviar os eventos do eSocial que apresentaram inconsistências.
14.73	Manter o controle dos arquivos enviados e validados para o fechamento da Competência da Folha de Pagamento.
14.74	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado.
14.75	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado.
14.76	Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente novo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário.
14.77	Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos.

14.78	Permitir registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador aos fatores de riscos.
14.79	Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários.
14.80	Permitir registrar as informações referente ao Acidente de Trabalho (CAT): a) Identificação do Registrador, Empregador e Trabalhador; b) Comunicação do Acidente de Trabalho com (Data, Tipo e Hora do acidente, Horas trabalhadas antes do acidente, Tipo da CAT, indicativo de CAT); c) Local do acidente; d) Detalhamento da(s) parte(s) atingida(s) pelo acidente de trabalho; e) Detalhamento do(s) agente(s) causador(es) do acidente de trabalho; f) Atestado médico; g) Nome do médico que emiteu o atestado
14.81	Permitir informar o cadastro de EPI - Equipamento de Proteção Individual, o certificado de aprovação (CA), informações relativas as medidas de proteção coletiva, informações pertinentes a manutenção de uso como Higienização, Validade e Troca do EPI.
15	SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL
15.1	Solução totalmente web, alojada em Data Center, sem a necessidade de estrutura específica na Secretaria/Departamento/Fundação;
15.2	Aplicativo Multiusuário, com total integração do ambiente interno e o Portal do Meio Ambiente;
15.3	Compatível com impressoras, jato de tinta e laser;
15.4	Sistema só pode ser acessado por senha de usuário;
15.5	Possui cadastro geral de empreendedores;
15.6	Possui controle dos processos da Secretaria;
15.7	Possui controle dos protocolos da Secretaria;
15.8	Possui controle de vistorias;
15.9	Possui controle de licenciamento;
15.10	Possui emissão de taxas de licenciamento;
15.11	Possui controle das receitas do Fundo do Meio Ambiente;
15.12	Possui controle de poda e supressões sem a necessidade de criação de processo;
15.13	Possibilita a criação de processo a partir de solicitações de poda e/ou supressão;
15.14	Permite o lançamento de coordenadas do GPS;
15.15	Possibilita a parametrização através de fórmula, da lei municipal de taxas;
15.16	Calcula as taxas de licenciamento automaticamente a partir do enquadramento do empreendimento, de acordo com a legislação municipal;
15.17	Possui sistema de controle conforme portarias ou resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente, impedindo a entrada de solicitações que não cabem ao município;
15.18	Segurança de emissão e alteração das licenças por senhas;
15.19	Possui sistema de tramitação de documentação, passando de responsável para responsável, podendo delegar etapas seguintes;
15.20	Possui sistema de alerta de vencimentos de todas as datas e de todos os documentos,

15.21	Permite a implantação de formulários padrão da Secretaria ou conforme Legislação Municipal;
15.22	Geração dos documentos em modelo PDF, para publicação na internet;
15.23	Possibilita cadastro de usuário apenas para consulta ou gerenciamento;
15.24	Possibilita cadastro de usuários para acesso restrito a determinado módulo;
15.25	Permite anexação de fotos nos processos;
15.26	Permite a digitalização de quaisquer documentos referente aos processos;
15.27	Permite anexação de arquivos em qualquer etapa da tramitação dos processos;
15.28	Possui numeração automática de todos os tipos de documentos produzidos pela Secretaria;
15.29	Permite o lançamento do número do protocolo geral do Município;
15.30	Permite sequencial numérico anual ou corrido, independente de exercício;
15.31	Controle da numeração dos documentos, sequencial por tipo de documento;
15.32	O sistema de alerta é configurável conforme necessidade de cada usuário, pelo nível e dias ou por setor;
15.33	Possui simulação de taxas de licenciamento a partir do enquadramento do empreendimento, sem abertura de processo ou qualquer outro registro;
15.34	Geração de valores para cobrança de cobranças das taxas;
15.35	Possui modelos de documentos configuráveis conforme necessidade do Município;
15.36	Permite alteração dos documentos antes da gravação do mesmo, sem a necessidade de alteração do modelo original;
15.37	Possibilita pesquisas dos documentos por CPF, CNPJ, número do Processo, número do protocolo, endereço do empreendedor, nome do empreendedor e número do documento;
15.38	Tem a opção de localização rápida do processo, com a situação do mesmo (se está em análise, deferido ou indeferido);
15.39	Emissão de negativa florestal, com pesquisa automática no Banco de Dados;
15.40	Opção para colocar o preposto do processo;
15.41	Link para verificação de autenticidade de ART (CREA e CRBIO) e RRT (CAU);
15.42	Tem editor de texto próprio no sistema, sem a necessidade de utilizar sistema extras exemplo Word, Excell, Open Office;
15.43	Editor de texto possui todas as funcionalidades mínimas para emissão de todos os documentos da secretaria;
15.44	Editor permite a cópia de texto de outros editores, para o editor do sistema;
15.45	Todas as informações de processos, tramitações e textos são gravadas no banco de dados;
15.46	Geração de código de segurança nas licenças a serem publicadas na WEB;
15.47	Possibilita o acompanhamento dos processos de licenciamento através do mapa do município, direto no sistema;
15.48	Opção para captura de coordenadas geográficas sem utilização de outro equipamento;
15.49	Controle dos prazos para renovação e de condicionantes nos documentos licenciatórios;
15.50	Possibilita publicação dos documentos emitidos por lotes, filtrados por data, tipo de documento ou por empreendedor;

15.51	Possibilita a publicação de trâmites emitidos por lote, filtrados por data, tipo de trâmite ou por empreendedor;
15.52	Possui controle de início de licenciamento, informando o tamanho do empreendimento;
15.53	Possui bloqueio de solicitação para atividade não indicada como licenciável;
15.54	Possibilita importação de cadastro do empreendedor e responsável do processo iniciado pela web sem a necessidade de digitação dessas informações;
15.55	Possui alerta de Empreendedor cadastrado no portal na tela inicial;
15.56	Possui alerta de Técnico cadastrado no portal na tela inicial;
15.57	Possui alerta para importação de planilhas e planos de resíduos industriais enviados através do portal;
15.58	Possui alerta de solicitações e processos online enviados do portal;
15.59	Possibilita a conferência de anexos enviados de maneira online através de importação dos arquivos e exclusão dos que não são utilizados;
15.60	Possibilita a visualização das solicitações web e baixar seus anexos sem importar para o sistema;
15.61	Possibilidade de importar processos e solicitações online;
15.62	Possibilidade de excluir e editar solicitações duplicadas ou errôneas;
15.63	Possui ferramenta para importação da solicitação de serba do empreendedor e a liberação automática da mesma;
15.64	Possibilita utilização de "marca d'água" nos documentos emitidos;
15.65	Possibilita o repasse dos processos físicos, com controle de posse e histórico;
15.66	Possui sinalização de processo aguardando recebimento para cada usuário;
15.67	Possui armazenamento e pesquisa aos históricos de repasse e confirmações de recebimento em cada processo;
15.68	Possui ferramenta de pesquisa da localização física dos processos, através da Opção "Meus Processos".
15.69	Permite lançamento e tramitação de processos internos;
15.70	Possui definição de tramitação padrão para processos de licenciamentos, gerando avisos na tela inicial do sistema para cada responsável envolvido em cada processo;
15.71	Possui sinalização de processo encaminhado a cada responsável para a continuação do recebimento;
15.72	Possui sistemática de troca de empreendedor no processo, com registros de período de responsabilidade;
15.73	Possui sistemática de revogação de licenças, possibilitando emissão de documento substitutivo ou cassação de direito de operação;
15.74	Possui controle de emissão de documentos da Secretaria com modelos pré-definidos, sem necessidade de processo de licenciamento;
15.75	Possui cadastro de empresas mineradoras;
15.76	Possibilita gerenciamento das empresas de mineração que atuam no município, com acompanhamento por localização, atividade e condições de lavra;
15.77	Possibilita a emissão de Certidão de Cadastramento Municipal de Empresa Mineradora;
15.78	Possui cadastro de espécies arbóreas, com separação por categoria, família, nome popular e científico, grau de ameaça e classificação de origem;

15.79	Possui consulta rápida de espécies arbóreas no menu do sistema;
15.80	Possui calculadora de DAP e Cubagem, com demonstração de valores por espécies de valor de toras, lenha/resíduos e volumes cilíndricos;
15.81	Possui configuração de fórmula para fator de forma de material florestal;
15.82	Possui atualização automática dos documentos com as espécies a serem suprimidas, com os valores volumétricos gerados;
15.83	Possibilita a visualização dos processos através do mapa do município, podendo separar processos de licenciamento dos processos de Inquérito Civil;
15.84	Possibilita a emissão de ofícios, memorando e demais documentos de comunicação oficial da Secretaria/Departamento com acesso direto sem a necessidade de processos de licenciamento;
15.85	Possibilita a geração de modelos de condicionantes para cada atividade, com montagem automatizada do documento;
15.86	Possibilita a edição do documento sem a intervenção nos modelos;
15.87	Possibilita a edição dos modelos diretamente no editor, no ato da emissão do documento;
15.88	Possui cadastro de condicionantes, com dias de prazo padrão;
15.89	Possibilita a seleção de condicionantes na emissão do documento, com carregamento de informações no texto e a geração de aviso para cobrança dos prazos para cumprimento das respectivas condicionantes;
15.90	Possui atualização automática do prazo das condicionantes a partir do cumprimento parcial das mesmas;
15.91	Possui cadastro de responsáveis técnicos, com formação, cargo, registro e anexação de comprovantes;
15.92	Possui ferramenta de importação dos cadastros de responsáveis técnicos realizados a partir do portal, com liberação de senha de acesso;
15.93	Possui cadastro de Resíduos Industriais, Substâncias Químicas e Efluentes de acordo com as determinações do CONAMA, sua forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação;
15.94	Possibilita a inserção dos Planos de Gerenciamento de Resíduos para cada processo, com definição de validade, responsabilidade técnica, resíduos, destinação de anexação de comprovantes de licenciamento dos receptores;
15.95	Possibilita a geração das Planilhas de Resíduos vinculadas aos planos, com periodicidade podendo ser mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou anual, com responsabilidade técnica, lista de resíduos e sua respectiva forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação com anexação das Notas Fiscais;
15.96	Possibilita a impressão dos Planos e Planilhas a partir de modelo configurável;
15.97	Possui ferramenta para importação dos planos e planilhas informados pelo Portal do Meio Ambiente com vinculação automática aos processos e geração instantânea dos prazos seguintes para entrega de planilhas;
15.98	Possui módulo de fiscalização;
15.99	Possui controle de denúncias ambientais, com registro de forma, denunciante, denunciado, endereço e registros das fiscalizações;
15.100	Possibilita o repasse de denúncia entre usuários, com sinalização na tela sobre denúncias aguardando recebimento;

15.101	Possui módulo para gerenciamento de inquéritos civis e ações fiscais, com coordenadas geográficas;
15.102	Possibilita a inclusão de sub processos de fiscalização, respeitando número do Inquérito Civil original;
15.103	Possibilita a emissão de Notificação ao empreendedor;
15.104	Possibilita a emissão de Auto de Infração ao empreendedor;
15.105	Possui cálculo automatizado de multas ambientais, com montagem automática do Auto de Infração com valores e dispositivos legais;
15.106	Possibilita o gerenciamento das ações de fiscalização, com emissão de Notificações, Autos de Infração, Embargos, Apreensões, Suspensões e demais documentos preliminares diretamente no menu do usuário, sem a necessidade de criação de processo;
15.107	Possibilita a criação de processo a partir de denúncias e ações de fiscalização com vinculação automatizada das ações realizadas;
15.108	Relatório de vistoria;
15.109	Relação de Razões de Atividade;
15.110	Relação de protocolos por data, tipo de solicitação, responsável técnico, empreendedor, número de processo, tipo de atividade (tabela do Cansema);
15.111	Relação de emissões por período, por tipo de atividade, tipo de documento, por empreendedor;
15.112	Relação de Taxas de Licenciamento;
15.113	Relação de vitórias por fiscal;
15.114	Relatório de Infrações;
15.115	Relatórios de Notificações;
15.116	Relatórios de Documentos Emitidos por localização;
15.117	Relação de tramitação dos processos (Histórico do processo);
15.118	Relatório de Denúncias recebidas;
15.119	Relatório de Denúncias por fiscalizar e fiscalizadas;
15.120	Emissão da situação dos documentos por data;
15.121	Relação de ART;
15.122	Relatório de Acesso ao sistema;
15.123	Relatório de produtividade dos técnicos da Secoema;
15.124	Relatório de Reposição Florestal;
15.125	Relatório de Inquérito Civil;
15.126	Relatório de Empresas Mineradoras;
15.127	Relatório de Supressão Vegetal;
15.128	Relatório de Licenças Publicadas;
15.129	Relação de Condicionantes;
15.130	Relação de Resíduos;
15.131	Relação de Planilhas de Resíduos;
15.132	Resíduos por empreendimento;
15.133	Resíduos Industriais Gerados;

15.134	Possui ambiente para anexação ao site da Prefeitura/Secretaria/Fundação para disponibilização de informações;
15.135	Possui informações da Secretaria/Fundação/Departamento na tela inicial, inclusive com horário de atendimento;
15.136	Possui ambiente para consultas, solicitações e login de usuário, técnico e empreendedor;
15.137	Possui ambiente para consulta às espécies arbóreas, filtrando por nome popular, nome científico e classificação, com possibilidade de realizar download da imagem do exemplar;
15.138	Possui formulários para licenciamento para download direto no portal;
15.139	Possibilita a divisão dos formulários por tipo de licenciamento;
15.140	Permite consulta a todos os documentos licenciatórios publicados em formato pdf, garantindo a transparência e a segurança dos dados;
15.141	Permite a publicação de todos os documentos relacionados à tramitação dos processos em ambiente específico, em formato pdf;
15.142	Permite consulta aos documentos por tipo de documento, empreendedor e atividade;
15.143	Possui ambiente para verificação de autenticidade dos documentos publicados, através do código de validação;
15.144	Possibilita consulta de taxas de licenciamento pelo empreendedor ou técnico responsável;
15.145	Possibilita a consulta aos Autos de Infração, Notificações e outros documentos emitidos e publicados pela secretaria, conforme determinação do próprio órgão;
15.146	Possibilita a consulta aos pedidos de licenciamento recebidos e publicados, conforme determinação do próprio órgão;
15.147	Possui ambiente para solicitação de senha por parte do responsável técnico, com anexação de comprovantes;
15.148	Possui ambiente para solicitação de senha do empreendedor;
15.149	Possibilita a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor ou técnico responsável;
15.150	Possibilita o empreendedor ou técnico fazer a complementação de solicitações feitas pelo portal;
15.151	Possibilita o empreendedor ou técnico visualizar e reimprimir solicitações;
15.152	Possibilita informar o técnico responsável pelo empreendimento no momento da criação do processo online;
15.153	Possibilita o envio de arquivos digitais no ato de criação de um processo, informatização do processo;
15.154	Possibilita a impressão de requerimento e demonstrativo de valores para licenciamento;
15.155	Possibilita a reimpressão de requerimento e demonstrativo do cálculo de valores para licenciamento através do CPF ou CNPJ do empreendedor;
15.156	Possibilita o cadastramento dos empreendedores, com inserção dos dados diretamente no banco de dados;
15.157	Possibilita a impressão de requerimento de pedido de licenciamento no ato do preenchimento;

15.158	Possui ambiente com usuário e senha de responsável técnico para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
15.159	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;
15.160	Possui ambiente com usuário e senha para cada empreendedor para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
15.161	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;
15.162	Possibilita ao empreendedor a consulta e impressão dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;
15.163	Possibilita ao consultor técnico a consulta e impressões dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento que atua, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;
15.164	Possibilita ao empreendedor a consulta às condicionantes vinculadas às licenças de seus empreendimentos, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento;
15.165	Possibilita ao consultor técnico a consulta às condicionantes vinculadas às licenças dos empreendimentos que possui vínculo, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento.
16	REDE SIM
16.1	Prover mecanismo que permita o recebimento automático das solicitações eletrônicas disponibilizadas pelo sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente às consultas de possibilidade/viabilidade do exercício da(s) atividade(s) econômica(s) a serem desenvolvida(s) pela Pessoa Jurídica no endereço escolhido.
16.2	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Consulta de Viabilidade, possibilitando o deferimento ou indeferimento das mesmas pelo Município, enviando automaticamente o resultado das avaliações para o sistema integrador da REDESIM.
16.3	O sistema deve possuir rotina para consultar as solicitações de Consulta de Viabilidade demonstrando o número do protocolo, solicitante e data, sendo que também deve ser possível o detalhamento destas com a visualização das informações de endereço, empresariais, do solicitante e de identificação do pedido.
16.4	Na consulta de solicitações deverá possuir atalhos das opções de seleção por situação do pedido, que poderá ser: pendente de análise, deferida ou indeferida.
16.5	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pela sua situação, podendo ser Todas, pendente, deferida, indeferida ou cancelada.
16.6	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome do solicitante, CPF do solicitante, número do protocolo e data de solicitação.
16.7	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que está sendo realizada a consulta de viabilidade.



16.8	O sistema deverá possuir controle de acesso, onde cada usuário deverá se autenticar para acessar as funcionalidades inerentes à Consulta de Viabilidade e Formalização de Empresa, sendo que o sistema deverá identificar se o usuário que esteja tentando acesso possui ou não condição para lhe garantir acesso. Deverá também informar junto à permissão de acesso o perfil que o usuário possui.
16.9	O sistema deverá prover funcionalidade para acompanhamento dos eventos via LOG de Execução, que deve contemplar a listagem das operações que ocorreram no sistema, usuário, data e hora realizada.
16.10	O sistema deve possuir funcionalidade para configurações referente à integração com o sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios).
16.11	Prover mecanismo que permita o recebimento automático das solicitações eletrônicas disponibilizadas pelo sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente ao processo de Formalização de Empresas, bem como Abertura, Alteração e Encerramento das Empresas.
16.12	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Inscrição Municipal, possibilitando ao fisco a geração da Inscrição Municipal ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para a emissão do documento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
16.13	Deve ser possível ao fisco personalizar o modelo do documento de Inscrição Municipal.
16.14	Ao gerar uma Inscrição Municipal deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
16.15	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Alteração de Empresa, possibilitando ao fisco deferir o pedido ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para a alteração, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
16.16	Ao deferir o pedido de Alteração de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
16.17	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Encerramento de Empresa, possibilitando ao fisco deferir o pedido ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para o Encerramento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
16.18	Ao deferir o pedido de Encerramento de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
16.19	Na consulta de solicitações de Inscrição Municipal, Abertura e Encerramento de Empresa deve possuir atalhos das opções de seleção por situação do pedido, que poderá ser: em análise, em exigência, solicitação de documentos ou documento emitido.
16.20	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome ou CNPJ da empresa.
16.21	Através da consulta deve ser possível visualizar os dados das empresas, bem como informações empresariais, integralização de capital, quadro societário, atividades, dados do processo e histórico de movimentação.
16.22	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que a empresa está estabelecida.
16.23	Deve ser possível visualizar de forma gráfica um ranking das cinco atividades com mais abertura de empresa no Município.

16.24	Deve ser possível visualizar de forma gráfica a quantidade aberturas de empresa no último
16.25	Deve possuir gráfico de mapa de calor que mostre onde está concentrado geograficamente o maior número de empresa estabelecidas

3.2 Através de comissão específica, o Município poderá analisar o atendimento dos requisitos de cada sistema, através de demonstração da empresa melhor classificada, sendo que a empresa deverá atender pelo menos 90% dos requisitos técnicos de cada um dos sistemas, sob pena de desclassificação do certame.

3.2.1 A aferição da aderência ao percentual mínimo será realizado através de planilha, que possuirá a relação dos itens de cada sistema, bem como características atendidas ou não atendidas.

4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SERVIÇO	PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO
CONVERSÃO	30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
IMPLANTAÇÃO	30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
TREINAMENTO	03 DIAS APÓS TERMO DE CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO

5. METODOLOGIA DE SUPORTE

5.1 A empresa vencedora deverá possuir, Central de Atendimento aos Clientes, com acesso através de site com ferramenta de abertura de chamados pelo próprio cliente, e, possuir ainda na central de atendimento a possibilidade de atendimento via telefone.

5.2 A empresa vencedora deverá manter em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a efetuar a assistência técnica adequada ao Município de forma presencial, num prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação e início de atendimento remoto via chamado em até 2 (duas) horas da abertura do mesmo.

5.3 A empresa vencedora é responsável pelos serviços de suporte técnico que correspondem ao atendimento por telefone ou Internet, durante horário comercial, por meio de chamados técnicos para solução de problemas decorrentes de defeitos e dúvidas/erros observados no uso dos sistemas;

5.4 Quando não realizado remotamente, o serviço de suporte aos sistemas deverá ser prestado pela empresa vencedora, na sede do Município de Salina, em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do respectivo chamado técnico;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A empresa vencedora deverá manter sempre sigilo das informações as quais a mesma irá presenciar durante a prestação de serviços. Mantendo também além disso sempre qualidade nos serviços prestados.

6.2 É de responsabilidade da empresa vencedora tornar disponível ao Município, versão atualizada do sistema sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados;

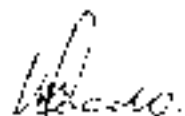
6.3 É de responsabilidade da empresa tornar disponível para o Município, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto.

6.4 Os custos das atualizações bem como de treinamentos referentes a atualizações será por conta da Contratada.

6.5 A contratada fica responsável por armazenamento em nuvem apenas dos softwares incluídos neste Edital.

Sendo o que se coloca para o momento, colocando-nos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário).

Atenciosamente,



Pamella Louise de Macedo
Departamento Comercial e Contratos
Fone/Whats: 41 3351-5030
E-mail: pamella@equiplano.com.br
www.equiplano.com.br

76 030 717/0001-48

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

RUA ERNESTO PIAZZETTA 202

BACACHEIRA - CEP 82510-350

CURITIBA - PARANÁ

Re: Proposta Comercial

Pamella Louise de Macedo <pamella@equiplano.com.br>

Ter, 07 Jul 2020 08:19

Para: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

Cc: Comercial <comercial@equiplano.com.br>

📎 Anexos (2 MB)

PM Sulina_02.pdf

Bom dia,

Segue orçamento com as especificações corretas conforme solicitado no orçamento.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente



Pamella Louise de Macedo

Depto Comercial e Contratos

✉ comercial@equiplano.com.br

pamella@equiplano.com.br

☎ 41 3351-5030

🌐 pamella@equiplano.com.br



Em ter, 7 de jul. de 2020 às 07:13, Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com> escreveu:

Bom dia

Favor incluir as especificações corretas no orçamento.

E também foi incluso um novo sistema, o REDESIM, favor orçar.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sulina - Paraná

CNPJ: 80.869.8866/0001-43

Rua Tupinambá, 68, Centro

Fone: (46) 3244-8021

De: Pamella Louise de Macedo <pamella@equiplano.com.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2020 16:46

Para: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

Cc: Comercial <comercial@equiplano.com.br>

Assunto: Proposta Comercial


Boa tarde,

Segue Proposta Comercial para a Prefeitura Municipal de Sulina conforme solicitado.
Atenciosamente





Pamella Louise de Macedo

Depto Comercial e Contratos

 comercial@equiplano.com.br

pamella@equiplano.com.br

 ☎ 41 3351-5030

 pamella@equiplano.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

GOVERNANÇABRASIL

Pato Branco, 06 de Julho de 2020

A
Prefeitura Municipal de Sullina

Prezados;

Conforme nossos entendimentos, apresentamos a nossa proposta comercial com as soluções GOVBR

Ficamos a disposição e conte sempre conosco.

Cordialmente,

GOVERNANÇABRASIL

1. Institucional

GOVBR é uma empresa com atuação e presença nacional, líder de mercado no segmento de soluções para gestão pública e com mais de 50 anos de experiências dedicados a apoiar os órgãos públicos a explorar boas práticas de gestão e de governança, para a prestação de melhores serviços ao cidadão.

Diante deste cenário, avança para uma Plataforma de Governança, reforçando sua missão de contribuir para um Brasil melhor, promovendo um modelo de gestão transparente, com foco em resultado, em que os recursos são alocados de maneira inteligente, melhorando a organização administrativa e aperfeiçoando as políticas públicas.



Nossa solução organiza e define processos, armazena dados, gera informação e auxilia a gestão. Tudo isso aliado a um portfólio de serviços para sua correta implementação, treinamento de usuários e constante avaliação de desempenho operacional.

Serviços que treinam pessoas, disponibilizam infraestrutura, atendimento, implementam a própria solução, aperfeiçoam e revisam processos e indicadores.

A escolha de uma solução aderente a processos deve ser seguida pela escolha de serviços a serem adicionados ao seu redor, compondo uma solução completa e adaptada às necessidades específicas de cada Entidade.

A GOVBR quer contribuir para que a Prefeitura de Sulina evolua em sua gestão, fornecendo uma solução completa, com serviços necessários para que isso aconteça com sucesso.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação): refere-se ao valor mensal da cópia do Software ofertado, a fim de fornecer ao cliente o direito de uso desse software.

Atualização Mensal do Software

1. **Corretiva:** visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo, a critério da GOVBR, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida. Não estão incluídas as ações que se tornem necessárias, por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sequestro ou apropriações indebitas.
2. **Adaptativa:** visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/fielas, novas funções, módulos ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do Software, bem como, alteração do escopo/abrangência e do objetivo no qual esse software está sendo ofertado.
3. **Evolutiva:** visa garantir a atualização do Software, através da ação de novas funcionalidades aos sistemas não existentes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do Instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela GOVBR ao cliente, ou, ainda, inexistente no momento do recebimento/instalação do software, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento da GOVBR.

Atendimento e Suporte Técnico: referem-se a serviços prestados visando esclarecimentos técnicos dos sistemas GOVBR, podendo ocorrer através de meios de comunicação ou assessoria técnica na sede do cliente ou na GOVBR.

Treinamento Básico: refere-se a transferência de conhecimentos relativos a utilização do Software licenciado e instalado no cliente. É indispensável que os usuários recebam estes conhecimentos e sejam também conhecedores das técnicas necessárias para a operação dos equipamentos, bem como do Sistema Operacional onde esse software será utilizado.

Implantação do Software: serviço de instalação do software (produto/módulo) no equipamento do cliente, bem como a parametrização mínima necessária para o uso/acesso do mesmo.

Acompanhamento Técnico Permanente: serviços especializados para auxiliar/melhorar a execução/performance do cliente, envolvendo atividades atreladas a gestão, negócios, processos, controles e até, em alguns casos, propostas de ajustes em legislação. Cobrados mensalmente e com definição de horas/diás.

Diagnóstico: refere-se à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na avaliação da situação atual e definição do cronograma e ações para a implantação de cada Sistema descrito nesta proposta.

Conversão de Base de Dados: caso haja necessidade, refere-se à migração dos dados de um sistema para outro. Estará condicionada à viabilidade técnica e orçamento a parte.

Parametrização: caso haja necessidade de utilização de mão de obra da GOVBR para executar a parametrização nos produtos, revisão dos dados, ou quaisquer outros serviços que não estejam compreendidos no item "treinamento básico", os mesmos deverão ser orçados caso a caso.

Treinamento Extra: quando exceder a quantidade de horas determinadas de treinamento básico. Deverá ser orçado caso a caso.

Customização: refere-se a prestação de serviços de análise e programação na adequação dos Sistemas para atender necessidades específicas do Cliente (definição após o diagnóstico e no decorrer da implantação do sistema). Estará condicionada ao estudo de viabilidade técnica pela GOVBR, orçamento específico e prévio, devidamente autorizado pelo Cliente.

Suporte/Monitoramento do ambiente de Infraestrutura: tanto em ambientes de Redes físicas ou lógicas, como em plataformas em Nuvem ou Cliente servidor, deverá ser orçado caso a caso.



3. VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	UNIT.	TOTAL
1	SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA	12	meses	R\$ 495,70	R\$ 5.948,40
2	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	12	meses	R\$ 369,17	R\$ 4.430,04
3	SISTEMA DE COMPRAS E MATERIAIS	12	meses	R\$ 470,15	R\$ 5.641,80
4	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	12	meses	R\$ 490,12	R\$ 5.881,44
5	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS	12	meses	R\$ 525,30	R\$ 6.303,60
6	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	12	meses	R\$ 850,11	R\$ 10.201,32
7	GESTÃO DE PESSOAS - SOCIAL	12	meses	R\$ 205,42	R\$ 2.465,04
8	GESTÃO DE PESSOAS - ESCOLAR COMUNICADOR	12	meses	R\$ 194,17	R\$ 2.330,04
9	OP-PPP	12	meses	R\$ 305,42	R\$ 3.665,04
10	ARMAZENAMENTO EM NÚVEM DE SISTEMAS	12	meses	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
11	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS	12	meses	R\$ 433,33	R\$ 5.199,96
12	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	12	meses	R\$ 695,00	R\$ 8.340,00
13	CONTABILIDADE PÚBLICA	12	meses	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
14	GESTÃO DE PESSOAS	12	meses	R\$ 718,00	R\$ 8.616,00
15	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	12	meses	R\$ 150,47	R\$ 1.805,64
16	SISTEMA DE LICITAÇÕES	12	meses	R\$ 717,32	R\$ 8.607,84
17	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LDO	12	meses	R\$ 275,01	R\$ 3.300,12
18	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LOA	12	meses	R\$ 553,79	R\$ 6.645,48
19	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-PPA	12	meses	R\$ 249,60	R\$ 2.995,20
20	SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	meses	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
21	SISTEMA DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12	meses	R\$ 199,07	R\$ 2.388,84
22	SISTEMA DE TESOUREARIA	12	meses	R\$ 630,60	R\$ 7.567,20
23	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	12	meses	R\$ 730,25	R\$ 8.763,00
24	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	12	meses	R\$ 1250,00	R\$ 15.000,00
25	SISTEMA REDFSIM	12	meses	R\$ 850,00	R\$ 9.600,00
26	acompanhamento técnico permanente, 3 visitas presenciais mensais de um consultor, e um atendimento remoto	12	meses	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
27	HORAS CONSULTORIA	100	horas	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
28	HORAS TÉCNICAS	100	horas	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS (R\$286.436,00)

Forma de Pagamento

- Todo dia 05 de cada mês subsequente à prestação dos serviços.
- Proposta para contrato de 12 meses, com atualização anual dos valores com base na variação do IGP-M.

4. OUTRAS DESPESAS

Endereço: Rua João Pessoa nº 1.189 - 1º andar - L e J. Barra Velha - Blumenau / SC

Te: (48) 3325-9737 | CNPJ: 16.169.960/0001-41 | Email: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br

- Não estão incluídos nos valores desta proposta os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação. Quando o deslocamento for através de transporte aéreo, a passagem deverá ser disponibilizada através de PTA. Todas as despesas correrão por conta do cliente e poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pelo mesmo. Caso opte por reembolso na GOVBR a partir de emissão de fatura, os valores serão acrescidos de 15% de taxa de administração.
- Durante a "Implantação/Treinamento", ou quando solicitada a visita de nossos técnicos, será cobrada o reembolso de deslocamento à razão de 1/3 do valor do litro de gasolina, multiplicado pelo nº de km rodados. São acrescidas também despesas com alimentação e, se necessária, hospedagem.
- Todos os serviços, quando executados na sede do Cliente, terão as suas despesas cobradas.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

- Essa proposta é válida por 30 dias a contar da data de sua emissão.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS S/A

De acordo: ___ / ___ / ___


[00.165.960/0001-01]
GOVERNANÇA BRASIL S/A
TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS
Rua João Pessoa, 1183
Terreço Andar 1 e 2
Barro Velho
[89036-001 Blumenau - SC]

1. CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

No preço proposto, estarão incluídas todas as despesas para conversão, implantação e treinamento para utilização dos sistemas, que serão de total responsabilidade da proponente, sem ônus adicional à Administração Pública, compreendendo:

1.1 CONVERSÃO DE DADOS

1.1.1 Todas os dados e informações disponíveis na base de dados atual do município deverão ser devidamente convertidas e disponibilizadas no sistema fornecido.

1.1.2 A conversão será validada através do confrontamento de informações dos sistemas existentes na entidade, comparando-as às informações no sistema disponibilizado através de consultas e relatórios.

1.1.3 Além da conversão, todos os modelos de documentos e relatórios personalizados deverão ser formatados pela contratada, sendo os documentos aprovados mediante análise da contratante.

1.1.4 O prazo de conversão das informações é de 30 dias após assinatura do contrato.

1.1.5 O Município emitirá documento aprovando a conversão, bem como apontando possíveis divergências, sendo que a conversão será concluída através de termo de aceite a ser emitido pelo Município de Sulina.

1.2 IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS

1.2.1 A implantação dos sistemas será realizada pela contratada e deverá realizar todo o cadastro de usuários/perfis, bem como níveis de permissão.

1.2.2 A implantação compreende, a disponibilização do ambiente de trabalho na nuvem, dados de acesso, configuração de impressoras e validação de performance.

1.2.3 A implantação será concluída mediante termo de aceite do Município de Sulina.

1.3 TREINAMENTO

1.3.1 Os treinamentos de utilização dos sistemas implantados deverão ocorrer em datas e horários a serem definidas pelo Município, abrangendo todas as funcionalidades dos sistemas, podendo o cliente indicar a ênfase nas funcionalidades de maior interesse, com base na regra de negócio de cada setor.

1.3.2 Os treinamentos serão realizados de forma presencial nas dependências da Prefeitura de Sulina, sendo que cada área receberá treinamento dos respectivos sistemas que utiliza, com a seguinte carga horária mínima:

ITEM	SISTEMA	TEMPO DE TREINAMENTO
1	SISTEMA DE COBRIANÇA REGISTRADA	4 horas
2	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2 horas
3	SISTEMA DE COMPRAS E MATERIAIS	20 HORAS
4	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	16 horas

Endereço: R. S. João Pessoa, 1133 terras, andar 1 e 2, Bairro Velho - Blumenau / SC

Tel: (48) 3225-9757 | CNPJ: 00.205.555/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



5	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS	12 horas
6	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	12 horas
7	GESTÃO DE PESSOAS-ESOCIAL	20 horas
8	GESTÃO DE PESSOAS-ESOCIAL COMUNICADOR	16 horas
9	GP-PPP	4 horas
10	ARMAZENAMENTO EM NÚVEM DE SISTEMAS	1 hora
11	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	20 HORAS
12	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	96 horas
13	CONTABILIDADE PÚBLICA	96 horas
14	GESTÃO DE PESSOAS	44 horas
15	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	10 horas
16	SISTEMA DE LICITAÇÕES	40 HORAS
17	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-TOD	30 horas
18	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-IOA	10 horas
19	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-PPA	10 horas
20	SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	30 HORAS
21	SISTEMA DE RESPONSABILIDADE FISCAL	10 horas
22	SISTEMA DE TESOURARIA	20 horas
23	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	40 HORAS
24	GESTÃO AMBIENTAL	30 HORAS

1.4 PÓS IMPLANTAÇÃO

1.4.1 Após homologada a conversão, implantação e treinamento, será iniciado o uso do sistema em modo produção.

1.4.1 Definida a data de início de utilização dos softwares, a contratada deverá acompanhar presencialmente 02 (dois) dias úteis da utilização dos sistemas no município, para sanar dúvidas ou resolver problemas provenientes da implantação, devendo possuir pelo menos 1 (um) técnico de consultor por área de atuação.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AMBIENTE DE TRABALHO

2.1 O ambiente de uso dos softwares, deverão possuir, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, todos os seguintes requisitos técnicos:

3	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS - AMBIENTE GERAL
3.1	Deve disponibilizar acesso aos produtos, com sistema de gerenciamento de banco de dados MS SQL SERVER em versões suportadas pela Microsoft
3.2	Deve disponibilizar acesso aos produtos com Sistema Operacional MS Windows em versões suportadas pela Microsoft



1.3	Prover recurso para utilização da senha do usuário, dispondo de níveis de segurança, divididos nos níveis Fraco (contendo apenas caracteres alfanuméricos), Médio (número total de caracteres da senha maior que 8, contendo caracteres especiais, alfanuméricos e números) e Forte (número total de caracteres da senha superior a 10, contendo mais do que 1 caractere especial, alfanuméricos e números). Também deve impor uma quantidade mínima de caracteres da senha, sendo esta configuração flexível em termos de uso e da quantidade de caracteres.
1.4	As aplicações devem disponibilizar ao usuário acesso fácil a uma funcionalidade de ajuda online, acessível a partir de qualquer tela de aplicação. O mesmo deve apresentar informações e orientações sobre o uso das funcionalidades existentes na tela exibida.
1.5	Garantir a integridade referencial da base de dados, isto é, garantir que o valor de uma chave estrangeira em uma tabela destino, deve ser a chave primária de algum registro na tabela origem.
1.6	Prover acesso aos aplicativos por meio de um outro computador que não está fisicamente conectado à rede de aplicação.
1.7	Prover o bloqueio do acesso de um usuário à aplicação, após determinado número de tentativas de ações inválidas, com a definição de período de tempo determinado para bloqueio do acesso, por usuário. Também deverá prover recurso exigindo a troca da senha no próximo acesso do usuário à aplicação.
1.8	Prover a definição de um período de tempo determinado, sendo este a definição dos dias da semana e períodos de horários para acesso a aplicativos por usuário, bloqueando seu acesso ao sistema nos demais períodos.
1.9	Prover recurso de agrupamento de usuários, no qual se a possível gerenciar de forma única as permissões vinculadas a um determinado usuário, ou um grupo deles.
1.10	Prover recurso de dupla autenticação quando o acesso a uma determinada funcionalidade ou ações de exclusão, inclusão e alteração, dentro dela necessitam da autenticação de outrem, utilizando o conceito de usuário ou grupo autorizador.
1.11	Prover atribuição, para um usuário individualmente ou grupo de usuários, um conjunto de permissões específicas para executar as ações de gravar, consultar e excluir dados, configurações de dupla custódia, para todas as funções que contemplarem entrada de dados.
1.12	Registrar em arquivo de auditoria as tentativas de login efetuadas com sucesso, bem como as que não obtiveram sucesso, registrando um conjunto de informações sobre data, hora e o usuário.
1.13	Realizar a validação dos dados digitados em um tempo de um formulário, no momento de inclusão ou alteração de dados, no mesmo instante em que os mesmos estiverem sendo informados.
1.14	Prover a atualização das sistemas nas estações dos usuários finais de forma automática, transparente, e partir de um servidor.
1.15	Prover que sejam configurados atalhos para ferramentas externas, para serem acessadas diretamente pelo sistema. Esses atalhos devem ser configurados pelo usuário, através de mecanismo flexível disponível no sistema.
1.16	Disponibilizar recurso no sistema onde seja realizada a execução de comandos de manutenção de dados (scripts) sem a necessidade de acessar diretamente o sistema de gerenciamento de banco de dados, e que esses scripts sejam criptografados.
1.17	Prover a automação integrada ao sistema utilizando serviços de diretório (Active Directory/LDAP).
1.18	Prover a visualização de relatórios em tela, possibilitando que os mesmos sejam salvos em disco para posterior reimpressão, distribuição pela rede, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.
1.19	Prover o registro da história de acessos às funcionalidades do sistema por usuário, registrando o momento em que ela aconteceu (data/hora), o nome do usuário e detalhes de ações efetuadas (inclusão, alteração ou exclusão).
1.20	Disponibilizar recurso para que seja configurado nos relatórios o uso da assinatura digital, de forma individual em cada relatório ou em todos de uma só vez.
1.21	Disponibilizar Central de Atendimento ao Cliente, através de telefone e abertura de chamada via página específica, com prazo máximo de duas horas para início de atendimento de chamada.
2	SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2.1	Deverá efetuar cadastro de feriados e realizar o cálculo das datas referentes ao prazo de abertura da fase de julgamento das propostas de forma automática, considerando os feriados cadastrados.
2.2	Deverá ter o cadastro de fornecedores impedidos de contratar, identificando o tipo e o prazo de inabilitação, impedindo que a administração pública adique em favor do fornecedor inabilitado.
2.3	Deverá ser possível agrupar e identificar os processos realizados com a mesma finalidade (objeto padrão).
2.4	Deverá haver mecanismo de alerta que informe automaticamente o usuário quais serão os processos que iniciarão a fase de abertura e julgamento do processo em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, com o também, a opção de atalho sempre que acessar o sistema.

Endere: Av. Povoado Pessoa nº 1.911 - Centro, andar 1º e 2º, Extra Velha - Blumenau/SC

Tel: (41) 3745-9757 | CNPJ: 00.165.960/0001-01 | E-mail: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



2.5	Deverá haver mecanismo de alerta que informa automaticamente o usuário quais serão os contratos que expirarão em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e controlável por usuário, como também, a opção de alertá-lo sempre que acessar o sistema.
2.6	Deverá ser possível cadastrar as comissões de licitação; permanente, especial, leiloeiro, servidor designado, pregoeiro, leiloeiro oficial, leiloeiro administrativo e comissão de certificação de registro cadastral.
2.7	Deverá registrar e gerenciar processos de Registro de Preço que utilizem Major Desconto sobre tabela, permitindo manutenção com a inserção de novos itens na tabela e a alteração dos referidos preços da tabela de preços após a fase de homologação. A manutenção das tabelas de preços deverá preservar o histórico das alterações, com controle de vigência para cada alteração da tabela de preços.
2.8	Deverá ser possível cadastrar fabricantes dos itens a serem licitados, e vinculá-los com os itens e seus respectivos códigos de barra.
2.9	Deverá ser possível pré estabelecer quais os documentos serão necessários para a emissão do CRC - Certificado de Registro Cadastral.
2.10	Deverá ser possível emitir o CRC - Certificado de Registro Cadastral com modelo previamente formatado e configurado pela entidade licitante.
2.11	Deverá ser possível realizar requisição de contratação, identificando que a mesma se destina a futuro processo licitatório, qual utilizará como critério de julgamento o menor preço obtido através do melhor desconto sobre tabela de preços.
2.12	Deverá ser possível registrar a pesquisa de preços da requisição manualmente, e também, através da importação de arquivo padronizado referente aos itens da coleta de preços preestabelecido pelo próprio fornecedor.
2.13	Deverá ser possível realizar a classificação automática dos preços coletados na requisição, calculando e apresentando qual fornecedor possui a melhor proposta conforme o critério de julgamento previamente estabelecido.
2.14	Deverá ser possível anexar arquivos referentes orçamentos, planilhas, laudos, pareceres e armazená-los dentro do sistema. Deverá ser possível relacioná-los a determinada requisição de contratação, sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo do arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo, e compará-lo automaticamente antes de anexá-lo a base de dados.
2.15	Deverá ser possível realizar a criação de requisição de contratação, criando uma nova requisição a partir de outra já realizada sem a necessidade de religitar as informações inerentes aos itens e seus quantitativos.
2.16	Deverá ser possível realizar a formalização de uma requisição de contratação em processo dispensável, ou licitação. Nesta situação todas as informações da requisição deverão ser sugeridas no processo a ser formalizado, permitindo que o valor de pagamento do mesmo processo seja pré configurável pelo usuário, podendo ser pelo menor preço ou pelo preço médio da pesquisa de preço.
2.17	Deverá ser possível formatar uma ou várias requisições em um único processo, sugerindo as informações da requisição neste novo processo e permitindo o rearranjo dos itens destas requisições, agrupando os itens por lote, classificação, peso ou o critério do usuário.
2.18	Ao realizar o processo de dispensa licitatória fundamentada pelos artigos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 o sistema deverá prover automaticamente a geração dos documentos referentes aos instrumentos contratuais de Solicitação de Empenho e Autorização de Compras, os gerando automaticamente ao final do registro do processo.
2.19	Deverá ser possível mencionar se o processo licitatório se refere a licitação exclusiva, conforme preconiza o artigo 48, I da Lei 123/06.
2.20	Deverá ser possível identificar a fundamentação legal que justifica o processo dispensável de licitação.
2.21	Deverá ser possível visualizar em única tela, sem necessidade navegar para outras telas, relatórios ou consultas, todos os instrumentos contratuais relacionados a um processo em ordem cronológica, sendo eles: solicitação de empenho, solicitação de empenho complementar, contrato, termo aditivo do contrato, publicação de contrato, publicação de termo aditivo, autorização de compras, ordem de execução de serviço, suspenção/cancelamento de contrato. Deve ser possível configurar os tipos de instrumentos contratuais a serem exibidos. A partir desta visualização, deverá ser possível a navegação direta para o formulário de registro da referido instrumento contratual.
2.22	Deverá haver consulta em única tela permita escolher quais dos instrumentos contratuais deverão ser consultados, podendo optar pelos instrumentos contratuais dos processos, sendo e es: pedido de empenho, pedido de empenho complementar, contrato, termo aditivo, publicação de contrato, publicação de termo aditivo.
2.23	Ao realizar uma dispensa de licitação fundamentada pelo inciso XI do artigo 24 da Lei 8.666/93, deverá ser possível visualizar o contrato que a originou, e neste caso o sistema deverá sugerir as itens remanescentes do referido contrato.



2.24	Deverá ser possível realizar processos licitatórios ou identificação se permitido a participação de consórcios de empresas.
2.25	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-los no mesmo será julgado de forma unitária, global ou por lote.
2.26	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-los de acordo com a Lei Complementar 123/06 se a Licitação será Exclusiva ou não Exclusiva para as empresas ME ou EPP.
2.27	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-los quanto ao seu tipo de fornecimento, se integral ou parcelado.
2.28	Deverá ser possível registrar a fase de credenciamento aos fornecedores identificando, nesta fase, o seu porte sendo ME ou EPP, com seus respectivos representantes legais nos processos de modalidade de pregão.
2.29	Deverá ser possível realizar o registro nos processos desertos e frustrados, com sua respectiva justificativa e data de ato.
2.30	Ao realizar os lances no pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o percentual ou o valor mínimo de variação entre os lances, a seu critério.
2.31	Ao realizar os arcos do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir tempo máximo em minutos e segundos em e os lances.
2.32	Ao finalizar a rodada de lances o sistema deverá identificar automaticamente se houve ou não empate ficto, verificando o porte de cada empresa e o valor dos lances conforme preconiza a Lei Complementar 123/06.
2.33	Na sessão Pública do Pregão, ao realizar os lances o sistema deverá apresentar a diferença percentual entre o lance atual, em relação ao último lance e em relação ao valor da proposta.
2.34	Deverá ser possível realizar o registro dos lances, registro de desempate ficto e da negociação com quem o sistema, o qual deverá indicar as próximas etapas, sugerindo a abertura dos respectivos formulários.
2.35	Deverá ser possível consultar todo o histórico do pregão em um único relatório, o qual deverá demonstrar as fases de credenciamento, classificação da proposta, histórico dos lances, classificação após os lances, benefícios da Lei Complementar 123/06, registros de negociação, habilitação, Rater e dos itens por lote (quando houver), classificação final por item, e classificação final por fornecedor.
2.36	Quando não houver três fornecedores na lista de lances do pregão, deverá ser possível permitir a participação de fornecedores que não estiverem na margem dos 10% em relação a proposta, a critério do usuário.
2.37	Deverá ser possível registrar o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico da Licitação.
2.38	Deverá ser possível anexar arquivos referentes aos documentos do processo e armazená-los dentro do sistema. Deverá ser possível relacioná-los a determinado processo. Sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo do arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo, e compactá-los automaticamente antes de anexá-los a base de dados.
2.39	Deverá ser possível visualizar em única funcionalidade, podendo ser impresso em relatório todas as principais informações que compõem o processo, sendo elas: Requisição que originou o processo, data de expedição, data de publicação, data de abertura, data de homologação, Critério de julgamento, Descrição do Objeto, Documentos exigidos na licitação, Despesas Orçamentárias do processo, itens com seus respectivos quantitativos e cotas, Fornecedores, Solicitação de Empenho e Autorizações de Compra.
2.40	Deverá ser possível consultar o saldo atual do produto, o qual é composto pela soma dos produtos em estoque e dos produtos que estão em processos de compras.
2.41	Deverá ser possível consultar o valor praticado pelos vendedores por produtos, filtrando por processo, e ou fornecedor, e ou por período.
2.42	Deverá ser possível identificar em única funcionalidade a data de realização de cada uma das fases do processo, sendo elas: Edital, Solicitação de Reserva de Recursos, Laudo de Análise Jurídica, Entrega de Edital, Designação de Comissão, Habilitação, Análise/Parecer Técnico e Jurídico, Adjudicação, Homologação.
2.43	Deverá ser exibido em funcionalidade única consulta que demonstre a situação de um pedido de compra em relação ao seu atendimento, demonstrando as autorizações de fornecimento relacionadas, o número do empenho, a proposta, a quantidade, a data da entrega, o fornecedor e a data de pagamento.
2.44	Através do módulo de licitações, deverá ser possível consultar a situação tributária municipal de um determinado fornecedor.
2.45	Deverá ser possível emitir Nota Direta com conteúdo pre configurado para todos os fornecedores ou apenas para fornecedores de determinada categoria de fornecimento, a critério do usuário.
2.46	Deverá haver relatório que apresente os fornecedores que estão com contratos ativos até determinada data, e identifi-los que estão com documentos vencidos, permitindo que estes sejam filtrados por um dos tipos de habilitação: identificação, jurídica, técnica, física, econômica/financeira ou todas.
2.47	Deverá ser possível registrar processos que utilizem o sistema de Registro de Preços e definir a cota quantitativa de consumo de cada um dos itens para cada órgão participante do processo. Deverá haver comando de venda a ser consumido por cada órgão e não deverá ser possível ultrapassar a cota prevista para cada órgão. Deverá ser possível realizar o remanejamento dos itens e suas quantidades entre os órgãos ao longo do processo.



2.43	Permitir que o valor a ser emitido no Orden de Execução de Serviço possa ser ajustado em razão do quantitativo informado pelo usuário, ou diretamente através do valor, a critério do usuário.
2.49	Os editais referentes as obras e serviços de engenharia deverão ter a sua forma de estimativa de valores apurada em razão da quantidade dos itens em relação ao seu valor na cotação, ou então, serem informados diretamente a critério do usuário.
2.50	Deverá ser possível manter as quantidades dos itens em relação as despesas orçamentárias, permitindo alterar o quantitativo entre as despesas a qualquer momento, até a fase de homologação do processo.
2.51	Integrar de forma a execução orçamentária, identificando a despesa orçamentária que deverá honrar o processo, devendo orientar o uso de mais de uma despesa no mesmo processo. Deverá consistir o saldo orçamentário da despesa e do cronograma de desembolso, não permitindo que o processo tenha a etapa de reserva orçamentária concluída caso não exista saldo suficiente para tal. Deve gerar a reserva de saldo orçamentária diretamente através do sistema de licitações. Deverá ainda autorizar a emissão do empenho orçamentário em momento oportuno, quando findado os prazos do processo, devendo estar disponíveis as informações do processo para composição do empenho orçamentário. Deverá ainda, no momento da emissão do empenho orçamentário do referido processo, fazer uso do saldo orçamentário antes reservado pelo trâmite do processo.
2.52	Permitir a cópia de processos de forma a evitar a digitação de dados de processos similares.
2.53	Possibilitar que a partir do sistema de licitação seja possível efetuar a anulação parcial do empenho no sistema de execução orçamentária.
2.54	Possibilitar consulta em tela e impressão dos fornecedores de determinados lotes, itens de categorias básicas ou municípios, para facilitar a seleção daqueles que poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecer a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme exige a Lei Complementar 123/06, para obter cotações prévias dos processos licitatórios.
2.55	Permitir a alteração orçamentária em processos licitatórios já homologados. Dispensáveis ou Inexigíveis, possibilitando a utilização de despesas não previstas, e transferência de saldos entre as despesas previstas e/ou incluídas, de forma que essas alterações sejam refletidas na emissão dos empenhos.
2.56	Permitir realizar a reserva de recursos orçamentários e esforços para os processos licitatórios. Dispensáveis ou Inexigíveis, de forma individual por despesa, em diferentes lotes, bem como trazer as reservas conforme a disponibilidade de saldo de cada despesa.
2.57	Permitir indicar processos favoritos que possuem maior utilização na entidade.
2.58	Possuir checagem de respeito a prazos legais no cadastro de editais, emitindo mensagem de alerta caso o usuário tente lançar processo com prazo inferior ao previsto em lei.
2.59	No pedido de empenho para processos de desconto sobre tabela, aplicar automaticamente a porcentagem de desconto concedido pelo fornecedor na licitação.
2.60	possuir integração com o produto de transparência pública, permitindo cadastrar previamente o tipo de documentos a serem anexados para serem apresentados no portal de transparência.
2.61	possuir parametrização de obrigatoriedade de anexação de arquivo por funcionalidade, com função de limpar a gravação caso não exista prazo, para garantir o correto atendimento a Lei de Acesso a Informação.
2.62	Controlar quais usuários podem gravar termos aditivos com quantidade superior aos 25% da quantidade original do contrato.
2.63	Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra de processos sem publicação.
2.64	Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra fora do período de vigência.
2.65	Possuir função de controle de usuários órgãos solicitantes, não permitindo que usuário vinculado apenas à secretaria A consiga emitir itens vinculados à Secretaria B.
2.66	Permitir parametrizar o momento de obrigatoriedade de vincular despesas no processo licitatório. Exemplo: No momento de Gravação do Edital ou Homologação do processo.
2.67	Possuir filtro para selecionar processo através de no mínimo: Número do Contrato/número do processo/número do pedido de empenho/número da requisição, podendo filtrar por processo, modalidade, ano, unidade gestora e períodos de data.
2.68	Na tela de busca de processos, possuir filtro de processos por fornecedor.
2.69	possuir funcionalidade de cotação eletrônica de preços para fornecedores preencherem as propostas de preço eletronicamente, podendo ser gerado arquivo no processo sem identificação do fornecedor, para disponibilizar na página do edital juntamente com edital e anexos.
2.70	possuir função de consulta a saldo da despesa orçamentária, apresentando o saldo existente no sistema contábil.
2.71	O Sistema deverá permitir a gravação simultânea de autorizações de compras provenientes de mais de um pedido de empenho ou despesa.
2.72	Possuir funcionalidade de pré cadastro de produtos e serviços, para posterior conferência e efetivação do cadastro por usuário autorizado. O pré cadastro não deve gerar um cadastro efetivo do produto ou serviço.

Endereço: Rua José Pessoa nº 1163 Terceiro andar | L A 2, 3ª Andar Velha – B. Urca - RJ 20031-900

Tel: (06) 3225-6753 | CNPJ: 00.165.560/0001-01 | E-mail: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



2.73	Possuir rotina de consulta de fornecedores integrada com a receita federal, sendo que ao informar o cnpj, o fornecedor e a verificação, dados do cadastro sejam apresentados em tela
2.74	Possuir função de envio de e-mails
2.75	Possuir módulo de geração de arquivos para o TCE-PA, após a geração deverão ser gerados relatórios com as críticas iniciais consistência de informações
2.76	Possuir geração de arquivo diário para importação no cadastro de licitações do TCE-PA (módulo de licitações)
2.77	Possuir formatação de documentos em libreoffice ou office, para geração dos principais documentos em razão pelo município
2.78	Possuir integração com sistema de almoxarifado, onde através de autorização de compras seja possível carregar dados como itens, valores, quantidades
3	SISTEMA DE ALMOXARIFADO
3.1	Permitir que seja possível trabalhar com mais de um almoxarifado, mantendo entre si, permitindo a transferência de materiais entre eles, registrando o histórico.
3.2	Deverá ser possível realizar o bloqueio de um ou vários almoxarifados, e nesta condição não deverá ser possível realizar qualquer registro de movimento para o material.
3.3	A transferência de itens entre almoxarifado deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando os em almoxarifado de trânsito ou em almoxarifado virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino
3.4	Deverá ser possível catalogar os órgãos que requisitam materiais com seus respectivos responsáveis, tendo a opção de estruturá-lo em grupo e subgrupo por exercício.
3.5	Centro de um almoxarifado, e a critério do usuário, deverá ser possível identificar a localização física dos materiais os classificando por grupo e sub-grupo de localização física.
3.6	Deverá ser possível realizar o gerenciamento dos materiais que possuem período de vencimento, impedindo que se vá entrada no almoxarifado de materiais com data de validade inferior a data de movimento.
3.7	Os materiais que se tornaram obsoletos poderão ser bloqueados, impedindo a movimentação futura destes materiais para evitar o lançamento em estoque do material
3.8	Deverá ser possível determinar se o controle do estoque será realizado por quantidade (máxima, média, mínima) e percentual de reposição do material ou por média de consumo mensal, possibilitando indicar o número máximo e mínimo de meses que se deseja controlar, bem como o número de meses a serem consideradas para realizar a média de consumo Deve ser possível configurar o controle por almoxarifado e, conseqüentemente, para todos os materiais desse almoxarifado, com a possibilidade de controle diferenciado para materiais específicos deste mesmo almoxarifado. Essas informações deverão ser utilizadas para a geração de alertas e controles no almoxarifado
3.9	Deverá ser possível identificar os materiais que serão de uso exclusivo de determinados órgãos, e quando for este o caso somente estes órgãos poderão movimentar tais materiais.
3.10	Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material.
3.11	Ao realizar o inventário do almoxarifado deverá ser possível relacionar a portaria de nomeação da comissão responsável pelo referido inventário, a qual deverá identificar o número da portaria, a data de conclusão da portaria, a vigência e o nome, CPF e cargo de cada integrante.
3.12	Deverá ser possível o registro de notas fiscais de serviços e bens patrimoniais, alertando o usuário caso ocorra a tentativa de registro dos referidos documentos em duplicidade.
3.13	Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível impedir ou permitir que outros usuários movimentem materiais dentro de um almoxarifado.
3.14	Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível cancelar que os usuários possam ou não registrar requisições de compra em favor de determinados órgãos requisitantes.
3.15	Permitir a fixação de cotas financeiras e quantitativas por material individual e por grupo de materiais para os centros de custos (nos níveis superiores e nos níveis mais baixos dentro da hierarquia), mantendo o controle sobre os totais referidos, alertando sobre eventuais estornos de cotas.
3.16	Gerar relatório referente ao Consumo Médio dos Materiais de Curva ABC, permitindo o e em, sendo seja filtrada por determinado período e classificação de material.
3.17	Gerenciar a entrega dos materiais requisitados, permitindo entregas parciais e apresentando o saldo pendente de entrega. Quando necessário, deverá ser possível cancelar o saldo pendente de entrega. Além disso, possibilitar a impressão das recuissões de materiais, independentemente de sua situação.
3.18	Deverá ser possível realizar o registro referente a devolução de um material entregue a um requisitante, podendo ser devolvido integralmente e parcialmente, e seu saldo atualizado e disponível no almoxarifado para nova movimentação

Endereço: Rua João Pessoa nº 1181 | Arco Andar L01, Bairro Velho - Belém/PA

Tel: (48) 3225-9157 | CEP: 66050-000 | E-mail: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



3.19	<p> Ao registrar a Nota Fiscal de Compras, deverá ser possível relacioná-la a Autorização de Fornecimento oriunda de um processo licitatório. Desta forma o sistema provida a que seja feita a gestão e controle do saldo das matérias entre o que foi autorizado pelo processo licitatório e o que efetivamente já foi entregue e enviado ao estoque.</p>
3.20	<p> Deverá ser possível importar o conteúdo e o arquivo físico "XML" referente as Notas Fiscais Eletrônicas e vinculá-las a Nota Fiscal do sistema, de forma que o usuário não precise digitar manualmente as informações referentes ao Fornecedor, número e série da Nota Fiscal, evitando redução de trabalho e evitando erros.</p>
3.21	<p> Deverá ser possível consultar o saldo virtual dos produtos, o qual deverá ser composto pelo saldo físico do material e do saldo quantitativo que está em processo de compra por processo licitatório.</p>
3.22	<p> Deverá haver consulta que apresente a sugestão de compra por almoxarifado com base no saldo atual e no estoque mínimo do material previsto para o referido almoxarifado.</p>
3.23	<p> Deverá ser possível rastrear e visualizar em única tela, a partir de um determinado período de compra, o número e data da respectiva pesquisa de preços, a modalidade e número do processo licitatório com a data de cada uma das fases do processo, sendo as respectivas fases: Edital, Solicitação de Recursos Orçamentários, Divulgação de Edital, Habilitação, Análise de Projeto, Jurídico e/ou Técnico quando houver, Adjucação, Homologação.</p>
3.24	<p> Deverá ser possível, a partir do sistema de almoxarifado, realizar consulta referente a situação tributária municipal do fornecedor da nota fiscal. Esta consulta deverá abranger situações de adimplência ou inadimplência de forma integrada ao módulo de arrecadação do município, permitindo verificar o levantamento de débitos, cadastro, situação e certidão de dívida ativa.</p>
3.25	<p> Deverá ser possível emitir relatório que demonstre o consumo de bens materiais por requisição e por projeto, filtrando pelos seguintes critérios combinados: período da requisição, requisitante, produto e classificação do produto.</p>
3.26	<p> Deverá ser possível rastrear os movimentos do almoxarifado em um único relatório que consolide as seguintes movimentações: Importação de saldo, nota fiscal, Devolução de Requisição, Transferências, Acerto de Inventário, Requisição e Baixa. A seleção de impressão poderá utilizar os seguintes critérios combinados: material, classificação de material e por período de movimento.</p>
3.27	<p> Deverá ser possível emitir relatório que auxilie no levantamento físico nos materiais do almoxarifado. Este relatório deverá apresentar, de forma agrupada por local físico, a codificação, descrição e classificação dos materiais que compõem determinado local físico, disponibilizando espaço em seu layout para que o almoxarife preencha de forma manual o quantitativo existente do referido material.</p>
3.28	<p> Deverá ser possível emitir o Balanete Anual e Mensal do almoxarifado.</p>
3.29	<p> Deverá possuir integração com o sistema de contabilidade, devendo contabilizar todos os fatos que remetem a entrada ou saída de materiais no exato momento em que o fato é realizado. Deverá ainda disponibilizar de maneira que permita fazer a abertura dos livros, também com a devida contabilização do mesmo. Deverá também realizar o ingresso de materiais no almoxarifado e no mesmo instante disparar o processo de liquidação do empenho orçamentário que efetuou o processo de aquisição do material.</p>
3.30	<p> Deverá disponibilizar informações para subsidiar o processo licitatório, fazendo com que as requisições de compras sejam transmitidas diretamente para dar origem ao processo licitatório. Deverá, posteriormente, fazer o link com a entrada de materiais utilizando e baixando a mesma requisição de compras que originou o processo licitatório, rastreando as informações.</p>
3.31	<p> O sistema deverá ser WEB, devendo ser acessado diretamente de navegador sem a necessidade de instalação de aplicativos.</p>
4.32	<p> Deverá possuir integração com sistema de licitações, carregando dados de autorizações de compras para entrada de materiais, apresentando dados mínimos: item, quantidade, valor unitário, valor total.</p>
4	<p align="center">SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO</p>
4.1	<p> Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MOCSP atualizada, identificação das Classificações Patrimoniais dos bens junto às suas respectivas contas contábeis do Ativo Imobilizado. Nessa identificação deve necessariamente relacionar as Contas Contábeis que representam o Ativo Imobilizado e a de Depreciação Acumulada, para cada Classificação de Bens Patrimoniais.</p>
4.2	<p> Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MOCSP atualizada, para cada linha contábil que representa uma Classificação de Bens Patrimoniais, a vida útil (em anos) e o valor residual esperado ao término da vida útil do bem (em % percentual).</p>
4.3	<p> Disponibilizar a identificação das Comissões de Trabalho para o setor de Patrimônio, dispondo de no mínimo a identificação das Comissões de Avaliação, Levantamento/Inventário e de Recebimento de Bens. Deverá ainda identificar, para cada comissão, a data de criação, de extinção e a respectiva identificação dos membros do grupo.</p>
4.4	<p> Deverá disponibilizar um cadastro para identificar os responsáveis por Localizações, por Bens, de modo que essa identificação permita informar, no mínimo, o nome do responsável, o CPF, a Forma de Ingresso e Tipo de Relação do responsável com a entidade. Como formas de ingresso, no mínimo, devem existir as opções:</p>

Endereço: Rua João Pessoa nº 1185 térreo, andar 1 e 2, Barra Velha - Blumenau / SC

Tel: (48) 3224-9107 | CNPJ: 06.165.910/0001-03 | Email: gov.br@gov.br.com.br | Site: www.gov.br.com.br

	Admissão em Emprego Público, Eleição, Nomeação de Cargo Efetivo, Nomeação de Cargo Comissionado, Já tendo Tipo de Relação necessário, no âmbito de Cargo Efetivo, Cargo Comissionado, Cargo Eletivo - Estagiário, Prestador de Serviços.
4.5	Deverá disponibilizar cadastro para os bens, sendo opções distintas para bens patrimoniais, alugados e em comodato. Nos bens patrimoniais, deve necessariamente dispor de informações da Placa Patrimonial, Descrição, Número de Registro de Registro, Localização, Situação, Classificação Patrimonial, Estado de Conservação, Comissão de Recebimento responsável pelo ato, Data do Ingresso, Tipo do Ingresso, Valor do Ingresso e Valor Complementar. Se é um item que é necessário Ativar na contabilidade, se possui Depreciação, o método de depreciação (inicialmente tendo as opções de quotas constantes e unidades produzidas), expectativa de vida útil, valor residual, quando inicia a depreciação do bem, dados do tombamento, matrícula, qual processo licitatório o empreendimento originou o bem (no caso de aquisição). Deverá ainda listar o Tempo de Responsabilidade, a partir do usuário, seja ele individual ou coletivo dos bens.
4.6	Deverá disponibilizar rotina que permita a alteração da classificação patrimonial dos itens, de modo que possa ser feita individualmente ou por um lote de itens num mesmo instante. Para tal, deve disponibilizar meios de localizar os bens que são objetivo da alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma descrição para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os itens que estão recebendo a nova classificação patrimonial.
4.7	Disponibilizar mecanismo que permita a transferência física, de locais, dos bens. Esse mecanismo deve permitir a realização de transferência individual, de item, parcial ou global (completa), onde neste último todos os itens de um local devem ser atualizados em novo local físico. No caso de transferência parcial e global, deve disponibilizar meios de localizar os itens de origem, pela localização dos mesmos e também devendo selecionar mais de um item da mesma localização (quando parcial). Deve ainda acrescentar uma descrição para o fato, aplicando a mesma ao histórico de todos os itens transferidos.
4.8	Deverá disponibilizar mecanismo que permita adicionar valores complementares, como custos subsequentes, aos itens já existentes. Na inserção desses valores complementares, deverá informar o tipo de ingresso desse valor, o fornecedor, o valor, a descrição, o processo licitatório, o empreendimento, devendo permitir a inserção de vários empreendimentos para um único valor complementar.
4.9	Deverá garantir os itens patrimoniais, comodatos e alugados dispor de mecanismos para a redenção e devolução em comodato, registro e devolução de locação de item, identificação de seguro dos itens (contando informações de seguradora, apólice, vigência, tipo do seguro), a periodicidade e o tipo de manutenção preventiva e corretiva (incluindo a garantia de manutenção realizada).
4.10	Deverá disponibilizar de gestão para itens que necessitam de conferência após o recebimento. Deverá identificar, ao ingressar o item, que o mesmo necessita ser conferido. Deverá disponibilizar meios de encontrar todos os bens que precisam de conferência, dispor de um mecanismo que seja possível encontrar esses bens por empreendimento, fornecedor, classificação, nota fiscal e Nota Fiscal, inserindo a identificação da conferência e também o responsável pelo fato.
4.11	Deverá oferecer mecanismo para a realização do Inventário patrimonial. Deverá identificar o tipo do inventário, a data de abertura e fechamento/finalização do mesmo, a comissão de inventário responsável, o registro de uniformidade do mesmo. Deverá ter meios de localizar os bens que compõem o inventário, sendo possível encontrá-los por Classificação, Descrição, Estado de Conservação, Localização, Situação. Na realização do inventário, deve oferecer ainda na mesma funcionalidade, a atualização das informações de localização do bem, Situação, Estado de Conservação, acrescentar histórico para cada item, bem como a realização da base no mesmo. Enquanto durar o inventário, os bens não relacionados não poderão receber outras operações. Deverá ter suporte a utilização de coletores de dados, de modo a realizar a exportação e importação de conteúdos para esses equipamentos. Deverá oferecer recurso técnico que permita configurar os arquivos que são exportados e importados pelo coletor de dados, de modo ter flexibilidade para atender simultaneamente mais de um modelo de coletor e possa ser realizada pelo usuário.
4.12	Deverá oferecer mecanismo para a gestão da depreciação dos bens. Não deve ser possível identificar a que bens se refere a depreciação, a data de realização. A depreciação deve ser realizada automaticamente para todos os bens, com a possibilidade de informar determinados bens de uma natureza, classificação, conta contábil ou localização, possibilitando a inserção das unidades produzidas para os bens que possuem esse método de depreciação. Deve existir, num mesmo campo de visão, as informações de todas as Contas Contábeis que receberão as depreciações, e em cada uma delas os itens que estão sendo depreciados. Deverá ainda existir, para cada item que está sendo depreciado, as informações: Vida Útil, produção (quando for o método), Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Valor Depreciável, Depreciação já Acumulada, A Depreciação a pagar no mês, e o Valor Líquido Contábil. Deverá também dispor de quadros totalizados demonstrando os mesmos valores por Conta Contábil, antes e após a Depreciação que está sendo realizada.
4.13	Disponibilizar mecanismo para realizar a Avaliação Patrimonial, tanto a Reavaliação quando a Releitura da Ativa e o Valor Recuperável. Deverá permitir a realização da avaliação de forma individual, dispor de meios para atualização das informações: unidades produzidas, situação, método de depreciação, vida útil, valor residual. Deverá, quando realizada avaliação por um item depreciável, calcular a depreciação paratraté o empreendimento.

Local: Rio de Janeiro, Povoação 11183 Torres, Anexo 1 e 2, Bairro Velha - Blumenau / SC

Tel: (41) 3225-9157 | CNPJ: 06.165.400/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



	realização da avaliação patrimonial, permitindo que o novo ciclo em Bem, após a avaliação, tenha um novo ciclo para a depreciação. Deve ainda exibir o Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Depreciação Acumulada, Depreciação Apurada no fato (na avaliação), e o Valor Líquido Contábil.
4.14	Deverá disponibilizar os mecanismos para realizar a baixa dos itens, podendo ser individualmente ou de forma global/em lote. Deverá identificar o tipo de baixa que está sendo realizada, o motivo, e nos casos de baixa global, aplicar o histórico para todos os itens que estão sendo baixados. É necessário identificar o fundamento legal que está amparando tal fato.
4.15	Deverá integrar-se ao sistema de contabilidade de modo que todas as operações que necessitam de contabilização tenham a seu registro, no exato momento em que o fato está sendo realizado. Assim as operações de ingresso, Depreciação, Avaliação, Alteração da Classificação Contábil do Bem e Baixa devem contar com esse mecanismo de contabilização. As contabilizações decorrentes desses fatos devem ser flexíveis, configuráveis pelo usuário, de modo que atenda a todas as particularidades de contas contábeis existentes no PCASP. Deverá ainda, ter mecanismo que permita a realização das mesmas operações citadas anteriormente, de modo que não ocorra a contabilização no sistema de contabilidade no exato momento em que ocorre o evento no sistema de gestão patrimonial.
4.16	Deverá emitir relatório com visão contábil das operações realizadas e que possuem esta característica de interferir no valor dos Bens. Este relatório deve demonstrar, por Conta Contábil, por Classificação Patrimonial e por Localização, os valores de Saldo Anterior, Total de Ingressos, Avaliação, Depreciação, Baixa e Saldo Atualizado.
4.17	Deverá disponibilizar também informações gerenciais e contábeis dos bens, onde se evidencie numa única tela, as informações de saldo anterior, deutos, créditos, saldo atual, valor depreciable, depreciação acumulada e valor líquido contábil, sendo estas informações exibidas por conta contábil e por item/tem patrimonial. Deverá ainda exibir, nas mesmas telas, as operações de cada item que resultaram nos totalizadores acima citados, contendo a data da operação, a descrição, o valor da operação e o reflexo dessa operação para a contabilidade.
4.18	Deverá disponibilizar relatório onde conste todo o histórico das alterações realizadas ao longo da vida útil do item, demonstrando minuciosamente as informações de alterações de placa, situação, estado de conservação, responsável. Também deverá constar em relatório todas as movimentações ocorridas com o bem e que tiveram impacto em seus valores, como depreciação, avaliação, baixa.
4.19	Permitir parametrização de vida útil e valor residual por conta contábil.
4.20	No cadastro de bens patrimoniais, possui função que mantém a dignação do último registro consultado ou registrado, facilitando o ingresso de item com especificações similares.
4.21	No cadastro de bens, possui função para geração de itens múltiplos de forma automatizada, ex: contactar uma cadeia, e ao gravar solicitar que sejam gravados 200 registros de cadeiras.
4.22	Deverá ter integração com sistema de controle de frota, emitindo informações de cadastro de veículos evitando redigitação de dados básicos.
4.23	Deverá possuir gestão de arquivos para o TCE-PR.
4.24	Possuir rotina específica para inserção de coordenadas geográficas de bens imóveis.
4.25	Possuir rotina de anexação de documentos no cadastro de bens.
4.26	Possuir rotina de virada anual identificando de forma automática o recalculamento entre contas contábeis no exercício anterior e novo exercício.
4.27	Possuir rotina de configuração para uso de leitor de dados através de código de barras para inventários de conferência.
4.28	Possuir funcionalidade de impressão de etiquetas com código de barras com filtro de rônigos e datas de aquisição.
5	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS
5.1	Deverá ser possível registrar os motoristas da entidade identificando o seu endereço, telefone, vínculo, matrícula, CPF, número, categoria e validade da Carteira Nacional de Habilitação.
5.2	Deverá ser possível identificar os tipos de veículos, identificando se o tipo de locomoção deste é automático, tradicional ou lixo. Deverá também identificar se este veículo utiliza o tipo de rodante pneu ou esteira e se se o marcador de consumo de combustível é por quilometro ou por hora.
5.3	A critério de cada usuário, deverá ser possível definir se deseja ou não que ao logar no sistema seja exibido quais veículos estão consumindo mais combustível do que o previsto por quilometro rodado, tendo opção para definir o período de apuração de consumo e as localizações dos veículos a serem consideradas. A referida consulta deverá estar disponível para impressão e ser acessada em qualquer outro momento.
5.4	O cadastro do veículo deverá ser composto pelas seguintes informações: Patrimoniais (placa patrimonial, localização, estado de conservação, data de aquisição e valor atual), Descrição do Veículo (Placa do Veículo, combustível compatível, inconstante responsável, renavam, chassi, renavam, ano de fabricação e modelo, previsão de consumo, cor predominante) Seguros (Seguradora, apólice, vigência, valor seguro) e informações sobre possíveis adaptações no veículo.



5.5	Deverá ser possível realizar o registro de abastecimento dos veículos em posto de terceiros e em posto próprio, impedindo que se façam registros errôneos em relação ao tipo de combustível permitido para o veículo, a cronologia entre a quilometragem e a data de movimento e a quantidade de litros em relação a capacidade de litros do tanque do veículo. O registro deverá conter informações referentes a Data e Hora do abastecimento, a quantidade de litros e o tipo do combustível, ao número da nota fiscal e ao valor do abastecimento.
5.6	Deverá ser possível realizar registro de abastecimento dos veículos e tanques de combustível da própria entidade, e nesta situação ou realizar o lançamento deverá ser apresentada ao usuário a quantidade percentual de utilização do referido tanque. O registro de abastecimento deverá indicar a data e hora do abastecimento, a quantidade de litros abastecidos, o hodômetro do veículo.
5.7	Deverá ser possível realizar o abastecimento dos veículos mediante cartão de abastecimento, e nestes casos o software deverá prover meios de realizar a importação de arquivo contendo todo o movimento de abastecimento dos veículos importando as informações de tonsos de veículos abastecidos em determinado período, sendo elas: placa do veículo, registro funcional do motorista responsável, CPF do motorista, CNPJ do posto de combustível, data e hora do abastecimento, a quantidade de litros, o valor unitário do litro, o tipo de combustível e a quilometragem do veículo no momento do abastecimento.
5.8	Deverá haver possibilidade de manter e gerenciar informações de cem (100) ou mais tanques de combustíveis da própria entidade, identificando o tipo do combustível e sua respectiva quantidade para cada tanque, permitindo a transferência de combustíveis entre eles.
5.9	Deverá ser possível o registro referente as despesas do veículo, identificando o evento que gerou a despesa e o plano de contas da referência despesa.
5.10	Deverá ser possível realizar o gerenciamento de itens que se agregam aos veículos, ao exemplo de: rádio, antenas, pneus.
5.11	Deverá ser possível realizar o agendamento de serviços para itens que agregam aos veículos, ao exemplo de pneus e tachôgrafos. Nesta situação o agendamento de serviço poderá ser definido por uma data futura ou por uma quilometragem específica.
5.12	Os serviços realizados no veículo deverão ser lançados com número identificador de ordem de serviço e deverão ter a opção de corresponder a um plano de serviço previamente estabelecido que compoem um conjunto de serviços. Todos os serviços deverão constar na ordem de serviço a qual poderá permanecer aberta até a conclusão dos serviços. A atualização dos saldos em estoque dos materiais utilizados e o registro dos custos somente deverão ser efetuados quando a ordem de serviço for fechada.
5.13	Os registros referentes as trocas de óleo nos veículos deverão identificar se está sendo realizado em dependência da própria entidade ou de terceiros, identificando a data, horário, hodômetro, quantidade de óleo e sendo em dependência de terceiro o número da Nota Fiscal com seu respectivo valor.
5.14	Deverá ser possível registrar agenda de compromissos de cada um dos veículos da frota, sendo eles: plano de manutenção, revisões periódicas, recarga de extintor, renovação de seguro, pagamento de impostos. Tais agendamentos podem ser realizados para determinada agenda, específica, e também pelo atingimento de determinada quilometragem do veículo.
5.15	Deverá ser possível registrar todas as saídas dos veículos da entidade. O registro do trânsito deverá ser composto pela data, hora, hodômetro de saída e retorno, como também a identificação do motorista, solicitante, e roteiro a ser realizado. A cronologia entre a data e a quilometragem informada deverá ser consistente em relação aos trajetos já registrados. Caso o motorista esteja com a carteira nacional de habilitação vencida deverá ser imediatamente ao usuário sobre a situação.
5.16	As infrações de trânsito deverão ser registradas e relacionadas a um movimento de trânsito do veículo, e nestas circunstâncias deverá ser possível informar: órgão notificador, número da notificação, CRV ou BO (DNIT), data da infração, o número da infração com a respectiva pontuação, valor da infração, valor com desconto, número de empenho relacionado ao pagamento. Nestes casos, também deverá ser possível anexar e relacionar documentos nos formatos (.jpg, xls, pdf, doc) e relacioná-los a ocorrência de infração.
5.17	Os veículos da entidade poderão ser reservados para determinado diligência, e nestes casos deverá ser possível realizar a reserva do veículo para determinado solicitante, motorista, data e hora.
5.18	Deverá ser possível consultar o historial do motorista por período, identificando os movimentos de trânsito (saída e retorno) com a identificação dos respectivos veículos, como também, a visualização das ocorrências relacionadas a ele relacionadas a infrações de trânsito, eudentes a serviços prestados.
5.19	Deverá haver gráfico de consumo de combustível, identificando o percentual e valor consumido por período de cada combustível, e por combustível identificando o quanto corresponde por abastecimentos realizadas em posto próprio ou em postos de terceiros. A visão do gráfico deverá considerar a quantidade física ou financeira do combustível. Deverá ser possível considerar apenas os veículos que fazem parte do patrimônio da entidade, sem considerar os comodatos e alugueis.
5.20	Deverá ser possível identificar o consumo de combustíveis por período de abastecimento e localização dos veículos, identificando a quantidade de litros e os valores de cada localização.



5.23	Registrar e gerenciar as despesas relacionadas às máquinas e equipamentos e a frota de veículos de forma integrada com o cadastro dos bens patrimoniais não permitindo duplicar os respectivos itens patrimoniais. As alterações patrimoniais realizadas no setor de patrimônio deverão refletir na s. senha de frota.
5.22	Emitir relatório que demonstre os custos de utilização do veículo por determinado período e informe o custo do quilômetro rodado para veículos com hodômetro e o custo por hora para as máquinas e equipamentos que possuam hodômetro. Deverão ser considerados todos os custos relacionados ao veículo, equipamento ou máquina, como, por exemplo: austeridades, preços de serviço e despesas em geral.
5.23	Restringir o registro dos movimentos de um veículo ou equipamento para usuário que não tiver permissão a determinada localização ou reparição. Desta forma, cada usuário só poderá movimentar os veículos de sua localização ou reparição.
5.24	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por localização, por veículo, ou geral por determinado período.
5.25	Possuir análises comparativas de consumo por tipo de veículo / equipamento, por tipo de combustível, entre outras.
5.26	Possuir integração com sistema de almoxarifado para manutenção de itens.
5.27	Possuir integração com sistema de patrimônio, categorizando dados de bens individuais com veículos.
5.28	Possuir rotina de importação de arquivos de abastecimento de terceiros.
5.29	Gerar arquivos para envio ao SIM-AM TRE-PP com opção de geração de movimento de veículos barcados.
6	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
6.1	Disponer de um cadastro onde seja possível informar as Unidades Gestoras que fazem parte do município. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado. Oretar condições para que uma ou mais Unidades Gestoras utilizem a mesma sequência de empresas da Unidade Gestora principal do Município (Prefeitura).
6.2	Disponer de um cadastro onde possa ser cadastrado um Grupo de Unidade Gestora, de modo que este grupo seja utilizado em outras rotinas do sistema, tais como cadastros consultas e na emissão de relatórios. A entidade deverá ter autonomia de alterar as informações do grupo, bem como adicionar ou remover as unidades gestoras do grupo a qualquer momento. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.
6.3	Disponer de um cadastro de Classificação Funcional da Despesa demonstrando o código e descrição de Função e Subfunção de Governo. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.
6.4	Disponer de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir em qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual a previsão da Receita Bruta e a previsão das deduções de Imposta, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEB, Compensações, Retenções e Outras Deduções. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovados ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.
6.5	Disponer de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir em qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão da Receita Bruta e a previsão das deduções de Imposta, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEB, Compensações, Retenções e Outras Deduções. Permitir que a entidade possa importar as Estimativas das Receitas Orçamentárias que foram cadastradas no PPA – Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.
6.6	Disponer de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As metas devem ser cadastradas utilizando as seguintes informações: Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Oretar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir, até que o nível de natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovados ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.

6.7	Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as metas sejam cadastradas por Programa de Governo, Ação do Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Orientar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade possa imputar as Metas das Ações dos Programas de Governo que foram cadastradas no PPA - Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.
6.8	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.
6.9	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
5.10	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.
5.11	Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
6.12	Dispor de um cadastro de alterações legais no PPA - Plano Plurianual. Permitir que as alterações legais realizadas nas Estimativas das Receitas Orçamentárias e Metas das Ações dos Programas de Governo no PPA - Plano Plurianual sejam replicadas de igual maneira na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e sem a necessidade de intervenção do usuário. Permitir que a entidade possa definir quais anos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias serão alteradas de forma automática através das alterações legais realizadas no PPA - Plano Plurianual.
6.13	Disponibilizar um controle das alterações legais no PPA - Plano Plurianual que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data de Operação.
6.14	Disponibilizar um controle das alterações legais na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após

Endereço: Rua João Pessoa nº 1103 - Centro, andar 1 e 2, Belo Horizonte - Minas Gerais / 52

Tel: (48) 3225-5733 ; FAX: (48) 325-9600/0011-01 - E-mail: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br



	<p>a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: <u>Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação</u>.</p>
5.15	<p>Disponível de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre os Programas de Governo por Macroobjetivo. Demonstrar no relatório os valores agrupados por Macroobjetivo para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual. Permitir que a entidade possa filtrar o relatório por Unidade Gestora e Macroobjetivo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.16	<p>Disponível de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a identificação dos Programas. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Denominação do Programa, Objetivo do Programa, Público Alvo, Unidade Orçamentária responsável pelo programa, Horizonte Temporal, Quantidade de Ações vinculadas ao programa e o valor Total do Programa. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.17	<p>Disponível de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Ano do PPA, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
5.18	<p>Disponível de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre a identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.19	<p>Disponível de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as metas físicas e metas fiscais por Programa de Governo listando as suas Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Programa de Governo, Ação de Governo, Produto (bem ou serviço), Unidade de Medida, Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. O relatório deverá dispor também de totais por Ação de Governo e Programa de Governo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual Inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.20	<p>Disponível de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as Metas das Ações nos Programas de Governo para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes campos: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando inicialmente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.21	<p>Disponível de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes campos: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando inicialmente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>



6.22	Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativos, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.
6.23	Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativos, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.
6.24	Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de cadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativos, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.
6.25	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de modo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Permitir que os Riscos Fiscais sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data informada.
6.26	Dispor do relatório Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nos Riscos Fiscais também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.27	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Total, Receita Não-Financeira, Despesa Total, Despesa Não-Financeira, Resultado Líquido, Dívida Pública Consolidada, Receitas Primárias Adjudicadas do PPP, Receitas Primárias Geradas por PPP e Receita Corrente Líquida. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações do PPA - Plano Plurianual vigente e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
6.28	Dispor do relatório Demonstrativo 1 - Metas Anuais de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório se, a informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.29	Dispor do relatório Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Consolidadas do Exercício Anterior de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.30	Dispor do relatório Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as

	alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.31	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Reservas do RPPS e Luros/Prejuízos Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
6.32	Dispor do relatório Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.33	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Alienação de Ativos do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Investimentos Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
6.34	Dispor do relatório Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.35	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
6.35	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Projeção Atual do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Saldo Financeiro, Receitas e Despesas para o Plano Financeiro e Plano Previdenciário do RPPS. Permitir que a entidade possa alterar o número de anos a ser projetado. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
6.37	Dispor no relatório Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.38	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar as Renúncias de Receita para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Setor/Programa/Beneficiário, Modalidade da Renúncia, Tipo de Tributo e a Forma de Compensação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Setor/Programa/Beneficiário e o Tributo.
6.39	Dispor do relatório Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
6.40	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, (-) Transferências Constitucionais, (-) Transferências ao FUNDEF, Redução Permanente de Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo geradas por Parcerias Público-Privadas.
6.41	Dispor do relatório Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da

	<p>LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão no relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Esperar de um quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.42	<p>Permitir que sejam cadastrados na LDO - Lei Orçamentária Anual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos Informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.</p>
6.43	<p>Permitir que sejam cadastrados na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos Informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.</p>
6.44	<p>Permitir que sejam cadastrados no PPA - Plano Plurianual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos Informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.</p>
6.45	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
6.46	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
6.47	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>

Endereço: Rua João Pessoa nº 1183 Torre A, andar 3 e 2, Bairro Velho - Blumenau/SC

Tel: (48) 3225-9757 | CEP: 89.165-550 | LIG 01 - Email: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br



6.48	Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.
6.49	Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.
6.50	Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.
6.51	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concedora e Entidade Recbedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
6.52	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concedora e Entidade Recbedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
6.53	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concedora e Entidade Recbedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
6.54	Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do Município no PPA - Plano Plurianual. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e os valores que serão programados para o quadriênio.
6.55	Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do Município na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e o valor programado para o ano. Permitir que as informações cadastradas no PPA - Plano Plurianual referente as Transferências Financeiras sejam importadas para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
6.56	Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Anualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo B. Equilado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Crecor, Número do Fundamento Legal, Código da Fonte do Fundamento Legal e Código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser possível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas deverão ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informada um intervalo de dias.
6.57	Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Fôndos de Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecatar. Permitir que a entidade possa

Endereço: Rua João Pessoa nº 1383 Terceiro andar 1 e 2, Bairro Velho - Buarque/CE



	<p>aplicar listas através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Emenda do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
6.58	<p>Disponível uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
6.59	<p>Disponível uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de demonstrar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento do Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um mínimo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita Bruta, Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).</p>
7	<p>CONTABILIDADE PÚBLICA</p>
7.1	<p>Deve ser possível a criação e configuração das regras contábeis para os fatos contábeis de acordo com a necessidade da entidade, permitindo que todo o processo da execução orçamentária da receita, execução orçamentária da despesa, execução dos restos a pagar, alterações orçamentárias sejam personalizados, de modo que apenas os usuários com permissão tenham acesso para este processo na manutenção.</p>
7.2	<p>Possuir um mecanismo de conferência das regras de contabilização cadastradas, de modo que estas regras sejam validadas sem a necessidade de executar o determinado fato contábil, demonstrando assim a integridade dos cadastros e alertando sobre a duplicidade de contabilização com o mesmo objetivo contábil.</p>
7.3	<p>Permitir que a entidade diferencie dentro de cada fato contábil as regras de contabilização através de grupos de regras, organizando as mesmas de acordo com a necessidade e particularidade da entidade.</p>
7.4	<p>Disponível mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo SICOMFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá proporcionar mecanismo de a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizadas na gestão com os do SICOMFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridas pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.5	<p>Disponível mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo SICOMFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá proporcionar mecanismo de a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão com os do SICOMFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.6	<p>Disponível mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros do plano de contas utilizados na gestão do município com o plano de contas definido pelo SICOMFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá proporcionar mecanismo de a entidade possa personalizar os relacionamentos do plano de contas utilizados na gestão com os do SICOMFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.7	<p>Disponível mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fontes de recursos e código de aplicação detalhamento de fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos.</p>



	definidas pelo SICDNFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis.
7.8	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa cancelar e agrupar as informações de acordo com o tipo da entidade enviando as mesmas ao SICDNFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values.
7.9	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa importar informações de entidades do mesmo município utilizando o padrão estrutural de informações estabelecido pelo SICDNFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values. Este processo de importação objetiva exclusivamente a consolidação e agrupamento de informações para a prestação de contas da Matriz de Saldos Contábeis ao SICDNFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.
7.10	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis tenha um controle e histórico dos arquivos que foram importados com informações relacionadas à MSC - Matriz de Saldos Contábeis de outras entidades. O histórico deve conter no mínimo as seguintes informações: Período de Importação, Data de Importação, Usuário Responsável e Entidade.
7.11	Impedir que a importação de arquivos de outras entidades no formato XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values sejam armazenados fora do padrão estrutural definido pelo SICDNFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a geração da MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Para este processo é necessário que seja demonstrado um relatório com as inconsistências encontradas no arquivo a ser importado.
7.12	Dispor de uma ferramenta que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes à Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.
7.13	Dispor de uma relatório que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes à Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.
7.14	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de natureza de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
7.15	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de natureza de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
7.16	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.
7.17	Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas seguintes pastas: Provisão e Execução das Receitas, Provisão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.
7.18	Dispor de um relatório de conferência para verificar as informações que foram geradas ao SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde referente as seguintes pastas: Provisão e Execução das

	Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não-Curricular e Despesa por Fone a Restos.
7.19	Dispor do relatório de Liberação de Recursos conforme Lei 3.452/1997. Permitir que o relatório seja impresso considerando as transferências da União, Estados e Municípios, também deve dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de dias.
7.20	Dispor do relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa se adequar as receitas que compõe a base de cálculo. Deverá ser possível informar o percentual de contribuição do PASEP. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita deverá ser impresso no relatório.
7.21	Dispor do relatório de Arrecadação Municipal conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal. Permitir que o relatório seja impresso por intervalo de meses e que tenha a opção para considerar as Receitas de Contribuições. Também deve permitir que a entidade altere o número populacional do município a qualquer momento.
7.22	Dispor do relatório Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas de acordo com as regras definidas na Lei 4.320/64, de 17 de Março de 1964. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso considerando os valores do orçamento inicial e o valor do orçamento atualizado.
7.23	Dispor do relatório Anexo 13 - Balanço Financeiro de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. Permitir que o relatório seja listado por Destinação de Recursos, Função do Governo e Natureza da Despesa. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores apresentados na coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
7.24	Dispor do relatório Anexo 14 - Balanço Patrimonial de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações nos níveis INTRA-ÓFS. Permitir que os valores do nível ativo e passivo sejam detalhados de acordo com o saldo de atributo da superávit financeiro. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
7.25	Dispor do relatório Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações nos níveis INTRA-ÓFS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Dispor de uma opção para listar as variações Patrimoniais Qualitativas e que neste mesmo quadro seja possível considerar os Ganhos/Perdas com Alienação de Ativos. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
7.26	Dispor do relatório Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA-ÓFS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
7.27	Dispor do relatório Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA-ÓFS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Dispor de uma opção para listar somente os movimentos com atributo de superávit financeiro. Dispor de uma opção para listar os valores de Restos a Pagar não Processados.
7.28	Dispor do relatório Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA-ÓFS. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Permitir que as Receitas e Despesas Financeiras sejam consideradas no relatório. A entidade deverá ter autonomia de selecionar quais os quadros deverão ser impressos, levando em consideração os seguintes

quadros do relatório: 1FC – Rendas Derivadas e Originárias, 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, 3FC – Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função e 4FC – Juros e Encargos de Dívida	
7.29	Dispondo do relatório Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas na DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSs.
7.30	Dispondo de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receitas utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
7.31	Dispondo de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesas utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
7.32	Permitir que a entidade responsável pelo envio ao SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPE) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.
7.33	Dispondo de um cadastro de Lançamentos Padronizados (LCP) permitindo que a entidade possa definir a conta contábil a débito e a crédito que será utilizada no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispondo de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.
7.34	Dispondo de um cadastro de Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP) permitindo que a entidade possa inserir os Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) que serão utilizados no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispondo de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.
7.35	Dispondo de uma rotina que atualize de forma automática os cadastros de Natureza da Receita, Natureza de Despesa, Plano de Contas, Função e Subfunção, ficando a critério do usuário o momento da atualização dos mesmos. Estes cadastros devem ser atualizados com as mesmas informações definidas pelos órgãos de fiscalização estaduais e federais. Dispondo de um histórico demonstrando todas as atualizações realizadas no exercício contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição da Atualização, Data da Atualização e Usuário Responsável.
7.36	O sistema deverá espelhar em tempo real todos os atos e fatos administrativos que afetam ou que podem afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme exigência da LC 101/2000 em seu art. 48, inciso II, e o Decreto Federal 7.185/2010, atualizados, garantindo que todos os atos e fatos movimentem todas as contas contábeis de acordo com o ato e fato realizado através das diversas funcionalidades do sistema, atendendo assim ao padrão mínimo de qualidade de informação contábil.
7.37	Permitir o registro contábil de forma individualizada por fato contábil e por ato que possa afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme artigo 8º da Portaria da STN 548/2010, atualizada, que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema.
7.38	Dispondo de rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos.
7.39	O sistema deverá dispor de um controle que impeça que as contas contábeis sintéticas (contas que não estão no último nível) sejam utilizadas no processo de escrituração contábil. Também deverá impedir a escrituração contábil envolvendo contas contábeis cuja a natureza da informação sejam diferentes.
7.40	Dispondo de uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito),



	<p>Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil, que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com inicializadores demonstrando a Saldo Inicial, Total da Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.</p>
7.41	<p>Disponer de um cadastro do Plano de Contas com os atributos definidos pelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dispondo no mínimo das seguintes características: Título, Função, Legislação, Natureza da Informação, Subsistema da Natureza da Informação, Funcionamento, Natureza do Saldo, Encerramento, Inicializador do Superávit Financeiro, Variação da Natureza do Saldo, Frequência das Movimentações, Tipo de Movimentação e Conta Redutora. Disponer de uma interface para diferenciar as contas contábeis que foram criadas pela entidade e as que foram definidas pelo órgão fiscalizador estadual ou federal. Disponer de um controle que assegure o encerramento de contas contábeis em níveis definidos pelo órgão estadual ou federal, mantendo a integridade da estrutura hierárquica do plano de contas.</p>
7.42	<p>Permitir que o sistema opere vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.</p>
7.43	<p>Permitir que a trama de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mesmo.</p>
7.44	<p>Disponer de relatórios de Execução Orçamentária de acordo com o artigo 2º, inciso XI da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. Permitir que a entidade possa selecionar a opção e ser listada no relatório, sendo ela: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor liquidado ou o valor pago para a execução da despesa.</p>
7.45	<p>Disponer de relatório que contenha o Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 2º, inciso XIV da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União, Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.</p>
7.46	<p>Disponer de relatório que contenha os Tributos e Contribuições Arrecadados de acordo com o artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União.</p>
7.47	<p>Disponer de relatório que contenha o Orçamento Anual de acordo com o artigo 2º, inciso X da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa listar as despesas fixadas através das seguintes opções: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa.</p>
7.48	<p>Disponer de relatório que contenha o Demonstrativo das Receitas e Despesas do município de acordo com o artigo 2º, inciso XV, da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.</p>
7.49	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Anualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal, e Código da Despesa. Permitir que as informações seja filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar</p>

Endereço: Rua José Pessoa, 111 - 18º Térreo, andar 1 e 2, Bairro Velho - Blumenau / SC

Tel: (40) 3224-8757 - CNPJ - 08.165.930/0001-03 | Email: gov.br@gov.br.com.br - Site: www.gov.br/mt

	a definição de impressões de demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
7.50	Disponível uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Excesso da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecatar. Permite que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número no Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permite que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem a ter a definição de impressões de demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
7.51	Disponível uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
7.52	Disponível uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Excesso de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).
7.53	Disponível um relatório que possibilite consultar os saldos movimentados nas contas correntes de fonte de recursos do Tribunal de Contas com os se dos registrados nos livros correntes da Matriz de Saldos Contábeis (Financeiro por fonte).
7.54	Disponível filtro de consulta que permita o usuário localizar qualquer funcionalidade através da "palavra chave" digitada, retornando como resultado da busca (filtrar) todas as funcionalidades existentes. As funcionalidades encontradas deverão ser exibidas em tela, na ordem alfabética exibindo o caminho completo da funcionalidade, permitindo o acesso e abertura da funcionalidade ao clicar sobre o item selecionado.
8	ARMAZENAMENTO EM NUVEM
8.1	O provedor de nuvem deverá possuir no mínimo três datacenters no Brasil, em localidades diferentes, e disponibilizar o critério da Contratante a escolha do local de residência dos dados com o intuito de otimizar desempenho e taxas de transmissão.
8.2	Provedor de nuvem deverá fornecer serviços que atendam as seguintes certificações e credenciações de segurança e conformidade internacionais ISO 27001 e SOC 3. Qualquer documento ou referência de acesso público deverá ser apresentado em nome do provedor através de fontes públicas como relatórios ou websites.
8.3	O provedor de nuvem deverá oferecer um serviço que possua volumes de armazenamento que suporta mídias SSD (solid state drive) com o intuito de otimizar desempenho, taxas de transmissão e alcançando latências da ordem de milissegundos.
8.4	A Contratada deve permitir que a Contratante escolha em qual tipo de infraestrutura deseja operacionalizar os sistemas, sendo que a Contratada deve suportar ambientes 100% na nuvem com toda a infraestrutura instalada no provedor de nuvem, suportar ambientes híbridos com nuvem pública e privada e também ambientes que suportem infraestrutura local da contratante.
8.5	O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem funcionar de forma transparente, sem a necessidade de instalação de plugins adicionais, qualquer estação de trabalho do cliente deve acessar os sistemas através dos navegadores padrão de mercado (Chrome, Internet Explorer e Firefox).
8.6	O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem suportar sistemas operacionais suportados pela Microsoft e também sistemas operacionais baseados em Linux.
8.7	O acesso ao provedor de nuvem deverá ser estabelecido de forma segura através de certificado SSL.
8.8	O provedor de nuvem deverá disponibilizar serviços que permitam monitorar inventário de recursos utilizados, assim como histórico de configurações realizadas com o intuito de aprimorar a segurança e conformidade.



8.9	O provedor de nuvem deverá oferecer, um serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a cópia de snapshots de qualquer tamanho de uma região de nuvem para outro com o intuito de facilitar o disaster recovery
8.10	O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para administração do ambiente com recursos para criação, desconexão, inativação e exclusão dos usuários. Também deve ser possível visualizar quais usuários estão conectados e o tempo de conexão ativa
8.11	O provedor de nuvem deverá suportar recursos de escalabilidade da aplicação, a partir de 10 usuários conectados um novo servidor de aplicação deve ser iniciado
8.12	O provedor de nuvem deverá suportar recursos de segurança para garantir a integridade do serviço de aplicação, uma imagem padrão deve ser mantida e copiada para o ambiente de produção. A imagem padrão nunca será utilizada em ambiente de produção
8.13	O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para visualização de todos os logs do ambiente de produção na nuvem. Os logs devem apresentar informações completas com data e hora dos acessos, usuários e ações realizadas.
8.14	O provedor de nuvem deverá oferecer serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a restauração de uma base de dados num determinado ponto no tempo
8.15	Compatível com SGBD MS SQL SERVER 2012, 2016, 2017 e 2017
8.16	Sistemas devem ser acessados através de aplicativos em nuvem
9	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
9.1	Disponibilizar módulo com informações de indicadores de gestão em formato gráfico, disponível pelo menos informações das áreas Financeira, Receita e Despesas (Orçamentárias).
9.2	Disponibilizar o acesso ao ambiente dos indicadores de gestão em WEB e dispositivo móvel.
9.3	Os indicadores de gestão devem estar alinhados em ambiente com o conceito de compliance em nuvem.
9.4	Deve ser possível configurar usuários cujo acesso ao módulo seja possível com visualizações distintas dos indicadores, para que cada usuário possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.
9.5	Disponibilizar os gráficos com as informações dos indicadores que permitam interação, podendo fazer filtros e seleções de períodos, bem como ofertar detalhamento de níveis da informação (tecnicamente conhecido como drill down) que está sendo exibida para os indicadores que exibem informações das Naturezas de Receitas e Despesas. Ao realizar um filtro através de um indicador, os demais indicadores apresentados no mesmo campo de visão, na mesma tela, também devem respeitar o filtro realizado (desde que tratem do mesmo tema)
9.6	Disponibilizar em uma única página, num único campo de visão, informações que contenham os seguintes conteúdos: Percentual de Gastos com Saúde, Percentual de Gastos com Educação, Percentual de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Previsão e Execução de Receita Corrente, Receita de Capital e Total da Receita, Previsão e Execução de Despesa Corrente, Despesa de Capital e Total de Despesa, e Previsão e Execução de Despesas com Regime Próprio de Previdência Social.
9.7	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Saúde, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.8	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Educação, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.9	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Pessoal, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.10	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Dívida Consolidada, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.11	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito Internas e Externas, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.12	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito por Antecipação de Receita demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.13	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Receita Orçamentária prevista no ano e Arrecadação no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão realizada quanto para o não cumprimento.



9.14	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Despesa Orçamentária prevista no ano e Despesa Realizada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.15	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário, sendo essa informação o resultado da Receita Total Arrecadada versus a Despesa Total Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.16	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Correntes, sendo essa informação o resultado da Receita Corrente Arrecadada versus a Despesa Corrente Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.17	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas de Capital, sendo essa informação o resultado da Receita de Capital Arrecadada versus a Despesa de Capital Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.18	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.19	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.20	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira, exibindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, Tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal no total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.21	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira confrontando a mesma com as Obrigações a Pagar. As Obrigações a Pagar devem ser exibidas, pelo menos, por Unidade Gestora, Saldo a Pagar por Mes, Maiores Fornecedores a Pagar (podendo ser configurado para exibir entre 5 e 20 maiores fornecedores), sempre em visões separadas. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Data de Vencimento das Obrigações, se é Orçamento do Ano ou de Anos Anteriores. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.22	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Lançada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita lançada no exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita lançada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor lançado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor lançado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.23	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Própria Arrecadada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria arrecadada no exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita própria arrecadada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor próprio arrecadado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor próprio arrecadado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.24	Disponibilizar indicador que demonstra o compare da Receita Própria Lançada com a Receita Própria Arrecadada, por tipo de receita. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria lançada com a arrecadada. Também deve disponibilizar os maiores contribuintes que receberam lançamentos de receita própria, bem como os maiores contribuintes do município para as receitas próprias. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.25	Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Receita do município, exibindo um gráfico com a arrecadação mensal, a arrecadação acumulada e o valor realizado vs arrecadação, uma comparação da arrecadação com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores receitas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar



	<p>filtros por Fonte de Recursos e Natureza de Receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve existir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações de Natureza de Receita. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
5.26	<p>Disponibilizar indicador que demonstra os valores de Despesas Orçamentárias Pagas, tendo informações gráficas no mesmo por mês, valores pagos acumulados, por natureza da despesa e exibição de maiores fornecedores pagos. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, exercício da despesa, bem como um filtro fornecedor. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve existir pelo menos 04 níveis de detalhe das informações de Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.27	<p>Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Despesa do Município, exibindo um gráfico com a despesa liquidada mensal, a despesa liquidada acumulada e o saldo de orçamento a realizar, um comparativo da despesa liquidada com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores despesas por Natureza de Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Órgão e Natureza de Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se se executar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve existir pelo menos 04 níveis de detalhe das informações de Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.28	<p>Disponibilizar indicador que demonstra as principais etapas na Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, criando um gráfico que confronta a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada e mensal. Deve ainda existir a mesma informação através de um funil visual contendo os valores das empenhados, liquidados e pagos, bem como demonstrar o total de despesa penhorada e liquidada por Natureza de Despesa. Este gráfico deve possuir nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, período e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
5.29	<p>Disponibilizar indicador que demonstra mensalmente o confronto das variáveis da Receita Arrecadada, Despesa Executada (Liquidada), Despesa Paga, e o Resultado Orçamentário (que é o resultado da Receita Arrecadada menos a Despesa Executada - Liquidada). Essa informação deve ser exibida de forma acumulada ou com valores exclusivos mês a mês, sem acumular. Também deve ser capaz de exibir o resultado orçamentário (que é a Receita Arrecadada menos a Despesa Executada - Liquidada) comparando o mesmo mensalmente com o mesmo período do ano anterior, bem como exibir o resultado em forma de funil, com o cálculo do Superávit ou Déficit da execução orçamentária. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora e mês (período). Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.30	<p>Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores), a evolução do Cronograma de Desembolso confrontando o mesmo com a Execução da Despesa. Também deve demonstrar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores) a evolução do Programação Financeira da Receita confrontando a mesma com a Arrecadação da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Natureza de Receita e Despesa e Período. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
4.31	<p>Disponibilizar Indicadores que demonstrem mensalmente a Distribuição de Vencimentos, podendo ser selecionado entre Vencimentos Totais, Salário, Outros Proventos e Vantagens, com confronto entre realizado no ano atual e anterior. Também deve demonstrar Totalizações do período. Evidenciar a Distribuição do Vencimento selecionado por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Funcionário e Votado. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício, Votado e Lotação.</p>
9.32	<p>Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a distribuição de vencimentos por Mês, Lotação, Setor e Funcionários, com totalizadores do período. Disponibilizar também informativo da distribuição de faixas salariais com o valor de vencimentos e quantidade de funcionários com a sua proporcão. As opções de filtro são Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.</p>
4.33	<p>Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a quantidade de funcionários por Mês (com confronto entre Ano Atual e Ano Anterior), com distribuição por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação e Setor. Disponibilizar também totalizadores do período. Evidenciar cálculo de rotatividade para o Ano Anual e Ano Anterior e proporção de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.</p>

Endereço: R. João Pessoa nº 1185 - Inheis, andar 1º e 2º, Barra Velha - Blumenau - SC

Tel: (48) 3125 9257 | CNPJ: 09.145.403/0001-31 | E-mail: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



9.34	Disponibilizar indicador de cálculo de rotatividade de funcionários, mostrando um percentual de mudanças entre admitidos e demitidos sobre a quantidade total de funcionários de um período. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatório e Lotação.
9.35	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a distribuição de Horas com divisão entre Horas Trabalhadas, Afastamentos, Faltas e Férias por Mês, Lotação, Setor e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de horas trabalhadas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatório e Lotação.
9.36	Disponibilizar indicador de percentual de horas trabalhadas, comparando o total de horas registradas com o total de horas efetivamente definidas para cada um dos funcionários. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatório e Lotação.
9.37	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a quantidade de funcionários afastados pela proporção do total de funcionários por mês, com comparativo entre ano atual e anterior, por Motivo de Afastamento, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatório e Lotação.
9.38	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a quantidade de horas faltas pela proporção do total de horas geradas por mês, com comparativo entre Ano Atual e Ano Anterior, por Motivo de Falta, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período e opções de filtro para seleção. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem horas faltas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatório e Lotação.
9.39	Disponibilizar informações de Valor de Saldo, Aquisição, Depreciação e Baixa Patrimoniais por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição das medidas por Tipo de Patrimônio, Classificação, Localização e Item. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
9.40	Apresentar indicador comparativo de Saldo, Aquisição, Baixa ou Depreciação apresentando se o ano atual está acima ou abaixo do ano anterior.
9.41	Disponibilizar informações de Quantidade de Itens por Saldo, Aquisição e Baixa Patrimoniais por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição de quantidade de itens por Classificação e Localização. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
9.42	Apresentar informativo de Análise dos Motivos de Baixa com comparativo ao ano anterior, com informações de valor e quantidade.
9.43	Apresentar um gráfico que informe os contratos que irão vencer com as informações do contrato, como número, objeto, fornecedor e data de vencimento.
9.44	Disponibilizar indicadores de Processos Abertos e Encerrados por Mês com comparativo ao ano anterior, de forma Mensal e Acumulada. Também apresentar a distribuição da quantidade de processos abertos por Finalidade e Modalidade. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Finalidade, Modalidade e Unidade Gestora.
9.45	Apresentar um quadro de saldo de processos em aberto por Modalidade, Finalidade e Fase de processo, com sua quantidade total e valor estimado.
9.46	Demonstrar Média de Dias para conclusão do processo licitatório por Modalidade.
9.47	Disponibilizar indicador de Desempenho de Negociação, com comparativo ao ano anterior.
9.48	Disponibilizar quantidade de contratos que irão vencer por mês e por faixa de vencimento. Também, apresentar o valor total dos contratos que irão vencer, assim como seus totalizadores de quantidade e valor total.
9.49	Apresentar em gráfico os contratos que irão vencer por mês e em escala o valor do contrato, com suas condições de identificação: contrato, valor inicial, valor atual.
10	TESOURARIA
10.1	Deverá disponibilizar configurações para o uso de Ordem Bancária Eletrônica, de modo que seja possível configurar a versão do layout do banco, tamanho total do registro do arquivo, valor limite para emissão de transferências bancárias de tipo DDC. Deverá também permitir configurar o conteúdo de cada ocorrência enviada pelo banco no arquivo de retorno, identificando se o mesmo refere-se a pagamentos, bem como a identificação do contrato realizado com a instituição bancária, o número de dias para pagamento, o código da Unidade gestora emiteora da Ordem Bancária, o nome e localização física dos arquivos de remessa e retorno e a sequência que deve ser gerada no arquivo de remessa. Deverá ainda dispor de mecanismo que ofereça configuração flexível, permitindo que a entidade tenha autonomia de formatar as informações do arquivo de remessa e retorno da ordem bancária eletrônica. Por fim, deverá disponibilizar meios de identificar quais contas bancárias geridas pela entidade fazem uso de cada Contrato de Ordem Bancária, devendo administrar vários contratos de ordem bancária simultaneamente.
10.4	Disponibilizar a ordem bancária eletrônica como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extrajudiciais. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários



	<p>empenhos de restos a pagar e documentos extrajudiciais possam ser pagos em uma mesma ordem bancária, mesmo sendo para credores distintos. Deverá ainda permitir o pagamento com código de barras dos tipos: Fatura e Convênio. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo os documentos que serão processados e pagos pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação no arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apontadas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno de pagamento dos empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extrajudiciais que não foram efetuados, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.</p>
10.3	<p>Disponibilizar mecanismo que permita a realização de transferências bancárias eletrônicas entre as contas bancárias da entidade. Este mecanismo deve permitir a realização de várias transferências em uma mesma ordem bancária eletrônica. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo as transferências que serão processadas e pagas pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apontadas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno das transferências bancárias que não foram efetuadas, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.</p>
10.4	<p>Ofertar mecanismo de abertura e fechamento de caixa, com suporte a funcionamento de autenticadoras de documentos. Deve emitir os relatórios de movimentação diária da autenticadora e o resumo do movimento da autenticadora. Também deve ofertar recurso para autenticar movimentações rotineiras da entidade, como arrecadação de receitas, notas de arcabimtos, devolução de recursos ao contribuinte. Também deve dispor de mecanismo flexível para configuração do modelo da autenticadora, dispondo inicialmente dos modelos Bematech, TSP, PrintPlus, Sigtron). Bem como a parte que será utilizada na impressão.</p>
10.5	<p>Disponibilizar o cheque como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extrajudiciais. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extrajudiciais possam ser pagos em um único cheque, mesmo sendo para credores distintos. Deve disponibilizar meios de configurar a impressão do cheque, devendo ser por meio de formulário avulso ou através de formulário contínuo de cheque. Deve disponibilizar recurso que permita a impressão de cheques sem reflexo contábil, sem contabilização. Na configuração de talonário de cheques, deve dispor de identificação de seu início do talão, folha inicial e folha final, número de série e data de início do uso. Na configuração da impressão de cheque através de impressão contínua, deve permitir configurar o local de impressão na folha das seguintes informações: valor, primeira e segunda linha de exterior, portador, local e data e número do cheque. Também deve configurar a quantidade de cheques por folha e a altura do cheque. Também deve disponibilizar recurso que permita a transferência bancária entre contas da entidade, através da emissão de cheque para transferência entre contas. Por fim, deve ser possível realizar o cancelamento do cheque, podendo reemitir o novo com novas características, bem como a anulação do cheque, não podendo utilizar-se do mesmo número novamente, sendo estas duas opções distintas uma da outra.</p>
10.6	<p>Disponibilizar mecanismo que permita a realização da conciliação bancária, devendo informar o saldo do extrato bancário para uma determinada data, bem como a conta que está sendo conciliada. Deve disponibilizar mecanismo que permita realizar a conciliação dos movimentos existentes no extrato bancário e contabilizado, simultaneamente, de modo a resultar nos movimentos que não foram conciliados. Também deve disponibilizar mecanismo que permita realizar o ajuste da conciliação, em relação aos movimentos existentes no extrato bancário e não existentes na contabilidade, e vice versa.</p>
10.7	<p>Disponibilizar mecanismo que permita o recebimento dos tributos municipais, realizando a identificação do débito a ser quitado através de leitura de código de barras e também identificação manual de débito em aberto para o contribuinte. Deve identificar juros, multas e correções monetárias de forma automatizada, exibindo as mesmas em tela e acrescentando-as no valor a ser cobrado. Ao efetivar a operação, deve dar a o recebimento do valor e efetivar a quitação do débito no sistema de administração tributária, sem necessidade de intervenção naquele sistema. Deve também disponibilizar mecanismo que faça a devolução de valores para o contribuinte, gerando um recibo para o mesmo a partir dessa operação.</p>
10.8	<p>Deve dispor de mecanismo onde seja possível acessar vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios. Deverá também dispor de mecanismo que permita a troca do exercício financeiro dentro do próprio sistema, não sendo necessário encerrar o sistema para tal objetivo.</p>
10.9	<p>Disponibilizar mecanismo que permita a realização de consultas de informações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é</p>

Endereço: Rua João Pessoa, 1183 - Térreo, andar 1 e 2, Bairro Vila - Blumenau/SC

Tel.: (48) 3225-9751 / (48) 3225-9600 / 001.001 - Fone: govbr@govbr.cad.br - Site: www.govbr.com.br



	<p>necessária que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento do Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Foto Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificação do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devam ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitido que seja informado em intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atacado do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.</p>
10.10	<p>Deverá dispor de gestão de despesas do tipo "Recursos Antecipados", tendo flexibilidade no uso nos seguintes controles: Deverá permitir configurar a quantidade máxima de recursos recebidos sob a prestação de contas do recurso. Deverá também ser possível, de configuração pelo usuário a quantidade máxima de dias para realizar a prestação de contas, bem como o valor máximo do empenho. Deve ainda permitir configurar e possibilitar a movimentação ou apenas emitir aviso a entidade usuário, caso ocorra alguma movimentação extrapole as configurações previstas nos itens expostos anteriormente. Essas configurações devem ser aplicadas para despesas do tipo "Suprimento de Fundos", "Viagens" e "Demais Recursos Antecipados" de forma individual, podendo em cada uma delas ter uma configuração especial. Deverá ainda dispor de configuração de qual valor percentual permitirá empenhar no subelemento de despesa SG - Pagamentos Antecipados.</p>
10.11	<p>Deverá emitir empenhos destinados a "Recursos Antecipados", como suprimentos de Fundos, Diárias e outros recursos antecipados, contando com disposição para efetuar a Prestação de Contas do mesmo. Deverá realizar a Prestação de Contas do Recursos Antecipado, registrando o saldo a ser devolvido, a conta contábil que recebe a devolução, o número do processo administrativo que originou a despesa. Também deverá emitir documentos desse processo de despesa, sendo o Documento de Prestação de Contas e o Recibo da Prestação de Contas.</p>
10.12	<p>Deverá disponibilizar mecanismo que permita a realização das transferências financeiras, seja as Concessões e Devoluções de Transferências Concedidas bem como as Recebimentos e Devoluções das Transferências recebidas. Em ambos os casos, deverá interligar com o Organismo, onde tais valores devem estar devidamente programados, e não deverá possibilitar que se façam tais transferências do que os valores programados. Deverá ainda realizar ambas as operações, onde para cada operação individualmente deve identificar de quais meses o valor a ser movimentado deverá ser utilizado.</p>
10.13	<p>Deverá dispor de emissão da Ordem de Pagamento, Deverá ter controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, bem como a opção para incluir vários empenhos em uma mesma Ordem de Pagamento, tanto Orçamentários, quanto de Restos e Extras. Deverá também possuir emissão de Ordem de Pagamento para transferência entre contas bancárias da entidade, onde dessa forma, deve solicitar a conta bancária de origem e destino da transação.</p>
10.14	<p>Deverá disponibilizar visão que demonstre a Ordem Orçamentária dos Pagamentos. Esta visão deverá ter acesso às seguintes informações que serão exibidas, sendo inicialmente as opções: Intervalo de Data de Vencimento, intervalo de valores, Fonte de Recursos, Apenas os empenhos a Pagar bem como os Pagos também, Natureza da Despesa, Credor, Função e Subfunção de Governo. Deverá exibir o resultado da visão de forma configurável pelo usuário, ficando a seu critério a disponibilidade de quais informações deverão ser exibidas. Deverá demonstrar no mínimo as informações de: Data de Vencimento, Quantidade de Dias Vencidos, Data da Liquidação, Data de Pagamento, Empenho, Credor, Histórico do Empenho, Documento Fiscal, Fonte de Recursos.</p>
10.15	<p>Deverá dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de ordens os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Documento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código de Elemento do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter a autonomia de</p>

E-mail: atendimento@govbr.com.br | 188 74000, andar 1 A 7, Humo de la - Blumenau / SC

Tel: (48) 3225-9357 | CNPJ: 00.165.960/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



	modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas deverão ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
10.16	Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Restimativa da Receita, Restimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código de Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser possível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
10.17	Disponer de uma consulta que demonstre em tela a todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho, quando o movimento estiver vinculada a um empenho e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
10.18	Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data do Movimento Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Restimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).
10.19	Disponer de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.
11	RESPONSABILIDADE FISCAL
11.1	Disponer do relatório Anexo 1 - Balanço Orçamentário referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponer de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.2	Disponer do relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponer de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.3	Disponer do relatório Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
11.4	Disponer do relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponer de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.5	Disponer do relatório Anexo 5 - Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominais referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras

Endereço: Rua João Faria nº 1193 Térreo, andar 1 e 2, Bairro Vila Nova - Goiânia/GO

Telefone: 3225-9757 | CNPJ: 06.169.860/0001-61 | E-mail: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br



	definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.6	Disponibilizar o relatório Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.7	Disponibilizar o relatório Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.8	Disponibilizar o relatório Anexo 9 - Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesa de Capital referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
11.9	Disponibilizar o relatório Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
11.10	Disponibilizar o relatório Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
11.11	Disponibilizar o relatório Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações em Serviços Públicos de Saúde referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.12	Disponibilizar o relatório Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
11.13	Disponibilizar o relatório Anexo 14 - Demonstrativo Simplicado dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.14	Disponibilizar o relatório Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
11.15	Disponibilizar o relatório Anexo 2 - Demonstrativo de Dívidas Consolidadas referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.16	Disponibilizar o relatório Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF -



	Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.17	Disponibilizar o relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.18	Disponibilizar o relatório Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
11.19	Disponibilizar o relatório Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.20	Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.
12	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS
12.1	Gerar arquivos para a Secretaria de Receita Previdenciária, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD.
12.2	Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
12.3	Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.
12.4	Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.
13	SISTEMA TRIBUTÁRIO: DECLARAÇÃO DE ISS, SISTEMA DE IMPOSTAÇÃO/ARRECAÇÃO, NOTA FISCAL, ELTRÔNICA, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E COBRANÇA REGISTRADA
13.1	Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo de Período de Enquadramento das Empresas optantes do Simples Nacional, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil. Ao importar o arquivo deverá atualizar automaticamente o cadastro das empresas com a data de vigência de opção do Simples Nacional.
13.2	Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo das empresas estabelecidas no Município disponibilizado pela Receita Federal. Ao importar o arquivo deverá avaliar se as empresas relacionadas no arquivo possuem pendências financeiras ou cadastrais, e no mesmo momento gerar automaticamente um arquivo no layout da RFB com a relação das empresas com pendências.
13.3	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente as seguintes padrões: Bradesco CNAB400 Sicredi CNAB400 Itaú UNAB400 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNAB240 Caixa Econômica Federal CNAB240 Bradesco CNAB240 Santander CNAB240 Sicob UNAB240.
	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via WebServices. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão ser enviados automaticamente para registro, ofertando minimamente os seguintes padrões: Banco do Brasil carteira 17, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Bradesco e Santander.
13.4	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via WebServices. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão ser enviados automaticamente para registro, ofertando minimamente as seguintes padrões: Banco do Brasil carteira 17 Caixa Econômica Federal Bradesco Bradesco e Santander.
13.5	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o cancelamento do registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação selecionados já registrados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente as seguintes padrões: Bradesco CNAB400 Sicredi UNAB400



	ráo CNAB430 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNAB740 Caixa Econômica Federal CNAB240 Itaú CNAB240 Santander CNAB240 Siccoob CNAB240
13.6	Deverá dispor de mecanismo que ofereça opções de configuração no módulo de cobrança registrada, para considerar o Responsável do cadastro como sacado no momento do registro bancário. Deverá ser possível realizar essa configuração de modo independente por tipificação de cadastros na receita.
13.7	Deverá dispor de mecanismo que permita ao contribuinte visualizar seus débitos estando eles exigíveis ou não, e quanto vencidos deve demonstrar o valor devido atualizado, considerando o valor principal, multas, juros e atualização monetária. A consulta deve estar disponível para impressão, sendo que deve ser possível personalizar minimamente o cabeçalho e brasão da entidade.
13.8	Permitir ao contribuinte emitir boletos através da internet, de um ou vários débitos. No boleto deve constar os dados do sacado, cedente, descrição dos tributos no detalhamento do valor a ser pago, bem como: valor principal, atualização monetária, juros e multas para débitos que já tenham seu prazo legal para pagamento ultrapassado
	Permitir a distinção dos pagamentos do Simples Nacional registrando de em cada fatura distintas as dívidas do Simples Nacional e SIMEL, bem como para contribuintes eventuais
	O sistema deverá realizar a distribuição dos pagamentos dos simples nacionais em suas respectivas competências, seja o pagamento oriundo de uma DAS de parcelamento ou uma DAS normal.
13.9	Permitir ao contribuinte emitir carnê de qualquer tributo, sendo possível escolher e emitir apenas das parcelas, cada única ou o carnê completo
13.10	Permitir que o contribuinte imprima comprovante atestando que o mesmo está em dia com o pagamento da Taxa de Licença e Localização, sendo que o comprovante só deve ser gerado se o valor da taxa tenha sido pago integralmente
13.11	Dispor de mecanismo que permita ao contribuinte, realizar através da internet a solicitação de Autorização para impressão de Documentos Fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal poderá ser deferida ou indeferida. Em ambos os casos o solicitante e o contador devem ser comunicados com envio de e-mail. Para as solicitações deferidas a Gráfica informada na solicitação também deverá ser comunicada.
13.12	Dispor de mecanismo que permita as graficas realizarem consultas das Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais em seu nome.
13.13	Permitir que o contribuinte consulte seus dados cadastrais por intermédio da internet, sendo possível também, optar pela impressão do documento. Escolha de Cadastro, o qual deverá ser personalizável.
13.14	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso automaticamente, sem intervenção do fiscal, ou poderá optar que a solicitação de acesso tenha que ser homologada por um fiscal, onde a autorização poderá ser deferida ou indeferida. Quando a solicitação de acesso for autorizada, o solicitante deverá receber um e-mail com os dados de acesso, bem como sua senha. O texto enviado no e-mail deverá ser personalizável de acordo com a necessidade da entidade e quando a solicitação for indeferida, o solicitante deverá também receber um e-mail com a justificativa motivo do indeferimento.
13.15	O sistema deverá o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação da formatação de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, rodapé e das botões de ação.
13.16	Os nomes dos botões de ação do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.17	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site. Isso de forma limitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
13.18	Dispor de mecanismo que permita o cadastramento e alteração de texto da ajuda das botões de ação. O texto de ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
13.19	Dispor de editor que permita o fiscal personalizar fórmulas para cálculo de todas as naturezas de receitas. Este mecanismo deverá conter minimamente comandos que recuperem automaticamente informações constantes no boletim cadastral, cadastro de logradouros, trechos e tabelas de valores pré cadastradas a serem utilizadas como variáveis para cálculo, também de possuir operadores matemáticos que possibilitem a realização de cálculos de subtração, somatório, divisão, multiplicação e operadores lógicos que permitam em condições de execução das Comandos de fórmulas.
13.20	Deverá possuir cadastro imóveis com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral
13.21	Deverá possuir cadastro de empresas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral
13.22	Deverá possuir cadastro de para a gestão de taxas diversas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral



13.23	Deverá ser possível criar, no mínimo, 5 novos tipos de alvarás cadastrais, que permitam a gestão de novos carteritos criados pela entidade, sendo possível que próprio fisco atenda os carteritos inerentes as suas particularidades para a formação do banco cadastral.
13.24	Deverá possuir cadastro de contribuintes unificado, no modo que ao cadastrar um contribuinte e vincular o mesmo em um carterito de imóvel ou empresa, seja atualizado automaticamente os dados básicos de identificação e endereço de correspondência.
13.25	Permitir a formatação/ou personalização do layout de todos os documentos oficiais, gerados pelo sistema, tais como: guias de recolhimento, certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento, permitindo configuração campos cadastrais, financeiros e imagens que serão visualizadas.
13.26	Na geração de alvará deverá possuir mecanismos que gere um código de autenticação do documento, e qual deverá ser possível ser consultado através da web.
13.27	Deve ser possível incluir no documento de alvará o código de barras no padrão QR CODE que represente o código de autenticação, e qual deverá ser possível realizar a consulta pela web através da leitura do QR CODE.
13.28	Deverá dispor de mecanismo que possibilite o cadastramento de qualquer tipo de finalidade de alvará, a ser utilizado por todos os cadastros.
13.29	Deverá ser possível definir o prazo de validade dos alvarás de acordo com cada finalidade cadastrada, podendo ser em quantidade de dias após seu deferimento ou sempre no final do ano.
13.30	Deve dispor de mecanismo que gere a possibilidade de enviar e-mails aos solicitantes de Alvará e Fiscal responsável, de acordo com a finalidade e situação do alvará.
13.31	Deve dispor de mecanismo que gere as permissões de grupos de usuários e usuários individuais por finalidade do Alvará, permitindo no mínimo, tipos de permissão para deferimento total ou deferimento com restrições.
13.32	Deve dispor de mecanismo que possibilite a criação de regras por finalidade de alvará e serem validadas no momento do deferimento da solicitação, na criação das regras, deve ser possível validar qualquer informação relacionada ao processo, seja cadastro ou financeira.
13.33	Deve existir a possibilidade de enviar e-mail ao solicitante do alvará após a solicitação realizada, com resumo do pedido.
13.34	Permitir a emissão de segunda via dos documentos oficiais emitidos pelo sistema, tais como: certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento.
13.35	Permitir o cadastramento dos quadros do município, informando no mínimo sua descrição, lei que a originou e sua posição no distrito, setor, bairro e segmento.
13.36	Permitir o cadastramento nas características de cada trecho dos logradouros, sendo possível informar se existe redeses básicos de abastecimento, equipamentos urbanos e serviços públicos.
13.37	Para cada característica de trecho deve ser possível informar suas coordenadas de início, fim, largura de via e passeio.
13.38	Permitir o cadastramento das faces de quadra, informando sua utilização através de chave a ser composta de acordo com a necessidade do município e suas características bem como a existência de pavimentação, iluminação pública, coleta de lixo e meio-fio.
13.39	Permitir o cadastramento de índices a serem utilizados na atualização monetária dos valores lançados que assegurem o meio de pagamento, no real zero o cadastramento deverá ser possível informar se a incidência do valor será mensal ou diária.
13.40	Permitir o cadastramento dos planos econômicos além de realizar as devidas conversões dos valores lançados no passado para a atualidade, no real zero o cadastro deverá ser possível informar no mínimo os dados de identificação e fator de conversão.
13.41	Permitir a parametrização de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à tributação principal e acessórias legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas.
13.42	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício.
13.43	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício.
13.44	Permitir a emissão de documentos oficiais.
13.45	Permitir a emissão de edital de convocação para ciência de Notificação de Lançamento de Contribuição de Melhoria.
13.46	Permitir que a emissão do documento de Notificação de Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em uma única.
13.47	Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controladas pelo sistema.
13.48	Gerenciar as operações de somas, não incidências, impropriedades, reduções de alíquota e de bases de cálculo, para qualquer tributo e/ou receitas derivadas. Além disso, deve ser possível realizar estorno destas operações.
13.49	Gerenciar as operações da situação cadastral mobilizável e imobilizável, tais como:
13.50	Ativos, inativos, baixados, dentre outras situações.

Endereço: Rua João Pessoa nº 1 (834) - Me. Anar I e 2, Bairro Vellozo - Blumenau - SC

Tel: (48) 3225-0757 - FAX: (48) 325.9541/001-03 | E-mail: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br



13.51	Gerenciar as operações de Extinção por pagamento, através administrativa, decisão judicial, remissão, prescrição, compensação e dação em pagamento.
13.52	Gerenciar operações de Suspensão de Créditos Tributários ou Não Tributários.
13.53	Gerenciar operações dos lançamentos de créditos a receber, sejam eles de qualquer natureza, bem como possibilitar o estorno de tais operações.
13.54	Gerenciar operações de parcelamento, bem como possibilitar o estorno do mesmo quando necessário.
13.55	Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/EFBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras e arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
13.56	Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte/declarante.
13.57	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas devidas, através de débito automático, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte.
13.58	Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas devidas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital pré-determinado, disponível a Licitação vencedora.
13.59	Gerenciar os arquivos digitais de troca de dados com as instituições financeiras arrecadoras convertidas.
13.60	Possuir rotina para auditoria dos valores recolhidos pelas instituições financeiras arrecadoras e repassados ao Tesouro Municipal, visando discrepâncias nos valores devidos e prazos de repasse.
13.61	Possuir rotina para conciliação manual dos documentos da arrecadação, a ser empregada nas situações em que não seja possível a conciliação automática dos mesmos através do sistema.
13.62	Possuir rotina que permita a integração mediante exportação de dados para o sistema contábil financeiro do Município, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, gerando os lançamentos contábeis de receita arrecada e classificada, sem que haja a necessidade de retrabalho.
13.63	Gerar a conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles ocorridos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos de posição financeira, destacando os arrolamentos legais dos valores principais.
13.64	Nos extratos de posição financeira ao contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.
13.65	Permitir o parcelamento, reparcèlement e desparcèlement de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos do parcelamento, mantendo a gestão integral da carteira.
13.66	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema.
13.67	Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente.
13.68	Gerenciar os campos variáveis e links para objetos externos ao sistema, que serão executados pelos executivos e eles associados, que comparem os cadastros mobiliário e imobiliário, permitindo a definição de parâmetros para consistência e integridade no conteúdo dos campos.
13.69	Gerenciar a destinação das guias de recolhimento dos tributos e/ou receitas devidas para o domicílio do representante autorizado.
13.70	Permitir ao usuário poder personalizar a rotina de atendimento ao cidadão, de forma a aperfeiçoar a execução das operações inerentes ao fluxo de um determinado atendimento, evitando que o mesmo execute de forma aleatória, as opções disponíveis nos menus da aplicação que correspondam às operações inerentes ao atendimento em específico.
13.71	Possuir recurso que permita em nível dos tipos de cadastro imobiliário e mobiliário registrados no sistema, promover a alteração programada dos valores constantes dos atributos que compõem os referidos cadastros, utilizando filtros para seleção.
13.72	Possuir mecanismo de classificação de receita por tributo de acordo com o plano de contas da receita do exercício contábil, sendo que deve ser possível classificar quanto seu exercício de origem, situação e também percentual de rateio.
13.73	Toda operação financeira deve ser realizada com sua respectiva devida classificação de acordo com a natureza do plano de contas da receita do exercício corrente.
13.74	Possuir mecanismo de implantação de saldos dos créditos a receber que ficaram pendentes do exercício anterior de acordo com plano de contas da receita do exercício corrente.
13.75	Possuir mecanismo de atualização de acréscimo do saldo dos créditos a receber, classificação de acordo com o plano de contas da receita do exercício corrente.
13.76	Deve identificar as receitas com fato gerador já reconhecido em sua própria competência.
13.77	Não deve ser permitida a exclusão física das operações financeiras já realizadas.

Endereço: Rua João Pessoa nº 1153 Térreo Andar 1 e 2 - Bairro: Fátima - Brasília/DF

Tel: (61) 3215-5757 | CNPJ: 00.165.860/0001-01 | E-mail: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



13.78	Possuir relatório demonstrativo (análítico/sintético) de todas as operações financeiras realizadas.
13.79	Possuir relatório demonstrativo das operações financeiras contextualizadas.
13.80	Deve possuir relatório que demonstre a classificação dos tributos municipais, bem como aqueles que ainda não possuem sua devida classificação da receita.
13.81	Para as operações financeiras que necessitam de embasamento legal, deve ser possível informar o fundamento legal, sendo que também deve existir mecanismo (parâmetro) que facilite a inserção de tal informação.
13.82	Possibilitar o armazenamento em banco de dados das informações informada no boletim cadastral.
13.83	Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conformidade.
13.84	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento da soma.
13.85	Possuir rotina para a geração automática de parâmetros de lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos.
13.86	Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município.
13.87	Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica.
13.88	Possuir rotina de cálculo parametrizável para cobrança de Contribuição de Melhoria, baseada em rateio de claro.
13.89	Permitir a emissão do edital de convocação para cobrança da cobrança de Contribuição de Melhoria.
13.90	Permitir a emissão da condição de valor venal do imóvel.
13.91	Atender integralmente ao estatuto da resolução LEGISCONCIA Nº 01 de 24/06/1998 atualizada pela resolução FONCLA-MV 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
13.92	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.
13.93	Permitir identificar a partir das consultas financeiras e inscricões no momento do cadastramento dos integrantes do quadro societário da empresa, a existência de débitos anteriores, relacionados aos sócios, inter-relacionando a situação societária das empresas estabelecidas no município, bem como a situação dos débitos referentes aos sócios, enquanto pessoas físicas.
13.94	Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica.
13.95	Gerenciar o contador responsável por uma empresa.
13.96	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional e S-MEI, através de digitação dos dados de enquadramento.
13.97	Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN.
13.98	Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis.
13.99	Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável.
13.100	Permitir a gestão da vigência de alvarás, possibilitando a sua emissão no âmbito de atendimento on-line internet.
13.101	Permitir o controle do ISSQN na base.
13.102	Gerenciar o processo de habilitação para utilização de microempresas físicas.
13.103	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional, através da importação do arquivo de períodos discriminada pela Receita Federal do Brasil.
13.104	Realizar enquadramento de empresas optantes do S-MEI, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
13.105	Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do IPTU, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal.
13.106	Permitir o cálculo automático do IPTU com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas.
13.107	Gerenciar a averbação/transfêrencia de imóveis.
13.108	Possibilitar o cálculo, lançamento e emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço.
13.109	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa com base por sistema.
13.110	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal.



13.111	Permite rotina parametrizável, que permita inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas de não das vencidas e não pagas
13.112	Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa
13.113	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da sentença de dívida ativa ao contribuinte, que configure o processo de ajuizamento.
13.114	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte insentos em dívida ativa
13.115	Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.
13.116	Fornecer rotina que permita a integração com o sistema de procuradoria do município, incluindo a importação e exportação de dados, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável que possibilite a exportação dos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à definição dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de revalidação em ambas as operações.
13.117	Permitir a elaboração e a execução de programação de cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da consulta financeira, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os prazos de vencimento e a região de atuação
13.118	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa (Manual)
13.119	Permitir o cancelamento/assistência de protestos de Certidões de Dívida Ativa.
13.120	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa de natureza eletrônica, integrando-se junto ao Instituto de Estudos de Títulos do Brasil (IETBS).
13.121	Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.
13.122	Possibilitar a emissão da Carta de Anuência
13.123	Emissão de relatório listando os valores protestados e valores em atraso para protesto em aberto.
13.124	Controle dos valores ameadados, das Certidões Enviadas para Protestos e Protestadas.
13.125	Permitir o Cancelamento de Certidões de Dívida, informando motivo e Processo Administrativo
13.126	Permitir a inclusão de Anotações nas Certidões de Dívida Ativa
13.127	Atualização de Certidão de Dívida Ativa com controle versão, possibilitando a rastreabilidade nos fatos ocorridos
13.128	Possibilitar a Assinatura Digital na Certidão de Dívida Ativa através de certificado padrão ICP Brasil, garantindo assim a integridade dos dados existentes no documento
13.129	Controle da Fundamentação Legal constante na Certidão de Dívida Ativa, como ainda o vínculo entre Fundamento legal com seus Tributos e suas vigências
13.130	Carare e das informações complementares que serão incluídas na Certidão de Dívida Ativa.
13.131	No momento do envio de uma Certidão de Dívida Ativa para protesto, deve ser possível selecionar qual o sujeito passivo que deverá ser o responsável no protesto.
13.132	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto.
13.133	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto pelo CPF ou CNPJ do sujeito passivo.
13.134	Controlar rotina para identificação dos débitos parcelares que constam em execução fiscal para a emissão da Petição de Suspensão do processo.
13.135	Controlar rotina para identificação de parcelamentos cancelados que constam débitos em execução fiscal para a emissão da Petição de Proseguimento da Fato
13.136	Controlar rotina para identificação processos de execução fiscal que se encontra totalmente quitada para emissão da Petição de extinção do processo
13.137	Permitir a manutenção de CDA, possibilitando vincular ou desvincular débitos em determinada CDA
13.138	Permitir a configuração do cálculo de custos processuais sobre o valor com ou sem decréscimo.
13.139	Demonstrativo dos valores calculados para lançamento dos débitos.
13.140	Demonstrativo analítico de valores de débitos lançados.
13.141	Demonstrativo analítico de débitos vencidos e a vencer
13.142	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período.
13.143	Demonstrativo sinérgico de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo.
13.144	Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever
13.145	Demonstrativo analítico de previsão da receita
13.146	Demonstrativo analítico de cadastro sem lançamentos de débito.
13.147	Demonstrativo analítico e sintético das razões devedoras por atividade.
13.148	Demonstrativo analítico de isenção de débitos.

Endereço: Rua João Pessoa nº 1143 - 10º andar - Bixina Velha - Blumenau/SC

Inf: (48) 3225-9757 | CNPJ: 04.765.960/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



13.149	Planta de valores.
13.150	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, estornos e reconciliações de débitos num determinado período.
13.151	Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa.
13.152	Demonstrativo sintético do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período.
13.153	Demonstrativo sintético do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período.
13.154	Demonstrativos analíticos de movimento orçamentário.
13.155	Demonstrativos analíticos de valores e data de vencimento que foram alterados no sistema.
13.156	Demonstrativos analíticos de parcelamentos e reparcelsamentos num determinado período.
13.157	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo.
13.158	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por atividade, por região, por unidade cadastrale contribuinte único, num determinado período.
13.159	Demonstrativo analítico da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados.
13.160	Demonstrativo analítico das notificações devolvidas pela não realização do contribuinte/destinatário.
13.161	Demonstrativo analítico e sintético da situação das notificações emitidas.
13.162	Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa.
13.163	Demonstrativo sintético por atividade e exercício.
13.164	Demonstrativo analítico e sintético dos valores pagadores por atividade.
13.165	Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício.
13.166	Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício e região.
13.167	Demonstrativo sintético de débitos por situação de débito e mês num determinado exercício e região.
13.168	Demonstrativo sintético de faixas de valores arrecadados num determinado exercício.
13.169	Demonstrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado período.
13.170	
13.171	Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajustados por livro de inscrição.
13.172	Permitir que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas sejam parametrizadas e esteja vinculado aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como a geração das mesmas, poder estar vinculada às rotinas de notificação de cobrança e lançamentos de débitos.
13.173	Permitir a geração de tabelas estatísticas, provenientes do cruzamento de qualquer atributo em dois ou mais níveis, selecionando e partindo do cadastro mobiliário e imobiliário, podendo o usuário determinar em qual eixo (x,y) o gráfico será destacado. Deverá poder ser parametrizado pelo usuário, as faixas de valores por atributo selecionado, resultando na composição do universo de informações que serão avaliadas pela aplicação. Deverá também ser possível visualizar o resultado proveniente do cruzamento dos atributos, sob as formas de planilha ou gráfico, permitindo para esta última forma, a definição dinâmica dos estilos de apresentação.
13.175	Possibilitar o intercâmbio on-line de dados, com as bases de dados controladas pelo sistema de Arrecadação, utilizado internamente pela Prefeitura.
13.176	Prover sigilo absoluto quanto às informações pessoais de cada cidadão/contribuinte cadastrado no sistema, permitindo que somente o próprio cidadão/contribuinte tenha acesso aos seus próprios dados.
13.177	Permitir que o cidadão/contribuinte realize consultas direcionadas sobre os seus próprios débitos e pagamentos, mesmo aqueles gerados em exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança de cada débito se encontra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta ou emissão de extratos da posição financeira.
13.178	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativas.
13.179	Permitir que as certidões e documentos de apresentação obrigatórios, emitidos pela aplicação, possam ter sua autenticidade validada, através de mecanismo seguro.
13.180	Permitir a emissão de segundas via de guias de recolhimento de IPTU e ISSQN, inclusive de débitos já parcelados anteriormente, nos procedimentos formais de atendimento.
13.181	Possibilitar a utilização dos modelos de documentos implantados pelas APLICAÇÕES DE NÍVEL 1.
13.182	Possibilitar a emissão da Carta de Arrecadação para Certidões no Nível de Ativa Protestadas.
13.183	Permitir que o contribuinte visualize seus débitos em aberto ou pagos, e, quando exigíveis a vencidos devem ser mostrados já com valor atualizado.
13.184	Permitir ao contribuinte emitir as guias de recolhimento com valores atualizados e com código de barras de todos os débitos para com o fisco municipal.
13.185	Permitir que o contribuinte emita o carnê de qualquer tributo incluindo as taxas fixas.
13.186	Permitir que seja impressa a imagem que atesta que o contribuinte está em dia com o livro de inscrição e localização, isso mediante a consulta do pagamento integral da taxa.



13.187	Permitir que o contribuinte obtenha a consulta impressa da sua conta corrente com o município. Essa impressão deve ser personalizável, contendo, no mínimo, sempre, um cabeçalho, formatação e brasão do município.
13.188	Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou negada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito a própria.
13.189	Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, em espelho dos cadastros.
13.190	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.
13.191	O sistema deverá ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do logo do site, das barras, dos botões de acionamento.
13.192	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma limitada, e cada clique deve ser percebido o aumento.
13.193	Os nomes dos botões de acionamento do sistema deverão ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.194	Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
13.195	Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, estando restrito ao município.
13.196	O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
13.197	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando a conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.198	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de trabalho.
13.199	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quando a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar previamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticação.
13.200	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.201	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
13.202	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 5 (cinco) ícones que servem de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, deverão ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.203	Deve ser possível conter rotina de processamento do arquivo digital (SIAFI) disponibilizado pelo Banco do Brasil, referente ao ISSQN retido pelas entidades públicas federais e repassado ao município pela DTN - Secretaria do Tesouro Nacional.
13.204	Deve ser possível listar os arquivos SIAFI processados, identificando lote, data de importação, situação, valor total e o número do SERPRO.
13.205	A partir da lista de arquivos SIAFI já processados, deve ser possível visualizar todos os pagamentos realizados, visualizando no mínimo as seguintes dados: CNPJ e Inscricao Social do prestador de serviços, dados da nota (Data de emissão, competência, Unidade Gestora, Número, Série e valor) ou nota.
13.206	Deve ser possível realizar estorno de parcelamento de acordo com a quantidade de dias que o acordo de parcelamento está em atraso e também de acordo com a quantidade de parcelas consecutivas inaprimíveis, a seleção deverá ser individual ou por faixa de acordos (ano e número inicial/final) de derivado da data.
13.207	Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou negada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito a própria.
13.208	Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, em espelho dos cadastros.
13.209	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.
13.210	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do logo do site, das barras, dos botões de acionamento.



13.211	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
13.212	Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.213	Deve ser possível ao município localizar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
13.214	Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando retrabalho ao município.
13.215	O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
13.216	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.217	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão da carnê de embargos.
13.218	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve ser dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar previamente, número da requisição, ano da certidão e código de autenticidade.
13.219	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.220	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tenham acesso às requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
13.221	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.222	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.223	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão da carnê de tributos.
13.224	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve ser dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar previamente, número da requisição, ano da certidão e código de autenticidade.
13.225	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.226	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tenham acesso às requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
13.227	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 2 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.228	Possibilitar o acesso direto e dinâmico aos dados do Contribuinte/Empresa diretamente na base de dados da Receita Federal do Brasil.
13.229	Possibilitar o acesso aos dados cadastrais do Contribuinte/Empresa sobre o quadro societário.
13.230	Possibilitar o cadastramento automático dos dados consultados com integração direta com o sistema de Arrecadação Municipal.
13.231	Possibilitar a Consulta/Cadastramento de Empresas cadastradas na Receita Federal e sem Cadastro no Município.
13.232	Possibilitar a Consulta/Cadastramento das Atividades conforme dados do CNAE Fiscal 2.02 – CONCLA.
13.233	Possibilitar o acesso direto e dinâmico total e em parte por meio da WEB, sem a necessidade de senha o pré-cadastramento na base de dados do Município.
13.234	Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores direcionados aos fundos municipais de assistência.
13.235	Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou mais fundos municipais de assistencialismo conforme a legislação municipal.
13.236	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme configurado no sistema de Arrecadação do Município.
13.237	Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito desabilitado até o pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado.



13.238	Possibilitar o acesso direto e diário ao sistema totalmente por meio da WEB, sem a necessidade de senha ou até cadastramento na base de dados do Município
13.239	Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores relacionados a concursos públicos
13.240	Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou concursos públicos
13.241	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme perfil gerado no sistema de Arrecadação do Município
13.242	Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito até o seu cancelamento ou pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado.
13.243	Possibilitar de forma 100% WEB e on-line e sem interação do município, o pedido e lançamento de Taxas Diversas (Alvará, Vigilância, Habite-se) Configurados e critério do usuário
14	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
14.1	Permitir a impressão dos resultados das consultas. Para tanto, o usuário após preencher os dados pertinentes à consulta e gerar as informações, poderá imprimi-las através do botão "imprimir".
14.2	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.3	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.
14.4	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
14.5	Histórico de navegação e filtros utilizados em cada consulta.
14.6	Resumo explicativo em todas as consultas de Relatório de Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar um conteúdo que achar necessário.
14.7	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado (relacionado ao empenho e ao período informado).
14.8	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extracardamentários e de restos a pagar
14.9	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por período, unidade gestora, credor, documento de origem (CPF/CNPJ), número do empenho e tipo do empenho (orçamentário, extracardamentário ou restos a pagar)
14.10	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: Unidade gestora; Data de emissão; Função programática; Categoria Econômica; Grupo da Despesa; Modalidade de Aplicação; Natureza da Despesa; Resolvidamento da Despesa; Fonte de recursos; Credor, com seu respectivo documento, tipo, número, ano e data de homologação da aplicação (quando houver), Número do processo de compra (quando houver), Número do contrato (quando houver), Número do empenho (quando houver), Destinação da conta extra (para os empenhos extracardamentários) Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário; Registros de comprovação da despesa (quando houver)
14.11	Histórico do empenho contendo descrição do item, quantidade, unidade, valor unitário e valor total
14.12	Histórico das liquidações contendo data de liquidação, número de liquidação, complemento histórico, valor liquidado e valor estimado.
14.13	Histórico dos pagamentos contendo data do pagamento, número do pagamento, número de liquidação, complemento histórico, valor pago e valor estimado
14.14	Histórico das retenções contendo data da retenção, número da retenção, número de liquidação, complemento histórico, valor da retenção e valor estimado.
14.15	Dados de movimentação do empenho contendo os valores: empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado.
14.16	Filtros para selecionar o exercício, mês inicial/final, e Unidade Gestora.
14.17	Movimentação das Despesas e Restos de uma determinada unidade gestora ou de todas de forma consolidada.



14.18	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível (quando existir), Natureza da Despesa e Credores.
14.19	Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
14.20	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
14.21	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo na Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
14.22	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
14.23	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Natureza da Despesa e Credores.
14.24	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores.
14.25	Movimentação das Despesas envolvendo "Diárias", "Passagens" e "Adiantamentos de Viagem", contendo valores individuais e totais por Credor, além de dados complementares que mostram a Lei Autorizativa, Ato de Concessão, Data Inicial/Final da Viagem, Meio de Transporte, Objetivo da Viagem, Quantidade de Diárias, Valor Unitário das Diárias, Valor Total, Matrícula, Nome e Cargo dos Beneficiários.
14.26	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Natureza da Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Linha, Sublinha e Detalhamento.
14.27	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Natureza da Receita, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
14.28	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Provisão Inicial, Provisão das Deduções, Provisão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
14.29	Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago.
14.30	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
14.31	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.
14.32	Movimentação dos empenhos a pagar contendo a Data de Vencimento, Fornecedor, Valor a Pagar, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Fonte de Recursos, Descrição do Movimento, Processo Licitatório (se houver), Valor Empenhado e Valor Pago.
14.33	Movimentação de recursos financeiros extraorçamentários repassados entre entidades públicas da mesma esfera de governo contendo unidade concedora/recedora, finalidade da transferência, programação inicial, histórico de movimentos e natureza da transferência.
14.34	Movimentação de recursos recebidos da União, Estrano ou outras entidades contendo a origem, fonte de recursos, detalhamento da fonte, previsão bruta, previsão das deduções, previsão líquida, arrecadação bruta, deduções e arrecadação líquida.
14.35	Movimentação de recursos vinculados a outras entidades para concessão de atividades de interesse público, que não sejam decorrentes de determinação legal ou constitucional, contendo o tipo da transferência, nome do beneficiário, CPF/CNPJ, valor empenhado, valor liquidado, valor pago e valor anulado, bem como os detalhes do empenho realizado.
14.36	Visão detalhada da Ordem Cronológica de Pagamentos, permitindo fonte de recursos, empenho, histórico da empenho, data de liquidação, data de vencimento, data de pagamento, CPF/CNPJ do fornecedor, razão social do fornecedor, valor, situação (a pagar, pagos, todos), contrato, processo licitatório, processo de compra, processo administrativo, processo de pagamento.
14.37	Localização de uma despesa, como (SE) (como) ou regões beneficiárias dos referidos gastos.
14.38	Possibilidade de buscar as despesas filtrando por data.
14.39	Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações. Permitir a seleção por exercício, unidade gestora, finalidade, fornecedor, valor e período. Os contratos serão exibidos a partir da data de publicação.
14.40	Apresentar os Processos Licitatórios e atos de licitação, permitindo selecioná-los pelo exercício, unidade gestora, modalidade, finalidade, objeto e expedição. Os processos serão exibidos a partir da sua data de publicação. Permitir a visualização em processos licitatórios já homologados, de despesas não previstas.
14.41	Apresentar a relação de participantes da licitação, bem como a relação de fornecedores classificados, desclassificados e o motivo da desclassificação.



14.42	Apresentar os vencedores e seus respectivos fornecedores à unidade gestora, identificando seus contratos e itens fornecidos.
14.43	Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo selecioná-los por unidade gestora, descrição e períodos.
14.44	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário)
14.45	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.46	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.47	Data da abertura das propostas.
14.48	Informações do quadro de servidores ativos contendo nome, matrícula, cargo/função, lotação e vínculo
14.49	Informações dos servidores efetivos contendo legislação regulamentadora, data de admissão, forma de contratação, carga horária, horário de trabalho e situação funcional
14.50	Informações dos servidores comissionados contendo data de nomeação, número do ato de nomeação, data de empossação, número do ato de exonerção, existência de vínculo efetivo, carga horária, detalhamento das atribuições, legislação regulamentadora e situação funcional
14.51	Informações dos servidores cedidos/recebidos contendo legislação regulamentadora, carga horária, número do ato de cessão, datas do pagamento e prazo de cessão
14.52	Informações dos servidores temporários contendo data inicial e final da contratação
14.53	Informações dos estagiários contendo data de admissão, curso vinculado ao estágio e carga horária
14.54	Informações do quadro de servidores inativos contendo nome, matrícula, cargo/função em que se deu a aposentadoria, data de ingresso no quadro de inativos e regime de aposentadoria
14.55	Informações da quantidade de servidores, salário base, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Serv, Cargo e Servidor
14.56	Informações analíticas de pagamento contendo matrícula, nome do servidor, cargo, vínculo, data de admissão, salário base, proventos, vantagens, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade e Período
14.57	Informações detalhadas da folha de pagamento contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.58	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.59	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.60	Informações detalhadas de rescisão contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.61	Informações detalhadas da folha de 13º salário contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.62	Informações detalhadas do servidor, contendo nome, matrícula, data admissão, lotação, cargo, carga horária, situação, vínculo e CPF
14.63	Informações do número de vagas criadas, preenchidas e disponíveis, por cargo, conforme o regime de contratação
14.64	Informações sobre plano de cargos e salários contendo informações sobre código, descrição, lei, forma salarial, vínculo e quantidade de funcionários dentro de faixa
14.65	Informações de Concursos em Andamento contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexos, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano
14.66	Informações de Concursos Encerrados contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexos, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.
14.67	Informações de Nomeações e Condições de servidores públicos aprovados em concurso
14.68	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.69	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.70	Data da última atualização dos dados efetuada
14.71	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Natureza da Receita, detalhamento das receitas e seus valores
14.72	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Natureza da Receita e seus valores
14.73	Valores Lançados, Período, Tipo de Lançamento, Descrição do Tributo e seus valores
14.74	Valores Lançados detalhados por níveis de Categoria, Ordem, Espécie, Rubrica, Linha, Sublinha e Detalhes (Unidade Gestora, Descrição, Data Lançamento e Valor) de cada Tributo.



14.75	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
14.76	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
14.77	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.78	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.79	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.80	Relação de bens contendo identificação do bem, unidade gestora, descrição, número da placa, situação, data de aquisição, valor de aquisição, tipo de ingresso, data da baixa, tipo da baixa, valor atual, data de avaliação, nota fiscal, número série e processo licitatório.
14.81	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.82	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.83	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.84	Relação de materiais contendo unidade gestora, descrição, unidade de medida, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.
14.85	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.86	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.87	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.88	Relação de veículos contendo unidade gestora, tipo de veículo, descrição, data de aquisição, localização, placa, ano de fabricação, situação, tipo do bem, massa, estado de conservação, número do RENAVAL, comissível utilizado, cor e data de aquisição.
14.89	Relação das despesas com abastecimento, impostos e outras quantificações contendo data do movimento, descrição, quantidade e valor.
14.90	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.91	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.92	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.93	Possibilidade de consultar as opções de menu disponíveis, publicações e respostas as perguntas frequentes com base em um argumento simples de pesquisa.
14.94	Possibilidade de saber quais são as recusas de acessibilidade disponíveis.
14.95	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar as respostas as perguntas mais frequentes que facilitam o entendimento sobre os objetivos e conteúdo do portal.
14.96	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre a estrutura organizacional da entidade. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
14.97	Possibilidade de apresentar os principais programas, projetos e ações realizadas pelo órgão e unidade gestora.
14.98	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre o local responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
14.99	Possibilidade de obter informações básicas sobre os pedidos de informação, aqui como o encargo eletrônico para efetuar seu registro e acompanhamento.
14.100	Possibilidade de consultar publicações diversas da entidade que envolvem temas como: Prestação de Contas, Planejamento/Organismo, Lei 9.795/98 (Contas Públicas), Lei de Responsabilidade Fiscal (RRCO e RGF), Anexos da Lei 4.737/64, Licitações, Lei de Acesso à Informação, Contratos, Gestão Pessoal e Avaliações e Inspeções de Controle Interno.
14.101	Possibilidade de consultar informações do responsável pela manutenção do portal. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones e contato eletrônico.
14.102	Possibilidade de disponibilizar o acesso rápido a uma ou mais consultas sem a necessidade de navegar pelos menus.
14.103	Possibilidade de disponibilizar o acesso via web service ou outra ferramenta que permita leitura automática via API, em um formato aberto (geração nos formatos XML e JSON).
14.104	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.105	Possibilidade de criar menus personalizados no Portal de Transparência. Permissão ao órgão via criar links, páginas da internet, ou qualquer arquivo dentro dos temas correlatos, bem como destacar algum tema específico.
14.106	Possibilidade de criar sub-menus nas páginas disponíveis no Portal de Transparência personalizadas a critério do Órgão.



14.107	Menu em destaque para o tema COVID-19 Deverá direcionar para uma página específica com acesso as publicações do tema
14.108	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Contratações específicas do tema
14.109	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Lotações específicas do tema.
14.110	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Contratações de Pessoal específicos do tema.
14.111	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Despesas específicas do tema
14.112	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Receitas específicas do tema.
14.113	Possibilitar habilitar e desabilitar o menu / botões do COVID-19
15	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL E E-SOCIAL E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
15.1	Permitir duplicar as informações de uma Entidade, duplicando minimamente as informações de Cargos, Funcionários, Lotações, Verbas, objetivando a realocação simplificada de cálculos e emissão de relatórios
15.2	Permitir a gestão de múltiplas entidades, inancendo a independência de informações de cada uma delas. Disponibilizar, à critério do usuário, opção para que as matriculas nos servidores possam ser cadastradas em sequência única, independente da entidade.
15.3	Permitir identificar dentro de uma mesma Lotação (Local de Trabalho), mais de um Centro de Custo, sendo possível a contabilização e geração de relatórios por centro de custo.
15.4	Permitir identificar o servidor em seu local de trabalho de origem, bem como o local de trabalho de destino, em caso de movimentação do servidor dentro da estrutura organizacional da entidade. Deverá disponibilizar histórico de informações contendo todos os locais de trabalho em que o servidor já foi alocado. Da mesma forma, deve permitir a emissão de relatórios gerenciais, com opção de seleção pelo local de origem ou local de destino.
15.5	Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, como valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade opte também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência
15.6	Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, como valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade opte também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.
15.7	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento dos funcionários, de forma que o valor máximo de desconto não ultrapasse a margem legal de desconto, que deve ser definida pela entidade. Deverá ter opção para que seja possível descontar todos os valores consignados dentro da margem legal, prioritariamente descontos deverão ser realizados em ordem de importância, não permitindo o desconto de valores que ultrapassem a margem legal
15.8	Mantiver o controle do quadro de vagas, por cargo e lotação, permitindo ao administrador definir a forma de restrição quando exceder o limite de vagas orçadas para o cargo contratado. As formas de restrição devem ser: Alotado, Advertência e Sem Restrição. Deverá gerar relatório gerencial referente ao quadro de vagas, demonstrando as informações de vagas previstas, Realizadas e Saldo de vagas para o cargo.
15.9	Mantém histórico por usuário no sistema, referente aos registros de inclusão, alteração e exclusão, do cadastro de servidor e de seus dependências, bem como de argumentos variáveis, férias, afastamentos, faltas e programação de férias. Deverá gerar relatório dos registros, por usuário e período, contendo e inserimento as informações de nome do usuário, data, horário e a informação do conteúdo incluído, alterado e excluído
15.10	Deverá permitir o cadastro de servidores que possuem mais de um vínculo empregatício com a entidade, vinculando cada contrato ao seu Regime de Previdência (RPPS ou RGPS). Deverá ainda, para servidores que possuem mais de um contrato de trabalho com a entidade, realizar o acúmulo de bases de encargos para Previdência (RPPS ou RGPS) e RRF, bem como o cálculo dos encargos de retenção do servidor e encargos patronais da entidade.
15.11	Disponibilizar mecanismo para realização da cópia do Registro de Contrato do servidor ativo e demitido duplicando todos os dados anterior de contrato de trabalho do servidor em um novo contrato. Deve permitir a partir da cópia, realizar as alterações dos dados que foram copiados, preservando o novo registro de contrato do servidor
15.12	Ofertará registro de contrato suplementar para servidor ativo, que substituirá de forma temporária outro servidor. Deverá gerar um novo registro de contrato, contendo a nova matrícula para o servidor substituído, data do período de duração da substituição e qual servidor está sendo substituído. O cálculo da folha mensal deverá

Endereço: Praça dos Passos nº 1483 Térreo - Anexo 1 e 2, Bairro Velho - Blumenau/SC

Tel: (41) 3225-9757, CEP: 00.155-960/6001-31 | E-mail: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



	ocorrer para o contrato substituído até a data fim de período definido, encerrando de forma automática ao seu término.
15.13	Deverá dispor de mecanismo para realizar reintegração de servidores que foram demitidos. No registro de reintegração no servidor, deverá constar as informações de reintegração solicitadas pelo eSocial, sendo minimamente o tipo de reintegração, número do processo judicial, lei de anistia e indicador de remunerações paga em juízo. Após efetuado o registro de reintegração, o servidor deve constar no sistema da folha de pagamento, para a processar da folha mensal.
15.14	Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial, listados nos processos de folha mensal, férias e 13º salário. Deverá cessar automaticamente a concessão da pensão ao atingir o limite de idade, devendo esta última ser configurável pelo usuário. Deverá ainda ter opção para gerar arquivo de crédito bancário para o beneficiário, e também a emissão de recibo de pagamento da Pensão Judicial.
15.15	Disponibilizar o cadastro de Operadoras de Plano de Saúde, flexibilizando a definição das regras de cálculo da mensalidade por valor fixo e faixa etária, mensalidade com percentual sobre salário base, e percentual de participação de Entidade e cônjuge. Os valores descontados do Plano de Saúde no funcionário devem ser enviados de forma automática para o DCTA e Compromisso de Rendimentos.
15.16	Dispor de rotina de cálculo do benefício de Vale Transporte, oferecido o cadastro de empresas de vale transporte, linhas, tarifas específicas por linha de transporte e usuários que terão direito ao benefício. Deve listar relação de conferência, com informações da quantidade de vale transporte que a entidade deve compensar mensalmente, bem como o valor que corresponde a parte legal da entidade e o valor de desconto que compete ao funcionário.
15.17	Emitir relatório de movimentação de pessoal, por período, listando minimamente as seguintes tipos de movimentações: Admissão, Demissão, Cargo, Alteração Salarial, Cessão, Afastamentos, Faltas, Movimento Fixo e Variável. O relatório deve conter informações de matrícula, nome do funcionário, período da movimentação e o tipo da movimentação.
15.18	Deverá controlar os valores de descontos na folha de pagamento dos funcionários, permitindo ao usuário administrar parametrizar quais são as verbas de descontos que devem ser controladas, de forma que não gere saldo negativo na folha mensal dos funcionários. Caso verbas dos descontos que foram rejeitados, por motivo de inconsistência de saldo, devem ser listados na forma de relatório contendo implicitamente o código e descrição da verba, matrícula e nome do funcionário, e o valor rejeitado.
15.19	Dispor de rotina de lançamento de movimento fixo e variável, disponibilizando ao usuário formas de lançamento por matrícula, verba, grupo de funcionários e por tipo de cálculo de folha mensal, férias, rescisão e 13º salário. Oferecer opções para alterar e substituir valores de movimentos fixo e variável já informados. Deverá disponibilizar relatórios de conferência de movimentos fixo e variável, permitindo classificar e totalizar por verba/função e funcionário/verba, listando minimamente matrícula e nome do funcionário, código e descrição da verba, valor da verba, data de início e fim de movimento informado.
15.20	Manter o registro e controle de servidores cedidos e recebidos para outros órgãos ou entidades, bem como o período de duração da cedência do servidor, identificando o tipo de cessão (finitivo ou Rescindido) e se a forma de pagamento será com ônus para a entidade que está cedendo ou recebendo o servidor. Deverá realizar a baixa automática do movimento de cessão ao término do período determinado.
15.21	Oferecer o registro e controle de servidores efetivos que são nomeados para ocupar cargos comissionados, permitindo informar o período de duração, cargo e a faixa salarial que corresponde ao cargo comissionado. O cálculo da folha mensal do servidor em cargo comissionado deverá ser com referência na faixa salarial do cargo ocupado, bem como as demais verbas de proventos e vantagens que tem por base o salário do servidor. Deverá cessar de forma automática o cálculo dos valores referentes ao cargo comissionado quando finalizar o período determinado, voltando o servidor ao cargo de origem.
15.22	Dispor de rotinas que permitam realizar o reajuste de salarial por verba e por faixa salarial, permitindo realizar este ajuste por percentual e valor informado. Deverá ter opção de reajuste de forma simulada, para a realizar as conferências dos valores reajustados, bem como a opção para realizar o reajuste de forma efetiva. Deverá ainda oferecer relatório de conferência listando minimamente os funcionários impactados, valor anterior, valor reajustado e o percentual.
15.23	Oferecer o registro de servidores que possuem vínculo empregatício em outras empresas, permitindo informar o CNPJ da empresa, o valor da base de contribuição, a categoria de trabalhador para a social e o período de vigência do vínculo empregatício na outra empresa. Deverá realizar o cálculo mensal do servidor que possui múltiplo vínculo, acumulando a base de contribuição de todos os vínculos, respeitando o limite máximo de desconto do INSS de acordo com a tabela oficial do INSS.
15.24	Dispor de rotina de importação de arquivo texto para movimento fixo, variável, faltas e afastamentos. Permitir a definição dos campos das tabelas, por tipo de movimento, que será importado. Deverá imprimir relatório de



	importação contendo, minimamente, a matrícula e nome do funcionário, o valor importado ou rejeitado, bem como a totalização dos valores importados e rejeitados.
15.25	Disponer de rotina para programação e cálculo no Décimo Terceiro de Adiantamento, Anual e Final, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre o Décimo Terceiro Salário, de forma geral, grupo de funcionários e Individual. Deverá também dispor de opção para apurar os avos de direito de Décimo Terceiro Salário, bem como opção para abunar avos perdidos.
15.26	Disponer de relatório para conferência de avos perdidos por motivo de ausência (faltas e afastamento), por funcionário, para a apuração dos períodos de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço. Deverá listar quantidade de faltas e afastamentos ocorridos em cada período de apuração de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço.
15.27	Disponer de rotina para programação e cálculo de Férias, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre Férias, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também dispor de rotina para apurar os avos de direito de férias, por tipo de férias, oferecendo opções parametrizáveis para definir a quantidade de meses trabalhados para aquisição, concessão e prescrição, bem como os tipos de faltas e afastamentos que deverão ser considerados para perda e suspenção de avos de férias.
15.28	Permitir o registro e controle de férias concedidas e que foram interrompidas em virtude da concessão do Afastamento de Maternidade. A interrupção de férias deve ocorrer de forma automática quando ocorrer a concessão do Afastamento de Maternidade para a funcionária(a) em gozo de férias. Da mesma forma, o retorno ao gozo do saldo das dias de férias do funcionário(a) deverá ocorrer após finalizado o dia de direito do Afastamento de Maternidade. Deverá listar relatório de férias interrompidas, contendo minimamente informações da matrícula e nome do funcionário(a), período de férias aquisitivo, período de férias concedido, a data de início e fim da interrupção, bem como a nova data de retorno ao gozo das férias interrompidas.
15.29	Disponer de rotina para programação e cálculo de Rescisões de forma individual e coletiva. Deverá também dispor de opção para o registro e cancelamento do Aviso Prévio, emissão do Aviso Prévio, bem como a emissão do Termo de Rescisão (Homologação).
15.30	Permitir o registro e manutenção da informações pessoais e funcionárias de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica dos registros e alterações.
15.31	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.
15.32	Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e respostos realizados por competência.
15.33	Ofertar o cadastramento de currículos de candidatos e funcionários.
15.34	Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição.
15.35	Permitir criar tabelas e campos para o registro de informações cadastrais complementares. Deverá ainda dispor destas tabelas e campos criados, para a formatação de arquivos e geração de relatórios.
15.36	Disponer de rotina para dependentes dos servidores para a realização de cálculos da folha de pagamento, referentes a benefícios e encargos. Deverá realizar a baixa automática da relação de dependência quando atingir o limite de idade configurado pelo usuário.
15.37	Permitir o controle das funções em caráter de confiança examinada e averçada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quitas ou débitos de acordo com a legislação.
15.38	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria.
15.39	Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores.
15.40	Ofertar rotina que permita controlar limite de piso e teto salarial de acordo com os limites configurados pelo usuário. Deverá gerar relatório de críticas no momento da execução do cálculo na folha mensal, quando ocorrer o limite salarial excedido, listando minimamente a matrícula, nome e o valor do salário que gerou o limite excedido.
15.41	Disponer de rotina de apuração de benefícios concedidos por tempo de serviço, tais como Anuênio, Trínio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais. Deverá também realizar controle dos períodos de apurações referente a prorrogação, suspensão e perda do benefício, de acordo com os tipos de faltas e afastamentos configurados pelo usuário.
15.42	Ofertar o controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal, integrando de forma automática essas informações para a geração do arquivo SEFIP e LRF.
15.43	Disponer de rotina para cálculos simulados, permitindo realizar simulações de reajuste salarial bem como o cálculo de forma parcial e total na folha de pagamento. Deverá listar relatório com os valores simulados calculados.
15.44	Permitir o cálculo de Folha Complementar e Retroativa (com encargos (IRRF/Previdência), recalculando todas os funcionários que tiveram diferença salarial a ser paga. Deverá ainda, para os funcionários que pertencem ao regime de RGPS, gerar a SEFIP retificadora para a contribuição devida.



15.45	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo redúcos gerais, parciais ou individuais
15.46	Permitir o controle no cálculo de folha mensal para os funcionários com término de contrato no mês cujo contrato não for rescindido, emitindo mensagem de aderência no término do processamento do cálculo, listando a matrícula, nome e data de término do contrato
15.47	Dispor de rotina de bloqueio do cálculo mensal, não permitindo aos usuários do sistema realizar movimentações que afetem o resultado do cálculo já fechado. Deverá permitir o desbloqueio do cálculo, somente para o usuário autorizado pelo administrador.
15.48	Ofertar rotina no cálculo da provisão de férias, 13ª Salário, bem como a emissão do relatório analítico em tela, com os valores provisionados, listando minimamente o valor do saldo anterior, valor provisionado no mês e o saldo total provisionado.
15.49	Permitir a parametrização das contas contábeis de despesas e receitas com pessoal, bem como a emissão de demonstrativo da integração contábil da Folha Mensal, provisão de férias e provisão da 13ª Salário.
15.50	Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fundo de Previdência Municipal (FPM), Previdência Social (GPS e MANAC), Caixa (CART, GRRF, SEFIP/GAP) e Ministério do Trabalho (CAGED).
15.51	Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PS/PASSO
15.52	Permitir a formatação de modelos de contracheque, cheques de pagamento e etiquetas, bem como a emissão dos formulários para arquivados pelo LSP/LO.
15.53	Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário
15.54	Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos PCL como imagem de fundo nos relatórios.
15.55	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto (Word).
15.56	Permitir a parametrização de márgens, logos, organogramas para emissão de relatórios
15.57	Permitir realizar o diagnóstico na Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração e envio de informações para envio ao Portal Nacional do eSocial referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do eSocial e emitir relatório com as críticas a partir da.
15.58	Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao eSocial.
15.59	Utilizar o mecanismo Takeout para facilitar os novos campos referentes ao eSocial
15.60	Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo eSocial com todas as informações exigidas pelo eSocial Nacional.
15.61	Permitir realizar o relacionamento nos códigos de verbos do sistema com as rubricas do eSocial
15.62	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas
15.63	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.
15.64	Permitir a parametrização das rubricas do eSocial com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.
15.65	Deve dispor de rotina que permita a consulta dos Eventos registrados pelo sistema de Gestão de Pessoas, permitindo o acompanhamento do processamento dos Eventos através dos status, listando minimamente os Eventos com status Pendente, Agendado, Processado e Processado, bem como a quantidade de registros (Eventos). A consulta dos Eventos deve dispor também de opções de filtro por: Período, Empregador, CPF do Empregado, Tipo de Evento e o Tipo de Status do Processamento do Evento. Deverá a sua dispor de rotina que permita visualizar e salvar o arquivo XML dos Eventos gerados.
15.66	Permitir ao LSP/LO administrador, definir de forma parametrizável a periodicidade da envio dos eventos para o ambiente do eSocial
15.67	Deverá validar as informações recebidas nos arquivos XML oriundos do sistema de gestão de pessoas, com referência nas regras definidas nos eventos do eSocial
15.68	Deverá assinar digitalmente os arquivos de eventos em formato XML através do Certificado Digital A1.
15.69	Dispor de rotina para enviar os arquivos de eventos assinados digitalmente para o ambiente do eSocial.
15.70	Deverá receber e arquivar os protocolos referentes ao envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
15.71	Permitir consultar através dos protocolos arquivados, o resultado do processamento dos eventos, identificando o status do evento, se foi arquivado ou registrado. Deverá ainda, para os eventos rejeitados exibir a mensagem com o motivo pelo qual o evento foi rejeitado.
15.72	Dispor de rotina para reenviar os eventos do eSocial que apresentaram inconsistências
15.73	Mantiver o controle dos arquivos enviados e validados para o fechamento da Competência da Folha de Pagamento.



15.74	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração biológica por período, mantendo histórico atualizado.
15.75	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração nos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado.
15.76	Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertencentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário.
15.77	Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares a mantendo dados históricos.
15.78	Permitir registrar em tempo real a evolução histórica da exposição do trabalhador aos fatores de riscos.
15.79	Permitir a emissão do PPP (individual) ou por grupo de funcionários.
15.80	Permitir registrar as informações referente ao Acidente de Trabalho (CAT): a) Identificação do Registrador, Empregador e Trabalhador; b) Comunicação do Acidente de Trabalho com (Data, Tipo e Hora do acidente, Horas trabalhadas antes do acidente, Tipo da CAT, indicação de CAT); c) Local do acidente; d) Detalhamento da(s) parte(s) atingida(s) pelo acidente de trabalho, e) Derramamento do(s) agente(s) causador(es) do acidente de trabalho; f) Atestado médico; g) Nome do médico que emite o atestado.
15.81	Permitir informar o cadastro de EPI – Equipamento de Proteção Individual no certificado de aprovação (CA), informações relativas as medidas de proteção coletiva, informações pertinentes a manutenção de uso como Higienização, Validação e Troca do EPI.
15.82	Disponibilizar mecanismo onde seja possível conectar todas as funcionalidades que estão em uso no sistema (estão abertas). Esse mecanismo deve exibir em formato de lista todas as funcionalidades que estão em uso e permitir alternar entre as funcionalidades abertas através dele mesmo. Também deve dispor de opção para Fechar, Minimizar e Restaurar todas as funcionalidades em uso (abertas) através de um único comando.
15.83	Disponível formulário de consulta que permita o usuário realizar qualquer funcionalidade através de "chave" digitada, retornando como resultado da busca (filtro) todas as funcionalidades existentes. As funcionalidades encontradas devem ser exibidas em tela, na ordem alfabética exibindo o conteúdo completo da funcionalidade, permitindo o acesso e abertura da funcionalidade ao clicar sobre o ítem selecionada.
16	SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL
16.1	Solução totalmente web, alojada em Data Center, sem a necessidade de estrutura específica na Secretaria/Departamento/Fundação;
16.2	Aplicativo Multiusuário, com total integração do ambiente interno e o Portal do Meio Ambiente;
16.3	Compatível com impressoras, jato de tinta e laser;
16.4	Sistema só pode ser acessado por senha de usuário;
16.5	Possui cadastro geral de empreendedores;
16.6	Possui controle dos processos da Secretaria;
16.7	Possui controle dos protocolos da Secretaria;
16.8	Possui controle de vistorias;
16.9	Possui controle de licenciamento;
16.10	Possui emissão de taxas de licenciamento;
16.11	Possui controle das receitas do Fundo do Meio Ambiente;
16.12	Possui controle de pedidos e apreensões sem a necessidade de criação de processo;
16.13	Possibilita a criação de processo a partir de solicitações de notificação ou supressão;
16.14	Permite o lançamento de coordenadas do GPS;
16.15	Possibilita a parametrização através de fórmula, da lei municipal de taxas;
16.16	Calcula as taxas de licenciamento automaticamente a partir do enquadramento do empreendimento, de acordo com a legislação municipal;
16.17	Possui sistema de controle conforme portarias ou resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em pacto local, impedindo a entrada de solicitações que não cabem ao município;
16.18	Segurança de emissão e alteração das licenças por senha;
16.19	Possui sistema de tramitação de documentação, passando de responsável para responsável, podendo delegar etapas seguintes;
16.20	Possui sistema de alerta de vencimentos de todas as datas e de todos os documentos;
16.21	Permite a implantação de formulários padrão da Secretaria ex. conforme legislação municipal;
16.22	Geração dos documentos em modelo PDF, para publicação no internet;
16.23	Possibilita cadastro de usuário apenas para consulta no gerenciamento;
16.24	Possibilita cadastro de usuários para acesso restrito a determinado módulo;

Endereço: Rua João Pessoa, N° 1383 Térreo, andar 1 e 2, Bairro Velho – Elmiânia / MS

Tel: (67) 3225-9757 | CNPJ: 06.165.980/0001-63 | Email: gov.br@gov.ms.gov.br | Site: www.gov.ms.gov.br

16.25	Permite anexação de fotos nos processos;
16.26	Permite a digitalização de quaisquer documentos referente aos processos;
16.27	Permite a anexação de arquivos em qualquer etapa da tramitação dos processos;
16.28	Possui numeração automática de todos os tipos de documentos produzidos pela Secretaria;
16.29	Permite o lançamento de número do protocolo geral do Município;
16.30	Permite sequencial numérico anual ou trienal, independente de exercício;
16.31	Controla a numeração dos documentos, sequencial por tipo de documento;
16.32	Sistema de alerta e configurável conforme necessidade de cada usuário, pelo nível e dias ou por setor;
16.33	Possui simulação de taxas de licenciamento a partir do enquadramento do empreendimento, sem abertura de processo ou qualquer outro registro;
16.34	Geração de valores para cobrança de cobranças das taxas;
16.35	Possui modelos de documentos configuráveis conforme necessidade do Município;
16.36	Permite alteração dos documentos antes de gravação no sistema, sem a necessidade de alteração do modelo original;
16.37	Possibilita pesquisas dos documentos por CPF, CNPJ, número do Processo, número do protocolo, endereço do empreendedor, nome do empreendedor e número do documento;
16.38	Tem a opção de localização rápida do processo, com a situação do mesmo se está em análise, deferido ou indeferido;
16.39	Emissão de negativa florestal, com pesquisa automática no Banco de Dados;
16.40	Opção para colocar o preparo do processo;
16.41	Link para verificação de autenticidade de ART (CREA e ORBAC) e RUI (CAU);
16.42	Tem editor de texto próprio no sistema, sem a necessidade de utilizar sistema extras exemplo: Word, Excell, Open Office;
16.43	Editor de texto possui todas as funcionalidades mínimas para emissão de todos os documentos da secretaria;
16.44	Editor permite a cópia de texto de outros editores, para o editor do sistema;
16.45	Todas as informações de processos, tramitações e textos são gravadas no banco de dados;
16.46	Geração de cópia de segurança nas licenças a serem publicadas na WEB;
16.47	Possibilita o acompanhamento dos processos de licenciamento através do mapa de município, direto no sistema;
16.48	Opção para captura de coordenadas geográficas sem utilização de outro equipamento;
16.49	Controle dos prazos para renovação e de condicionantes nos documentos licenças;
16.50	Possibilita publicação nos documentos emitidos por lotes, filtrados por data, tipo de documento ou por empreendedor;
16.51	Possibilita a publicação de trâmites em lote por lote, filtrados por data, tipo de trâmite ou por empreendedor;
16.52	Possui controle de início de licenciamento, informando o rematado ou empreendimento;
16.53	Possui bloqueio de solicitação para atividade não indicada como licenciável;
16.54	Possibilita importação de cadastro do empreendedor e responsável do processo iniciado pela web sem a necessidade de digitação destas informações;
16.55	Possui alerta de Empreendedor cadastrado no portal na tela inicial;
16.56	Possui alerta de Técnico cadastrado no portal na tela inicial;
16.57	Possui alerta para importação de planilhas e planos de resíduos industriais enviados através do portal;
16.58	Possui alerta de solicitações e processos online enviados do portal;
16.59	Possibilita a conferência de anexos enviados de maneira online através da importação dos arquivos e exclusão dos que não são utilizados;
16.60	Possibilita a visualização das solicitações web e baixar seus anexos sem importar para o sistema;
16.61	Possibilidade de importar processos e solicitações online;
16.62	Possibilidade de excluir e editar solicitações duplicadas ou errôneas;
16.63	Possui ferramenta para importação da solicitação de senha do empreendedor e a liberação automática da mesma;
16.64	Possibilita utilização de "marca d'água" nos documentos emitidos;
16.65	Possibilita o rastreamento dos processos físicos, com controle de posse e histórico;
16.66	Possui sinalização de processo aguardando recebimento para cada usuário;
16.67	Possui encaminhamento e pesquisa aos históricos de repasse e confirmações de recebimento em cada processo;
16.68	Possui ferramenta de pesquisa de localização física dos processos, através da opção "Meus Processos";
16.69	Permite lançamento e tramitação de processos internos;
16.70	Possui definição de tramitação padrão para processos de licenciamentos, gerando avisos na tela inicial do sistema para cada responsável envolvido em cada processo;
16.71	Possui simplificação de processo e encaminhado a cada responsável para a confirmação de recebimento;
16.72	Possui sistematização de trava de empreendedor no processo, com registros de período de responsabilidade;

Endereço: Rua João Pessoa nº 1183 Térreo - Andar 1 e 2, Bairro Velho - Blumenau / SC

Tel: (41) 3225-9757 | Fax: (41) 36 165-9000 | Email: gov.br@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



16.73	Possui sistemática de revogação de licenças, possibilitando emissão de documentos substitutivo ou cassação de direito de concessão;
16.74	Possui controle de emissão de documentos da Secretaria com modelos pré-definidos, sem necessidade de processo de licenciamento;
16.75	Possui cadastro de empresas mineradoras;
16.76	Possibilita gerenciamento das empresas de mineração que atuam no município, com acompanhamento por localização, atividade e condições de lavra;
16.77	Possibilita a emissão de Certidão de Cadastro Municipal de Empresas Mineradoras;
16.78	Possui cadastro de espécies arbóreas, com separação por categoria, família, nome popular e científico, grau de ameaça e classificação de origem;
16.79	Possui consulta rápida de espécies arbóreas no menu do sistema;
16.80	Possui calculadora de DAP e Cubagem, com demonstração de valores por espécies de valor de taxas lenha/resíduos e volumes cilíndricos;
16.81	Possui configuração de fórmula para fator de forma de material florestal;
16.82	Possui alimentação automática dos documentos com as espécies a serem suprimidas, com os valores volumétricos gerados;
16.83	Possibilita a visualização dos processos através do mapa do município, podendo separar processos de licenciamento dos processos de Inquérito Civil;
16.84	Possibilita a emissão de ofícios, memorandos e demais documentos de comunicação oficial da Secretaria/Departamento com acesso direto sem a necessidade de processos de licenciamento;
16.85	Possibilita a geração de modelos de condicionantes para cada atividade, com montagem automatizada do documento;
16.86	Possibilita a edição do documento sem a intervenção nos modelos;
16.87	Possibilita a edição dos modelos diretamente no editor, no ato da emissão do documento;
16.88	Possui cadastro de condicionantes, com dias de prazo fixados;
16.89	Possibilita a seleção de condicionantes na emissão do documento, com carregamento de informações no texto e a geração de aviso para cobrança dos prazos para cumprimento dos respectivos condicionantes;
16.90	Possui atualização automática do prazo dos condicionantes a partir do cumprimento parcial das mesmas;
16.91	Possui cadastro de responsáveis técnicos, com formação, cargo, registro e anexação de comprovantes;
16.92	Possui ferramenta de importação dos cadastros de responsáveis técnicos realizadas a partir do portal, com liberação de senha de acesso;
16.93	Possui cadastro de Resíduos Industriais, Substâncias Químicas e Efluentes de acordo com as determinações do CONAMA, sua forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação;
16.94	Possibilita a inserção dos Planos de Gerenciamento de Resíduos para cada processo, com definição de validade, responsabilidade técnica, resíduos, destinação de anexação de comprovantes de licenciamento dos receptores;
16.95	Possibilita a geração das Planilhas de Resíduos em função dos planos, com periodicidade podendo ser mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestre, ou anual, com responsabilidade técnica, lista de resíduos e sua respectiva forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação com anexação das Horas-Atuais;
16.96	Possibilita a impressão dos Planos e Planilhas a partir de modelo configurável;
16.97	Possui ferramenta para importação dos planos e planilhas informados pelo Portal do Meio Ambiente com vinculação automática aos processos e geração instantânea dos prazos seguintes para entrega de planilhas;
16.98	Possui módulo de fiscalização;
16.99	Possui controle de denúncias ambientais, com registro de forma, denunciante, denunciado, emissor e registros das fiscalizações;
16.100	Possibilita o repasse de denúncia entre usuários, com sinalização na tela sobre denúncias aguardando recebimento;
16.101	Possui módulo para gerenciamento de inquéritos civis e ações fiscais, com coordenadas geográficas;
16.102	Possibilita a inclusão de suprocessos de fiscalização, ressaltando número do Inquérito Civil original;
16.103	Possibilita a emissão de Notificação ao empreendedor;
16.104	Possibilita a emissão de AUTO de infração ao empreendedor;
16.105	Possui cálculo automatizado de multas ambientais, com montagem automática do Auto de Infração com valores e dispositivos legais;
16.106	Possibilita o gerenciamento das ações de fiscalização, com emissão de Notificações, Autos de Infração, Embargos, Apreensões, Suspensões e demais documentos preliminares diretamente no menu do usuário, sem a necessidade de criação de processo;
16.107	Possibilita a criação de processo a partir de denúncias e ações de fiscalização com vinculação automatizada das ações realizadas;



16.108	Relatório de Atividade;
16.109	Relatório de Ramos de Atividade;
16.110	Relatório de processos por ramos, tipo de solicitação, responsável técnico, empreendedor, número de processo, tipo de atividade (trabalho de consenso);
16.111	Relatório de emissões por período, por tipo de atividade, tipo de documento, por empreendedor;
16.112	Relatório de Taxas de Licenciamento;
16.113	Relatório de Histórias por Fisco;
16.114	Relatório de Infrações;
16.115	Relatório de Notificações;
16.116	Relatório de Documentos Emitidos por Localização;
16.117	Relatório de Tramitação dos processos (histórico de processo);
16.118	Relatório de Denúncias recebidas;
16.119	Relatório de Denúncias por fiscalizar e fiscalizadas;
16.120	Emissão de citação dos documentos por data;
16.121	Relatório de ART;
16.122	Relatório de Acesso ao sistema;
16.123	Relatório de produtividade dos técnicos da Secretaria;
16.124	Relatório de Peças (de F. cristal);
16.125	Relatório de Inquérito Civil;
16.126	Relatório de Empresas Mirréclicas;
16.127	Relatório de Supressão vegetal;
16.128	Relatório de Licenças Publicadas;
16.129	Relatório de Condições;
16.130	Relatório de Resíduos;
16.131	Relatório de Planilhas de Resíduos;
16.132	Resíduos por empreendimento;
16.133	Resíduos Industriais Gerados;
16.134	Possui ambiente para aprovação ao site da Prefeitura/Secretaria/Função para disponibilização de informações;
16.135	Possui informações da Secretaria/Função/Departamento na tela inicial, inclusive com horário de atendimento;
16.136	Possui ambiente para consultas, solicitações e login de usuário, técnico e empreendedor;
16.137	Possui ambiente para consulta às espécies arbóreas, filtrando por nome popular, nome científico e classificação, com possibilidade de realizar download da imagem do exemplar;
16.138	Possui formulários para licenciamento para atividade direta no portal;
16.139	Possibilita a divisão dos formulários por tipo de licenciamento;
16.140	Permite consulta a todos os documentos licenciamentos publicados em formato pdf, garantindo a transparência e a segurança dos dados;
16.141	Permite a publicação de todos os documentos relacionados à tramitação nos processos em ambiente específico, em formato pdf;
16.142	Permite consulta aos documentos por tipo de documento, empreendedor e atividade;
16.143	Possui ambiente para verificação de autenticidade dos documentos publicados, através do código de validação;
16.144	Possibilita consulta de taxas de licenciamento pelo empreendedor ou técnico responsável;
16.145	Possibilita a consulta aos Autos de Infração, Notificações e outros documentos emitidos e publicados pela secretaria, conforme determinação do próprio órgão;
16.146	Possibilita a consulta aos pedidos de licenciamento recebidos e publicados, conforme determinação do próprio órgão;
16.147	Possui ambiente para solicitação de selaria por parte do responsável técnico, com anexação de comprovantes;
16.148	Possui ambiente para solicitação de senha do empreendedor;
16.149	Possibilita a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor ou técnico responsável;
16.150	Possibilita o empreendedor ou técnico fazer a complementação de solicitações feitas pelo portal;
16.151	Possibilita o empreendedor ou técnico visualizar e reimprens suas ações;
16.152	Possibilita informar o técnico responsável pelo empreendimento no momento da criação do processo online;
16.153	Possibilita o envio de arquivos digitais no ato de criação de um processo, informatização do processo;
16.154	Possibilita a impressão de requerimento e demonstrativo de valores para licenciamento;
16.155	Possibilita a reimprensão de requerimento e demonstrativo do cálculo de valores para o licenciamento através do CPF ou CNPJ do empreendedor;
16.156	Possibilita o cadastramento dos empreendedores, com inserção dos dados diretamente no banco de dados;
16.157	Possibilita a impressão de requerimento de pedido de licenciamento no ato de preenchimento

Endereço: Av. João Pessoa 1153 - Centro, andar 1 e 2, Bairro Velha - Blumenau / SC

Tel: (47) 3225-0757 | CNPJ: 00.105.960/0001-01 | Email: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



16.148	Possui ambiente com usuário e senha do responsável técnico para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração no sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculada.
16.149	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação nos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação.
16.150	Possui ambiente com usuário e senha para cada empreendedor para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração no sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculada.
16.161	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação.
16.162	Possibilita ao empreendedor a consulta e impressão dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardado por usuário e senha.
16.163	Possibilita ao consultor técnico a consulta e impressões dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento que atua, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha.
16.164	Possibilita ao empreendedor a consulta às condicionantes vinculadas às licenças de seus empreendimentos, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento.
16.165	Possibilita ao consultor técnico a consulta às condicionantes vinculadas às licenças nos empreendimentos que possui vínculo, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento.
17	REDESIM
17.1	Prover mecanismo que permita o recebimento e automatismo das solicitações eletrônicas disponibilizadas pelo sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente às consultas de possibilidade/viabilidade de execução da(s) atividade(s) econômica(s) a serem desenvolvida(s) pela Pessoa Jurídica na categoria escolhida.
17.2	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Consulta de Viabilidade, possibilitando o deferimento ou indeferimento das mesmas pelo Município, enviando automaticamente o resultado das avaliações para o sistema integrador da REDESIM.
17.3	O sistema deve possuir rotina para consultar as solicitações de Consulta de Viabilidade demonstrando o número do protocolo, solicitante e data, sendo que, também deve ser possível, o detalhamento destas com a visualização das informações de endereço, empresariais do solicitante e de identificação do pedido.
17.4	Na consulta de solicitações deverá possuir atalhos das opções de seleção por situação do pedido, que poderá ser: pendente de análise, deferida ou indeferida.
17.5	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pela sua situação, podendo ser: Todas, pendente, deferida, indeferida ou cancelada.
17.6	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome do solicitante, CPF do solicitante, número do protocolo e data de solicitação.
17.7	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que está sendo realizada a consulta de viabilidade.
17.8	O sistema deverá possuir controle de acesso, onde cada usuário deverá se autenticar para acessar as funcionalidades inerentes à Consulta de Viabilidade e Formalização de Empresa, sendo que o sistema deverá identificar se o usuário que esteja tentando acesso possui ou não condição para ter garantido acesso. Deverá também informar, junto a permissão de acesso o perfil que o usuário possui.
17.9	O sistema deverá prover funcionalidade para acompanhamento dos eventos via LOG de Execução, que deve contemplar a instagem das operações que ocorreram no sistema, usuário, data e hora realizada.
17.10	O sistema deve possuir funcionalidade para configurações referente à integração com o sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios).
17.11	Prover mecanismo que permita o recebimento automático das solicitações eletrônicas disponibilizadas pelo sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente ao processo de formalização de Empresas, bem como Anotação, Alteração e Encerramento das Empresas.
17.12	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de inscrição Municipal, possibilitando ao fisco a geração da inscrição Municipal, ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para a emissão do documento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
17.13	Deve ser possível ao fisco personalizar o modo e o documento de inscrição Municipal.
17.14	Ao gerar uma inscrição Municipal deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
17.15	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Alteração de Empresa, possibilitando ao fisco definir o pedido ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para a alteração, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
17.16	Ao deferir o pedido de Alteração de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.

17.17	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Encerramento de Empresa, possibilitando ao fisco deferir o pedido ou solicitar exigências referente a informações necessárias para o Encerramento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrado na FEGESIM.
17.18	Ao deferir o pedido de Encerramento de Empresa deverá atualizar automaticamente a base de dados no sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
17.19	Na consulta de solicitações de Inscrição Municipal, Abertura e Encerramento de Empresa deve possuir atalhos e opções de seleção por situação do pedido, que poderá ser: em análise, em exigência, solicitação de documentos ou documento emitido.
17.20	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome ou CNPJ da empresa.
17.21	Através da consulta deve ser possível visualizar os dados das empresas, bem como informações empresariais, integralização de capital, quadro societário, atividades, dados do processo e histórico de movimentação.
17.22	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que a empresa está estabelecida.
17.23	Deve ser possível visualizar de forma gráfica um ranking das cinco atividades com maior abertura de empresa no Município.
17.24	Deve ser possível visualizar de forma gráfica a quantidade de aberturas de empresa no último ano.
17.25	Deve possuir gráfico do mapa de calor que mostre onde está concentrado geograficamente o maior número de empresa esta selecionada.

2.2 Através de comissão específica, o Município poderá analisar o atendimento dos requisitos de cada sistema, através de demonstração da empresa melhor classificada, sendo que a empresa deverá atender 100% dos requisitos mínimos do ambiente, sob pena de desclassificação do certame.

2.2.1 A aferição da aderência será realizado através de planilha, que possuirá a relação dos itens de cada sistema, bem como características atendidas ou não atendidas.

3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

3.1 Os sistemas ofertados pela proponente, deverão atender aos seguintes requisitos técnicos:

1 SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 1.1 Deverá ofertar cadastro de feriados e realizar o cálculo das datas referentes ao prazo de abertura da fase de julgamento dos processos de forma automática, considerando os feriados cadastrados.
- 1.2 Deverá ter o cadastro de fornecedores impedidos de contratar, identificando o tipo e o prazo de inidoneidade, impedindo que a administração pública adjudique em favor do fornecedor inidôneo.
- 1.3 Deverá ser possível agrupar e identificar os processos realizados com a mesma finalidade (objeto padrão).
- 1.4 Deverá haver mecanismo de alerta que informe automaticamente o usuário quais serão os processos que iniciarão a fase de abertura e julgamento do processo em:

determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também, a opção de alertá-lo sempre que acessar o sistema.

- 1.5 Deverá haver mecanismo de alerta que informa automaticamente o usuário quais serão os contratos que expirarão em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também, a opção de alertá-lo sempre que acessar o sistema.
- 1.6 Deverá ser possível cadastrar as comissões de Licitação: permanente, especial, leiloeiro, servidor designado, pregoeiro, leiloeiro oficial, leiloeiro administrativo e comissão de certificado de registro cadastral.
- 1.7 Deverá registrar e gerir processos de Registro de Preço que utilizem Maior Desconto sobre tabela, permitindo manutenção com a inserção de novos itens na tabela e a alteração dos referidos preços da tabela de preços após a fase de homologação. A manutenção das tabelas de preços deverá preservar o histórico das alterações, com controle de vigência para cada alteração da tabela de preços.
- 1.8 Deverá ser possível cadastrar fabricantes de itens a serem licitados, e vinculá-los com os itens e seus respectivos códigos de barra.
- 1.9 Deverá ser possível pré estabelecer quais os documentos serão necessários para a emissão do CRC - Certificado de Registro Cadastral
- 1.10 Deverá ser possível emitir o CRC - Certificado de Registro Cadastral com modelo previamente formatado e configurado pela entidade licitante.
- 1.11 Deverá ser possível realizar requisição de contratação, identificando que a mesma se destina a futuro processo licitatório o qual utilizará como critério de julgamento o menor preço obtido através do maior desconto sobre tabela de preços.
- 1.12 Deverá ser possível registrar a pesquisa de preços da requisição manualmente, e também, através da importação de arquivo padronizado referente aos itens da cota de preços preenchido pelo próprio fornecedor.
- 1.13 Deverá ser possível realizar a classificação automática dos preços coletados na requisição, calculando e apresentando qual fornecedor possui a melhor proposta conforme o critério de julgamento previamente estabelecido.
- 1.14 Deverá ser possível anexar arquivos referentes orçamentos, plantas, laudos, pareceres e armazená-los dentro do sistema. Dever ser possível relacioná-los a determinada requisição de contratação, sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo do arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar

qualquer extensão de arquivo, e compactá-lo automaticamente antes de anexá-lo a base de dados.

- 1.15 Deverá ser possível realizar a cópia da requisição de contratação, criando uma nova requisição a partir de outra já realizada sem a necessidade de redigitar as informações inerentes aos itens e seus quantitativos.
- 1.16 Deverá ser possível realizar a formalização de uma requisição de contratação em processo dispensável, ou licitatório. Nesta situação todas as informações da requisição deverão ser sugeridas no processo a ser formalizado, permitindo que o valor de orçamento do item no processo se, a pré configurável pelo usuário, podendo ser pelo menor preço ou pelo preço médio da pesquisa de preço.
- 1.17 Deverá ser possível formalizar uma ou várias requisições em um único processo, sugerindo as informações da requisição neste novo processo e permitindo o remanejamento dos itens destas requisições, agrupando os itens por lote, classificação, despesa ou a critério do usuário.
- 1.18 Ao realizar o processo de dispensa licitatória fundamentada pelos incisos I e II do artigo 24 da lei 8.656/93 o sistema deverá prover automatismos na geração dos documentos referentes aos instrumentos contratuais de Solicitação de Empenho e Autorização de Compras, os gerando automaticamente ao finalizar o registro do processo.
- 1.19 Deverá ser possível identificar se o processo licitatório se refere a licitação exclusiva, conforme preconiza o artigo 48, I da lei 123/06.
- 1.20 Deverá ser possível identificar a fundamentação legal que justifica o processo dispensável de licitação.
- 1.21 Deverá ser possível visualizar em única tela, sem necessitar navegar para outros formulários, relatórios ou consultas, todos os instrumentos contratuais relacionados a um processo em ordem cronológica, sendo eles: solicitação de empenho, solicitação de empenho complementar, contrato, termo aditivo do contrato, publicação de contrato, publicação de termo aditivo, autorização de compras, ordem de execução de serviço, suspensão/cancelamento de contrato. Deve ser possível configurar os tipos de instrumentos contratuais a serem exibidos. A partir desta visualização, deverá ser possível a navegação direta para o formulário de registro do referido instrumento contratual.
- 1.22 Deverá haver consulta em única tela permita escolher quais dos instrumentos contratuais deverão ser consultados, podendo optar pelos instrumentos contratuais dos processos, sendo eles: pedido de empenho, pedido de empenho complementar, contrato, termo aditivo, publicação de contrato, publicação de termo aditivo,

- 1.23 Ao realizar uma dispensa de licitação fundamentada pelo inciso XI do artigo 24 da lei 8.566/93, deverá ser possível vincular o contrato que a originou, e neste caso o sistema deverá sugerir os itens remanescentes do referido contrato.
- 1.24 Deverá ser possível realizar processos licitatórios os identificando se permitem a participação de consórcios de empresas
- 1.25 Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo se o mesmo será julgado de forma unitária, global ou por lote.
- 1.26 Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo de acordo com a Lei Complementar 123/06 se a licitação será Exclusiva ou não Exclusiva para as empresas ME ou EPP.
- 1.27 Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo quanto ao seu tipo de fornecimento, se integral ou parcelado.
- 1.28 Deverá ser possível registrar a fase de credenciamento dos fornecedores identificando, nesta fase, o seu porte sendo ME ou EPP, com seus respectivos representantes legais nos processos da modalidade de pregão
- 1.29 Deverá ser possível realizar o registro dos processos ósertos e frustrados, com sua respectiva justificativa e data do Ato.
- 1.30 Ao realizar os lances do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o percentual ou o valor mínimo de variação entre os lances, a seu critério.
- 1.31 Ao realizar os lances do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o tempo máximo em minutos e segundos entre os lances.
- 1.32 Ao finalizar a rodada de lances o sistema deverá identificar automaticamente se houve ou não empate ficto, verificando o porte de cada empresa e o valor dos lances conforme preconiza a Lei Complementar 123/06
- 1.33 Na sessão Pública do Pregão, ao realizar os lances o sistema deverá apresentar a diferença percentual entre o lance atual em relação ao último lance e em relação ao valor da proposta.
- 1.34 Deverá ser possível realizar o registro dos lances, registro do desempate ficto e de negociação com auxílio do sistema, o qual deverá indicar as próximas etapas, sugerindo a abertura dos respectivos formulários.
- 1.35 Deverá ser possível consultar todo o histórico do pregão em um único relatório, o qual deverá demonstrar as fases de credenciamento, classificação da proposta, histórico dos lances, classificação após os lances, benefícios da Lei Complementar 123/06.

- registros de negociação, habilitação, Roteiro dos itens por lote (quando houver), classificação final por item e classificação final por fornecedor.
- 1.36 Quando não houver três fornecedores na fase de lances do pregão, deverá ser possível permitir a participação de fornecedores que não estiverem na margem dos 10% em relação a proposta, a critério do usuário.
- 1.37 Deverá ser possível registrar o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico da Licitação
- 1.38 Deverá ser possível anexar arquivos referentes aos documentos do processo e armazená-los dentro do sistema. Deverá ser possível relacioná-los a determinado processo, sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo do arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo, e compactá-lo automaticamente antes de anexá-lo a base de dados.
- 1.39 Deverá ser possível visualizar em única funcionalidade, podendo ser impresso em relatório todas as principais informações que compõem o processo, sendo elas: Requisição que originou o processo, data de expedição, data de publicação, data de abertura, data de homologação, Critério de Julgamento, Descrição do Objeto, Documentos exigidos na licitação, Despesas Orçamentárias do processo, itens com seus respectivos quantitativos e cotação, Fornecedores, Solicitação de Empenho e Autorizações de Compra.
- 1.40 Deverá ser possível consultar o saldo virtual do produto, o qual é composto pela soma dos produtos em estoque e dos produtos que estão em processos de compras.
- 1.41 Deverá ser possível consultar o valor praticado pelos vencedores por produtos/s, filtrando por processo, e ou, fornecedor, e ou por período.
- 1.42 Deverá ser possível identificar em única funcionalidade a data de realização de cada uma das fases do processo, sendo elas: Edital, Solicitação de Reserva de Recursos, Laudo de Análise Jurídica, Entrega de Edital, Designação de Comissão, Habilitação, Análise/Parecer Técnico e Jurídico, Adjudicação, Homologação
- 1.43 Deverá ser exibido em funcionalidade única consulta que demonstre a situação de um pedido de compra em relação ao seu atendimento, demonstrando as autorizações de fornecimento relacionadas, o número do empenho, a despesa, a quantidade, a data da entrega, o fornecedor e a data de pagamento.
- 1.44 Através do módulo de Licitações, deverá ser possível consultar a situação tributária municipal de um determinado fornecedor.
- 1.45 Deverá ser possível emitir Mala Direta com conteúdo pré configurado para todos os fornecedores ou apenas para fornecedores de determinada categoria de fornecimento, a critério do usuário.

- 1.46 Deverá haver relatório que apresente os fornecedores que estão com contratos ativos até determinada data, e identificar os que estão com documentos vencidos, permitindo que estes sejam filtrados por um dos tipos de habilitação: identificação, jurídica, técnica, fiscal, e econômica/financeira ou todas.
- 1.47 Deverá ser possível registrar processos que utilizem o Sistema de Registro de Preços e definir a cota quantitativa de consumo de cada um dos itens para cada órgão participante do processo. Deverá haver controle do saldo a ser consumido por cada órgão e não deverá ser possível ultrapassar a cota prevista para cada órgão. Deverá ser possível realizar o remanejamento dos itens e suas quantidades entre os órgãos ao longo do processo.
- 1.48 Permitir que o valor a ser emitido na Ordem Execução de Serviço possa ser apurado em razão do quantitativo informado pelo usuário, ou diretamente através do valor, a critério do usuário.
- 1.49 Os editais referentes as obras e serviços de engenharia deverão ter a sua forma de estimativa de valores apurada em razão da quantidade dos itens em relação ao seu valor de cotação, ou então, serem informados diretamente a critério do usuário.
- 1.50 Deverá ser possível manter as quantidades dos itens relacionados as despesas orçamentárias, permitindo alterar o quantitativo entre as despesas a qualquer momento, até a fase de homologação do processo.
- 1.51 Integrar-se com a execução orçamentária, identificando a despesa orçamentária que deverá honrar o processo, devendo ofertar o uso de mais de uma despesa no mesmo processo. Deverá consistir o saldo orçamentário da despesa e do cronograma de desembolso, não permitindo que o processo tenha a etapa de Reserva Orçamentária concluída caso não exista saldo suficiente para tal. Deve gerar a reserva de saldo orçamentária diretamente através do sistema de licitações. Deverá ainda autorizar a emissão do empenho orçamentário em momento oportuno, quando findados os trâmites do processo, devendo este disponibilizar as informações do processo para composição do empenho orçamentário. Deverá ainda, no momento da emissão do empenho orçamentário do referido processo, fazer uso do saldo orçamentário antes reservado pelo trâmite do processo.
- 1.52 Permitir a cópia de processos de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.
- 1.53 Possibilitar que a partir do sistema de licitação seja possível efetuar a anulação parcial do empenho no sistema de execução orçamentária;
- 1.54 Possibilitar consulta em tela e impressão dos fornecedores de determinados conjuntos de categorias econômicas ou municípios, para facilitar a seleção daqueles que poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às

- microempresas e empresas de pequeno porte, conforme rege a Lei Complementar 123/06, para obter cotações prévias dos processos licitatórios.
- 1.55 Permitir a alteração orçamentária em processos Licitatórios já homologados, Dispensáveis ou Inexigíveis, possibilitando a inclusão de despesas não previstas, e transferência de saldos entre as despesas previstas e/ou incluídas, de forma que essas alterações sejam refletidas na emissão dos empenhos.
- 1.56 Permitir realizar a reserva de recursos orçamentários e estornos para os processos Licitatórios, Dispensáveis ou Inexigíveis, de forma individual por despesa, em diferentes datas, bem como refazer as reservas conforme a disponibilidade de saldo de cada despesa.
- 1.57 Permitir indicar processos favoritos que possuem maior utilização na entidade
- 1.58 Possuir checagem de respeito a prazos legais no cadastro de editais, emitindo mensagem de alerta caso o usuário tente lançar processo com prazo inferior ao previsto em lei.
- 1.59 No pedido de empenho para processos de desconto sobre tabela, aplicar automaticamente o percentual de desconto concedido pelo fornecedor na licitação
- 1.60 possuir integração com o produto de transparência pública, permitindo cadastrar previamente o tipo de documentos a serem anexados para serem apresentados no portal da transparência
- 1.61 possuir parametrização de obrigatoriedade de anexação de arquivo por funcionalidade, com função de impedir a gravação caso não exista anexo, para garantir o correto atendimento à Lei de Acesso à Informação.
- 1.62 Controlar quais usuários podem gravar termos aditivos com quantidade superior aos 25% da quantidade original do contrato
- 1.63 Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra de processos sem publicação
- 1.64 Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra fora do período de vigência
- 1.65 Possuir função de controle de usuários x órgãos solicitantes, não permitindo que o usuário vinculado apenas à secretaria A consiga comprar itens vinculados à Secretaria B
- 1.66 Permitir parametrizar o momento de obrigatoriedade de vincular as despesas no processo licitatório, exemplo: No momento de Gravação do Edital ou Homologação do processo

- 1.67 Possuir filtro para selecionar processo através de no mínimo: Número do Contrato/número do processo/número do pedido de empenho/número da requisição, podendo filtrar por processo, modalidade, ano, unidade gestora e períodos de data
- 1.68 Na tela de busca de processos, possuir filtro de processos por fornecedor
- 1.69 possuir funcionalidade de cotação eletrônica de preços para fornecedores preencherem as propostas de preço eletronicamente, podendo ser gerado arquivo do processo sem identificação do fornecedor, para disponibilizar na página do município junto com edital e anexos
- 1.70 possuir função de consulta a saldo da despesa orçamentária, apresentando o saldo existente no sistema contábil
- 1.71 O Sistema deverá permitir a gravação simultânea de autorizações de compras provenientes de mais de um pedido de empenho ou despesa
- 1.72 Possuir funcionalidade de pré cadastro de produtos e serviços, para posterior conferência e efetivação do cadastro por usuário autorizado. O pré cadastro não deve gerar um cadastro efetivo do produto ou serviço.
- 1.73 Possuir rotina de consulta de fornecedores integrado com a receita federal, sendo que ao informar o cnpj do fornecedor a verificação, dados do cadastro sejam apresentados em tela
- 1.74 possuir função de envio de e-mails
- 1.75 Possuir módulo de geração de arquivos para o TCE-PR, após a geração deverão ser gerados relatórios com as críticas iniciais consistência de informações
- 1.76 Possuir geração de arquivo diário para importação no cadastro de licitações do TCE-PR (mural de licitações)
- 1.77 possuir formatador de documentos em libre office ou office, para geração dos principais documentos utilizados pelo município
- 1.78 Possuir integração com sistema de almoxarifado, onde através de autorização de compras seja possível carregar dados como itens, valores, quantidades
- 2 SISTEMA DE ALMOXARIFADO**
- 2.1 Permitir que seja possível trabalhar com mais de mil almoxarifados interligados entre si, permitindo a transferência de materiais entre eles, registrando o histórico.

- 2.2 Deverá ser possível realizar o bloqueio de um ou vários almoxarifados, e nesta condição não deverá ser possível realizar qualquer registro de movimento para o material.
- 2.3 A transferência de itens entre almoxarifado deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou em almoxarifado virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino.
- 2.4 Deverá ser possível catalogar os órgãos que requisitam materiais com seus respectivos responsáveis, tendo a opção de estruturá-lo em grupo e subgrupo por exercício.
- 2.5 Dentro de um almoxarifado, e a critério do usuário, deverá ser possível identificar a localização física dos materiais os classificando por grupo e sub-grupo de localização física.
- 2.6 Deverá ser possível realizar o gerenciamento dos materiais que possuem controle de vencimento, impedindo que se dê entrada no almoxarifado de materiais com data de validade inferior à data de movimento.
- 2.7 Os materiais que se tornaram obsoletos poderão ser bloqueados, impedindo a movimentação futura destes materiais para evitar o lançamento em erro do material.
- 2.8 Deverá ser possível determinar se o controle do estoque será realizado por quantidade (máxima, média, mínima) e percentual de reposição do material ou por média de consumo mensal, possibilitando indicar o número máximo e mínimo de meses que se deseja controlar, bem como o número de meses a serem considerados para realizar a média de consumo. Deve ser possível configurar o controle por almoxarifado e, consequentemente, para todos os materiais desse almoxarifado, com a possibilidade de controle diferenciado para materiais específicos deste mesmo almoxarifado. Estas informações deverão ser utilizadas para a geração de alertas e controles no almoxarifado.
- 2.9 Deverá ser possível identificar os materiais que serão de uso exclusivo de determinados órgãos, e quando for este o caso somente estes órgãos poderão movimentar tais materiais.
- 2.10 Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material.
- 2.11 Ao realizar o inventário do almoxarifado deverá ser possível relacionar a portaria de nomeação da comissão responsável pelo referido inventário, a qual deverá identificar

o número da portaria, a data de publicação da portaria, a vigência e o nome, CPF e cargo de cada integrante.

- 2.12 Deverá ser possível o registro de notas fiscais de serviços e bens patrimoniais, alertando o usuário caso ocorra a tentativa de registro dos referidos documentos em duplicidade.
- 2.13 Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível impedir ou permitir que outro(s) usuário(s) movimente materiais (dentro de um almoxarifado).
- 2.14 Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível controlar quais usuários poderão ou não registrar requisições de compra em favor de determinados órgãos requisitantes.
- 2.15 Permitir a fixação de cotas financeiras e quantitativas por material individual e por grupo de materiais para os centros de custos (nos níveis superiores e nos níveis mais baixos dentro da hierarquia), mantendo o controle sobre os totais requisitados, alertando sobre eventuais estouros de cotas;
- 2.16 Gerar relatório referente ao Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão seja filtrada por determinado período e classificação de matéria.
- 2.17 Gerenciar a entrega dos materiais requisitados, permitindo entregas parciais e apresentando o saldo pendente de entrega. Quando necessário, deverá ser possível cancelar o saldo pendente de entrega. Além disso, possibilitar a impressão das requisições de materiais, independentemente de sua situação.
- 2.18 Deverá ser possível reatuar o registro referente a devolução de um material entregue a um requisitante, podendo ser devolvido integralmente e parcialmente, e seu saldo atualizado e disponível no almoxarifado para nova movimentação.
- 2.19 Ao registrar a Nota Fiscal de Compras, deverá ser possível relacioná-la a Autorização de Fornecimento oriunda de um processo licitatório. Desta forma o sistema propiciará que seja feita a gestão e controle do saldo dos materiais entre o que foi autorizado pelo processo licitatório e o que efetivamente já foi entregue e entrou em estoque.
- 2.20 Deverá ser possível importar o conteúdo e o arquivo físico "XML" referente as Notas Fiscais Eletrônicas e vinculá-los a Nota Fiscal do sistema, de forma que o usuário não precise digitar manualmente as informações referentes ao Fornecedor, número e série da Nota Fiscal evitando redundância de trabalho e evitando erros.

- 2.21 Deverá ser possível consultar o saldo virtual dos produtos, o qual deverá ser composto pelo saldo físico do material e do saldo quantitativo que está em processo de compra por processo licitatório.
- 2.22 Deverá haver consulta que apresente a sugestão de compra por almoxarifado com base no saldo atual e o estoque mínimo do material previsto para o referido almoxarifado.
- 2.23 Deverá ser possível rastrear e visualizar em única tela, a partir de um determinado pedido de compra, o número e data da respectiva pesquisa de preços, a modalidade e número do processo licitatório com a data de cada uma das fases do processo, sendo as respectivas fases: Edital, Solicitação de Recursos Orçamentários, Divulgação do Edital, Habilitação, Análise de Parecer Jurídico e/ou Técnico quando houver, Adjudicação, Homologação.
- 2.24 Deverá ser possível, a partir do sistema de almoxarifado, realizar consulta referente a situação tributária municipal do fornecedor da nota fiscal. Esta consulta deverá abranger situação de adimplência ou inadimplência de forma integrada ao módulo de arrecadação do município, permitindo verificar o levantamento de débitos, cadastro, sociedade e certidão de dívida ativa.
- 2.25 Deverá ser possível emitir relatório que demonstre o consumo de bens materiais por requisitante e por projeto, filtrando pelos seguintes critérios combinados: período da requisição, requisitante, produto e classificação do produto.
- 2.26 Deverá ser possível consultar os movimentos do almoxarifado em um único relatório que consolide as seguintes movimentações: Implantação de saldo, nota Fiscal, Devolução de requisição, Transferências, Acerto de inventário, Requisição e Baixa. A seleção de impressão poderá utilizar os seguintes critérios combinados: material, classificação do material e por período do movimento.
- 2.27 Deverá ser possível emitir relatório que auxilie no levantamento físico dos materiais do almoxarifado. Este relatório deverá apresentar, de forma agrupada por local físico, a codificação, descrição e classificação dos materiais que compõem determinado local físico, disponibilizando espaço em seu layout para que o almoxarife preencha de forma manual o quantitativo existente do referido material.
- 2.28 Deverá ser possível emitir o Balancete Anual e Mensal do almoxarifado.
- 2.29 Deverá possuir integração com o sistema de contabilidade, devendo contabilizar todos os fatos que remetem a entrada ou saída de materiais no exato momento em que o fato é realizado. Deverá ainda disponibilizar de mecanismo que permita baixar materiais obsoletos, também com a devida contabilização do mesmo. Deverá também realizar o ingresso de materiais no almoxarifado e no mesmo instante disparar o

processo de liquidação do empenho orçamentário que efetuou o processo de aquisição do material.

- 2.30 Deverá disponibilizar informações para subsidiar o processo licitatório, fazendo com que as requisições de compras sejam tramitadas diretamente para dar origem ao processo licitatório. Deverá, posteriormente, fazer o link com a entrada de materiais utilizando e baixando a mesma requisição de compras que originou o processo licitatório, rastreando as informações.
- 2.31 O sistema deverá ser WFB, devendo ser acessado diretamente de navegador sem a necessidade de instalação de pluggins
- 2.32 Deverá possuir integração com sistema de licitações, carregando dados de autorizações de compras para entrada de materiais, apresentando dados mínimos: Item, quantidade, valor unitário valor total

3 SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

- 3.1 Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MCASP atualizado, identificação das Classificações Patrimoniais dos bens junto às suas respectivas contas contábeis e o Ativo Imobilizado. Nessa identificação deve necessariamente relacionar as Contas Contábeis que representam o Ativo Imobilizado e a de Depreciação Acumulada, para cada Classificação de Bens Patrimoniais.
- 3.2 Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MCASP atualizado, para cada Conta Contábil que representa uma Classificação de Bens Patrimoniais, a vida útil (em anos) e o valor residual esperado ao término da vida útil do bem (em % - percentual)
- 3.3 Disponibilizar a identificação das Comissão de trabalho para o setor de Patrimônio, dispondo de no mínimo a identificação das Comissões de Avaliação, Levantamento/Inventário e de Recebimento de Bens. Deverá ainda identifica, para cada comissão, a data de criação, de extinção e a respectiva identificação dos membros do grupo
- 3.4 Deverá disponibilizar um cadastro para identificar os Responsáveis por Localizações, por Bens, de modo que essa identificação permita informar, minimamente, o nome do Responsável, o CPF, a Forma de Ingresso e Tipo de Relação do responsável com a entidade. Como formas de ingresso, minimamente, devem existir as opções: Admissão em Emprego Público, Eleição, Nomeação de Cargo Efetivo, Nomeação de Cargo Comissionado. Já como Tipo de Relação é necessário, minimamente: Cargo Efetivo, Cargo Comissionado, Cargo Eletivo, Estagiário, Prestador de Serviços.

- 3.5 Deverá disponibilizar cadastro para os bens, sendo opções distintas para bens patrimoniais, alugados e em comodato. Nos bens patrimoniais, deve minimamente dispor de informações da Placa Patrimonial, Descrição, Nro. Certidão de Registro, Localização, Situação, Classificação Patrimonial, Estado de Conservação, Comissão de Recebimento responsável pelo ato, Data do Ingresso, Tipo do Ingresso, Valor do Ingresso e Valor Complementar. Se é um item que é necessário Arquivar na contabilidade, se possuirá Depreciação, o método da depreciação (minimamente tendo as opções de quotas constantes e unidades produzidas), expectativa de vida útil, valor residual, quando inicia a depreciação do bem, dados do tombamento, matrícula, qual processo licitatório e empenho originou o bem (no caso de aquisição). Deverá ainda listar o Termo de Responsabilidade, o critério do usuário, seja ele individual ou coletivo dos bens.
- 3.6 Deverá disponibilizar rotina que permita a alteração da classificação patrimonial do item, de modo que possa ser feito individualmente ou por um lote de itens num mesmo instante. Para tal, deve disponibilizar meios de localizar os itens que são objetivo da alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma descrição para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os itens que estão recebendo a nova classificação patrimonial.
- 3.7 Disponibilizar mecanismo que permita a transferência física, de locais, dos itens. Este mecanismo deve permitir a realização de transferência individual de item, parcial ou global (completa), onde neste último todos os itens de um local devem ser alocados em novo local físico. No caso de transferência parcial e global, deve disponibilizar meios de localizar os itens de origem, pela localização dos mesmos e também devendo se aplicar mais de um item da mesma localização (quando parcial). Deverá ainda acrescentar uma descrição para o fato, aplicando a mesma ao histórico de todos os itens transferidos.
- 3.8 Deverá disponibilizar mecanismo que permita adicionar valores complementares, como custos subsequentes, aos itens já existentes. Na inserção desses valores complementares, deverá informar o tipo de ingresso desse valor, o fornecedor, o valor, a descrição, o processo licitatório, o empenho, devendo permitir a inserção de vários empenhos para um único valor complementar.
- 3.9 Deverá gerir os bens patrimoniais, comodatos e alugados dispondo de mecanismos para a cedência e devolução em comodato, registro e devolução de locação de item, identificação de seguro dos itens (contendo informações de seguradora, apólice, vigência, tipo do seguro), a periodicidade e o tipo de manutenção preventiva e corretiva (incluindo a garantia da manutenção realizada).
- 3.10 Deverá disponibilizar de gestão para itens que necessitam de conferência após o recebimento. Deverá identificar, ao ingressar o item, que o mesmo necessita ser conferido. Deverá disponibilizar meios de encontrar todos os itens que precisam de

conferência, dispondo de um mecanismo que seja possível encontrar esses itens por empenho, fornecedor, classificação, nota fiscal e local físico, inserindo a identificação da conferência e também o responsável pelo fato.

- 3.11 Deverá ofertar mecanismo para a realização do inventário patrimonial. Deverá identificar o tipo do inventário, a data de abertura e fechamento/finalização do mesmo, a comissão de inventário responsável, o registro de conformidade do mesmo. Deverá ter meios de localizar os itens que compõem o inventário, sendo possível encontrá-los por: Classificação, Descrição, Estado de Conservação, Localização, Situação. Na realização do inventário, deve ofertar ainda na mesma funcionalidade, a atualização das informações da Localização do bem, Situação, Estado de Conservação, acrescentar histórico para cada item, bem como a realização da Baixa do mesmo. Enquanto durar o inventário, os bens nele relacionados não poderão receber outras operações. Deverá ter suporte a utilização de coletores de dados, de modo a realizar a exportação e importação de conteúdos para esses equipamentos. Deverá oferecer recurso técnico que permita configurar os arquivos que são exportados e importados pelo coletor de dados, de modo ter flexibilidade para atender simultaneamente mais de um modelo de coletor e possa ser realizada pelo usuário.
- 3.12 Deverá oferecer mecanismo para a gestão da depreciação dos bens. Nela deve ser possível identificar a que mês se refere a depreciação, a data de realização. A depreciação deve ser realizada automaticamente para todos os bens, com a possibilidade de informar determinados bens de uma natureza, classificação, conta contábil ou localização, possibilitando a inserção das unidades produzidas para os bens que possuem esse método de depreciação. Deve exibir, num mesmo campo de visão, as informações de todas as Contas Contábeis que receberão as depreciações, e em cada uma delas os itens que estão sendo depreciados. Deverá ainda exibir, para cada item que está sendo depreciado, as informações: Vida útil, produção (quando for o método), Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Valor Depreciável, Depreciação já Acumulada, A Depreciação apurada no fato, e o Valor Líquido Contábil. Deverá também dispor de quadros totalizados demonstrando os mesmos valores por Conta Contábil, antes e após a Depreciação que está sendo realizada.
- 3.13 Disponibilizar mecanismo para realizar a Avaliação Patrimonial, tanto a Reavaliação quando a Redução do Ativo ao Valor Recuperável. Deverá permitir a realização da avaliação de forma individual, dispondo de meios para atualização das informações: unidades produzidas, situação, método de depreciação, vida útil, valor residual. Deverá, quando realizada avaliação para um item depreciável, calcular a depreciação parcial até o momento da realização da avaliação patrimonial, permitindo que o novo ciclo do bem, após a avaliação, tenha um novo ciclo para a depreciação. Deve ainda exibir o Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Depreciação Acumulada, Depreciação Apurada no fato (na avaliação), e o Valor Líquido Contábil.

- 3.14 Deverá disponibilizar de mecanismos para realizar a Baixa dos itens, podendo ser individualmente ou de forma global/em lote. Deverá identificar o tipo da baixa que está sendo realizada, o motivo, e nos casos de baixa global, apurar o histórico para todos itens que estão sendo baixados. É necessário identificar o fundamento legal que está amparando tal fato.
- 3.15 Deverá integrar-se ao sistema de contabilidade de modo que todas as operações que necessitam de contabilização tenham o seu registro, no exato momento em que o fato está sendo realizado. Assim, as operações de Ingresso, Depreciação, Avaliação, Alteração da Classificação Contábil do Bem e Baixa devem contar com esse mecanismo de contabilização. As contabilizações decorrentes desses fatos devem ser flexíveis, configuráveis pelo usuário, de modo que atenda a todas as particularidades de contas contábeis existentes no PCASP. Deverá ainda, ter mecanismo que permita a realização dos estornos dessas operações citadas anteriormente, de modo que também ocorra a contabilização no sistema de contabilidade no exato momento em que ocorre o estorno no sistema de gestão patrimonial.
- 3.16 Deverá emitir relatório com visão contábil das operações realizadas e que possuem essa característica de interferir no valor dos bens. Esse relatório deve demonstrar, por Conta Contábil, por Classificação Patrimonial e por Localização, os valores de Saldo Anterior, Total de Ingressos, Avaliação, Depreciação, Baixa e Saldo Atualizado.
- 3.17 Deverá disponibilizar também informações gerenciais e contábeis dos bens, onde se evidencie numa única tela, as informações de saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, valor depreciável, depreciação acumulada e valor líquido contábil, sendo estas informações exibidas por conta contábil e por Item/Bem patrimonial. Deverá ainda exibir, na mesma tela, as operações de cada item que resultaram nos totalizadores acima citados, contendo a data da operação, a descrição, o valor da operação e o reflexo dessa operação para a contabilidade.
- 3.18 Deverá disponibilizar relatório onde conste todo o histórico das alterações realizadas ao longo da vida útil do item, demonstrando minimamente as informações de alterações de placa, situação, estado de conservação, responsável. Também deverá demonstrar em relatório todas as movimentações ocorridas com o bem e que tiveram impacto em seus valores, como depreciação, avaliação, baixa
- 3.19 Permitir parametrização de vida útil e valor residual por conta contábil
- 3.20 No cadastro de itens patrimoniais, possuir função que mantenha a digitação do último registro consultado ou registrado, facilitando o ingresso de item com especificações similares

- 3.21 No cadastro de itens, possuir função para geração de itens múltiplos de forma automatizada, ex: cadastrar uma cadeira, e ao gravar solicitar que sejam gravados 200 registros de cadeiras
- 3.22 Deverá ter integração com sistema de controle de frota, enviando informações do cadastro de veículos evitando redigitação de dados básicos
- 3.23 Deverá possuir geração de arquivos para o TCE-PR
- 3.24 Possuir rotina específica para inserção de coordenadas geográficas de bens imóveis
- 3.25 Possuir rotina de anexação de documentos no cadastro de bens
- 3.26 Possuir rotina de virada anual identificando de forma automática o relacionamento entre contas contábeis do exercício anterior x novo exercício
- 3.27 Possuir rotina de configuração para uso de coletor de dados através de código de barras para inventários de conferência
- 3.28 Possuir funcionalidade de impressão de etiquetas com código de barras com filtro de códigos e datas de aquisição

4 SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS

- 4.1 Deverá ser possível registrar os motoristas da entidade identificando o seu endereço, telefone, vínculo, matrícula, CPF, número, categoria e validade da Carteira Nacional de Habilitação
- 4.2 Deverá ser possível identificar os tipos de veículos, identificando se o tipo de locomoção deste é automotor, tração ou fixo. Deverá também identificar se este veículo utiliza o tipo de rotação pneu ou esteira e se seu marcador de consumo de combustível é por quilometro ou por hora.
- 4.3 A critério de cada usuário, deverá ser possível definir se deseja ou não que ao logar no sistema seja exibido quais veículos estão consumindo mais combustível ou que o previsto por quilometro rodado, tendo opção para definir o período de apuração de consumo e as localizações dos veículos a serem consideradas. A referida consulta deverá estar disponível para impressão e ser acessada em qualquer outro momento.
- 4.4 O cadastro do veículo deverá ser composto pelas seguintes informações: Patrimoniais (placa de patrimônio, localização, estado de conservação, data de aquisição e valor atual) Definição do Veículo | Placa do Veículo, combustível compatível, motorista responsável, renovan, chassi, renovan, ano de fabricação e modelo, previsão de

consumo, cor predominante) Seguros (seguradora, apólice, vigência, valor segurado) e informações sobre possíveis adaptações ao veículo

- 4.5 Deverá ser possível realizar o registro de abastecimento dos veículos em posto de terceiros e em posto próprio, impedindo que se façam registros errôneos em relação ao tipo de combustível permitido para o veículo, a cronologia entre a quilometragem e a data de movimento e a quantidade de litros em relação à capacidade de litros do tanque do veículo. O registro deverá conter informações referentes a Data e Hora do abastecimento, a quantidade de litros e o tipo do combustível, ao número da nota fiscal e ao valor do abastecimento.
- 4.6 Deverá ser possível realizar registro de abastecimento dos veículos e tanques de combustível da própria entidade, e nesta situação ao realizar o lançamento deverá ser apresentado ao usuário a quantidade percentual de utilização do referido tanque. O registro de abastecimento deverá indicar a data e hora do abastecimento, a quantidade de litros abastecidos, o odômetro do veículo.
- 4.7 Deverá ser possível realizar o abastecimento dos veículos mediante cartão de abastecimento, e nestes casos o software deverá prover meios de realizar a importação de arquivo contendo todo o movimento de abastecimento dos veículos importando as informações de todos os veículos abastecidos em determinado período, sendo elas: placa do veículo, registro funcional do motorista responsável, CPF do motorista, CNPJ do posto de combustíveis, data e hora do abastecimento, a quantidade de litros, o valor unitário do litro, o tipo de combustível e a quilometragem do veículo no momento do abastecimento.
- 4.8 Deverá haver possibilidade de manter e gerenciar informações de cem (100) ou mais tanques de combustíveis da própria entidade, identificando o tipo do combustível e sua respectiva quantidade para cada tanque, permitindo a transferência de combustíveis entre eles.
- 4.9 Deverá ser possível o registro referente as despesas do veículo, identificando o evento que gerou a despesa e o plano de contas da referida despesa.
- 4.10 Deverá ser possível realizar o gerenciamento de itens que se agregam aos veículos, ao exemplo de rádios, antenas, pneus.
- 4.11 Deverá ser possível realizar o agendamento de serviços para itens que agregam aos veículos, ao exemplo de pneus e tacógrafos. Nesta situação o agendamento de serviço poderá ser definido por uma data futura ou por uma quilometragem específica.
- 4.12 Os serviços realizados no veículo deverão ser lançados com número identificador de ordem de serviço e deverão ter a opção de corresponder a um plano de serviço previamente estabelecido que compoem um conjunto de serviços. Todos os serviços deverão constar na ordem de serviço a qual poderá permanecer aberta até a

conclusão dos serviços. A atualização dos saldos em estoque dos materiais utilizados e o registro dos custos somente deverão ser efetivados quando a ordem de serviço for fechada.

- 4.13 Os registros referentes as trocas de óleo dos veículos deverão identificar se esta troca aconteceu em dependência da própria entidade ou de terceiros, identificando a data, horário, hodômetro, quantidade de óleo e sendo em dependência de terceiro o número da Nota Fiscal com seu respectivo valor.
- 4.14 Deverá ser possível registrar a agenda de compromissos de cada um dos veículos da frota, sendo eles: plano de manutenção, revisões periódicas, recarga de extintor, renovação de seguro, pagamento de impostos. Tais agendamentos podem ser realizados para determinada agenda, específica, e também pelo atingimento de determinada quilometragem do veículo.
- 4.15 Deverá ser possível registrar todas as saídas dos veículos da entidade, o registro do trânsito deverá ser composto pela data, hora, hodômetro de saída e retorno, com também a identificação do motorista, solicitante, e roteiro a ser realizado. A cronologia entre a data e a quilometragem informada deverá ser consistente em relação aos trânsitos já registrados. Caso o motorista esteja com a carteira nacional de habilitação vencida deverá ser emitido alerta ao usuário sobre a situação.
- 4.16 As infrações de trânsito deverão ser registradas e relacionadas a um movimento de trânsito do veículo, e nestas circunstâncias deverá ser possível informar: órgão notificador, número da notificação, CRV ou BO (DNIT), data da infração, o número da infração com a respectiva pontuação, valor da infração, valor com desconto, número de campanha relacionado ao pagamento. Nestes casos, também deverá ser possível anexar e relacionar documentos nos formatos (.jpg, .xls, .pdf, .doc) e relacioná-los a ocorrência de infração.
- 4.17 Os veículos da entidade poderão ser reservados para determinada diligência, e neste caso deverá ser possível realizar a reserva do veículo para determinado solicitante, motorista, data e hora.
- 4.18 Deverá ser possível consultar o histórico do motorista por período, identificando os movimentos de trânsito (saída e retorno) com a identificação dos respectivos veículos, como também, a visualização das ocorrências relacionadas a ele relacionadas a infrações de trânsito, acidentes e serviços prestados.
- 4.19 Deverá haver gráfico de consumo de combustíveis, identificando o percentual e valor consumido por período de cada combustível, e por combustível identificando o quanto corresponde por abastecimentos realizados em posto próprio ou em postos de terceiros. A visão do gráfico deverá considerar a quantidade física ou financeira do

combustível. Deverá ser possível considerar apenas os veículos que fazem parte do patrimônio da entidade, sem considerar os comodatos e alugados.

- 4.20 Deverá ser possível identificar o consumo de combustíveis por período de abastecimento e localização dos veículos, identificando a quantidade de litros e os valores de cada localização.
- 4.21 Registrar e gerenciar as despesas relacionadas às máquinas e equipamentos e a frota de veículos de forma integrada com o cadastro dos bens patrimoniais não permitindo duplicar os respectivos itens patrimoniais. As alterações patrimoniais realizadas no setor de patrimônio deverão refletir no sistema de frotas.
- 4.22 Emitir relatório que demonstre os custos de utilização do veículo por determinado período e informe o custo do quilômetro rodado para veículos com hodômetro e o custo por horas para as máquinas e equipamentos que utilizam horímetro. Deverão ser considerados todos os custos relacionados ao veículo, equipamento ou máquina, como por exemplo: abastecimentos, ordens de serviço e despesas em geral.
- 4.23 Restringir o registro dos movimentos de um veículo ou equipamento para usuário que não tiver permissão a determinada localização ou repartição. Desta forma, cada usuário só poderá movimentar os veículos de sua localização ou repartição.
- 4.24 Emitir balancete de gastos de forma analítica, por localização, por veículo, ou geral por determinado período.
- 4.25 Possuir análises comparativas de consumo por tipo de veículo / equipamento, por tipo de combustível, entre outras;
- 4.26 Possuir integração com sistema de almoxarifado para manutenção de itens
- 4.27 Possuir integração com sistema de patrimônio, carregando dados de bens indicados como veículos
- 4.28 Possuir rotina de importação de arquivos de abastecimento de terceiros
- 4.29 Gerar arquivos para envio ao SIM-AM TCE-PR com opção de geração de movimento de veículos baixados

5 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- 5.1 Dispor de um cadastro onde seja possível informar as Unidades Gestoras que fazem parte do município. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado. Ofertar condições para que uma ou mais Unidades Gestoras utilizem a

mesma sequência de empenhos da Unidade Gestora principal do Município (Prefeitura).

- 5.2 Dispor de um cadastro onde possa ser cadastrado um Grupo de Unidade Gestora, de modo que este grupo seja utilizado em outras rotinas do sistema, tais como: cadastros, consultas e na impressão de relatórios. A Entidade deverá ter autonomia ou alterar as informações do grupo, bem como adicionar ou remover as unidades gestoras do grupo a qualquer momento. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.
- 5.3 Dispor de um cadastro de Classificação Funcional da Despesa demonstrando o código e descrição da Função e Subfunção de Governo. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.
- 5.4 Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEB, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovadas ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.
- 5.5 Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEB, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Permitir que a entidade possa importar as Estimativas das Receitas Orçamentárias que foram cadastradas no PPA – Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.

- 5.6 Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As metas devem ser cadastradas utilizando as seguintes informações: Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Ofertar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.
- 5.7 Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao ano do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as metas sejam cadastradas por Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o ano do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Ofertar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade possa importar as Metas das Ações dos Programas de Governo que foram cadastradas no PPA – Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.
- 5.8 Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual, por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.
- 5.9 Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para o ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação,

permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- 5.10 Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.
- 5.11 Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente à LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 5.12 Dispor de um cadastro de alterações legais no PPA - Plano Plurianual. Permitir que as alterações legais realizadas nas Estimativas das Receitas Orçamentárias e Metas das Ações dos Programas de Governo no PPA - Plano Plurianual sejam replicadas de igual maneira na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e sem a necessidade intervenção do usuário. Permitir que a entidade possa definir quais anos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias serão alteradas de forma automática através das alterações legais realizadas no PPA - Plano Plurianual.
- 5.13 Disponibilizar um controle das alterações legais no PPA - Plano Plurianual que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o Histórico das

suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação,

- 5.14 Disponibilizar um controle das alterações legais na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, se, um, arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.
- 5.15 Disponibilizar um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre os Programas de Governo por Macroobjetivo. Demonstrar no relatório os valores agrupados por Macroobjetivo para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual. Permitir que a entidade possa filtrar o relatório por Unidade Gestora e Macroobjetivo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual Inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
- 5.16 Disponibilizar um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a identificação dos Programas. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Denominação do Programa, Objetivo do Programa, Público Alvo, Unidade Orçamentária responsável pelo programa, Horizonte Temporal, Quantidade de Ações vinculadas ao programa e o valor Total do Programa. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual Inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.

- 5.17 Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Ano do PPA, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
- 5.18 Dispor de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre a identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
- 5.19 Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as metas físicas e metas fiscais por Programa de Governo listando as suas Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Programa de Governo, Ação de Governo, Produto (bem ou serviço), Unidade de Medida, Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. O relatório deverá dispor também de totais por Ação de Governo e Programa de Governo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
- 5.20 Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA –

Endereço: Rua João Pessoa nº 1183 Térreo, andar 1 e 2, Bairro Vellozo – Blumenau/SC

Tel.: (48) 3226-4257 - CNPJ: 08.155.962/0001-03 | Email: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br

Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.

- 5.21 Dispor de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
- 5.22 Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.
- 5.23 Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que

Endereço: Rua João Pessoa nº 1143, Torre A, Anjo, L. 2, Bairro Velha - Blumenau/SC

Tel: (41) 3125-9757 | CNPJ: 02.165.960/0001-00 | E-mail: ajuda@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br

estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.

- 5.24 Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Dispor de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.
- 5.25 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de modo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Permitir que os Riscos Fiscais sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data informada.
- 5.26 Dispor do relatório Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nos Riscos Fiscais também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
- 5.27 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Total, Receita Não-Financeira, Despesa Total, Despesa Não-Financeira, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada, Receitas Primárias Advindas de PPP, Receitas Primárias Geradas por PPP e Receita Corrente Líquida. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações do PPA – Plano Plurianual vigente e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.

- 5.28 Dispor do relatório Demonstrativo 1 - Metas Anuais de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
- 5.29 Dispor do relatório Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Consolidadas do Exercício Anterior de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
- 5.30 Dispor do relatório Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
- 5.31 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Reservas do RPPS e Lucros/Prejuízos Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de aplicação das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
- 5.32 Dispor do relatório Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.

- 5.33 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Alienação de Ativos do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
- 5.34 Dispor do relatório Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
- 5.35 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
- 5.36 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Saldo Financeiro, Receitas e Despesas para o Plano Financeiro e Plano Previdenciário do RPPS. Permitir que a entidade possa alterar o número de anos a ser projetado. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.
- 5.37 Dispor do relatório Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.

- 5.38 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar as Renúncias de Receita para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Setor/Programa/Beneficiário, Modalidade da Renúncia, Tipo de Inbuco e a Forma de Compensação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Setor/Programa/Beneficiário e o Tributo.
- 5.39 Dispor do relatório Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
- 5.40 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, (-) Transferências Constitucionais, (-) Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada.
- 5.41 Dispor do relatório Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Dispor de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.
- 5.42 Permitir que sejam cadastrados na LOA - Lei Orçamentária Anual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo eles: Índice Anual do Indicador,

Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos Informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.

- 5.43 Permitir que sejam cadastrados na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos Informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.
- 5.44 Permitir que sejam cadastrados no PPA - Plano Plurianual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos Informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.
- 5.45 Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da

Endereço: Rua João Pessoa nº 118 | Térreo | Andar 1 e 3, Bairro Velha – Curitiba/PR

Tel: (41) 3225-9757 | CNPJ: 20.165.969/0001-61 | E-mail: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br

Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.

- 5.46 Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.
- 5.47 Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.
- 5.48 Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.
- 5.49 Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação,

Endereço: Rua João Pessoa, nº 1133 Cidade, andar 1 e 2, Bairro Velho - Blumenau/SC

Tel: (41) 3425-0757 / CNPJ: 09.155.980/0001-03 | Email: govbr@govbr.com.br - Site: www.govbr.com.br

Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.

- 5.50 Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.
- 5.51 Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Receptora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
- 5.52 Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Receptora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
- 5.53 Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Receptora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
- 5.54 Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município no PPA – Plano Plurianual. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e os valores que serão programadas para o quadriênio.
- 5.55 Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de

Transferência (Recebida/Concedida) e o valor programada para o ano. Permitir que as informações cadastradas no PPA - Plano Plurianual referente as Transferências Financeiras sejam importadas para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- 5.56 Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
- 5.57 Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
- 5.58 Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data do Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.

5.59. Disponibilizar uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).

6. CONTABILIDADE PÚBLICA

6.1. Deve ser possível a criação e configuração das regras contábeis para os fatos contábeis de acordo com a necessidade da entidade, permitindo que todo o processo de execução orçamentária da receita, execução orçamentária da despesa, execução dos restos a pagar, alterações orçamentárias sejam personalizados, de modo que apenas os usuários com permissão tenham acesso para este processo de manutenção.

6.2. Possuir um mecanismo de conferência das regras de contabilização cadastradas, de modo que estas regras sejam validadas sem a necessidade de executar o determinado fato contábil, demonstrando assim a integridade dos cadastros e alertando sobre a duplicidade de contabilização com o mesmo objetivo contábil.

6.3. Permitir que a entidade diferencie dentro de cada fato contábil as regras de contabilização através de grupos de regras, organizando as mesmas de acordo com a necessidade e particularidade da entidade.

6.4. Disponibilizar mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.

- 6.5 Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
- 6.6 Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros do plano de contas utilizados na gestão do município com o plano de contas definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos do plano de contas utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
- 6.7 Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis.
- 6.8 Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa consolidar e agrupar as informações de acordo com o tipo da entidade enviando as mesmas ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma separated values.
- 6.9 Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa importar informações de entidades do mesmo município utilizando o padrão estrutural de informações estabelecido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values. Este processo de importação objetiva exclusivamente a consolidação e agrupamento de informações para a prestação de contas da Matriz de Saldos Contábeis ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

- 6.10 Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis tenha um controle e histórico dos arquivos que foram importados com informações relacionadas a MSC - Matriz de Saldos Contábeis de outras entidades. O histórico deve conter no mínimo as seguintes informações: Período de Importação, Data de Importação, Usuário Responsável e Entidade.
- 6.11 Impedir que a importação de arquivos de outras entidades no formato XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values sejam armazenados fora do padrão estrutural definido pelo SICQNH - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a geração da MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Para este processo é necessário que seja demonstrado um relatório com as inconsistências encontradas no arquivo a ser importado.
- 6.12 Dispor de uma consulta que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.
- 6.13 Dispor de uma relatório que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.
- 6.14 Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIQPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
- 6.15 Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIQPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo

onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.

- 6.16 Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.
- 6.17 Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.
- 6.18 Dispor de um relatório de conferência para verificar as informações que foram geradas ao SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde referente as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos.
- 6.19 Dispor do relatório de Liberação de Recursos conforme Lei 9.452/1997. Permitir que o relatório seja impresso considerando as transferências da União, Estados e Ambos, também deve dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de dias.
- 6.20 Dispor de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar as receitas que compõe a base de cálculo. Deverá ser possível informar o percentual de contribuição do PASEP. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita deverá ser impresso no relatório.
- 6.21 Dispor do relatório de Arrecadação Municipal conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal. Permitir que o relatório seja impresso por intervalo de meses e que tenha a opção para considerar as Receitas de Contribuições. Também deve permitir que a entidade altere o número populacional do município a qualquer momento.
- 6.22 Dispor do relatório Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas de acordo com as regras definidas na Lei 4.320/64, de 17 de Março de 1964. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja

- informado um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso considerando os valores do orçamento inicial e o valor do orçamento atualizado.
- 6.23 Dispor do relatório Anexo 13 - Balanço Financeiro de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. Permitir que o relatório seja listado por Destinação de Recursos, Função de Governo e Natureza da Despesa. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores apresentados na coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
- 6.24 Dispor do relatório Anexo 14 - Balanço Patrimonial de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que os valores do nível ativo e passivo sejam detalhados de acordo com o saldo do atributo do superávit financeiro dos níveis contábeis. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
- 6.25 Dispor do relatório Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Dispor de uma opção para listar o quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas e que neste mesmo quadro seja possível considerar os Ganhos/Perdas com Alienação de Ativos. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
- 6.26 Dispor do relatório Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o

nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.

- 6.27 Dispondo relatório Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Dispondo de uma opção para listar somente os movimentos com atributo de superávit financeiro. Dispondo de uma opção para listar os valores de Restos a Pagar não Processados.
- 6.28 Dispondo relatório Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade desconsidere no relatório as contas sem saldo. Permitir que as Receitas e Despesas intraorçamentárias sejam consideradas no relatório. A entidade deverá ter autonomia de selecionar quais os quadros deverão ser impressos, levando em consideração os seguintes quadros do relatório: 1FC – Receitas Derivadas e Originárias, 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, 3FC – Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Função e 4FC – Juros e Encargos da Dívida
- 6.29 Dispondo relatório Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS.
- 6.30 Dispondo mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPL - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade

- 6.31. Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
- 6.32. Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPE) e devem ser enviadas através de arquivos de textos sem a necessidade de digitação destas informações.
- 6.33. Dispor de um cadastro de Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) permitindo que a entidade possa definir o conta contábil a débito e a crédito que será utilizada no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.
- 6.34. Dispor de um cadastro de Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP) permitindo que a entidade possa inserir os Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) que serão utilizados no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.
- 6.35. Dispor de uma rotina que atualize de forma automática os cadastros de Natureza da Receita, Natureza de Despesa, Plano de Contas, Função e Subfunção, ficando a critério do usuário o momento da atualização dos mesmos. Estes cadastros devem ser atualizados com as mesmas informações definidas pelos órgãos de fiscalização estaduais e federais. Dispor de um histórico demonstrando todas as atualizações realizadas no exercício contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição da Atualização, Data da Atualização e Usuário Responsável.
- 6.36. O sistema deverá escriturar em tempo real todos os atos e fatos administrativos que afetam ou que podem afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme exigência da LC 101/2000 em seu art. 48, inciso III, e o Decreto Federal 7.185/2010, atualizados; garantindo que todos os atos e fatos movimentem

todas as contas contábeis de acordo com o ato e fato realizado através das diversas funcionalidades do sistema, atendendo assim ao padrão mínimo de qualidade de informação contábil.

- 6.37 Permitir o registro contábil de forma individualizada por fato contábil e por ato que possam atender a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme artigo 8º da Portaria da S/N 548/2010, atualizada, que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema.
- 6.38 Disponer de rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos.
- 6.39 O sistema deverá dispor de um controle que impeça que as contas contábeis sintéticas (contas que não estão no último nível) sejam utilizadas no processo de escrituração contábil. Também deverá impedir a escrituração contábil envolvendo contas contábeis cuja a natureza da informação sejam diferentes.
- 6.40 Disponer de uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um Movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram

apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.

- 6.41 Dispor de um cadastro no Plano de Contas com os atributos definidos pelo PCA SP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, disposto no mínimo das seguintes características: Título, Função, Legislação, Natureza da Informação, Subsistema da Natureza da Informação, Funcionamento, Natureza do Saldo, Encerramento, Induidor do Superávit Financeiro, Variação da Natureza do Saldo, Frequência das Movimentações, Tipo de Movimentação e Conta Redutora. Dispor de uma identificação para diferenciar as contas contábeis que foram criadas pela entidade e as que foram definidas pelo órgão fiscalizador estadual ou federal. Dispor de um controle que impeça o cadastramento de contas contábeis em níveis definidos pelo órgão estadual ou federal, mantendo a integridade da estrutura hierárquica do plano de contas.
- 6.42 Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.
- 6.43 Permitir que a troca de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mesmo.
- 6.44 Dispor de relatórios de Execução Orçamentária de acordo com o artigo 2º, inciso XII da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. Permitir que a entidade possa selecionar a opção a ser listada no relatório, sendo ela: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor Liquidado ou o valor Pago para a execução da despesa.
- 6.45 Dispor de relatório que contenha o Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 2º, inciso XIV da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a

Endereço: Rua João Pessoa nº 1183 Torreão, andar: 1 e 2, Salvo Vela - Blumenau / SC

Tel: (48) 3225-9757 | CNPJ: 06.963.060/0001-01 | E-mail: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br

impressão do relatório. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.

- 6.46 Dispor do relatório que contenha os Tributos e Contribuições Arrecados de acordo com o artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União.
- 6.47 Dispor de relatório que contenha o Orçamento Anual de acordo com o artigo 2º, inciso X da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa listar as despesas fixadas através das seguintes opções: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa.
- 6.48 Dispor de relatório que contenha o Demonstrativo das Receitas e Despesas do município de acordo com o artigo 2º, inciso XVI da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.
- 6.49 Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
- 6.50 Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas

por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.

- 6.51 Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
- 6.52 Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).
- 6.53 Dispor de um relatório que possibilite consultar os saldos movimentados nas contas corrente de fonte de recursos do Tribunal de contas com os saldos registrados nas contas correntes da Matriz de Saldos Contábeis (financeiro por fonte)

7 ARMAZENAMENTO EM NÚVEM

- 7.1 O provedor de nuvem deverá possuir no mínimo três datacenters no Brasil, em localidades diferentes, e disponibilizar a critério da Contratante a escolha do local de residência dos dados com o intuito de otimizar o desempenho e taxas de transmissão.
- 7.2 Provedor de nuvem deverá fornecer serviços que atendam as seguintes certificações e credenciações de segurança e conformidade internacionais ISO 27001 e SOC 3.

Qualquer documento ou referência de acesso público deverá ser apresentado em nome do provedor através de fontes públicas como relatórios ou websites.

- 7.3 O provedor de nuvem deverá oferecer um serviço que possua volumes de armazenamento que só suportem mídias SSD (solid state drive) com o intuito de otimizar o desempenho, taxas de transmissão e alcançando latências da ordem de milissegundos.
- 7.4 A Contratada deve permitir que a Contratante escolha em qual tipo de infraestrutura deseja operacionalizar os sistemas, sendo que a Contratada deve suportar ambientes 100% na nuvem com toda a infraestrutura instalada no provedor de nuvem, suportar ambientes híbridos com nuvem pública e privada e também ambientes que suportem infraestrutura local da contratante.
- 7.5 O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem funcionar de forma transparente, sem a necessidade de instalação de plugins adicionais, qualquer estação de trabalho do cliente deve acessar os sistemas através dos navegadores padrão de mercado (Chrome, Internet Explorer e Firefox).
- 7.6 O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem suportar sistemas operacionais suportados pela Microsoft e também sistemas operacionais baseados em Linux.
- 7.7 O acesso ao provedor da nuvem deverá ser estabelecido de forma segura através de certificado SSL.
- 7.8 O provedor da nuvem deverá dispor de serviços que permitam monitorar inventário de recursos utilizados, assim como histórico de configurações realizadas com o intuito de aprimorar a segurança e conformidade.
- 7.9 O provedor de nuvem deverá oferecer, um serviço de banco de dados relational gerenciado que possua a cópia de snapshots de qualquer tamanho de uma região de nuvem para outra com o intuito de facilitar o disaster recovery.
- 7.10 O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para administração do ambiente com recursos para criação, desconexão, inativação e exclusão dos usuários. Também deve ser possível visualizar quais usuários estão conectados e o tempo de conexão ativa.
- 7.11 O provedor de nuvem deverá suportar recursos de escalabilidade da aplicação, a partir de 10 usuários conectados um novo servidor de aplicação deve ser iniciado.
- 7.12 O provedor de nuvem deverá suportar recursos de segurança para garantir a integridade do servidor de aplicação, uma imagem padrão deve ser mantida e copiada

para o ambiente de produção. A imagem padrão nunca será utilizada em ambiente de produção.

- 7.13 O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para a visualização de todos os logs do ambiente de produção na nuvem. Os logs devem apresentar informações completas com data e hora dos acessos, usuários e ações realizadas.
- 7.14 O provedor de nuvem deverá oferecer serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a restauração de uma base de dados num determinado ponto no tempo
- 7.15 Compatível com SGBD MS SQL SERVER 2014, 2016, 2016 e 2017.
- 7.16 Sistemas devem ser acessados através de aplicação em nuvem

8 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

- 8.1 Disponibilizar módulo com informações de indicadores da gestão em formato gráfico, dispondo de pelo menos informações das áreas Financeira, Receitas e Despesas (Orçamentárias).
- 8.2 Disponibilizar o acesso ao ambiente dos indicadores da gestão em WEB e dispositivo móvel.
- 8.3 Os indicadores da gestão devem estar alocados em ambiente com o conceito de computação em nuvem.
- 8.4 Deve ser possível configurar usuários cujo acesso ao módulo seja possível com visualizações distintas dos indicadores, para que cada usuário possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.
- 8.5 Disponibilizar os gráficos com as informações dos indicadores que permitam interação, podendo fazer filtros e seleções de períodos, bem como oferecer detalhamento de níveis da informação (tecnicamente conhecido como drill down) que está sendo exibida para os indicadores que exibem informações das Naturezas de Receitas e Despesas. Ao realizar um filtro através de um indicador, os demais indicadores apresentados no mesmo campo de visão, na mesma tela, também devem respeitar o filtro realizado (desde que tratem do mesmo tema).
- 8.6 Disponibilizar em uma única página, num único campo de visão, informações que contenham os seguintes conteúdos: Percentual de Gastos com Saúde, Percentual de Gastos com Educação, Percentual de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Previsão e Execução de Receita Corrente, Receita de Capital e Total de Receita, Previsão e Execução de Despesa Corrente, Despesa de Capital e Total

Endereço: Rua João Pessoa nº 1183 Terço, Anil II e III, Olinda - Pernambuco / PE

Tel: (45) 3225-9757 | CNPJ: 06.165.500/0001-01 | E-mail: gov@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br

de Despesa, e Previsão e Execução de Despesas com Regime Próprio de Previdência Social.

- 8.7 Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Saúde, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
- 8.8 Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Educação, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
- 8.9 Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Pessoal, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
- 8.10 Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Dívida Consolidada, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
- 8.11 Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito Internas e Externas, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
- 8.12 Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito por Antecipação de Receita, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
- 8.13 Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Receita Orçamentária prevista no ano e Arrecadação no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão realizada quanto para o não cumprimento.
- 8.14 Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Despesa Orçamentária prevista no ano e Despesa Realizada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
- 8.15 Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário, sendo nessa informação o resultado da Receita Total Arrecadação versus a Despesa Total.

- Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
- 8.15 Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Correntes, sendo essa informação o resultado da Receita Corrente Arrecadada versus a Despesa Corrente Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
- 8.17 Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas de Capital, sendo essa informação o resultado da Receita de Capital Arrecadada versus a Despesa de Capital Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
- 8.18 Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
- 8.19 Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
- 8.20 Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira, exibindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, Tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal do total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibí-las em conjunto.
- 8.21 Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira confrontando a mesma com as Obrigações a Pagar. As Obrigações a Pagar devem ser exibidas, pelo menos, por Unidade Gestora, Saldo a Pagar por Mês, Maiores Fornecedores a Pagar (podendo ser configurado pra exibir entre 5 e 20 maiores fornecedores), sempre em visões separadas. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Data de Vencimento das Obrigações, se é Orçamento do Ano ou de Anos Anteriores. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibí-las em conjunto.

- 8.22 Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Lançada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita lançada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita lançada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor lançado do exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor lançado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
- 8.23 Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Própria Arrecadada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria arrecadada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita própria arrecadada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor próprio arrecadado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor próprio arrecadado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
- 8.24 Disponibilizar indicador que demonstra o confronto da Receita Própria Lançada com a Receita Própria Arrecadada, por tipo de receita. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria lançada com a arrecadada. Também deve disponibilizar os maiores contribuintes que receberam lançamento de receita própria, bem como os maiores contribuintes do município para as receitas próprias. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
- 8.25 Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita do município, exibindo um gráfico com a arrecadação mensal, a arrecadação acumulada e o saldo a realizar de arrecadação, um comparativo da arrecadação com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores receitas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Fonte de Recursos e Natureza de Receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Receita. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.

- 8.25 Disponibilizar indicador que demonstra os valores de Despesas Orçamentárias Pagas, tendo informações gráficas do mesmo por mês, valores pagos acumulados, por natureza da despesa e exibindo os maiores fornecedores pagos. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, exercício da despesa, bem como um único fornecedor e específico. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 04 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
- 8.27 Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Despesa do município, exibindo um gráfico com a despesa, quitação mensal, a despesa liquidada acumulada e o saldo de orçamento a realizar, um comparativo da despesa liquidada com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores despesas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Órgão e Natureza de Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
- 8.28 Disponibilizar indicador que demonstra as principais etapas da Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, exibindo um gráfico que confronta a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve ainda exibir a mesma informação através de um funil visual contendo os valores totais empenhados, liquidados e pagos, bem como demonstrar o total de despesa pendente de liquidação por Natureza de Despesa. Este último deve permitir ter nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, período e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.

- 8.29 Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente o confronto dos valores da Receita Arrecadada, Despesa Executaria (Liquidada), Despesa Paga, e o Resultado Orçamentário (que é o resultado da Receita Arrecadada menos a Despesa Executada-Liquidada). Essa informação deve ser exibida de forma acumulada ou com valores exclusivos mês a mês, sem acumular. Também deve ser capaz de exibir o resultado orçamentário (que é a Receita Arrecadada menos a Despesa Executada-Liquidada) comparando o mesmo mês a mês com o mesmo período do ano anterior, bem como exibir o resultado em forma de funil, com o cálculo do Superávit ou Déficit da execução orçamentária. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora e mês (período). Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
- 8.30 Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores), a evolução do Cronograma de Desembolso confrontando o mesmo com a Execução da Despesa. Também deve demonstrar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores) a evolução do Programação Financeira da Receita confrontando a mesma com a Arrecadação da Receita. Deve ser possível aplicar filtros de Unidade Gestora, Natureza de Receita e Despesa e Período. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
- 8.31 Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a Distribuição de Vencimentos, podendo ser selecionado entre Vencimentos Totais, Salário, Outros Proventos e Vantagens, com confronto entre realizado no ano atual e anterior. Também deve demonstrar Totalizadores do período. Evidenciar a Distribuição do Vencimento selecionado por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Funcionário e Verba. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício, Verba e Lotação.
- 8.32 Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Vencimentos por Mês, Lotação, Setor e Funcionários, com totalizadores do período. Disponibilizar também informativo da divisão de faixas salariais com o valor de vencimentos e quantidade de funcionários com a sua proporção. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
- 8.33 Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de Funcionários por Mês (com confronto entre Ano Atual e Ano Anterior), com distribuição por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação e Setor. Disponibilizar também totalizadores do período. Evidenciar Cálculo de rotatividade para o Ano Atual e Ano Anterior e

proporção de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.

- 8.34 Disponibilizar indicador de cálculo de rotatividade de funcionários, mostrando um percentual de mudanças entre admitidos e demitidos sobre a quantidade total de funcionários de um período. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
- 8.35 Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Horas com divisão entre Horas Trabalhadas, Afastamentos, Faltas e Férias por Mês, Lotação, Setor e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de horas trabalhadas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
- 8.36 Disponibilizar indicador de percentual de horas trabalhadas, comparando o total de horas registradas com o total de horas efetivamente realizadas para cada um dos funcionários. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
- 8.37 Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de funcionários afastados pela proporção do total de funcionários por mês, com comparativo entre ano atual e anterior, por Motivo de Afastamento, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
- 8.38 Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de horas faltas pela proporção do total de horas geradas por mês, com comparativo entre Ano Atual e Ano Anterior, por Motivo de Falta, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período e opções de filtro para seleção. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem horas faltas. As opções de Filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
- 8.39 Disponibilizar informações de Valor de Saldo, Aquisição, Depreciação e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentará distribuição das medidas por Tipo de Patrimônio, Classificação, Localização e Item. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
- 8.40 Apresentar indicador comparativo de Saldo, Aquisição, Baixa ou Depreciação evidenciando se o ano atual está acima ou abaixo do ano anterior.

- 8.41 Disponibilizar informações de Quantidade de Itens por Saída, Aquisição e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição de quantidade de itens por Classificação e Localização. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
- 8.42 Apresentar informativo de Análise dos Motivos de Baixa com comparativo ao ano anterior, com informações de valor e quantidade.

9 TESOURARIA

- 9.1 Deverá disponibilizar configurações para o uso de Ordem Bancária Eletrônica, de modo que seja possível configurar a versão do feia-uce do banco, tamanho total do registro do arquivo, valor limite para emissão de transferências bancárias do tipo DDC. Deverá também permitir configurar o conteúdo de cada ocorrência enviado pelo banco no arquivo de retorno, identificando se o mesmo refere-se a pagamentos, bem como a identificação do contrato realizado com a instituição bancária, o número de dias para pagamento, o código da Unidade Gestora emitente da Ordem Bancária, o nome e localização física dos arquivos de remessa e retorno e a sequência que deve ser gerada no arquivo de remessa. Deverá ainda dispor de mecanismo que oferte configuração flexível permitindo que a entidade tenha autonomia de formatar as informações do arquivo de remessa e retorno da ordem bancária eletrônica. Por fim, deverá disponibilizar meios de identificar quais contas bancárias geridas pela entidade fazem uso de cada Contrato de Ordem Bancária, devendo administrar vários contratos de ordem bancária simultaneamente.
- 9.2 Disponibilizar a ordem bancária eletrônica como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extraorçamentários. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários possam ser pagos em uma mesma ordem bancária, mesmo sendo para credores distintos. Deverá ainda permitir o pagamento com código de barras dos tipos: Fatura e Convênio. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo os documentos que serão processados e pagos pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a imputação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno de pagamento dos empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários que não foram efetivados, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição

bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.

- 9.3 Disponibilizar mecanismo que permita a realização de transferências bancárias eletrônicas entre as contas bancárias da entidade. Este mecanismo deve permitir a realização de várias transferências em uma mesma ordem bancária eletrônica. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo as transferências que serão processadas e pagas pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno das transferências bancárias que não foram efetivadas, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso por a instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.
- 9.4 Oferecer mecanismo de abertura e fechamento de caixa, com suporte a funcionamento de autenticadoras de documentos. Deve emitir os relatórios de movimentação diária da autenticadora e o resumo do movimento da autenticadora. Também deve oferecer recurso para autenticar movimentações cotidianas da entidade, como arrecadação de receitas, notas de lançamentos, devolução de recursos ao contribuinte. Também deve disponibilizar mecanismo flexível para configuração do modelo da autenticadora, dispondo minimamente dos modelos Bematech, TSP, PrintPlus, Sigtron, bem como a porta que será utilizada na impressão.

- 9.5 Disponibilizar o cheque como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extraorçamentários. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários possam ser pagos em um único cheque, mesmo sendo para credores distintos. Deve disponibilizar meios de configurar a impressão do cheque, devendo ser por meio de talonário avulso ou através de formulário contínuo de cheque. Deve disponibilizar recurso que permita a impressão de cheques sem reflexo contábil, sem contabilização. Na configuração de talonário de cheques, deve dispor da identificação de sequência do talão, folha inicial e folha final, número de série e data de início do uso. Na configuração da impressão de cheque através de impressão contínua, deve permitir configurar o local de impressão na folha das seguintes informações: valor, primeira e segunda linha de extensão, portador, local e data e número do cheque. Também deve configurar a quantidade de cheques por folha e a altura do cheque. Também deve disponibilizar recurso que permita a transferência bancária entre contas da entidade, através da emissão de cheque para transferência entre contas. Por fim, deve ser possível realizar o cancelamento do cheque, podendo reemitir-lo novamente com novas características, bem como a anulação do cheque, não podendo utilizar-se do mesmo número novamente, sendo estas duas opções distintas uma da outra.
- 9.6 Disponibilizar mecanismo que permita a realização da conciliação bancária, devendo informar o saldo do extrato bancário para uma determinada data, bem como a conta que está sendo conciliada. Deve disponibilizar mecanismo que permita realizar a conciliação dos movimentos existentes no extrato bancário e contabilidade, simultaneamente, de modo a resultar nos movimentos que não foram conciliados. Também deve disponibilizar mecanismo que permita realizar o ajuste da conciliação, em relação aos movimentos existentes no extrato bancário e não existentes na contabilidade, e vice-versa.
- 9.7 Disponibilizar de mecanismo que permita o recebimento dos tributos municipais, realizando a identificação do débito a ser quitado através da leitura de código de barras e também identificação manual de débito em aberto para o contribuinte. Deve identificar juros, multas e correções monetárias de forma automatizada, exibindo as mesmas em tela e acrescentando-as no valor a ser cobrado. Ao efetivar a operação, deve dar o recebimento do valor e efetuar a quitação do débito no sistema de administração tributária, sem necessidade de intervenção naquele sistema. Deve também disponibilizar de mecanismo que faça a devolução de valores para o contribuinte, gerando um recibo para o mesmo a partir dessa operação.
- 9.8 Deve dispor de mecanismo onde seja possível acessar vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios. Deverá também dispor de mecanismo que

permita a troca do exercício financeiro dentro do próprio sistema, não sendo necessário encerrar o sistema para tal objetivo.

- 9.9. Dispor de uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem a ter a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores de mostrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar e formar crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.
- 9.10. Deverá dispor de gestão de despesas do tipo "Recursos Antecipados", tendo flexibilidade no uso nos seguintes controles: Deverá permitir configurar a quantidade máxima de recursos recebidos sem a prestação de contas do recurso. Deverá também ser possível de configuração pelo usuário a quantidade máxima de dias para realizar a prestação de contas, bem como o valor máximo do empenho. Deve ainda permitir configurar se bloqueará a movimentação ou apenas emitirá aviso alertando o usuário, caso ocorra alguma movimentação extrapole as configurações previstas nos itens expostos anteriormente. Essas configurações devem ser aplicadas para despesas do tipo "Suplemento de Fundos", "Viagens" e "Demais Recursos Antecipados" de forma individual, podendo em cada uma delas ter uma configuração específica. Deverá ainda

dispor de configuração de qual valor percentual permitirá empenhar no subelemento de despesa 56 - Pagamentos Antecipados.

- 9.11 Deverá emitir empenhos destinados a "Recursos Antecipados", como Suprimentos de Fundos, Diárias e outros recursos antecipados, contando com dispositivo para efetuar a Prestação de Contas do mesmo. Deverá realizar a Prestação de Contas do Recursos Antecipado, registrando o saldo a ser devolvido, a conta contábil que recebe a devolução, o número do processo administrativo que originou a despesa. Também deverá emitir documentos desse processo de despesa, sendo o documento de Prestação de Contas e o Recibo da Prestação de Contas.
- 9.12 Deverá disponibilizar mecanismo que permita a realização das transferências financeiras, seja as Concessões e Devoluções de Transferências Concedidas bem como os Recebimentos e Decolções das Transferências Recebidas. Em ambos os casos, deverá interligar com o Orçamento, onde tais valores devem estar devidamente programados, e não deverá possibilitar que se faça mais transferências do que os valores programados. Deverá ainda realizar ambas as operações, onde para cada operação individualmente deve identificar de quais meses o valor a ser movimentado deverá ser utilizado.
- 9.13 Deverá dispor de emissão de Ordem de Pagamento. Deverá ter controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, bem como a opção para incluir vários empenhos em uma mesma Ordem de Pagamento, tanto Orçamentárias, quanto de Restos e Extras. Deverá também possuir emissão de Ordem de Pagamento para transferência entre contas bancárias da entidade, onde dessa forma, deve solicitar a conta bancária de origem e destino da transação.
- 9.14 Deverá disponibilizar visão que demonstre a Ordem Cronológica dos Pagamentos. Esta visão deverá ter meios de filtrar as informações que serão exibidas, sendo minimamente as opções: Intervalo de Data de Vencimento, intervalo de valores, Fonte de Recursos, Apenas os empenhos a Pagar bem como os Pagos também, Natureza da Despesa, Credor, Função e Subfunção de Governo. Deverá exibir o resultado da visão de forma configurável pelo usuário, ficando a seu critério a decisão de quais informações deverão ser exibidas. Deverá demonstrar no mínimo as informações de: Data de Vencimento, Quantidade de Dias Vencidos, Data da Liquidação, Data de Pagamento, Empenho, Credor, Histórico do Empenho, Documento Fiscal, Fonte de Recursos.

- 9.15 Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Fonte do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
- 9.16 Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte do Recurso, Número do Fundamento Legal e Código da Fonte do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
- 9.17 Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ser a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.

- 9.18 Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).
- 10 **RESPONSABILIDADE FISCAL**
- 10.1 Dispor do relatório Anexo 1 - Balanço Orçamentário referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
- 10.2 Dispor do relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
- 10.3 Dispor do relatório Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.

- 10.4 Dispor do relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
- 10.5 Dispor do relatório Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
- 10.6 Dispor do relatório Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
- 10.7 Dispor do relatório Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
- 10.8 Dispor do relatório Anexo 9 - Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesa de Capital referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as

informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.

- 10.9 Dispor do relatório Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 10.10 Dispor do relatório Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Afetação de Ativos e Aplicação dos Recursos referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 10.11 Dispor do relatório Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações em Serviços Públicos de Saúde referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
- 10.12 Dispor do relatório Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 10.13 Dispor do relatório Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.

- 10.14 Dispor do relatório Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoa referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
- 10.15 Dispor do relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
- 10.16 Dispor do relatório Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
- 10.17 Dispor do relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
- 10.18 Dispor do relatório Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.

- 10.19 Dispor do relatório Anexo G - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
- 11 INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS**
- 11.1 Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Previdenciária, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.
- 11.2 Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
- 11.3 Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.
- 12 SISTEMA TRIBUTÁRIO: DECLARAÇÃO DE ISS, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO/ARRECADACÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E COBRANÇA REGISTRADA**
- 12.1 Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo de Período de enquadramento das Empresas optante do Simples Nacional, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil. Ao importar o arquivo deverá atualizar automaticamente o cadastro das empresas com a data de vigência de opção do Simples Nacional.
- 12.2 Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo das empresas estabelecidas no Município disponibilizado pela Receita Federal. Ao importar o arquivo deverá avaliar se as empresas relacionadas no arquivo possuem pendências financeiras ou cadastrais, e no mesmo momento gerar automaticamente um arquivo no layout da RFB com a relação das empresas com pendências.
- 12.3 Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração foracionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNAB400 Sicredi CNAB400 Itaú CNAB400 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNAB240 Caixa Econômica Federal CNAB240 Banrisul CNAB240 Santander CNAB240 Sicoob CNAB240

- 12.4 Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via WebServices. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão ser enviados automaticamente para registro, ofertando minimamente os seguintes padrões: Banco do Brasil carteira 17 Caixa Econômica Federal Bradesco Bransul
- 12.5 Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o cancelamento do registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados já registrados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNA B400 Sicredi CNA B400 Itaú CNA B400 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNA B240 Caixa Econômica Federal CNA B240 Bransul CNA B240 Santander CNA B240 Sicoub CNA B240
- 12.6 Deverá dispor de mecanismo que ofereça opções de configuração no módulo de cobrança registrada, para considerar o Responsável do cadastro como sacado no momento do registro bancário. Deverá ser possível realizar essa configuração de modo independente por tipificação de cadastros de receita.
- 12.7 Deverá dispor de mecanismo que permita ao contribuinte visualizar seus débitos estando e les exigíveis ou não, e quando vencidos deve demonstrar o valor devido atualizado, considerando o valor principal, multas, juros e atualização monetária. A consulta deve estar disponível para impressão, sendo que deve ser possível personalizar minimamente o cabeçalho e brasão da entidade.
- 12.8 Permitir ao contribuinte emitir boletos através da internet, de um ou vários débitos. No boleto deve constar os dados do sacado, cedente, descrição dos tributos e o detalhamento do valor a ser pago, bem como: valor principal, atualização monetária, juros e multas para débitos que já tiveram seu prazo legal para pagamento ultrapassado.
- 12.9 Permitir ao contribuinte emitir o carnê de qualquer tributo, sendo possível escolher a emissão apenas das parcelas, cota única ou o carnê completo.
- 12.10 Permitir que o contribuinte imprima comprovante atestando que o mesmo está em dia com o pagamento da Taxa de Licença e Localização, sendo que o comprovante só deve ser gerado se o valor da Taxa tenha sido pago integralmente.
- 12.11 Dispor de mecanismo que permita ao contribuinte, realizar através da internet a solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal poderá ser deferida ou indeferida. Em ambos os casos o solicitante e o contador deverão ser comunicados com envio de e-mail. Para as

solitações de defesas a Gráfica informada na solicitação também deverá ser comunicada.

- 12.12. Dispor de mecanismo que permita as graficas realizarem consultas das Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais em seu nome.
- 12.13. Permitir que o contribuinte consulte seus dados cadastrais por intermédio da Internet, sendo possível também, optar pela impressão do documento Espelho de Cadastro, o qual deverá ser personalizável.
- 12.14. Permitir que o contribuinte solicite via Internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso automaticamente, sem intervenção do município, ou poderá optar que a solicitação de acesso tenha que ser homologada por um fiscal, onde a autorização poderá ser deferida ou indeferida. Quando a solicitação de acesso for autorizada, o solicitante deverá receber um e-mail com os dados de acesso, bem como sua senha. O texto enviado no e-mail deverá ser personalizável de acordo com a necessidade da entidade e quando a solicitação for indeferida, o solicitante deverá também receber um e-mail comunicando motivo do indeferimento.
- 12.15. O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, rodapé e dos botões de ação.
- 12.16. Os nomes dos botões de ação do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
- 12.17. O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, e cada clique deve ser percebido o aumento.
- 12.18. Dispor de mecanismo que permita o cadastramento e alteração de texto de ajuda dos botões de ação. O texto de ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
- 12.19. Dispor de editor que permita o fisco personalizar fórmulas para cálculo de todas as naturezas de receitas. Este mecanismo deverá conter minimamente comandos que recuperem automaticamente informações constantes no boletim cadastral, cadastro de logradouros, trechos e tabelas de valores pré cadastradas a serem utilizadas como variáveis para cálculo, também de possuir operadores matemáticos que possibilitem a realização de cálculos de subtração, somatório, divisão, multiplicação e operadores lógicos que permitam criar condições de execução dos comandos de fórmulas.
- 12.20. Deverá possuir cadastro imóveis com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.

- 12.21 Deverá possuir cadastro de empresas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral
- 12.22 Deverá possuir cadastro de para a gestão de taxas diversas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral
- 12.23 Deverá ser possível criar minimamente 5 novos tipos de boletins cadastrais, que permitam a gestão de novos cadastros criados pela entidade, sendo possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral
- 12.24 Deverá possuir cadastro de contribuintes unificado, de modo que ao cadastrar um contribuinte e vincular o mesmo em um cadastro de imóvel ou empresa, seja atualizado automaticamente os dados básicos de identificação e endereço de correspondência.
- 12.25 Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os documentos oficiais, gerados pelo sistema, tais como: guias de recolhimento, certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento, permitindo configuração campos cadastrais, financeiros e imagens que serão visualizadas.
- 12.26 Na geração de alvará deverá possuir mecanismos que gere um código de autenticidade do documento, o qual deverá ser possível ser consultado através da web.
- 12.27 Deve ser possível incluir no documento de alvará o código de barras no padrão QR CODE que represente o código de autenticidade, o qual deverá ser possível realizar a consulta pela web através da leitura do QR CODE.
- 12.28 Deverá dispor de mecanismo que possibilite o cadastramento de qualquer tipo de finalidade de alvará, a ser utilizado por todos os cadastros.
- 12.29 Deverá ser possível definir o prazo de validade dos alvarás de acordo com cada finalidade cadastrada, podendo ser em quantidade de dias após seu deferimento ou sempre no final do ano.
- 12.30 Deve dispor de mecanismo que gere a possibilidade de enviar e-mails ao solicitante do Alvará e Fiscal responsável, de acordo com a finalidade e situação do alvará.
- 12.31 Deve dispor de mecanismo que gere as permissões de grupos de usuários e usuários individuais por finalidade de Alvará, permitindo minimamente tipos de permissão para deferimento total ou deferimento com restrições

- 12.32 Deve dispor de mecanismo que possibilite a criação de regras por finalidade de alvará a serem validadas no momento do deferimento da solicitação, na criação das regras, deve ser possível validar qualquer informação relacionada ao processo, seja cadastral ou financeira.
- 12.33 Deve existir a possibilidade de enviar e-mail ao solicitante do alvará após a solicitação realizada, com resumo do pedido.
- 12.34 Possibilitar a emissão de segunda via dos documentos finais emitidos pelo sistema, tais como: certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento.
- 12.35 Permitir o cadastramento dos logradouros do município, informando minimamente sua descrição, lei que a originou e sua posição de distrito, setor, bairro e segmento.
- 12.36 Permitir o cadastramento das características de cada trecho dos logradouros, sendo possível informar se existe recursos básicos de abastecimento, equipamentos urbanos e serviços públicos.
- 12.37 Para cada característica de trecho deve ser possível informar suas coordenadas de início, fim, largura de via e passeio.
- 12.38 Permitir o cadastramento das faces de quadra, informando sua localização através de chave de ser composta de acordo com a necessidade do município e suas características bem como a existência de pavimentação, iluminação pública, coleta de lixo e meio fio.
- 12.39 Permitir o cadastramento de índices a serem utilizados na atualização monetários dos valores lançados que estão pendentes de pagamento, ao realizar o cadastramento deverá ser possível informar se a incidência do valor será mensal ou diária.
- 12.40 Permitir o cadastramento dos planos econômicos afim de realizar as devidas conversões dos valores lançados no passado para a atualidade, ao realizar o cadastro deverá ser possível informar minimamente os dados de identificação e fator de conversão.
- 12.41 Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas.
- 12.42 Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício.
- 12.43 Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício.
- 12.44 Permitir a emissão de documentos oficiais.

- 12.45 Permitir a emissão do edital de convocação para ciência de Notificação de Lançamento da Contribuição de Melhoria.
- 12.46 Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única.
- 12.47 Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema.
- 12.48 Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo, para qualquer tributo e/ou receitas derivadas. Além disso, deve ser possível realizar estorno destas operações.
- 12.49 Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como:
- 12.50 Ativos, inativos, baixados, dentre outras situações.
- 12.51 Gerenciar as operações de Extinção por pagamento, decisão administrativa, decisão judicial, remissão, prescrição, compensação e dação em pagamento.
- 12.52 Gerenciar operações de Suspensão de Créditos Tributários ou Não Tributários.
- 12.53 Gerenciar operações dos lançamentos de créditos a receber, sejam eles de qualquer natureza, bem como possibilitar o estorno de tais operações.
- 12.54 Gerenciar operações de reparcèlement, bem como possibilitar o estorno do mesmo quando necessário.
- 12.55 Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB\FERRABA\, para recolhimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
- 12.56 Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte\destinatário.
- 12.57 Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte.
- 12.58 Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital com layout pré-determinado, disponível a Licitante Vencedora.
- 12.59 Gerenciar os arquivos digitais de troca de dados com as instituições financeiras arrecadoras conveniadas.

- 12.60 Possuir rotina para auditoria dos valores recolhidos pelas instituições financeiras arrecadoras e repassados ao Tesouro Municipal, evitando discrepâncias nos valores devidos e prazos de repasse.
- 12.61 Possuir rotina para conciliação manual dos documentos da arrecadação, a ser empregada nas situações em que não seja possível a conciliação automática dos mesmos através do sistema.
- 12.62 Possuir rotina que permita a integração mediante exportação de dados, para o sistema contábil/financeiro do município, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, gerando os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de retrabalho.
- 12.63 Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais.
- 12.64 Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.
- 12.65 Permitir o parcelamento, reparcelamento e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira.
- 12.66 Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema.
- 12.67 Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente.
- 12.68 Gerenciar os campos variáveis e links para objetos externos ao sistema, que serão executados pelos aplicativos a eles associados, que comparem os cadastros mobiliário e imobiliário, permitindo a definição de parâmetros para consistência e integridade do conteúdo dos campos.
- 12.69 Gerenciar a destinação das guias de recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas para o município do representante autorizado.
- 12.70 Permitir ao usuário poder personalizar o roteiro de atendimento ao cidadão, de forma a apontar para a execução das operações inerentes ao fluxo de um determinado atendimento, evitando que o mesmo execute de forma aleatória, as opções

disponíveis nos menus da aplicação que correspondam às operações inerentes ao atendimento em específico.

- 12.71 Possuir recurso que permita em nível dos tipos de cadastro imobiliário e mobiliário registrados no sistema, promover a alteração programada dos valores constantes dos atributos que compõem os referidos cadastros, utilizando filtros para seleção.
- 12.72 Possuir mecanismo de classificação de receita por tributo de acordo com o plano de contas da receita do exercício contábil, sendo que deve ser possível classificar quanto seu exercício de origem, situação e também percentual de rateio.
- 12.73 Toda operação financeira deve ser realizada com sua receita devidamente classificada de acordo com a natureza do plano de contas da receita do exercício corrente.
- 12.74 Possuir mecanismo de implantação de saldos dos créditos a receber que ficaram pendentes do exercício anterior de acordo com plano de contas da receita do exercício corrente.
- 12.75 Possuir mecanismo de atualização de acréscimo do saldo dos créditos a receber, classificando de acordo com o plano de contas da receita do exercício corrente.
- 12.76 Deve identificar as receitas com fato gerador já reconhecido em sua devida competência.
- 12.77 Não deve ser permitida a exclusão física das operações financeiras já realizadas.
- 12.78 Possuir relatório demonstrativo (analítico/sintético) de todas as operações financeiras realizadas.
- 12.79 Possuir relatório demonstrativo das operações financeiras contabilizadas.
- 12.80 Deve possuir relatório que demonstre a classificação dos tributos municipais, bem como aqueles que ainda não possuem sua devida classificação da receita.
- 12.81 Para as operações financeiras que necessitam de embasamento legal deve ser possível informar o fundamento legal, sendo que também deve existir mecanismo (parâmetro) que facilite a inserção de tal informação.
- 12.82 Possibilitar o armazenamento em banco de dados das imagens informada no boletim cadastral.
- 12.83 Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conformidade.
- 12.84 Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo.

- 12.85 Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevenindo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos.
- 12.86 Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município.
- 12.87 Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica.
- 12.88 Possuir rotina de cálculo parametrizável para cobrança de Contribuição de Melhoria, baseada em rateio de custo.
- 12.89 Permitir a emissão do edital de convocação para ciência da cobrança de Contribuição de Melhoria.
- 12.90 Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel.
- 12.91 Atender integralmente ao estatuído na resolução (BGL\CONCLA Nº 01 de 25\06\1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16\12\2007 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
- 12.92 Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.
- 12.93 Permitir identificar a partir das consultas financeiras e inclusive no momento do cadastramento dos integrantes do quadro societário da empresa, a existência de débitos anteriores, relacionados aos sócios, inter-relacionando a situação societária das empresas estabelecidas no município, bem como a situação dos débitos referentes aos sócios, enquanto pessoas físicas.
- 12.94 Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica.
- 12.95 Gerenciar o contador responsável por uma empresa.
- 12.96 Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional (SIMEL), através de digitação dos dados de enquadramento.
- 12.97 Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN.
- 12.98 Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevenindo também descontos parametrizáveis.

- 12.99 Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável.
- 12.100 Permitir a gestão da vigência de alvarás, possibilitando a sua emissão no balcão de atendimento e na internet.
- 12.101 Permitir o controle do ISSQN no balcão.
- 12.102 Gerenciar o processo de autorização para utilização de documentos fiscais.
- 12.103 Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
- 12.104 Realizar enquadramento de empresas optantes do SIMEL, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
- 12.105 Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do ITBI, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal.
- 12.106 Permitir o cálculo automático do ITB, com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas.
- 12.107 Gerenciar a averbação e transferência de imóveis.
- 12.108 Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço.
- 12.109 Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema.
- 12.110 Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal.
- 12.111 Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas devidas vencidas e não pagas.
- 12.112 Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.
- 12.113 Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento.
- 12.114 Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.

- 12.115 Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável registrado no cadastro de procuradores.
- 12.116 Possuir rotina que permita a integração com o sistema do procurador a do município, mediante a importação e exportação de dados, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, que possibilite a exportação dos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
- 12.117 Permitir a elaboração e a execução de programação de cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da consulta financeira, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os períodos de vencimento e a região de localização.
- 12.118 Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa (Manual)
- 12.119 Permitir o cancelamento/desistência de protestos de Certidões de Dívida Ativa
- 12.120 Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa de maneira eletrônica, integrando-se junto ao Instituto de Estudos de Títulos do Brasil (IETB).
- 12.121 Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.
- 12.122 Possibilitar a emissão da Carta de Anuência.
- 12.123 Emissão de relatório listando os valores protestados e valores enviados para protesto em aberto.
- 12.124 Controle dos valores arrecadados, das Certidões enviadas para Protestos e Protestadas.
- 12.125 Permitir o Cancelamento de Certidões de Dívida, informando motivo e Processo Administrativo.
- 12.126 Permitir a inclusão de Anotações nas Certidões de Dívida Ativa.
- 12.127 Atualização de Certidão de Dívida Ativa com controle versão, possibilitando a rastreabilidade dos fatos ocorridos.
- 12.128 Possibilitar a Assinatura Digital na Certidão de Dívida Ativa através de certificado padrão ICP Brasil, garantindo assim a integridade dos dados constantes no documento.

- 12.129 Controle da Fundamentação Legal constante na Certidão de Dívida Ativa, controlando o vínculo entre Fundamento Legal com seus Tributos e suas vigências.
- 12.130 Controle das informações complementares que serão incluídas na Certidão de Dívida Ativa.
- 12.131 No momento do envio de uma Certidão de Dívida Ativa para protesto, deve ser possível selecionar qual o sujeito passivo que deverá ser considerado no protesto.
- 12.132 Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto.
- 12.133 Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto pelo CPF ou CNPJ do sujeito passivo.
- 12.134 Controlar rotina para identificação dos débitos parcelados que constam em execução fiscal para a emissão da Petição de Suspensão do processo.
- 12.135 Controlar rotina para identificação de parcelamentos cancelados que constam débitos em execução fiscal para a emissão da Petição de Prosseguimento do Fato.
- 12.136 Controlar rotina para identificação processos de execução fiscal que se encontra totalmente quitada para emissão da Petição de extinção do processo.
- 12.137 Permitir a manutenção de CDA, possibilitando vincular ou desvincular débitos em determinada CDA.
- 12.138 Permitir a configuração do cálculo de custas processuais sobre o valor com ou sem descontos.
- 12.139 Demonstrativo dos valores calculados para lançamento dos débitos.
- 12.140 Demonstrativo analítico de valores de débitos lançados.
- 12.141 Demonstrativo analítico de débitos vencidos e a vencer.
- 12.142 Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período.
- 12.143 Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo.
- 12.144 Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever.
- 12.145 Demonstrativo analítico de previsão da receita.
- 12.146 Demonstrativo analítico de cadastro sem lançamentos de débito.
- 12.147 Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por atividade.
- 12.148 Demonstrativo analítico de isenção de débitos.

- 12.149 Planta de Valores.
- 12.150 Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, estornos e reabilitações de débitos num determinado período.
- 12.151 Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa.
- 12.152 Demonstrativo sintético do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período.
- 12.153 Demonstrativo sintético do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período.
- 12.154 Demonstrativos analíticos de movimento econômico.
- 12.155 Demonstrativos analíticos de valores e datas de vencimento que foram alterados no sistema.
- 12.156 Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcimentos num determinado período.
- 12.157 Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo.
- 12.158 Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por atividade, por região, por unidade cadastral e contribuinte único, num determinado período.
- 12.159 Demonstrativo analítico da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados.
- 12.160 Demonstrativo analítico das notificações devolvidas pela não localização do contribuinte\destinatário.
- 12.161 Demonstrativo analítico e sintético da situação das notificações emitidas.
- 12.162 Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa.
- 12.163 Demonstrativo sintético por atividade e exercício.
- 12.164 Demonstrativo analítico e sintético dos maiores pagadores por atividade.
- 12.165 Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício.
- 12.166 Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício e região.

- 12.167 Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício e região.
- 12.168 Demonstrativo sintético de faixa de valores arrecadados num determinado exercício.
- 12.169 Demonstrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado período.
- 12.170
- 12.171 Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição.
- 12.172 Permitir que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas sejam parametrizadas e esteja vinculado aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como a geração das mesmas, podendo estar vinculada às rotinas de notificação de cobrança e lançamentos de débitos.
- 12.173 Permitir a geração de tabelas estatísticas, provenientes do cruzamento de qualquer atributo em dois ou mais níveis, selecionados a partir do cadastro mobiliário e imobiliário, podendo o usuário determinar em qual eixo (x, y) o atributo será destacado. Deverá poder ser parametrizado pelo usuário, as faixas de valores por atributo selecionado, resultando na composição do universo de informações que serão avaliadas pela aplicação. Deverá também ser possível visualizar o resultado proveniente do cruzamento dos atributos, sob as formas de planilha ou gráfico, permitindo para esta última forma, a definição dinâmica dos estilos de apresentação.
- 12.174
- 12.175 Possibilitar o intercâmbio online de dados, com as bases de dados controladas pelo sistema de Arrecadação, utilizado internamente pela prefeitura.
- 12.176 Prover sigilo absoluto quanto às informações pessoais de cada cidadão/contribuinte cadastrado no sistema, permitindo que somente o próprio cidadão/contribuinte tenha acesso aos seus próprios dados.
- 12.177 Permitir que o cidadão/contribuinte realize consultas detalhadas sobre os seus próprios débitos e pagamentos, mesmo aqueles gerados em exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança de cada débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta ou emissão de extratos da posição financeira.
- 12.178 Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa.
- 12.179 Permitir que as certidões e documentos de apresentação obrigatórios, emitidas pela aplicação, possam ter sua autenticidade e validade, através do mecanismo seguro.
- 12.180 Permitir a emissão de segunda via de guias de recolhimento de IPTU e ISSQN, inclusive de débitos já parcelados anteriormente nos procedimentos formais de atendimento.

- 12.181 Possibilitar a utilização dos modelos de documentos implantados pelas APLICAÇÕES DE NÍVEL 1.
- 12.182 Possibilitar a emissão da Carta de Anuência para Certidões de Dívida Ativa Protestadas
- 12.183 Permitir que o contribuinte visualize seus débitos em aberto ou pagos, e, quando exigíveis e vencidos devem ser mostrados, já com valor atualizado.
- 12.184 Permitir ao contribuinte emitir as guias de recolhimento com valores atualizados e com código de barras de todos os débitos para com o fisco municipal.
- 12.185 Permitir que o contribuinte emita o carnê de qualquer tributo incluindo as cotas Únicas
- 12.186 Permitir que seja impressa a imagem que atesta que o contribuinte está em dia com a taxa de licença e localização, isso mediante a consulta do pagamento integral da taxa.
- 12.187 Permitir que o contribuinte obtenha a consulta impressa da sua conta corrente com o município. Essa impressão deve ser personalizada, contando minimamente com cabeçalho formatado e brasão do município.
- 12.188 Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou denegada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito a própria.
- 12.189 Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, um espelho dos cadastros.
- 12.190 Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.
- 12.191 O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, das barras, dos botões de acionamento.
- 12.192 O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma limitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
- 12.193 Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
- 12.194 Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto

dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão

- 12.195 Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando retrabalho ao município.
- 12.196 O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
- 12.197 O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha
- 12.198 O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
- 12.199 As certidões e emissões devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade.
- 12.200 Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
- 12.201 O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
- 12.202 O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
- 12.203 Deve ser possível conter rotina de processamento do arquivo digital (SIAFI) disponibilizado pelo Banco do Brasil, referente ao SSQN retido pelas entidades públicas federais e repassado ao município pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional
- 12.204 Deve ser possível listar os arquivos SIAFI processados, identificando lote, data de importação, situação, valor total e o número do SERPRO
- 12.205 A partir da lista de arquivos SIAFI já processados, deve ser possível visualizar todos os pagamentos realizados, visualizando minimamente os seguintes dados: CNPJ e Razão Social do prestador de serviços, dados da nota (Data de emissão, competência, Unidade Gestora, Número, Série e valor da nota

- 12.206 Deve ser possível realizar estorno de parcelamento de acordo com a quantidade de dias que o acordo de parcelamento está em atraso e também de acordo com a quantidade de parcelas consecutivas inadimplentes, a seleção deverá ser individual ou por faixa de acordos (ano e número inicial/final) de determinada lei.
- 12.207 Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou denegada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito a própria.
- 12.208 Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, um espelho dos cadastros.
- 12.209 Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.
- 12.210 O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, das barras, dos botões de acionamento.
- 12.211 O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
- 12.212 Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
- 12.213 Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
- 12.214 Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando re trabalho ao município.
- 12.215 O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
- 12.216 O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
- 12.217 O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de

certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.

- 12.218 As certidões emitidas deverão ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade.
- 12.219 Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
- 12.220 O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
- 12.221 O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
- 12.222 O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
- 12.223 O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
- 12.224 As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade.
- 12.225 Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
- 12.226 O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
- 12.227 O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.

- 12.228 Possibilitar o acesso direto e dinâmico aos dados do Contribuinte/Empresa diretamente na base de dados da Receita Federal do Brasil
- 12.229 Possibilitar o acesso aos dados cadastrais do Contribuinte/Empresa sobre o quadro societário.
- 12.230 Possibilitar o cadastramento automático dos dados consultados com integração direta com o sistema de Arrecadação Municipal
- 12.231 Possibilitar a Consulta/Cadastramento de Empresas cadastradas na Receita Federal e sem Cadastro no Município.
- 12.232 Possibilitar a Consulta/Cadastramento das Atividades conforme dados do CNAE Fiscal 2 02 – CONCIA
- 12.233 Possibilitar o acesso direto e dinâmico totalmente por meio da WEB, sem a necessidade de senha o pré cadastramento na base de dados do Município
- 12.234 Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores direcionados aos fundos municipais de assistência
- 12.235 Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou mais fundos municipais de assistencialismo conforme a legislação municipal
- 12.236 Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme configurado no sistema de Arrecadação do Município
- 12.237 Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito desabilitado até o pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado.
- 12.238 Possibilitar o acesso direto e dinâmico totalmente por meio da WEB, sem a necessidade de senha o pré cadastramento na base de dados do Município
- 12.239 Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores relacionados a concursos públicos
- 12.240 Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou concursos públicos
- 12.241 Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme configurado no sistema de Arrecadação do Município
- 12.242 Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito desabilitado até o pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado.

12.243 Possibilitar de forma 100% WEB e on-line e sem interação do município, o pedido e lançamento de Taxas Diversas (Alvará, Vigilância, Habite-se) Configurados a critério do usuário

13 SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

- 13.1 Permitir a impressão dos resultados das consultas. Para tanto, o usuário após preencher os dados pertinentes à consulta e gerar as informações, poderá imprimi-las através do botão "imprimir".
- 13.2 Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
- 13.3 Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.
- 13.4 Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
- 13.5 Histórico de navegação e filtros utilizados em cada consulta.
- 13.6 Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.
- 13.7 Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho e ao período informado
- 13.8 Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar.
- 13.9 Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: período, unidade gestora, credor, documento do credor (CPF/CNPJ), número do empenho e tipo do empenho (orçamentário, extraorçamentário ou restos a pagar).

- 13.10 Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:
 Unidade gestora;
 Data de emissão;
 Funcional programática;
 Categoria Econômica;
 Grupo da Despesa;
 Modalidade de Aplicação;
 Natureza da Despesa;
 Desdobramento da Despesa;
 Fonte de recursos;
 Credor, com seu respectivo documento;
 Tipo, número, ano e data de homologação da licitação (quando houver),
 Número do processo de compra (quando houver),
 Número do convênio (quando houver);
 Número do contrato (quando houver);
 Descrição da conta extra (para os empenhos extraorçamentários)
 Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário;
 Registros de comprovação da despesa (opcional)
- 13.11 Histórico do empenho contendo descrição do item, quantidade, unidade, valor unitário e valor total
- 13.12 Histórico das liquidações contendo data de liquidação, número de liquidação, complemento histórico, valor liquidado e valor estornado.
- 13.13 Histórico dos pagamentos contendo data do pagamento, número do pagamento, número de liquidação, complemento histórico, valor pago e valor estornado.
- 13.14 Histórico das retenções contendo data da retenção, número da retenção, número de liquidação, complemento histórico, valor da retenção e valor estornado.
- 13.15 Dados de movimentação do empenho contendo os valores: empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado.
- 13.16 Filtros para selecionar o exercício, mês inicial/final, e Unidade Gestora.
- 13.17 Movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora ou de todas de forma consolidada.
- 13.18 Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível (quando existir), Natureza da Despesa e Créditos

- 13.19 Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
- 13.20 Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
- 13.21 Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
- 13.22 Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
- 13.23 Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Natureza da Despesa e Credores.
- 13.24 Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores.
- 13.25 Movimentação das Despesas envolvendo "Diárias", "Passagens" e "Adiantamentos de Viagem", contendo valores individuais e totais por Credor, além de dados complementares que mostram a Lei Autorizativa, Ato de Concessão, Data Inicial/Final da Viagem, Meio de Transporte, Objetivo da Viagem, Quantidade de Diárias, Valor Unitário das Diárias, Valor Total, Matrícula, Nome e Cargo dos Beneficiários.
- 13.26 Movimentação de Arrecadação das Receitas por Natureza da Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
- 13.27 Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Natureza da Receita, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
- 13.28 Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
- 13.29 Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em Liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago.

- 13.30 Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
- 13.31 Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.
- 13.32 Movimentação dos empenhos a pagar contendo a Data de Vencimento, Fornecedor, Valor a Pagar, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Fonte de Recursos, Descrição do Movimento, Processo Licitatório (se houver), Valor Empenhado e Valor a Pagar.
- 13.33 Movimentação de recursos financeiros extraorçamentários repassados entre entidades públicas da mesma esfera de governo contendo unidade concessionária/recebedora, finalidade da transferência, programação inicial, histórico de movimentos e resumo da transferência.
- 13.34 Movimentação de recursos recebidos da União, Estado ou outras entidades contendo a origem, fonte de recursos, detalhamento da fonte, previsão bruta, previsão das deduções, previsão líquida, arrecadação bruta, deduções e arrecadação líquida.
- 13.35 Movimentação de recursos concedidos a outras entidades para consecução de atividades de interesse público, que não sejam decorrentes de determinação legal ou constitucional contendo o tipo de transferência, nome do beneficiário, CPF/CNPJ, valor empenhado, valor liquidado, valor pago e valor anulado, bem como os detalhes do empenho realizado.
- 13.36 Visão detalhada da Ordem Cronológica de Pagamentos, demonstrando fonte de recursos, empenho, histórico do empenho, data de liquidação, data de vencimento, data de pagamento, CPF/CNPJ do fornecedor, nome/razão social do fornecedor, valor, situação (a pagar, pagos, todos), contrato, processo licitatório, processo de compra, processo administrativo, processo de pagamento.
- 13.37 Localização de uma despesa, como o(s) bairro(s) ou regiões beneficiárias dos referidos gastos.
- 13.38 Possibilidade de buscar as despesas filtrando por data
- 13.39 Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações. Permitindo a seleção por exercício, unidade gestora, finalidade, fornecedor, valor e período. Os contratos serão exibidos a partir da data de publicação.
- 13.40 Apresentar os Processos Licitatórios e afastados da licitação, permitindo selecioná-los pelo exercício, unidade gestora, modalidade, finalidade, objeto e expedição. Os processos serão exibidos a partir da sua data de publicação. Permitir a visualização em processos licitatórios já homologados, de despesas não previstas

- 13.41 Apresentar a relação de participantes da Licitação, bem como a relação de fornecedores classificados, desclassificados e o motivo da desclassificação
- 13.42 Apresentar os vencedores e seus respectivos fornecimentos à unidade gestora, identificando seus contratos e itens fornecidos.
- 13.43 Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo selecioná-los por unidade gestora, descrição e períodos.
- 13.44 Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
- 13.45 Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
- 13.46 Data da última atualização dos dados efetuada
- 13.47 Data da abertura das propostas.
- 13.48 Informações do quadro de servidores ativos contendo nome, matrícula, cargo/função, lotação e vínculo
- 13.49 Informações dos servidores efetivos contendo legislação regulamentadora, data de admissão, forma de contratação, carga horária, horário de trabalho e situação funcional
- 13.50 Informações dos servidores comissionados contendo data de nomeação, número do ato de nomeação, data de exoneração, número do ato de exoneração, existência de vínculo efetivo, carga horária, detalhamento das atribuições, legislação regulamentadora e situação funcional
- 13.51 Informações dos servidores cedidos/recebidos contendo legislação regulamentadora, carga horária, número do ato de cessão, ônus do pagamento e prazo de cessão
- 13.52 Informações dos servidores temporários contendo data inicial e final da contratação
- 13.53 Informações dos estagiários contendo data de admissão, curso vinculado ao estágio e carga horária
- 13.54 Informações do quadro de servidores inativos contendo nome, matrícula, cargo/função em que se deu a aposentadoria, data de ingresso no quadro de inativos e regime de aposentadoria
- 13.55 Informações da quantidade de servidores, salário base, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor

- 13.56 Informações analíticas de pagamento contendo matrícula, nome do servidor, cargo, vínculo, data de admissão, salário base, proventos, vantagens, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade e Período
- 13.57 Informações detalhadas da folha de pagamento contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
- 13.58 Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
- 13.59 Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
- 13.60 Informações detalhadas de rescisão contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
- 13.61 Informações detalhadas da folha de 13º salário contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
- 13.62 Informações detalhadas do servidor, contendo nome, matrícula, data admissão, lotação, cargo, carga horária, situação, vínculo e CPF
- 13.63 Informações do número de vagas criadas, preenchidas e disponíveis, por cargo, conforme o regime de contratação
- 13.64 Informações sobre plano de cargos e salários contendo informações sobre código, descrição, lei, faixa salarial, vínculo e quantidade de funcionários dentro da faixa
- 13.65 Informações de Concursos em Andamento contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto/lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.
- 13.66 Informações de Concursos Encerrados contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto/lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.
- 13.67 Informações de Nomeações e Convocações de servidores públicos aprovados em concurso.
- 13.68 Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário)
- 13.69 Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
- 13.70 Data da última atualização dos dados efetuada.

- 13.71 Valores Arrecadados, em níveis de visão por Natureza da Receita, detalhamento das receitas e seus valores.
- 13.72 Valores Deduzidos, em níveis de visão por Natureza da Receita e seus valores.
- 13.73 Valores Lançados, Período, Tipo de tributo, Descrição do Tributo e seus valores.
- 13.74 Valores Lançados detalhados por níveis de Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, SubAlínea e Detalhes (Unidade Gestora, Descrição, Data Lançamento e Valor) de cada Tributo.
- 13.75 Valores Arrecadados, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
- 13.76 Valores Deduzidos, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
- 13.77 Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
- 13.78 Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
- 13.79 Data da última atualização dos dados efetuada.
- 13.80 Relação de bens contendo identificação do bem, unidade gestora, descrição, número da placa, situação, data de aquisição, valor de aquisição, tipo de ingresso, data da baixa, tipo da baixa, valor atual, data de avaliação, nota fiscal, número série e processo licitatório.
- 13.81 Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
- 13.82 Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
- 13.83 Data da última atualização dos dados efetuada.
- 13.84 Relação de materiais contendo unidade gestora, descrição, unidade de medida, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.
- 13.85 Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
- 13.86 Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
- 13.87 Data da última atualização dos dados efetuada.

- 13.88 Relação de veículos contendo unidade gestora, tipo de veículo, descrição, data de aquisição, localização, placa, ano de fabricação, situação, tipo de bem, chassi, estado de conservação, número do RENAVAM, combustível utilizado, cor e data de aquisição
- 13.89 Relação das despesas com abastecimento, impostos e outras manutenções contendo data do movimento, descrição, quantidade e valor.
- 13.90 Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
- 13.91 Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
- 13.92 Data da última atualização dos dados efetuada.
- 13.93 Possibilidade de consultar as opções de menu disponíveis, publicações e respostas as perguntas frequentes com base em um argumento simples de pesquisa.
- 13.94 Possibilidade de saber quais são os recursos de acessibilidade disponíveis.
- 13.95 Possibilidade de consultar, imprimir e exportar as respostas as perguntas mais frequentes que facilitam o entendimento sobre os objetivos e conteúdo do portal.
- 13.96 Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre a estrutura organizacional da entidade. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável
- 13.97 Possibilidade de apresentar os principais programas, projetos e ações realizados pelo órgão e unidade gestora.
- 13.98 Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre o local responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
- 13.99 Possibilidade de obter informações básicas sobre os pedidos de informação, bem como o endereço eletrônico para efetuar seu registro e acompanhamento.
- 13.100 Possibilidade de consultar publicações diversas da entidade que envolvem temas como: Prestação de Contas, Planejamento/Organização, Lei 9.755/98 (Contas Públicas), Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF e RGF), Anexos da Lei 4.320/64, Licitações, Lei de Acesso à Informação, Contratos, Gestão Pessoal e Auditorias e Inspeções de Controle Interno.
- 13.101 Possibilidade de consultar informações do responsável pela manutenção do portal. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones e contato eletrônico.

- 13.102 Possibilitar de disponibilizar o acesso rápido a uma ou mais consultas sem a necessidade de navegar pelos menus.
- 13.109 Possibilidade de disponibilizar o acesso via webservice ou outra ferramenta que permita leitura automatizada via API em um formato aberto (geração nos formatos XML e JSON).
- 13.104 Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
- 13.105 Possibilidade de criar Menus personalizados no Portal de Transparência Permitindo ao órgão vincular Links, Páginas da Internet, ou qualquer arquivo dentro dos temas corretos, bem como destacar algum tema específico.
- 13.106 Possibilidade de criar sub-menus nas abas disponíveis no Portal de Transparência personalizáveis a critério do Órgão.
- 14 SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL E E-SOCIAL E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**
- 14.1 Permitir duplicar as informações de uma Entidade, duplicando minimamente as informações de Cargos, Funcionários, Lotações, Verbas, objetivando a realização simulada de cálculos e emissão de relatórios.
- 14.2 Permitir a gestão de múltiplas entidades, mantendo a independência de informações de cada uma delas. Disponibilizar, a critério do usuário, opção para que as matrículas dos servidores possam ser cadastradas em sequência única, independente da entidade.
- 14.3 Permitir identificar dentro de uma mesma Lotação (Local de Trabalho), mais de um Centro de Custo, sendo possível a contabilização e geração de relatórios por centro de custo.
- 14.4 Permitir identificar o servidor em seu local de trabalho de origem, bem como o local de trabalho de destino, em caso de movimentação do servidor dentro da estrutura organizacional da entidade. Deverá disponibilizar histórico de informações contendo todos os locais de trabalho em que o servidor já foi alocado. Da mesma forma, deve permitir a emissão de relatórios gerenciais, com opção de seleção pelo local de origem ou local de destino.
- 14.5 Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, como valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade opte também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso

a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.

- 14.6 Permitir o cálculo dos valores previdenciários de fundo de Previdência (RPPS) da entidade, com o valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade optar também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por fundo de Previdência.
- 14.7 Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento dos funcionários, de forma que o valor máximo de desconto não ultrapasse a margem legal de desconto, que deve ser definida pela entidade. Deverá ter opção para que se, é possível descontar todos os valores consignados dentro da margem legal, priorizar quais descontos deverão ser realizados em ordem de importância, não permitindo o desconto dos valores que ultrapassem a margem legal.
- 14.8 Manter o controle do quadro de vagas, por cargo e lotação, permitindo ao administrador definir a forma de restrição quando exceder o limite de vagas orçadas para o cargo contratado. As formas de restrição devem ser: Bloqueio, Advertência e Sem Restrição. Deverá gerar relatório gerencial referente ao quadro de vagas, demonstrando as informações de vagas Previstas, Realizadas e o Saldo de vagas para o cargo.
- 14.9 Manter histórico por usuário do sistema, referente aos registros de inclusão, alteração e exclusão, do cadastro de servidor e de seus dependentes, bem como de lançamentos variáveis, fixo, afastamentos, faltas e programação de férias. Deverá gerar relatório dos registros, por usuário e período, contendo minimamente as informações de nome do usuário, data, horário e a informação do conteúdo incluído, alterado e excluído.
- 14.10 Deverá permitir o cadastro de servidores que possuem mais de um vínculo empregatício com a entidade, vinculando cada contrato ao seu regime de Previdência (RPPS ou RGPS). Deverá ainda, para servidores que possuem mais de contrato de trabalho com entidade, realizar o acúmulo de bases de encargos para Previdência (RPPS ou RGPS) e IRRF, bem como o cálculo dos encargos de retenção do servidor e encargos patronais da entidade.
- 14.11 Disponibilizar mecanismo para realização da cópia do Registro de Contrato do servidor ativo e demitido, duplicando todos os dados anterior de contrato de trabalho do servidor em um novo contrato. Deve permitir a partir da cópia, realizar as alterações dos dados que foram copiados, efetivando o novo registro de contrato do servidor.

- 14.12 Ofertar o registro de contrato suplementar para servidor ativo, que substitua de forma temporária outro servidor. Deverá gerar um novo registro de contrato, contendo a nova matrícula para o servidor substituto, data do período de duração da substituição e qual servidor está sendo substituído. O cálculo da folha mensal deverá ocorrer para o contrato substituto até a data fim de período definido, encerrando de forma automática ao seu término.
- 14.13 Deverá dispor de mecanismo para realizar a reintegração de servidores que foram demitidos. No registro de reintegração do servidor, deverá constar as informações de reintegração solicitadas pelo eSocial, sendo minimamente o tipo de reintegração, número do processo judicial, Lei de anistia e indicador de remunerações paga em julho. Após efetuado o registro de reintegração, o servidor deve constar no sistema da folha de pagamento, para o processo do cálculo mensal.
- 14.14 Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial, utilizados nos processos de folha mensal, férias e 13º salário. Deverá cessar automaticamente a concessão da pensão ao atingir o limite de idade, devendo esta última ser configurável pelo usuário. Deverá ainda ser opção para gerar arquivo de crédito bancário para o beneficiário, e também a emissão de recibo de pagamento da Pensão Judicial.
- 14.15 Disponibilizar o cadastro de Operadoras de Plano de Saúde, flexibilizando a definição das regras de cálculo da mensalidade por valor fixo e faixa etária, mensalidade com percentual sobre salário base, e percentual de participação da Entidade e cônjuge. Os valores descontados do Plano de Saúde do funcionário devem ser enviados de forma automática para o DIRF e Comprovante de Rendimentos.
- 14.16 Disponibilizar rotina de cálculo do benefício de Vale Transporte, ofertando o cadastro de empresas de vale transporte, linhas, tarifas específicas por linha de transporte e usuários que terão direito ao benefício. Deve listar relatório de conferência, com informações da quantidade de vale transporte que a entidade deve comprar mensalmente, bem como o valor que corresponde a parte legal da entidade e o valor de desconto que compete ao funcionário.
- 14.17 Emitir relatório de movimentação de pessoa, por período, listando minimamente os seguintes tipos de movimentações: Admissão, Demissão, Cargo, Alteração Salarial, Cessão, Afastamentos, Faltas, Movimento Fixo e Variável. O relatório deve conter informações de matrícula, nome do funcionário, período da movimentação e o tipo de movimentação.
- 14.18 Deverá controlar os valores de descontos na folha de pagamento dos funcionários, permitindo ao usuário administrador parametrizar quais são as verbas de descontos que devem ser controladas, de forma que não gere saldo negativo na folha mensal dos funcionários. Os valores dos descontos que foram rejeitados, por motivo de insuficiência de saldo,

devem ser listado na forma de relatório contendo minimamente o código e descrição da verba, matrícula e nome do funcionário, e o valor rejeitado.

- 14.19 Disponibilizar rotina de lançamento de movimento fixo e variável, disponibilizando ao usuário formas de lançamento por matrícula, verba, grupo de funcionários e por tipo de cálculo de folha mensal, férias, rescisão e 13º salário. Ofertar opções para alterar e substituir valores de movimentos fixo e variável já informados. Deverá disponibilizar relatórios de conferência de movimentos fixo e variável, permitindo classificar e totalizar por verba/funcionário e funcionário/verba, listando minimamente matrícula e nome do funcionário, código e descrição da verba, valor da verba, data de início e fim do movimento informado.
- 14.20 Manter o registro e controle de servidores cedidos e recebidos para outros órgãos ou entidades, bem como o período de duração da cedência do servidor, identificando o tipo de cessão (Cedido ou Recebido) e se a forma de pagamento será com ônus para a entidade que está cedendo ou recebendo o servidor. Deverá realizar a baixa automática do movimento de cessão ao término do período determinado.
- 14.21 Ofertar o registro e controle de servidores efetivos que são nomeados para ocupar cargos comissionados, permitindo informar o período de duração, cargo e a faixa salarial que corresponde ao cargo comissionado. O cálculo da folha mensal do servidor em cargo comissionado deverá ser com referência na faixa salarial do cargo ocupado, bem como as demais verbas de proventos e vantagens que têm por base o salário do servidor. Deverá cessar de forma automática o cálculo dos valores referentes ao cargo comissionado quando finalizar o período determinado, voltando o servidor ao cargo de origem.
- 14.22 Disponibilizar rotinas que permitam realizar o reajuste de salarial por verba e por faixa salarial, permitindo realizar este ajuste por percentual e valor informado. Deverá ter opção de reajuste de forma simulada, para a realização das conferências dos valores reajustados, bem como a opção para realizar o reajuste de forma efetiva. Deverá ainda ofertar relatório de conferência listando minimamente os funcionários impactados, valor anterior, valor reajustado e o percentual.
- 14.23 Ofertar o registro de servidores que possuem vínculo empregatício em outras empresas, permitindo informar o CNPJ da empresa, o valor da base de contribuição, a categoria de trabalhador para o eSocial e o período de vigência do vínculo empregatício na outra empresa. Deverá realizar o cálculo mensal do servidor que possui múltiplo vínculo, acumulando a base de contribuição de todos os vínculos, respeitando o limite máximo de desconto do INSS de acordo com a tabela oficial do INSS.

- 14.24 Dispor de rotina de importação de arquivo texto para movimento fixo, variável, faltas e afastamentos. Permitir a definição dos campos das tabelas, por tipo de movimento, que será importado. Deverá imprimir relatório de importação contendo minimamente a matrícula e nome do funcionário, o valor importado ou rejeitado, bem como a totalização dos valores importados e rejeitados.
- 14.25 Dispor de rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro de Adiantamento, Anual e Final, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre o Décimo Terceiro Salário, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também dispor de rotina para apurar os avos de direito de Décimo Terceiro Salário, bem como opção para abonar avos perdidos.
- 14.26 Dispor de relatório para conferência de avos perdidos por motivos de ausência (falta e afastamento), por funcionário, para a apuração dos períodos de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço. Deverá listar a quantidade de faltas e afastamentos ocorridos em cada período de apuração de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço.
- 14.27 Dispor de rotina para programação e cálculo de Férias, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre Férias, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também dispor de rotina para apurar os avos de direito de Férias, por tipo de férias, ofertando opções parametrizáveis para definir a quantidade de meses trabalhados para aquisição, concessão e prescrição, bem como os tipos de faltas e afastamentos que devem ser considerados para perda e suspensão de avos de férias.
- 14.28 Permitir o registro e controle de férias concedidas e que foram interrompidas em virtude da concessão do Afastamento de Maternidade. A interrupção de férias deve ocorrer de forma automática quando ocorrer o lançamento do Afastamento de Maternidade para o funcionário(a) em gozo de férias. Da mesma forma, o retorno ao gozo do saldo dos dias de férias do funcionário(a) deverá ocorrer após finalizado o período de dias de direito do Afastamento de Maternidade. Deverá listar relatório de férias interrompidas, contendo minimamente informações da matrícula e nome do funcionário(a), período de férias aquisitivo, período de férias concedido, a data de início e fim da interrupção, bem como a nova data de retorno ao gozo das férias interrompidas.
- 14.29 Dispor de rotina para programação e cálculo de Rescisões de forma individual e coletiva. Deverá também dispor de opção para o registro e cancelamento do Aviso Prévio, emissão do Aviso Prévio, bem como a emissão do Termo de Rescisão (HomologNet).

- 14.30 Permitir o registro e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica dos registros e alterações.
- 14.31 Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.
- 14.32 Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos realizados por competência.
- 14.33 Ofertar o cadastramento de currículos de candidatos e funcionários.
- 14.34 Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição.
- 14.35 Permitir criar tabelas e campos para o registro de informações cadastrais complementares. Deverá ainda dispor destas tabelas e campos criados, para a formatação de arquivos e geração de relatórios.
- 14.36 Disponibilizar o registro de Dependentes dos servidores para a realização de cálculos da folha de pagamento, referentes a benefícios e encargos. Deverá realizar a baixa automática na relação de dependência quando atingir o limite de idade configurado pelo usuário.
- 14.37 Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor ter há desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação.
- 14.38 Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria.
- 14.39 Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores.
- 14.40 Ofertar rotina que permita controlar limite de piso e teto salarial de acordo com os limites configurados pelo usuário. Deverá gerar relatório de críticas no momento da execução do cálculo da folha mensal, quando ocorrer o limite salarial excedido, listando minimamente a matrícula, nome e o valor do salário que gerou o limite excedido.
- 14.41 Disponibilizar rotina de apuração de benefícios concedidos por tempo de serviço, tais como Anuênio, triênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais. Deverá também realizar controle dos períodos de apurações referente a prorrogação, suspensão e perda do benefício, de acordo com os tipos de faltas e afastamentos configurados pelo usuário.

- 14.42 Ofertar controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal, integrando de forma automática essas informações para a geração do arquivo SFHIP e DIRF.
- 14.43 Disponer de rotina para cálculos simulados, permitindo realizar simulações de reajuste salarial bem como o cálculo de folha parcial e total da folha de pagamento. Deverá listar relatório com os valores simulados calculados.
- 14.44 Permitir o cálculo de Folha Complementar e Retroativa com encargos (IRRF/Previdência), recalculando todos os funcionários que tiveram diferença salarial a ser paga. Deverá ainda, para os funcionários que pertencem ao regime de RGPS, gerar a SEFIP retificadora para a competência devida.
- 14.45 Permitir o cálculo para pagamento de pessoa ativa, inativa e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.
- 14.46 Permitir o controle no cálculo da folha mensal para os funcionários com término de contrato no mês cujo contrato não foi rescindido, emitindo mensagem de advertência no término do processamento do cálculo, listando a matrícula, nome e data de término do contrato.
- 14.47 Disponer de rotina de bloqueio do cálculo mensal, não permitindo aos usuários do sistema realizar movimentações que afetem o resultado do cálculo já fechado. Deverá permitir o desbloqueio do cálculo, somente para o usuário autorizado pelo administrador.
- 14.48 Ofertar rotina de cálculo da provisão de férias, 13º Salário, bem como a emissão do relatório analítico e sintético, dos valores provisionados, listando minimamente o valor do saldo anterior, valor provisionado no mês e o saldo total provisionado.
- 14.49 Permitir a parametrização das contas contábeis de despesas e receitas com pessoal, bem como a emissão do demonstrativo de integração contábil da Folha Mensal, provisão de férias e provisão de 13º Salário.
- 14.50 Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS e MANAD), Caixa (GRFC, GRFF, SEFIP/GFIP) e Ministério do Trabalho (CAGED).
- 14.51 Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP.
- 14.52 Permitir a formatação de modelos de contracheque, cheques de pagamento e etiquetas, bem como a emissão dos formulários parametrizados pelo usuário.
- 14.53 Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário.

- 14.54 Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos PCL como imagem de fundo nos relatórios.
- 14.55 Permitir a parametrização de documentos legais e administrativos, com uso de um editor de texto (Word).
- 14.56 Permitir a parametrização de múltiplos organogramas para emissão de relatórios.
- 14.57 Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração do arquivo de informações para envio ao Portal Nacional do eSocial referente a Qualificação Cadastral e receber o arquivo de retorno do eSocial e emitir relatório com as críticas apuradas.
- 14.58 Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao eSocial.
- 14.59 Utilizar o mecanismo Token para habilitar os novos campos referentes ao eSocial.
- 14.60 Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo eSocial com todas as informações exigidas pelo eSocial Nacional.
- 14.61 Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do sistema com as rubricas do eSocial.
- 14.62 Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas.
- 14.63 Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.
- 14.64 Permitir a parametrização das rubricas do eSocial com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.
- 14.65 Deve dispor de rotina que permita a consulta dos Eventos registrados pelo sistema de Gestão de Pessoas, permitindo o acompanhamento do processamento dos Eventos através dos status, listando minimamente os Eventos com status Pendente, Agendado, Processado e Processando, bem como a quantidade de registros (Eventos). A consulta dos Eventos deve dispor também de opções de filtro por Período, Empregador, CPF do Empregado, Tipo de Evento e o Tipo de Status do Processamento do Evento.
Deverá ainda dispor de rotina que permita visualizar e salvar o arquivo XML dos Eventos gerados.
- 14.65 Permitir ao usuário administrador, definir de forma parametrizável a periodicidade de envio dos eventos para o ambiente do eSocial.

- 14.67 Deverá validar as informações recebidas nos arquivos XMLs oriundos do sistema de gestão de pessoas, com referência às regras definidas dos layouts do eSocial.
- 14.68 Deverá assinar digitalmente os arquivos de eventos em formato XML através de Certificado Digital A1.
- 14.69 Dispor de rotina para enviar os arquivos de eventos assinados digitalmente para o ambiente do eSocial.
- 14.70 Deverá receber e armazenar os protocolos referente ao envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
- 14.71 Permitir consultar através dos protocolos armazenados, o resultado do processamento dos eventos, identificando o status do evento, se foi armazenado ou rejeitado. Deverá ainda, para os eventos rejeitados exibir a mensagem com o motivo pelo qual o evento foi rejeitado.
- 14.72 Dispor de rotina para reenviar os eventos do eSocial que apresentaram Inconsistências.
- 14.73 Manter o controle dos arquivos enviados e validados para o fechamento da Competência da Folha de Pagamento.
- 14.74 Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado.
- 14.75 Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado.
- 14.76 Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário.
- 14.77 Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos.
- 14.78 Permitir registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador aos fatores de riscos.
- 14.79 Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários.

- 14.80 Permitir registrar as informações referente ao Acidente de Trabalho (CAT):
- a) Identificação do Registrador, Empregador e Trabalhador;
 - b) Comunicação do Acidente de Trabalho com (Data, Tipo e Hora do acidente, Horas trabalhadas antes do acidente, Tipo da CAT, indicativo de CAT);
 - c) Local do acidente;
 - d) Detalhamento da(s) parte(s) atingida(s) pelo acidente de trabalho;
 - e) Detalhamento do(s) agente(s) causador(es) do acidente de trabalho;
 - f) Atestado médico;
 - g) Nome do médico que emitiu o atestado.
- 14.81 Permitir informar o cadastro de EPI – Equipamento de Proteção Individual, o certificado de aprovação (CA), informações relativas as medidas de proteção coletiva, informações pertinentes a manutenção de uso como Higienização, Validade e Troca do EPI.
- 15 SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL**
- 15.1 Solução totalmente web, alojada em Data Center, sem a necessidade de estrutura específica na Secretaria/Departamento/Fundação;
- 15.2 Aplicativo Multiusuário, com total integração do ambiente interno e o Portal do Meio Ambiente;
- 15.3 Compatível com impressoras, jato de tinta e laser;
- 15.4 Sistema só pode ser acessado por senha de usuário;
- 15.5 Possui cadastro geral de empreendedores;
- 15.6 Possui controle dos processos da Secretaria;
- 15.7 Possui controle das promoções da Secretaria;
- 15.8 Possui controle de vistorias;
- 15.9 Possui controle de licenciamento;
- 15.10 Possui emissão de taxas de licenciamento;
- 15.11 Possui controle das receitas do Fundo do Meio Ambiente;
- 15.12 Possui controle de podas e supressões sem a necessidade de criação de processo;
- 15.13 Possui a criação de processo a partir de solicitações de poda e/ou supressão;
- 15.14 Permite o lançamento de coordenadas do GPS;

- 15.15 Possibilita a parametrização através de fórmula, da lei municipal de taxas;
- 15.16 Calcula as taxas de licenciamento automaticamente a partir do enquadramento do empreendimento, de acordo com a legislação municipal;
- 15.17 Possui sistema de controle conforme portarias ou resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente, impactu local, impedindo a entrada de solicitações que não caibam ao município;
- 15.18 Segurança de emissão e alteração das licenças por senhas;
- 15.19 Possui sistema de tramitação de documentação, passando de responsável para responsável, podendo delegar etapas seguintes;
- 15.20 Possui sistema de alerta de vencimentos de todas as datas e de todos os documentos;
- 15.21 Permite a implantação de formulários padrão da Secretaria ou conforme Legislação Municipal;
- 15.22 Geração dos documentos em modelo PDF, para publicação na Internet;
- 15.23 Possibilita cadastro de usuário apenas para consulta ou gerenciamento;
- 15.24 Possibilita cadastro de usuários para acesso restrito a determinado módulo;
- 15.25 Permite anexação de fotos nos processos;
- 15.26 Permite a digitalização de quaisquer documentos referente aos processos;
- 15.27 Permite anexação de arquivos em qualquer etapa da tramitação dos processos;
- 15.28 Possui numeração automática de todos os tipos de documentos produzidos pela Secretaria;
- 15.29 Permite o lançamento do número do protocolo geral do Município;
- 15.30 Permite sequencial numérico anual ou corrido, independente de exercício;
- 15.31 Controle da numeração dos documentos, sequencial por tipo de documento;
- 15.32 O sistema de alerta é configurável conforme necessidade de cada usuário, pelo nível e dias ou por setor;
- 15.33 Possui simulação de taxas do licenciamento a partir do enquadramento do empreendimento, sem abertura de processo ou qualquer outro registro;
- 15.34 Geração de valores para cobrança de cobranças das taxas;
- 15.35 Possui modelos de documentos configuráveis conforme necessidade do Município;

- 15.36 Permite alteração dos documentos antes da gravação do mesmo, sem a necessidade de alteração do modelo original;
- 15.37 Possibilita pesquisas dos documentos por CPF, CNPJ, número do Processo, número do protocolo, endereço do empreendedor, nome do empreendedor e número do documento;
- 15.38 Tem a opção de localização rápida do processo, com a situação do mesmo (se está em análise, deferido ou indeferido);
- 15.39 Emissão de negativa florestal, com pesquisa automática no Banco de Dados;
- 15.40 Opção para colocar o preposto do processo;
- 15.41 Link para verificação de autenticidade de ART (CREA e CRBio) e RRT (CAU);
- 15.42 Tem editor de texto próprio no sistema, sem a necessidade de utilizar sistema extras exemplo: Word, Excell, Open Office;
- 15.43 Editor de texto possui todas as funcionalidades mínimas para emissão de todos os documentos da secretaria;
- 15.44 Editor permite a cópia de texto de outros editores, para o editor do sistema;
- 15.45 Todas as informações de processos, tramitações e textos são gravadas no banco de dados;
- 15.46 Geração de código de segurança nas licenças a serem publicadas na WEB;
- 15.47 Possibilita o acompanhamento dos processos de licenciamento através do mapa do município, direto no sistema;
- 15.48 Opção para captura de coordenadas geográficas sem utilização de outro equipamento;
- 15.49 Controle dos prazos para renovação e de condicionantes nos documentos licenciatórios;
- 15.50 Possibilita publicação dos documentos emitidos por lotes, filtrados por data, tipo de documento ou por empreendedor;
- 15.51 Possibilita a publicação de trâmites emitidos por lote, filtrados por data, tipo de trâmite ou por empreendedor;
- 15.52 Possui controle de início de licenciamento, informando o tamanho do empreendimento;
- 15.53 Possui bloqueio de solicitação para atividade não indicada como licenciável;

- 15.54 Possibilita importação de cadastro do empreendedor e responsável do processo iniciado pela web sem a necessidade da digitação destas informações;
- 15.55 Possui alerta de Empreendedor cadastrado no portal na tela inicial;
- 15.56 Possui alerta de Técnico cadastrado no portal na tela inicial;
- 15.57 Possui alerta para importação de planilhas e planos de resíduos industriais enviados através do portal;
- 15.58 Possui alerta de solicitações e processos online enviados do portal;
- 15.59 Possibilita a conferência de anexos enviados de maneira online através da importação dos arquivos e exclusão dos que não são utilizados;
- 15.60 Possibilita a visualização das solicitações web e baixar seus anexos sem importar para o sistema;
- 15.61 Possibilidade de importar processos e solicitações online;
- 15.62 Possibilidade de excluir e editar solicitações duplicadas ou errôneas;
- 15.63 Possui ferramenta para importação da solicitação de senha do empreendedor e a liberação automática da mesma;
- 15.64 Possibilita utilização de "marca d'água" nos documentos emitidos;
- 15.65 Possibilita o repasse dos processos físicos, com controle da posse e histórico;
- 15.66 Possui notificação de processo aguardando recebimento para cada usuário;
- 15.67 Possui armazenamento e pesquisa aos históricos de repasse e confirmações de recebimento em cada processo;
- 15.68 Possui ferramenta de pesquisa da localização física dos processos, através da Opção "Meus Processos";
- 15.69 Permite lançamento e tramitação de processos internos;
- 15.70 Possui definição de tramitação padrão para processos de licenciamentos, gerando avisos na tela inicial do sistema para cada responsável envolvido em cada processo;
- 15.71 Possui sinalização de processo encaminhado a cada responsável para a confirmação do recebimento;
- 15.72 Possui sistemática de troca de empreendedor no processo, com registros de período de responsabilidade;

- 15.73 Possui sistematizaç o de revogaç o de licenas, possibilitando emiss o de documento substitutivo ou cassaç o de direito de operaç o;
- 15.74 Possui controle de emiss o de documentos da Secretaria com modelos pr -definidos, sem necessidade de processo de licenciamento;
- 15.75 Possui cadastro de empresas mineradoras;
- 15.76 Possibilita gerenciamento das empresas de mineraç o que atuam no munic pio, com acompanhamento por localizaç o, atividade e condi es de lavra;
- 15.77 Possibilita emiss o de Certid o de Cadastramento Municipal de Empresa Mineradora;
- 15.78 Possui cadastro de esp cies arb reas, com separa o por categoria, fam lia, nome popular e cient fico, grau de ameaa e classifica o de origem;
- 15.79 Possui consulta r pida de esp cies arb reas no menu do sistema;
- 15.80 Possui calculadora de DAP e Cubagem, com demonstra o de valores por esp cies de valor de toras, lenha/res duos e volumes m dulos;
- 15.81 Possui configura o de f rmula para fator de forma de material florestal;
- 15.82 Possui implementa o autom tica dos documentos com as esp cies a serem suprimidas, com os valores volum tricos gerados;
- 15.83 Possibilita visualiza o dos processos atrav s do mapa do munic pio, podendo separar processos de licenciamento dos processos de Inqu rito Civil;
- 15.84 Possibilita emiss o de of cios, memorando e demais documentos de comunica o oficial da Secretaria/Departamento com acesso direto sem a necessidade de processos de licenciamento;
- 15.85 Possibilita gera o de modelos de condicionantes para cada atividade, com montagem automatizada do documento;
- 15.86 Possibilita edi o do documento sem a interven o nos modelos;
- 15.87 Possibilita edi o dos modelos diretamente no editor, no ato da emiss o do documento;
- 15.88 Possui cadastro de condicionantes, com dias de prazo padr o;
- 15.89 Possibilita sele o de condicionantes na emiss o do documento, com carregamento de informa es no texto e a gera o de aviso para cobrana dos prazos para cumprimento das respectivas condicionantes;

- 15.90 Possui atualização automática do prazo das concessões a partir do cumprimento parcial das mesmas;
- 15.91 Possui cadastro de responsáveis técnicos, com formação, cargo, registro e anexação de comprovantes;
- 15.92 Possui ferramenta de importação dos cadastros de responsáveis técnicos realizados a partir do portal, com liberação de senha de acesso;
- 15.93 Possui cadastro de Resíduos Industriais, Substâncias Químicas e Efluentes de acordo com as determinações do CONAMA, sua forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação;
- 15.94 Possibilita a inserção dos Planos de Gerenciamento de Resíduos para cada processo, com definição de validade, responsabilidade técnica, resíduos, destinação e anexação de comprovantes de licenciamento nos receptores;
- 15.95 Possibilita a geração das Planilhas de Resíduos vinculadas aos planos, com periodicidade podendo ser mensal, trimestral, bimestral, quadrimestral, semestral ou anual, com responsabilidade técnica, lista de resíduos e sua respectiva forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação com anexação das Notas Fiscais;
- 15.96 Possibilita a impressão dos Planos e Planilhas a partir de modelo configurável;
- 15.97 Possui ferramenta para importação dos planos e planilhas informados pelo Portal do Meio Ambiente com vinculação automática aos processos e geração instantânea em prazos seguintes para entrega de planilhas;
- 15.98 Possui módulo de fiscalização;
- 15.99 Possui controle de denúncias ambientais, com registro de forma, denunciante, denunciado, endereço e registros das fiscalizações;
- 15.100 Possibilita o repasse de denúncia entre usuários, com sinalização na tela sobre denúncias aguardando recebimento;
- 15.101 Possui módulo para gerenciamento de inquéritos civis e ações fiscais, com coordenadas geográficas;
- 15.102 Possibilita a inclusão de sub processos de fiscalização, respeitando número do Inquérito Civil original;
- 15.103 Possibilita a emissão de Notificação ao empreendedor;
- 15.104 Possibilita a emissão de Auto de Infração ao empreendedor;

- 15.105 Possui cálculo automatizado de multas ambientais, com montagem automática do Auto de Infração com valores e dispositivos legais;
- 15.106 Possibilita o gerenciamento das ações de fiscalização, com emissão de Notificações, Autos de Infração, Embargos, Apreensões, Suspensões e demais documentos preliminares diretamente no menu do usuário, sem a necessidade de criação de processo;
- 15.107 Possibilita a criação de processo a partir de denúncias e ações de fiscalização com vinculação automatizada das ações realizadas;
- 15.108 Relatório de vistoria;
- 15.109 Relação de Ramos de Atividade;
- 15.110 Relação de protocolos por data, tipo de solicitação, responsável técnico, empreendedor, número de processo, tipo de atividade (tabela do Consema);
- 15.111 Relação de emissões por período, por tipo de atividade, tipo de documento, por empreendedor;
- 15.112 Relação de Taxas de Licenciamento;
- 15.113 Relação de vistorias por fiscal;
- 15.114 Relatório de Infrações;
- 15.115 Relatórios de Notificações;
- 15.116 Relatórios de Documentos Emitidos por localização;
- 15.117 Relação de tramitação dos processos (Histórico do processo);
- 15.118 Relatório de Denúncias recebidas;
- 15.119 Relatório de Denúncias por fiscalizar e fiscalizadas;
- 15.120 Emissão da situação dos documentos por data;
- 15.121 Relação de ART;
- 15.122 Relatório de Acesso ao sistema;
- 15.123 Relatório de produtividade dos técnicos da secretaria;
- 15.124 Relatório de Reposição Florestal;
- 15.125 Relatório de Inquérito Civil;

- 15.126 Relatório de Empresas Mineradoras;
- 15.127 Relatório de Supressão Vegetal;
- 15.128 Relatório de Licenças Publicadas;
- 15.129 Relação de Condicionantes;
- 15.130 Relação de Resíduos;
- 15.131 Relação de Planilhas de Resíduos;
- 15.132 Resíduos por empreendimento;
- 15.133 Resíduos Industriais Gerados.
- 15.134 Possui ambiente para anexação ao site da Prefeitura/Secretaria/Fundação para disponibilização de informações;
- 15.135 Possui informações da Secretaria/Fundação/Departamento na tela inicial, inclusive com horário de atendimento;
- 15.136 Possui ambiente para consultas, solicitações e login de usuário, técnico e empreendedor;
- 15.137 Possui ambiente para consulta às espécies arbóreas, filtrando por nome popular, nome científico e classificação, com possibilidade de realizar download da imagem do exemplar;
- 15.138 Possui formulários para licenciamento para download (direto no portal);
- 15.139 Possibilita a divisão dos formulários por tipo de licenciamento;
- 15.140 Permite consulta a todos os documentos licenciatórios publicados em formato pdf, garantindo a transparência e a segurança dos dados.
- 15.141 Permite a publicação de todos os documentos relacionados à tramitação dos processos em ambiente específico, em formato pdf;
- 15.142 Permite consulta aos documentos por tipo de documento, empreendedor e atividade.
- 15.143 Possui ambiente para verificação de autenticidade dos documentos publicados, através do código de validação.
- 15.144 Possibilita consulta de taxas de licenciamento pelo empreendedor ou técnico responsável.
- 15.145 Possibilita a consulta aos Autos de Infração, Notificações e outros documentos emitidos e publicados pela secretaria, conforme determinação do próprio órgão;

- 15.146 Possibilita a consulta aos pedidos de licenciamento recebidos e publicados, conforme determinação do próprio órgão;
- 15.147 Possui ambiente para solicitação de senha por parte do responsável técnico, com anexação de comprovantes;
- 15.148 Possui ambiente para solicitação de senha do empreendedor;
- 15.149 Possibilita a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor ou técnico responsável;
- 15.150 Possibilita o empreendedor ou técnico fazer a complementação de solicitações feitas pelo portal;
- 15.151 Possibilita o empreendedor ou técnico visualizar e reimprimir solicitações;
- 15.152 Possibilita informar o técnico responsável pelo empreendimento no momento da criação do processo on line;
- 15.153 Possibilita o envio de arquivos digitais no ato de criação de um processo, informatização do processo;
- 15.154 Possibilita a impressão de requerimento e demonstrativo de valores para licenciamento;
- 15.155 Possibilita a reimpressão de requerimento e demonstrativo do cálculo de valores para o licenciamento através do CPF ou CNPJ do empreendedor;
- 15.156 Possibilita o cadastramento dos empreendedores, com inserção dos dados diretamente no banco de dados;
- 15.157 Possibilita a impressão de requerimento de pedido de licenciamento no ato do preenchimento;
- 15.158 Possui ambiente com usuário e senha de responsável técnico para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
- 15.159 Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;
- 15.160 Possui ambiente com usuário e senha para cada empreendedor para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
- 15.161 Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;

- 15.162 Possibilita ao empreendedor a consulta e impressão dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;
- 15.163 Possibilita ao consultor técnico a consulta e impressões dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento que atua, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;
- 15.164 Possibilita ao empreendedor a consulta às condicionantes vinculadas às licenças de seus empreendimentos, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento;
- 15.165 Possibilita ao consultor técnico a consulta às condicionantes vinculadas às licenças dos empreendimentos que possui vínculo, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento;

3.2 Através de comissão específica, o Município poderá analisar o atendimento dos requisitos de cada sistema, através de demonstração da empresa melhor classificada, sendo que a empresa deverá atender pelo menos 90% dos requisitos técnicos de cada um dos sistemas, sob pena de desclassificação do certame

3.2.1 A aferição da aderência ao percentual mínimo será realizado através de planilha, que possuirá a relação dos itens de cada sistema, bem como características atendidas ou não atendidas.

4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SERVIÇO	PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO
CONVERSÃO	30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
IMPLANTAÇÃO	30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
TREINAMENTO	03 DIAS APÓS TÉRMO DE CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO

5. METODOLOGIA DE SUPORTE

5.1 A empresa vencedora deverá possuir, Central de Atendimento aos Clientes, com acesso através de site com ferramenta de abertura de chamados pelo próprio cliente, e, possuir ainda na central de atendimento a possibilidade de atendimento via telefone.

5.2 A empresa vencedora deverá manter em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a efetuar a assistência técnica adequada ao Município de forma presencial, num prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação e início de atendimento remoto via chamado em até 2 (duas) horas da abertura do mesmo.

5.3 A empresa vencedora é responsável pelos serviços de suporte técnico que correspondem ao atendimento por telefone ou Internet, durante horário comercial, por meio de chamados técnicos para solução de problemas decorrentes de defeitos e dúvidas/erros observados no uso dos sistemas.

5.4 Quando não realizado remotamente, o serviço de suporte aos sistemas deverá ser prestado pela empresa vencedora, na sede do Município de Sulina, em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do respectivo chamado técnico;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A empresa vencedora deverá manter sempre sigilo das informações as quais a mesma irá presenciar durante a prestação de serviços. Mantendo também a mais alta qualidade nos serviços prestados.

6.2 É de responsabilidade da empresa vencedora tornar disponível ao Município, versão atualizada do sistema sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados;

6.3 É de responsabilidade da empresa tornar disponível para o Município, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto.

6.4 Os custos das atualizações bem como de treinamentos referentes a atualizações será por conta da Contratada.

6.5 A contratada fica responsável por armazenamento em nuvem apenas dos softwares incluídos neste Edital.

João Carlos Oliveira

00.165.960/0001-01
GOVERNANÇA BRASILEIRA S/A
TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS
Rua João Pessoa, 1183
Térreo Andar 1 e 2
Bairro Velha
Blumenau - SC
89030-001



16		REDESIM
16.1		Prover mecanismo que permita o recebimento automático das solicitações eletrônicas disponibilizadas pelo sistema Integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente às consultas de possibilidade/viabilidade do exercício da(s) atividade(s) econômica(s) a ser(em) desenvolvida(s) pela Pessoa Jurídica no endereço escolhido.
16.2		O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Consulta de Viabilidade, possibilitando o deferimento ou indeferimento das mesmas pelo Município, enviando automaticamente o resultado das avaliações para o sistema integrador da REDESIM.
16.3		O sistema deve possuir rotina para consultar as solicitações de Consulta de Viabilidade demonstrando o número do protocolo, solicitante e data, sendo que também deve ser possível o detalhamento destas com a visualização das informações de: endereço, empresariais, do solicitante e de identificação do pedido.
16.4		Na consulta de solicitações deverá possuir atalhos das opções de seleção por situação do pedido, que poderá ser: pendente de análise, deferida ou indeferida.
16.5		Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pela sua situação, podendo ser: Todas, pendente, deferida, indeferida ou cancelada.
16.6		Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome do solicitante, CPF do solicitante, número do protocolo e data de solicitação.
16.7		Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que está sendo realizada a consulta de viabilidade.
16.8		O sistema deverá possuir controle de acesso, onde cada usuário deverá se autenticar para acessar as funcionalidades inerentes à Consulta de Viabilidade e Formalização de Empresa, sendo que o sistema deverá identificar se o usuário que esteja tentando acesso possui ou não condição para lhe garantir acesso. Deverá também informar junto à permissão de acesso o perfil que o usuário possui.
16.9		O sistema deverá prover funcionalidade para acompanhamento dos eventos via LOG de Execução, que deve contemplar a listagem das operações que ocorreram no sistema, usuário, data e hora realizada.
16.10		O sistema deve possuir funcionalidade para configurações referente à integração com o sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios).
16.11		Prover mecanismo que permita o recebimento automático das solicitações eletrônicas disponibilizadas pelo sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente ao processo de Formalização de Empresas, bem como Abertura, Alteração e Encerramento das Empresas.
16.12		O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Inscrição Municipal, possibilitando ao fisco a geração da Inscrição Municipal ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para a emissão do documento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
16.13		Deve ser possível ao fisco personalizar o modelo do documento de Inscrição Municipal.
16.14		Ao gerar uma Inscrição Municipal deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.

Endereço: Rua João Pessoa nº 1183 Terceiro andar, L. e T. Bairro Valha - Blumenau / SC

Tel: (49) 3225-9757 - CNPJ: 00.160.504/0001-01 | E-mail: govbr@govbr.com.br | Site: www.govbr.com.br



16.15	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Alteração de Empresa, possibilitando ao fisco deferir o pedido ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para a alteração, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
16.16	Ao deferir o pedido de Alteração de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
16.17	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Encerramento de Empresa, possibilitando ao fisco deferir o pedido ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para o Encerramento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
16.18	Ao deferir o pedido de Encerramento de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
16.19	Na consulta de solicitações de Inscrição Municipal, Abertura e Encerramento de Empresa deve possuir atalhos das opções de seleção por situação do pedido, que poderá ser: em análise, em exigência, solicitação de documentos ou documento emitido.
16.20	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome ou CNPJ da empresa
16.21	Através da consulta deve ser possível visualizar os dados das empresas, bem como informações empresariais, integralização de capital, quadro societário, atividades, dados do processo e histórico de movimentação.
16.22	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que a empresa está estabelecida
16.23	Deve ser possível visualizar de forma gráfica um ranking das cinco atividades com mais abertura de empresa no Município
16.24	Deve ser possível visualizar de forma gráfica a quantidade aberturas de empresa no último
16.25	Deve possuir gráfico de mapa de calor que mostre onde está concentrado geograficamente o maior número de empresa estabelecidas

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Fernando Ochinski (GOVBR PTO - DME Comercial) <fernando.ochinski@govbr.com.br>
Ter, 07 Jul 2020 11:12

Para: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

7 anexos (1 MB)

SULINA.docx

Bom dia;

Segue em anexo cotação de valores dos sistemas conforme solicitado.

Duvidas estou à disposição.



Fernando Ochinski

Diretoria Comercial

fernando.ochinski@govbr.com.br

www.govbr.com.br | (46) 96904 2673

"Construindo por um Brasil melhor com
seriedade e responsabilidade pública"

De: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 11:45

Para: Fernando Ochinski (GOVBR PTO - DME Comercial) <fernando.ochinski@govbr.com.br>

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

segue as especificações corretas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sulina - Paraná

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Rua Tupinambá, 68, Centro

Fone: (46) 3244-8027

De: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2020 11:01

Para: Fernando Ochinski (GOVBR PTO - DME Comercial) <fernando.ochinski@govbr.com.br>

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

e a REDESIM, acho que é isso..

não encontrei no orçamento.

346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Sulina - Paraná**

CNPJ: 80.869.8866/0001-43

Rua Tupinambá, 68, Centro

Fone: (46) 3244-8027

De: Fernando Ochinski (GOVBR PTO - DME Comercial) <fernando.ochinski@govbr.com.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de julho de 2020 11:04

Para: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Meeee já achei que tinha enviado errado, confirma se esta correto fazendo um favor.

De: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

Enviado em: segunda-feira, 5 de julho de 2020 11:03

Para: Fernando Ochinski (GOVBR PTO - DME Comercial) <fernando.ochinski@govbr.com.br>

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

esquece kkk

tava pensando no aditivo da Câmara.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Sulina - Paraná**

CNPJ: 80.869.8866/0001-43

Rua Tupinambá, 68, Centro

Fone: (46) 3244-8027

De: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2020 11:02

Para: Fernando Ochinski (GOVBR PTO - DME Comercial) <fernando.ochinski@govbr.com.br>

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

E do contrato que tem o sistema do esocial?

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Sulina - Paraná**

CNPJ: 80.869.8866/0001-43

Rua Tupinambá, 68, Centro

Fone: (46) 3244-8027

De: Fernando Ochinski (GOVBR PTO - DME Comercial) <fernando.ochinski@govbr.com.br>
 Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2020 10:56
 Para: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>
 Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia;
 Segue em anexo proposta de valores conforme solicitado.

Dúvidas estou à disposição.



Fernando Ochinski
 Diretoria Comercial
fernando.ochinski@govbr.com.br
www.govbr.com.br | (16) 98803-3679

Construído para um Brasil melhor com
 serviços e tecnologias para a gestão pública

De: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>
 Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2020 11:34
 Para: Fernando Ochinski (GOVBR PTO - DME Comercial) <fernando.ochinski@govbr.com.br>
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia

Solicito orçamento para o seguinte objeto:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS"

Em anexo, segue as especificações mínimas que os softwares deverão atender e essas características deverão constar no orçamento.

Não esquecer do timbre, da data e da assinatura no orçamento.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sulina - Paraná
 CNPJ: 80.869.8866/0001-43



**Proposta Comercial Prefeitura
Municipal de Sulina**

ORÇAMENTO

A/C

Sector de Licitações

Prefeitura Municipal de Sulina Pr.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, conforme abaixo especificado;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT.	TOTAL
1	SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA	12	meses	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
2	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	12	meses	R\$ 505,00	R\$ 6.060,00
3	SISTEMA DE COMPRAS E MATERIAIS	12	meses	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
4	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	12	meses	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
5	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS	12	meses	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
6	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	12	meses	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00
7	GESTÃO DE PESSOAS-ESOCIAL	12	meses	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
8	GESTÃO DE PESSOAS -ESOCIAL COMUNICADOR	12	meses	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
9	GP-PPP	12	meses	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
10	ARMAZENAMENTO EM NÚVEM DE SISTEMAS	12	meses	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
11	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	12	meses	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00
12	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	12	meses	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
13	CONTABILIDADE PÚBLICA	12	meses	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
14	GESTÃO DE PESSOAS	12	meses	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
15	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	12	meses	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
16	SISTEMA DE LICITAÇÕES	12	meses	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
17	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LDO	12	meses	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
18	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LOA	12	meses	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
19	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-PPA	12	meses	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
20	SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	12	meses	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
21	SISTEMA DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12	meses	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
22	SISTEMA DE TESOUREARIA	12	meses	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
23	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	12	meses	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
24	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	12	meses	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
25	REDE SIM	12	meses	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00

26	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERMANENTE, 3 VISITAS PRESENCIAIS MENSIS DE UM CONSULTOR, E LIM ATENDIMENTO REMOTO	12	meses	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
27	HORAS CONSULTORIA	100	horas	R\$ 365,00	R\$ 36.500,00
28	HORAS TÉCNICAS	100	horas	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00

Valor Total: R\$ 406.200,00

1. CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

No preço proposto, estarão incluídas todas as despesas para conversão, implantação e treinamento para utilização dos sistemas, que serão de total responsabilidade da proponente, sem ônus adicional à Administração Pública, compreendendo:

1.1 CONVERSÃO DE DADOS

1.1.1 Todas os dados e informações disponíveis na base de dados atual do município deverão ser devidamente convertidas e disponibilizadas no sistema fornecido.

1.1.2 A conversão será validada através do confrontamento de informações dos sistemas existentes na entidade, comparando-as às informações no sistema disponibilizado através de consultas e relatórios.

1.1.3 Além da conversão, todos os modelos de documentos e relatórios personalizados deverão ser formatados pela contratada, sendo os documentos aprovados mediante análise da contratante.

1.1.4 O prazo de conversão das informações é de 30 dias após assinatura do contrato.

1.1.5 O Município emitirá documento aprovando a conversão, bem como apontando possíveis divergências, sendo que a conversão será concluída através de termo de aceite a ser emitido pelo Município de Sulina.

1.2 IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS

1.2.1 A implantação dos sistemas será realizada pela contratada e deverá realizar todo o cadastro de usuários/perfis, bem como níveis de permissão.

1.2.2 A implantação compreende, a disponibilização do ambiente de trabalho na nuvem, dados de acesso, configuração de impressoras e validação de performance.

1.2.3 A implantação será concluída mediante termo de aceite do Município de Sulina.

1.3 TREINAMENTO

1.3.1 Os treinamentos de utilização dos sistemas implantados deverão ocorrer em datas e horários a serem definidas pelo Município, abrangendo todas as funcionalidades dos sistemas, podendo o cliente indicar a ênfase nas funcionalidades de maior interesse, com base na regra de negócio de cada setor.

1.3.2 Os treinamentos serão realizados de forma presencial nas dependências da Prefeitura de Sulina, sendo que cada área receberá treinamento dos respectivos sistemas que utiliza, com a seguinte carga horária mínima:

ITEM	SISTEMA	TEMPO DE TREINAMENTO
1	SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA	4 horas
2	SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2 horas
3	SISTEMA DE COMPRAS E MATERIAIS	20 HORAS
4	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	16 horas
5	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS	12 horas
6	NOTA FISCAL ELETRÔNICA	12 horas
7	GESTÃO DE PESSOAS-FSOCIAL	20 horas
8	GESTÃO DE PESSOAS-FSOCIAL COMUNICADOR	16 horas
9	SF-PPP	4 horas
10	ARMAZENAMENTO EM NÚVEM DE SISTEMAS	1 hora
11	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	20 HORAS
12	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	96 horas
13	CONTABILIDADE PÚBLICA	96 horas
14	GESTÃO DE PESSOAS	44 horas
15	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	10 horas
16	SISTEMA DE LICITAÇÕES	40 HORAS
17	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-LDO	10 horas
18	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA LOA	10 horas
19	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-PPA	10 horas
20	SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	30 HORAS
21	SISTEMA DE RESPONSABILIDADE FISCAL	10 horas
22	SISTEMA DE TESOUREARIA	20 horas
23	TRANSPARENCIA PÚBLICA	40 HORAS
24	GESTÃO AMBIENTAL	30 HORAS

1.4 PÓS IMPLANTAÇÃO

1.4.1 Após homologada a conversão, implantação e treinamento, será iniciado o uso do sistema em modo produção.

1.4.1 Definida a data de início de utilização dos softwares, a contratada deverá acompanhar presencialmente 02 (dois) dias úteis da utilização dos sistemas no município, para sanar dúvidas ou resolver

problemas provenientes da implantação, devendo possuir pelo menos 1 (um) técnico ou consultor por área de atuação.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AMBIENTE DE TRABALHO

2.1 O ambiente de uso dos softwares, deverão possuir, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, todos os seguintes requisitos técnicos:

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS - AMBIENTE GERAL	
1	
1.1	Deve disponibilizar acesso aos produtos com sistema de gerenciamento de banco de dados MS SQL SERVER em versões suportadas pela Microsoft.
1.2	Deve disponibilizar acesso aos produtos com Sistema Operacional MS Windows em versões suportadas pela Microsoft.
1.3	Prover recurso para utilização de senha do usuário, dispondo de níveis de segurança, divididos nos níveis Fraca (contendo apenas caracteres alfanuméricos), Média (número total de caracteres da senha maior que 8, contendo caracteres especiais, alfanuméricos e números) e Forte (número total de caracteres da senha superior a 10, contendo mais do que 1 caractere especial, alfanuméricos e números). Também deve impor uma quantidade mínima de caracteres na senha, sendo esta configuração flexível em termos de uso e na quantidade de caracteres.
1.4	As aplicações devem disponibilizar ao usuário acesso fácil a uma funcionalidade de ajuda on-line, acessível a partir de qualquer tela da aplicação. O mesmo deve apresentar informações e orientações sobre o uso das funcionalidades existentes na tela exigida.
1.5	Garantir a integridade referencial do base de dados, isto é, garantir que o valor de uma chave estrangeira em uma tabela destino, deve ser a chave primária de algum registro na tabela origem.
1.6	Prover acesso aos aplicativos por meio de um outro computador que não esteja fisicamente conectado à rede de aplicação.
1.7	Prover o bloqueio do acesso de um usuário a aplicação, após determinado número de tentativas de ações inválidas, com a definição de período de tempo determinado para bloqueio do acesso, por usuário. Também deverá prover recurso exigindo a troca da senha, no próximo acesso do usuário, a aplicação.
1.8	Prover a definição de um período de tempo determinado, sendo este a definição dos dias da semana e períodos de períodos para acesso a aplicação por usuário, bloqueando seu acesso ao sistema nos demais períodos.
1.9	Prover recurso de agrupamento de usuários, no qual seja possível gerenciar de forma única as permissões vinculadas a um determinado usuário, ou um grupo deles.
1.10	Prover recurso de dupla custódia para o acesso a uma determinada funcionalidade ou ações de exclusão, inclusão e alteração, dentro dela, necessitam da autorização de outrem, utilizando o conceito de usuário ou grupo autorizados.
1.11	Prover a função, para um usuário individualmente ou grupo de usuários, um conjunto de permissões específicas para executar as ações de gravar, consultar e excluir dados, configuração de dupla custódia, para todas as funções que contemplam entrada de dados.
1.12	Registrar em arquivo de auditoria as tentativas de login efetuadas com sucesso, bem como as que não obtiveram sucesso, registrando um conjunto de informações sobre data, hora e o usuário.
1.13	Realizar a validação dos dados digitados em um campo de um formulário, no momento de inclusão ou alteração de dados, no mesmo instante em que os mesmos estiverem sendo informados.
1.14	Prover a arquivagem dos sistemas nos estações dos usuários finais de forma automática, transparente, a partir de um servidor.
1.15	Prover que sejam configurados atalhos para ferramentas externas, para serem acessadas diretamente pelo sistema. Esses atalhos devem ser configurados pelo usuário, através de mecanismo flexível disponível no sistema.
1.16	Disponibilizar recurso no sistema onde seja realizada a execução de comandos de manutenção de dados (scripts) sem a necessidade de acessar diretamente o sistema de gerenciamento de banco de dados, e que esses scripts sejam criptografados.
1.17	Prover a autenticação integrada ao sistema utilizando serviços de diretório (Active Directory/LDAP).
1.18	Prover a visualização de resumos em tela, possibilitando que os mesmos sejam salvos em disco para posterior reimpressão, distribuição pela rede, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.

1.19	Prover o registro do histórico de acessos às funcionalidades do sistema por usuário, registrando o incremento em que ele aconteceu (data/hora), o nome do usuário e detalhes de ações efetivadas (inclusão, alteração e exclusão)
1.20	Disponibilizar recurso para que seja configurado nos relatórios o uso da assinatura digital, de forma individual em cada relatório ou em todos de uma só vez
1.21	Disponibilizar Central de Atendimento ao Cliente, através de telefone e abertura de chamado via página específica, com prazo máximo de duas horas para início de atendimento ao chamado
SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
2.1	Deverá ofertar cadastro de fornecedores e realizar o cáculo das datas referentes ao prazo de abertura da fase de julgamento dos processos de forma automática, considerando os fornecedores cadastrados
2.2	Deverá ter o cadastro de fornecedores impedidos de contratar, identificando o tipo e o prazo de duração, incidindo que a administração pública adjudique em favor do fornecedor inibido.
2.3	Deverá ser possível agrupar e identificar os processos realizados com a mesma finalidade (objeto padrão)
2.4	Deverá haver mecanismo de alerta que informe automaticamente o usuário quais serão os processos que iniciarão a fase de abertura e julgamento do processo em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também a opção de alertá-lo sempre que acessar o sistema.
2.5	Deverá haver mecanismo de alerta que informe automaticamente o usuário quais serão os contratos que expiração em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também, a opção de alertá-lo sempre que acessar o sistema
2.6	Deverá ser possível cadastrar as comissões de licitação: permanente, especial, especial, se houver designação, proletria, licitação oficial, licitação administrativa e comissão de certificado de registro cadastral.
2.7	Deverá registrar e gerir processos de Registro de Preço que utilizem Melhor Desconto sobre tabela, permitindo manutenção com a inserção de novos itens na tabela e a alteração dos referidos preços na tabela de preços após a fase de homologação. A manutenção das tabelas de preços deverá preservar o histórico das alterações, com controle de vigência para cada alteração da tabela de preços.
2.8	Deverá ser possível cadastrar fabricantes de itens a serem licitados, e vinculá-los com os itens e seus respectivos códigos de barra
2.9	Deverá ser possível pré esta selecionar quais os documentos serão necessários para a emissão do CRC - Certificado de Registro Cadastral
2.10	Deverá ser possível emitir o CRC - Certificado de Registro Cadastral com modelo previamente formatado e configurado pela entidade licitante.
2.11	Deverá ser possível realizar requisição de contratação, identificando que a mesma se destina a futuro processo licitatório o qual utilizará como critério de julgamento o menor preço obtido através do maior desconto sobre tabela de preços.
2.12	Deverá ser possível registrar a pesquisa de preços de renovação manualmente, e também, através na importação de arquivo padronizado referente aos itens da tabela de preços preenchida pelo próprio fornecedor.
2.13	Deverá ser possível realizar a classificação automática dos preços coletados na requisição, calculando e apresentando qual fornecedor possui a melhor proposta conforme o critério de julgamento previamente estabelecido.
2.14	Deverá ser possível anexar arquivos referentes orçamentos, plantas, laudos, pareceres e armazená-los dentro do sistema. Deverá ser possível relacioná-los a determinada requisição de contratação, sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo do arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo, e compactá-lo automaticamente antes de anexá-lo a base de dados.
2.15	Deverá ser possível realizar a copia da requisição de contratação, criando uma nova requisição a partir de outra já realizada sem a necessidade de registrar as informações inerentes aos itens e seus quantitativos.
2.16	Deverá ser possível realizar a formalização de uma requisição de contratação em processo dispensável, ou licitatório. Nessa situação todas as informações da requisição deverão ser sugeridas no processo a ser formalizado, permitindo que o valor de orçamento do item no processo seja pré configurável pelo usuário, podendo ser pelo menor preço ou pelo preço médio da pesquisa de preço
2.17	Deverá ser possível formalizar uma ou várias requisições em um único processo, sugerindo as informações da requisição neste novo processo e permitindo o remanejamento dos itens destas requisições, agrupando os itens por lote, classificação, despesa ou o critério do usuário.
2.18	Ao realizar o processo de dispensa licitatória fundamentada pelos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 o sistema deverá prover automatismos na geração dos documentos referentes aos instrumentos contratuais de Solicitação de Proposta e Autorização de Compra, os gerando automaticamente ao final o registro do processo.

2.19	Deverá ser possível identificar no processo licitatório se refere a contratação exclusiva, conforme prescrito o artigo 48, I da Lei 123/06
2.20	Deverá ser possível identificar a fundamentação legal que justifica o processo dispensável de licitação.
2.21	Deverá ser possível visualizar em única tela, sem necessitar navegar para outros formulários, relatórios ou consultas, todos os instrumentos contratuais relacionados a um processo em ordem cronológica, sendo eles: solicitação de empenho, solicitação de empenho complementar, contrato, termo aditivo do contrato, publicação de contrato, publicação de termo aditivo, autorização de compra, ordem de execução de serviço, suspensão/cancelamento de contrato. Deve ser possível configurar os tipos de instrumentos contratuais a serem exibidos. A partir desta visualização, deverá ser possível a navegação direta para o formulário de registro do referido instrumento contratual.
2.22	Deverá haver consulta em única tela permita escolher quais dos instrumentos contratuais deverão ser consultados, podendo optar pelos instrumentos contratuais dos processos, sendo eles: pedido de empenho, pedido de empenho complementar, contrato, termo aditivo, publicação de contrato, publicação de termo aditivo.
2.23	Ao realizar uma dispensa de licitação fundamentada pelo inciso XI do artigo 24 da Lei 8.666/93, deverá ser possível vincular o contrato que a originou, e neste caso o sistema deverá sugerir os itens remanescentes do referido contrato.
2.24	Deverá ser possível realizar processos licitatórios ao identificando se permitem a participação de consórcios de empresas
2.25	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo se o mesmo será julgado de forma unitária, global ou por lote
2.26	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo de acordo com a Lei Complementar 123/06 se a licitação será Exclusiva ou não Exclusiva para as empresas ME ou EPP.
2.27	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo quanto ao seu tipo de fornecimento, se íntegro ou parcelado.
2.28	Deverá ser possível registrar a fase de credenciamento dos fornecedores identificando, nesta fase, o seu porte sendo ME ou EPP, com seus respectivos representantes legais nos processos da modalidade de pregão
2.29	Deverá ser possível realizar o registro dos processos desertos e frustrados, com sua respectiva justificativa e data do ato.
2.30	Ao realizar os lances do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o percentual ou o valor mínimo de variação entre os lances, a seu critério
2.31	Ao realizar os lances do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o tempo máximo em minutos e segundos entre os lances.
2.32	Ao finalizar a rodada de lances o sistema deverá identificar automaticamente se houve ou não empate ficto, verificando o porte de cada empresa e o valor dos lances conforme preconiza a Lei Complementar 123/06
2.33	Na sessão pública do Pregão, ao realizar os lances o sistema deverá apresentar a diferença percentual entre o lance atual em relação ao último lance e em relação ao valor da proposta.
2.34	Deverá ser possível realizar o registro dos lances, registro de desistência ficta e da negociação com auxílio do sistema, o qual deverá incluir as próximas etapas, sugerindo a abertura dos respectivos formulários.
2.35	Deverá ser possível consultar todo o histórico do pregão em um único relatório, o qual deverá demonstrar as fases de credenciamento, classificação da proposta, histórico dos lances, classificação após os lances, benefícios da Lei Complementar 123/06, registros de negociação, habilitação, Roteiro dos itens por lote (quando houver), classificação final por item e classificação final por fornecedor.
2.36	Quando não houver três fornecedores na fase de lances do pregão, deverá ser possível permitir a participação de fornecedores que não estejam na margem dos 10% em relação a proposta, a critério do usuário.
2.37	Deverá ser possível registrar o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico da Licitação
2.38	Deverá ser possível anexar arquivos referentes aos documentos do processo e armazená-los dentro do sistema. Deverá ser possível relacioná-los a determinado processo, sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo do arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo, e ocupará-lo automaticamente antes de anexá-lo a base de dados
2.39	Deverá ser possível visualizar em única funcionalidade, podendo ser impresso em relatório todas as principais informações que compõem o processo, sendo elas: Requisição que originou o processo, data de expedição, data de publicação, data de abertura, data de homologação, Critério de Julgamento, Descrição do Objeto, Documentos exigidos na licitação, Despesas Documentárias do processo, itens com seus respectivos quantitativos e unidade, Fornecedor, Solicitação de Empenho e Autorizações de Compra
2.40	Deverá ser possível consultar o saldo virtual do produto, o qual é composto pela soma dos produtos em estoque e dos produtos que estão em processos de compras.

2.41	Deverá ser possível consultar o valor praticado pelos fornecedores por produto(s), filtrando por processo, e nu- merador, e ou por período.
2.42	Deverá ser possível identificar em única funcionalidade a carta de realocação de cada uma das fases do processo, sendo elas: Edital, Solicitação de Reserva de Recursos, Laudo de Análise Jurídica, Entrega de Edital, Designação de Comissão, Habilitação, Análise/Parecer Técnico e Jurídico, Adjudicação, Homologação.
2.43	Deverá ser emitida em funcionalidade única consulta que demonstre a situação de um pedido de compra em relação ao seu atendimento, demonstrando as autorizações de fornecimento relacionadas, a número do empenho, a despesa, a quantidade, a data da entrega, o fornecedor e a data de pagamento.
2.44	Através do módulo de Utilizações, deverá ser possível consultar a situação tributária municipal de um determinado fornecedor.
2.45	Deverá ser possível em Terminal Direta com conteúdo pré-configurado para todos os fornecedores ou apenas para fornecedores de determinada categoria de fornecimento, a senha do usuário.
2.46	Deverá haver relatório que apresente os fornecedores que estão com contratos ativos até determinada data, e identificar os que estão com documentos vencidos, permitindo que estes sejam filtrados por um dos tipos de habilitação: identificação, jurídica, técnica, fiscal, econômica/financeira ou todas.
2.47	Deverá ser possível registrar processos que utilizem o Sistema de Registro de Preços e definir a cota quantitativa de consumo de cada um dos itens para cada órgão participante do processo. Deverá haver controle do saldo a ser consumido por cada órgão e não deverá ser possível ultrapassar a cota prevista para cada órgão. Deverá ser possível realizar o remanejamento dos itens e suas quantidades entre os órgãos ao longo do processo.
2.48	Permitir que o valor a ser emitido na Ordem de Execução de Serviço possa ser apurado em razão do quantitativo informado pelo usuário, ou diretamente através do valor, a critério do usuário.
2.49	Os editais referentes às obras e serviços de engenharia deverão ter a sua forma de estimativa de valores apurada em razão da quantidade dos itens em relação ao seu valor de cotação, ou então, serem informados corretamente a critério do usuário.
2.50	Deverá ser possível manter as quantidades dos itens relacionados às despesas orçamentárias, permitindo alterar a quantidade entre as despesas a qualquer momento, até a fase de homologação no processo.
2.51	Integrar-se com a execução orçamentária, identificando a despesa orçamentária que deverá gerar o processo, devendo ofertar o uso de mais de uma despesa no mesmo processo. Deverá consistir o saldo orçamentário da despesa e do cronograma de desembolso, não permitindo que o processo tenha a etapa de Reserva Orçamentária concluída caso não exista saldo suficiente para tal. Deve gerar a reserva de saldo orçamentária diretamente através do sistema de licitação. Deverá ainda autorizar a emissão do empenho orçamentário em momento oportuno, quando fadado os trâmites do processo, devendo esta disponibilizar as informações do processo para composição do empenho orçamentário. Deverá ainda, no momento da emissão do empenho orçamentário do referido processo, fazer uso do saldo orçamentário antes reservado pelo trâmite do processo.
2.52	Permitir a cópia de processos de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.
2.53	Possibilitar que a partir do sistema de licitação seja possível efetuar a anulação parcial do empenho no sistema de execução orçamentária.
2.54	Possibilitar consulta em tela e impressão dos fornecedores de determinados conjuntos de categorias econômicas ou municípios, para facilitar a seleção daqueles que poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequena porte, conforme rege a Lei Complementar 223/06, para obter cotações prévias dos processos licitatórios.
2.55	Permitir a alteração orçamentária em processos licitatórios já homologados. Dispensáveis ou inexigíveis, possibilitando a inclusão de despesas não previstas, e transferência de saldos entre as despesas previstas e/ou incluídas, de forma que essas alterações sejam refletidas na emissão dos empenhos.
2.56	Permitir realizar a reserva de recursos orçamentários e estornos para os processos licitatórios, dispensáveis ou inexigíveis, de forma individual por despesa, em diferentes datas, bem como refazer as reservas conforme a disponibilidade de saldo de cada despesa.
2.57	Permitir indicar processos favoritos que possuem na utilização na entidade.
2.58	Possuir checagem de respeito a prazos legais no cadastro de editais, enviando mensagem de alerta caso o usuário tente lançar processo com prazo inferior ao previsto em lei.
2.59	No pedido de empenho para processos de desconto sobre tabela, aplicar automaticamente o percentual de desconto concedido pelo fornecedor na licitação.
2.60	possuir integração com o produto de transparência pública, permitindo cadastrar previamente o tipo de documentos a serem anexados para serem apresentados no portal de transparência.
2.61	possuir parametrização de obrigatoriedade de anexação de arquivo por funcionalidade, com função que impeça a gravação caso não exista anexo, para garantir o correto atendimento à Lei de Acesso à Informação.
2.62	Controlar quais usuários podem gerar termos aditivos com quantidade superior aos 25% da quantidade original de contrato.

2.63	Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra de processos sem publicação
2.64	Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra fora do período de vigência
2.65	Possuir função de controle de usuários e órgãos solicitantes, não permitindo que usuário vinculado apenas à secretaria A consiga comprar itens vinculados à Secretaria B
2.66	Permitir parametrizar o momento de obrigatoriedade de vincular despesas no processo licitatório, exemplo: no momento de Gravação do Edital ou Formulogação do processo
2.67	Possuir filtro para selecionar processo através de no mínimo: Número do Contrato/número do processo/número do pedido de empenho/número da requisição, podendo filtrar por processo, modalidade, ano unidade gestora e períodos de data
2.68	Na tela de busca de processos, possuir filtro de processos por fornecedor
2.69	possuir funcionalidade de cotação eletrônica de preços para fornecedores preencherem as propostas de preço eletronicamente, podendo ser gerado arquivo do processo sem identificação do fornecedor, para disponibilizar na página do município junto com edital e anexos
2.70	Possuir função de consulta e saída da despesa orçamentária, apresentando o saldo existente no sistema contábil
2.71	O Sistema deverá permitir a gravação simultânea de autorizações de compras provenientes de mais de um pedido de empenho ou despesa
2.72	Possuir funcionalidade de pré-cadastro de produtos e serviços, para posterior conferência e efetivação do cadastro por usuário autorizado. O pré-cadastro não deve gerar um cadastro efetivo do produto ou serviço.
2.73	Possuir rotina de consulta de fornecedores integrada com a receita federal, sendo que os informações que do fornecedor e a verificação, dados do cadastro sejam apresentados em tela
2.74	possui função de envio de e-mails
2.75	Possuir módulo de geração de arquivos para o TCF-PR, após a geração deverão ser gerados relatórios com as críticas iniciais consistência de informações
2.76	Possuir geração de arquivo diário para importação no cadastro de licitações do TCE-PR (jornal de licitações)
2.77	possuir formulador de documentos em libreoffice ou office, para geração dos principais documentos utilizados pelo município
2.78	Possuir integração com sistema de almoxarifado, onde através de autorização de compras seja possível carregar dados como itens, valores, quantidades
3	SISTEMA DE ALMOXARIFADO
3.1	Permitir que seja possível trabalhar com mais de um almoxarifado interligados entre si, permitindo a transferência de materiais entre eles, registrando o histórico.
3.2	Deverá ser possível realizar o bloqueio de um ou vários almoxarifados, e nesta condição não deverá ser possível realizar qualquer registro de movimento para o material.
3.3	A transferência de itens entre almoxarifado deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificado os em almoxarifado de trânsito ou em almoxarifado virtual, e qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino.
3.4	Deverá ser possível catalogar os órgãos que requisitam materiais com seus respectivos responsáveis, tendo a opção de estruturá-lo em grupo e subgrupo por exercício
3.5	Dentro de um almoxarifado, e a critério do usuário, deverá ser possível identificar a localização física dos materiais os classificando por grupo e sub grupo de localização física.
3.6	Deverá ser possível realizar o gerenciamento dos materiais que possuem controle de vencimento, impedindo que se dê entrada no almoxarifado de materiais com data de validade inferior a data de movimentação.
3.7	Os materiais que se tornarem obsoletos poderão ser bloqueados, impedindo a movimentação futura destes materiais para evitar o lançamento errôneo do material.
3.8	Deverá ser possível determinar se o controle do estoque será realizado por quantidade (máxima, média, mínima) e percentual de reposição do material ou por média de consumo mensal, possibilitando indicar o número máximo e mínimo de meses que se deseja controlar, bem como o número de meses a serem considerados para realizar a média de consumo. Deve ser possível configurar o controle por almoxarifado e, consequentemente, para todos o materiais desse almoxarifado, com a possibilidade de controle diferenciado para materiais específicos deste mesmo almoxarifado. Estas informações deverão ser utilizadas para a geração de alertas e controles no almoxarifado.
3.9	Deverá ser possível identificar os materiais que serão de uso exclusivo de determinadas órgãos, e quando for este o caso somente estas órgãos poderão movimentar tais materiais.

3.10	<p> Ao registrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material.</p>
3.11	<p> Ao realizar o inventário do almoxarifado deverá ser possível relacionar a portaria de nomeação da comissão responsável pelo referido inventário, a qual deverá identificar o número da portaria, a data de publicação da portaria, a agência e o nome, CPF e cargo de cada integrante.</p>
3.12	<p> Deverá ser possível o registro de notas fiscais de serviços e bens patrimoniais, alertando o usuário caso ocorra a tentativa de registro dos referidos documentos em duplicidade.</p>
3.13	<p> Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível impedir ou permitir que outros(s) usuário(s) movimente materiais dentro de um almoxarifado.</p>
3.14	<p> Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível controlar quais usuários poderão ou não registrar requisições de compra em favor de determinados órgãos requisitantes.</p>
3.15	<p> Permitir a extração de notas financeiras e quantitativas por material individual e por grupo de materiais para os centros de custos (nos níveis superiores e nos níveis mais baixos dentro da hierarquia), mantendo o controle sobre os totais requisitados, alertando sobre eventuais exatitudes de totais.</p>
3.16	<p> Gerar relatório referente ao Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão seja filtrada por determinado período e classificação de material.</p>
3.17	<p> Gerenciar a entrega dos materiais requisitados, permitindo entregas parciais e apresentando o saldo percentual de entrega. Quando necessário, deverá ser possível cancelar o saldo pendente de entrega. Além do isso, possibilitar a emissão das realizações de materiais, independentemente de sua situação.</p>
3.18	<p> Deverá ser possível realizar o registro referente a devolução de um material entregue a um requisitante, podendo ser devolvido integralmente e parcialmente, e seu saldo atualizado e disponível no almoxarifado para nova movimentação.</p>
3.19	<p> Ao registrar a Nota Fiscal de Compras, deverá ser possível relacioná-la a Autorização de Fornecimento oriunda de um processo licitatório. Desta forma o sistema propiciará que seja feita a gestão e controle do saldo dos materiais entre o que foi autorizado pelo processo licitatório e o que efetivamente já foi entregue e entrou em estoque.</p>
3.20	<p> Deverá ser possível importar o conteúdo e o arquivo fisco "XML" referente as Notas Fiscais Eletrônicas e vinculá-las a Nota Fiscal do sistema, de forma que o usuário não precise digitar manualmente as informações referentes ao Fornecedor, número e série da Nota Fiscal, evitando redundância de trabalho e evitando erros.</p>
3.21	<p> Deverá ser possível consultar o saldo atual dos produtos, o qual deverá ser composto pelo saldo físico do material e do saldo quantitativo que está em processo de compra por processo licitatório.</p>
3.22	<p> Deverá haver consulta que apresente a sugestão de compra por almoxarifado com base no saldo atual e o estoque mínimo do material previsto para o referido almoxarifado.</p>
3.23	<p> Deverá ser possível rastrear e visualizar em única tela, a partir de um determinado pedido de compra, o número e data da respectiva pesquisa de preços, a modalidade e número do processo licitatório com a data de cada uma das fases do processo, sendo as respectivas fases: Edital, Solicitação de Recursos Orçamentários, Divulgação do Edital, Habilitação, Análise de Parecer Jurídico e/ou Técnico quando houver, Adjudicação, Homologação.</p>
3.24	<p> Deverá ser possível, a partir do sistema de almoxarifado, realizar consulta referente a situação tributária municipal do fornecedor da nota fiscal. Esta consulta deverá abranger situação de adimplência ou inadimplência de forma integrada ao módulo de arrecadação do município, permitindo verificar o levantamento de débitos, cadastro, sociedade e certidão de vida arca.</p>
3.25	<p> Deverá ser possível emitir relatório que demonstre o consumo de bens materiais por requisitante e por projeto, filtrando por os seguintes critérios combinados: período da requisição, requisitante, produto e classificação do produto.</p>
3.26	<p> Deverá ser possível consultar os movimentos do almoxarifado em um único relatório que consolide as seguintes movimentações: Implantação de Saldo, Nota Fiscal, Devolução de Requisição, Transferências, Acorde de Inventário, Requisição e Baixa. A seleção de impressão poderá utilizar os seguintes critérios combinados: Material, classificação de material e por período de movimento.</p>
3.27	<p> Deverá ser possível emitir relatório que auxilie no levantamento físico dos materiais do almoxarifado. Este relatório deverá apresentar, por forma agrupada por local físico, a codificação, descrição e classificação dos materiais que compõem determinado local físico, disponibilizando espaço em seu cabeçalho para que o almoxarife preencha de forma manual a quantitativa existente do referido material.</p>
3.28	<p> Deverá ser possível emitir o Balanete Anual e Mensal do almoxarifado.</p>
3.29	<p> Deverá possuir integração com o sistema de contabilidade, devendo contabilizar todos os fatos que remetem a entrada ou saída de materiais no exato momento em que o fato é realizado. Deverá ainda disponibilizar de mecanismo que permita baixar materiais obsoletos, também com a devida contabilização do mesmo. Deverá também realizar o ingresso de materiais no almoxarifado e no mesmo instante disparar o processo de aquisição de empenho orçamentário que efetua o processo de aquisição do material.</p>

3.30	Deverá disponibilizar informações para subsidiar o processo licitatório, fazendo com que as requisições de compras sejam transcritas diretamente para dar origem ao processo licitatório. Deverá, posteriormente, fazer o link com a entrada de materiais utilizando e deixando a mesma requisição de compras que originou o processo licitatório, rastreando as informações.
3.31	O sistema deverá ser WFR, devendo ser acessado diretamente de navegador sem a necessidade de instalação de pluggins.
3.32	Deverá possuir integração com sistema de licitações, carregando dados de autorizações de compras para entrada de materiais, apresentando dados mínimos: Item, quantidade, valor unitário, valor total.
4	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
4.1	Deverá disponibilizar, conforme preconiza o MCAJP atualizado, identificação das Classificações Patrimoniais dos bens junto às suas respectivas contas contábeis de Ativo Imobilizado. Nessa identificação deve necessariamente relacionar as Contas Contábeis que representam o Ativo Imobilizado e a de Depreciação Acumulada, para cada Classificação de Bens Patrimoniais.
4.2	Deverá disponibilizar, conforme preconiza o MCAJP atualizado, para cada Conta Contábil que representa uma Classificação de Bens Patrimoniais, a vida útil (em anos) e o valor residual esperado ao término da vida útil do bem (em % - percentual).
4.3	Disponibilizar a identificação das Comissão de trabalho para o setor de Patrimônio, disposto de no mínimo a identificação das Comissões de Avaliação, Levantamento/Inventário e de Recebimento de Bens. Deverá ainda identificar, para cada comissão, a data de criação, de extinção e a respectiva identificação dos membros do grupo.
4.4	Deverá disponibilizar um cadastro para identificar os Responsáveis por Localizações, por Bens, de modo que essa identificação permita informar, minimamente, o nome do responsável, o CPF, a Forma de Ingresso e Tipo de Relação do responsável com a entidade. Como formas de ingresso, minimamente, devem existir as opções: Admissão em Emprego Público, Fleição, Nomeação de Cargo Efetivo, Nomeação de Cargo Comissionado... A como Tipo de Relação é necessário, minimamente: Cargo Efetivo, Cargo Comissionado, Cargo Fleitivo, Estagiário, Prestador de Serviços.
4.5	Deverá disponibilizar cadastro para os bens, sendo opções distintas para bens patrimoniais, alugados e em comodato. Nos bens patrimoniais, deve minimamente dispor de informações da Ficha Patrimonial, Descrição, N.º, Certidão de Registro, Localização, Situação, Classificação Patrimonial, Estado de Conservação, Comissão de Recebimento responsável pelo ato, Data do Ingresso, Tipo de Ingresso, Valor do Ingresso e Valor Complementar. Se e um fato que é necessário Ativar na contabilidade, se possui Depreciação, o método da depreciação (minimamente tendo as opções de quotas constantes e Unidades produzidas), expectativa de vida útil, valor residual, quando inicia a depreciação do bem, dados do tombamento, matrícula, qual processo licitatório e empenho originou o bem (no caso de aquisição). Deverá ainda listar o Termo de Responsabilidade, a critério do usuário, seja ele individual ou coletivo dos bens.
4.5	Deverá disponibilizar rotinas que permita a alteração da classificação patrimonial do item, de modo que possa ser feita individualmente ou por um lote de itens num mesmo instante. Para tal, deve disponibilizar meios de localizar os itens que são objetivo da alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma descrição para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os itens que estão recebendo a nova classificação patrimonial.
4.7	Disponibilizar mecanismo que permita a transferência física, de locais, dos bens. Esse mecanismo deve permitir a reatuação de transferência individual de item, parcial ou global (completa), onde neste último todos os bens de um local devem ser alocados em novo local físico. No caso de transferência parcial e global, deve disponibilizar meios de localizar os bens de origem, pela localização dos mesmos e também devendo selecionar mais de um item da mesma localização (quando parcial). Deverá ainda acrescentar uma descrição para o fato, aplicando a mesma ao histórico de todos os itens transferidos.
4.8	Deverá disponibilizar mecanismo que permita adicionar valores complementares, como custos subsequentes, aos itens já existentes. Na inserção desses valores complementares, deverá informar o tipo de ingresso desse valor, o fornecedor, o valor, a descrição, o processo licitatório, o empenho, devendo normatizar a inserção de vários empenhos para um único valor complementar.
4.9	Deverá gerir os itens patrimoniais, comutados e alugados dispondo de mecanismos para a cedência e devolução em comodato, registro e devolução de locação de item, identificação de seguro dos itens (contendo informações de seguradora, apólice, vigência, tipo do seguro), a periodicidade e o tipo de manutenção preventiva e corretiva (incluindo a garantia da manutenção realizada).
4.10	Deverá disponibilizar de gestão para itens que necessitam de conferência após o recebimento. Deverá identificar, ao ingressar o item, que o mesmo necessita ser conferido. Deverá disponibilizar meios de encontrar todos os itens que precisam de conferência, disposto de um mecanismo que seja possível encontrar esses bens por empenho, fornecedor, classificação, nota fiscal e local físico, inserindo a identificação da conferência e também o responsável pelo fato.

4.21	Deverá oferecer mecanismo para a realização do inventário patrimonial. Deverá identificar o tipo do inventário, a data de abertura e fechamento/finalização do mesmo, a Comissão de inventário responsável, o registro de conformidade do mesmo. Deverá ter meios de localizar os itens que compõem o inventário, sendo possível encontrá-los por: Classificação, Descrição, Estado de Conservação, Localização, Situação. Na realização do inventário, deve oferecer ainda na mesma funcionalidade, a atualização das informações de localização do item, Situação, Estado de Conservação, acrescentar histórico para cada item, bem como a realização da Baixa do mesmo. Enquanto durar o inventário, os bens nele relacionados não poderão receber outras operações. Deverá ter suporte à utilização de rotinas de dados, de modo a realizar a exportação e importação de conteúdos para estes equipamentos. Deverá oferecer recurso técnico que permita configurar os arquivos que são exportados e importados pelo coletor de dados, de modo ter flexibilidade para atender simultaneamente mais de um modelo de coleta e possa ser realizada pelo usuário.
4.12	Deverá oferecer mecanismo para a gestão da depreciação dos bens. Nela deve ser possível identificar a que mês se refere a depreciação, a data de realização. A depreciação deve ser realizada automaticamente para todos os bens, com a possibilidade de informar determinados bens de uma natureza, classificação, conta contábil ou localização, possibilitando a inserção das unidades produzidas para os bens que possuem esse método de depreciação. Deve exibir, num mesmo campo de visão, as informações de todas as Contas Contábeis que recebem as depreciações, e em cada uma delas as ações que estão sendo depreciados. Deverá ainda exibir, para cada item que está sendo depreciado, as informações: Vida útil, produção (quando for o método), Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Valor Depreciável, Depreciação já Acumulada, A Depreciação a ser feita no fato, e o Valor Líquido Contábil. Deverá também dispor de quadras totalizadas demonstrando os mesmos valores por Conta Contábil, antes e após a Depreciação que está sendo realizada.
4.13	Disponibilizar mecanismo para realizar a Avaliação Patrimonial, tanto a Reavaliação quando a Redução do Ativo ao Valor Recuperável. Deverá permitir a realização da avaliação de forma individual, dispondo de meios para atualização das informações: unidades produzidas, Situação, Método de Depreciação, vida útil, valor residual. Deverá, quando realizada avaliação para um item depreciável, calcular a depreciação parcial até o momento da realização da avaliação patrimonial, permitindo que o novo preço do bem, após a avaliação, tenha um novo critério para a depreciação. Deve ainda exibir o Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Depreciação Acumulada, Depreciação Apurada no fato (na avaliação), e o Valor Líquido Contábil.
4.14	Deverá disponibilizar de mecanismos para realizar a Baixa dos bens, podendo ser individualmente ou de forma global/em lote. Deverá identificar o tipo da baixa que está sendo realizada, o motivo, e nos casos de baixa global, aplicar o histórico para todos itens que estão sendo baixados. É necessário identificar o fundamento legal que está amparando tal fato.
4.15	Deverá integrar-se ao sistema de contabilidade da modo que todas as operações que necessitam de contabilização tenham o seu registro, no exato momento em que o fato está sendo realizado. Assim, as operações de Ingresso, Depreciação, Avaliação, Alteração da Classificação Contábil do Bem e Baixa devem contar com esse mecanismo de contabilização. As contabilizações decorrentes desses fatos devem ser flexíveis, configuráveis pelo usuário, de modo que atenda a todas as particularidades de todas as contas contábeis existentes no PCASP. Deverá ainda, ter mecanismo que permita a realização dos estornos dessas operações citadas anteriormente, de modo que também ocorra a contabilização no sistema de contabilidade no exato momento em que ocorre o estorno no sistema de gestão patrimonial.
4.16	Deverá emitir relatório com visão contábil das operações realizadas e que possuem essa característica de interferir no valor dos bens. Esse relatório deve demonstrar, por Conta Contábil, por Classificação Patrimonial e por Localização, os valores de Saldo Anterior, Total de Ingressos, Avaliação, Depreciação, Baixa e Saldo Atualizado.
4.17	Deverá disponibilizar também informações gerenciais e contábeis dos bens, onde se evidencie numa única tela, as informações de saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, valor depreciável, depreciação acumulada e valor líquido contábil, sendo estas informações exibidas por conta contábil e por item/bem patrimonial. Deverá ainda exibir, na mesma tela, as operações de cada item que resultaram nos totalizadores acima citados, contendo a data da operação, a descrição, o valor da operação e o reflexo dessa operação para a contabilidade.
4.18	Deverá disponibilizar relatório onde conste todo o histórico das alterações realizadas ao longo da vida útil do item, demonstrando minuciosamente as informações de alterações de placa, situação, estado de conservação, responsável. Também deverá demonstrar em relatório todas as movimentações ocorridas com o bem e que tiveram impacto em seus valores, como depreciação, avaliação, baixa.
4.19	Permitir parametrização de vida útil e valor residual por conta contábil.
4.20	No cadastro de itens patrimoniais, possui função que mantém a digitação do último registro consultado ou registrado, facilitando o ingresso de itens com especificações similares.
4.21	No cadastro de itens, possui função para geração de itens múltiplos de forma automatizada, ex.: Lançar uma cadêira, e ao gerar solicitar que sejam gravados 200 registros de cadeiras.

4.22	Deverá ter integração com sistema de controle de frotas, enviando informações do cadastro de veículos e tendo a digitação de dados básicos.
4.23	Deverá possuir geração de arquivos para o FCS-PR.
4.24	Possuir rotina específica para inserção de coordenadas geográficas de bens móveis.
4.25	Possuir rotina de anexação de documentos no cadastro de bens.
4.26	Possuir rotina de virada anual identificando de forma automática o relacionamento entre contas contábeis do exercício anterior e novo exercício.
4.27	Possuir rotina de configuração para uso de leitor de dados através de código de barras para inventários de conferência.
4.28	Possuir funcionalidade de impressão de etiquetas com código de barras com filtro de códigos e datas de aquisição.
5	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS
5.1	Deverá ser possível registrar os motoristas da entidade identificando o seu endereço, telefone, vínculo, matrícula, CPF, número, categoria e validade da Carteira Nacional de Habilitação.
5.2	Deverá ser possível identificar os tipos de veículos, identificando se o tipo de locomoção deste é automotor, tração ou fio. Deverá também identificar se este veículo utiliza o tipo de rodante pista ou asfalto e se seu motorizador de consumo de combustível é por quilômetro ou por hora.
5.3	A critério de cada usuário, deverá ser possível definir se deseja ou não que ao logar no sistema seja exibido quais veículos estão consumindo mais combustível do que o previsto por quilômetro rodado, sendo opção para definir o período de aparição do consumo e as localizações dos veículos a serem consideradas. A referida consulta deverá estar disponível para impressão e ser acessada em qualquer outro momento.
5.4	O cadastro do veículo deverá ser composto pelas seguintes informações: Patrimônias (placa de patrimônio, localização, estado de conservação, data de aquisição e valor atual). Definição do veículo (placa do veículo, combustível (compatível), motorista responsável, renovar, chassis, renovar, ano de fabricação e modelo, previsão de consumo, cor predominante) Seguros (seguradora, apólice, vigência, valor seguro) e informações sobre possíveis adaptações no veículo.
5.5	Deverá ser possível realizar o registro de abastecimento dos veículos em posto de terceiros e em posto próprio, impedindo que se façam registros errôneos em relação ao tipo de combustível permitido para o veículo, a cronologia entre a quilometragem e a data de movimento e a quantidade de litros em relação a capacidade de litros do tanque do veículo. O registro deverá conter informações referentes a Data e Hora do abastecimento, a quantidade de litros e o tipo de combustível, ao número da Nota Fiscal e ao valor do abastecimento.
5.6	Deverá ser possível realizar registro de abastecimento dos veículos e tanques de combustível de própria entidade, e nesta situação ao realizar o lançamento deverá ser apresentada ao usuário a quantidade percentual de utilização do referido tanque. O registro de abastecimento deverá incluir a data e hora do abastecimento, a quantidade de litros abastecidos, o hodômetro do veículo.
5.7	Deverá ser possível realizar o abastecimento dos veículos mediante cartão de abastecimento, e nestes casos o software deverá prover meios de realizar a importação de arquivo contendo todo o movimento de abastecimento dos veículos, incluindo as informações de todos os veículos abastecidos em determinado período, sendo elas: placa do veículo, registro funcional do motorista responsável, CPF do motorista, CNPJ do posto de combustíveis, data e hora do abastecimento, a quantidade de litros, o valor unitário do litro, o tipo de combustível e a quilometragem do veículo no momento do abastecimento.
5.8	Deverá haver possibilidade de manter e gerenciar informações de um (1) ou mais tanques de combustíveis da própria entidade, identificando o tipo do combustível e sua respectiva quantidade para cada tanque, permitindo a transferência de combustíveis entre eles.
5.9	Deverá ser possível o registro referente as despesas do veículo, identificando o evento que gerou a despesa e o plano de contas da referida despesa.
5.10	Deverá ser possível realizar o gerenciamento de itens que se agregam aos veículos, ao exemplo de rádios, antenas, pneus.
5.11	Deverá ser possível realizar o agendamento de serviços para itens que agregam aos veículos, ao exemplo de pneus e tacógrafos. Nesta situação o agendamento de serviço poderá ser definido por uma data futura ou por uma quilometragem específica.
5.12	Os serviços realizados no veículo deverão ser lançados com número identificatório de ordem de serviço e deverão ter a opção de corresponder a um plano de serviço previamente estabelecido que compõem um conjunto de serviços. Todos os serviços deverão constar na ordem de serviço a qual poderá permanecer aberta até a conclusão dos serviços. A atualização dos saldos em estoque dos materiais utilizados e o registro dos custos somente deverão ser efetivados quando a ordem de serviço for fechada.
5.13	Os registros referentes as trocas de óleo dos veículos deverão identificar se esta troca aconteceu em dependência na própria entidade ou de terceiros, identificando a data, horário, hodômetro, quantidade de óleo e sendo em dependência de terceiro o número da Nota Fiscal com seu respectivo valor.

5.14	Deverá ser possível registrar a agenda de compromissos de cada um dos veículos da frota, sendo eles: plano de manutenção, revisões periódicas, recarga de extintor, renovação de seguro, pagamento de impostos. Tais agendamentos podem ser realizados para determinada agenda, específica, e também pelo atingimento de determinada quilometragem do veículo.
5.15	Deverá ser possível registrar todas as saídas dos veículos da entidade, o registro do trânsito deverá ser composto pela data, hora, hodômetro de saída e retorno, como também a identificação do motorista, solicitante, e roteiro a ser realizado. A cronologia entre a data e a quilometragem informada deverá ser consistente em relação aos trânsitos já registrados. Caso o motorista esteja com a carteira nacional de habilitação vencida deverá ser emitido a carta do usuário sobre a situação.
5.16	As infrações de trânsito deverão ser registradas e relacionadas a um momento de trânsito do veículo, e nestas circunstâncias deverá ser possível informar: órgão notificador, número da notificação, CEM ou BD (DNIT), data da infração, o número da infração com a respectiva pontuação, valor da infração, valor com desconto, número de empenho relacionado ao pagamento. Nestes casos, também deverá ser possível a gerar e relacionar documentos nos formatos (.jpg, xls, pdf, doc) e relacioná-los a ocorrência de infração.
5.17	Os veículos da entidade poderão ser reservados para determinada diligência, e nestes casos deverá ser possível realizar a reserva do veículo para determinado solicitante, motorista, data e hora.
5.18	Deverá ser possível consultar o histórico do motorista por período, identificando os movimentos de trânsito (saída e retorno) com a identificação dos respectivos veículos, como também, a visualização das ocorrências relacionadas a ele relacionadas a infrações de trânsito, acidentes e serviços prestados.
5.19	Deverá haver gráfico de consumo de combustível, identificando o percentual e valor contido por período de cada combustível, e por combustível identificando o quanto corresponde por abastecimentos realizados em posto próprio ou em postos de terceiros. A visão do gráfico deverá considerar a quantidade física ou financeira do combustível. Deverá ser possível considerar apenas os veículos que fazem parte do patrimônio da entidade, sem considerar os comodatos e alugados.
5.20	Deverá ser possível identificar o consumo de combustíveis por período de abastecimento e localização dos veículos, identificando a quantidade de litros e os valores de cada localização.
5.21	Registrar e gerenciar as despesas relacionadas as máquinas e equipamentos e a frota de veículos de forma integrada com o cadastro dos bens patrimoniais não permitindo duplicar os respectivos itens patrimoniais. As alterações patrimoniais realizadas no setor de patrimônio deverão refletir no sistema de frotas.
5.22	Em seu relatório que demonstre os custos de utilização do veículo por determinado período e informe o custo do quilômetro rodado para veículos com hodômetro e o custo por horas para as máquinas e equipamentos que utilizam hodômetro. Deverão ser considerados todos os custos relacionados ao veículo, equipamento ou máquina, como por exemplo, abastecimentos, ordens de serviço e despesas em geral.
5.23	Restringir o registro dos movimentos de um veículo ou equipamento para usuários que não tiver permissão a determinada localização ou repartição. Desta forma, cada usuário só poderá movimentar os veículos de sua localização ou repartição.
5.24	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por localização, por veículo, ou geral por determinado período.
5.25	Possuir análises comparativas de consumo por tipo de veículo / equipamento, por tipo de combustível, entre outras;
5.26	Possuir integração com sistema de etiquetado para manutenção de itens.
5.27	Possuir integração com sistema de patrimônio, carregando dados de bens indicados como veículos.
5.28	Possuir rotina de importação de arquivos de abastecimento de terceiros.
5.29	Gerar arquivos para envio ao S-MAM ICH-FR com opção de geração de movimento de veículos baixados.
6	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
6.1	Disponer de um cadastro onde seja possível informar as Unidades Gestoras que fazem parte do município. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativo ou desativado. Oferecer condições para que uma ou mais Unidades Gestoras utilize(m) a mesma sequência de empenhos da Unidade Gestora principal do Município (Prefeitura).
6.2	Disponer de um cadastro onde possa ser cadastrado um Grupo de Unidade Gestora, de modo que este grupo seja utilizado em outras rotinas do sistema, tais como: cadastros, consultas e na impressão de relatórios. A entidade deverá ter autonomia de alterar as informações do grupo, bem como adicionar ou remover as unidades gestoras do grupo a qualquer momento. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativo ou desativado.
6.3	Disponer de um cadastro de Classificação Funcional da Despesa demonstrando o código e descrição da Função e Subfunção de Governo. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativo ou desativado.
6.4	Disponer de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao quadriênio do PPA - Plano Plurianual. As estimativas devem ser cadastradas incluindo no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para

	<p>definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa na receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEF, Compensações, Restituições e Outras Deduções, impedindo que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovadas ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
6.5	<p>Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão da Receita bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEF, Compensações, Restituições e Outras Deduções. Permitir que a entidade possa importar as Estruturas das Receitas Orçamentárias que foram cadastradas no PPA - Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
6.6	<p>Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao quadriênio do PPA - Plano Plurianual. As metas devem ser cadastradas utilizando as seguintes informações: Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual os valores das Metas Fiscais e Metas Fiscais. Ofertar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto de lei e alteração legal estiver em aprovação ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
6.7	<p>Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as metas sejam cadastradas por Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores das Metas Fiscais e Metas Fiscais. Ofertar neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade possa importar as Metas das Ações dos Programas de Governo que foram cadastradas no PPA - Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
6.8	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.</p>
6.9	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
6.10	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar que as Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.</p>
6.11	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação</p>

Book II

Page 13

James M. Jones

Page 13

	<p>Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tanto ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
6.12	<p>Disponibilizar um cadastro de alterações legais no PPA - Plano Plurianual. Permitir que as alterações legais realizadas nas Estimativas das Receitas Orçamentárias e Metas das Ações nos Programas de Governo no PPA - Plano Plurianual sejam replicadas de igual maneira na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e sem a necessidade de intervenção do usuário. Permitir que a entidade possa definir que os anexos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias serão a terças de forma automática através das alterações legais realizadas no PPA - Plano Plurianual.</p>
6.13	<p>Disponibilizar um controle das alterações legais no PPA - Plano Plurianual que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontraram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definitivas ao poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: <u>Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.</u></p>
6.14	<p>Disponibilizar um controle das alterações legais na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontraram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definitivas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: <u>Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.</u></p>
6.15	<p>Disponibilizar um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre os Programas de Governo por Macroobjetivo. Demonstrar no relatório os valores agrupados por Macroobjetivo para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual. Permitir que a entidade possa filtrar o relatório por Unidade Gestora e Macroobjetivo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.16	<p>Disponibilizar um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a identificação dos Programas. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Denominação do Programa, Descrição do Programa, Público Alvo, Unidade Orçamentária responsável pelo programa, Período Temporal, Quantidade de Ações vinculadas ao programa e o valor Total do Programa. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.17	<p>Disponibilizar um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Ano do PPA, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.18	<p>Disponibilizar um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre a identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.19	<p>Disponibilizar um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as metas físicas e metas fiscais por Programa de Governo listando as suas Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações:</p>

	<p>Unidade Gestora, Programa de Governo, Ação de Governo, Produto (bem ou serviço), Unidade de Medida, Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. O relatório deverá dispor também de totais por Ação de Governo e Programa de Governo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
5.26	<p>Disponibilizar um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente de as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.21	<p>Disponibilizar um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
6.22	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Disponibilizar um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativos, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.</p>
6.23	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Disponibilizar um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativos, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.</p>
6.24	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Disponibilizar um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativos, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.</p>
6.25	<p>Disponibilizar uma rotina onde seja possível cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de modo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais províncias. Permitir que os Riscos Fiscais sejam alterados por a entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data informada.</p>

6.26	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nos Riscos Fiscais também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.27	<p>Disponibilizar de uma rotina onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Total, Receita Não-Financeira, Despesa Total, Despesa Não-Financeira, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada, Receitas Primárias Adquiridas de PPP, Receitas Primárias Geradas por PPP e Receita Corrente Líquida. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações do PPP - Plano Plurianual vigente e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
6.28	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo 1 - Metas Anuais de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.29	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Consolidadas do Exercício Anterior de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.30	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.31	<p>Disponibilizar de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Fiscal, Reservas, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Reservas do RPPS e Lucros/Prejuízos Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
6.32	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.33	<p>Disponibilizar de uma rotina onde seja possível cadastrar a Alienação de Ativos no município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Investimentos Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
6.34	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Dotados com Alienação de Ativos de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.35	<p>Disponibilizar de uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Juros e Dividendos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>

6.36	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Saldo Financeiro, Receitas e Despesas para o Plano Financeiro e Plano Previdenciário do RPPS. Permitir que a entidade possa alterar o número de anos a ser projetado. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
6.37	<p>Disponer do relatório Demonstrativo E - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.38	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar as Renúncias de Receita para a LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Setor/Programa/Beneficário, Modalidade da Renúncia, Tipo de Tributo e a Forma de Compensação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Setor/Programa/Beneficário e o Inbravo.</p>
6.39	<p>Disponer do relatório Demonstrativo F - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.40	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo para a LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, (-) Transferências Constitucionais, (-) Transferências ao FUNDEC, Recuperação Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo geradas por Parcerias Público-Privadas.</p>
6.41	<p>Disponer do relatório Demonstrativo G - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
6.42	<p>Permitir que sejam cadastrados na LOA - Lei Orçamentária Anual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Ponto Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data de Apuração e Abrangência.</p>
6.43	<p>Permitir que sejam cadastrados na LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Ponto Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data de Apuração e Abrangência.</p>
6.44	<p>Permitir que sejam cadastrados no PPA - Plano Plurianual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de</p>

	<p>Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objeto do Setorial, Emblema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos Informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Aportância.</p>
6.45	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
6.46	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
6.47	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
6.48	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.</p>
6.49	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.</p>
6.50	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.</p>
6.51	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concedora e Entidade Receptora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.</p>
6.52	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concedora e Entidade Receptora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e</p>

	<p>LCA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.</p>
6.53	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concedora e Entidade Recbedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.</p>
6.54	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município no PPA – Plano Plurianual. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e os valores que serão programadas para o quadriênio.</p>
6.55	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras no município no LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e o valor programada para o ano. Permitir que as informações cadastradas no PPA – Plano Plurianual referente as Transferências Financeiras sejam importadas para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
6.56	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenho (Bruto e Líquido), Liquidação (Bruto e Líquido), For Liquidação, Récibo, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Crédito, Número do Fundamento Legal, Código do Elemento do Funcionário Legal e Código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
6.57	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita – Deduções), Restimativa da Receita, Restimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código do Elemento do Funcionário Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
6.58	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data do Movimento, Histórico do Movimento, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
6.59	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data do Movimento Histórico do Movimento e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Restimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação – Dedução).</p>
7	<p>CONTABILIDADE PÚBLICA</p>
7.1	<p>Deve ser possível a criação e configuração das regras contábeis para os fatos contábeis de acordo com a necessidade da entidade, permitindo que todo o processo na execução orçamentária da receita, execução orçamentária da despesa, execução dos restos a pagar, alterações orçamentárias sejam personalizadas, de modo que apenas os usuários com permissão tenham acesso para este processo de manutenção.</p>

7.2	Possuir um mecanismo de conferência das regras de contabilização cadastradas, de modo que estas regras sejam validadas sem a necessidade de executar o diferencial foto contábil, demonstrando assim a integridade dos cadastros e alertando sobre a duplicidade de contabilização com o mesmo objetivo contábil.
7.3	Permitir que a entidade diferencie dentro de cada foto contábil as regras de contabilização através de grupos de regras, organizando as mesmas de acordo com a necessidade e particularidade da entidade.
7.4	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
7.5	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo SICONEF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão com os do SICONEF - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
7.6	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros do plano de contas utilizados na gestão do município com o plano de contas definido no SICONH - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos do plano de contas utilizados na gestão com os do SICONH - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
7.7	Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo SICONR - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis.
7.8	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa consolidar e agrupar as informações de acordo com o tipo da entidade enviando as mesmas ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values.
7.9	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa importar informações de entidades do mesmo município utilizando o padrão estrutural de informações estabelecido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values. Este processo de importação objetiva exclusivamente a consolidação e agrupamento de informações para a prestação de contas da Matriz de Saldos Contábeis ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.
7.10	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis tenha um controle e histórico dos arquivos que foram importados com informações relacionadas a MSC - Matriz de Saldos Contábeis de outras entidades. O histórico deve conter no mínimo as seguintes informações: Período de Importação, Data de Importação, Usuário Responsável e Entidade.
7.11	Impedir que a importação de arquivos de outras entidades no formato XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values sejam armazenados fora do padrão estrutural definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a geração da MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Para este processo é necessário que seja demonstrado um relatório com as inconsistências encontradas no arquivo a ser importado.
7.12	Dispor de uma consulta que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.

7.13	Disponer de uma relação que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes à Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, mantendo visões consolidadas e agrupadas por registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá dispor de filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.
7.14	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
7.15	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de natureza de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
7.16	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.
7.17	Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.
7.18	Disponer de um relatório de conferência para verificar as informações que foram geradas no SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde referente as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos.
7.19	Disponer de relatório de Liberação de Recursos conforme Lei 4.452/1997. Permitir que o relatório seja impresso considerando as transferências da União, Estados e Municípios, também deve dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de dias.
7.20	Disponer de relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar as receitas que compõe a base de cálculo. Deverá ser possível informar o percentual de contribuição do PASEP. Permitir que a entidade tenha a exibibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita deverá ser impresso no relatório.
7.21	Disponer de relatório de Arrecadação Municipal conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal. Permitir que o relatório seja impresso por intervalo de meses e que tenha a opção para considerar as Receitas de Contribuições. Também deve permitir que a entidade altere o número populacional do município a qualquer momento.
7.22	Disponer de relatório Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas de acordo com as regras definidas na Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso considerando os valores do orçamento inicial e o valor do orçamento atualizado.
7.23	Disponer de relatório Anexo 13 - Balanço Financeiro de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. Permitir que o relatório seja listado por Destinação de Recursos, Função de Governo e Natureza da Despesa. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores apresentados na coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
7.24	Disponer de relatório Anexo 14 - Balanço Patrimonial de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que consigne as

	<p>movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que os valores do nível ativo e passivo sejam detalhados de acordo com o saldo do atributo do superávit financeiro dos níveis contábeis. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.</p>
7.25	<p>Dispondo do relatório Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais de acordo com as regras definidas no OCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Dispondo de uma opção para listar o quadro de variações patrimoniais qualitativas e que neste mesmo quadro seja possível considerar os Ganhos/Perdas com Alienação de Ativos. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.</p>
7.26	<p>Dispondo do relatório Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada de acordo com as regras definidas no OCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.</p>
7.27	<p>Dispondo do relatório Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante de acordo com as regras definidas no OCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Dispondo de uma opção para listar somente os movimentos com atributo do superávit financeiro. Dispondo de uma opção para listar os valores de Restos a Pagar não Processados.</p>
7.28	<p>Dispondo do relatório Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa e de acordo com as regras definidas no OCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade desconsidere no relatório as contas sem saldo. Permite que as Receitas e Despesas Antecipatórias sejam consideradas no relatório. A entidade deverá ter autonomia de selecionar quais os quadros deverão ser impressos. Levando em consideração os seguintes quadros do relatório: 1FC - Receitas Derivadas e Originárias, 2HT - Transferências Recebidas e Concedidas, 3HC - Desembolso de Passivo e Demais Despesas por Função e 4FC - Juros e Linhas de Crédito.</p>
7.29	<p>Dispondo do relatório Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas no OCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS.</p>
7.30	<p>Dispondo de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.31	<p>Dispondo de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
7.02	<p>Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas seguintes pastas: Previsão e Execução nas Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPE) e devem ser enviadas através de arquivos de texto sem a necessidade de digitação destas informações.</p>
7.33	<p>Dispondo de um cadastro de Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) permitindo que a entidade possa definir a conta contábil débito e a crédito que será utilizada no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir</p>

7.34	<p>Um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.</p> <p>Dispor de um cadastro de Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP) permitindo que a entidade possa inserir os Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) permitindo que a entidade possa inserir os Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) que serão utilizados no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.</p>
7.35	<p>Dispor de uma rotina que atualize de forma automática os cadastros de Natureza da Receita, Natureza de Despesa, Plano de Contas, Função e Subfunção, ficando a critério do usuário o momento da atualização dos mesmos. Estes cadastros devem ser atualizados com as mesmas informações definidas pelos órgãos de fiscalização estaduais e federais. Dispor de um histórico demonstrando todas as atualizações realizadas no exercício contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição da Atualização, Data da Atualização e Usúario Responsável.</p>
7.36	<p>O sistema deverá registrar em tempo real todos os atos e fatos administrativos que afetam ou que podem afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme exigência da LC 101/2000 em seu art. 48, inciso II, e o Decreto Federal 7.185/2010, atualizados; garantindo que todos os atos e fatos movimentem todas as contas contábeis de acordo com o ato e fato realizado através das diversas funcionalidades do sistema, atendendo assim ao padrão mínimo de qualidade da informação contábil.</p>
7.37	<p>Permitir o registro contábil de forma individualizada por fato contábil e por ato que possa afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme artigo 9º da Portaria do STN 548/2010, atualizada, que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema.</p>
7.38	<p>Dispor de rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a imutabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos.</p>
7.39	<p>O sistema deverá dispor de um controle que impeça que as contas contábeis sintéticas (contas que não estão no último nível) sejam utilizadas no processo de escrituração contábil. Também deverá impedir a escrituração contábil envolvendo contas contábeis cuja a natureza da informação sejam diferentes.</p>
7.40	<p>Dispor de uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade no período que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser possível de ir e vir e cada usuário deverá ter a autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais rotinas devem ser impressas no relatório sem a lerar a definição de interesse dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit: financeiro, sendo ele financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.</p>
7.41	<p>Dispor de um cadastro do Plano de Contas com os atributos definidos pelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, disposta no mínimo das seguintes características: Título, Função, Legislação, Natureza da Informação, Subsistema de Natureza da informação, Funcionamento, Natureza do Saldo, Encargamento, Indicador do Superávit Financeiro, Variação da Natureza do Saldo, Frequência das Movimentações, Tipo de Movimentação e Conta Redutora. Dispor de uma identificação para diferenciar as contas contábeis que foram criadas pela entidade e as que foram definidas pelo órgão fiscalizados estadual ou federal. Dispor de um controle que impeça o cadastramento de contas contábeis em níveis definidos pelo órgão estadual ou federal, mantendo a integridade da estrutura hierárquica do plano de contas.</p>
7.42	<p>Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.</p>

7.43	Permitir que a troca de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mês.
7.44	Disponer de relatórios de Execução Orçamentária de acordo com o artigo 24, inciso XII da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. Permitir que a entidade possa selecionar a opção a ser listada no relatório, sendo ela: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor Liquidado ou o valor Pago para a execução da despesa.
7.45	Disponer de relatório que contenha o Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 24, inciso XIV da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.
7.45	Disponer de relatório que contenha os Tributos e Contribuições Arrecadadas de acordo com o artigo 24, inciso I da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União.
7.47	Disponer de relatório que contenha o Orçamento Anual de acordo com o artigo 24, inciso X da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa listar as despesas fixadas através das seguintes opções: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa.
7.48	Disponer de relatório que contenha o Demonstrativo das Receitas de Despesas do município de acordo com o artigo 24, inciso XVI da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. A entidade deverá ter a opção de escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.
7.49	Disponer de uma consulta que demonstre em tela o saldo de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Parado, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bqueitado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nessa consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Fmenda do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
7.50	Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Provisão Inicial, Provisão das Cotações, Provisão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Provisão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Fmenda do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
7.51	Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.
7.52	Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de disponibilizar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Provisão Inicial da Receita, Provisão Inicial da

7.53	Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Restituições da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução). Disponível em um relatório que possibilite consultar os saldos movimentados nas contas corrente de fonte de recursos do tribunal de contas com os saldos registrados nas contas correntes da Matriz de Salários Contábeis (financiado por fonte).
7.54	Dispor de filtro de consulta que permita o usuário localizar qualquer funcionalidade através da "palavra-chave" digitada, retornando como resultado da busca (filtro) todas as funcionalidades existentes. As funcionalidades encontradas devem ser exibidas em tela, na ordem alfabética exibindo o caminho completo da funcionalidade, permitindo o acesso e abertura da funcionalidade ao clicar sobre o item selecionado.
8	ARMAZENAMENTO EM NUVEM
8.1	O provedor de nuvem deverá possuir no mínimo três datacenters no Brasil, em localidades diferentes, e disponibilizar a critério da Contratante a escolha do local de residência dos dados com o intuito de otimizar desempenho e taxas de transmissão.
8.2	Provedor de nuvem deverá fornecer serviços que atendam às seguintes certificações e credenciações de segurança e conformidade internacionais ISO 27001 e SOC 3. Qualquer documento ou referência de acesso público deverá ser apresentado em nome do provedor através de fontes públicas como relatórios ou websites.
8.3	O provedor de nuvem deverá oferecer um serviço que possua volumes de armazenamento que suporta mídias SSD (solid state drive) com o intuito de otimizar desempenho, taxas de transmissão e alcançando latências de ordem de milissegundos.
8.4	A Contratada deve permitir que a Contratante escolha em qual tipo de infraestrutura deseja operar/gerenciar os sistemas, sendo que a Contratada deve suportar ambientes 100% na nuvem com toda a infraestrutura instalada no provedor de nuvem, suportar ambientes híbridos com nuvem pública e privada e também ambientes que suportem infraestrutura local da contratante.
8.5	O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem funcionar de forma transparente, sem a necessidade de instalação de plugins adicionais, que qualquer estação de trabalho do cliente deve acessar os sistemas através dos navegadores padrão de mercado (Chrome, Internet Explorer e Firefox).
8.6	O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem suportar sistemas operacionais suportados pela Microsoft e também sistemas operacionais baseados em Linux.
8.7	O acesso ao provedor de nuvem deverá ser estabelecido de forma segura através de certificado SSL.
8.8	O provedor de nuvem deverá dispor de sensores que permitam monitorar inventário de recursos utilizados, assim como histórico de configurações realizadas com o intuito de aprimorar a segurança e conformidade.
8.9	O provedor de nuvem deverá oferecer um serviço de backup de dados relacionado gerenciar um que possibilite a cópia de snapshots de qualquer tamanho de uma região de nuvem para outra com o intuito de facilitar o disaster recovery.
8.10	O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para administração do ambiente com recursos para criação, desinstalação, inativação e exclusão dos usuários. Também deve ser possível visualizar quais usuários estão conectados e o tempo de conexão ativa.
8.11	O provedor de nuvem deverá suportar recursos de escalabilidade de aplicação, a partir de 10 usuários conectados um novo servidor de aplicação deve ser iniciado.
8.12	O provedor de nuvem deverá suportar recursos de segurança para garantir a integridade do servidor de aplicação, uma imagem padrão deve ser mantida e copiada para o ambiente de produção. A imagem padrão nunca será utilizada em ambiente de produção.
8.13	O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para visualização de todos os logs de ambiente de produção na nuvem. Os logs devem apresentar informações completas com data e hora dos acessos, usuários e ações realizadas.
8.14	O provedor de nuvem deverá oferecer serviço de backup de dados relacional gerenciado que possibilite a restauração de uma base de dados num determinado ponto no tempo.
8.15	Compatível com SGBD MS SQL SERVER 2012, 2016, 2016 e 2017.
8.16	Sistemas devem ser acessados através de aplicação em nuvem.
9	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
9.1	Disponibilizar módulo com informações de indicadores de gestão em formato gráfico, dispondo de pelo menos informações das áreas Financeira, Receitas e Despesas (Orçamentárias).
9.2	Disponibilizar o acesso ao ambiente dos indicadores de gestão em WEB e dispositivo móvel.
9.3	Os indicadores de gestão devem estar alinhados em ambiente com o conceito de computação em nuvem.
9.4	Deve ser possível configurar usuários cujo acesso ao módulo seja possível com visualizações distintas dos indicadores, para que cada usuário possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.
9.5	Disponibilizar os gráficos com as informações dos indicadores que permitam interação, podendo fazer filtros e seleções de períodos, bem como oferecer detalhamento de níveis de informação (tecnicamente conhecido como

	em (dois) que está sendo exibida para os indicadores que exibem informações das Matrizes de Receitas e Despesas. Ao realizar um filtro através de um indicador, os demais indicadores apresentados no mesmo campo de visão, na mesma tela, também devem respeitar o filtro realizado (desde que tenham do mesmo tema)
9.6	Disponibilizar em uma única página, num único campo de visão, informações que contenham os seguintes conteúdos: Percentual de Gastos com Saúde, Percentual de Gastos com Educação, Percentual de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Previsão e Execução de Receita Corrente, Receita de Capital e Total de Receita, Previsão e Execução de Despesa Corrente, Despesa de Capital e Total de Despesa, e Previsão e Execução de Despesas com Regime Próprio de Previdência Social.
9.7	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Saúde, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.8	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Educação, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.9	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Pessoal, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.10	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Dívida Consolidada, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.11	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito Internas e Externas, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.12	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito com Antecipação de Receita, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
9.13	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Receita Orçamentária prevista no ano e Arrecadada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão realizada quanto para o não cumprimento.
9.14	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Despesa Orçamentária prevista no ano e Despesa Realizada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.15	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário, sendo essa informação o resultado da Receita Total Arrecadada versus a Despesa Total Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.16	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Correntes, sendo essa informação o resultado da Receita Corrente Arrecadada versus a Despesa Corrente Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.17	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas de Capital, sendo essa informação o resultado da Receita de Capital Arrecadada versus a Despesa de Capital Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.18	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.19	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
9.20	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira, cobrindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal do total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.21	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira confrontando a mesma com as Obrigações a Pagar. As Obrigações a Pagar devem ser exibidas, pelo menos, por Unidade Gestora, Saldo a Pagar por Mês, Maiores Parcelações a Pagar, podendo ser configurado para exibir entre 5 a 20 maiores

	<p>(funerárias), sempre em visões separadas. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Data de Vencimento das Obrigações, se é Exercício do Ano ou de Anos Anteriores. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.22	<p>Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Lançada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita lançada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita lançada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor lançado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve existir um gráfico com o valor lançado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.23	<p>Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Própria Arrecadaada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria arrecadada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita própria arrecadada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor próprio arrecadado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve existir um gráfico com o valor próprio arrecadado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.24	<p>Disponibilizar indicador que demonstra o confronto da Receita Própria Lançada com a Receita Própria Arrecadaada, por tipo de receita. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria lançada com a arrecadada. Também deve disponibilizar os maiores contribuintes que receberam lançamento de receita própria, bem como os maiores contribuintes do município para as receitas próprias. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.25	<p>Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Receita no município, exibido um gráfico com a arrecadação mensal, a arrecadação acumulada e o saldo a realizar de arrecadação, um comparativo da arrecadação com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores receitas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Fonte de Recursos e Natureza de Receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Receita. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.26	<p>Disponibilizar indicador que demonstra os valores de Despesas Orçamentárias Pagas, sendo informações gráficas do mesmo por mês, valores pagos acumulados, por natureza da despesa e exibindo as maiores fornecedores pagas. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Exercício da despesa, bem como um único fornecedor em específico. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 04 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.27	<p>Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Despesa do município, exibido um gráfico com a despesa líquida mensal, a despesa líquida acumulada e o saldo de orçamento a realizar, um comparativo de despesa líquida com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores despesas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Órgão e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
9.28	<p>Disponibilizar indicador que demonstra as principais etapas da Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, exibindo um gráfico que confronta a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve ainda exibir a mesma informação através de um funil visual contendo os valores totais empenhados, liquidados e pagos, bem como demonstrar o total de despesa pendente de liquidação por Natureza de Despesa. Este último deve permitir ter nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, período e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais</p>

	gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.29	Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente o confronto dos valores da Receita Arrecadada, Despesa Executada (Líquida), Despesa Paga, e o Resultado Orçamentário (que é o resultado da Receita Arrecadada menos a Despesa Executada-Líquida). Essa informação deve ser exibida de forma acumulada ou com valores exclusivos mês a mês, sem acumular. Também deve ser capaz de exibir o resultado orçamentário (que é a Receita Arrecadada menos a Despesa Executada-Líquida) comparando a mesma mensalmente com o mesmo período do ano anterior, bem como exibir o resultado em forma de funil, com o cálculo do Superávit ou Déficit da execução orçamentária. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora e mês (período). Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.30	Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores), a evolução do Cronograma de Desembolso confrontando o mesmo com a Execução da Despesa. Também deve demonstrar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores) a evolução do Programa Financeiro da Receita confrontando a mesma com a Arrecadação da Receita. Deve ser possível aplicar filtros de Unidade Gestora, Natureza de Receita e Despesa e período. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
9.31	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a Distribuição de Vencimentos, podendo ser selecionado entre Vencimentos Totais, Salário, Outros Proventos e Vantagens, com confronto entre realizado no ano atual e anterior. Também deve demonstrar Totalizadores do período. Evidenciar a Distribuição do Vencimento selecionado por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Funcionário e Verba. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício, Verba e Lotação.
9.32	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a distribuição de Vencimentos por Mês, Lotação, Setor e Funcionários, com totalizadores do período. Disponibilizar também informativo da divisão de faixas salariais com o valor de vencimentos e quantidade de funcionários com a sua proporção. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.33	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a quantidade de Funcionários por Mês (com confronto entre Ano Atual e Ano Anterior), com distribuição por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação e Setor. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar Cálculo de rotatividade para o Ano Atual e Ano Anterior e proporção de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.34	Disponibilizar indicador de cálculo de rotatividade de funcionários, mostrando um percentual de mudanças entre admitidos e demitidos sobre a quantidade total de funcionários de um período. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.35	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a distribuição de Horas com divisão entre Horas Trabalhadas, Afastamentos, Faltas e Férias por Mês, Lotação, Setor e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de horas trabalhadas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.36	Disponibilizar indicador de percentual de horas trabalhadas, comparando o total de horas registradas com o total de horas efetivamente realizadas para cada um dos funcionários. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.37	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a quantidade de funcionários afastados pela proporção do total de funcionários por mês, com comparativo entre ano atual e anterior, por Motivo de Afastamento, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.38	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a quantidade de horas faltas pela proporção do total de horas geradas por mês, com comparativo entre Ano Atual e Ano Anterior, por Motivo de Falta, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período e opções de filtro para seleção. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem horas faltas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
9.39	Disponibilizar informações do Valor de Saldo, Aquisição, Depreciação e Devo Patrimoniais por mês com comparativo do ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição das medidas por tipo de Patrimônio, Classificação, Localização e Item. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
9.40	Apresentar indicador comparativo de Saldo, Aquisição, Devo ou Depreciação evidenciando se o ano atual está acima ou abaixo do ano anterior.

9.41	Disponibilizar informações de Quantidade de Itens por Saldo, Aquisição e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totais rodados. Também apresentar a distribuição da quantidade de itens por Classificação e Localização. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
9.42	Apresentar informativo de Análise aos Motivos de Baixa com comparativo ao ano anterior, com informações de valor e quantidade.
9.43	Apresentar um gráfico que informe os contratos que irão vencer com as informações do contrato, como número, objeto, fornecedor e data de vencimento.
9.44	Disponibilizar indicadores de Processos Expedidos e Encerrados por Mês com comparativo ao ano anterior, de forma Mensal e Acumulado. Também apresentar a distribuição da quantidade de processos abertos por Finalidade e Modalidade. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Unidade, Modalidade e Unidade Gestora.
9.45	Apresentar um quadro de saldo de processos em aberto por Modalidade, Finalidade e Fase de processo, com sua quantidade total e valor estimado.
9.46	Demonstrar Mediana de Dias para conclusão do processo licitatório por Modalidade.
9.47	Disponibilizar indicadores de Desempenho de Negociação, com comparativo ao ano anterior.
9.48	Disponibilizar quantidade de contratos que irão vencer por mês e por fase de vencimento. Também, apresentar o valor total dos contratos que irão vencer, assim como seus totais rodados de quantidade e valor total.
9.49	Apresentar em gráfico os contratos que irão vencer por mês e em escala o valor do contrato, com possibilidade de identificar contrato, valor inicial, valor atual.
10	TESOURARIA
10.1	Deverá disponibilizar configurações para o uso de Ordem Bancária Eletrônica, de modo que seja possível configurar a versão do letruce do banco, tamanho total do registro do arquivo, valor limite para emissão de transferências bancárias do tipo DOC. Deverá também permitir configurar o conteúdo de cada promissória enviada pelo banco no arquivo de retorno, identificando se o mesmo refere-se a pagamentos, bem como a identificação do contrato realizado com a instituição bancária, o número de dias para pagamento, o código da Unidade Gestora em função da Ordem Bancária, o nome e localização física dos arquivos de remessa e retorno e a sequência que deve ser gerada no arquivo de retorno. Deverá ainda dispor de mecanismo que oferte configuração flexível permitindo que a entidade tenha autonomia de formatar as informações do arquivo de remessa e retorno na ordem bancária eletrônica. Por fim, deverá disponibilizar meios de identificar quais contas bancárias geridas pela entidade fazem uso de cada Contrato de Ordem Bancária, devendo administrar vários contratos de ordem bancária simultaneamente.
10.2	Disponibilizar a Ordem Bancária eletrônica como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extraorçamentários. Deverá garantir que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários possam ser pagos em uma mesma ordem bancária, mesmo sendo para credores distintos. Deverá ainda permitir o pagamento com código de barras nos tipos Fatura e Cheque. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo os documentos que serão processados e pagos pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apontadas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o esborço de pagamento dos empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários que não foram efetivados, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.
10.3	Dispor de mecanismo que permita a realização de transferências bancárias eletrônicas entre as contas bancárias da entidade. Este mecanismo deve permitir a realização de várias transferências em uma mesma ordem bancária eletrônica. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo as transferências que serão processadas e pagas pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apontadas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o esborço das transferências bancárias que não foram efetivadas, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.
10.4	Oferecer mecanismo de abertura e fechamento de caixa, com suporte à funcionamento de autenticadoras de documentos. Deve emitir os relatórios de movimentação diária da autenticadora e o resumo do movimento da autenticadora. Também deve ofertar recurso para autenciar movimentações cotidianas da entidade, como arrecadação de receitas, notas de lançamentos, devolução de recursos ao contribuinte. Também deve dispor de

	<p>mecanismo flexível para configuração do modelo da alimentadora, dispondo minimamente dos modelos Bematech, TSP, FrontPlus, Sigma, bem como a porta que será utilizada na impressão</p>
10.5	<p>Disponibilizar o cheque como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extrajornamentais. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extrajornamentais possam ser pagos em um único cheque, mesmo sendo para credores distintos. Deve disponibilizar meios de configurar a impressão do cheque, devendo ser por meio de talonário ou uso ou através de formulário contínuo de cheque. Deve disponibilizar recurso que permita a impressão de cheques sem reflexo contábil, sem contabilização. Na configuração de talonário de cheques, deve dispor de identificação de sequência do talão, folha inicial e folha final, número de série e data de início do uso. Na configuração da impressão de cheque através de impressão contínua, deve permitir configurar o local de impressão na folha das seguintes informações: valor, primeira e segunda linha de extensão, portador, local e data e número do cheque. Também deve configurar a quantidade de cheques por folha e a altura do cheque. Também deve disponibilizar recurso que permita a transferência bancária entre contas da entidade, através da emissão de cheque para transferência entre contas. Por fim, deve ser possível realizar o cancelamento do cheque, podendo reemitir-lo novamente com novas características, bem como a anulação do cheque, não podendo utilizar-se do mesmo número novamente, sendo estas duas opções distintas uma da outra.</p>
10.6	<p>Disponibilizar mecanismo que permita a realização da conciliação bancária, devendo informar o tipo do extrato bancário para uma determinada data, bem como a conta que está sendo conciliada. Deve disponibilizar mecanismo que permita realizar a conciliação dos movimentos existentes no extrato bancário e contabilidade simultaneamente, de modo a resultar nos movimentos que não foram conciliados. Também deve disponibilizar mecanismo que permita realizar o ajuste da conciliação, em relação aos movimentos existentes no extrato bancário e não existentes na contabilidade, e vice-versa.</p>
10.7	<p>Disponibilizar mecanismo que permita o recebimento dos tributos municipais, realizando a identificação do débito a ser quitado através de leitura de código de barras e também identificação manual de débito em aberto para o contribuinte. Deve identificar juros, multas e correções monetárias de forma automatizada, exibindo as mesmas em tela e acrescentando-as no valor a ser cobrado. Ao efetuar a operação, deve dar a o recebimento do valor e efetuar a quitação do débito no sistema de administração tributária, sem necessidade de intervenção naquele sistema. Deve também disponibilizar mecanismo que faça a devolução de valores para o contribuinte, gerando um recibo para o mesmo a partir desta operação</p>
10.8	<p>Deve dispor de mecanismo onde seja possível acessar ver os exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios. Deverá também dispor de mecanismo que permita a troca do exercício financeiro dentro do próprio sistema, não sendo necessário entrar o sistema para tal objetivo.</p>
10.9	<p>Dispor de uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor das seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar as mesmas totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.</p>
10.10	<p>Deverá dispor de gestão de despesas do tipo "Recursos Antecipados", tendo flexibilidade no uso nos seguintes controles: Deverá permitir configurar a quantidade máxima de recursos recebidos sem a prestação de contas de recurso. Deverá também ser possível de configuração pelo usuário a quantidade máxima de dias para realizar a prestação de contas, bem como o valor máximo no empenho. Deve ainda permitir configurar se bloqueará a movimentação ou apenas emitirá aviso alertando o usuário, caso ocorra alguma movimentação extrapule as</p>

	<p>configurações previstas nos itens expostos anteriormente. Essas configurações devem ser aplicadas para despesas do tipo "Suplemento de Fundos", "Viagens" e "Demais Recursos Antecipados" de forma individual, podendo em cada uma delas ter uma configuração específica. Deverá ainda dispor de configuração de qual valor percentual permitirá empenhar no subitem de despesa 96 - Pagamentos Antecipados.</p>
10.11	<p>Deverá emitir empenhos destinados a "Recursos Antecipados", como Suplementos de Fundos, Diárias e outros recursos antecipados, tanto do tipo dispositivo para efetuar a Prestação de Contas do mês a. Deverá emitir a Prestação de Contas do Recursos Antecipado, registrando o saldo a ser devolvido, a conta contábil que recebe a devolução, o número do processo administrativo que originou a despesa. Também deverá emitir documentos deste processo de despesa, sendo o documento de Prestação de Contas e o Recibo da Prestação de Contas.</p>
10.12	<p>Deverá disponibilizar mecanismo que permita a realização das transferências financeiras, seja as Concessões e Devoluções de Transferências Contratadas bem como os Recebimentos e Devoluções das Transferências Recebidas. Em ambos os casos, deverá interligar com o Orçamento, onde tais valores devem estar devidamente programados, e não deverá possibilitar que se faça mais transferências do que os valores programados. Deverá ainda realizar ambas as operações, onde para cada operação iniciada o sistema deve identificar de quais meses o saldo a ser movimentado deverá ser utilizado.</p>
10.13	<p>Deverá dispor de emissão de Ordem de Pagamento. Deverá ter controle sequencial da numeração da Ordem de Pagamento, bem como a opção para incluir vários empenhos em uma mesma Ordem de Pagamento, tanto Orçamentários, quanto de Restos e Extras. Deverá também possuir emissão de Ordem de Pagamento para transferência entre contas bancárias da entidade, onde dessa forma, deve solicitar a conta bancária de origem e destino da transação.</p>
10.14	<p>Deverá disponibilizar visão que demonstre a Ordem Cronológica dos Pagamentos. Esta visão deverá ter meios de filtrar as informações que serão exibidas, sendo inicialmente as opções: Intervalo de Data de Vencimento, Intervalo de valores, Fonte de Recursos, Apenas os empenhos a Pagar bem como os Pagos também, Natureza da Despesa, Credor, Função e Subfunção de Governo. Deverá exibir o resultado da visão de forma configurável pelo usuário, ficando a seu critério a decisão de quais informações deverão ser exibidas. Deverá demonstrar no mínimo as informações de: Data de Vencimento, Quantidade de Dias Vencidos, Data de Liquidação, Data de Pagamento, Empenho, Credor, Histórico do Empenho, Documento Fiscal, Fonte de Recursos.</p>
10.15	<p>Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
10.16	<p>Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reconstitutiva da Receita, Reconstitutiva das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução na Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
10.17	<p>Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
10.18	<p>Dispor de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a receita utilizada no processo. A consulta</p>

10.14	<p>deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução), Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação na Receita Líquida (Arrecadação - Dedução). Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.</p>
11	<p>RESPONSABILIDADE FISCAL</p>
11.1	<p>Disponível relatório Anexo 1 - Balanço Orçamentário referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
11.2	<p>Disponível relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
11.3	<p>Disponível relatório Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.</p>
11.4	<p>Disponível relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
11.5	<p>Disponível relatório Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Patrimoniais e Nominais referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
11.6	<p>Disponível relatório Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
11.7	<p>Disponível relatório Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
11.8	<p>Disponível relatório Anexo 9 - Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesa de Capital referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.</p>

11.9	Disponibilizar o relatório Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atualizada do Regime Próprio de Previdência dos Servidores referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
11.10	Disponibilizar o relatório Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Afiliação de Ativos e Aplicação dos Recursos referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
11.11	Disponibilizar o relatório Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações em Serviços Públicos de Saúde referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.12	Disponibilizar o relatório Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
11.13	Disponibilizar o relatório Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponibilizar um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.14	Disponibilizar o relatório Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoa, referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado, Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
11.15	Disponibilizar o relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.16	Disponibilizar o relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponibilizar um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.17	Disponibilizar o relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.18	Disponibilizar o relatório Anexo 5 - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
11.19	Disponibilizar o relatório Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Disponibilizar um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11.20	Disponibilizar uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá existir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.
12	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS

12.1	Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Previdenciária, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.
12.2	Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
12.3	Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.
12.4	Dispor de uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá englobar necessariamente consultas, relatórios e todas as funcionalidades de operação do sistema. Ao pesquisar uma funcionalidade deverá exibir como resultado o nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.
13	SISTEMA TRIBUTÁRIO: DECLARAÇÃO DE ICS, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO/APRECAÇÃO, NOTA FISCAL ELTRÔNICA, ATENDIMENTO AO CADASTRO E COBRANÇA REGISTRADA.
13.1	Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo de Período de Anquiramento das Empresas (parte do Simples Nacional, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil. Ao importar o arquivo deverá atualizar automaticamente o cadastro das empresas com a data de vigência de cada do Simples Nacional.
13.2	Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo das Empresas estabelecidas no Município disponibilizado pela Receita Federal. Ao importar o arquivo deverá avançar se as empresas relacionadas no arquivo possuem pendências financeiras ou cadastrais, e no mesmo momento gerar automaticamente um arquivo no layout da RFB com a relação das empresas com pendências.
13.3	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNA6400 Sicredi CNA6400 Itaú CNA6400 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNA6240 Caixa Econômica Federal CNA6240 Banrisul CNA6240 Santander CNA6240 Scom CNA6240.
	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via WebServices. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão ser enviados automaticamente para registro, ofertando minimamente os seguintes padrões: Banco do Brasil carteira 17, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banrisul e SICREDI.
13.4	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via WebServices. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão ser enviados automaticamente para registro, ofertando minimamente os seguintes padrões: Banco do Brasil carteira 17 Caixa Econômica Federal Bradesco Banrisul.
13.5	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o lançamento no registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNA6400 Sicredi CNA6400 Itaú CNA6400 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNA6240 Caixa Econômica Federal CNA6240 Banrisul CNA6240 Santander CNA6240 Scom CNA6240.
13.6	Deverá dispor de mecanismo que ofereça opções de configuração no módulo de cobrança registrada, para considerar o responsável do cadastro como sacado no momento do registro bancário. Deverá ser possível realizar essa configuração de modo independente por tipificação de cadastros de receita.
13.7	Deverá dispor de mecanismo que permita ao contribuinte visualizar seus débitos estando eles em vigor ou não, e quando vencidos deve demonstrar o valor devido atualizado, considerando o valor principal, multas, juros e atualização monetária. A consulta deve estar disponível para impressão, sendo que deve ser possível personalizar minimamente o cabeçalho e o tipo da entidade.
13.8	Permitir ao contribuinte emitir boletos através da Internet, de um ou vários débitos. No boleto deve constar os dados do sacado, cedente, descrição dos tributos e o detalhamento do valor a ser pago, bem como valor principal, atualização monetária, juros e multas para débitos que já tiveram seu prazo legal para pagamento ultrapassado.
	Permitir a distinção dos pagamentos do Simples Nacional registrando de em codificação distintas as dívidas do Simples Nacional e MME, bem como para contribuintes eventuais.
	O sistema deverá realizar a distribuição dos pagamentos dos simples nacional em suas respectivas competências, seja o pagamento unificado de uma DAS de parcelamento ou uma DAS normal.
13.9	Permitir ao contribuinte emitir o carnê de qualquer tributo, sendo possível escolher a emissão apenas das parcelas, ou única ou o carnê completo.
13.10	Permitir que o contribuinte imprima comprovante atestando que o mesmo está em dia com o pagamento da Taxa de Licença e Localização, sendo que o comprovante só deve ser gerado se o valor da Taxa tenha sido pago integralmente.
13.11	Dispor de mecanismo que permita ao contribuinte, realizar através da internet a sol citação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. A solicitação recebida pelo fisco poderá ser deferida ou indeferida. Em ambos

	Os casos o solicitante e o remetedor devem ser comunicados com envio de e-mail. Para as solicitações deferidas a Gráfica informada na solicitação também deverá ser enviado cada.
13.12	Dispor de mecanismo que permita as gráficas realizarem consultas das Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais em seu nome.
13.13	Permitir que o contribuinte consulte seus dados cadastrais por intermédio da internet, sendo possível também, optar pela impressão do documento Espelho de Cadastro, o qual deverá ser personalizável.
13.14	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso automaticamente, sem intervenção do município, ou poderá optar que a solicitação de acesso tenha que ser homologada por um fiscal, onde a autorização poderá ser deferida ou indeferida. Quando a solicitação de acesso for autorizada, o solicitante deverá receber um e-mail com os dados de acesso, bem como sua senha. O texto enviado no e-mail deverá ser personalizável de acordo com a necessidade da entidade e quando a solicitação for indeferida, o solicitante deverá também receber um e-mail comunicando motivo do indeferimento.
13.15	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, rodapé e dos botões de ação.
13.16	Os nomes dos botões de ação do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.17	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
13.18	Dispor de mecanismo que permita o cadastramento e alteração de texto de ajuda dos botões de ação. O texto de ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
13.19	Dispor de editor que permita o usuário personalizar fórmulas para o cálculo de todas as naturezas de receitas. Este mecanismo deverá conter, minimamente, comandos que recuperem automaticamente informações constantes no seu eLIM cadastral, cadastro de contribuintes, trechos e tabelas de valores pré cadastradas e serem utilizadas como variáveis para cálculo, também, de possuir operadores matemáticos que possibilitem a realização de cálculos de subtração, somatória, divisão, multiplicação e operadores lógicos que permitam criar condições de execução dos comandos de fórmulas.
13.20	Deverá possuir cadastro imóvel com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.
13.21	Deverá possuir cadastro de empresas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.
13.22	Deverá possuir cadastro de para a gestão de taxas diversas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.
13.23	Deverá ser possível criar, minimamente 5 novos tipos de boletins cadastrais, que permitam a gestão de novos cadastros criados pela entidade, sendo possível que próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.
13.24	Deverá possuir cadastro de contribuintes unificado, de modo que ao cadastrar um contribuinte e vincular a mesmo em um cadastro de imóvel ou empresa, seja atualizado automaticamente os dados básicos de identificação e endereço de correspondência.
13.25	Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os documentos oficiais, gerados pelo sistema, tais como: guias de recolhimento, certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento, permitindo configuração de campos cadastrais, financeiros e imagens que serão visualizadas.
13.26	Na geração de alvará deverá possuir mecanismos que gere um código de autenticidade do documento, o qual deverá ser possível ser consultado através da web.
13.27	Deve ser possível incluir no documento de alvará o código de barras no padrão QR CODE, que represente o código de autenticidade, o qual deverá ser possível realizar a consulta pela web através da leitura do QR CODE.
13.28	Deverá dispor de mecanismo que possibilite o cadastramento de qualquer tipo de finalidade de alvará, a ser utilizado por todos os cadastros.
13.29	Deverá ser possível definir o prazo de validade dos alvarás de acordo com cada finalidade cadastrada, podendo ser em quantidade de dias após seu deferimento ou sempre no fim do ano.
13.30	Deve dispor de mecanismo que gere a possibilidade de enviar e-mails ao solicitante do Alvará e Fiscal responsável, de acordo com a finalidade e situação do alvará.
13.31	Deve dispor de mecanismo que gere as permissões de grupos de usuários e usuários individuais por finalidade de Alvará, permitindo, minimamente tipos de permissão para deferimento total ou deferimento com restrições.

13.32	Deve dispor de mecanismo que possibilite a criação de regras por finalidade de alvará e se em valorações no momento do deferimento da solicitação, na criação das regras, deve ser possível validar qualquer informação relacionada ao processo, seja cadastral ou financeira
13.33	Deve existir a possibilidade de enviar e-mail ao solicitante do alvará após a solicitação realizada, com resumo do pedido.
13.34	Possibilitar a emissão de segunda via dos dois documentos oficiais emitidos pelo sistema, tais como, certidões, notificações, esboços cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento
13.35	Permitir o cadastramento dos logradouros de município, informando minimamente sua descrição, lei que a originou e sua posição de distrito, setor, bairro e segmento
13.36	Permitir o cadastramento das características de cada trecho dos logradouros, sendo possível informar se existe recursos básicos de abastecimento, equipamentos urbanos e serviços públicos
13.37	Para cada característica de trecho deve ser possível informar suas coordenadas de início, fim, largura de via e passeio.
13.38	Permitir o cadastramento das faces de quadra, informando sua utilização através de chave a ser composta de acordo com a necessidade do município e suas características bem como a existência de pavimentação, iluminação pública, coleta de lixo e meio fio.
13.39	Permitir o cadastramento de índices a serem utilizados na atualização monetários dos valores lançados que estão pendentes de pagamento, ao realizar o cadastramento deverá ser possível informar se a incidência do valor será mensal ou única
13.40	Permitir o cadastramento dos planos econômicos afim de realizar as devidas conversões dos valores lançados no passado para a atualidade, ao realizar o cadastro deverá ser possível informar minimamente os dados de identificação e fator de conversão.
13.41	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à legislação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas
13.42	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício.
13.43	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício.
13.44	Permitir a emissão de documentos oficiais
13.45	Permitir a emissão de edital de convocação para ciência de Notificação de Lançamento de Contribuição de Velharia
13.46	Permitir que a emissão do documento de Notificação de Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única.
13.47	Permitir a emissão de toques aos fins de Recolhimento de Tributos controladas pelo sistema
13.48	Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de base de cálculo, para qualquer tributo e/ou receitas derivadas. Além disso, deve ser possível aplicar estorno nestas operações.
13.49	Gerenciar as operações de situação cadastral: mobiliária e imobiliária, tais como:
13.50	Ativos, inativos, baixados, dentre outras situações
13.51	Gerenciar as operações de Extinção por pagamento, decisão administrativa, decisão judicial, remissão, prescrição, compensação e dação em pagamento.
13.52	Gerenciar operações de Suspensão de Créditos Tributários ou Não Tributários.
13.53	Gerenciar operações dos lançamentos de créditos a receber, sejam eles de qualquer natureza, bem como possibilitar o estorno de tais operações.
13.54	Gerenciar operações de reparcejamento, bem como possibilitar o estorno do mesmo quando necessário.
13.55	Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CHABY LIBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
13.56	Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte/destinatário
13.57	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte.
13.58	Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato celta, com layout pré-determinado, disponível a Licitante Vencedora.
13.59	Gerenciar os arquivos digitais de troca de dados com as instituições financeiras arrecadoras conveniadas
13.60	Possuir rotina para auditoria dos valores recebidos pelas instituições financeiras arrecadoras e repassados ao Tesouro Municipal, acusando discrepâncias nos valores devidos e prazos de repasse.
13.61	Possuir rotina para conciliação manual dos documentos da arrecadação, a ser empregada nas situações em que não seja possível a conciliação automática dos mesmos através do sistema.

13.62	Possuir rotina que permita a integração mediante exportação de dados, para o sistema contábil/financeiro do município, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, gerando os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificando, sem que haja a necessidade de retrabalho.
13.63	Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais.
13.64	Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.
13.65	Permitir o parcelamento, reparcèlement e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis e aplicações no centro e destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira.
13.66	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema.
13.67	Gerenciar a restrição de valor cobrado a maior ou indelimitadamente.
13.68	Gerenciar os campos variáveis e links para objetos externos ao sistema, que serão executados pelos aplicativos e eles associados, que comparem os cadastros mobiliário e imobiliário, permitindo a definição de parâmetros para consistência e integridade no conteúdo dos campos.
13.69	Gerenciar a destinação das guias de recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas para o domicílio do representante autorizado.
13.70	Permitir ao usuário poder personalizar o roteiro de atendimento ao cidadão, de forma a aperfeiçoar a execução das operações inerentes ao fluxo de um determinado atendimento, evitando que o mesmo execute de forma aleatória, as opções disponíveis nos menus da aplicação que correspondam às operações inerentes ao atendimento em específico.
13.71	Possuir recurso que permita em nível dos tipos de cadastro imobiliário e mobiliário registrados no sistema, promover a alteração programada dos valores constantes nos atributos que compõem os referidos cadastros, utilizando filtros para seleção.
13.72	Possuir mecanismo de classificação de receita por tributo de acordo com o plano de contas da receita do exercício contábil, sendo que deve ser possível classificar quanto seu exercício de origem, situação e também percentual de razão.
13.73	Toda operação financeira deve ser realizada com sua receita devidamente classificada de acordo com a natureza do plano de contas da receita do exercício corrente.
13.74	Possuir mecanismo na implantação de saldos dos créditos a receber que ficaram pendentes do exercício anterior de acordo com plano de contas da receita do exercício corrente.
13.75	Possuir mecanismo de atualização de acréscimo de saldo dos créditos a receber, classificando de acordo com o plano de contas da receita do exercício corrente.
13.76	Deve identificar as receitas com fato gerador já reconhecido em sua devida competência.
13.77	Não deve ser permitida a exclusão física das operações financeiras já realizadas.
13.78	Possuir relatório demonstrativo (analítico/sintético) de todas as operações financeiras realizadas.
13.79	Possuir relatório demonstrativo das operações financeiras contabilizadas.
13.80	Deve possuir relatório que demonstre a classificação dos tributos municipais, bem como aqueles que ainda não possuem sua devida classificação da receita.
13.81	Para as operações financeiras que necessitam de embasamento legal deve ser possível informar o fundamento legal, sendo que também deve existir mecanismo (parâmetro) que facilite a inserção de tal informação.
13.82	Fossilizar o armazenamento em banco de dados das imagens informada no coletim cadastral.
13.83	Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conciliação.
13.84	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo.
13.85	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevenindo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos.
13.86	Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município.
13.87	Permitir situações parametrizadas das lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica.
13.88	Possuir rotina de cálculo parametrizável para cobrança de Contribuição de Melhoria, baseada em razão de custo.
13.89	Permitir a emissão do extrato de liquidação para clientes da cobrança de Contribuição de Melhoria.

13.90	Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel
13.91	Atender integralmente ao estatuído na resolução BGSF/CONCLA Nº 91 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2007 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
13.92	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.
13.93	Permitir identificar a partir das consultas financeiras e inclusive no momento do cadastramento dos integrantes do quadro societário da empresa, a existência de débitos anteriores, relacionados aos sócios, inter-relacionando a situação societária das empresas estabelecidas no município, bem como a situação dos débitos referentes aos sócios, enquanto pessoas físicas.
13.94	Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica.
13.95	Gerenciar o contador responsável por uma empresa.
13.96	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional e SIMEL, através de digitação dos dados de enquadramento.
13.97	Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN.
13.98	Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, abrangendo também descontos parametrizáveis.
13.99	Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável.
13.100	Permitir a gestão da agência de alvarás, possibilitando a sua emissão no balcão de atendimento e na internet.
13.101	Permitir o controle do ISSQN no balcão.
13.102	Gerenciar o processo de autorização para utilização de documentos fiscais.
13.104	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional, através da importação do arquivo de períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
13.105	Realizar enquadramento de empresas optantes do SIMEL, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
13.106	Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do ITR, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal.
13.107	Permitir o cálculo automático do ITR com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas.
13.108	Gerenciar a averbação/transferência de imóveis.
13.109	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema.
13.110	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondem aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal.
13.111	Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas devidas vendidas e não pagas.
13.112	Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.
13.113	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que compõem o processo de ajuizamento.
13.114	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.
13.115	Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.
13.116	Possuir rotina que permita a integração com o sistema de procuradoria do município, mediante a importação/exportação de dados, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, que possibilite a exportação dos dados pertinentes à emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
13.117	Permitir a elaboração e a execução de programação de cobrança de forma parametrizada, a partir das informações repassadas da consulta financeira, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os períodos de vencimento e a região de localização.

13.118	Permitir o Processo de Certidões de Dívida Ativa (Manual);
13.119	Permitir o cancelamento/desistência de protestos de Certidões de Dívida Ativa
13.120	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa de maneira eletrônica, integrando-se junto ao Instituto de Estudos de Títulos do Brasil (IETB);
13.121	Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto
13.122	Possibilitar a emissão da Carta de Anuência;
13.123	Emissão de relatório lançando os valores protestados e valores enviados para protesto em aberto
13.124	Controle dos valores arrecadados, das Certidões Enviadas para Protestos e Protetadas;
13.125	Permitir o Cancelamento de Certidões de Dívida, informando motivo e Processo Administrativo
13.126	Permitir a Inclusão de Anotações nas Certidões de Dívida Ativa;
13.127	Ajustagem de Certidão de Dívida Ativa com controle versão, possibilitando a rastreabilidade dos fatos ocorridos
13.128	Possibilitar a Assinatura Digital e Lembrão da Dívida Ativa através de certificado padrão ICP-Brasil, garantindo assim a integridade dos dados constantes no documento
13.129	Controle da Fundamentação Legal constante na Certidão de Dívida Ativa, controlando o vínculo entre Fundamento Legal com seus Tributos e suas vigências;
13.130	Controle das informações complementares que serão incluídas na Certidão de Dívida Ativa
13.131	No momento do envio de uma Certidão de Dívida Ativa para protesto, deve ser possível selecionar qual o seu elo passivo que deverá ser considerado no protesto;
13.132	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto;
13.133	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto pelo CPF ou CNPJ do sujeito passivo
13.134	Controlar rotina para identificação dos débitos parcelados que constam em execução fiscal para a emissão da Petição de suspensão do processo;
13.135	Controlar rotina para identificação de parcelamentos cancelados que constam em execução fiscal para a emissão da Petição de Proseguimento do feito;
13.136	Controlar rotina para identificação processos de execução fiscal que se encontra totalmente quitada para emissão da Petição de extinção do processo
13.137	Permitir a manutenção de CDA, possibilitando vincular ou desvincular débitos em determinada CDA;
13.138	Permitir a configuração do cálculo de custos processuais sobre o valor com ou sem descontos
13.139	Demonstrativo dos valores calculados para lançamento dos débitos
13.140	Demonstrativo analítico de valores de débitos lançados;
13.141	Demonstrativo analítico de débitos vencidos e a vencer;
13.142	Demonstrativo analítico de débitos por contribuição detalhado por tributo num determinado período;
13.143	Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo
13.144	Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever;
13.145	Demonstrativo analítico de previsão de receita
13.146	Demonstrativo analítico de cadastro sem lançamentos de débito
13.147	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por atividade;
13.148	Demonstrativo analítico de isenção de débitos
13.149	Planilha de Valores
13.150	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, recebimentos, estornos e realiações de débitos num determinado período;
13.151	Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa;
13.152	Demonstrativo sintético do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributadas num determinado período;
13.153	Demonstrativo sintético do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;
13.154	Demonstrativos analíticos de movimentação econômica;
13.155	Demonstrativos analíticos de valores e datas de vencimento que foram à terço no sistema;
13.156	Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcimentos num determinado período;
13.157	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;
13.158	Demonstrativo analítico e sintético de arrecadação, por Instituição financeira arrecadadora, por atividade, por região, por unidade cadastrada e contribuinte única, num determinado período;
13.159	Demonstrativo analítico da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados;
13.160	Demonstrativo analítico das notificações devolvidas pela não localização do contribuinte/destinatário;
13.161	Demonstrativo analítico e sintético da situação das notificações enviadas;
13.162	Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa
13.163	Demonstrativo sintético por atividade e exercício

13.164	Demonsrativa analítico e sintético dos valores pagadnos por atividade.
13.165	Demonsrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício.
13.166	Demonsrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício e região.
13.167	Demonsrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício e região.
13.168	Demonsrativo sintético de faixa de valores arrecadados num determinado exercício.
13.169	Demonsrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado período.
13.170	
13.171	Demonsrativo analítico dos débitos inscritos e/ou arcaizados por tipo de inscrição.
13.172	Permitir que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas, em parâmetros e esta seja vinculada aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, sendo como a geração das mesmas, poder estar vinculada as rotinas de notificação de cobrança e lançamentos de débitos.
13.173	Permitir a geração de tabelas estatísticas, provenientes do cruzamento de qualquer atributo em dois ou mais níveis, selecionados a partir do cadastro mobiliário e imobiliário, podendo o usuário determinar em qual eixo (x,y) o atributo será destacado. Devera poder ser parametrizado pelo usuário, as faixas de valores por atributo selecionado, resultando na composição de informações que serão avaliadas pela aplicação. Devera também ser possível visualizar o resultado proveniente do cruzamento dos atributos, sob as formas de planilha ou gráfico, permitindo para esta última forma, a definição mínima nos estilos de apresentação.
13.174	Possibilitar o interâmbio online de dados, com as bases de dados controladas pelo sistema de Arrecadação, utilizado internamente pela prefeitura.
13.175	Fornecer sigilo absoluto quanto as informações pessoais de cada cidadão/contribuinte cadastrado no sistema, permitindo que somente o próprio cidadão/contribuinte tenha acesso aos seus próprios dados.
13.177	Permitir que o cidadão/contribuinte realize consultas detalhadas sobre os seus próprios débitos e pagamentos, mesmo que os gerados em exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança de cada débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta ou emissão de extratos da posição financeira.
13.178	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa.
13.179	Permitir que as certidões e documentos de apresentação obrigatórios, emitidas pela aplicação, possam ter sua autenticidade validada, através de mecanismo seguro.
13.180	Permitir a emissão de segunda via de guias de recolhimento de IPTU e ISSQN, inclusive de débitos, a parcelas anteriormente nos procedimentos formais de atendimento.
13.181	Possibilitar a utilização dos modelos de documentos implantados pelas APLICAÇÕES DE NÍVEL 1.
13.182	Possibilitar a emissão da Carta de Anuência para Certidões de Dívida Ativa Prostradas.
13.183	Permitir que o contribuinte visualize seus débitos em alerta ou pagos, e, quando exigíveis e vencidos devem ser mostrados já com valor atualizado.
13.184	Permitir ao contribuinte enviar as guias de recolhimento com valores atualizados e com código de barras de todos os débitos para nível do seu município.
13.185	Permitir que o contribuinte emita o carnê de qualquer tributo incluindo as notas únicas.
13.186	Permitir que seja impressa a tagem que atesta que o contribuinte está em dia com a taxa de licença e localização, isso mediante a consulta de pagamento integral da taxa.
13.187	Permitir que o contribuinte preencha a consulta impressa da sua conta corrente com o município. Essa impressão deve ser personalizada, contendo exclusivamente o logotipo formatado e brasão do município.
13.188	Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou denegada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito a própria.
13.189	Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, em espelho dos cadastros.
13.190	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) esse solicitação.
13.191	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação da formatação de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, das barras, dos botões de acionamento.
13.192	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada a cada clique deve ser percebido o aumento.
13.193	Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.194	Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.

13.195	Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando retrabalho ao município.
13.196	O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
13.197	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.198	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar ou não, serviços nesse menu, tais como, emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
13.199	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticação.
13.200	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.201	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares possam fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
13.202	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, e ter ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.203	Deve ser possível obter rotina de processamento do arquivo digital (SIAFI) disponibilizado pelo Banco do Brasil, referente ao ISSQN recolhido pelas entidades públicas federais e repassado ao município pela STH - Secretaria do Tesouro Nacional.
13.204	Deve ser possível listar os arquivos SIAFI processados, identificando lote, data de importação, situação, valor total e o número no SERPRO.
13.205	A partir de lista de arquivos SIAFI já processados, deve ser possível visualizar todos os pagamentos realizados, visualizando minimamente os seguintes dados: CNPJ e Razão Social do prestador de serviços, dados da nota (Data de emissão, competência, Unidade Gestora, Número, Série e Valor da nota).
13.206	Deve ser possível realizar estimativa de parcelamento de acordo com a quantidade de dias que o acordo de parcelamento está em atraso e também de acordo com a quantidade de parcelas consecutivas inaprimíveis, a seleção deverá ser individual ou por faixa de acordos (ano e número inicial/final) de determinação lei.
13.207	Permitir a solicitação de impressos de documentos fiscais. A solicitação reconhecida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou denegada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito a própria.
13.208	Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, um espelho dos cedantes.
13.209	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.
13.210	O sistema deve ter o padrão de cores configurável. Em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do layout do site, das fontes, dos botões de acionamento.
13.211	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
13.212	Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.213	Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda das principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor no mouse sobre o botão.
13.214	Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando retrabalho ao município.
13.215	O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
13.216	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.217	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar ou não, serviços nesse menu, tais como, emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
13.218	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticação.

13.219	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.220	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
13.221	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 4 (quatro) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.222	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.223	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços neste menu, tais como: emissão de recibos, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão de carnê de tributos.
13.224	As condições em que devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido. Deverá o usuário informar minuciosamente, número da certidão, ano da criação e código de autenticação.
13.225	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
13.226	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
13.227	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
13.228	Possibilitar o acesso direto e dinâmico aos dados do Contribuinte/Imposto diretamente na base de dados da Receita Federal do Brasil
13.229	Possibilitar o acesso aos dados cadastrais do Contribuinte/Empresa sobre o quadro societário.
13.230	Possibilitar o cadastramento automático dos dados consultados com integração direta com o sistema de Arrecadação Municipal
13.231	Possibilitar a Consulta/Cadastramento de Empresas cadastradas na Receita Federal e sem Cadastro no Município.
13.232	Possibilitar a Consulta/Cadastramento das Atividades conforme dados do CNAC Fiscal 2-01 – CENCLA
13.233	Possibilitar o acesso direto e dinâmico totalmente por meio da WEB, sem a necessidade de senha o pré cadastramento na base de dados do Município
13.234	Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores direcionados aos fundos municipais de assistência
13.235	Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou mais fundos municipais de assistência de acordo com a legislação municipal
13.236	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme configurado no sistema de Arrecadação do Município
13.237	Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito desabilitado até o pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado
13.238	Possibilitar o acesso direto e dinâmico totalmente por meio da WEB, sem a necessidade de senha o pré cadastramento na base de dados do Município
13.239	Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores relacionados a concursos públicos
13.240	Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou mais concursos públicos
13.241	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme configurado no sistema de Arrecadação do Município
13.242	Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito desabilitado até o pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado
13.243	Possibilitar de forma 100% WEB e on-line e sem interação no município, o pedido e lançamento de Taxas Diversas (Luzes, Vigilância, Licença de Funcionamento) configurados a critério do Usuário.
14	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
14.1	Permitir a impressão dos resultados nas consultas. Para tanto, o usuário após preencher os dados pertinentes à consulta e gerar as informações, poderá imprimi-las através do botão "imprimir".
14.2	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.3	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.

14.4	Posibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
14.5	Histórico de navegação e filtros utilizados em cada consulta.
14.6	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.
14.7	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho e ao período informado.
14.8	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão das despesas orçamentárias, extraorçamentárias e de restos a pagar.
14.9	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: período, unidade gestora, credor, documento do credor (CPF/CNPJ), número do empenho e tipo do empenho (orçamentária, extraorçamentária ou restos a pagar).
14.10	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: Unidade gestora; Data de emissão; Funcional programática; Categoria Econômica; Grupo da Despesa; Modalidade de Aplicação; Natureza da Despesa; Desdobramento da Despesa; Fonte de recursos; Credor, com seu respectivo documento; Tipo, número, ano e data de homologação da licitação (quando houver); Número do processo de compra (quando houver); Número de convênio (quando houver); Número do contrato (quando houver); Descrição da conta extra (para os empenhos extraorçamentários) Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário; Registros de comprovação da despesa (opcional).
14.11	Histórico do empenho contendo descrição do item, quantidade, unidade, valor unitário e valor total.
14.12	Histórico das liquidações contendo data de liquidação, número de liquidação, complemento histórico, valor liquidado e valor estornado.
14.13	Histórico dos pagamentos contendo data do pagamento, número do pagamento, número de liquidação, complemento histórico, valor pago e valor estornado.
14.14	Histórico das retenções contendo data da retenção, número de retenção, número de liquidação, complemento histórico, valor da retenção e valor estornado.
14.15	Dados de movimentação do empenho contendo os valores em empenho, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado.
14.16	Filtros para selecionar o exercício, mês inicial/final, e Unidade Gestora.
14.17	Movimentação das Despesas por Categoria Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível (quando existir), Natureza da Despesa e Credores.
14.18	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível (quando existir), Natureza da Despesa e Credores.
14.19	Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
14.20	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
14.21	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por: Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
14.22	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
14.23	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Desdobramento da Fonte, Natureza da Despesa e Credores.
14.24	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores.
14.25	Movimentação das Despesas envolvendo "Diárias", "Passagens" e "Adiantamentos de Viagem", contendo valores individuais e totais por Credor, além de dados complementares que mostrem a Lei Autônomativa, Acto de

	Concessor, Data Inicial/Final da Viagem, Meio de Transporte, Objetivo da Viagem, Quantidade de Diárias, Valor Unitário das Diárias, Valor Total, Matrícula, Nome e Cargo dos Beneficiários
14.26	Movimentação de Arrecadação das Receitas por natureza da Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento
14.27	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Natureza da Receita, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento
14.28	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções no Récibo e Arrecadação Líquida
14.29	Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em Liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago
14.30	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado
14.31	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado
14.32	Movimentação dos empenhos a pagar contendo a Data de vencimento, Fornecedor, Valor a Pagar, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Fonte de Recursos, Descrição do Movimento, Processo Licitatório (se houver), Valor Empenhado e Valor a Pagar
14.33	Movimentação de recursos financeiros extrajudiciais repassados entre entidades públicas da mesma esfera de governo contendo a data concessora/recebedora, finalidade da transferência, programação inicial, histórico de movimentos e resumo da transferência
14.34	Movimentação de recursos recebidos da União, Estado ou outras entidades contendo a origem, fonte de recursos, detalhamento na fonte, previsão bruta, previsão das deduções, previsão líquida, arrecadação bruta, deduções e arrecadação líquida
14.35	Movimentação de recursos recebidos a outras entidades para consecução de atividades de interesse público, que não sejam decorrentes de determinação legal ou constitucional contendo o tipo de transferência, nome do beneficiário, CPF/CNPJ, valor empenhado, valor liquidado, valor pago e valor anulado, bem como os detalhes do empenho realizado
14.36	Visão detalhada na Ordem Cronológica de Pagamentos, demonstrando fonte de recursos, empenho, histórico do empenho, data de liquidação, data de vencimento, data de pagamento, CPF/CNPJ do fornecedor, nome/razão social do fornecedor, valor, situação (a pagar, pago, tudo), contrato, processo licitatório, processo de compra, processo administrativo, processo de pagamento
14.37	Localização de uma despesa, nome do(s) beneficiário(s) ou regimes beneficiários das referidas gastos
14.38	Possibilidade de buscar as despesas filtrando por data
14.39	Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus adicionais, reajustes e demais alterações, permitindo a seleção por exercício, unidade gestora, finalidade, fornecedor, valor e período. Os contratos serão exibidos a partir da data de publicação
14.40	Apresentar os Processos Licitatórios e Ata's de Licitação, permitindo selecioná-los pelo exercício, unidade gestora, modalidade, finalidade, objeto e expansão. Os processos serão exibidos a partir da sua data de publicação. Permitir a visualização em processos licitatórios já homologados, de despesas não previstas
14.41	Apresentar a relação de participantes da licitação, bem como a relação de fornecedores classificados, desclassificados e o motivo da desclassificação
14.42	Apresentar os vencedores e seus respectivos fornecimentos à unidade gestora, identificando seus contratos e seus fornecedores
14.43	Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo selecioná-los por unidade gestora, descrição e períodos
14.44	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário)
14.45	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas
14.46	Data da última atualização dos dados efetuada
14.47	Data da abertura das propostas
14.48	Informações do quadro de servidores ativos contendo nome, matrícula, cargo/função, lotação e vínculo
14.49	Informações dos servidores efetivos contendo legislação regulamentadora, data de admissão, forma de contratação, carga horária, horário de trabalho e situação funcional
14.50	Informações dos servidores comissionados contendo data de nomeação, número do ato de nomeação, data de exoneração, número do ato de exoneração, existência de vínculo efetivo, carga horária, detalhamento das atribuições, legislação regulamentadora e situação funcional

14.51	Informações dos servidores cedidos/recebidos contendo legislação regulamentadora, carga horária, número do ato de cessão, ónus do pagamento e prazo de cessão
14.52	Informações dos servidores temporários contendo data inicial e final da contratação
14.53	Informações dos estagiários contendo data de admissão, curso vinculado ao estágio e carga horária
14.54	Informações do quadro de servidores inativos contendo nome, matrícula, cargo/função em que se deu a aposentadoria, data de ingresso no quadro de inativos e regime de aposentadoria
14.55	Informações da quantidade de servidores, salário base, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor
14.56	Informações analíticas de pagamento contendo matrícula, nome do servidor, cargo, vínculo, data de admissão, salário base, proventos, vantagens, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade e Período
14.57	Informações detalhadas da folha de pagamento contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.58	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.59	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.60	Informações detalhadas de rescisão contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.61	Informações detalhadas da folha de 13º salário contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
14.62	Informações detalhadas do servidor, contendo nome, matrícula, data admissão, lotação, cargo, carga horária, situação, vínculo e CPF
14.63	Informações do número de vagas criadas, preenchidas e disponíveis, por cargo, conforme o regime de contratação
14.64	Informações sobre plano de cargos e salários contendo informações sobre código, descrição, lei, faixa salarial, vínculo e quantidade de funcionários dentro da faixa
14.65	Informações de Concursos em Andamento contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexa, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.
14.66	Informações de Concursos Encerrados contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexa, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano
14.67	Informações de Nomeações e Convocações de servidores públicos aprovados em concursos.
14.68	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formulário aberto (não proprietário).
14.69	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.70	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.71	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Natureza da Receita, desdobramento das receitas e seus valores.
14.72	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Natureza da Receita e seus valores.
14.73	Valores Lançados, Período, Tipo de tributo, Descrição do Tributo e seus valores.
14.74	Valores Lançados detalhados por níveis de Categoria, Degrão, Especie, Rubrica, Anota, SubAnota e Detalhes (Unidade Gestora, Descrição, Data Lançamento e valor) de cada Tributo.
14.75	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores
14.76	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores
14.77	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formulário aberto (não proprietário).
14.78	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.79	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.80	Relação de bens contendo identificação do bem, unidade gestora, descrição, número da placa, situação, data de aquisição, valor da aquisição, tipo de ingresso, data da baixa, tipo da baixa, valor atual, data de avaliação patrimonial, número série e processo licitatório
14.81	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formulário aberto (não proprietário).
14.82	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.83	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.84	Relação de materiais contendo unidade gestora, descrição, unidade de medida, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual

14.85	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.86	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.87	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.88	Relação de veículos contendo unidade gestora, tipo de veículo, descrição, data de aquisição, localização, placa ano de fabricação, situação, tipo do bom, chassi, estado de conservação, número do RFNAVAM, combustível utilizado, cor e data de aquisição.
14.89	Relação das despesas com abastecimento, impostos e outras man. atencões contendo data do movimento, descrição, quantidade e valor.
14.90	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.91	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
14.92	Data da última atualização dos dados efetuada.
14.93	Possibilidade de consultar as opções de menu disponíveis, publicações e respostas as perguntas frequentes com base em um argumento simples de pesquisa.
14.94	Possibilidade de saber quais são os recursos de acessibilidade disponíveis.
14.95	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar as respostas as perguntas mais frequentes que facilitam o entendimento sobre os objetivos e conteúdo do portal.
14.96	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre a estrutura organizacional da entidade. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
14.97	Possibilidade de acrescentar os principais programas, projetos e ações realizadas pelo órgão e Unidade gestora.
14.98	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre o local responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
14.99	Possibilidade de obter informações nas cas sobre os pedidos de informação, bem como o endereço e eletrônico para efetuar seu registro e acompanhamento.
14.100	Possibilidade de consultar publicações diversas da entidade que envolvem temas como: prestação de Contas, Planejamento/orçamento, Lei 9.250/98 (Contas Públicas), Lei de Responsabilidade Fiscal (RBF) e RCF), Anexos da Lei 4.320/64, licitações, Lei de Acesso à Informação, Contratos, Gestão Pessoal e Auditorias e Intenções do Controle Interno.
14.101	Possibilidade de consultar informações do responsável pela manutenção do portal. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones e contato eletrônico.
14.102	Possibilidade de disponibilizar o acesso rápido a uma ou mais consultas sem a necessidade de navegar pelos menus.
14.103	Possibilidade de disponibilizar o acesso via web-site ou outra ferramenta que permita leitura automática via API em um formato aberto (geração nos formatos XML e JSON).
14.104	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
14.105	Possibilidade de criar Menus personalizadas no Portal de Transparência. Permitindo ao órgão vincular Links, Páginas da Internet, ou qualquer arquivo dentro dos temas correlatos, bem como destacar algum tema específico.
14.106	Possibilidade de criar sub-menus nas abas disponíveis no Portal de Transparência personalizáveis a contento do Órgão.
14.107	Menu em destaque para o tema COVID-19. Deverá direcionar para uma página específica com acesso as publicações do tema.
14.108	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar os Contratos específicos do tema.
14.109	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Licitações específicas do tema.
14.110	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Contratações de Pessoal específicas do tema.
14.111	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Despesas específicas do tema.
14.112	Menu em destaque para o tema COVID-19 com a opção de um menu para visualizar as Receitas específicas do tema.
14.113	Possibilitar habilitar e desabilitar a menus / botões do COVID-19.
15	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL E SOCIAL E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

15.1	Permitir duplicar as informações de uma entidade, duplicando minuciosamente as informações de Cargos, Funcionários, Lotações, Verbas, objetivando a realização simultânea de cálculos e emissão de relatórios.
15.2	Permitir a gestão de múltiplas entidades, mantendo a independência de informações de cada uma delas. Disponibilizar, a critério do usuário, opção para que as matrículas dos servidores possam ser cadastradas em sequência única, independente da entidade.
15.3	Permitir identificar dentro de uma mesma lotação (Local de Trabalho), mais de um Centro de Custo, sendo possível a contabilização e geração de relatórios por Centro de Custo.
15.4	Permitir identificar o servidor em seu local de trabalho de origem, bem como o local de trabalho de destino, em caso de movimentação de servidor dentro da estrutura organizacional da entidade. Deverá disponibilizar histórico de informações contendo todos os locais de trabalho em que o servidor já foi alocado. Da mesma forma, deve permitir a emissão de relatórios gerenciais, com opção de seleção de o local de origem ou local de destino.
15.5	Permitir o cálculo nos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, com valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade optar também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.
15.6	Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, com valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade optar também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.
15.7	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento nos funcionários, de forma que o valor máximo de desconto não ultrapasse a margem legal de desconto, que deve ser definida pela entidade. Deverá ter opção para que seja possível descontar todos os valores consignados dentro da margem legal, priorizar quais descontos deverão ser realizados em ordem de importância, não permitindo o desconto dos valores que ultrapassarem a margem legal.
15.8	Mantier o controle do quadro de vagas, por cargo e lotação, permitindo ao administrador definir a forma de restrição quando exceder o limite de vagas orçadas para o cargo contratado. As formas de restrição devem ser: Bloqueio, Advertência e Sem Restrição. Deverá gerar relatório gerencial referente ao quadro de vagas, demonstrando as informações de vagas Previstas, Realizadas e o Saldo de vagas para o cargo.
15.9	Mantier histórico por usuário do sistema, referente aos registros de inclusão, alteração e exclusão, do cadastro de servidor e de seus dependentes, bem como de lançamentos variáveis, como afastamentos, faltas e programação de férias. Deverá gerar relatório dos registros, por usuário e período, contendo minimamente as informações de nome do usuário, data, horário e a informação do conteúdo incluido, alterado e excluído.
15.10	Deverá permitir o cadastro de servidores que possuem mais de um vínculo empregatício com a entidade, vinculando cada contrato ao seu regime de Previdência (RPPS ou RGPS). Deverá ainda, para servidores que possuem mais de um contrato de trabalho com a entidade, realizar o acúmulo de bases de encargos para Previdência (RPPS ou RGPS) e IRRF, bem como o cálculo dos encargos de retenção do servidor e encargos patronais da entidade.
15.11	Disponibilizar mecanismo para realização de cópia do Registro de Contrato do servidor ativo e permitir duplicando todos os dados anterior de contrato de trabalho do servidor em um novo contrato. Deve permitir a partir da cópia, realizar as alterações dos dados que foram copiados, efetuando o novo registro de contrato do servidor.
15.12	Ofertar o registro de contrato suplementar para servidor ativo, que substituirá de forma temporária outro servidor. Deverá gerar um novo registro de contrato, contendo a nova matrícula para o servidor substituído, data do período de duração da substituição e qual servidor está sendo substituído. O cálculo da folha mensal deverá ocorrer para o contrato substituído até a data fim de período definido, encerrando de forma automática ao seu término.
15.13	Deverá dispor de mecanismo para realizar a reintegração de servidores que foram demitidos. No registro de reintegração do servidor, deverá constar as informações de reintegração solicitadas pelo usuário, sendo minimamente o tipo de reintegração, número do processo judicial, lei de anistia e indicador de remunerações paga em juízo. Após efetuado o registro de reintegração, o servidor deve constar no sistema da folha de pagamento, para o processo do cálculo mensal.
15.14	Permitir cadastro de beneficiários de pensão judicial, utilizados nos processos de folha mensal, férias e 13ª salário. Deverá cessar automaticamente a concessão da pensão ao atingir o limite de idade, devendo esta última ser configurável pelo usuário. Deverá ainda ter opção para gerar o arquivo de depósito bancário para o beneficiário, e também a emissão de recibo de pagamento da Pensão Judicial.
15.15	Disponibilizar o cadastro de Operadoras de Plano de Saúde, flexibilizando a definição das regras de cálculo da mensalidade por valor fixo e taxa etária, mensalidade com percentual sobre salário base, e percentual de

	participação da entidade e dos órgãos. Os valores descobertos do Plano de Saúde do Funcionário devem ser enviados de forma automática para o OBR e Comprovante de Rendimentos.
15.16	Disponível rotina de cálculo do benefício de Vale Transporte, ofertando o cadastro de empresas de vale transporte, linhas, tarifas específicas por linha de transporte e usuários que terão direito ao benefício. Deve estar relacionada de conferência, com informações da quantidade de vale transporte que a entidade deve cotar mensalmente, bem como o valor que corresponda a parte legal da entidade e o valor de desconto que compete ao funcionário.
15.17	Enviar relatório de movimentação de pessoal, por período, listando minimamente os seguintes tipos de movimentações: Admissão, Demissão, Cargo, Alteração Salarial, Cessão, Afastamentos, Faltas. Movimento Fixo e Variável. O relatório deve conter informações da matrícula, nome do funcionário, período da movimentação e o tipo de movimentação.
15.18	Deverá controlar os valores de descontos na folha de pagamento dos funcionários, permitindo ao usuário administrador parametrizar quais são as verbas de descontos que devem ser controladas, de forma que não gere saldo negativo na folha mensal dos funcionários. Os valores dos descontos que foram rejeitados, por motivo de insuficiência de saldo, devem ser listados na forma de relatório contendo minimamente o código e descrição da verba, matrícula e nome do funcionário, e o valor rejeitado.
15.19	Disponível rotina de lançamento de movimento fixo e variável, disponibilizando ao usuário formas de lançamento por matrícula, verba, grupo de funcionários e por tipo de cálculo de folha mensal, férias, rescisão e 13º salário. Oferecer opções para alterar e substituir valores de movimentos fixo e variável em informes. Deverá disponibilizar relatórios de conferência de movimentos fixo e variável, permitindo classificar e totalizar por verba/funcionário e funcionário/verba, listando minimamente matrícula e nome do funcionário, código e descrição da verba, valor da verba, data de início e fim do movimento informado.
15.20	Manter o registro e controle de servidores cedidos e recebidos para outros órgãos ou entidades, bem como o período de duração da cessão do servidor, admitindo o tipo de cessão (Cessão ou Recebido) e se a forma de pagamento será automática para a entidade que está cedendo ou recebendo o servidor. Deverá realizar a baixa automática de movimento de cessão ao término do período determinado.
15.21	Oferecer o registro e controle de servidores efetivos que são nomeados para ocupar cargos comissionados, permitindo informar o período de duração, cargo e a faixa salarial que corresponde ao cargo comissionado. O cálculo da folha mensal do servidor em cargo comissionado deverá ser com referência na faixa salarial do cargo ocupado, bem como as demais verbas de proventos e vantagens que tem por base o salário do servidor. Deverá cessar de forma automática o cálculo dos valores referentes ao cargo comissionado quando finalizar o período determinado, voltando o servidor ao cargo de origem.
15.22	Disponível rotinas que permitam realizar o reajuste de salário por verba e por faixa salarial, permitindo realizar este ajuste por percentual e valor informado. Deverá ter opção de reajuste de forma simulada, para a realizar as conferências dos valores reajustados, bem como a opção para realizar o reajuste de forma efetiva. Deverá ainda oferecer relatório de conferência listando minimamente os funcionários impactados, valor anterior, valor reajustado e o percentual.
15.23	Oferecer o registro de servidores que possuem vínculo empregatício em outras empresas, permitindo informar o (CNPJ) da empresa, o valor da base de contribuição, a categoria de trabalhador para o eSocial e o período de vigência do vínculo empregatício na outra empresa. Deverá realizar o cálculo mensal do servidor que possui múltiplo vínculo, anulando a base de contribuição de todos os vínculos, respeitando o limite máximo de desconto do INSS de acordo com a tabela oficial do INSS.
15.24	Disponível rotina de importação de arquivo texto para movimento fixo, variável, faltas e afastamentos. Permitir a delimitação nos campos das tabelas, por tipo de movimento, que será importado. Deverá imprimir relatório de importação contendo minimamente a matrícula e nome do funcionário, o valor importado ou rejeitado, bem como a totalização dos valores importados e rejeitados.
15.25	Disponível rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro de Adiantamento, Anual e Final, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre o Décimo Terceiro Salarial, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também dispor de rotina para atualizar os valores de direito de Décimo Terceiro Salarial, bem como opção para abonar avos perdidos.
15.26	Disponível relatório para conferência de avos perdidos por motivos de ausência (falta e afastamento), por funcionário, para a apuração dos períodos de Férias, Décimo Terceiro Salarial e Benefícios por Tempo de Serviço. Deverá estar a quantidade de faltas e afastamentos ocorridos em cada período de apuração de Férias, Décimo Terceiro Salarial e Benefícios por Tempo de Serviço.
15.27	Disponível rotina para programação e cálculo de férias, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre Férias, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também dispor de rotina para apurar os avos de direito de Férias, por tipo de férias, oferecendo opções parametrizáveis para definir

	a quantidade de meses trabalhados para aquisição, concessão e prescrição, bem como os tipos de faltas e afastamentos que devem ser considerados para perda e suspensão de dias de férias.
15.28	Permitir o registro e controle de férias concedidas e que foram interrompidas em virtude da concessão do Afastamento de Maternidade. A interrupção de férias deve ocorrer de forma automática quando ocorrer o lançamento do Afastamento de Maternidade para o funcionário(a) em gozo de férias. Da mesma forma, o retorno ao gozo do saldo dos dias de férias do funcionário(a) em gozo de férias. Da mesma forma, o Afastamento de Maternidade, deverá ocorrer após finalizado os dias de direito ao Afastamento de Maternidade. Deverá listar reborrio de férias interrompidas, contendo minimamente informações de matrícula e nome do funcionário(a), período de férias aquisitivo, período de férias concedido, a data de início e fim da interrupção, bem como a nova data de retorno ao gozo nas férias interrompidas.
15.29	Disponibilizar rotina para programação e cálculo de férias de forma individual e coletiva. Deverá também dispor de opção para o registro e cancelamento no Aviso Prévio, emissão do Aviso Prévio, bem como a emissão do Termo de Rescisão (Homologar).
15.30	Permitir o registro e manutenção de informações pessoais e funcionais do pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica dos registros e alterações.
15.31	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para desatualização das atividades.
15.32	Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas nas verbas e valores cobrados em pagamentos e descontos realizados por competência.
15.33	Ofertar o cadastramento de currículos de candidatos e funcionários.
15.34	Permitir o registro de atos de elogio, adveniência e punição.
15.35	Permitir criar tabelas e campos para o registro de informações cadastrais complementares. Deverá ainda dispor destas tabelas e campos criados, para a formatação de arquivos e geração de relatórios.
15.36	Disponibilizar rotina de Dependentes dos servidores para a realização de cálculos da folha de pagamento, referentes a benefícios e encargos. Deverá realizar a baixa automática da relação de dependência quando atingir o limite de idade configurado pelo usuário.
15.37	Permitir o controle das Férias em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha despendido, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou sétimos de acordo com a legislação.
15.38	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria.
15.39	Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores.
15.40	Ofertar rotina que permita controlar limite de pro e teto salarial de acordo com os limites configurados pelo usuário. Deverá gerar relatório de eficas no momento da execução do cálculo da folha mensal, quando ocorrer o limite salarial excedido, listando minimamente a matrícula, nome e o valor do salário que gerou o limite excedido.
15.41	Disponibilizar rotina de apuração de benefícios concedidos por tempo de serviço, tais como Anuênio, trínio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais. Deverá também realizar controle dos períodos de apurações referente a prorrogação, suspensão e perda do benefício, de acordo com os tipos de faltas e afastamentos configurados pelo usuário.
15.42	Ofertar o controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal, integração de forma automática essas informações para a geração do arquivo SIFIP e DIRF.
15.43	Disponibilizar rotina para cálculos simulados, permitindo realizar simulações de reajuste salarial bem como o cálculo de forma parcial e total da folha de pagamento. Deverá listar relatório com os valores simulados calculados.
15.44	Permitir o cálculo de Folha Complementar e Retroativa com encargos (RPP/Previdência), recarregando todas os funcionários que tiveram diferença salarial a ser paga. Deverá ainda, para os funcionários que pertencem ao regime de RPPS, gerar a SIFIP retificadora para a competência devida.
15.45	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo cálculos gerais, parciais ou individuais.
15.46	Permitir o controle no cálculo de folha mensal para os funcionários com término de contrato no mês cujo contrato não foi rescindido, emitindo mensagem de advertência no término do processamento do cálculo, listando a matrícula, nome e data de término do contrato.
15.47	Disponibilizar rotina de bloqueio do cálculo mensal, não permitindo aos usuários do sistema realizar movimentações que afetem o resultado do cálculo já fechado. Deverá permitir o desbloqueio do cálculo, somente para o usuário autorizado pelo administrador.
15.48	Ofertar rotina de cálculo da provisão de Férias, 13º Salário, bem como a emissão do relatório analítico e sintético, dos valores provisionados, listando minimamente o valor do saldo anterior, valor provisionado no mês e o saldo total provisionado.
15.49	Permitir a parametrização das contas contábeis de despesas e receitas com pessoal, bem como a emissão do demonstrativo da integração contábil da Folha Mensal, provisão de férias e provisão de 13º Salário.

15.50	Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS e MANAD), Caixa (CART, GRFF, SEFEP/GHPI) e Ministério do Trabalho (CAGED).
15.51	Permitir a geração de informações anuais como RA.S, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP.
15.52	Permitir a formatação de modelos de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas, bem como a emissão dos formulários parametrizados pelo usuário.
15.53	Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário.
15.54	Permitir utilização de logos, pos, figuras e formatos PCI como imagem de fundo nos relatórios.
15.55	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais para uso de um editor de texto (Word).
15.56	Permitir a parametrização de múltiplos organogramas para emissão de relatórios.
15.57	Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração arquivo de informações para envio ao Portal Nacional do eSocial referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do eSocial e emitir relatório com as críticas apuradas.
15.58	Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao eSocial.
15.59	Utilizar o mecanismo Token para habilitar os novos campos referentes ao eSocial.
15.60	Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo eSocial com todas as informações exigidas pelo eSocial Nacional.
15.61	Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do sistema com as rubricas do eSocial.
15.62	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas.
15.63	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.
15.64	Permitir a parametrização das rubricas do eSocial com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.
15.65	Deve dispor de rotina que permita a consulta dos eventos registrados pelo sistema de Gestão de Pessoas, permitindo o acompanhamento do processamento dos eventos através dos status, listando minimamente os Eventos com status Pendente, Agendado, Processado e Processado, com rônio a quantidade de registros (Eventos). A consulta dos eventos deve dispor também de opções de filtro por Período, Empregador, CPF do Empregado, Tipo de Evento e o Tipo de Status do Processamento do Evento. Deverá ainda dispor de rotina que permita visualizar e salvar o arquivo XML dos eventos gerados.
15.66	Permitir ao usuário administrador, definir de forma parametrizável a periodicidade de envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
15.67	Deverá validar as informações recebidas nos arquivos XML oriundos do sistema de gestão de pessoas, com referência nas regras definidas nos layouts do eSocial.
15.68	Deverá assinar digitalmente os arquivos de eventos em formato XML, através de Certificado Digital A1.
15.69	Dispor de rotina para enviar os arquivos de eventos assinados digitalmente para o ambiente do eSocial.
15.70	Deverá receber e armazenar os protocolos referente ao envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
15.71	Permitir consultar através dos protocolos armazenados, o resultado do processamento dos eventos, identificando o status do evento, se foi armazenado ou rejeitado. Deverá ainda, para os eventos rejeitados emitir a mensagem com o motivo pelo qual o evento foi rejeitado.
15.72	Dispor de rotina para reenviar os eventos do eSocial que apresentaram inconsistências.
15.73	Mantiver o controle dos arquivos enviados e validados para o fechamento da Competência da Folha de Pagamento.
15.74	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração biológica por período, mantendo histórico atualizado.
15.75	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado.
15.76	Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargo, mudança de agente nocivo, transferências, destituição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário.
15.77	Permitir registrar os exames periódicos, extras e complementares e manter os dados históricos.
15.78	Permitir registrar e manter atualizado o histórico na exposição do trabalhador aos fatores de riscos.
15.79	Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários.
15.80	Permitir registrar as informações referente ao Acidente de Trabalho (CAT): a) Identificação do Registrador, Empregador e Trabalhador, b) Comunicação do Acidente de Trabalho com (Data, Tipo e Hora do acidente, Horas trabalhadas antes do acidente, Tipo de CAT, indicativo de CAT).

	<p>c) Local do acidente;</p> <p>d) Data/hora/momento da(s) parte(s) atingida(s) pelo acidente de trabalho;</p> <p>e) Detalhamento da(s) agente(s) causador(es) do acidente de trabalho;</p> <p>f) Atestado médico;</p> <p>g) Nome do médico que emitiu o atestado</p>
15.81	Permitir informar o cadastro de EP - Equipamento de Proteção Individual, o certificado de aprovação (CA), informações relativas as medidas de proteção ao envia. Informações pertinentes a manutenção de uso como Higienização, Validade e Troca do EP
15.82	Disponibilizar mecanismo onde seja possível concentrar todas as funcionalidades que estão em uso no sistema (estão abertas). Esse mecanismo deve exibir em formato de lista todas as funcionalidades que estão em uso e permitir alternar entre as funcionalidades abertas através de um menu. Também deve dispor de opção para Fechar, Minimizar e Restaurar todas as funcionalidades em uso (abertas) através de um único comando
15.83	Dispor de filtro de consulta que permita o usuário localizar qualquer funcionalidade através da "palavra chave" digitada, retornando como resultado da busca (filtro) todas as funcionalidades existentes. As funcionalidades encontradas deverão ser exibidas em lista, na ordem alfabética exibindo o caminho completo da funcionalidade, permitindo o acesso e abertura da funcionalidade ao clicar sobre o ícone/ítem.
16	SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL
16.1	Solução totalmente web, alojada em Data Center, sem a necessidade de estrutura específica na Secretaria/Departamento/Fundação,
16.2	Aplicação Multiusuário, com total integração ao ambiente interno e o Portal do Meio Ambiente,
16.3	Compatível com impressoras, Jato de Tinta e Laser,
16.4	Sistema só pode ser acessado por senha de usuário,
16.5	Possui cadastro geral de empreendedores;
16.6	Possui controle dos processos da Secretaria;
16.7	Possui controle dos protocolos da Secretaria;
16.8	Possui controle de vitórias;
16.9	Possui controle de licenciamento;
16.10	Possui emissão na taxa de licenciamento;
16.11	Possui controle das receitas do Fundo do Meio Ambiente,
16.12	Possui controle na postas e supressões sem a necessidade de criação de processo,
16.13	Possibilita a criação de processo a partir de solicitações de postas e/ou supressão;
16.14	Permite o lançamento de coordenadas do GPS;
16.15	Possibilita a parametrização através de fórmula, da lei municipal de taxas;
16.16	Calcula as taxas de licenciamento automaticamente a partir do enquadramento do empreendimento, de acordo com a legislação municipal;
16.17	Possui sistema de controle em parte de portarias ou resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente, inspeção local, impedindo a emissão de solicitações que não cabem ao município,
16.18	Segurança de emissão e alteração das licenças por senha;
16.19	Possui sistema de tramitação de documentação, passando da responsável para responsável, podendo delegar etapas seguintes;
16.20	Possui sistema de coleta de vencimentos de todas as datas e de todos os documentos,
16.21	Permite a implantação de formulários padrão da Secretaria ou conforme legislação Municipal;
16.22	Geração dos documentos em modelo PDF, para publicação na internet;
16.23	Possibilita cadastro de usuário apenas para consulta ou gerenciamento;
16.24	Possibilita cadastro de usuários para acesso restrito a determinado módulo,
16.25	Permite anexação de fotos nos processos;
16.26	Permite a digitalização de quaisquer documentos referente aos processos;
16.27	Permite anexação de arquivos em qualquer etapa de tramitação dos processos;
16.28	Possui numeração automática de todos os tipos de documentos produzidos pela Secretaria;
16.29	Permite o aumento do número do protocolo geral do Município;
16.30	Permite sequencial numeração anual ou curador, independente de exercício;
16.31	Controle da numeração dos documentos, sequencial por tipo de documento,
16.32	O sistema de alerta é configurável conforme necessidade de cada usuário, pelo nível e dias ou por setor,
16.33	Possui simulação de taxas de licenciamento a partir do enquadramento do empreendimento, sem abertura de processo ou qualquer outro registro,
16.34	Geração de valores para cobrança de cobranças das taxas,
16.35	Possui modelos de documentos configuráveis conforme necessidade do Município.

16.36	Permite alteração dos documentos antes da gravação do mesmo, sem a necessidade de alteração do modelo original.
16.37	Possibilita pesquisas dos documentos por CPF, CNPJ, número do processo, número do protocolo, endereço do empreendedor, nome do empreendedor e número do documento;
16.38	Tem a opção de localização rápida no processo, com a situação do mesmo (se está em análise, defendido ou indeferido);
16.39	Emissão de negativa florestal, com pesquisa automática no Banco de Dados;
16.40	Opção para enfocar o pré-posto no processo;
16.41	Link para verificação de autenticidade da ART (LRFA e CRBio) e RRT (CAU);
16.42	Tem editor de texto próprio no sistema, sem a necessidade de utilizar sistema externos como: Word, Excell, Open Office;
16.43	Editor de texto possui todas as funcionalidades mínimas para emissão de todos os documentos da secretaria;
16.44	Editor permite a cópia de texto de outros editores, para o editor do sistema;
16.45	Todas as informações de processos, transições e textos são gravadas no banco de dados;
16.46	Geração de código de segurança nos licenças a serem publicadas na WEB;
16.47	Possibilita o acompanhamento dos processos de licenciamento através do mapa do município, direto no sistema;
16.48	Opção para captura de coordenadas geográficas sem utilização de outra equipe externa;
16.49	Controle dos prazos para renovação e de condicionantes nos documentos licenciatórios;
16.51	Possibilita publicação dos documentos emitidos por lote, filtrados por data, tipo de documento ou por empreendedor;
16.51	Possibilita a publicação de trâmites emitidos por lote, filtrados por data, tipo de trâmite ou por empreendedor;
16.52	Possui controle de início de licenciamento, informando o tamanho do empreendimento;
16.53	Possui busca de solicitação para atividade não indicada como aceitável;
16.54	Possibilita importação de cadastro do empreendedor e responsável do processo iniciado pela web sem a necessidade de digitação destas informações;
16.55	Possui alerta de Empreendedor cadastrado no portal na tela inicial;
16.56	Possui alerta de licença cadastrado no portal na tela inicial;
16.57	Possui alerta para importação de planilhas e planos de resíduos industriais enviados através do portal;
16.58	Possui alerta de solicitações e processos online enviados ao portal;
16.59	Possibilita a conferência de anexos enviados de maneira online através da importação dos arquivos e exclusão dos que não são utilizados;
16.60	Possibilita a visualização das solicitações web e baixar seus anexos sem importar para o sistema;
16.61	Possibilidade de importar processos e solicitações online;
16.62	Possibilidade de excluir e editar solicitações duplicadas ou errôneas;
16.63	Possui ferramenta para importação da solicitação de senha de empreendedor e a liberação automática da mesma;
16.64	Possibilita utilização de "marca d'água" nos documentos emitidos;
16.65	Possibilita o repasse dos processos físicos, com controle de posse e histórico;
16.66	Possui sinalização de processo aguardando recebimento para cada usuário;
16.67	Possui armazenamento e pesquisa aos históricos de repasse e confirmações de recebimento em cada processo;
16.68	Possui ferramenta de pesquisa da localização física dos processos, através da opção "Meus Processos";
16.69	Permite lançamento e tramitação de processos internos;
16.70	Possui definição de tramitação padrão para processos de licenciamentos, gerando avisos na tela inicial do sistema para cada responsável envolvido em cada processo;
16.71	Possui sinalização de processo encaminhado a cada responsável para a confirmação do recebimento;
16.72	Possui sistemática de troca de empreendedor no processo, com registros de período de responsabilidade;
16.73	Possui sistemática de revogação de licenças, possibilitando emissão de documento substitutivo ou cassação de direito de operação;
16.74	Possui controle de emissão de documentos da Secretaria com modelos pré-definidos, sem necessidade de processo de licenciamento;
16.75	Possui cadastro de empresas mineradoras;
16.75	Possibilita gerenciamento das empresas de mineração que atuam no município, com acompanhamento por localização, atividade e condições de área;
16.77	Possibilita a emissão de Certidão de Cadastramento Municipal de Empresa Mineradora;
16.78	Possui cadastro de espécies arbóreas, com separação por categoria, família, nome popular e científico, grau de ameaça e classificação de origem;
16.79	Possui consulta rápida de espécies arbóreas no menu do sistema;

16.80	Possui calculadora de DDT e Cálculo, com demonstração de valores por espécies de valor de toras, lenha/resíduos e volumes cúbicos;
16.81	Possui configuração de fórmula para fator de forma de material florestal;
16.82	Possui eliminação automática dos documentos com as espécies a serem suprimidas, com os volumes volumétricos gerados;
16.83	Possibilita a visualização dos processos através do mapa da municipalidade, podendo separar processos de licenciamento dos processos de inquérito <i>Cruz</i> ;
16.84	Possibilita a emissão de ofícios, memorando e demais documentos de comunicação oficial da Secretaria/Departamento com acesso direto sem a necessidade de processo de licenciamento;
16.85	Possibilita a geração de modelos de condicionantes para cada atividade, com montagem automatizada do documento;
16.86	Possibilita a edição do documento sem a intervenção nos modelos;
16.87	Possibilita a edição dos modelos diretamente no editor, no ato da emissão do documento;
16.88	Possui cadastro de condicionantes, com dias no prazo padrão;
16.89	Possibilita a seleção de condicionantes na emissão do documento, com carregamento de informações no texto e a geração de aviso para cobrança dos prazos para cumprimento das respectivas condicionantes;
16.90	Possui atualização automática do prazo das condicionantes a partir do cumprimento parcial das mesmas;
16.91	Possui cadastro de responsáveis técnicos, com formação, cargo, registro e anexação de comprovantes;
16.92	Possui ferramenta de importação dos cadastros de responsáveis técnicos realizadas a partir do portal, com liberação de senha de acesso;
16.93	Possui cadastro de Resíduos Industriais, Substâncias Químicas e Efervescentes de acordo com as determinações do CONAMA, sua forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação;
16.94	Possibilita a inserção dos Planos de Gerenciamento de Resíduos para cada processo, com definição de validade, responsabilidade técnica, resíduos, certificação de anexação de comprovantes de licenciamento dos receptores;
16.95	Possibilita a geração das Planilhas de Resíduos vinculadas aos planos, com periodicidade podendo ser mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou anual, com responsabilidade técnica, lista de resíduos e sua respectiva forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação com anexação das Notas Fiscais;
16.96	Possibilita a impressão dos Planos e Planilhas a partir de modelo configurável;
16.97	Possui ferramenta para importação dos planos e planilhas informados pelo Portal do Meio Ambiente com vinculação automática aos processos e geração instantânea dos prazos seguintes para entrega de planilhas;
16.98	Possui módulo de fiscalização;
16.99	Possui controle de denúncias ambientais, com registro de forma, denunciante, denunciado, endereço e registros das fiscalizações;
16.100	Possibilita o repasse da denúncia entre usuários, com sinalização na tela sobre denúncias aguardando recebimento;
16.101	Possui módulo para gerenciamento de inquéritos civis e ações fiscais, com coordenadas geográficas;
16.102	Possibilita a inclusão de sub-processos de fiscalização, registrando número de inquérito civil original;
16.103	Possibilita a emissão de Notificação ao empreendedor;
16.104	Possibilita a emissão de Auto de infração ao empreendedor;
16.105	Possui cálculo automatizado de multas ambientais, com montagem automática do Auto de Infração com valores e dispositivos legais;
16.106	Possibilita o gerenciamento das ações de fiscalização, com emissão de Notificações, Autos de Infração, Embargos, Apreensões, Suspensões e demais documentos preliminares diretamente no menu do usuário, sem a necessidade de criação de processo;
16.107	Possibilita a criação de processo a partir de denúncia e ações de fiscalização com vinculação automatizada das ações realizadas;
16.108	Relatório de vitória;
16.109	Relação de Ramas de Atividade;
16.110	Relação de protocolos por data, tipo de solicitação, responsável técnico, empreendedor, número de processo, tipo de atividade (tabela da Consenma);
16.111	Relação de emissões por período, por tipo de atividade, tipo de documento, por empreendedor;
16.112	Relação de Taxas de Licenciamento;
16.113	Relação de vistorias por fiscal;
16.114	Relatório de Infrações;
16.115	Relatórios de Notificações;
16.116	Relatórios de documentos emitidos por fiscalização;
16.117	Relação de tramitação dos processos (Histórico do processo);

16.118	
16.119	Relatório de Denúncias recebidas;
16.120	Relatório de Denúncias por fiscalizar e fiscalizadas;
16.121	Emissão da situação dos documentos por data;
16.122	Relação de ART;
16.123	Relatório de Acesso ao sistema;
16.124	Relatório de produtividade dos técnicos da secretaria;
16.125	Relatório de Recuperação Florestal;
16.126	Relatório de Inquérito Civil;
16.127	Relatório de Empresas Fornecedoras;
16.128	Relatório de Supressão Vegetal;
16.129	Relatório de Licenças Publicadas;
16.130	Relação de Condicionantes;
16.131	Relação de Resíduos;
16.132	Relação de Planilhas de Resíduos;
16.133	Resíduos por empreendimento;
16.134	Resíduos Industriais Gerados
16.134	Possui ambiente para anexação ao site da Prefeitura/Secretaria/Fundação para disponibilização de informações;
16.135	Possui informações da Secretaria/Fundação/Departamento no site inicial, inclusive com horário de atendimento;
16.136	Possui ambiente para consultas, solicitações e login de usuário, técnico e empreendedor;
16.137	Possui ambiente para consulta às espécies arbóreas, filtrando por nome popular, nome científico e classificação, com possibilidade de realizar download da imagem do exemplar;
16.138	Possui formulários para licenciamento para download direto no portal;
16.139	Possibilita a divisão dos formulários por tipo de licenciamento;
16.140	Permite consulta a todos os documentos licenciatórios publicados em formato pdf, garantindo a transparência e a segurança dos dados;
16.141	Permite a publicação de todos os documentos relacionados à tramitação dos processos em ambiente específico, em formato pdf;
16.142	Permite consulta aos documentos por tipo de documento, empreendedor e atividade;
16.143	Possui ambiente para verificação de autenticidade dos documentos publicados, através do código de validação;
16.144	Possibilita consulta de taxas de licenciamento pelo empreendedor ou técnico responsável;
16.145	Possibilita a consulta aos Autos de Infração, Notificações e outros documentos em autos e publicados pela secretaria, conforme determinação do próprio órgão;
16.146	Possibilita a consulta aos pedidos de licenciamento recebidos e publicados, conforme determinação do próprio órgão;
16.147	Possui ambiente para solicitação de senha por parte do responsável técnico, com geração da comprovante;
16.148	Possui ambiente para solicitação da senha ao empreendedor;
16.149	Possibilita a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor ou técnico responsável;
16.150	Possibilita o empreendedor ou técnico fazer a complementação de solicitações finais pelo portal;
16.151	Possibilita o empreendedor ou técnico visualizar e reimprimir as solicitações;
16.152	Possibilita informar o técnico responsável pelo empreendimento no momento da criação do processo online;
16.153	Possibilita o envio de arquivos digitais no ato de criação de um processo, informatização do processo;
16.154	Possibilita a impressão de requerimento e demonstrativo de valores para licenciamento;
16.155	Possibilita a reimpressão de requerimento e demonstrativo do cálculo de valores para o licenciamento através do CPF ou CNPJ do empreendedor;
16.156	Possibilita o cadastramento dos empreendedores, com inserção dos dados diretos em no banco de dados;
16.157	Possibilita a impressão de requerimento de pedido de licenciamento no ato do preenchimento;
16.158	Possui ambiente com usuário e senha de responsável técnico para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
16.159	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;
16.160	Possui ambiente com usuário e senha para cada empreendedor para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
16.161	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;
16.162	Possibilita ao empreendedor a consulta e impressão dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;

15.163	Permite ao consultor técnico a consulta e impressões dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento <u>que atua em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;</u>
16.164	Permite ao empreendedor a consulta às condicionantes vinculadas às licenças de seus empreendimentos, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de <u>situação e prazo para cumprimento;</u>
16.165	Permite ao consultor técnico a consulta e condicionantes vinculadas às licenças dos empreendimentos que possui vínculo, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com <u>acompanhamento de situação e prazo para cumprimento;</u>
17	REDE SIM
17.1	Prover mecanismo que permita o recebimento automático das solicitações eletrônicas disponibilizadas de n sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente às consultas de possibilidade/viabilidade do exercício da(s) atividade(s) econômica(s) a ser(em) desenvolvida(s) pela Pessoa Jurídica no endereço escolhido
17.2	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Consulta de Viabilidade, possibilitando o deferimento ou indeferimento das mesmas pelo Município, enviando automaticamente o resultado das <u>avaliações para o sistema integrador da REDESIM;</u>
17.3	O sistema deve possuir rotina para consultar as soluções de Consulta de Viabilidade demonstrando o número do protocolo, solicitante e data, sendo que também deve ser possível o detalhamento destas com a visualização <u>das informações de endereço, empresariais, do solicitante e de identificação do pedido;</u>
17.4	Na consulta de solicitações deverá possuir analises das opções de seleção por situação do pedido, que poderá <u>ser pendente de análise, deferir ou indeferir;</u>
17.5	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pela sua situação, podendo ser: Todas, pendente, deferida, <u>indeferida ou cancelada;</u>
17.6	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome do solicitante, CPF do solicitante, número do <u>protocolo e data de solicitação;</u>
17.7	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que está sendo realizada a consulta de viabilidade
17.8	O sistema deverá possuir controle de acesso, onde cada usuário deverá se autenticar para acessar as <u>funcionalidades inerentes à Consulta de Viabilidade e Formalização de Empresa, sendo que o sistema deverá identificar se o usuário que esteja tentando acesso possui ou não condições para lhe garantir acesso. Deverá também informar junto à permissão de acesso o perfil que o usuário possui;</u>
17.9	O sistema deverá prover funcionalidade para acompanhamento dos eventos via LOG de Execução, que deve <u>contemplar a listagem das operações que ocorreram no sistema, usuário, data e hora realizada;</u>
17.10	O sistema deve possuir funcionalidade para configuração referente a integração com o sistema integrador que <u>compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios);</u>
17.11	Prover mecanismo que permita o recebimento automático das solicitações eletrônicas disponibilizadas pelo <u>sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente ao processo de Formalização de Empresas, bem como Abertura, Alteração e Encerramento das Empresas;</u>
17.12	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Inscrição Municipal, possibilitando ao <u>fisco a geração da Inscrição Municipal ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para a emissão do documento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM;</u>
17.13	Deve ser possível ao fisco personalizar o modelo do documento de Inscrição Municipal;
17.14	Ao gerar uma Inscrição Municipal deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, <u>serviço este que deverá ser em tempo real;</u>
17.15	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Alteração de Empresa, possibilitando ao <u>fisco deferir o pedido ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para a alteração, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM;</u>
17.16	Ao deferir o pedido de Alteração de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema <u>tributário, serviço este que deverá ser em tempo real;</u>
17.17	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Encerramento de Empresa, possibilitando <u>ao fisco deferir o pedido ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para o Encerramento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM;</u>
17.18	Ao deferir o pedido de Encerramento de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema <u>tributário, serviço este que deverá ser em tempo real;</u>
17.19	Na consulta de solicitações de Inscrição Municipal, Abertura e Encerramento de Empresa deve possuir analises <u>das opções de seleção por situação do pedido, que poderá ser em análise, em exigência, solicitação de documentos ou documento emitido;</u>
17.20	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome ou CNPJ da empresa

17.21	Através da consulta deve ser possível visualizar os dados das empresas, bem como informações empresariais, integração de capital, quadro societário, atividades, etapas do processo e histórico de movimentação.
17.22	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que a empresa está estabelecida
17.23	Deve ser possível visualizar de forma gráfica um ranking das cinco atividades com maior abertura de empresa no Município
17.24	Deve ser possível visualizar de forma gráfica a quantidade de aberturas de empresa no último
17.25	Deve possuir gráfico de mapa de calor que mostre onde está concentrado geograficamente o maior número de empresa estabelecidas

2.2 Através de comissão específica, o Município poderá analisar o atendimento dos requisitos de cada sistema, através de demonstração da empresa melhor classificada, sendo que a empresa deverá atender 100% dos requisitos mínimos do ambiente, sob pena de desclassificação do certame.

2.2.1 A aferição da aderência será realizado através de planilha, que possuirá a relação dos itens de cada sistema, bem como características atendidas ou não atendidas.

3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

3.1 Os sistemas ofertados pela proponente, deverão atender aos seguintes requisitos técnicos:

1	SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1.1	Deverá oferecer cadastro de feriados e realizar o cálculo das datas referentes ao prazo de abertura na fase de julgamento dos processos de forma automática, considerando os feriados cadastrados.
1.2	Deverá ter o cadastro de fornecedores impedidos de contratar, identificando o tipo e o prazo de inidoneidade, impedindo que a administração pública adjudique em favor do fornecedor inidôneo.
1.3	Deverá ser possível agrupar e identificar os processos realizados com a mesma finalidade (objeto padrão)
1.4	Deverá haver mecanismo de alerta que informa automaticamente o usuário quais serão os processos que iniciarão a fase de abertura e julgamento do processo em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também, a opção de alertá-lo sempre que acessar o sistema.
1.5	Deverá haver mecanismo de alerta que informa automaticamente o usuário quais serão os contratos que expirarão em determinado número de dias. A configuração do

	número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também, a opção de alertá-lo sempre que acessar o sistema.
1.5	Deverá ser possível cadastrar as Comissões de Licitação; permanente, especial, leiloeiro, servião; designação, pregoeiro, leiloeiro oficial, leiloeiro administrativo e comissão de certificado de registro cadastral
1.7	Deverá registrar e gerir processos de Registro de Preço que utilizem Maior Desconto sobre tabela, permitindo manutenção com a inserção de novos itens na tabela e a alteração dos referidos preços da tabela de preços após a fase de homologação. A manutenção das tabelas de preços deverá preservar o histórico das alterações, com controle de vigência para cada alteração da tabela de preços
1.8	Deverá ser possível cadastrar fabricantes de itens a serem licitados, e vinculá-los com os itens e seus respectivos códigos de barra.
1.9	Deverá ser possível pré estabelecer quais os documentos serão necessários para a emissão do CRC - Certificado de Registro Cadastral
1.10	Deverá ser possível emitir o CRC - Certificado de Registro Cadastral com modelo previamente formatado e configurado pela entidade licitante.
1.11	Deverá ser possível realizar requisição de contratação, identificando que a mesma se destina a futuro processo licitatório o qual utilizará como critério de julgamento o menor preço obtido através do maior desconto sobre tabela de preços
1.17	Deverá ser possível registrar a pesquisa de preços da requisição manualmente, e também, através da importação de arquivo padronizado referente aos itens da roleta de preços preenchida pelo próprio fornecedor.
1.13	Deverá ser possível realizar a classificação automática dos preços coletados na requisição, calculando e apresentando qual fornecedor possui a melhor proposta conforme o critério de julgamento previamente estabelecido.
1.14	Deverá ser possível anexar arquivos referentes orçamentos, plantas, laudos, pareceres e armazená-los dentro do sistema. Dever ser possível relacioná-los a determinada requisição de contratação, sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo do arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo, e compactá-lo automaticamente antes de anexá-lo a base de dados.
1.15	Deverá ser possível realizar a cópia da requisição de contratação, criando uma nova requisição a partir de outra já realizada sem a necessidade de redigitar as informações inerentes aos itens e seus quantitativos.

1.16	Deverá ser possível realizar a formalização de uma requisição de contratação em processo dispensável, ou licitatório. Nesta situação todas as informações da requisição deverão ser sugeridas no processo a ser formalizado, permitindo que o valor do orçamento do item no processo seja pré configurável pelo usuário, podendo ser pelo menor preço ou pelo preço médio da pesquisa de preço.
1.17	Deverá ser possível formalizar uma ou várias requisições em um único processo, sugerindo as informações da requisição neste novo processo e permitindo o remanejamento dos itens destas requisições, agrupando os itens por lote, classificação, despesa ou a critério do usuário.
1.18	Ao realizar o processo de dispensa licitatória fundamentada pelos incisos I e II do artigo 24 da lei 8.666/93 o sistema deverá prover automatismos na geração dos documentos referentes aos instrumentos contratuais de Solicitação de Empenho e Autorização de Compras, os gerando automaticamente ao finalizar o registro do processo.
1.19	Deverá ser possível identificar se o processo licitatório se refere a licitação exclusiva, conforme preconiza o artigo 48, I da Lei 123/06.
1.20	Deverá ser possível identificar a fundamentação legal que justifica o processo dispensável de licitação.
1.21	Deverá ser possível visualizar em única tela, sem necessitar navegar para outros formulários, relatórios ou consultas, todos os instrumentos contratuais relacionados a um processo em ordem cronológica, sendo eles: solicitação de empenho, solicitação de empenho complementar, contrato, termo aditivo do contrato, publicação de contrato, publicação de termo aditivo, autorização de compras, ordem de execução de serviço, suspensão/cancelamento de contrato. Deve ser possível configurar os tipos de instrumentos contratuais a serem exibidos. A partir desta visualização, deverá ser possível a navegação direta para o formulário de registro do referido instrumento contratual.
1.22	Deverá haver consulta em única tela permita escolher quais dos instrumentos contratuais deverão ser consultados, podendo optar pelos instrumentos contratuais dos processos, sendo eles: pedido de empenho, pedido de empenho complementar, contrato, termo aditivo, publicação de contrato, publicação de termo aditivo,
1.23	Ao realizar uma dispensa de licitação fundamentada pelo inciso XI do artigo 24 da lei 8.666/93, deverá ser possível vincular o contrato que a originou, e neste caso o sistema deverá sugerir os itens remanescentes do referido contrato.
1.24	Deverá ser possível realizar processos licitatórios os identificando se permitem a participação de consórcios de empresas

1.25	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo se o mesmo será julgado de forma unitária, global ou por lote.
1.26	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo de acordo com a Lei Complementar 123/06 se a Licitação será Exclusiva ou não Exclusiva para as empresas ME ou EPP
1.27	Deverá ser possível registrar os processos de pregão e identificá-lo quanto ao seu tipo de fornecimento, se integral ou parcelado.
1.28	Deverá ser possível registrar a fase de credenciamento dos fornecedores identificando, nesta fase, o seu porte sendo ME ou EPP, com seus respectivos representantes legais nos processos da modalidade de pregão
1.29	Deverá ser possível realizar o registro dos processos desertos e frustrados, com sua respectiva justificativa e data do Ato.
1.30	Ao realizar os lances do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o percentual ou o valor mínimo de variação entre os lances, a seu critério.
1.31	Ao realizar os lances do pregão o pregoeiro deverá ter a possibilidade de definir o tempo máximo em minutos e segundos entre os lances.
1.32	Ao finalizar a rodada de lances o sistema deverá identificar automaticamente se houve ou não empate ficto, verificando o porte de cada empresa e o valor dos lances conforme preconiza a Lei Complementar 123/06
1.33	Na sessão Pública do Pregão, ao realizar os lances o sistema deverá apresentar a diferença percentual entre o lance atual em relação ao último lance e em relação ao valor da proposta.
1.34	Deverá ser possível realizar o registro dos lances, registro de desempate ficto e da negociação com auxílio do sistema, o qual deverá indicar as próximas etapas, sugerindo a abertura dos respectivos formulários.
1.35	Deverá ser possível consultar todo o histórico do pregão em um único relatório, o qual deverá demonstrar as fases de credenciamento, classificação da proposta, histórico dos lances, classificação após os lances, benefícios da Lei Complementar 123/06, registros de negociação, habilitação, Raterio dos itens por lote (quando houver), classificação final por item e classificação final por fornecedor
1.36	Quando não houver três fornecedores na fase de lances do pregão, deverá ser possível permitir a participação de fornecedores que não estiverem na margem dos 10% em relação a proposta, a critério do usuário.

1.37	Deverá ser possível registrar o Parecer Técnico e o Parecer Jurídico da Licitação
1.38	Deverá ser possível anexar arquivos referentes aos documentos do processo e armazená-los dentro do sistema. Deverá ser possível relacioná-los à determinação do processo, sendo possível registrar o nome do arquivo, a data do arquivo, o tipo do arquivo e a data de inclusão. A anexação deverá suportar qualquer extensão de arquivo, e compactá-lo automaticamente antes de anexá-lo a base de dados.
1.39	Deverá ser possível visualizar em única funcionalidade, podendo ser impresso em relatório todas as principais informações que compõem o processo, sendo elas: Requisição que originou o processo, data de expedição, data de publicação, data de abertura, data de homologação, Critério de Julgamento, Descrição do Objeto, Documentos exigidos na licitação, Despesas Orçamentárias do processo, itens com seus respectivos quantitativos e cotação, Fornecedores, Solicitação de Empenho e Autorizações de Compra.
1.40	Deverá ser possível consultar o saldo virtual do produto, o qual é composto pela soma dos produtos em estoque e dos produtos que estão em processos de compras
1.41	Deverá ser possível consultar o valor praticado pelos vencedores por produto(s), filtrando por processo, e ou, fornecedor, e ou por período.
1.42	Deverá ser possível identificar em única funcionalidade a data de realização de cada uma das fases do processo, sendo elas: Edital, Solicitação de Reserva de Recursos, Laudo de Análise Jurídica, Entrega de Edital, Designação de Comissão, Habilitação, Análise/Parecer Técnico e Jurídico, Adjudicação, Homologação.
1.43	Deverá ser exibido em funcionalidade única consulta que demonstre a situação de um pedido de compra em relação ao seu atendimento, demonstrando as autorizações de fornecimento relacionadas, o número do empenho, a despesa, a quantidade, a data da entrega, o fornecedor e a data de pagamento.
1.44	Através do módulo de Licitações, deverá ser possível consultar a situação tributária municipal de um determinado fornecedor.
1.45	Deverá ser possível emitir Mala Direta com conteúdo pré-configurado para todos os fornecedores ou apenas para fornecedores de determinada categoria de fornecimento, a critério do usuário
1.46	Deverá haver relatório que apresente os fornecedores que estão com contratos ativos até determinada data, e identificar os que estão com documentos vencidos, permitindo que estes sejam filtrados por um ou mais tipos de habilitação: identificação, jurídica, técnica, fiscal, econômica/financeira ou todas

1.47	Deverá ser possível registrar processos que utilizem o Sistema de Registro de Preços e definir a Lota quantitativa de consumo de cada um dos itens para cada órgão participante do processo. Deverá haver controle do saldo a ser consumido por cada órgão e não deverá ser possível ultrapassar a cota prevista para cada órgão. Deverá ser possível realizar o remanejamento dos itens e suas quantidades entre os órgãos ao longo do processo.
1.48	Permitir que o valor a ser emitido na Ordem de Execução de Serviço possa ser apurado em razão do quantitativo informado pelo usuário, ou diretamente através do valor, a critério do usuário.
1.49	Os editais referentes as obras e serviços de engenharia deverão ter a sua forma de estimativa de valores apurada em razão da quantidade dos itens em relação ao seu valor de cotação, ou então, serem informados diretamente a critério do usuário.
1.50	Deverá ser possível manter as quantidades dos itens relacionados as despesas orçamentárias, permitindo alterar o quantitativo entre as despesas a qualquer momento, até a fase de homologação do processo.
1.51	Integrar-se com a execução orçamentária, identificando a despesa orçamentária que deverá honrar o processo, devendo ofertar o uso de mais de uma despesa no mesmo processo. Deverá consistir o saldo orçamentário da despesa e do cronograma de desembolso, não permitindo que o processo tenha a etapa de Reserva Orçamentária concluída caso não exista saldo suficiente para tal. Deve gerar a reserva de saldo orçamentária diretamente através do sistema de licitações. Deverá ainda autorizar a emissão do empenho orçamentário em momento oportuno, quando findo os trâmites do processo, devendo este disponibilizar as informações do processo para composição do empenho orçamentário. Deverá ainda, no momento da emissão do empenho orçamentário do referido processo, fazer uso do saldo orçamentário antes reservado pelo trâmite do processo.
1.52	Permitir a cópia de processos de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.
1.53	Possibilitar que a partir do sistema de licitação seja possível efetuar a anulação parcial do empenho no sistema de execução orçamentária;
1.54	Possibilitar consulta em tela e impressão dos fornecedores de determinados conjuntos de categorias econômicas ou municípios, para facilitar a seleção daqueles que poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme rege a Lei Complementar 123/06, para obter cotações prévias dos processos licitatórios.

1.55	Permitir a alteração orçamentária em processos licitatórios já homologados, dispensáveis ou inexigíveis, possibilitando a inclusão de despesas não previstas, e transferência de saldos entre as despesas previstas e/ou incluídas, de forma que essas alterações sejam refletidas na emissão dos empenhos.
1.56	Permitir realizar a reserva de recursos orçamentários e estornos para os processos licitatórios, dispensáveis ou inexigíveis, de forma individual por despesa, em diferentes datas, bem como refazer as reservas conforme a disponibilidade de saldo de cada despesa.
1.57	Permitir indicar processos favoritos que possuem maior utilização na entidade
1.58	Possuir checagem de respeito a prazos legais no cadastro de editais, emitindo mensagem de alerta caso o usuário tente lançar processo com prazo inferior ao previsto em lei
1.59	No pedido de empenho para processos de desconto sobre tabela, aplicar automaticamente o percentual de desconto concedido pelo fornecedor na licitação
1.60	possuir integração com o produto de transparência pública, permitindo cadastrar previamente o tipo de documentos a serem anexados para serem apresentados no portal de transparência
1.61	possuir parametrização de obrigatoriedade de anexação de arquivo por funcionalidade, com função de impedir a gravação caso não exista anexo, para garantir o correto atendimento à Lei de Acesso à Informação.
1.62	Controlar quais usuários podem gravar termos aditivos com quantidade superior em 25% da quantidade original do contrato
1.63	Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra de processos sem publicação
1.64	Possuir parâmetro para controlar a possibilidade/bloqueio de emitir pedidos de compra fora do período de vigência
1.65	Possuir função de controle de usuários x órgãos solicitantes, não permitindo que usuário vinculado apenas à secretaria A consiga comprar itens vinculados à Secretaria B
1.66	Permitir parametrizar o momento de obrigatoriedade de vincular despesas no processo licitatório, exemplo: No momento de Gravação do Edital ou Homologação do processo
1.67	Possuir filtro para selecionar processo através de no mínimo: Número do Contrato/número do processo/número do pedido de empenho/número da

	requisição, podendo filtrar por processo, modalidade, ano, unidade gestora e períodos de data
1.68	Na tela de busca de processos, possuir filtro de processos por fornecedor
1.69	possuir funcionalidade de cotação eletrônica de preços para fornecedores preencherem as propostas de preço eletronicamente, podendo ser gerado arquivo do processo sem identificação do fornecedor, para disponibilizar na página do município junto com edital e anexos
1.70	possuir função de consulta a saldo da despesa orçamentária, apresentando o saldo existente no sistema contábil
1.71	O Sistema deverá permitir a gravação simultânea de autorizações de compras provenientes de mais de um período de empenho ou despesa
1.72	Possuir funcionalidade de pré cadastro de produtos e serviços, para poster a conferência e eleição do cadastro por usuário autorizado. O pré cadastro não deve gerar um cadastro efetivo do produto ou serviço.
1.73	Possuir rotina de consulta de fornecedores integrado com a receita federal, sendo que ao informar o cnpj do fornecedor e a verificação, dados do cadastro sejam apresentados em tela
1.74	possuir função de envio de e-mails
1.75	Possuir módulo de geração de arquivos para o TCE-PR, após a geração deverão ser gerados relatórios com as críticas iniciais consistência de informações
1.76	Possuir geração de arquivo diário para importação no cadastro de licitações do TCE-PR (mural de licitações)
1.77	possuir formatador de documentos em libreoffice ou office, para geração dos principais documentos utilizados pelo município
1.78	Possuir integração com sistema de almoxarifado, onde através de autorização de compras se, a possível carregar dados como itens, valores, quantidades
2	SISTEMA DE ALMOXARIFADO
2.1	Permitir que seja possível trabalhar com mais de mil almoxarifados interligados entre si, permitindo a transferência de materiais entre eles, registrando o histórico.

2.2	Deverá ser possível realizar o bloqueio de um ou vários almoxarifados, e nesta condição não deverá ser possível realizar qualquer registro de movimento para o material.
2.3	A transferência de itens entre almoxarifado deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou em almoxarifado virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino.
2.4	Deverá ser possível catalogar os órgãos que requisitam materiais com seus respectivos responsáveis, tendo a opção de estruturá-lo em grupo e subgrupo por exercício.
2.5	Dentro de um almoxarifado, e a critério do usuário, deverá ser possível identificar a localização física dos materiais os classificando por grupo e sub-grupo de localização física.
2.6	Deverá ser possível realizar o gerenciamento dos materiais que possuem controle de vencimento, impedindo que se dê entrada no almoxarifado de materiais com data de validade inferior a data de movimento.
2.7	Os materiais que se tornaram obsoletos poderão ser bloqueados, impedindo a movimentação futura destes materiais para evitar o lançamento errôneo do material.
2.8	Deverá ser possível determinar se o controle do estoque será realizado por quantidade (máxima, média, mínima) e percentual de reposição do material ou por média de consumo mensal, possibilitando indicar o número máximo e mínimo de meses que se deseja controlar, bem como o número de meses a serem considerados para realizar a média de consumo. Deve ser possível configurar o controle por almoxarifado e, conseqüentemente, para todos o materiais desse almoxarifado, com a possibilidade de controle diferenciado para materiais específicos deste mesmo almoxarifado. Estas informações deverão ser utilizadas para a geração de alertas e controles no almoxarifado.
2.9	Deverá ser possível identificar os materiais que serão de uso exclusivo de determinados órgãos, e quando for este o caso somente estes órgãos poderão movimentar tais materiais.
2.10	Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material.
2.11	Ao realizar o inventário do almoxarifado deverá ser possível relacionar a portaria de notificação da comissão responsável pelo referido inventário, a qual deverá identificar

	o número da portaria, a data de publicação da portaria, a vigência e o nome, CPF e cargo de cada integrante.
2.12	Deverá ser possível o registro de notas fiscais de serviços e bens patrimoniais, alertando o usuário caso ocorra a tentativa de registro dos referidos documentos em duplicidade.
2.13	Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível impedir ou permitir que outro(s) usuário(s) movimente materiais dentro de um almoxarifado.
2.14	Deverá haver controle restritivo, a critério do usuário administrador, possibilitando que seja possível controlar quais usuários poderão ou não registrar requisições de compra em favor de determinados órgãos requisitantes.
2.15	Permitir a fixação de cotas financeiras e quantitativas por material individual e por grupo de materiais para os centros de custos (nos níveis superiores e nos níveis mais baixos dentro da hierarquia), mantendo o controle sobre os totais requisitados, alertando sobre eventuais estouros de cotas;
2.16	Gerar relatório referente ao Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão seja filtrada por determinado período e classificação de material.
2.17	Gerenciar a entrega dos materiais requisitados, permitindo entregas parciais e apresentando o saldo pendente de entrega. Quando necessário, deverá ser possível cancelar o saldo pendente de entrega. Além disso, possibilitar a impressão das requisições de materiais, independentemente de sua situação.
2.18	Deverá ser possível realizar o registro referente a devolução de um material entregue a um requisitante, podendo ser devolvido integralmente e parcialmente, e seu saldo atualizado e disponível no almoxarifado para nova movimentação.
2.19	Ao registrar a Nota Fiscal de Compras, deverá ser possível relacioná-la à Autorização de Fornecimento oriunda de um processo licitatório. Desta forma o sistema propiciará que seja feita a gestão e controle do saldo dos materiais entre o que foi autorizado pelo processo licitatório e o que efetivamente já foi entregue e entrou em estoque.
2.20	Deverá ser possível importar o conteúdo e o arquivo físico "XML" referente as Notas Fiscais Eletrônicas e vinculá-las a Nota Fiscal do sistema, de forma que o usuário não precise digitar manualmente as informações referentes ao Fornecedor, número e série da Nota Fiscal evitando redundância de trabalho e evitando erros.

2.21	Deverá ser possível consultar o saldo virtual dos produtos, o qual deverá ser composto pelo saldo físico do material e do saldo quantitativo que está em processo de compra por processo licitatório.
2.22	Deverá haver consulta que apresente a sugestão de compra por almoxarifado com base no saldo atual e o estoque mínimo do material previsto para o referido almoxarifado.
2.23	Deverá ser possível rastrear e visualizar em única tela, a partir de um determinado pedido de compra, o número e data da respectiva pesquisa de preços, a modalidade e número do processo licitatório com a data de cada uma das fases do processo, sendo as respectivas fases: Edital, Solicitação de Recursos Orçamentários, Divulgação do Edital, Habilitação, Análise de Parecer Jurídico e/ou Técnico quando houver, Adjudicação, Homologação.
2.24	Deverá ser possível, a partir do sistema de almoxarifado, realizar consulta referente a situação tributária municipal do fornecedor da nota fiscal. Esta consulta deverá abranger situação de adimplência ou inadimplência de forma integrada ao módulo de arrecadação do município, permitindo verificar o levantamento de débitos, cadastro, sociedade e certidão de dívida ativa.
2.25	Deverá ser possível emitir relatório que demonstre o consumo de bens materiais por requisitante e por projeto, filtrando pelos seguintes critérios combinados: período da requisição, requisitante, produto e classificação do produto.
2.26	Deverá ser possível consultar os movimentos do almoxarifado em um único relatório que consolide as seguintes movimentações: Implantação de saldo, nota Fiscal, Devolução de Requisição, Transferências, Acerto de Inventário, Requisição e Baixa. A seleção de impressão poderá utilizar os seguintes critérios combinados: material, classificação de material e por período de movimento.
2.27	Deverá ser possível emitir relatório que auxilie no levantamento físico dos materiais do almoxarifado. Este relatório deverá apresentar, de forma agrupada por local físico, a classificação, descrição e classificação dos materiais que compoem determinado local físico, disponibilizando espaço em seu layout para que o almoxarife preencha de forma manual o quantitativo existente do referido material.
2.28	Deverá ser possível emitir o Balanço Anual e Mensal do almoxarifado.
2.29	Deverá possuir integração com o sistema de contabilidade, devendo contabilizar todos os fatos que remetem a entrada ou saída do materiais no exato momento em que o fato é realizado. Deverá ainda disponibilizar de mecanismo que permita baixar materiais obsoletos, também com a dev.da contabilização do mesmo. Deverá também realizar o ingresso de materiais no almoxarifado e no mesmo instante disparar o

	processo de liquidação do empenho orçamentário que efetuou o processo de aquisição do material.
2.30	Deverá disponibilizar informações para subsidiar o processo licitatório, fazendo com que as requisições de compras sejam tramitadas diretamente para dar origem ao processo licitatório. Deverá, posteriormente, fazer o link com a entrada de materiais utilizando e baixando a mesma requisição de compras que originou o processo licitatório, rastreando as informações.
2.31	O sistema deverá ser WEB, devendo ser acessado diretamente de navegador sem a necessidade de instalação de pluggins.
2.32	Deverá possuir integração com sistema de licitações, carregando dados de autorizações de compras para entrada de materiais, apresentando dados mínimos: Item, quantidade, valor unitário e valor total.
3	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
3.1	Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MCASP atualizada, identificação das Classificações Patrimoniais dos bens junto às suas respectivas contas contábeis do Ativo Imobilizado. Nessa identificação deve necessariamente relacionar as Contas Contábeis que representam o Ativo Imobilizado e a de Depreciação Acumulada, para cada Classificação de Bens Patrimoniais.
3.2	Deverá disponibilizar, conforme preconiza a MCASP atualizada, para cada Conta Contábil que representa uma Classificação de Bens Patrimoniais, a vida útil (em anos) e o valor residual esperado ao término da vida útil do bem (em % - percentual).
3.3	Disponibilizar a identificação das Comissões de trabalho para o setor de Patrimônio, disposto de no mínimo a identificação das Comissões de Avaliação, Levantamento/Inventário e de Recebimento de Bens. Deverá ainda identificar, para cada comissão, a data de criação, de extinção e a respectiva identificação dos membros do grupo.
3.4	Deverá disponibilizar um cadastro para identificar os Responsáveis por Localizações, por Bens, de modo que essa identificação permita informar, minimamente, o nome do responsável, o CPF, a Forma de Ingresso e Tipo de Relação do responsável com a entidade. Como formas de ingresso, minimamente, devem existir as opções: Admissão em Emprego Público, Eleição, Nomeação de Cargo Efetivo, Nomeação de Cargo Comissionado. Já como Tipo de Relação é necessário, minimamente: Cargo Efetivo, Cargo Comissionado, Cargo Eletivo, Estagiário, Prestador de Serviços.

3.5	Deverá disponibilizar cadastro para os bens, sendo opções distintas para bens patrimoniais, alugados e em comodato. Nos bens patrimoniais, deve minimamente dispor de informações da Placa Patrimonial, Descrição, Nro. Certidão de Registro, Localização, Situação, Classificação Patrimonial, Estado de Conservação, Comissão de Recebimento responsável pelo ato, Data do Ingresso, Tipo do Ingresso, Valor do Ingresso e Valor Complementar. Se é um item que é necessário Ativar na contabilidade, se possuirá Depreciação, o método da depreciação (minimamente tendo as opções de quotas constantes e Unidades produzidas), expectativa de vida útil, valor residual, quando inicia a depreciação do bem, dados do tombamento, matrícula, qual processo licitatório e empenho originou o bem (no caso de aquisição). Deverá ainda listar o Termo de Responsabilidade, a critério do usuário, seja ele individual ou coletivo dos bens.
3.6	Deverá disponibilizar rotina que permita a alteração da classificação patrimonial do item, de modo que possa ser feito individualmente ou por um lote de itens num mesmo instante. Para tal, deve disponibilizar meios de localizar os itens que são objetivo da alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma descrição para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os itens que estão recebendo a nova classificação patrimonial.
3.7	Disponibilizar mecanismo que permita a transferência física, de locais, dos itens. Esse mecanismo deve permitir a realização de transferência individual de item, parcial ou global (completa), onde neste último todos os itens de um local devem ser alocados em novo local físico. No caso de transferência parcial e global, deve disponibilizar meios de localizar os itens de origem, pela localização dos mesmos e também devendo selecionar mais de um item da mesma localização (quando parcial). Deverá ainda acrescentar uma descrição para o fato, apurando a mesma ao histórico de todos os itens transferidos.
3.8	Deverá disponibilizar mecanismo que permita adicionar valores complementares, como custos subsequentes, aos itens já existentes. Na inserção desses valores complementares, deverá informar o tipo de ingresso desse valor, o fornecedor, o valor, a descrição, o processo licitatório, o empenho, devendo permitir a inserção de vários empenhos para um único valor complementar.
3.9	Deverá gerir os itens patrimoniais, comodatos e alugados dispondo de mecanismos para a cedência e devolução em comodato, registro e devolução de locação de item, identificação de seguro dos itens (contendo informações de seguradora, apólice, vigência, tipo do seguro), a periodicidade e o tipo de manutenção preventiva e corretiva (incluindo a garantia da manutenção realizada).
3.10	Deverá disponibilizar de gestão para itens que necessitam de conferência após o recebimento. Deverá identificar, ao ingressar o item, que o mesmo necessita ser conferido. Deverá disponibilizar meios de encontrar todos os itens que precisam de

	conferência, dispondo de um mecanismo que seja possível encontrar esses itens por empreiteiro, fornecedor, classificação, nota fiscal e local físico, inserindo a identificação da conferência e também o responsável pelo fato.
3.11	Deverá ofertar mecanismo para a realização do inventário patrimonial. Deverá identificar o tipo do inventário, a data de abertura e fechamento/finalização do mesmo, a comissão de inventário responsável, o registro de conformidade do mesmo. Deverá ter meios de localizar os itens que compõem o inventário, sendo possível encontrá-los por: Classificação, Descrição, Estado de Conservação, Localização, Situação. Na realização do inventário, deve ofertar ainda na mesma funcionalidade, a atualização das informações da Localização do Bem, Situação, Estado de Conservação, acrescentar histórico para cada item, bem como a realização da Baixa do mesmo. Enquanto durar o inventário, os bens nele relacionados não poderão receber outras operações. Deverá ter suporte a utilização de coletores de dados, de modo a realizar a exportação e importação de conteúdos para esses equipamentos. Deverá oferecer recurso técnico que permita configurar os arquivos que são exportados e importados pelo coletor de dados, de modo ter flexibilidade para atender simultaneamente mais de um modelo de coletor e possa ser realizada pelo usuário.
3.12	Deverá oferecer mecanismo para a gestão da depreciação dos bens. Não deve ser possível identificar a que mês se refere a depreciação, a data de realização. A depreciação deve ser realizada automaticamente para todos os bens, com a possibilidade de informar determinados bens de uma natureza, classificação, conta contábil ou localização, possibilitando a inserção das unidades produzidas para os bens que possuem esse método de depreciação. Deve exibir, num mesmo campo de visão, as informações de todas as Contas Contábeis que receberão as depreciações, e em cada uma delas os itens que estão sendo depreciados. Deverá ainda exibir, para cada item que está sendo depreciado, as informações: Vida útil, produção (quando for o método), Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Valor Depreciável, Depreciação já Acumulada, A Depreciação apurada no fato, e o Valor Líquido Contábil. Deverá também dispor de quadros totalizados demonstrando os mesmos valores por Conta Contábil, antes e após a Depreciação que está sendo realizada.
3.13	Disponibilizar mecanismo para realizar a Avaliação Patrimonial, tanto a Reavaliação quando a Redução do Ativo ao Valor Recuperável. Deverá permitir a realização da avaliação de forma individual, dispondo de meios para atualização das informações: unidades produzidas, situação, método de depreciação, vida útil, valor residual. Deverá, quando realizada avaliação para um item depreciável, calcular a depreciação parcial até o momento da realização da avaliação patrimonial, permitindo que o novo ciclo do bem, após a avaliação, tenha um novo ciclo para a depreciação. Deve ainda exibir o Valor Bruto Contábil, Valor Residual, Depreciação Acumulada, Depreciação Apurada no fato (na avaliação), e o Valor Líquido Contábil.

3.14	Deverá disponibilizar de mecanismos para realizar a baixa dos itens, podendo ser individualmente ou de forma global/em lote. Deverá identificar o tipo da baixa que está sendo realizada, o motivo, e nos casos de baixa global, aplicar o histórico para todos itens que estão sendo baixados. É necessário identificar o fundamento legal que está amparando tal fato.
3.15	Deverá integrar-se ao sistema de contabilidade de modo que todas as operações que necessitam de contabilização tenham o seu registro, no exato momento em que o fato está sendo realizado. Assim, as operações de Ingresso, Depreciação, Avaliação, Alteração da Classificação Contábil do Bem e Baixa devem contar com esse mecanismo de contabilização. As contabilizações decorrentes desses fatos devem ser flexíveis, configuráveis pelo usuário, de modo que atenda a todas as particularidades de contas contábeis existentes no PCASP. Deverá ainda, ter mecanismo que permita a realização dos estornos dessas operações citadas anteriormente, de modo que também ocorra a contabilização no sistema de contabilidade no exato momento em que ocorre o estorno no sistema de gestão patrimonial.
3.16	Deverá emitir relatório com visão contábil das operações realizadas e que possuam essa característica de interferir no valor dos bens. Esse relatório deve demonstrar, por Conta Contábil, por Classificação Patrimonial e por Localização, os valores de Saldo Anterior, Total de Ingressos, Avaliação, Depreciação, Baixa e Saldo Atualizado.
3.17	Deverá disponibilizar também informações gerenciais e contábeis dos bens, onde se evidencie numa única tela, as informações de saldo anterior, débitos, créditos, saldo atual, valor depreciável, depreciação acumulada e valor líquido contábil, sendo estas informações exibidas por conta contábil e por item/bem patrimonial. Deverá ainda exibir, nas mesma tela, as operações de cada item que resultaram nos totalizadores acima citados, contendo a data da operação, a descrição, o valor da operação e o reflexo dessa operação para a contabilidade.
3.18	Deverá disponibilizar relatório onde conste todo o histórico das alterações realizadas ao longo da vida útil do item, demonstrando minimamente as informações de alterações de placa, situação, estado de conservação, responsável. Também deverá demonstrar em relatório todas as movimentações ocorridas com o bem e que tiveram impacto em seus valores, como depreciação, avaliação, baixa.
3.19	Permitir parametrização de vida útil e valor residual por conta contábil.
3.20	No cadastro de itens patrimoniais, possuir função que mantenha a digitação do último registro consultado ou registrado, facilitando o ingresso de item com especificações similares.

3.21	No cadastro de Itens, possuir função para geração de itens múltiplos de forma automatizada, ex: cadastrar uma cadeira, e ao gravar solicitar que sejam gravados 200 registros de cadeiras
3.22	Deverá ter integração com sistema de controle de frotas, enviando informações de cadastro de veículos evitando redigitação de dados básicos
3.23	Deverá possuir geração de arquivos para o TCE-PR
3.24	Possuir rotina específica para inserção de coordenadas geográficas de bens imóveis
3.25	Possuir rotina de anexação de documentos no cadastro de bens
3.26	Possuir rotina de virada anual identificando de forma automática o relacionamento entre contas contábeis do exercício anterior x novo exercício
3.27	Possuir rotina de configuração para uso de leitor de dados através de código de barras para inventários de conferência
3.28	Possuir funcionalidade de impressão de etiquetas com código de barras com filtro de códigos e datas de aquisição
4	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS
4.1	Deverá ser possível registrar os motoristas da entidade identificando o seu endereço, telefone, vínculo, matrícula, CPF, número, categoria e validade da Carteira Nacional de Habilitação
4.2	Deverá ser possível identificar os tipos de veículos, identificando se o tipo de locomoção deste é automotor, tracionado ou fixo. Deverá também identificar se este veículo utiliza o tipo de rodante pneu ou esteira e se seu marcador de consumo de combustível é por quilometro ou por hora
4.3	A critério de cada usuário, deverá ser possível definir se deseja ou não que ao logar no sistema seja exibido quais veículos estão consumindo mais combustível do que o previsto por quilometro rodado, tendo opção para definir o período de apuração de consumo e as localizações dos veículos a serem consideradas. A referida consulta deverá estar disponível para impressão e ser acessada em qualquer outro momento
4.4	O cadastro do veículo deverá ser composto pelas seguintes informações: Patrimoniais (placa de patrimônio, localização, estado de conservação, data de aquisição e valor atual) Definição do Veículo (Placa do Veículo, combustível compatível, motorista responsável, renavan, chassi, renavan, ano de fabricação e modelo, previsão de

	consumo, CNP predominante) Seguros (seguradora, apólice, vigência, valor segurado) e informações sobre possíveis adaptações no veículo.
4.5	Deverá ser possível realizar o registro de abastecimento dos veículos em posto de terceiros e em posto próprio, impedindo que se façam registros errôneos em relação ao tipo de combustível permitido para o veículo, a cronologia entre a quilometragem e a data de movimento e a quantidade de litros em relação a capacidade de litros do tanque do veículo. O registro deverá conter informações referentes a Data e Hora do abastecimento, a quantidade de litros e o tipo do combustível, ao número da nota fiscal e ao valor do abastecimento.
4.6	Deverá ser possível realizar registro de abastecimento dos veículos e tanques de combustível da própria entidade, e nesta situação ao realizar o lançamento deverá ser apresentado ao usuário a quantidade percentual de utilização do referido tanque. O registro de abastecimento deverá indicar a data e hora do abastecimento, a quantidade de litros abastecidos, o hodômetro do veículo.
4.7	Deverá ser possível realizar o abastecimento dos veículos mediante cartão de abastecimento, e nestes casos o software deverá prover meios de realizar a importação de arquivo contendo todo o movimento de abastecimento dos veículos importando as informações de todos os veículos abastecidos em determinado período, sendo elas: placa do veículo, registro funcional do motorista responsável, CPF do motorista, CNPJ do posto de combustíveis, data e hora do abastecimento, a quantidade de litros, o valor unitário do litro, o tipo de combustível e a quilometragem do veículo no momento do abastecimento.
4.8	Deverá haver possibilidade de manter e gerenciar informações de cem (100) ou mais tanques de combustíveis da própria entidade, identificando o tipo do combustível e sua respectiva quantidade para cada tanque, permitindo a transferência de combustíveis entre eles.
4.9	Deverá ser possível o registro referente as despesas do veículo, identificando o evento que gerou a despesa e o plano de contas da referida despesa.
4.10	Deverá ser possível realizar o gerenciamento de itens que se agregam aos veículos, ao exemplo de rádios, antenas, pneus.
4.11	Deverá ser possível realizar o agendamento de serviços para itens que agregam aos veículos, ao exemplo de pneus e tacógrafos. Nesta situação o agendamento de serviço poderá ser definido por uma data futura ou por uma quilometragem específica.
4.12	Os serviços realizados no veículo deverão ser lançados com número identificador de ordem de serviço e devem ter a opção de corresponder a um plano de serviço previamente estabelecido que compoem um conjunto de serviços. Todos os serviços

	deverão constar na ordem de serviço a qual poderá permanecer aberta até a conclusão dos serviços. A atualização dos saldos em estoque dos materiais utilizados e o registro dos custos somente deverão ser efetivados quando a ordem de serviço for fechada.
4.13	Os registros referentes as trocas de óleo dos veículos deverão identificar se esta troca aconteceu em dependência da própria entidade ou de terceiros, identificando a data, horário, hodômetro, quantidade de óleo e sendo em dependência de terceiro o número da Nota Fiscal com seu respectivo valor.
4.14	Deverá ser possível registrar a agenda de compromissos de cada um dos veículos da frota, sendo eles: plano de manutenção, revisões periódicas, recarga de extintor, renovação de seguro, pagamento de impostos. Tais agendamentos podem ser realizados para determinada agenda, específica, e também pelo atingimento de determinada quilometragem do veículo.
4.15	Deverá ser possível registrar todas as saídas dos veículos da entidade, o registro do trânsito deverá ser composto pela data, hora, hodômetro de saída e retorno, como também a identificação do motorista, solicitante, e roteiro a ser realizado. A cronologia entre a data e a quilometragem informada deverá ser consistente em relação aos trânsitos já registrados. Caso o motorista este, a com a carteira nacional de habilitação vencida deverá ser emitida alerta ao usuário sobre a situação.
4.16	As infrações de trânsito deverão ser registradas e relacionadas a um movimento de trânsito do veículo, e nestas circunstâncias deverá ser possível informar: órgão notificador, número da notificação, CRV ou BU (DNIT), data da infração, o número da infração com a respectiva pontuação, valor da infração, valor com desconto, número de empenho relacionado ao pagamento. Nestes casos, também deverá ser possível anexar e relacionar documentos nos formatos (.jpg, .xls, .pdf, .doc) e relacioná-los a ocorrência de infração.
4.17	Os veículos da entidade poderão ser reservados para determinada diligência, e nestes caso deverá ser possível realizar a reserva do veículo para determinado solicitante, motorista, data e hora.
4.18	Deverá ser possível consultar o histórico do motorista por período, identificando os movimentos de trânsito (saída e retorno) com a identificação dos respectivos veículos, como também, a visualização das ocorrências relacionadas a ele relacionadas a infrações de trânsito, acidentes e serviços prestados.
4.19	Deverá haver gráfico de consumo de combustível, identificando o percentual e valor consumido por período de cada combustível, e por combustível, identificando o quanto corresponde por abastecimentos realizados em posto próprio ou em postos de terceiros. A visão do gráfico deverá considerar a quantidade física ou financeira do

	combustível. Deverá ser possível considerar apenas os veículos que fazem parte do patrimônio da entidade, sem considerar os comodatados e alugados.
4.20	Deverá ser possível identificar o consumo de combustíveis por período de abastecimento e localização dos veículos, identificando a quantidade de litros e os valores de cada localização.
4.21	Registrar e gerenciar as despesas relacionados as máquinas e equipamentos e a frota de veículos de forma integrada com o cadastro dos bens patrimoniais não permitindo duplicar os respectivos itens patrimoniais. As alterações patrimoniais realizadas no setor de patrimônio deverão refletir no sistema de frotas.
4.22	Emitir relatório que demonstre os custos de utilização do veículo por determinado período e informe o custo do quilômetro rodado para veículos com hodômetro e o custo por horas para as máquinas e equipamentos que utilizam horímetro. Deverão ser considerados todos os custos relacionados ao veículo, equipamento ou máquina, como por exemplo: abastecimentos, ordens de serviço e despesas em geral.
4.23	Restringir o registro dos movimentos de um veículo ou equipamento para usuário que não tiver permissão a determinada localização ou repartição. Desta forma, cada usuário só poderá movimentar os veículos de sua localização ou repartição.
4.24	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por localização, por veículo, ou geral por determinado período.
4.25	Possuir análises comparativas de consumo por tipo de veículo / equipamento, por tipo de combustível, entre outras;
4.26	Possuir integração com sistema de almoxarifado para manutenção de itens
4.27	Possuir integração com sistema de patrimônio, carregando dados de bens indicados como veículos
4.28	Possuir rotina de importação de arquivos de assentimento de terceiros
4.29	Gerar arquivos para envio ao SIM-AM TCE-PR com opção de geração de movimento de veículos baixados
5	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
5.1	Disponer de um cadastro onde seja possível informar as Unidades Gestoras que fazem parte do município. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado. Ofertar condições para que uma ou mais Unidades Gestoras utilizem o

	mesma sequência de empenhos da Unidade Gestora principal no Município (Prefeitura)
5.2	Disponer de um cadastro onde possa ser cadastrado um Grupo de Unidade Gestora, de modo que este grupo seja utilizado em outras rotinas do sistema, tais como: cadastros, consultas e na impressão de relatórios. A entidade deverá ter autonomia de alterar as informações do grupo, bem como adicionar ou renovar as unidades gestoras do grupo a qualquer momento. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.
5.3	Disponer de um cadastro de Classificação Funcional da Despesa demonstrando o código e descrição da Função e Subfunção de Governo. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e situação indicando a data de alteração e se o cadastro encontra-se ativado ou desativado.
5.4	Disponer de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual a previsão da Receita Bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEF, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovadas ou em processo de tramitação no Legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.
5.5	Disponer de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias referentes ao ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza de Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita será cadastrada a estimativa da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão da Receita Bruta e a previsão das deduções de Renúncia, Restituição, Desconto Concedido, FUNDEF, Compensações, Retificações e Outras Deduções. Permitir que a entidade possa importar as Estimativas das Receitas Orçamentárias que foram cadastradas no PPA – Plano Plurianual para o mesmo ano da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Impedir que a entidade altere os valores informados nas estimativas das receitas orçamentárias se o projeto/alteração legal estiver aprovado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.

5.6	<p>Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao quadriênio do PPA – Plano Plurianual. As metas devem ser cadastradas utilizando as seguintes informações: Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o quadriênio do PPA – Plano Plurianual os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Oferecer neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto de lei e alteração legal estiverem aprovados ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
5.7	<p>Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referentes ao ano do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as metas sejam cadastradas por Programa de Governo, Ação de Governo, Classificação Institucional e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa informar para o ano do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores das Metas Físicas e Metas Fiscais. Oferecer neste cadastro o detalhamento das metas fiscais por Natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade possa importar as Metas das Ações dos Programas de Governo que foram cadastradas no PPA – Plano Plurianual para o mesmo ano do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da despesa será cadastrada a meta. Impedir que a entidade altere os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto/alteração legal estiver aprovados ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
5.8	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para cada ano do PPA – Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA – Plano Plurianual.</p>
5.9	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Estimativas das Receitas Orçamentárias através de um percentual para o ano do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade possa filtrar quais Estimativas das Receitas serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo da sua efetivação.</p>

	<p>permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
5.10	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente ao PPA - Plano Plurianual.</p>
5.11	<p>Dispor de um mecanismo que permita a entidade a projetar as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa filtrar quais Metas das Ações dos Programas de Governo serão projetadas, utilizando as seguintes opções como filtro: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo ainda a opção de aplicar a projeção realizada efetivamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
5.12	<p>Dispor de um cadastro de alterações legais no PPA - Plano Plurianual. Permitir que as alterações legais realizadas nas Estimativas das Receitas Orçamentárias e Metas das Ações dos Programas de Governo no PPA - Plano Plurianual sejam replicadas de igual maneira na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e sem a necessidade intervenção do usuário. Permitir que a entidade possa definir quais anos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias serão alteradas de forma automática através das alterações legais realizadas no PPA - Plano Plurianual.</p>
5.13	<p>Disponibilizar um controle das alterações legais no PPA - Plano Plurianual que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das</p>

	<p>suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.</p>
5.14	<p>Disponibilizar um controle das alterações legais na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que encontram-se na fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que encontram-se em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam arquivadas e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam arquivadas para posteriormente serem utilizadas ou descartadas, tal arquivamento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência de digitação mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as emendas definidas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal o histórico das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.</p>
5.15	<p>Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre os Programas de Governo por Macroobjetivo. Demonstrar no relatório os valores agrupados por Macroobjetivo para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual. Permitir que a entidade possa filtrar o relatório por Unidade Gestora e Macroobjetivo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da Impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
5.16	<p>Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a Identificação dos Programas. Devera constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Denominação do Programa, Objetivo do Programa, Público Alvo, Unidade Orçamentária responsável pelo programa, Horizonte Temporal, Quantidade de Ações vinculadas ao programa e o valor total do Programa. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial. 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>

5.17	<p>Disponer de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a Identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Ano do PPA, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
5.18	<p>Disponer de um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre a Identificação das Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (bem ou serviço), Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
5.19	<p>Disponer de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as metas físicas e metas fiscais por Programa de Governo listando as suas Ações de Governo. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Programa de Governo, Ação de Governo, Produto (bem ou serviço), Unidade de Medida, Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. O relatório deverá dispor também de totais por Ação de Governo e Programa de Governo. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual Inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
5.20	<p>Disponer de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o quadriênio do PPA - Plano Plurianual. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que</p>

	serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA – Plano Plurianual inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.
5.21	<p>Disponibilizar um relatório na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre as Metas das Ações dos Programas de Governo para o ano da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deverá constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade possa filtrar as informações referentes aos seguintes cadastros: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que a entidade defina de forma dinâmica quais informações serão exibidas no relatório, optando minimamente pelas seguintes informações: Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação de Governo, Função e Subfunção. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias inicial; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
5.22	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Disponibilizar um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Atualização.</p>
5.23	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Disponibilizar um</p>

	<p>relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.</p>
5.24	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual os Órgão e Unidades Orçamentárias para cada Unidade Gestora da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de vigência e deverá permitir a sua desativação. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade tenha autonomia de cadastrar um Departamento/Subunidade (terceiro nível da classificação institucional). Disponer de um relatório que demonstre todos os Órgão, Unidade e Departamento/Subunidade que estão ativas, de modo que neste relatório sejam demonstradas no mínimo as seguintes informações: Órgão, Unidade, Departamento, Descrição, Campo de Atuação, Legislação, Unidade Gestora e Data de Alteração.</p>
5.25	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de modo que a entidade possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Permitir que os Riscos Fiscais sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data informada.</p>
5.26	<p>Disponer do relatório Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nos Riscos Fiscais também sejam impressas. Disponer de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.27	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Total, Receita Não-Financeira, Despesa Total, Despesa Não-Financeira, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada, Receitas Primárias Advindas de PPP, Receitas Primárias Geradas por PPP e Receita Corrente Líquida. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações do PPA - Plano Plurianual vigente e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>

5.28	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo 1 - Metas Anuais de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.29	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Consolidadas do Exercício Anterior de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.30	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consideradas na impressão do relatório, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.31	<p>Disponibilizar de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Reservas do RPPS e Lucros/Prejuízos Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.32	<p>Disponibilizar o relatório Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponibilizar de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>

5.33	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar a Alienação de Ativos do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.34	<p>Disponer do relatório Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.35	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.36	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Saldo Financeiro, Receitas e Despesas para o Plano Financeiro e Plano Previdenciário do RPPS. Permitir que a entidade possa alterar o número de anos a ser projetado. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controlados de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção a qual permita que a entidade importe as informações cadastradas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.37	<p>Disponer do relatório Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>

5.38	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar as Renúncias de Receita para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Setor/Programa/Beneficiário, Modalidade da Renúncia, Tipo do Tributo e a Forma de Compensação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Setor/Programa/Beneficiário e o Tributo.</p>
5.39	<p>Disponer do relatório Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.40	<p>Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, (+) Transferências Constitucionais, (-) Transferências ao FUNDEF, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo geradas por Parcerias Público-Privada.</p>
5.41	<p>Disponer do relatório Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Permitir que na impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Metas Fiscais Consolidadas também sejam impressas. Disponer de uma quadro para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.42	<p>Permitir que sejam cadastrados na LDA - Lei Orçamentária Anual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LDA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de reencastamento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador,</p>

	Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.
5.43	Permitir que sejam cadastrados na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.
5.44	Permitir que sejam cadastrados no PPA - Plano Plurianual os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Programa, Macroobjetivo, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objetivo Setorial, Problema, Justificativa, Público Alvo e Indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, também deverá permitir que a entidade atualize as informações do indicador, sendo elas: Índice Atual do Indicador, Índice Previsto do Indicador, Índice dos Anos informados no PPA, Periodicidade da Apuração, Data da Apuração e Abrangência.
5.45	Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA – Lei Orçamentária Anual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes

	<p>informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
5.46	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
5.47	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto da Ação, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
5.48	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LOA - Lei Orçamentária Anual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.</p>
5.49	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo</p>

	as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade
5.50	Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA – Plano Plurianual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações neste cadastro: Descrição da Subação, Objetivo da Subação, Detalhamento da Subação e Tipo de Subação de Governo. Permitir que a entidade possa cadastrar o Tipo de Ação de Governo de acordo com a sua necessidade.
5.51	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
5.52	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
5.53	Permitir que a entidade possa cadastrar as Transferências Financeiras do Município. A entidade deverá ter autonomia de informar a Entidade Concessora e Entidade Recebedora do recurso. Este cadastro deverá ser único entre as peças do planejamento e orçamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento.
5.54	Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município no PPA – Plano Plurianual. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de Transferência (Recebida/Concedida) e os valores que serão programadas para o quadriênio.
5.55	Disponer de uma rotina onde seja possível realizar a programação das Transferências Financeiras do município na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que nesta rotina seja informada a Fonte e Recursos, Descrição da Transferência, Tipo de

5.56	<p>Transferência (Recebida/Concedida) e o valor programada para o ano. Permitir que as informações cadastradas no PPA - Plano Plurianual referente as Transferências Financeiras sejam importadas para a LDD - Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p> <p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
5.57	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Provisão Inicial, Provisão das Deduções, Provisão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Provisão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Decução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
5.58	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>

5.59	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação e a Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).</p>
6	<p>CONTABILIDADE PÚBLICA</p>
6.2	<p>Deve ser possível a criação e configuração das regras contábeis para os fatos contábeis de acordo com a necessidade da entidade, permitindo que todo o processo da execução orçamentária da receita, execução orçamentária da despesa, execução nos restos a pagar, alterações orçamentárias sejam personalizados, de modo que apenas os usuários com permissão tenham acesso para este processo de manutenção.</p>
6.2	<p>Possuir um mecanismo de conferência das regras de contabilização cadastradas, de modo que estas regras sejam validadas sem a necessidade de executar o determinado fato contábil, demonstrando assim a integridade dos cadastros e alertando sobre a duplicidade de contabilização com o mesmo objetivo contábil.</p>
6.3	<p>Permitir que a entidade diferencie dentro de cada fato contábil as regras de contabilização através de grupos de regras, organizando as mesmas de acordo com a necessidade e particularidade da entidade.</p>
6.4	<p>Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes</p>

	relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
6.5	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de despesa utilizados na gestão do município com as naturezas de despesa definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
6.6	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros do plano de contas utilizados na gestão do município com o plano de contas definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos do plano de contas utilizados na gestão com os do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.
6.7	Disponer de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detachamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Saldos Contábeis.
6.8	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa consolidar e agrupar as informações de acordo com o tipo da entidade enviando as mesmas ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma separated values.
6.9	Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis possa importar informações de entidades do mesmo município utilizando o padrão estrutural de informações estabelecido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values. Este processo de

	<p>importação objetiva exclusivamente a consolidação e agrupamento de informações para a prestação de contas da Matriz de Saldos Contábeis ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.</p>
6.10	<p>Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis tenha um controle e histórico dos arquivos que foram importados com informações relacionadas a MSC - Matriz de Saldos Contábeis de outras entidades. O histórico deve conter no mínimo as seguintes informações: Período de Importação, Data de Importação, Usuário Responsável e Entidade.</p>
6.11	<p>Impedir que a importação de arquivos de outras entidades no formato XBRL - Extensible Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values sejam armazenados fora do padrão estrutural definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a geração da MSC - Matriz de Saldos Contábeis. Para este processo é necessário que seja demonstrado um relatório com as inconsistências encontradas no arquivo a ser importado.</p>
6.12	<p>Disponibilizar uma consulta que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá disponibilizar filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.</p>
6.13	<p>Disponibilizar uma relatório que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes a Matriz de Saldos Contábeis, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, trazendo visões consolidadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Saldos Contábeis. Também deverá disponibilizar filtros para conferências das informações, tais como: Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações Complementares da Matriz de Saldos Contábeis.</p>
6.14	<p>Disponibilizar mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizadas na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>

6.15	<p>Disponível mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
6.16	<p>Disponível mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de fonte de recursos e código de aplicação/detalhamento da fonte (quando existir) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.</p>
6.17	<p>Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.</p>
6.18	<p>Disponível um relatório de conferência para verificar as informações que forem geradas ao SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde referente as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos.</p>
6.19	<p>Disponível relatório de Liberação de Recursos conforme Lei 9.452/1997. Permitir que o relatório seja impresso considerando as transferências da União, Estados e Ambos, também deve dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de dias.</p>
6.20	<p>Disponível relatório para apuração do PASEP. Permitir que a entidade possa selecionar as receitas que compõe a base de cálculo. Deverá ser possível informar o percentual de contribuição do PASEP. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível da natureza da receita deverá ser impresso no relatório.</p>
6.21	<p>Disponível relatório de Arrecadação Municipal conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal. Permitir que o relatório seja impresso por intervalo de meses e que tenha a opção para considerar as Receitas de Contribuições. Também</p>

	deve permitir que a entidade altere o número populacional do município a qualquer momento
6.22	Dispor do relatório Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas de acordo com as regras definidas na Lei 4.320/64, de 17 de Março de 1964. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que o relatório seja impresso considerando os valores do orçamento inicial e o valor do orçamento atualizado.
6.23	Dispor do relatório Anexo 13 - Balanço Financeiro de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. Permitir que o relatório seja listado por Destinação de Recursos, Função de Governo e Natureza da Despesa. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores apresentados na coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
6.24	Dispor do relatório Anexo 14 - Balanço Patrimonial de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que os valores do nível ativo e passivo sejam detalhados de acordo com o saldo do atributo do superávit financeiro dos níveis contábeis. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.
6.25	Dispor do relatório Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna do exercício anterior sejam apresentados considerando as informações do exercício, considerando as informações apenas do período selecionado e que também tenha opção de não listar as informações. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Dispor de uma opção para listar o quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas e que

	<p>neste mesmo quadro seja possível considerar os Ganhos/Perdas com Alienação de Ativos. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.</p>
6.26	<p>Disponível do relatório Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fixada de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações nos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo.</p>
6.27	<p>Disponível do relatório Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saldo. Disponibilizar uma opção para listar somente os movimentos com atributo de superávit financeiro. Disponibilizar uma opção para listar os valores de Restos a Pagar não Processados.</p>
6.28	<p>Disponível do relatório Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações nos níveis INTRA OFSS. Permitir que a entidade desconsidere no relatório as contas sem saldo. Permitir que as Receitas e Despesas intraorçamentárias sejam consideradas no relatório. A entidade deverá ter autonomia de selecionar quais os quadros deverão ser impressos, levando em consideração os seguintes quadros do relatório: 11C – Receitas Derivadas e Originárias, 2FC – Transferências Recebidas e Concedidas, 3FC – Desempenho do Pessoal e Demais Despesas por Função e 4FC – Juros e Encargos da Dívida.</p>
6.29	<p>Disponível do relatório Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas no DCASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRA OFSS.</p>

6.30	<p>Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPF - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
6.31	<p>Dispor de mecanismo que permita que a entidade relacione os cadastros de naturezas da despesa utilizados na gestão do município com as naturezas da despesa definidas pelo Ministério da Saúde para o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam tipificados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pela própria entidade.</p>
6.32	<p>Permitir que a entidade responsável pelo envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde possa enviar todas as informações relacionadas as seguintes pastas: Previsão e Execução das Receitas, Previsão e Execução das Despesas, Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados, Despesa Custeada Limite Não Cumprido e Despesa por Fonte e Restos. Tais informações são exigidas no sistema do Ministério da Saúde (SIOPS) e devem ser enviadas através de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.</p>
6.33	<p>Dispor de um cadastro de Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) permitindo que a entidade possa definir a conta contábil a débito e a crédito que será utilizada no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.</p>
6.34	<p>Dispor de um cadastro de Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP) permitindo que a entidade possa inserir os Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) que serão utilizados no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de modo que o mesmo possa ser desativado a partir de uma determinada data. Dispor de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.</p>

6.35	<p>Disponível uma rotina que atualize de forma automática os cadastros de Natureza da Receita, Natureza de Despesa, Plano de Contas, Função e Subfunção, ficando a critério do usuário o momento da atualização dos mesmos. Estes cadastros devem ser atualizados com as mesmas informações definidas pelos órgãos de fiscalização estaduais e federais. Disponibilizar um histórico demonstrando todas as atualizações realizadas no exercício contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição da Atualização, Data da Atualização e Usuário Responsável.</p>
6.36	<p>O sistema deverá escriturar em tempo real todos os atos e fatos administrativos que afetam ou que podem afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme exigência da LC 101/2000 em seu art. 48, inciso III, e o Decreto Federal 7.185/2010, atualizados; garantindo que todos os atos e fatos movimentem todas as contas contábeis de acordo com o ato e fato realizado através das diversas funcionalidades do sistema, atendendo assim ao padrão mínimo de qualidade da informação contábil.</p>
6.37	<p>Permitir o registro contábil de forma individualizada por fato contábil e por ato que possam afetar a gestão fiscal, orçamentária, patrimonial, econômica e financeira, conforme artigo 8º da Portaria da STN 548/2010, atualizada, que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema</p>
6.38	<p>Disponibilizar rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todos os atos.</p>
6.39	<p>O sistema deverá disponibilizar um controle que impeça que as contas contábeis sintéticas (contas que não estão no último nível) sejam utilizadas no processo de escrituração contábil. Também deverá impedir a escrituração contábil envolvendo contas contábeis cuja a natureza da informação sejam diferentes.</p>
6.40	<p>Disponibilizar uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser possível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais</p>

	<p>colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.</p>
6.41	<p>Dispor de um cadastro do Plano de Contas com os atributos definidos pelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dispondo no mínimo das seguintes características: Título, Função, Legislação, Natureza da Informação, Subsistema da Natureza da Informação, Funcionamento, Natureza do Saldo, Encerramento, Indicador do Superávit Financeiro, Variação da Natureza do Saldo, Frequência das Movimentações, Tipo de Movimentação e Conta Redutora. Dispor de uma identificação para diferenciar as contas contábeis que foram criadas pela entidade e as que foram definidas pelo órgão fiscalizador estadual ou federal. Dispor de um controle que impeça o cadastramento de contas contábeis em níveis definidos pelo órgão estadual ou federal, mantendo a integridade da estrutura hierárquica do plano de contas.</p>
6.42	<p>Permitir que o sistema acesse vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios.</p>
6.43	<p>Permitir que a troca de exercício e entidades possa ser realizada a partir do próprio sistema, sem que para isso seja necessário encerrar e reabrir o mesmo.</p>
6.44	<p>Dispor de relatórios de Execução Orçamentária de acordo com o artigo 2º, inciso XII da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja informado um intervalo de meses. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. Permitir que a entidade possa selecionar a opção a ser listada no relatório, sendo ela: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa. A entidade deverá ter a opção de escolher se ceseja considerar o valor Liquidado ou o valor Pago para a execução da despesa.</p>

6.45	Dispor de relatório que contenha o Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 2º, inciso XIV da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa selecionar uma ou mais entidades para a impressão do relatório. A entidade deverá ter a opção se escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.
6.46	Dispor de relatório que contenha os Tributos e Contribuições Arrecados de acordo com o artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União.
6.47	Dispor de relatório que contenha o Orçamento Anual de acordo com o artigo 2º, inciso X da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. Permitir que a entidade possa listar as despesas fixadas através das seguintes opções: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa.
6.48	Dispor de relatório que contenha o Demonstrativo das Receitas de Despesas do município de acordo com o artigo 2º, inciso XVI da Instrução Normativa 28, de 05 de Maio de 1999 do Tribunal de Contas da União. A entidade deverá ter a opção se escolher se deseja considerar o valor Empenhado, Liquidado ou Pago na composição do relatório.
6.49	Dispor de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Ementa do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.

6.50	<p>Disponível de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Ementa do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
6.51	<p>Disponível de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
6.52	<p>Disponível de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).</p>
6.53	<p>Disponível de um relatório que possibilite consultar os saldos movimentado nas contas corrente de fonte de recursos do tribunal de contas com os saldos registrados nos contas correntes e a Matriz de Saldos Contábeis (financeiro por fonte)</p>

7	ARMAZENAMENTO EM NÚVEM
7.1	O provedor de nuvem deverá possuir no mínimo três datacenters no Brasil, em localidades diferentes, e disponibilizar a critério da Contratante a escolha do local de residência dos dados com o intuito de otimizar desempenho e taxas de transmissão.
7.2	Provedor de nuvem deverá fornecer serviços que atendam as seguintes certificações e acreditações de segurança e conformidade internacionais ISO 27001 e SOC 3. Qualquer documento ou referência de acesso público deverá ser apresentado em nome do provedor através de fontes públicas como relatórios ou websites.
7.3	O provedor de nuvem deverá oferecer um serviço que possua volumes de armazenamento que só suportem mídias SSD (solid state drive) com o intuito de otimizar desempenho, taxas de transmissão e alcançando latências da ordem de milissegundos.
7.4	A Contratada deve permitir que a Contratante escolha em qual tipo de infraestrutura deseja operacionalizar os sistemas, sendo que a Contratada deve suportar ambientes 100% na nuvem com toda a infraestrutura instalada no provedor de nuvem, suportar ambientes híbridos com nuvem pública e privada e também ambientes que suportem infraestrutura local da contratante.
7.5	O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem funcionar de forma transparente, sem a necessidade de instalação de plugins adicionais, qualquer estação de trabalho do cliente deve acessar os sistemas através dos navegadores padrão de mercado (Chrome, Internet Explorer e Firefox).
7.6	O acesso aos sistemas a partir das estações de trabalho da Contratante devem suportar sistemas operacionais suportados pela Microsoft e também sistemas operacionais baseados em Linux.
7.7	O acesso ao provedor de nuvem deverá ser estabelecido de forma segura através de certificado SSL.
7.8	O provedor de nuvem deverá dispor de serviços que permitam monitorar inventário de recursos utilizados, assim como histórico de configurações realizadas com o intuito de aprimorar a segurança e conformidade.
7.9	O provedor de nuvem deverá oferecer, um serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a cópia de snapshots de qualquer tamanho de uma região de nuvem para outra com o intuito de facilitar o disaster recovery.
7.10	O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para administração do ambiente com recursos para criação, desconexão, inativação e exclusão dos

	usuários. Também deve ser possível visualizar quais usuários estão conectados no tempo de conexão ativa.
7.11	O provedor de nuvem deverá suportar recursos de escalabilidade da aplicação, a partir de 10 usuários conectados um novo servidor de aplicação deve ser iniciado.
7.12	O provedor de nuvem deverá suportar recursos de segurança para garantir a integridade do servidor de aplicação, uma imagem padrão deve ser mantida e copiada para o ambiente de produção. A imagem padrão nunca será utilizada em ambiente de produção.
7.14	O provedor de nuvem deverá disponibilizar acesso ao dashboard para visualização de todos os logs do ambiente de produção na nuvem. Os logs devem apresentar informações completas com data e hora dos acessos, usuários e ações realizadas.
7.14	O provedor de nuvem deverá oferecer serviço de banco de dados relacional gerenciado que possibilite a restauração de uma base de dados num determinado ponto no tempo
7.15	Compatível com SGBD MS SQL SERVER 2012, 2016, 2016 e 2017.
7.16	Sistemas devem ser acessados através de aplicação em nuvem
8	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
8.1	Disponibilizar módulo com informações de indicadores da gestão em formato gráfico, disposto de pelo menos informações das áreas Financeira, Receitas e Despesas (Orçamentárias).
8.2	Disponibilizar o acesso ao ambiente dos indicadores da gestão em WEB e dispositivo móvel.
8.3	Os indicadores da gestão devem estar alocados em ambiente com o conceito de computação em nuvem.
8.4	Deve ser possível configurar usuários cujo acesso ao módulo seja possível com visualizações distintas dos indicadores, para que cada usuário possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.
8.5	Disponibilizar os gráficos com as informações dos indicadores que permitam interação, podendo fazer filtros e seleções de períodos, bem como ofertar detalhamento de níveis da informação (tecnicamente conhecida como drill down) que está sendo exibida para os indicadores que exibirem informações das Naturezas de Receitas e Despesas. Ao realizar um filtro através de um indicador, os demais

	Indicadores apresentados no mesmo campo de visão, na mesma tela, também devem respeitar o filtro realizado (desde que tratem do mesmo tema).
8.6	Disponibilizar em uma única página, num único campo de visão, informações que contenham os seguintes conteúdos: Percentual de Gastos com Saúde, Percentual de Gastos com Educação, Percentual de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada, Operações de Crédito Internas e Externas, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Previsão e Execução de Receita Corrente, Receita do Capital e Total de Receita, Previsão e Execução de Despesa Corrente, Despesa de Capital e Total de Despesa, e Previsão e Execução de Despesas com Regime Próprio de Previdência Social.
8.7	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Saúde, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
8.8	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Educação, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
8.9	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Pessoal, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
8.10	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Dívida Consolidada, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
8.11	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito Internas e Externas, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.
8.12	Disponibilizar indicador que demonstra o percentual de gastos com Operações de Crédito por Antecipação de Receita, demonstrando necessariamente qual a meta a atingir, o realizado em percentual no período, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da meta realizada quanto para o não cumprimento.

8.13	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Receita Orçamentária prevista no ano e Arrecadaada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão realizada quanto para o não cumprimento.
8.14	Disponibilizar indicador que demonstra os valores totais de Despesa Orçamentária prevista no ano e Despesa Realizada no ano, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
8.15	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário, sendo essa informação o resultado da Receita Total Arrecadaada versus a Despesa Total Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
8.16	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Correntes, sendo essa informação o resultado da Receita Corrente Arrecadaada versus a Despesa Corrente Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
8.17	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas de Capital, sendo essa informação o resultado da Receita de Capital Arrecadaada versus a Despesa de Capital Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
8.18	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadaada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
8.19	Disponibilizar indicador que demonstra o Resultado Orçamentário das Receitas e Despesas Previdenciárias, sendo essa informação o resultado da Receita Previdenciária Arrecadaada versus a Despesa Previdenciária Executada, bem como uma identificação visual tanto para o cumprimento da previsão quanto para o não cumprimento.
8.20	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira, exibindo a mesma informação do saldo financeiro por Unidade Gestora, Tipo de Conta Bancária e por Instituição Bancária. Também deve demonstrar uma evolução mensal do total da Disponibilidade Bancária Financeira, comparando em cada mês se houve evolução ou diminuição do saldo bancário. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.

8.21	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Disponibilidade Bancária Financeira confrontando a mesma com as Obrigações a Pagar. As Obrigações a Pagar devem ser exibidas, pelo menos, por Unidade Gestora, Saldo a Pagar por Mês, Maiores Fornecedores a Pagar (podendo ser configurado pra exibir entre 5 e 20 maiores fornecedores), sempre em visões separadas. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Suofunção, Data de Vencimento das Obrigações, se é Orçamento do Ano ou de Anos Anteriores. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.22	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Lançada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita lançada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita lançada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor lançado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período no exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor lançado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.23	Disponibilizar indicador que demonstra o total de Receita Própria Arrecadada. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria arrecadada do exercício atual com o exercício anterior, a evolução acumulada da receita própria arrecadada comparando a mesma com o exercício anterior, a comparação com uma linha de tendência se o valor próprio arrecadado no exercício atual é maior ou menor do que o mesmo período do exercício anterior. Também deve exibir um gráfico com o valor próprio arrecadado por tipo de receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.24	Disponibilizar indicador que demonstra o confronto da Receita Própria Lançada com a Receita Própria Arrecadada, por tipo de receita. Deve exibir gráficos comparando mensalmente a receita própria lançada com a arrecadada. Também deve disponibilizar os maiores contribuintes que receberam lançamento de receita própria, bem como os maiores contribuintes do município para as receitas próprias. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um tipo de receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.

8.25	<p>Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Receita do município, exibindo um gráfico com a arrecadação mensal, a arrecadação acumulada e o saldo a realizar de arrecadação, um comparativo da arrecadação com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores receitas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Fonte de Recursos e Natureza de Receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Receita. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
8.26	<p>Disponibilizar indicador que demonstra os valores de Despesas Orçamentárias Pagas, tendo informações gráficas do mesmo por mês, valores pagos acumulados, por natureza da despesa e exibindo os maiores fornecedores pagos. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, exercício da despesa, bem como um único fornecedor em específico. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 04 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
8.27	<p>Disponibilizar indicador que demonstra o Total de Despesa do município, exibindo um gráfico com a despesa liquidada mensal, a despesa liquidada acumulada e o saldo de orçamento a realizar, um comparativo da despesa liquidada com o exercício anterior, bem como a exibição das maiores despesas por Natureza da Receita. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, Órgão e Natureza de Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve exibir pelo menos 03 níveis de detalhe das informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
8.28	<p>Disponibilizar indicador que demonstra o as principais etapas da Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, exibindo um gráfico que confronta a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve ainda exibir a mesma informação através de um funil visual contendo os valores totais empenhados, liquidados e pagos, bem como demonstrar o total de despesa pendente de liquidação por Natureza de Despesa. Este último deve permitir ter nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, período e Natureza da Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo refletido</p>

	<p>automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
8.29	<p>Disponibilizar indicador que demonstra mensalmente o confronto dos valores da Receita Arrecadada, Despesa Executada (Liquidada), Despesa Paga, e o Resultado Orçamentário (que é o resultado da Receita Arrecadada menos a Despesa Executada-Liquidada). Essa informação deve ser exibida de forma acumulada ou com valores exclusivos mês a mês, sem acumular. Também deve ser capaz de exibir o resultado orçamentário (que é a Receita Arrecadada menos a Despesa Executada Liquidada) comparando o mesmo mensalmente com o mesmo período do ano anterior, bem como exibir o resultado em forma de funil, com o cálculo do Superávit ou Déficit da execução orçamentária. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora e mês (período). Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
8.30	<p>Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores), a evolução do Cronograma de Desembolso confrontando o mesmo com a Execução da Despesa. Também deve demonstrar indicador que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores) a evolução do Programação financeira da Receita confrontando a mesma com a Arrecadação da Receita. Deve ser possível aplicar filtros de Unidade Gestora, Natureza de Receita e Despesa e Período. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.</p>
8.31	<p>Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a Distribuição de Vencimentos, podendo ser selecionado entre Vencimentos Iniciais, Salário, Outros Proventos e Vantagens, com confronto entre realizado no ano atual e anterior. Também deve demonstrar Totalizadores do período. Evidenciar a Distribuição do Vencimento selecionado por Vínculo Empregatício, Cargo, Intação, Setor, Funcionário e Verba. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício, Verba e Intação.</p>

8.32	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Vencimentos por Mês, Lotação, Setor e Funcionários, com totalizadores do período. Disponibilizar também informativo da divisão de faixas salariais com o valor de vencimentos e quantidade de funcionários com a sua proporção. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.33	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de Funcionários por Mês (com confronto entre Ano Atual e Ano Anterior), com distribuição por Vínculo Empregatício, Cargo, Lotação e Setor. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar Cálculo de rotatividade para o Ano Atual e Ano Anterior e proporção de Funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.34	Disponibilizar indicador de cálculo de rotatividade de funcionários, mostrando um percentual de mudanças entre admitidos e demitidos sobre a quantidade total de funcionários de um período. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.35	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a distribuição de Horas com divisão entre Horas Trabalhadas, Afastamentos, Faltas e Férias por Mês, Lotação, Setor e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem de horas trabalhadas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.36	Disponibilizar indicador de percentual de horas trabalhadas, comparando o total de horas registradas com o total de horas efetivamente definidas para cada um dos funcionários. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.37	Disponibilizar indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de funcionários afastados pela proporção do total de funcionários por mês, com comparativo entre ano atual e anterior, por Motivo de Afastamento, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evidenciar Informativo do quanto a instituição tem de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.
8.38	Disponibiliza indicadores que demonstram mensalmente a quantidade de horas faltas pela proporção do total de horas geradas por mês, com comparativo entre Ano Atual e Ano Anterior, por Motivo de Falta, Setor, Lotação e Funcionário. Disponibilizar também Totalizadores do período e opções de filtro para seleção. Evidenciar informativo do quanto a instituição tem horas faltas. As opções de Filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatício e Lotação.

8.39	Disponibilizar informações de Valor de Saldo, Aquisição, Depreciação e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição das medidas por Tipo de Patrimônio, Classificação, Localização e Item. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
8.40	Apresentar indicador comparativo de Saldo, Aquisição, Baixa ou Depreciação evidenciando se o ano atual está acima ou abaixo do ano anterior.
8.41	Disponibilizar informações de Quantidade de Itens por Saldo, Aquisição e Baixa Patrimonial por mês com comparativo ao ano anterior e seus totalizadores. Também apresentar a distribuição de quantidade de itens por Classificação e Localização. Opções de Filtro são: Competência (Mês), Tipo, Classificação, Localização, Item, Contábil e Unidade Gestora.
8.42	Apresentar informativo de Análise dos Motivos de Baixa com comparativo ao ano anterior, com informações de valor e quantidade.
9	TESOURARIA
9.1	Deverá disponibilizar configurações para o uso de Ordem Bancária Eletrônica, de modo que seja possível configurar a versão do layout do banco, tamanho total do registro do arquivo, valor limite para emissão de transferências bancárias do tipo DOC. Deverá também permitir configurar o conteúdo de cada ocorrência enviado pelo banco no arquivo de retorno, identificando se o mesmo refere-se a pagamentos, bem como a identificação do contrato realizado com a instituição bancária, o número de dias para pagamento, o código da Unidade Gestora emitente da Ordem Bancária, o nome e localização física dos arquivos de remessa e retorno e a sequência que deve ser gerada no arquivo de remessa. Deverá ainda dispor de mecanismo que ofereça configuração flexível permitindo que a entidade tenha autonomia de formatar as informações do arquivo de remessa e retorno da ordem bancária eletrônica. Por fim, deverá disponibilizar meios de identificar quais contas bancárias geridas pela entidade fazem uso de cada Contrato de Ordem Bancária, devendo administrar vários contratos de ordem bancária simultaneamente.

9.2	<p>Disponibilizar a ordem bancária eletrônica como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extraorçamentários. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários possam ser pagos em uma mesma ordem bancária, mesmo sendo para créditos distintos. Deverá ainda permitir o pagamento com código de barras dos tipos: Fatura e Convênio. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo os documentos que serão processados e pagos pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno de pagamento dos empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários que não foram efetivados, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.</p>
9.3	<p>Dispor de mecanismo que permita a realização de transferências bancárias eletrônicas entre as contas bancárias da entidade. Este mecanismo deve permitir a realização de várias transferências em uma mesma ordem bancária eletrônica. Deverá também disponibilizar meios de realizar a geração do arquivo contendo as transferências que serão processadas e pagas pela instituição bancária, podendo gerar o arquivo eletrônico de várias ordens bancárias num mesmo instante. É necessário ainda disponibilizar mecanismo que faça a importação do arquivo de retorno bancário demonstrando as críticas apuradas pela instituição bancária. O processo deverá, de forma automática e sem intervenção do usuário, executar o estorno das transferências bancárias que não foram efetivadas, identificando quais críticas foram apontadas como motivos de insucesso pela instituição bancária. Demonstrar o valor total pago e rejeitado pela instituição bancária. Deve, por fim, disponibilizar mecanismo que permita o cancelamento da ordem bancária mesmo após o seu envio e processamento pela instituição bancária.</p>
9.4	<p>Ofertar mecanismo de abertura e fechamento de caixa, com suporte a funcionamento de autenticadoras de documentos. Deve emitir os relatórios de movimentação diário da autenticadora e o resumo do movimento da autenticadora. Também deve ofertar recurso para autenticar movimentações cotidianas da entidade, como arrecadação de receitas, notas de lançamentos, devolução de recursos ao contribuinte. Também deve dispor de mecanismo flexível para configuração do modelo da autenticadora, dispondo inicialmente dos modelos Bematech, TSP, PrinçPlus, Sgtron, bem como a porta que será utilizada na impressão.</p>

9.5	<p>Disponibilizar o cheque como meio de pagamento de empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar, documentos extraorçamentários. Deverá oportunizar que vários empenhos orçamentários, empenhos de restos a pagar e documentos extraorçamentários possam ser pagos em um único cheque, mesmo ser do para credores distintos. Deve disponibilizar meios de configurar a impressão do cheque, devendo ser por meio de talonário avulso ou através de formulário contínuo de cheque. Deve disponibilizar recurso que permita a impressão de cheques sem reflexo contábil, sem contabilização. Na configuração de talonário de cheques, deve dispor da identificação de sequência do talão, folha inicial e folha final, número de série e data de início do uso. Na configuração da impressão de cheque através de impressão contínua, deve permitir configurar o local de impressão na folha das seguintes informações: valor, primeira e segunda linha de extensão, portador, local e data e número do cheque. Também deve configurar a quantidade de cheques por folha e a altura do cheque. Também deve disponibilizar recurso que permita a transferência bancária entre contas da entidade, através da emissão de cheque para transferência entre contas. Por fim, deve ser possível realizar o cancelamento do cheque, podendo reemitir-lo novamente com novas características, bem como a anulação do cheque, não podendo utilizar-se do mesmo número novamente, sendo estas duas opções distintas uma da outra.</p>
9.6	<p>Disponibilizar mecanismo que permita a realização da conciliação bancária, devendo informar o saldo do extrato bancário para uma determinada data, bem como a conta que está sendo conciliada. Deve disponibilizar mecanismo que permita realizar a conciliação dos movimentos existentes no extrato bancário e contabilizado, simultaneamente, de modo a resultar nos movimentos que não foram conciliados. Também deve disponibilizar mecanismo que permita realizar o ajuste da conciliação, em relação aos movimentos existentes no extrato bancário e não existentes na contabilidade, e vice-versa.</p>
9.7	<p>Disponibilizar mecanismo que permita o recebimento dos tributos municipais, realizando a identificação do débito a ser quitado através de leitura de código de barras e também identificação manual de débito em aberto para o contribuinte. Deve identificar juros, multas e correções monetárias de forma automatizada, exibindo as mesmas em tela e acrescentando-as no valor a ser cobrado. Ao efetivar a operação, deve dar a o recebimento do valor e efetuar a quitação do débito no sistema de administração tributário, sem necessidade de intervenção naquele sistema. Deve também disponibilizar mecanismo que faça a devolução de valores para o contribuinte, gerando um recibo para o mesmo a partir dessa operação.</p>
9.8	<p>Deve dispor de mecanismo onde seja possível acessar vários exercícios financeiros de uma mesma entidade de forma simultânea, possibilitando assim a execução de movimentações, consultas ou relatórios. Deverá também dispor de mecanismo que</p>

	<p>permita a troca do exercício financeiro dentro do próprio sistema, não sendo necessário encerrar o sistema para tal objetivo.</p>
9.9	<p>Disponibilizar uma consulta que demonstre todas as contabilizações realizadas pela entidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Nesta consulta é necessário que as seguintes informações sejam exibidas na tela: Número da Entidade ou Unidade Gestora, Identificação se é um movimento de Estorno, Data do Movimento, Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta a Débito, Código da Conta a Crédito, Valor da Operação, Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificador do Superávit Financeiro e a Data da Operação/Computador que foi realizado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição e ocultar as colunas a qualquer momento sem alterar a consulta dos demais usuários. Esta consulta deve ser passível de Impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor dos seguintes filtros de pesquisa: Entidade ou Unidade Gestora, Conta Contábil, Tipo de Atributo do Superávit Financeiro, Valor (sendo possível consultar um intervalo de valores), Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado, Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização. A consulta deverá ter um quadro com totalizadores demonstrando o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os mesmos totalizadores de acordo com o tipo de atributo do superávit financeiro, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentados na consulta. O usuário deverá ter autonomia de ordenar de forma crescente ou decrescente as colunas tendo a opção de ordenar mais de uma coluna.</p>
9.10	<p>Deverá dispor de gestão de despesas do tipo "Recursos Antecipados", tendo flexibilidade no uso nos seguintes controles: Deverá permitir configurar a quantidade máxima de recursos recebidos sem a prestação de contas do recurso. Deverá também ser possível de configuração pelo usuário a quantidade máxima de dias para realizar a prestação de contas, bem como o valor máximo do empenho. Deve ainda permitir configurar se bloqueará a movimentação ou apenas emitira aviso alertando o usuário, caso ocorra alguma movimentação extrapole as configurações previstas nos itens expostos anteriormente. Essas configurações devem ser aplicadas para despesas do tipo "Suprimento de Fundos", "Viagens" e "Demais Recursos Antecipados" de forma individual, podendo em cada uma delas ter uma configuração específica. Deverá ainda</p>

	<p>dispor de configuração de qual valor percentual permitirá empenhar no subelemento de despesa 96 - Pagamentos Antecipados.</p>
9.11	<p>Deverá emitir empenhos destinados o "Recursos Antecipados", como Suprimentos de Fundos, Diárias e outros recursos antecipados, contando com dispositivo para efetuar a Prestação de Contas do mesmo. Deverá realizar a Prestação de Contas do Recursos Antecipado, registrando o saldo a ser devolvido, a conta contábil que recebe a devolução, o número do processo administrativo que originou a despesa. Também deverá emitir documentos desse processo de despesa, sendo o documento de Prestação de Contas e o Reribo da Prestação de Contas.</p>
9.12	<p>Deverá disponibilizar mecanismo que permita a realização das transferências financeiras, seja as Concessões e Devoluções de Transferências Concedidas bem como os Recebimentos e Devoluções das Transferências Recebidas. Em ambos os casos, deverá interligar com o Orçamento, onde tais valores devem estar devidamente programados, e não deverá possibilitar que se faça mais transferências do que os valores programados. Deverá ainda realizar ambas as operações, onde para cada operação individualmente deve identificar de quais meses o valor a ser movimentado deverá ser utilizado.</p>
9.13	<p>Deverá dispor de emissão de Ordem de Pagamento. Deverá ter controle sequencial na numeração da Ordem de Pagamento, bem como a opção para incluir vários empenhos em uma mesma Ordem de Pagamento, tanto Orçamentários, quanto de Restos e Extras. Deverá também possuir emissão de Ordem de Pagamento para transferência entre contas bancárias da entidade, onde dessa forma, deve solicitar a conta bancária de origem e destino da transação.</p>
9.14	<p>Deverá disponibilizar visão que demonstre a Ordem Cronológica dos Pagamentos. Esta visão deverá ter meios de filtrar as informações que serão exibidas, sendo minimamente as opções: Intervalo de Data de Vencimento, intervalo de valores, Fonte de Recursos, Apenas os empenhos a Pagar bem como os Pagos também, Natureza da Despesa, Credor, Função e Subfunção de Governo. Deverá exibir o resultado da visão de forma configurável pelo usuário, firando a seu critério a decisão de quais informações deverão ser exibidas. Deverá demonstrar no mínimo as informações de: Data de Vencimento, Quantidade de Dias Vencidos, Data da Liquidação, Data de</p>

	Pagamento, Empenho, Credor, Histórico do Empenho, Documento Fiscal, Fonte de Recursos.
9.15	<p>Disponível de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a despesa orçamentária. São eles: Orçamento Inicial, Alterações Orçamentárias (Suplementações e Reduções), Correção do Orçamento, Orçamento Atualizado, Empenhado (Bruto e Líquido), Liquidado (Bruto e Líquido), Em Liquidação, Retido, Pago (Bruto e Líquido), Saldo a Liquidar, Saldo a Pagar, Saldo Reservado, Saldo Bloqueado e Saldo Disponível. Permitir que a entidade possa realizar filtros nesta consulta, através das seguintes informações: Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza da Despesa, Modalidade de Empenho, Fonte Recursos, Credor, Número do Fundamento Legal, Código da Elemento do Fundamento Legal e código da Despesa. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
9.16	<p>Disponível de uma consulta que demonstre em tela os saldos de todos os processos que envolvem a receita orçamentária. São eles: Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Inicial Líquida (Receita - Deduções), Reestimativa da Receita, Reestimativa das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Estorno da Arrecadação, Dedução da Receita, Arrecadação Líquida e Saldo a Arrecadar. Permitir que a entidade possa aplicar filtros através das seguintes informações: Código da Receita, Natureza da Receita, Fonte de Recursos, Número do Fundamento Legal e Código da Elemento do Fundamento Legal. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras. Esta consulta deve ser passível de impressão e cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de impressão e poderá selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório sem alterar a definição de impressão dos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>

9.17	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a despesa orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação, Número do Empenho (quando o movimento estiver vinculado a um empenho) e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Despesa utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias.</p>
9.18	<p>Disponer de uma consulta que demonstre em tela todos os movimentos que envolvem a receita orçamentária. Esta consulta deverá demonstrar no mínimo as seguintes informações: Número do Lançamento, Data de Movimento, Histórico da Movimentação e o Valor. Permitir que as informações sejam filtradas por Unidade Gestora e por um Grupo de Unidades Gestoras, também deverá ter a opção de filtrar a Receita utilizada no processo. A consulta deve ser demonstrada por período, permitindo que seja informado um intervalo de dias. A entidade deverá ter a opção de desconsiderar as seguintes informações da consulta: Movimento de Arrecadação, Movimento de Estorno de Arrecadação, Movimento de Dedução e Movimento de Estorno de Dedução da Receita. Demonstrar nesta consulta um resumo com as seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Dedução, Previsão Inicial da Receita Líquida, Reestimativa da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Arrecadação da Receita (Bruta), Dedução da Receita e Arrecadação da Receita Líquida (Arrecadação - Dedução).</p>
10	RESPONSABILIDADE FISCAL
10.1	<p>Disponer do relatório Anexo 1 - Balanço Orçamentário referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponer de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
10.2	<p>Disponer do relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou</p>

	de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.3	Dispor do relatório Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
10.4	Dispor do relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.5	Dispor do relatório Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.5	Dispor do relatório Anexo 7 - Demonstrativos dos Restos a Pagar por Poder e Órgão referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.

10.7	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
10.8	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 9 - Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesa de Capital referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.</p>
10.9	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Anual do Regime Próprio de Previdência dos Servidores referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.</p>
10.10	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.</p>
10.11	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações em Serviços Públicos de Saúde referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.</p>
10.12	<p>Disponibilizar o relatório Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas referente aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade</p>

	Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
10.13	Disponibilizar o relatório Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.14	Disponibilizar o relatório Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
10.15	Disponibilizar o relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.16	Disponibilizar o relatório Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.17	Disponibilizar o relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Disponibilizar de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.

10.18	Dispor do relatório Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora, de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
10.19	Dispor do relatório Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão através do Poder Executivo, Legislativo e Consolidado. Dispor de um filtro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
11	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS
11.1	Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Previdenciária, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD.
11.2	Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
11.3	Possuir integração com o sistema de contabilidade pública.
12	SISTEMA TRIBUTÁRIO: DECLARAÇÃO DE ISS, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO/ARRECADÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E COBRANÇA REGISTRADA
12.1	Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo de Período de enquadramento das Empresas optante do Simples Nacional, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil. Ao importar o arquivo deverá atualizar automaticamente o cadastro das empresas com a data de vigência de opção do Simples Nacional.
12.2	Deverá dispor de mecanismo para importação do Arquivo das empresas estabelecidas no Município disponibilizado pela Receita Federal. Ao importar o arquivo deverá avaliar se as empresas relacionadas no arquivo possuem pendências.

	financeiras ou cadastrais, e no mesmo momento gerar automaticamente um arquivo no layout da RFB com a relação das empresas com pendências.
12.3	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNAB400 Sicredi CNAB400 Itaú CNAB400 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNAB240 Caixa Econômica Federal CNAB240 Bransul CNAB240 Santander CNAB240 Sicoob CNAB240
12.4	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via WebServices. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados deverão ser enviados automaticamente para registro, ofertando minimamente os seguintes padrões: Banco do Brasil carteira 17 Caixa Econômica Federal Bradesco Bransul.
12.5	Deverá dispor de mecanismo que possibilite realizar o cancelamento do registro bancário dos boletos de cobrança, através de integração com a Instituição Financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for acionada, todos os documentos de arrecadação selecionados, já registrados deverão compor o arquivo TXT de remessa, ofertando minimamente os seguintes padrões: Bradesco CNAB400 Sicredi CNAB400 Itaú CNAB400 com a possibilidade de partilha e sem partilha Banco do Brasil CNAB240 Caixa Econômica Federal CNAB240 Bransul CNAB240 Santander CNAB240 Sicoob CNAB240
12.6	Deverá dispor de mecanismo que ofereça opções de configuração no módulo de cobrança registrada, para considerar o Responsável do cadastro como sacado no momento do registro bancário. Deverá ser possível realizar essa configuração de modo independente por tipificação de cadastros de receita.
12.7	Deverá dispor de mecanismo que permita ao contribuinte visualizar seus débitos estando estes exigíveis ou não, e quando vencidos deve demonstrar o valor devido atualizado, considerando o valor principal, multas, juros e atualização monetária. A consulta deve estar disponível para impressão, sendo que deve ser possível personalizar minimamente o cabeçalho e brasão da entidade.
12.8	Permitir ao contribuinte emitir boletos através da internet, de um ou vários débitos. No boleto deve constar os dados do sacado, cedente, descrição dos tributos e o detalhamento do valor a ser pago, bem como o valor principal, atualização monetária.

	jetos e multas para débitos que já tiveram seu prazo legal para pagamento ultrapassado.
12.9	Permitir ao contribuinte emitir o carnê de qualquer tributo, sendo possível escolher a emissão apenas das parcelas, cota única ou o carnê completo.
12.10	Permitir que o contribuinte imprima comprovante atestando que o mesmo está em dia com o pagamento da Taxa de Licença e Localização, sendo que o comprovante só deve ser gerado se o valor das taxas tenha sido pago integralmente.
12.11	Dispor de mecanismo que permita ao contribuinte, realizar através da internet a solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal poderá ser deferida ou indeferida. Em ambos os casos o solicitante e o contador devem ser comunicados com envio de e-mail. Para as solicitações deferidas a Gráfica informada na solicitação também deverá ser comunicada.
12.12	Dispor de mecanismo que permita as graficas realizarem consultas das Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais em seu nome.
12.13	Permitir que o contribuinte consulte seus dados cadastrais por intermédio da internet, sendo possível também, optar pela impressão do documento Espelho de Cadastro, o qual deverá ser personalizável
12.14	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso automaticamente, sem intervenção do município, ou poderá optar que a solicitação de acesso tenha que ser homologada por um fiscal, onde a autorização poderá ser deferida ou indeferida. Quando a solicitação de acesso for autorizada, o solicitante deverá receber um e-mail com os dados de acesso, bem como sua senha. O texto enviado no e-mail deverá ser personalizável de acordo com a necessidade da entidade e quando a solicitação foi indeferida, o solicitando deverá também receber um e-mail comunicando motivo do indeferimento.
12.15	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, rodapé e dos botões de ação.
12.16	Os nomes dos botões de ação do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil
12.17	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.

12.18	Disponer de mecanismo que permita o cadastramento e alteração de texto de ajuda dos botões de ação. O texto de ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
12.19	Disponer de editor que permita o fisco personalizar fórmulas para cálculo de todas as naturezas de receitas. Este mecanismo deverá conter minimamente comandos que recuperem automaticamente informações constantes no boletim cadastral, cadastro de logradouros, trechos e tabelas de valores pré cadastradas a serem utilizadas como variáveis para cálculo, também de possuir operadores matemáticos que possibilitem a realização de cálculos de subtração, somatório, divisão, multiplicação e operadores lógicos que permitam criar condições de execução dos comandos de fórmulas.
12.20	Deverá possuir cadastro imóveis com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral
12.21	Deverá possuir cadastro de empresas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral
12.22	Deverá possuir cadastro de para a gestão de taxas diversas com informações específicas a esta gestão, bem como ser possível que o próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral
12.23	Deverá ser possível criar minimamente 3 novos tipos de boletins cadastrais, que permitam a gestão de novos cadastros criados pela entidade, sendo possível que próprio fisco crie novos campos inerentes as suas particularidades para a formação do boletim cadastral.
12.24	Deverá possuir cadastro de contribuintes unificado, de modo que ao cadastrar um contribuinte e vincular o mesmo em um cadastro de imóvel ou empresa, seja atualizado automaticamente os dados básicos de identificação e endereço de correspondência
12.25	Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os documentos oficiais, gerados pelo sistema, tais como: guias de recolhimento, certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento, permitindo configuração campos cadastrais, financeiros e imagens que serão visualizadas.
12.26	Na geração de alvará deverá possuir mecanismos que gere um código de autenticidade do documento, o qual deverá ser possível ser consultado através da web.

12.27	Deve ser possível incluir no documento de alvará o código de barras no padrão QR CODE que represente o código de autenticidade, o qual deverá ser possível realizar a consulta pela web através da leitura do QR CODE.
12.28	Deverá dispor de mecanismo que possibilite o cadastramento de qualquer tipo de finalidade de alvará, a ser utilizado por todos os cadastros.
12.29	Deverá ser possível definir o prazo de validade dos alvarás de acordo com cada finalidade cadastrada, podendo ser em quantidade de dias após seu deferimento ou sempre no final do ano.
12.30	Deve dispor de mecanismo que gerencie a possibilidade de enviar e-mails ao solicitante do Alvará e Fiscal responsável, de acordo com a finalidade e situação do alvará.
12.31	Deve dispor de mecanismo que gerencie as permissões de grupos de usuários e usuários individuais por finalidade de Alvará, permitindo minimamente tipos de permissão para deferimento total ou deferimento com restrições.
12.32	Deve dispor de mecanismo que possibilite a criação de regras por finalidade de alvará a serem validadas no momento do deferimento da solicitação, na criação das regras, deve ser possível validar qualquer informação relacionada ao processo, seja cadastral ou financeira.
12.33	Deve existir a possibilidade de enviar e-mail ao solicitante do alvará após a solicitação realizada, com resumo do pedido.
12.34	Possibilitar a emissão de segunda via dos documentos oficiais emitidos pelo sistema, tais como: certidões, notificações, espelhos cadastrais, alvarás, acordos de parcelamento.
12.35	Permitir o cadastramento dos logradouros do município, informando minimamente sua descrição, lei que a originou e sua posição de distrito, setor, bairro e segmento.
12.36	Permitir o cadastramento das características de cada trecho dos logradouros, sendo possível informar se existe recursos básicos de abastecimento, equipamentos urbanos e serviços públicos.
12.37	Para cada característica de trecho deve ser possível informar suas coordenadas de início, fim, largura de via e passeio.
12.38	Permitir o cadastramento das faces de quadra, informando sua localização através de chave a ser composta de acordo com a necessidade do município e suas características bem como a existência de pavimentação, iluminação pública, coleta de lixo e meteo.

12.39	Permitir o cadastramento de índices a serem utilizados na atualização monetária dos valores lançados que estão pendentes de pagamento, ao realizar o cadastramento deverá ser possível informar se a incidência do valor será mensal ou diária.
12.40	Permitir o cadastramento dos planos econômicos afim de realizar as devidas conversões dos valores lançados no passado para a atualidade, ao realizar o cadastro deverá ser possível informar minimamente os dados de identificação e fator de conversão.
12.41	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, nos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas.
12.42	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício.
12.43	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício.
12.44	Permitir a emissão de documentos oficiais.
12.45	Permitir a emissão do edito de convocação para ciência de Notificação de Lançamento da Contribuição de Melhoria.
12.46	Permitir que a emissão do documento de Notificação de Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única.
12.47	Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema.
12.48	Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo, para qualquer tributo e/ou receitas derivadas. Além disso, deve ser possível realizar estorno destas operações.
12.49	Gerenciar as operações da situação cadastral imobiliária e imobilária, tais como:
12.50	Ativos, inativos, baixados, dentre outras situações.
12.51	Gerenciar as operações de Extinção por pagamento, decisão administrativa, decisão judicial, remissão, prescrição, compensação e dação em pagamento.
12.52	Gerenciar operações de Suspensão de Créditos Tributários ou Não Tributários.
12.53	Gerenciar operações dos lançamentos de créditos a receber, sejam eles de qualquer natureza, bem como possibilitar o estorno de tais operações.

12.54	Gerenciar operações de parcelamento, bem como possibilitar o estorno do mesmo quando necessário.
12.55	Permitir a emissão das Guias de Recolimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FLBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
12.56	Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte/destinatário.
12.57	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte.
12.58	Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital com layout pré-determinado, disponível a Licitante Vencedora.
12.59	Gerenciar os arquivos digitais de troca de dados com as instituições financeiras arrecadoras conveniadas.
12.60	Possuir rotina para auditoria dos valores recolhidos pelas instituições financeiras arrecadoras e repassados ao Tesouro Municipal, acusando discrepâncias nos valores devidos e prazos de repasse.
12.61	Possuir rotina para conciliação manual dos documentos da arrecadação, a ser empregada nas situações em que não seja possível a conciliação automática dos mesmos através do sistema.
12.62	Possuir rotina que permita a integração mediante exportação de dados, para o sistema contábil/financeiro do município, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, gerando os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de retrabalho.
12.63	Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais.
12.64	Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.

12.55	Permitir o parcelamento, reparcelamento e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira.
12.66	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema.
12.57	Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente.
12.68	Gerenciar os campos variáveis e links para objetos externos do sistema, que serão executados pelos aplicativos a eles associados, que compõem os cadastros imobiliário e imobiliarário, permitindo a definição de parâmetros para consistência e integridade do conteúdo dos campos.
12.69	Gerenciar a destinação das guias de recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas para o domicílio do representante autorizado.
12.70	Permitir ao usuário poder personalizar o roteiro de atendimento ao cidadão, de forma a aperfeiçoar a execução das operações inerentes ao fluxo de um determinado atendimento, evitando que o mesmo execute de forma aleatória, as opções disponíveis nos menus da aplicação que correspondam às operações inerentes ao atendimento em específico.
12.71	Possuir recurso que permita em nível dos tipos de cadastro imobiliário e imobiliarário registrados no sistema, promover a alteração programada dos valores constantes dos atributos que compõem os referidos cadastros, utilizando filtros para seleção.
12.72	Possuir mecanismo de classificação de receita por tributo de acordo com o plano de contas da receita do exercício contábil, sendo que deve ser possível classificar quanto seu exercício de origem, situação e também percentual de rateio.
12.73	Toda operação financeira deve ser realizada com sua receita devidamente classificada de acordo com a natureza do plano de contas da receita do exercício corrente.
12.74	Possuir mecanismo de implantação de saldos dos créditos a receber que ficaram pendentes do exercício anterior de acordo com plano de contas da receita do exercício corrente.
12.75	Possuir mecanismo de atualização de acréscimo do saldo dos créditos a receber, classificando de acordo com o plano de contas da receita do exercício corrente.
12.76	Deve identificar as receitas com fato gerador já reconhecido em sua devida competência.

12.77	Não deve ser permitida a exclusão física das operações financeiras já realizadas.
12.78	Possuir relatório demonstrativo (anaiítico/sincético) de todas as operações financeiras realizadas.
12.79	Possuir relatório demonstrativo das operações financeiras contabilizadas
12.80	Deve possuir relatório que demonstre a classificação dos tributos municipais, bem como aqueles que ainda não possuem sua devida classificação da receita.
12.81	Para as operações financeiras que necessitam de embasamento legal deve ser possível informar o fundamento legal, sendo que também deve existir mecanismo (parâmetro) que facilite a inserção de tal informação.
12.82	Possibilitar o armazenamento em banco de dados das imagens informada no boletim cadastral
12.83	Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conformidade.
12.84	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo.
12.85	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos.
12.86	Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município.
12.87	Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicações a todo o município ou a uma região territorial específica.
12.88	Possuir rotina de cálculo parametrizável para cobrança de Contribuição de Melhoria, baseada em rateio de custo.
12.89	Permitir a emissão do edital de convocação para ciência da cobrança de Contribuição de Melhoria.
12.90	Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel
12.91	Atender integralmente ao estabelecido na resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 26/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
12.92	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.

12.93	Permitir identificar a partir das consultas financeiras e inclusive no momento do cadastramento dos integrantes do quadro societário da empresa, a existência de débitos anteriores, relacionados aos sócios, inter-relacionando a situação societária das empresas estabelecidas no município, bem como a situação dos débitos referentes aos sócios, enquanto pessoas físicas.
12.94	Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica.
12.95	Gerenciar o contador responsável por uma empresa.
12.96	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional e SIMPLI, através de digitação dos dados de enquadramento.
12.97	Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN.
12.98	Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis.
12.99	Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável.
12.100	Permitir a gestão da vigência de alvarás, possibilitando a sua emissão no balcão de atendimento e na internet.
12.101	Permitir o controle do ISSQN no balcão.
12.102	Gerenciar o processo de autorização para utilização de documentos fiscais.
12.103	Realizar enquadramento de empresas optantes do Simples Nacional, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
12.104	Realizar enquadramento de empresas optantes do SIMPLI, através da importação do arquivo de Períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.
12.105	Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade de imóveis e na geração da guia de recolhimento do ITBI, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal.
12.106	Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas.
12.107	Gerenciar a averbação/transferência de imóveis.

12.108	Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço.
12.109	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema.
12.110	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal.
12.111	Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas derivadas vencidas e não pagas.
12.112	Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.
12.113	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que compõem o processo de ajuizamento.
12.114	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.
12.115	Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.
12.116	Possuir rotina que permita a integração com o sistema de procuradores do município, mediante a importação/exportação de dados, através de arquivos em formato digital com layout parametrizável, que possibilite a exportação dos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
12.117	Permitir a elaboração e a execução de programação de cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da consulta financeira, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os períodos de vencimento e a região de localização.
12.118	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa (Manual)
12.119	Permitir o cancelamento/desistência de protestos de Certidões de Dívida Ativa.
12.120	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa de maneira eletrônica, integrando-se junto ao Instituto de Estudos de Títulos do Brasil (IETB).

12.121	Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.
12.122	Possibilitar a emissão da Carta de Anuência
12.123	Emissão de relatório listando os valores protestados e valores enviados para protesto em aberto.
12.124	Controle dos valores arrecadados, das Certidões Enviadas para Protestos e Protestadas.
12.125	Permitir o Cancelamento de Certidões de Dívida, informando motivo e Processo Administrativo
12.126	Permitir a Inclusão de Anotações nas Certidões de Dívida Ativa
12.127	Atualização de Certidão de Dívida Ativa com controle versão, possibilitando a rastreabilidade dos fatos ocorridos
12.128	Possibilitar a Assinatura Digital na Certidão de Dívida Ativa através de certificado padrão ICP Brasil, garantindo assim a Integridade dos dados constantes no documento.
12.129	Controle da Fundamentação Legal constante na Certidão de Dívida Ativa, controlando o vínculo entre Fundamento Legal com seus Tributos e suas vigências.
12.130	Controle das informações complementares que serão incluídas na Certidão de Dívida Ativa.
12.131	No momento do envio de uma Certidão de Dívida Ativa para protesto, deve ser possível selecionar qual o sujeito passivo que deverá ser considerado no protesto.
12.132	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para protesto.
12.133	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa protestada ou enviada para processo pelo CPF ou CNPJ do sujeito passivo.
12.134	Controlar rotina para identificação dos débitos parcelados que constam em execução fiscal para a emissão da Petição de Suspensão do processo.
12.135	Controlar rotina para identificação de parcelamentos cancelados que constam débitos em execução fiscal para a emissão da Petição de Prorrogação do Fato.
12.136	Controlar rotina para identificação processos de execução fiscal que se encontra totalmente quitada para emissão da Petição de extinção do processo.
12.137	Permitir a manutenção de CDA, possibilitando vincular ou desvincular débitos em determinada CDA.

12.138	Permitir a configuração do cálculo de custas processuais sobre o valor com ou sem descontos.
12.139	Demonstrativo dos valores calculados para lançamento dos débitos.
12.140	Demonstrativo analítico de valores de débitos lançados.
12.141	Demonstrativo analítico de débitos vencidos e a vencer.
12.142	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período.
12.143	Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo.
12.144	Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever.
12.145	Demonstrativo analítico de previsão da receita.
12.146	Demonstrativo analítico de cadastro sem lançamentos de débito.
12.147	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por atividade
12.148	Demonstrativo analítico de inscrição de débitos.
12.149	Planta de Valores
12.150	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, estornos e reabilitações de débitos num determinado período
12.151	Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa.
12.152	Demonstrativo sintético do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período.
12.153	Demonstrativo sintético do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período.
12.154	Demonstrativos analíticos de movimento econômico
12.155	Demonstrativos analíticos de valores e datas de vencimento que foram alterados no sistema.
12.156	Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcelamentos num determinado período.
12.157	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo.

12.158	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por atividade, por região, por unidade cadastral e contribuinte único, num determinado período.
12.159	Demonstrativo analítico da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados.
12.160	Demonstrativo analítico das notificações devolvidas pela não localização do contribuinte/destinatário.
12.161	Demonstrativo analítico e sintético da situação das notificações emiridas.
12.162	Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa.
12.163	Demonstrativo sintético por atividade e exercício.
12.164	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores pagadores por atividade.
12.165	Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício.
12.166	Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício e região.
12.167	Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício e região.
12.168	Demonstrativo sintético de faixa de valores arrecadados num determinado exercício.
12.169	Demonstrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado período.
12.170	
12.171	Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição.
12.172	Permitir que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas sejam parametrizadas e esteja vinculado aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como a geração das mesmas, poder estar vinculada às rotinas de notificação de cobrança e lançamentos de débitos.
12.173	Permitir a geração de tabelas estatísticas, provenientes do cruzamento de qualquer atributo em dois ou mais níveis, selecionados a partir do cadastro mobiliário e imobiliário, podendo o usuário determinar em qual eixo (x,y) o atributo será destacado. Deverá poder ser parametrizado pelo usuário, as faixas de valores por atributo selecionado, resultando na composição no universo de informações que serão avaliadas pela aplicação. Deverá também ser possível visualizar o resultado
12.174	

	proveniente do cruzamento dos atributos, sob as formas de planilha ou gráfico, permitindo para esta última forma, a definição dinâmica dos estilos de apresentação.
12.175	Possibilitar o intercâmbio online de dados, com as bases de dados controladas pelo sistema de Arrecadação, utilizado internamente pela prefeitura.
12.176	Prover sigilo absoluto quanto às informações pessoais de cada cidadão/contribuinte cadastrado no sistema, permitindo que somente o próprio cidadão/contribuinte tenha acesso aos seus próprios dados.
12.177	Permitir que o cidadão/contribuinte realize consultas detalhadas sobre os seus próprios débitos e pagamentos, mesmo aqueles gerados em exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança de cada débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta ou emissão de extratos da posição financeira.
12.178	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa.
12.179	Permitir que as certidões e documentos de apresentação obrigatórios, emitidas pela aplicação, possam ter sua autenticidade validada, através de mecanismo seguro.
12.180	Permitir a emissão de segunda via de guias de recolhimento de IPTU e ISSQN, inclusive de débitos já parcelados anteriormente nos procedimentos formais de atendimento.
12.181	Possibilitar a utilização dos modelos de documentos implantados pelas APLICAÇÕES DE NÍVEL 1.
12.182	Possibilitar a emissão da Carta de Anuência para Certidões de Dívida Ativa Protestadas.
12.183	Permitir que o contribuinte visualize seus débitos em aberto ou pagos, e, quando exigíveis e vencidos devem ser mostrados já com valor atualizado.
12.184	Permitir ao contribuinte emitir as guias de recolhimento com valores atualizados e com código de barras de todos os débitos para com o fisco municipal.
12.185	Permitir que o contribuinte emita o carnê de qualquer tributo incluindo as cotas únicas.
12.186	Permitir que seja impresso a imagem que atesta que o contribuinte está em dia com a taxa de licença e localização, isso mediante a consulta do pagamento integral da taxa.
12.187	Permitir que o contribuinte obtenha a consulta impressa da sua conta corrente com o município. Essa impressão deve ser personalizada, contendo minimamente com cabeçalho formatado e brasão do município.

12.188	Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou denegada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráficos, com acesso restrito a própria.
12.189	Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, um espelho dos cadastros.
12.190	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.
12.191	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, das barras, dos botões de acionamento.
12.192	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma limitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
12.193	Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
12.194	Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
12.195	Os documentos impressos pelo sistema deverão ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando retrabalho ao município.
12.196	O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
12.197	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.198	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
12.199	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o

	usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade.
12.200	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.201	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
12.202	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
12.203	Deve ser possível conter rotina de processamento do arquivo digital (SIAFI) disponibilizado pelo Banco do Brasil, referente ao ISSQN retido pelas entidades públicas federais e repassado ao município pela S/N - Secretaria do Tesouro Nacional
12.204	Deve ser possível listar os arquivos SIAFI processados, identificando lote, data de importação, situação, valor total e o número do SERPRO
12.205	A partir da lista de arquivos SIAFI já processados, deve ser possível visualizar todos os pagamentos realizados, visualizando minimamente os seguintes dados: CNPJ e Razão Social do prestador de serviços, dados da nota (Data de emissão, competência, Unidade Gestora, Número, Série e valor da nota
12.206	Deve ser possível realizar estorno de parcelamento de acordo com a quantidade de dias que o acordo de parcelamento está em atraso e também de acordo com a quantidade de parcelas consecutivas inaprimíveis, a seleção deverá ser individual ou por faixa de acordos (ano e número inicial/final) de determinada lei.
12.207	Permitir a solicitação de impressão de documentos fiscais. A solicitação recebida pelo fiscal responsável pode ser deferida (autorizada) ou denegada. Em ambos os casos o solicitante e o contador são notificados. No caso de autorização a gráfica também é avisada, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de impressões por gráfica, com acesso restrito a própria.
12.208	Permitir que o contribuinte visualize dados do seu cadastro no município, um espelho dos cadastros
12.209	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto, sem intervenção do município, ou poderá optar em homologar (autorizar) essa solicitação.

12.210	O sistema deve ter o padrão de cores configurável, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, de acordo com as cores do município, cabendo a esse, escolher a cores do topo do site, das barras, dos botões de acionamento.
12.211	O sistema deve dispor de ferramenta para alterar o tamanho da fonte do site, isso de forma ilimitada, a cada clique deve ser percebido o aumento.
12.212	Os nomes dos botões de acionamento do sistema devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
12.213	Deve ser possível ao município cadastrar, ajustar, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil, a ajuda dos principais botões de acionamento. O texto dessa ajuda deve ser apresentado quando o usuário passar o cursor do mouse sobre o botão.
12.214	Os documentos impressos pelo sistema devem ser exatamente os mesmos impressos no sistema de administração de receitas, devendo inclusive utilizar a mesma formatação, evitando retrabalho ao município.
12.215	O sistema deve ter funcionalidade que apresente aos usuários do sistema as perguntas frequentes.
12.216	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.217	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de limpeza, emissão do carnê de tributos.
12.218	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto a sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade.
12.219	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.220	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
12.221	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os

	ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
12.222	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, diferenciando o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.223	O sistema deve disponibilizar um menu de acesso rápido, sendo possível ao município optar por disponibilizar, ou não, serviços nesse menu, tais como: emissão de certidões, emissão de comprovante de quitação da taxa de licença, emissão do carnê de tributos.
12.224	As certidões emitidas devem ser passíveis de conferência quanto à sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente, número da certidão, ano da certidão e código de autenticidade
12.225	Deve ser possível ao município configurar mensagens fixas aos usuários, distinguindo as mensagens da área de acesso geral, área sem senha, da área restrita por senha.
12.226	O sistema deve contar com dispositivo de segurança para evitar que outros softwares tentem fazer requisições ao site. Esse sistema pode ser o uso de uma imagem que deverá obrigatoriamente ser alterada a cada tentativa de login.
12.227	O sistema deve contar com área para que o município inclua no mínimo 3 (três) ícones que servirão de hiperlinks para sites que o município julgar importantes. Tanto os ícones, como o caminho para onde serão direcionados, devem ser configuráveis pelo município, em ferramenta que permita a modificação de forma fácil.
12.228	Possibilitar o acesso direto e dinâmico aos dados do Contribuinte/Empresa diretamente na base de dados da Receita Federal do Brasil
12.229	Possibilitar ao acesso aos dados cadastrais do Contribuinte/Empresa sobre o quadro societário.
12.230	Possibilitar o cadastramento automático dos dados consultados com integração direta com o sistema de Arrecadação Municipal
12.231	Possibilitar a Consulta/Cadastramento de Empresas cadastradas na Receita Federal e sem Cadastro no Município.
12.232	Possibilitar a Consulta/Cadastramento das Atividades conforme dados do CNAE Fiscal 2.02 - CONCIA
12.233	Possibilitar o acesso direto e dinâmico totalmente por meio da WEB, sem a necessidade de senha o pré cadastramento na base de dados do Município

12.234	Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores direcionados aos fundos municipais de assistência
12.235	Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou mais fundos municipais de assistencialismo conforme a legislação municipal
12.236	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme configurado no sistema de Arrecadação do Município
12.237	Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito desabilitado até o pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado.
12.238	Possibilitar o acesso direto e dinâmico totalmente por meio da WEB, sem a necessidade de senha o pré cadastramento na base de dados do Município
12.239	Possibilitar de forma on-line e sem interação do município, o lançamento de valores relacionados a concursos públicos
12.240	Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou concursos públicos
12.241	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento conforme configurado no sistema de Arrecadação do Município
12.242	Quando do lançamento do débito, o mesmo deverá permanecer como débito desabilitado até o pagamento, caso não havendo pagamento, o débito não poderá ser lançado.
12.243	Possibilitar de forma 100% WEB e on-line e sem interação do município, o pedido e lançamento de Taxas Diversas (Avará, Vigilância, Habite-se) Configuradas a critério do usuário
13	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
13.1	Permitir a impressão dos resultados das consultas. Para tanto, o usuário após preencher os dados pertinentes à consulta e gerar as informações, poderá imprimi-las através do botão "Imprimir"
13.2	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.3	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.

13.4	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.
13.5	Histórico de navegação e filtros utilizados em cada consulta
13.6	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.
13.7	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho e ao período informado.
13.8	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar.
13.9	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de seccionar os registros por período, unidade gestora, credor, documento do credor (CPF/CNPJ), número do empenho e tipo do empenho (orçamentário, extraorçamentário ou restos a pagar).
13.10	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: Unidade gestora; Data de emissão; Funcional programática; Categoria Econômica; Grupo da Despesa; Modalidade de Aplicação; Natureza da Despesa; Desdobramento da Despesa; Fonte de recursos; Credor, com seu respectivo documento; Tipo, número, ano e data de homologação da licitação (quando houver); Número do processo de compra (quando houver); Número do convênio (quando houver); Número do contrato (quando houver); Descrição da conta extra (para os empenhos extraorçamentários); Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário; Registros de comprovação da despesa (opcional)
13.11	Histórico do empenho contendo descrição do item, quantidade, unidade, valor unitário e valor total

13.12	Histórico das liquidações contendo data de liquidação, número de liquidação, complemento histórico, valor liquidado e valor estornado.
13.13	Histórico dos pagamentos contendo data do pagamento, número do pagamento, número de liquidação, complemento histórico, valor pago e valor estornado.
13.14	Histórico das retenções contendo data da retenção, número da retenção, número de liquidação, complemento histórico, valor da retenção e valor estornado.
13.15	Dados de movimentação do empenho contendo os valores: empenhado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e anulado.
13.16	Filtros para selecionar o exercício, mês inicial/final, e Unidade Gestora.
13.17	Movimentação das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora ou de todos de forma consolidada.
13.18	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Órgão, Unidade, 3º Nível (quando existir), Natureza da Despesa e Credores.
13.19	Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
13.20	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
13.21	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Natureza da Despesa e Credores.
13.22	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Natureza da Despesa, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.
13.23	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Natureza da Despesa e Credores.
13.24	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Natureza da Despesa e Credores.

13.25	Movimentação das Despesas envolvendo "Diárias", "Passagens" e "Adiantamentos de Viagem", contendo valores individuais e totais por Credor, além de dados complementares que mostram a Lei Autorizativa, Ato de Concessão, Data Inicial/Final da Viagem, Meio de Transporte, Objetivo da Viagem, Quantidade de Diárias, Valor Unitário das Diárias, Valor Total, Matrícula, Nome e Cargo dos Beneficiários.
13.26	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Natureza da Receita, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
13.27	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Natureza da Receita, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.
13.28	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
13.29	Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, em Liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), Valor Liquidado e Valor Pago.
13.30	Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.
13.31	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.
13.32	Movimentação dos empenhos a pagar contendo a Data de Vencimento, Fornecedor, Valor a Pagar, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Fonte de Recursos, Descrição do Movimento, Processo Licitatório (se houver), Valor Empenhado e Valor a Pagar.
13.33	Movimentação de recursos financeiros extraordinários repassados entre entidades públicas da mesma esfera de governo contendo unidade concessora/recebedora, finalidade da transferência, programação inicial, histórico de movimentos e resumo da transferência.
13.34	Movimentação de recursos recebidos da União, Estado ou outras entidades contendo a origem, fonte de recursos, detalhamento da fonte, previsão bruta, previsão das deduções, previsão líquida, arrecadação bruta, deduções e arrecadação líquida.
13.35	Movimentação de recursos concedidos a outras entidades para consecução de atividades de interesse público, que não sejam decorrentes de determinação legal ou constitucional contendo o tipo da transferência, nome do beneficiário, CPF/CNPJ.

	valor empenhado, valor liquidado, valor pago e valor anulado, bem como os detalhes do empenho realizado.
13.36	Visão detalhada da Ordem Cronológica de Pagamentos, demonstrando fonte de recursos, empenho, histórico do empenho, data de liquidação, data de vencimento, data de pagamento, CPF/CNPJ do fornecedor, nome/razão social do fornecedor, valor, situação (a pagar, pagos, todos), contrato, processo licitatório, processo de compra, processo administrativo, processo de pagamento.
13.37	Localização de uma despesa, como o(s) bairro(s) ou regiões beneficiárias dos referidos gastos.
13.38	Possibilidade de buscar as despesas filtrando por data
13.39	Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações. Permitindo a seleção por exercício, unidade gestora, finalidade, fornecedor, valor e período. Os contratos serão exibidos a partir da data de publicação.
13.40	Apresentar os Processos Licitatórios e afastados de licitação, permitindo selecioná-los pelo exercício, unidade gestora, modalidade, finalidade, objeto e expedição. Os processos serão exibidos a partir da sua data de publicação. Permitir a visualização em processos licitatórios já homologados, de despesas não previstas
13.41	Apresentar a relação de participantes da Licitação, bem como a relação de fornecedores classificados, desclassificados e o motivo da desclassificação
13.42	Apresentar os vencedores e seus respectivos fornecimentos à unidade gestora, identificando seus contratos e itens fornecidos.
13.43	Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo selecioná-los por unidade gestora, descrição e períodos.
13.44	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.45	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.46	Data da última atualização dos dados efetuada.
13.47	Data da abertura das propostas.
13.48	Informações do quadro de servidores ativos contendo nome, matrícula, cargo/função, lotação e vínculo

13.49	Informações dos servidores efetivos contendo legislação regulamentadora, data de admissão, forma de contratação, carga horária, horário de trabalho e situação funcional
13.50	Informações dos servidores comissionados contendo data de nomeação, número do ato de nomeação, data de exoneração, número do ato de exoneração, existência de vínculo efetivo, carga horária, detalhamento das atribuições, legislação regulamentadora e situação funcional
13.51	Informações dos servidores cedidos/recebidos contendo legislação regulamentadora, carga horária, número do ato de cessão, ônus do pagamento e prazo de cessão
13.52	Informações dos servidores temporários contendo data inicial e final da contratação
13.53	Informações dos estagiários contendo data de admissão, curso vinculado ao estágio e carga horária
13.54	Informações do quadro de servidores inativos contendo nome, matrícula, cargo/função em que se deu a aposentadoria, data de ingresso no quadro de inativos e regime de aposentadoria
13.55	Informações da quantidade de servidores, salário base, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade, Período, Secretaria, Departamento, Sessão, Setor, Cargo e Servidor
13.56	Informações analíticas de pagamento contendo matrícula, nome do servidor, cargo, vínculo, data de admissão, salário base, proventos, vantagens, vencimentos totais, descontos e valor líquido em níveis de visão por Entidade e Período
13.57	Informações detalhadas da folha de pagamento contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
13.58	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
13.59	Informações detalhadas da folha de pagamento complementar contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
13.60	Informações detalhadas de rescisão contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
13.61	Informações detalhadas da folha de 13º salário contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de proventos, vantagens e descontos
13.62	Informações detalhadas do servidor, contendo nome, matrícula, data admissão, lotação, cargo, carga horária, situação, vínculo e CPF

13.63	Informações do número de vagas criadas, preenchidas e disponíveis, por cargo, conforme o regime de contratação
13.64	Informações sobre plano de cargos e salários contendo informações sobre código, descrição, lei, faixa salarial, vínculo e quantidade de funcionários dentro da faixa
13.65	Informações de Concursos em Andamento contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.
13.65	Informações de Concursos Encerrados contendo o tipo de concurso, número/ano, decreto lei, datas de publicação, homologação, validade e prorrogação e anexo, filtrados por órgão e a partir de um determinado mês/ano.
13.67	Informações de Nomeações e Convocações de servidores públicos aprovados em concurso.
13.68	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.69	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.70	Data da última atualização dos dados efetuada.
13.71	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Natureza da Receita, detalhamento das receitas e seus valores.
13.72	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Natureza da Receita e seus valores
13.73	Valores Lançados, Período, Tipo de tributo, Descrição do Tributo e seus valores.
13.74	Valores Lançados detalhados por níveis de Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, SubAlínea e Detalhes (Unidade Gestora, Descrição, Data Lançamento e Valor) de cada Tributo.
13.75	Valores Arrecadados, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores.
13.76	Valores Deduzidos, em níveis de visão por Fonte de Recurso, Natureza da Receita e seus valores
13.77	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.78	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.79	Data da última atualização dos dados efetuada.

13.80	Relação de bens contendo identificação do bem, unidade gestora, descrição, número da placa, situação, data de aquisição, valor de aquisição, tipo de ingresso, data da baixa, tipo da baixa, valor atual, data de avaliação, nota fiscal, número série e processo licitatório.
13.81	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.82	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.83	Data da última atualização dos dados efetuada.
13.84	Relação de materiais contendo unidade gestora, descrição, unidade de medida, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.
13.85	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.86	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.87	Data da última atualização dos dados efetuada.
13.88	Relação de veículos contendo unidade gestora, tipo de veículo, descrição, data de aquisição, localização, placa, ano de fabricação, situação, tipo do bem, chassi, estado de conservação, número do RENAVAM, combustível utilizado, cor e data de aquisição.
13.89	Relação das despesas com abastecimento, impostos e outras manutenções contendo data do movimento, descrição, quantidade e valor.
13.90	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.91	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.
13.92	Data da última atualização dos dados efetuada.
13.93	Possibilidade de consultar as opções de menu disponíveis, publicações e respostas as perguntas frequentes com base em um argumento simples de pesquisa.
13.94	Possibilidade de saber quais são os recursos de acessibilidade disponíveis.
13.95	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar as respostas as perguntas mais frequentes que facilitam o entendimento sobre os objetivos e conteúdo do portal.
13.96	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre a estrutura organizacional da entidade. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.

13.97	Possibilidade de apresentar os principais programas, projetos e ações realizados pelo órgão e unidade gestora.
13.98	Possibilidade de consultar, imprimir e exportar informações sobre o local responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones, atribuições e responsável.
13.99	Possibilidade de obter informações básicas sobre os pedidos de informação, bem como o endereço eletrônico para efetuar seu registro e acompanhamento.
13.100	Possibilidade de consultar publicações diversas da entidade que envolvem temas como: Prestação de Contas, Planejamento/Orcamento, Lei 9.755/98 (Contas Públicas), Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF), Anexos da Lei 4.320/64, Licitações, Lei de Acesso à Informação, Contratos, Gestão Pessoal e Auditorias e Inspeções de Controle Interno.
13.101	Possibilidade de consultar informações do responsável pela manutenção do portal. Tais dados compreendem: nome, endereço, horário de atendimento, telefones e contato eletrônico.
13.102	Possibilidade de disponibilizar o acesso rápido a uma ou mais consultas sem a necessidade de navegar pelos menus.
13.103	Possibilidade de disponibilizar o acesso via webservice ou outra ferramenta que permita leitura automatizada via AFI em um formato aberto (geração nos formatos XML e JSON).
13.104	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário)
13.105	Possibilidade de criar Menus personalizados no Portal de Transparência. Permitindo ao órgão vincular Links, Páginas da Internet, ou qualquer arquivo dentro dos temas correlatos, bem como destacar algum tema específico.
13.106	Possibilidade de criar sub-menus nas abas disponíveis no Portal de Transparência personalizáveis a critério do Órgão.
14	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL E E-SOCIAL E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
14.1	Permitir duplicar as informações de uma Entidade, duplicando minimalmente as informações de Cargos, Funcionários, Lotações, Verbas, objetivando a realização simulada de cálculos e emissão de relatórios.

14.2	Permitir a gestão de múltiplas entidades, mantendo a independência de informações de cada uma delas. Disponibilizar, a critério do usuário, opção para que as matrículas dos servidores possam ser cadastradas em sequência única, independente da entidade.
14.3	Permitir identificar dentro de uma mesma Lotação (Local de Trabalho), mais de um Centro de Custo, sendo possível a contabilização e geração de relatórios por centro de custo.
14.4	Permitir identificar o servidor em seu local de trabalho de origem, bem como o local de trabalho de destino, em caso de movimentação do servidor dentro da estrutura organizacional da entidade. Deverá disponibilizar histórico de informações contendo todos os locais de trabalho em que o servidor já foi alocado. Da mesma forma, deve permitir a emissão de relatórios gerenciais, com opção de seleção pelo local de origem ou local de destino.
14.5	Permitir o cálculo dos valores previdenciários do Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, como valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade optar também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.
14.6	Permitir o cálculo dos valores previdenciários de Fundo de Previdência (RPPS) da entidade, como valores patronais, valores retidos dos servidores e também valores patronais suplementares, caso a entidade optar também por esta forma de complemento. Deverá permitir o cálculo para mais de um Fundo de Previdência, caso a entidade tiver, bem como a emissão da guia de recolhimento por Fundo de Previdência.
14.7	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento dos funcionários, de forma que o valor máximo de descontos não ultrapasse a margem legal de desconto, que deve ser definida pela entidade. Deverá ter opção para que seja possível descontar todos os valores consignados dentro da margem legal, priorizar quais descontos deverão ser realizados em ordem de importância, não permitindo o desconto dos valores que ultrapassem a margem legal.
14.8	Mantém o controle do quadro de vagas, por cargo e lotação, permitindo ao administrador definir a forma de restrição quando exceder o limite de vagas orçadas para o cargo contratado. As formas de restrição devem ser: Bloqueio, Advertência e Sem Restrição. Deverá gerar relatório gerencial referente ao quadro de vagas, demonstrando as informações de vagas previstas, realizadas e o saldo de vagas para o cargo.

14.9	Manter histórico por usuário do sistema, referente aos registros de inclusão, a teração e exclusão, do cadastro de servidor e de seus dependentes, bem como de lançamentos variáveis, fixo, afastamentos, faltas e programação de férias. Deverá gerar relatório dos registros, por usuário e período, contendo minimamente as informações de nome do usuário, data, horário e a informação do conteúdo incluído, alterado e excluído.
14.10	Deverá permitir o cadastro de servidores que possuem mais de um vínculo empregatício com a entidade, vinculando cada contrato ao seu Regime de Previdência (RPPS ou RGPS). Deverá ainda, para servidores que possuem mais de um contrato de trabalho com a entidade, realizar o acúmulo de bases de encargos para Previdência (RPPS ou RGPS) e IRRF, bem como o cálculo dos encargos de retenção do servidor e encargos patronais da entidade.
14.11	Disponibilizar mecanismo para realização da cópia do Registro de Contrato do servidor ativo e demitido, duplicando todos os dados anterior de contrato de trabalho do servidor em um novo contrato. Deve permitir a partir da cópia, realizar as alterações dos dados que foram copiados, efetivando o novo registro de contrato do servidor.
14.12	Ofertar o registro de contrato suplementar para servidor ativo, que substituirá de forma temporária outro servidor. Deverá gerar um novo registro de contrato, contendo a nova matrícula para o servidor substituto, data do período de duração da substituição e qual servidor está sendo substituído. O cálculo da folha mensal deverá ocorrer para o contrato substituto até a data fim do período definido, encerrando de forma automática ao seu término.
14.13	Deverá dispor de mecanismo para realizar a reintegração de servidores que foram demitidos. No registro de reintegração do servidor, deverá constar as informações de reintegração solicitadas pelo eSocial, sendo minimamente o tipo de reintegração, número do processo judicial, lei de anistia e indicador de remunerações paga em Juízo. Após efetivado o registro de reintegração, o servidor deve constar no sistema da folha de pagamento, para o processo do cálculo mensal.
14.14	Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial, utilizados nos processos de folha mensal, férias e 13º salário. Deverá cessar automaticamente a concessão da pensão ao atingir o limite de idade, devendo esta última ser configurável pelo usuário. Deverá ainda ter opção para gerar arquivo de crédito bancário para o beneficiário, e também a emissão de recibo de pagamento da Pensão Judicial.
14.15	Disponibilizar o cadastro de Operadoras de Plano de Saúde, flexibilizando a definição das regras de cálculo da mensalidade por valor fixo e faixa etária, mensalidade com percentual sobre salário base, e percentual de participação da Entidade e Cônjuge. Os

	valores descontados do Plano de Saúde do funcionário devem ser enviados de forma automática para o DIRF e Comprovante de Rendimentos.
14.16	Disponibilizar rotina de cálculo do benefício de Vale Transporte, ofertando o cadastro de empresas de vale transporte, linhas, tarifas específicas por linha de transporte e usuários que terão direito ao benefício. Deve listar relatório de conferência, com informações da quantidade de vale transporte que a entidade deve comprar mensalmente, bem como o valor que corresponde a parte legal da entidade e o valor de desconto que compete ao funcionário.
14.17	Enviar relatório de movimentação de pessoal, por período, listando minimamente os seguintes tipos de movimentações: Admissão, Demissão, Cargo, Alteração Salarial, Cedência, Afastamentos, Faltas, Movimento Fixo e Variável. O relatório deve conter informações de matrícula, nome do funcionário, período da movimentação e o tipo de movimentação.
14.18	Deverá controlar os valores de descontos na folha de pagamento dos funcionários, permitindo ao usuário administrador parametrizar quais são as verbas de descontos que devem ser controladas, de forma que não gere saldo negativo na folha mensal dos funcionários. Os valores dos descontos que foram rejeitados, por motivo de insuficiência de saldo, devem ser listados na forma de relatório contendo minimamente o código e descrição da verba, matrícula e nome do funcionário, e o valor rejeitado.
14.19	Disponibilizar rotina de lançamento de movimento fixo e variável, disponibilizando ao usuário formas de lançamento por matrícula, verba, grupo de funcionários e por tipo de cálculo de folha mensal, férias, rescisão e 13º salário. Ofertar opções para alterar e substituir valores de movimentos fixo e variável já informados. Deverá disponibilizar relatórios de conferência de movimentos fixo e variável, permitindo classificar e totalizar por verba/funcionário e funcionário/verba, listando minimamente matrícula e nome do funcionário, código e descrição da verba, valor da verba, data de início e fim do movimento informado.
14.20	Mantém o registro e controle de servidores cedidos e recebidos para outros órgãos ou entidades, bem como o período de duração da cedência do servidor, identificando o tipo de cessão (Cedido ou Recebido) e se a forma de pagamento será com ônus para a entidade que está cedendo ou recebendo o servidor. Deverá realizar a baixa automática do movimento de cessão ao término do período determinado.

14.21	Ofertar o registro e controle de servidores efetivos que são nomeados para ocupar cargos comissionados, permitindo informar o período de curação, cargo e a faixa salarial que corresponde ao cargo comissionado. O cálculo da folha mensal do servidor em cargo comissionado deverá ser com referência na faixa salarial do cargo ocupado, bem como as demais verbas de proventos e vantagens que tem por base o salário do servidor. Deverá cessar de forma automática o cálculo dos valores referentes ao cargo comissionado quando finalizar o período determinado, voltando o servidor ao cargo de origem.
14.22	Disponibilizar rotinas que permitam realizar o reajuste de salarial por verba e por faixa salarial, permitindo realizar este ajuste por percentual e valor informado. Deverá ter opção de reajuste de forma simulada, para a realizar as conferências dos valores reajustados, bem como a opção para realizar o reajuste de forma efetiva. Deverá ainda ofertar relatório de conferência listando minimamente os funcionários impactados, valor anterior, valor reajustado e o percentual.
14.23	Ofertar o registro de servidores que possuem vínculo empregatício em outras empresas, permitindo informar o CNPJ da empresa, o valor da base de contribuição, a categoria de trabalhador para o eSocial e o período de vigência do vínculo empregatício na outra empresa. Deverá realizar o cálculo mensal do servidor que possui múltiplo vínculo, acumulando a base de contribuição de todos os vínculos, respeitando o limite máximo de desconto do INSS de acordo com a tabela oficial do INSS.
14.24	Disponibilizar rotina de importação de arquivo texto para movimento fixo, variável, faltas e afastamentos. Permitir a definição dos campos das tabelas, por tipo de movimento, que será importado. Deverá imprimir relatório de importação contendo minimamente a matrícula e nome do funcionário, o valor importado ou rejeitado, bem como a totalização dos valores importados e rejeitados.
14.25	Disponibilizar rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro de Adiantamento, Anual e Final, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre o Décimo Terceiro Salário, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também disponibilizar rotina para apurar os avos de direito de Décimo Terceiro Salário, bem como opção para abunar avos perdidos.
14.26	Disponibilizar relatório para conferência de avos percebidos por motivos de ausência (falta e afastamento), por funcionário, para a apuração dos períodos de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço. Deverá listar a quantidade de faltas e afastamentos ocorridos em cada período de apuração de Férias, Décimo Terceiro Salário e Benefícios por Tempo de Serviço.

14.27	Dispor de rotina para programação e cálculo de Férias, bem como opção para programar e calcular os valores variáveis (média) sobre Férias, de forma geral, grupo de funcionários e individual. Deverá também dispor de rotina para apurar os avos de direito de Férias, por tipo de férias, ofertando opções parametrizáveis para definir a quantidade de meses trabalhados para aquisição, concessão e prescrição, bem como os tipos de faltas e afastamentos que devem ser considerados para perda e suspensão de avos de férias.
14.28	Permitir o registro e controle de férias concedidas e que foram interrompidas em virtude da concessão do Afastamento de Maternidade. A interrupção de férias deve ocorrer de forma automática quando ocorrer o lançamento do Afastamento de Maternidade para o funcionário(a) em gozo de férias. Da mesma forma, o retorno ao gozo do saldo dos dias de férias do funcionário(a) deverá ocorrer após finalizado os dias de direito do Afastamento de Maternidade. Deverá listar relatório de férias interrompidas, contendo minimamente informações da matrícula e nome do funcionário(a), período de férias aquisitivo, período de férias concedido, a data de início e fim de interrupção, bem como a nova data de retorno ao gozo das férias interrompidas.
14.29	Dispor de rotina para programação e cálculo de Rescisões de forma individual e coletiva. Deverá também dispor de opção para o registro e cancelamento do Aviso Prévio, emissão do Aviso Prévio, bem como a emissão do Termo de Rescisão (HomologNet).
14.30	Permitir o registro e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, nativo e pensionista, registrando a evolução histórica dos registros e alterações.
14.31	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades.
14.32	Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos realizados por competência.
14.33	Ofertar o cadastramento de currículos de candidatos e funcionários
14.34	Permitir o registro de atos de elogio, advertência e punição.
14.35	Permitir criar tabelas e campos para o registro de informações cadastrais complementares. Deverá ainda dispor destas tabelas e campos criados, para a formatação de arquivos e geração de relatórios.
14.36	Dispor do registro de Dependentes dos servidores para a realização de cálculos da folha de pagamento, referentes a benefícios e encargos. Deverá realizar a baixa

	automática da relação de dependência quando atingir o limite de idade configurado pelo usuário.
14.37	Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação.
14.38	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria.
14.39	Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores.
14.40	Ofertar rotina que permita controlar limite de piso e teto salarial de acordo com os limites configurados pelo usuário. Deverá gerar relatório de críticas no momento da execução do cálculo da folha mensal, quando ocorrer o limite salarial excedido, listando minimamente a matrícula, nome e o valor do salário que gerou o limite excedido.
14.41	Disponer rotina de apuração de benefícios concedidos por tempo de serviço, tais como Anuênio, triênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais. Deverá também realizar controle dos períodos de apurações referente a prorrogação, suspensão e perda do benefício, de acordo com os tipos de faltas e afastamentos configurados pelo usuário.
14.42	Ofertar o controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal, integrando de forma automática essas informações para a geração do arquivo SEFIP e D.RF.
14.43	Disponer rotina para cálculos simulados, permitindo realizar simulações de reajuste salarial bem como o cálculo de forma parcial e total da folha de pagamento. Deverá listar relatório com os valores simulados calculados.
14.44	Permitir o cálculo de Folha Complementar e Retroativa com encargos (IRRF/Previdência), recalculando todos os funcionários que tiveram diferença salarial a ser paga. Deverá ainda, para os funcionários que pertencem ao regime da REPS, gerar a SEFIP retificadora para a competência devida.
14.45	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.
14.46	Permitir o controle no cálculo da folha mensal para os funcionários com término de contrato no mês cujo contrato não foi rescindido, em tendo mensagem de advertência

	no término do processamento do cálculo, listando a matrícula, nome e data de término do contrato.
14.47	Disponibilizar rotina de bloqueio do cálculo mensal, não permitindo aos usuários do sistema realizar movimentações que afetem o resultado do cálculo já fechado. Deverá permitir o desbloqueio do cálculo, somente para o usuário autorizado pelo administrador.
14.48	Ofertar rotina de cálculo da provisão de Férias, 13º Salário, bem como a emissão do relatório analítico e sintético, dos valores provisionados, listando minimamente o valor do saldo anterior, valor provisionado no mês e o saldo total provisionado.
14.49	Permitir a parametrização das contas contábeis de despesas e receitas com pessoal, bem como a emissão do demonstrativo da integração contábil da Folha Mensal, provisão de férias e provisão de 13º Salário.
14.50	Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS e MANAO), Caixa (GRFC, GRRE, SEFIP/GFIP) e Ministério do Trabalho (CAGED).
14.51	Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP.
14.52	Permitir a formatação de modelos de contracheque, cheques de pagamento e etiquetas, bem como a emissão dos formulários parametrizados pelo usuário.
14.53	Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário.
14.54	Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos PCI, como imagem de fundo nos relatórios.
14.55	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto (Word).
14.56	Permitir a parametrização de múltiplos organogramas para emissão de relatórios.
14.57	Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração e envio de informações para envio ao Portal Nacional do eSocial referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do eSocial e emitir relatório com as críticas apuradas.
14.58	Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao eSocial.
14.59	Utilizar o mecanismo Token para habilitar os novos campos referentes ao eSocial.

14.60	Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo eSocial com todas as informações exigidas pelo eSocial Nacional.
14.61	Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do sistema com as rubricas do eSocial.
14.62	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas.
14.63	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.
14.64	Permitir a parametrização das rubricas do eSocial com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.
14.65	Deve dispor de rotina que permita a consulta dos Eventos registrados pelo sistema de Gestão de Pessoas, permitindo o acompanhamento do processamento dos Eventos através dos status, listando minuciosamente os Eventos com status Pendente, Agendado, Processado e Processando, bem como a quantidade de registros (Eventos). A consulta dos Eventos deve dispor também de opções de filtro por Período, Empregador, CPF do Empregado, Tipo de Evento e o Tipo de Status do Processamento do Evento. Deverá ainda dispor de rotina que permita visualizar e salvar o arquivo XML dos Eventos gerados.
14.66	Permitir ao usuário administrador, definir de forma parametrizável, a periodicidade de envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
14.67	Deverá validar as informações recebidas nos arquivos XMLs oriundos do sistema de gestão de pessoas, com referência nas regras definidas dos layouts do eSocial.
14.68	Deverá assinar digitalmente os arquivos de eventos em formato XML através de Certificado Digital A1.
14.69	Dispor de rotina para enviar os arquivos de eventos assinados digitalmente para o ambiente do eSocial.
14.70	Deverá receber e armazenar os protocolos referente ao envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
14.71	Permitir consultar através dos protocolos armazenados, o resultado do processamento dos eventos, identificando o status do evento, se foi armazenado ou rejeitado. Deverá ainda, para os eventos rejeitados exibir a mensagem com o motivo pelo qual o evento foi rejeitado.

14.72	Dispor de rotina para reenviar os eventos do eSocial que apresentaram Inconsistências.
14.73	Manter o controle dos arquivos enviados e validados para o fechamento da Competência da Folha de Pagamento.
14.74	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado.
14.75	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado.
14.76	Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente norivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário.
14.77	Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos.
14.78	Permitir registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador aos fatores de risco.
14.79	Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários.
14.80	Permitir registrar as informações referente ao Acidente de Trabalho (CAT): a) Identificação do Registrador, Empregador e Trabalhador; b) Comunicação do Acidente de Trabalho com (Data, Tipo e Hora do acidente, Horas trabalhadas antes do acidente, Tipo da CAT, indicativo de CAT); c) Local do acidente; d) Detalhamento da(s) parte(s) atingida(s) pelo acidente de trabalho; e) Detalhamento do(s) agente(s) causador(es) do acidente de trabalho; f) Atestado médico; g) Nome do médico que emitiu o atestado.
14.81	Permitir informar o cadastro de EPI (Equipamento de Proteção Individual), o certificado de aprovação (CA), informações relativas as medidas de proteção coletiva, informações pertinentes a manutenção de uso como Higienização, Validade e Troca do EPI.
15	SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL
15.1	Solução totalmente web, alocada em Data Center, sem a necessidade de estrutura específica na Secretaria/Departamento/Unidade;

15.2	Aplicativo Multiusuário, com total integração do ambiente interno e o Portal do Meio Ambiente;
15.3	Compatível com impressoras, jato de tinta e laser;
15.4	Sistema só pode ser acessado por senha de usuário;
15.5	Possui cadastro gera. de empreendedores;
15.6	Possui controle dos processos da Secretaria;
15.7	Possui controle dos protocolos da Secretaria;
15.8	Possui controle de vistorias;
15.9	Possui controle de licenciamento;
15.10	Possui emissão de taxas de licenciamento;
15.11	Possui controle das receitas do Fundo do Meio Ambiente;
15.12	Possui controle de podas e supressões sem a necessidade de criação de processo;
15.13	Possibilita a criação de processo a partir de solicitações de poda e/ou supressão;
15.14	Permite o lançamento de coordenadas do GPS;
15.15	Possibilita a parametrização através de fórmula, da lei municipal de taxas;
15.16	Calcula as taxas de licenciamento automaticamente a partir do enquadramento do empreendimento, de acordo com a legislação municipal;
15.17	Possui sistema de controle conforme portarias ou resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente, impacto local, impedindo a entrada de solicitações que não tenham no município;
15.18	Segurança de emissão e alteração das licenças por senhas;
15.19	Possui sistema de tramitação de documentação, passando de responsável para responsável, podendo delegar etapas seguintes;
15.20	Possui sistema de alerta de vencimentos de todas as datas e de todos os documentos;
15.21	Permite a implantação de formulários padrão da Secretaria ou conforme Legislação Municipal;
15.22	Geração dos documentos em modelo PDF, para publicação na internet;

15.23	Possibilita cadastro de usuário apenas para consulta ou gerenciamento.
15.24	Possibilita cadastro de usuários para acesso restrito a determinado módulo.
15.25	Permite anexação de fotos nos processos.
15.26	Permite a digitalização de quaisquer documentos referente aos processos;
15.27	Permite anexação de arquivos em qualquer etapa da tramitação dos processos;
15.28	Possui numeração automática de todos os tipos de documentos produzidos pela Secretaria;
15.29	Permite o lançamento do número do protocolo geral do Município;
15.30	Permite sequencial numérico anual ou corrido, independente de exercício;
15.31	Controle da numeração dos documentos, sequência por tipo de documento;
15.32	O sistema de alerta é configurável conforme necessidade de cada usuário, pelo nível e dias ou por setor;
15.33	Possui simulação de taxas de licenciamento a partir do enquadramento do empreendimento, sem abertura de processo ou qualquer outro registro;
15.34	Geração de valores para cobrança de cobranças das taxas;
15.35	Possui modelos de documentos configuráveis conforme necessidade do Município;
15.36	Permite alteração dos documentos antes da gravação do mesmo, sem a necessidade de alteração do modelo original;
15.37	Possibilita pesquisas dos documentos por CPF, CNPJ, número do Processo, número do protocolo, endereço do empreendedor, nome do empreendedor e número do documento;
15.38	Tem a opção de localização rápida do processo, com a situação do mesmo (se está em análise, deferido ou indeferido);
15.39	Emissão de negativa florestal, com pesquisa automática no Banco de Dados;
15.40	Opção para colocar o preposto do processo;
15.41	Link para verificação de autenticidade de ART (CREA e CRBio) e RRT (CAU);
15.42	Tem editor de texto próprio no sistema, sem a necessidade de utilizar sistema extras exemplo: Word, Excell, Open Office;

15.43	Editor de texto possui todas as funcionalidades mínimas para emissão de todos os documentos da secretaria;
15.44	Editor permite a cópia de texto de outros editores, para o editor do sistema;
15.45	Todas as informações de processos, tramitações e textos são gravadas no banco de dados;
15.46	Geração de código de segurança nas licenças a serem publicadas na WEB;
15.47	Possibilita o acompanhamento dos processos de licenciamento através do mapa do município, direto no sistema;
15.48	Opção para captura de coordenadas geográficas sem utilização de outro equipamento;
15.49	Controle dos prazos para renovação e de condicionantes nos documentos licenciatórios;
15.50	Possibilita publicação dos documentos emitidos por lotes, filtrados por data, tipo de documento ou por empreendedor;
15.51	Possibilita a publicação de trâmites emitidos por lote, filtrados por data, tipo de trâmite ou por empreendedor;
15.52	Possui controle de início de licenciamento, informando o tamanho do empreendimento;
15.53	Possui bloqueio de solicitação para atividade não indicada como licenciável;
15.54	Possibilita importação de cadastro do empreendedor e responsável do processo iniciado pela web sem a necessidade de digitação destas informações;
15.55	Possui alerta de Empreendedor cadastrado no portal na tela inicial;
15.56	Possui alerta de Técnico cadastrado no portal na tela inicial;
15.57	Possui alerta para importação de planilhas e planos de resíduos industriais enviados através do portal;
15.58	Possui alerta de solicitações e processos online enviados do portal;
15.59	Possibilita a conferência de anexos enviados de maneira online através da importação dos arquivos e exclusão dos que não são utilizados;
15.60	Possibilita a visualização das solicitações web e baixar seus anexos sem importar para o sistema;

15.61	Possibilidade de importar processos e solicitações online;
15.62	Possibilidade de excluir e editar solicitações duplicadas ou errôneas;
15.63	Possui ferramenta para importação da solicitação de senha do empreendedor e a liberação automática da mesma;
15.64	Possibilita utilização de "marca d'água" nos documentos emitidos;
15.65	Possibilita o repasse dos processos físicos, com controle da posse e histórico;
15.66	Possui sinalização de processo aguardando recebimento para cada usuário;
15.67	Possui armazenamento e pesquisa aos históricos de repasse e confirmações de recebimento em cada processo;
15.68	Possui ferramenta de pesquisa da localização física dos processos, através da Opção "Meus Processos".
15.69	Permite lançamento e tramitação de processos internos;
15.70	Possui definição de tramitação padrão para processos de licenciamentos, gerando avisos na tela inicial do sistema para cada responsável envolvido em cada processo;
15.71	Possui sinalização de processo encaminhado a cada responsável para a confirmação do recebimento;
15.72	Possui sistemática de troca de empreendedor no processo, com registros de período de responsabilidade;
15.73	Possui sistemática de revogação de licenças, possibilitando emissão de documento substitutivo ou cassação de direito de operação;
15.74	Possui controle de emissão de documentos da Secretaria com modelos pré-definidos, sem necessidade de processo de licenciamento;
15.75	Possui cadastro de empresas mineradoras;
15.76	Possibilita gerenciamento das empresas de mineração que atuam no município, com acompanhamento por localização, atividade e condições de lavra;
15.77	Possibilita a emissão de Certidão de Cadastro Municipal de Empresa Mineradora;
15.78	Possui cadastro de espécies arbóreas, com separação por categoria, família, nome popular e científico, grau de ameaça e classificação de origem;

15.79	Possui consulta rápida de espécies arbóreas no menu do sistema;
15.80	Possui calculadora de DAP e Cubagem, com demonstração de valores por espécies de valor de toras, lenha/resíduos e volumes cilíndricos;
15.81	Possui configuração de fórmula para fator de forma do material florestal;
15.82	Possui alimentação automática dos documentos com as espécies a serem suprimidas, com os valores volumétricos gerados;
15.83	Possibilita a visualização dos processos através do mapa do município, podendo separar processos de licenciamento dos processos de Inquérito Civil;
15.84	Possibilita a emissão de ofícios, memorando e demais documentos de comunicação oficial da Secretaria/Departamento com o e-mail direto sem a necessidade de processos de licenciamento;
15.85	Possibilita a geração de modelos de condicionantes para cada atividade, com montagem automatizada do documento;
15.86	Possibilita a edição do documento sem a intervenção nos modelos;
15.87	Possibilita a edição dos modelos diretamente no editor, no ato da emissão do documento;
15.88	Possui cadastro de condicionantes, com dias de prazo padrão;
15.89	Possibilita a seleção de condicionantes na emissão do documento, com carregamento de informações no texto e a geração de aviso para cobrança dos prazos para cumprimento das respectivas condicionantes;
15.90	Possui atualização automática do prazo das condicionantes a partir do cumprimento parcial das mesmas;
15.91	Possui cadastro de responsáveis técnicos, com formação, cargo, registro e anexação de comprovantes;
15.92	Possui ferramenta de importação dos cadastros de responsáveis técnicos realizados a partir do portal, com liberação de senha de acesso;
15.93	Possui cadastro de Resíduos Industriais, Substâncias Químicas e Efluentes de acordo com as determinações do CONAMA, sua forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação;

15.94	Possibilita a inserção dos Planos de Gerenciamento de Resíduos para cada processo, com definição de validade, responsabilidade técnica, resíduos, destinação de anexação de comprovantes de licenciamento dos receptores;
15.95	Possibilita a geração das Planilhas de Resíduos vinculadas aos planos, com periodicidade podendo ser mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou anual, com responsabilidade técnica, lista de resíduos e sua respectiva forma de armazenamento, acondicionamento, tratamento e destinação com anexação das Notas Fiscais;
15.96	Possibilita a impressão dos Planos e Planilhas a partir de modelo configurável;
15.97	Possui ferramenta para importação dos planos e planilhas informados pelo Portal do Meio Ambiente com vinculação automática aos processos e geração instantânea dos prazos seguintes para entrega de planilhas;
15.98	Possui módulo de fiscalização;
15.99	Possui controle de denúncias ambientais, com registro de forma, denunciante, denunciado, endereço e registros das fiscalizações;
15.100	Possibilita o repasse de denúncia entre usuários, com a realização na tela sobre denúncias aguardando recebimento;
15.101	Possui módulo para gerenciamento de inquéritos civis e ações fiscais, com coordenadas geográficas;
15.102	Possibilita a inclusão de sub processos de fiscalização, respeitando número do Inquérito Civil original;
15.103	Possibilita a emissão de Notificação ao empreendedor;
15.104	Possibilita a emissão de Auto de Infração ao empreendedor;
15.105	Possui cálculo automatizado de multas ambientais, com montagem automática do Auto de Infração com valores e dispositivos legais;
15.106	Possibilita o gerenciamento das ações de fiscalização, com emissão de Notificações, Autos de Infração, Embargos, Apreensões, Suspensões e demais documentos preliminares diretamente no menu do usuário, sem a necessidade de criação de processo;
15.107	Possibilita a criação de processo a partir de denúncias e ações de fiscalização com vinculação automatizada das ações realizadas;
15.108	Relatório de vistoria;

15.109	Relação de Ramos de Atividade;
15.110	Relação de protocolos por data, tipo de solicitação, responsável técnico, empreendedor, número de processo, tipo de atividade (tabela do Consoma);
15.111	Relação de emissões por período, por tipo de atividade, tipo de documento, por empreendedor;
15.112	Relação de Taxas de Licenciamento;
15.113	Relação de vistorias por fiscal;
15.114	Relatório de Infrações;
15.115	Relatórios de Notificações;
15.116	Relatórios de Documentos Emitidos por localização;
15.117	Relação de tramitação dos processos (Histórico do processo);
15.118	Relatório de Denúncias recebidas;
15.119	Relatório de Denúncias por fiscalizar e fiscalizadas;
15.120	Emissão da situação dos documentos por data;
15.121	Relação de ART;
15.122	Relatório de Aressu ao sistema;
15.123	Relatório de produtividade dos técnicos da Secretaria;
15.124	Relatório de Reposição Florestal;
15.125	Relatório de Inquérito Civi;
15.126	Relatório de Empresas Mineradoras;
15.127	Relatório de Supressão Vegetal;
15.128	Relatório de Licenças Publicações;
15.129	Relação de Condicionantes;
15.130	Relação de Resíduos;
15.131	Relação de Painéis de Resíduos;
15.132	Resíduos por empreendimento;

15.133	Resíduos Industriais Gerados.
15.134	Possui ambiente para anexação ao site da Prefeitura/Secretaria/Função para disponibilização de informações;
15.135	Possui informações da Secretaria/Função/Departamento na tela inicial, inclusive com acóreo de atendimento;
15.136	Possui ambiente para consultas, solicitações e login de usuário, técnico e empreendedor;
15.137	Possui ambiente para consulta às espécies arbóreas, filtrando por nome popular, nome científico e classificação, com possibilidade de realizar download da imagem do exemplar;
15.138	Possui formulários para licenciamento para download direto no portal;
15.139	Possibilita a divisão dos formulários por tipo de licenciamento;
15.140	Permite consulta a todos os documentos licenciatórios publicados em formato pdf, garantindo a transparência e a segurança dos dados.
15.141	Permite a publicação de todos os documentos relacionados à tramitação dos processos em ambiente específico, em formato pdf;
15.142	Permite consulta aos documentos por tipo de documento, empreendedor e atividade.
15.143	Possui ambiente para verificação de autenticidade dos documentos publicados, através do código de validação.
15.144	Possibilita consulta de taxas de licenciamento pelo empreendedor ou técnico responsável.
15.145	Possibilita a consulta aos Autos de Infração, Notificações e outros documentos emitidos e publicados pela secretaria, conforme determinação do próprio órgão.
15.146	Possibilita a consulta aos pedidos de licenciamento recebidos e publicados, conforme determinação do próprio órgão;
15.147	Possui ambiente para solicitação de senha por parte do responsável técnico, com anexação de comprovantes;
15.148	Possui ambiente para solicitação de senha do empreendedor;
15.149	Possibilita a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor ou técnico responsável;

15.150	Possibilita o empreendedor ou técnico fazer a complementação de solicitações feitas pelo portal;
15.151	Possibilita o empreendedor ou técnico visualizar e reimprimir solicitações;
15.152	Possibilita informar o técnico responsável pelo empreendimento no momento da criação do processo online.
15.153	Possibilita o envio de arquivos digitais no ato de criação de um processo, informatização do processo,
15.154	Possibilita a impressão de requerimento e demonstrativo de valores para licenciamento;
15.155	Possibilita a reimpressão de requerimento e demonstrativo do cálculo de valores para o licenciamento através do CPF ou CNPJ do empreendedor;
15.156	Possibilita o cadastramento dos empreendedores, com inserção dos dados diretamente no banco de dados;
15.157	Possibilita a impressão de requerimento de pedido de licenciamento no ato do preenchimento;
15.158	Possui ambiente com usuário e senha de responsável técnico para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
15.159	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;
15.160	Possui ambiente com usuário e senha para cada empreendedor para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Resíduos Sólidos a que está vinculado;
15.161	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas quanto à sua importação e validação;
15.162	Possibilita ao empreendedor a consulta e impressão dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;
15.163	Possibilita ao consultor técnico a consulta e impressões dos trâmites vinculados aos processos de licenciamento que atua, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha;

15.164	Possibilita ao empreendedor a consulta às condicionantes vinculadas às licenças de seus empreendimentos, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento;
15.165	Possibilita ao consultor técnico a consulta às condicionantes vinculadas às licenças dos empreendimentos que possui vínculo, agrupadas por processo, em ambiente específico, resguardado por usuário e senha, com acompanhamento de situação e prazo para cumprimento.

3.2 Através de comissão específica, o Município poderá analisar o atendimento dos requisitos de cada sistema, através de demonstração da empresa melhor classificada, sendo que a empresa deverá atender pelo menos 90% dos requisitos técnicos de cada um dos sistemas, sob pena de desclassificação do certame.

3.2.1 A aferição da aderência ao percentual mínimo será realizado através de planilha, que possuirá a relação dos itens de cada sistema, bem como características atendidas ou não atendidas.

4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SERVIÇO	PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO
CONVERSÃO	30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
IMPLANTAÇÃO	30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
TREINAMENTO	03 DIAS APÓS TERMO DE CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO

5. METODOLOGIA DE SUPORTE

5.1 A empresa vencedora deverá possuir, Central de Atendimento aos Clientes, com acesso através de site com ferramenta de abertura de chamados pelo próprio cliente, e, possuir ainda na central de atendimento a possibilidade de atendimento via telefone.

5.2 A empresa vencedora deverá manter em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a efetuar a assistência técnica adequada ao Município de forma presencial, num prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação e início de atendimento remoto via chamado em até 2 (duas) horas da abertura do mesmo.

5.3 A empresa vencedora é responsável pelos serviços de suporte técnico que correspondem ao atendimento por telefone ou Internet, durante horário comercial, por meio de chamados técnicos para solução de problemas decorrentes de defeitos e dúvidas/erros observados no uso dos sistemas;

5.4 Quando não realizado remotamente, o serviço de suporte aos sistemas deverá ser prestado pela empresa vencedora, na sede do Município de Sulina, em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do respectivo chamado técnico;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A empresa vencedora deverá manter sempre sigilo das informações às quais a mesma irá presenciar durante a prestação de serviços. Mantendo também além disso sempre qualidade nos serviços prestados.

6.2 É de responsabilidade da empresa vencedora tornar disponível ao Município, versão atualizada do sistema sempre que ocorrer necessidade de correções de defeito ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados;

6.3 É de responsabilidade da empresa tornar disponível para o Município, versões evoluídas mediante aperfeiçoamentos das funções existentes, implementações de novas funções e adequações às novas tecnologias buscando o aperfeiçoamento constante do produto.

6.4 Os custos das atualizações bem como de treinamentos referentes a atualizações será por conta da Contratada;

6.5 A contratada fica responsável por armazenamento em nuvem apenas dos softwares incluídos neste Edital.

Pato Branco, 07 de julho de 2020

AM Control – Softwares de Gestão

Adenilson Marcos Gnoatto

Diretor Comercial

(46) 3025-6374 | 9971-0679

comercial@amcontrol.inf.br

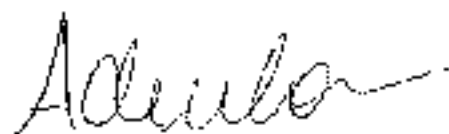
ACEITE

21.309.818/0001-60

A. M. GNOATTO - EPP

Rua Assis Brasil, 502
Vila Isabel

85.504-011 Pato Branco PR





16	REDESIM
16.1	Prover mecanismo que permita o recebimento automático das solicitações eletrônicas disponibilizadas pelo sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente às consultas de possibilidade/viabilidade do exercício da(s) atividade(s) econômica(s) a ser(em) desenvolvida(s) pela Pessoa Jurídica no endereço solicitado.
16.2	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Consulta de Viabilidade, possibilitando o deferimento ou indeferimento das mesmas pelo Município, enviando automaticamente o resultado das avaliações para o sistema integrador da REDESIM.
16.3	O sistema deve possuir rotina para consultar as solicitações de Consulta de Viabilidade demonstrando o número do protocolo, solicitante e data, sendo que também deve ser possível o detalhamento destas com a visualização das informações de endereço, em presalida, do solicitante e de identificação do pedido.
16.4	Na consulta de solicitações deverá possuir atalhos das opções de seleção por situação do pedido, que poderá ser: pendente de análise, deferida ou indeferida.
16.5	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pela sua situação, podendo ser: Todas, pendente, deferida, indeferida ou cancelada.
16.6	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome do solicitante, CPF do solicitante, número do protocolo e data de solicitação.
16.7	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que está sendo realizada a consulta de viabilidade.
16.8	O sistema deverá possuir controle de acesso, onde cada usuário deverá se autenticar para acessar as funcionalidades inerentes à Consulta de Viabilidade e Formalização de Empresa, sendo que o sistema deverá identificar se o usuário que esteja tentando acesso possui ou não condição para lhe garantir acesso. Deverá também informar junto à permissão de acesso o perfil que o usuário possui.
16.9	O sistema deverá prover funcionalidade para acompanhamento dos eventos via LOG de Execução, que deve contemplar a listagem das operações que ocorreram no sistema, usuário, data e hora realizada.
16.10	O sistema deve possuir funcionalidade para configurações referente à integração com o sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios).
16.11	Prover mecanismo que permita o recebimento automático das solicitações eletrônicas disponibilizadas pelo sistema integrador que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente ao processo de Formalização de Empresas, bem como Abertura, Alteração e Encerramento das Empresas.
16.12	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Inscrição Municipal, possibilitando ao fisco a geração da Inscrição Municipal ao solicitar Exigências referente a informações necessárias para a emissão do documento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da REDESIM.
16.13	Deve ser possível ao fisco personalizar o modelo do documento de Inscrição Municipal.
16.14	Ao gerar uma Inscrição Municipal deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.

16.15	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Alteração de Empresa, possibilitando ao fisco deferir o pedido ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a alteração, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema Integrador da REDESIM.
16.16	Ao deferir o pedido de Alteração de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
16.17	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações de Encerramento de Empresa, possibilitando ao fisco deferir o pedido ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para o Encerramento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema Integrador da REDESIM.
16.18	Ao deferir o pedido de Encerramento de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, serviço este que deverá ser em tempo real.
16.19	Na consulta de solicitações de Instrução Municipal, Abertura e Encerramento de Empresa deve possuir atalhos das opções de seleção por situação do pedido, que poderá ser em análise, em exigência, solicitação de documentos ou documento emitido.
16.20	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome ou CNPJ da empresa.
16.21	Através da consulta deve ser possível visualizar os dados das empresas, bem como informações empresariais, Integralização de capital, quadro societário, atividades, casos do processo e histórico de movimentação.
16.22	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que a empresa está estabelecida.
16.23	Deve ser possível visualizar de forma gráfica um ranking das cinco atividades com mais abertura de empresa no Município.
16.24	Deve ser possível visualizar de forma gráfica a quantidade de aberturas de empresa no último ano.
16.25	Deve possuir gráfico de mapa de calor que mostre onde está concentrado geograficamente o maior número de empresa estabelecidas.

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

comercial@amcontrol.inf.br <comercial@amcontrol.inf.br>

Ter, 07 Jul 2020, 14:54

Para: 'Depto de Licitação Sulina - PR' <licitacaosulina@hotmail.com>

1 anexo (2 MB)

Proposta AmControl_Sulina_2020_Sistemas.pdf

Boa tarde

Em anexo segue proposta

ATT



Adenilson Marcos Givatto

comercial@amcontrol.inf.br**AM Control- Softwares de Gestão**

Rua Assis Brasil, 502 – Centro Vila Isabel

85504-10 – FAIX BRANCO - PARANÁ

Fone (46) 3025-6574 | 9971-0679 www.amcontrol.inf.br

⚠ Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio Ambiente.

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e/ou FIDUCIARIAS e são protegidas pela legislação de V. Sa. Não (ou destinatário desta mensagem, desde já fica notificado) para que se abstenha de divulgar, copiar, distribuir ou de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, devendo promover, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle, ficando sujeito as responsabilidades legais.

De: Depto de Licitação Sulina - PR <licitacaosulina@hotmail.com>

Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2020 07:15

Para: comercial <comercial@amcontrol.inf.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia

segue em anexo as especificações corretas dos sistemas como também a inclusão de mais um sistema, REDESIM.

Favor orçar com base nesse e-mail.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Sulina - Paraná**

CNPJ: 80.869.8866/0001-43

Rua Tupinambá, 68, Centro

Fone: (46) 3244-8027



Sulina (PR), 13 de julho de 2020

DESPACHO INSTRUTÓRIO DO PREFEITO

Preliminarmente à análise do pedido em anexo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, especialmente com vistas:

- I. Ao Departamento de Licitação para que informe se por ventura existe contrato ou ata de preços vigente com o mesmo objeto ou ainda licitação em andamento. Em não havendo, para que diligencie consulta junto aos demais Órgãos Municipais acerca de eventual interesse em aquisições assemelhadas, de modo a consolidar as solicitações equivalentes em um só processo;
- II. Após, não havendo contrato ou ata vigente ou caso possua saldo insuficiente, prossiga ao Departamento de Contabilidade para elaboração de parecer acerca da indicação de dotação orçamentária, disponibilidade orçamentária e compatibilidade com as demais peças orçamentárias.
- III. Após, havendo dotação orçamentária, prossiga o feito ao Departamento Jurídico para elaboração de parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando, em caso afirmativo a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, bem como cláusulas essenciais ao contrato e ao edital;
- IV. Em caso de opinativo jurídico favorável a realização de procedimento licitatório, ao PREGOEIRA e ao Departamento de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório. Deverá ser observado na elaboração do edital as condições de execução e cláusulas específicas sugeridas pelos setores competentes, devendo o PREGOEIRA informar as sugestões acatadas e os responsáveis pelas alterações em relação aos modelos padrões de editais;
- V. Após, volte-se ao Departamento Jurídico para ciência e elaboração de parecer acerca da legalidade da minuta do instrumento convocatório;
- VI. Aos demais setores administrativos, para fim de produzir as diligências e encaminhamentos necessários a subsidiar a instrução do feito.

Diligências necessárias. Encaminhe-se com urgência aos setores mencionados. Após, voltem os autos conclusos para despacho final de exame de mérito do pedido


PAULO HORN
Prefeito Municipal



PARECER CONTÁBIL

Sulina(Pr), 13 de julho de 2020

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao despacho reiro, expedido por Vossa Senhoria e após análise do contido na Comunicação Interna (ofício s/n.º) do órgão solicitante, intomamos a **EXISTÊNCIA PARCIAL DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto a seguir: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, ASSESSORIA TÉCNICA, TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL". **Valor total estimado: R\$ 286.436,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**, sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES				
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor das dotações
2020	662	03.01.04.122.0004.2.0050000.3.3.90.40.11.00.00	0 - Rec. Ord. Livres	R\$ 64.252,57
2020	897	03.01.04.122.0004.2.0050000.3.3.90.39.05.00.00	0 - Rec. Ord. Livres	R\$ 36.980,32

Por conta da indicação das dotações acima, atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer restringe-se **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes**, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de (natureza de despesa) previsão **de recursos orçamentários** no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º, §2º, III e art. 14, ambos da lei 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: **etapa de empenho**, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64. Por fim, alerta-se ao Gestor que, acaso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer.


RICARDO RUSCHEL
 Contador Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinamba, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.826/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Comunicação Interna

Sulina(Pr), 05 de agosto de 2020.

DE: Comissão de Licitações
PARA: Assessoria Jurídica

Tendo em vista o despacho instrutório do Sr. Prefeito Municipal, bem como em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 38 da lei 8.666/93, encaminhamos à apreciação de Vossa Senhoria minuta de edital e demais anexos relativos a licitação modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço**, destinada a contratação do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA”**. Valor total estimado: **R\$ 286.436,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**.

Cordialmente,


EDICEIA SCHAEFER ROSA
Pregoeira



Estado de Paraná
Município Municipal de
Sulzina
Rua Venâncio, 80 - Ponta - Ponta - CEP 85285-000 - Sulzina - Paraná

Estado Municipal de Paraná
Município Municipal de
Sulzina
Rua Venâncio, 80 - Ponta - Ponta - CEP 85285-000 - Sulzina - Paraná

Estado de Paraná
Município Municipal de
Sulzina
Rua Venâncio, 80 - Ponta - Ponta - CEP 85285-000 - Sulzina - Paraná

Estado Municipal de Paraná
Município Municipal de
Sulzina
Rua Venâncio, 80 - Ponta - Ponta - CEP 85285-000 - Sulzina - Paraná

2.2. As quantidades constantes no ANEXO I (ITEM: DE REFERÊNCIA) são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição final.

2. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. A validade do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogada a critério da Administração, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 653/03.

3. VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. O valor total desta licitação é de R\$ 206.430,00 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais), sendo que o valor POR ITEM é o constante da ANEXO I desta edital.

4.2. Os recursos financeiros para suportar as despesas de presente objeto, serão arrendados por verbais, transferíveis do orçamento vigente.

Execução	Código da Despesa	Programa/Projeto/Atividade	Função/Recursos	Valor Estimado
2070	012	03.01.04.132.5003.2.0350000.0.3304.031.0001	0 - Rec. Ord. Lícitas	R\$ 20.000,00
2020	097	03.01.04.132.5003.2.0350000.0.3302550000	0 - Rec. Inv. Lícitas	R\$ 186.430,00

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Projeto dirigido por certa parcela as empresas do ramo e em 2008 2006 construídas com 50% de capacidade reabastecida com o presente edital.

5.2. Não poderão participar desta licitação:

- a) Além dos casos previstos no art. 9º da Lei n.º 8.888/93, não poderão participar as empresas que não tenham sido declaradas inidôneas para atuar ou não ar com o sistema de administração pública;
- b) Empresas em recuperação.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indelévels, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente as seguintes dadas:

PROPOSTA Nº 01	ENVELOPE Nº 02
ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA QUANTITATIVA PARA ABERTURA DE EMPRESA	ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 10/03/2010	DATA DE ABERTURA: 10/03/2010
NOME DA EMPRESA:	NOME DA EMPRESA:

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em 135 nas ou equivalentes que prejudiquem que análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e numerada nos demais pelo representante legal.

6.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por certidão competente ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo PROVEDOR ou pelos membros da Equipe de Apoio no decurso da sessão desde que o original esteja na posse do representante

credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, e mediante expedientes via internet.

6.4. Inexistindo prazo de validade nas Condições, serão aceitas aquelas cujas especificações e amostras não ultrapassem a 90 (noventa) dias do data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

7.1. A PROPOSTA deverá ser preenchida a partir das especificações constantes no ANEXO VI devendo ser apresentada na forma impressa e também eletrônica, dentro do respectivo envelope, e pelo método do ANEXO VI deste Edital. A proposta deverá conter:

a) PROPOSTA IMPRESSA EM PAPELA 4, CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.

b) ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVENDO ESTAR PREENCHIDOS.

7.1.1. NA PROPOSTA DE PREÇOS A SER PREENCHIDA DEVERÁ CONSTAR A MARCA E O CÓDIGO PROCEDÊNCIA (FORNECEDOR) DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS LICITADOS.

7.2. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado com a seguinte estrutura de arquivos: (Descompactar para usar e entregar o conteúdo da estrutura do sistema, baseada sobre a seguinte estrutura de arquivos: digital).

7.3. A Proposta de Preços deverá ser preenchida com 2 (duas) cópias legíveis.

7.4. O ARQUIVO COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO A ENVIAR DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM O PROGRAMA QUE DISPONIBILIZA O PREENCHIMENTO DA MESMA, PODENDO SER ENVIADO POR EMAIL, desde que solicitado previamente pelo interessado.

7.5. A PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E A MÍDIA COM O ARQUIVO DIGITAL SERÃO ACONDICIONADOS EM ENVELOPE Nº 01.

7.6. Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR ITEM, cada item na fase de julgamento é considerado e disputado individualmente como se fosse uma única, autônoma e independente licitação, sendo levado em conta apenas o valor individual do item. O proponente não estará obrigado a aceitar preços a qualquer momento nos itens licitados.

7.7. Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR LOTE, os itens de julgamento não serão considerados conjuntamente, sendo-se os valores individuais de cada item do respectivo lote de modo a fixar o preço global do lote. O proponente deverá considerar os itens constantes no respectivo lote de seu interesse.

7.8. Não há necessidade de apresentação de garantias, além do prazo, todas as custas diretas e indiretas relativas ao cumprimento integral do objeto do Edital, incluindo, entre outras despesas, custos de implantação, treinamento, custos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. HABILITAÇÃO INDIVIDUAL: Caso seja apresentado nos documentos de credenciamento não necessariamente na envelope de habilitação.

8.1.1. Copiar e autenticar em envelope autêntico.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua Tupylandia, nº. 1.066 - Fone: (41) 3344-8000 - Caixa Postal 85595-070 - Sulina - Paraná

AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CNPJ nº 08.950.000/01-43
licitacoes@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua Tupylandia, nº. 1.066 - Fone: (41) 3344-8000 - Caixa Postal 85595-070 - Sulina - Paraná

AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CNPJ nº 08.950.000/01-43
licitacoes@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

4) Indicação de Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

16.2. A Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal referida no item anterior deverá ainda vir acompanhada das Cervejas Negativas do INSS e FCTO, Condição de Nota Fiscal o Número desta Pregão UDO CONTRATO

16.3. Os comprovantes referidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que o CONTRATADA deverá manter a seu encargo junto ao BANCO DO BRASIL, em agência a ser indicada no Edital de Licitação de Fornecedores do Estado do Paraná, e DEVER DO FORNECEDOR, no dia e hora e o número do banco da agência e do conta bancária da empresa, por e depósito.

16.4. O pagamento será realizado no dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão de Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pela agência competente. No caso de falta do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

16.8.0. De qualquer forma não haverá a CONTRATAÇÃO das respectivas unidades docamantes do fornecimento

16.8.0. Município de Sulina efetuará o depósito do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente

16.1. Se a empresa licitante ou o fornecedor Nacional, deverá constar na Nota Fiscal

16.8.0. Data de emissão das Notas Fiscais até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas e pagas até o primeiro dia útil do mês subsequente.

16. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação devidamente corrigida.

19. REVISÃO QUALIFICAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO:

19.1. Os preços do objeto em licitação, desde que expressamente solicitado pela interessado, poderão sofrer revisões de acordo com:

a) Após um ano de vigência do contrato ou, no caso, sendo aplicado o índice ICP-42.
b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos encobertos no disposto no inciso "a" da art. 33 da Lei 8.666/93. Os valores eventualmente sendo recompostos serão apresentados às notas fiscais, e sua original ou autêntica cópia, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realizado após serem provados os valores sobre o valor de origem do contrato e dos preços fixados.

c) Os índices da Alimentação deverão ser comprovados através de órgãos ou atas locais.
19.2. Se for verificada variação nos preços de mercado para melhor do contratado, a administração poderá, desde que a recomposição dos preços, independentemente da atualização, nos termos do disposto no art. 35, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

19.3. Qualquer alteração ou encargos extras acordados, alterados ou retirados, bem como a superintendência de disposições legais, quando acordados após a assinatura do presente licitação, de qualquer natureza, não serão contratadas, inclusive na revisão de preços.

19.4. A alteração deverá ser feita mediante cumprimento de todos os requisitos estabelecidos na legislação e documentos que comprovem o desequilíbrio da equação econômico-financeira, estabelecidos no Edital de Licitação Municipal de Sulina, da seguinte forma: a) Carta de compromisso

19.5. Serão incorporados a este contrato, mediante leitura atenta, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência decorrentes das alterações assumidas

19.5. PRESENTURA A CONTRA FADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços

20. SUSPENSÃO, RESCISÃO E EXTINÇÃO DO CONTRATO:

20.1. - A rescisão DO CONTRATO, desde que a licitação possa ser suspensa ou rescindida nos casos previstos no Edital de Licitação, bem como

a) Por omissão de SULINA, o qual não por este licitado que o licitador esteja de acordo ou o licitante não tiver sido habilitado de cumprir as condições de licitação que deu origem O CONTRATO ou não não observância das normas legais.

b) Por omissão, quando, tendo sido convocação por esta, demonstrar que está deficiente ou temporariamente incapaz de cumprir as exigências de licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Sulina, nos termos legais.

c) Por omissão interessado do Município de Sulina, devendo ser justificado e poderá ser rescindido imediatamente a qualquer momento, por não cumprir as partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a administração a ocorrência de 30 (trinta) dias. Tal rescisão ocorrerá sob as penas, ao pagamento de multa ou indenização.

20.2.0. O MUNICÍPIO poderá ser extinta nacionalmente pelo cumprimento das obrigações, bem como a vigência e a data rescindida caso ocorram quaisquer das fatos elencados no art. 70 e seguintes da Lei nº 8.666/93

20.3. Em se tratando de serviços essenciais, cujo por omissão não possam ser descontinuados por motivos de segurança pública ou saúde pública, e devido ao caráter de suspensão a execução dos serviços com base no inciso XV do art. 73 da Lei nº 8.666/93

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Pela inexecução total ou parcial DO CONTRATO a CONTRANTE poderá ser aplicada a pena de multa, aplicar a CONTRANTE as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá de 10% a 20% (dez a vinte por cento) sobre o valor total DO CONTRATO.

21.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrentes de abertura de nova contratação substitutiva.

21.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE SULINA, inclusive sobre as custas decorrentes de abertura de nova contratação substitutiva.

21.4. As sanções são irrevogáveis. A aplicação de uma não exclui a das outras.

21.5. O valor da multa será descontado dos eventuais valores devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativamente ao judicialmente.

21.6. No caso de aplicação das penalidades previstas caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no ato sendo objeto de processo 309 interessados, dentro do prazo de recurso como para o ato de defesa prova

21.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada juntamente da penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, seja obrigatoria a verificação do ato do Tribunal de Contas do Estado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:



22.1. As normas disciplinadoras neste Edital serão interpretadas em favor da ampliação do âmbito, cobertura e quantidade de modalidades entre as componentes, sem causar prejuízo ao do licitante público, a data de CONTRATAÇÃO de sua realização;

22.2. Na certidão dos prazos estabelecidos neste Pregão, incluir-se-á o dia de início e o término do fornecimento, e consultar-se-á os dias consecutivos, exceto quando for aplicávelmente diverso em contrato. Só se iniciará e vencerá os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no âmbito da administração;

22.3. Não haverá penalidade no Edital, inclusive ou ocorrido qualquer alteração superveniente que afete a realização do certame na data inicialmente estabelecida, desde que o edital não seja cancelado para o primeiro dia (1) subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital desde que não haja comunicação do PRECATORIA em sentido contrário;

22.4. A autoridade competente para celebrar a contratação poderá revisar a licitação por razões de interesse público superveniente, de-se-ndo facultada, por delegação, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, bem que caberá direito a qualquer indenização;

22.6. O documento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proposta, desde que possível a avaliação considerada de sua proposta e a alteração da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão;

22.5. Não haverá penalidade (multa) ou desconto para a preparação e apresentação de suas propostas, exceto que o Edital licitante não se responsabilizará em qualquer hipótese, por eventuais cancelamentos independentemente da conclusão ou do resultado do Pregão;

22.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação por parte da autoridade das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS;

22.8. A proposta é responsável pela validade e legitimidade das informações e dos documentos encaminhados em qualquer fase do Pregão;

22.9. A adjudicação dos itens (s) do Edital deste Pregão aplica-se em direito a coextinção;

22.10. São de Fidei e seus Anexos, bem como as, propostas (s) de: proponente (s) e/ou credenciado (s); para parte integrante DO CONTRATO, independentemente da transcrição;

22.11. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PRECATORIA, com base na legislação federal e, subsidiariamente, na legislação estadual e municipal vigentes em direito;

22.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, sem renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer controvérsia decorrente deste Pregão.

SULZINA, 05 de agosto de 2020.

Edcelia Schaefer Rosa
EDCELIA SCHAEFER ROSA
Pregoeira

Paulo Horn
PAULO HORN
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a descrição, quantidade e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020.

O Objeto desta licitação é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTRLE, COMPREendendo A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA."

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL R\$
1	SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	12	meses	485,00	5.820,00
2	SISTEMA DE GESTÃO DE FINANÇAS	12	meses	398,77	4.785,24
3	SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS	12	meses	470,95	5.651,40
4	SISTEMA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA	12	meses	490,12	5.881,44
5	SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMÁTICA	12	meses	320,00	3.840,00
6	SISTEMA DE GESTÃO DE LICITAÇÃO Elicitação	12	meses	870,11	10.441,32
7	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL	12	meses	205,42	2.465,04
8	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL - ESCOLAR	12	meses	181,11	2.173,32
9	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL - COMUNITÁRIO	12	meses	205,42	2.465,04
10	ARMazenamento em nuvem de sistemas	12	meses	428,00	5.136,00
11	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE IMAGENS	12	meses	433,33	5.200,00
12	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	785,00	9.420,00
13	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	714,00	8.568,00
14	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	710,00	8.520,00
15	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	50,47	605,64
16	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	717,32	8.607,84
17	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	715,00	8.580,00
18	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	652,75	7.833,00
19	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	390,00	4.680,00
20	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	453,00	5.436,00
21	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	182,37	2.188,44
22	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	517,00	6.204,00
23	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	133,20	1.600,00
24	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	129,00	1.548,00
25	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	760,00	9.120,00
26	SISTEMA DE ADMINS TRATAMENTO DE RECEITAS	12	meses	3.405,20	40.862,40



20 _____ | **SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL** | Total: _____ | Valor: R\$ 195,00 | Data: _____
R\$ 195,00

2. Valor total: R\$ 286.428,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Cuja fonte de origem é o plano de contas da Prefeitura Municipal de Sulina.

3. CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

No preço proposto, estáão incluídas todas as despesas para conversão, implantação e treinamento para utilização dos sistemas, que serão de total responsabilidade da proponente, sem ônus adicional à Administração Pública, comprometendo-se a seguinte:

3.1 CONVERSÃO DE DADOS

3.1.1 Todas as bases e informações disponibilizadas na base de dados atual do município deverão ser devidamente convertidas e disponibilizadas no sistema fornecido.

3.1.2 A conversão será realizada através do comprometimento de equipamentos e sistemas existentes na entidade, comprometendo-se às informações no sistema disponibilizado através de consultas e relatórios.

3.1.3 Após a conversão, todos os dados de documentos e relatórios pessoais deverão ser encaminhados e controlados, sendo os documentos aprovados mediante assinatura da controladora.

3.1.4 O prazo de conversão dos dados será de 30 dias após assinatura do contrato.

3.1.5 O Município emitirá documento aprovado e assinado, bem como apresentando quaisquer divergências, sendo que a conversão será concluída através de termo de aceite a ser emitido pelo Município de Sulina.

3.1.6 A não entrega da conversão de dados no prazo estabelecido no item 3.1.4 de forma definitiva, ocasionará multa diária de R\$ 10,00.

3.2 IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS

3.2.1 A implantação dos sistemas será realizada pela contratada e deverá realizar todo o suporte técnico necessário, com custos adicionais de acordo com o contrato.

3.2.2 A implantação compreenderá a disponibilização do ambiente de trabalho na internet, custos de acesso, configuração de impressoras e validação da performance.

3.2.3 A implantação será concluída mediante termo de aceite do Município de Sulina.

3.3 TREINAMENTO

3.3.1 Os treinamentos de utilização dos sistemas incluídos deverão ocorrer em datas e horários a serem definidos pelo Município, abrangendo todas as funcionalidades dos sistemas, podendo o cliente indicar a ênfase nas funcionalidades de maior interesse, com base no plano de trabalho de cada setor.

3.3.2 Os treinamentos serão realizados de forma presencial nas dependências da Prefeitura de Sulina, sendo que cada setor receberá treinamento dos respectivos sistemas que utiliza, com a seguinte carga horária mínima:

ITEM	SISTEMA	TEMPO DE TREINAMENTO
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL	4 horas
2	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 horas

Item	SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL	40 HORAS
4	SISTEMA DE INFORMAÇÕES FISCAIS	16 horas
5	DECORADORIA DE PLANILHAS	12 horas
6	MODELAGEM ELETRÔNICA	12 horas
7	SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO	20 horas
8	RELAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	10 horas
9	PLANILHAS	8 horas
10	ANEXO DE PLANILHAS DE FISCALIZAÇÃO	3 horas
11	SISTEMA DE REGISTRO DE IMPOSTOS	20 horas
12	ADMINISTRAÇÃO DE BENS	56 horas
13	PLANILHAS DE BENS	56 horas
14	PLANILHAS DE BENS	44 horas
15	INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS	30 horas
16	SISTEMA DE CONTABILIDADE	40 HORAS
17	SISTEMA DE CONTABILIDADE	10 horas
18	SISTEMA DE CONTABILIDADE	12 horas
19	SISTEMA DE CONTABILIDADE	12 horas
20	SISTEMA DE CONTABILIDADE	12 horas
21	SISTEMA DE CONTABILIDADE	12 horas
22	SISTEMA DE CONTABILIDADE	20 horas
23	SISTEMA DE CONTABILIDADE	40 HORAS
24	SISTEMA DE CONTABILIDADE	40 HORAS
25	SISTEMA DE CONTABILIDADE	30 HORAS

3.4 PÓS IMPLANTAÇÃO

3.4.1 Após homologada a contratação, implantação e treinamento, será iniciado o uso do sistema em todo o município.

3.4.2 Definida a data de início de utilização dos sistemas, a contratada deverá acompanhar pessoalmente a utilização dos sistemas no município para sanar dúvidas ou resolver problemas provenientes da implantação, devendo prestar pelo menos 1 (um) técnico em suporte por área de atuação.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AMBIENTE DE TRABALHO

4.1 O ambiente de uso dos softwares, deverá possuir, abstratamente, sob pena de reclassificação, os seguintes requisitos mínimos:

Item	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS - AMBIENTE GERAL
1	Deve disponibilizar acesso aos programas com sistema de gerenciamento de banco de dados MS SQL SERVER em versões suportadas pela Microsoft
1.2	Deve disponibilizar acesso aos programas em sistema operacional MS Windows em versões suportadas pela Microsoft



1.33	Deverá ser possível emitir Nota Urbana com contigüidade para configuração por meio de lançamentos de apenas para fornecedores de natureza de categoria de funcionamento, a critério do usuário.
1.34	Deverá haver relação das operações de fornecimento que estão com contêineres abertos, em determinação de, a identificar os que estão com documentos vencidos, permitindo que estas sejam tiradas por um dos tipos de habilitação (identificação, jurídica, técnica, fiscal, econômica/financeira ou todas).
1.35	Deverá ser possível registrar processos que utilizam o sistema de Registro de Preços e contar a cada qualificação de cada um dos itens para cada órgão participante do processo. Deverá haver controle do saldo a ser consumido por cada órgão e não deverá ser possível ultrapassar a cota prevista para cada órgão. Deverá ser possível manter o gerenciamento dos itens e suas quantidades entre as opções de opção de processo.
1.36	Permitir que o valor a ser emitido na Ordem de Execução de Serviço possa ser apontado em razão de quantidade informada pelo usuário, ou diretamente através do valor a critério do usuário.
1.37	Os editais referentes a obras e serviços de engenharia deverão ter a sua forma de sua matéria de referência apontada em razão de quantidade dos itens em relação ao seu valor de venda, ou critério, serem informados diretamente a critério do usuário.
1.38	Deverá ser possível listar as quantidades dos itens e ordenadas as despesas obrigatórias, permitindo alterar o equilíbrio entre as despesas a que vier o item, de acordo com a legislação de processo.
1.39	Deverá ser possível emitir em única licitação, podendo a mesma licitação licitar em regime de loteamento, permitindo a alteração de itens em relação ao mesmo processo. Deverá consistir no saldo informado na despesa e ou no mesmo processo. Deverá permitir que o processo tenha a etapa de Reserva Orçamentária concluída caso não seja saída diretamente para a fase de licitação. Deverá ainda autorizar a emissão de empenho incrementado em qualquer opção, quando for necessário no processo, devendo este disponibilizar as informações do processo para consulta no sistema orçamentário. Deverá ainda, em momento da emissão do empenho orçamentário de referência processo fazer uso do valor informado de cada item reservado pelo item de processo.
1.40	Permitir a opção de processos de licitação e emitir a geração de dados de processos similares.
1.41	Deverá ser possível consultar o valor praticado pelas unidades por o usuário: financeiro por processo, e ou, financeiro, e ou por unidade.
1.42	Deverá ser possível identificar em todos os processos a data de realização de cada uma das fases do processo, sendo a ser: Edital, Solicitação de Reserva de Recursos, Leilão de Abertura, Ofício, Filtro de Local, Designação de Comissão, Habilitação, Análise de Arquivo Técnico e Jurídico, Adjudicação, Homologação.
1.43	Deverá ser possível emitir Nota Urbana que demonstre a situação de um produto de compra em relação ao seu atendimento, dentro de um ano de autorizações de fornecimento relacionadas, o número do empenho, a despesa, a quantidade, a unidade entregue, o contrato e a data de pagamento.
1.44	Permitir a alteração incrementada em processos licitatórios em homologadas, demonstrando em informações a possibilidade de alteração de despesas não previstas. O conhecimento em razão de despesas previstas em licitações, de forma que essas alterações sejam realizadas no âmbito dos processos licitatórios.

1.45	Deverá ser possível emitir Nota Urbana com contigüidade para configuração por meio de lançamentos de apenas para fornecedores de natureza de categoria de funcionamento, a critério do usuário.
1.46	Deverá haver relação das operações de fornecimento que estão com contêineres abertos, em determinação de, a identificar os que estão com documentos vencidos, permitindo que estas sejam tiradas por um dos tipos de habilitação (identificação, jurídica, técnica, fiscal, econômica/financeira ou todas).
1.47	Deverá ser possível registrar processos que utilizam o sistema de Registro de Preços e contar a cada qualificação de cada um dos itens para cada órgão participante do processo. Deverá haver controle do saldo a ser consumido por cada órgão e não deverá ser possível ultrapassar a cota prevista para cada órgão. Deverá ser possível manter o gerenciamento dos itens e suas quantidades entre as opções de opção de processo.
1.48	Permitir que o valor a ser emitido na Ordem de Execução de Serviço possa ser apontado em razão de quantidade informada pelo usuário, ou diretamente através do valor a critério do usuário.
1.49	Os editais referentes a obras e serviços de engenharia deverão ter a sua forma de sua matéria de referência apontada em razão de quantidade dos itens em relação ao seu valor de venda, ou critério, serem informados diretamente a critério do usuário.
1.50	Deverá ser possível listar as quantidades dos itens e ordenadas as despesas obrigatórias, permitindo alterar o equilíbrio entre as despesas a que vier o item, de acordo com a legislação de processo.
1.51	Deverá ser possível emitir em única licitação, podendo a mesma licitação licitar em regime de loteamento, permitindo a alteração de itens em relação ao mesmo processo. Deverá consistir no saldo informado na despesa e ou no mesmo processo. Deverá permitir que o processo tenha a etapa de Reserva Orçamentária concluída caso não seja saída diretamente para a fase de licitação. Deverá ainda autorizar a emissão de empenho incrementado em qualquer opção, quando for necessário no processo, devendo este disponibilizar as informações do processo para consulta no sistema orçamentário. Deverá ainda, em momento da emissão do empenho orçamentário de referência processo fazer uso do valor informado de cada item reservado pelo item de processo.
1.52	Permitir a opção de processos de licitação e emitir a geração de dados de processos similares.
1.53	Deverá ser possível consultar o valor praticado pelas unidades por o usuário: financeiro por processo, e ou, financeiro, e ou por unidade.
1.54	Deverá ser possível identificar em todos os processos a data de realização de cada uma das fases do processo, sendo a ser: Edital, Solicitação de Reserva de Recursos, Leilão de Abertura, Ofício, Filtro de Local, Designação de Comissão, Habilitação, Análise de Arquivo Técnico e Jurídico, Adjudicação, Homologação.
1.55	Deverá ser possível emitir Nota Urbana que demonstre a situação de um produto de compra em relação ao seu atendimento, dentro de um ano de autorizações de fornecimento relacionadas, o número do empenho, a despesa, a quantidade, a unidade entregue, o contrato e a data de pagamento.
1.56	Permitir a alteração incrementada em processos licitatórios em homologadas, demonstrando em informações a possibilidade de alteração de despesas não previstas. O conhecimento em razão de despesas previstas em licitações, de forma que essas alterações sejam realizadas no âmbito dos processos licitatórios.



Estado de Pernambuco
Município de Sulina

Sulina

Rua Tapachá, 83 - Fone: (81) 3244-4100 - Fax: (81) 3225-0000 - Sulina - Paraíba

Inscrições em 2014
CNPJ 07.881.889/2011-13
Inscrições em 2015
CNPJ 07.881.889/2011-13



Estado de Pernambuco
Município de Sulina

Sulina

Rua Tapachá, 83 - Fone: (81) 3244-4100 - Fone: (81) 3225-0000 - Sulina - Paraíba

Inscrições em 2014
CNPJ 07.881.889/2011-13
Inscrições em 2015
CNPJ 07.881.889/2011-13

1.55	Permitir realizar o resgate de materiais documentários e registros para os processos Licitados, disponíveis ou inexistentes, de forma individual por empresa, em diferentes datas, bem como reaver as reservas conforme a disponibilidade de cada despesa.
1.57	Permitir indicar processo licitatório que possua maior vantagem econômica
1.58	Passar obrigação de resgate a empresa que não possua de efetuar, em caso de não pagamento da taxa caso o usuário tenha iniciado processo com prazo inferior ao previsto em lei
1.59	Na prática de empréstimo para concessões de desonra sobre crédito, aplicar automaticamente o percentual de desconto conhecido pelo interessado na licitação
1.60	Permitir integração com o produto de transparência pública, permitindo consultar previamente o tipo de documentos e seus benefícios para serem apresentados no portal da transparência
1.61	Passar para a administração da municipalidade a anulação de arquivamento por falta de interesse, com intuito de impedir a quitação caso não exista anexo, para garantir o correto andamento a Lei de Acesso à Informação
1.62	Controlar quais Leilões podem gerar valores com que a Lei de Acesso à Informação, com 25% de desconto original do contrato
1.63	Passar anuário para controle e disponibilização de emitir recibos de compra do processo sem publicação
1.64	Passar patrocínio para controlar a acessibilidade de acesso de emitir recibos de compra para da período de vigência
1.65	Passar função de envio e de usinarias e outras contratas, não permitindo que qualquer uma não esteja a ser realizada a compra completa plena vinculada a Secretaria R.
1.69	Permitir parametrizar o envio na administração de vincular despesas no processo licitatório, exemplo: No momento de criação do Edital ou Homologação de proposta
1.67	Passar filtro para selecionar propostas através do no mínimo número de contratação do processo mínimo de pedido de impenhoramento de requisição, podendo filtrar por empresa, modalidade, ano, unidade gestora e regiões de obra
1.68	Na tela de busca de processos, passar filtro de propostas por fornecedores
1.69	Permitir funcionalidade de cópia e colagem de dados para os recortes parametrizar as propostas de preço eletrônico, incluindo seu período mínimo de processo sem utilização do fornecedor, para depois aplicar no sistema de aquisição por meio de edital e anexos
1.70	Permitir função de consulta e envio de proposta eletrônica, apresentando o seu conteúdo no sistema central
1.71	O Sistema deverá permitir a geração automática de autorizações de compra para empresas de mais de um pedido de orçamento ou proposta
1.72	Passar funcionalidade de pré cadastro de produtos e serviços, para acessar conteúdo e efetivação do cadastro por usuário autorizado. O pré cadastro não deve gerar um cadastro eletrônico do produto ou serviço
1.73	Passar opção de consulta de fornecedores integrado com a consulta lateral sendo que ao informar o CNPJ, ele fornecer e a verificação, dados do cadastro para apresentação em tela

1.74	Permitir função de envio de e-mails
1.75	Passar opção de geração de arquivos para o Fornecedor, após a publicação ser gerados dados com as opções novas consistência de informações
1.76	Passar geração de arquivos para importação na rede de sistemas de licitação do Fornecedor (FUE PR, Incluir de Ingressos)
1.77	Passar autorizar de documentos em UIC/União ou Ofício, para geração dos próximos documentos utilizados pelo município
1.78	Passar integração com sistema de armazenamento, sendo através de autorização de compra seja possível ter dados como term, valores, quantidades
2	SISTEMA DE ALMOXARIFADO
2.1	Permitir que seja possível trabalhar com mais de um almoxarifado e realizar entre si, permitindo a transferência de materiais entre eles, registrando a existência
2.2	Deverá ser possível realizar o bloqueio de um ou vários almoxarifados, e neste caso não será possível realizar qualquer registro de movimento pelo almoxarifado
2.3	A transferência de itens entre almoxarifados deverá ser realizada em reais e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito identificando-os em movimento de um almoxarifado para outro, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material em trânsito na transferência e seu recebimento no almoxarifado de destino
2.4	Deverá ser possível separar os grupos que adquiriram materiais com seus respectivos responsáveis, sendo a opção de estruturá-lo em grupo e subgrupo por usuário
2.5	Dentro de um almoxarifado, e a critério do usuário, deverá ser possível identificar a localização física dos materiais os classificando por grupo e subgrupo de localização física
2.6	Deverá ser possível realizar o gerenciamento dos materiais que foram em quantidade de vencimento, podendo que se não abraça no almoxarifado da material com data de validade inferior a data de vencimento
2.7	Os materiais que se tornaram obsoletos deverão ser bloqueados, impedindo a movimentação futura desses materiais para entrar e lançamento emblete de material
2.8	Deverá ser possível determinar no controle de estoque se foi realizada por quantidade máxima, média, mínima e percentual de reposição de material por período de consumo mensal, possibilitando indicar o número máximo e mínimo de meses que se aceita controlar, bem como o número de meses a serem controlados para realizar a falta de consumo
	Deverá ser possível configurar o controle por almoxarifado e, consequentemente, para os materiais desse almoxarifado com a possibilidade de controle diferenciado para materiais específicos, desde mesmo a movimentação de materiais devendo ser utilizadas para a geração de elétricos e materiais de almoxarifado.
2.9	Deverá ser possível controlar as regras que entram de um almoxarifado para outros almoxarifados, e quando for esse o caso, somente as regras poderão movimentar tais materiais



Estado de Paraná
Prefeitura Municipal de

Sulina

Sua Tchuva, 08 - Fone: (41) 3344-3101 - Fax: (41) 3344-3100 - Caixa - Postal

CEP MUNICIPAL DE SUZANA
CNPJ 00.852.086/0001-40
www.sulina.pr.gov.br



Estado de Paraná
Prefeitura Municipal de

Sulina

Rua T. A. Martins, 03 - Fone: (41) 3344-3103 - Telex: CTP 85545-070 - Caixa Postal

CEP MUNICIPAL DE SUZANA
CNPJ 00.852.086/0001-40
www.sulina.pr.gov.br

2.10	No caso de um material, o usuário deverá ter a possibilidade de enviar documentos, através de um link e relação de este material.
2.11	Apresentar o inventário de armazenado, deverá ser possível relacionar a peritória na notificação do comissário responsável pelo evento inventário, a qual deverá identificar o item da peritória, a data de publicação do post, a vigência e o nome, CPF e cargo de cada integrante.
2.12	Deverá ser possível o registro de notas fiscais de serviços e de bens pertencentes, através de um link que permita a listagem dos referidos documentos em duplicidade.
2.13	Deverá haver rotina consultiva a criação de usuário administrativo, possibilitando que seja possível impedir ou permitir que usuário usuá (usu) movimente materiais dentro de um determinado.
2.14	Deverá haver rotina restritiva a criação de usuário administrativo, possibilitando que seja possível solicitar que o usuário autorizado ou não realizar requisições de compra em favor de determinados órgãos, requisitando a criação de notas fiscais e quantificadas por material individual e por grupo de materiais para os centros de custos (caso haja burocracia e não possa mais burocracia dentro da estrutura), mantendo o controle sobre os totais e emissões afetando sobre materiais estoque de cores.
2.18	Deverá ser possível a consulta de materiais e de grupo de materiais e de materiais por período por determinado período e classificação de material.
2.17	Gerenciar a entrega de materiais requisitados, permitindo que seja possível a armazenagem e saída remanejo de entrega (quando necessário, deverá ser possível cancelar o saída pendente de entrega).
2.18	Além disso, possibilitar a impressão das requisições de materiais, independentemente de sua situação.
2.18	Deverá ser possível realizar o registro referente a devolução de um material entregue a LR solicitante, podendo ser devolvido diretamente a solicitante, e seu subo situação e disponível no momento para nova movimentação.
2.19	No registro a Nota Fiscal de Compra, deverá ser possível relacionar a Autenticação de Documento oriundo de um processo licitatório. Desta forma a seleção propiciará o acesso a gestão oriunda de saída dos materiais e o que está atrelado pelo processo licitatório a que efetivamente já foi entregue e emitiu em estoque.
2.20	Deverá ser possível importar e controlar o arquivo "xml" referente as Notas Fiscais Eletrônicas e vincular as a Nota Fiscal do sistema, de forma que o usuário não precise digitar manualmente as informações referentes ao documento, número e serie da Nota Fiscal e também referências de natureza e emitido em.
2.21	Deverá ser possível consultar o saldo efetivo dos materiais, o qual deverá ser comparado pelo saldo listex da matéria e do saldo quantitativo que está em processo de compra por processo licitatório.
2.22	Deverá haver consulta que apresente a situação da compra por armazenado com base no saldo atual e a estoque mínimo de material previsto para o mês do ano em que.

2.23	Deverá ser possível rastrear e atualizar em única tela e partir de um determinado período de compra, o número e data da respectiva pesquisa de preços, e material e número do processo licitatório em o caso de cada uma das fases do processo sendo as respectivas fases: Edital, Notificação de Resposta, Apresentação, Avaliação, Habilitação, Análise de Proposta, Registro em Cartão de Compra, Aplicação, Habilitação.
2.24	Deverá ser possível a partir do sistema de armazenamento, realizar consulta referente a situação financeira municipal do beneficiário da nota fiscal. Esta consulta deverá ser possível a partir da administração ou mesmo seja de forma integrada ao módulo de armazenamento, permitindo verificar o levantamento de faturas, cadastro, situação e o tipo de dívida ativa.
2.25	Deverá ser possível realizar uma ferramenta de controle de bens materiais por requisição e por projeto, permitindo pelas seguintes rotinas combinadas: gerar a requisição, requisição, produto e classificação do produto.
2.26	Deverá ser possível consultar os inventários de armazenado em um único relatório que contemple as seguintes movimentações: Implantação de Ativo Físico, Invaloração de Resíduos, Transferências, Agente de Inventário, Reavaliação e Baixa. A seleção de impressões poderá afetar as seguintes opções combinadas: material, classificação de material e car actuação de movimento.
2.27	Deverá ser possível emitir relatório (que anexo ao levantamento físico dos materiais no armazenamento) deverá ser possível a geração de uma planilha por local físico, a classificação, descrição e classificação dos materiais que também determinará local físico, tempo de armazenamento, atualizado para que o armazenamento tenha na forma manual o quantitativo existente do referido material.
2.28	Deverá ser possível emitir o Balanço Anual e Material do armazenado.
2.29	Deverá ser possível integração com o sistema de contabilidade (deverá) contabilizar todas as fases que ocorrem a entrada de saída de materiais, o armazenamento em que o fato é realizado. Deverá ainda disponibilizar de informações que permitam gerar materiais obtidos, também com a opção de contabilização de materiais. Deverá também realizar o registro de materiais no armazenado e no sistema, permitindo a separação e processo de liquidação do inventário, permitindo que o usuário possa realizar a integração de materiais armazenados com o sistema de aquisição de materiais.
2.30	Deverá disponibilizar informações para o usuário (deverá) processo licitatório, sendo com que as requisições de compra sejam vinculadas à área para dar origem ao processo licitatório. Deverá, posteriormente, gerar o link com a entrada de materiais utilizada e balanceio a mesma requisição de compra que o sistema deverá ser possível, devendo ser possível rastrear de negociação sem a necessidade de instalação de plugins.
2.31	Deverá ser possível a integração de informações, carregando dados de autorizações de compra para entrada de material, armazenado de cores mínimos, bem que, quando, valor unitário valor total.
2.32	
3	SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO



Estado do Paraná
Município de Curitiba - PR

SULINA

Rua Teófilo, 68 - Fone: (41) 3344-2000 - Curitiba - Paraná

4429 - MANOELAS DE JUIZ DE
CEPA 140 933.850001-40
prefeitura@curitiba.gov.br
www.curitiba.gov.br



Estado do Paraná
Município de Curitiba - PR

SULINA

Rua Teófilo, 68 - Fone: (41) 3344-2000 - Curitiba - Paraná

4429 - MANOELAS DE JUIZ DE
CEPA 140 933.850001-40
prefeitura@curitiba.gov.br
www.curitiba.gov.br

3.1	<p>Deverá disponibilizar, conforme precediza a MOAEP, atualização, identificação das Classificações Patrimoniais dos Bens Julio às 31/05 respectivas com as alterações do Ativo Imobilizado. Nessa identificação deve necessariamente relacionar as Contas Contábeis que representam o Ativo Imobilizado e a cópia de cada uma delas para cada Classificação de Bens Patrimoniais.</p>
3.2	<p>Deverá disponibilizar, conforme precediza a MOAEP, atualização, para cada Conta Imobilizada que representa uma Classificação de Bens Patrimoniais, a vida útil em anos e o valor residual esperado ao término da vida útil do bem, em % (porcentual).</p>
3.3	<p>Deverá elaborar a identificação das Comissões de Trabalho para o setor de Patrimônio disponível de no mínimo à identificação das Comissões de Avaliação, devidamente nomeadas e do Recenseamento de Bens. Deverá ainda identificar, para cada comissão, a vida útil do bem, de acordo com a respectiva identificação dos membros do grupo.</p>
3.4	<p>Deverá disponibilizar um relatório com identificação de responsáveis por Locaificações, por bens de tudo que essa identificação permita informar, inicialmente, o nome do Responsável, o CPF, a Forma de expressão e Tipo de Relação do responsável com o entidade como formas de ingresso, principalmente, devem estar as opções Admissão em Emprego Público, Eleição, Nomeação de Cargo Efetivo, Nomeação de Cargo Temporário, Já como um de Negócios e Descontábil, Matrícula, Cargo Efetivo, Cargo Comissionado, Cargo Efetivo, Escargão, Presidência de Serviço.</p>
3.5	<p>Deverá disponibilizar relatório para os bens, sendo apenas destinadas para bens patrimoniais, alugados e em construção. Nos bens patrimoniais, deve apresentar o valor de imobilização da Praça Patrimônio, Descrição, Natureza de Registro, Localização, Situação, Classificação Patrimonial, Estado de Conservação, Comissão de Recenseamento responsável pelo ato, Data do ato que é necessário Ativar na contabilidade, se possível, a porcentagem, o método de depreciação inicialmente lido as opções de quotas constantes e a vida útil do bem, dados do bilheteiro, mais data, qual processo judicial de depreciação do bem, no caso de alguma ação. Deverá ainda estar o Termo de Responsabilidade, a ciência do usuário, seja o o indivíduo ou coletivo dos bens.</p>
3.6	<p>Deverá disponibilizar, para cada bem, a identificação de classificação patrimonial do bem, de modo que possa ser feita identificação do bem, ou por um ou mais itens num mesmo volume. Para tal, deve disponibilizar meios de feedback de itens que são objeto de alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma declaração para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os bens que estão passando a nova classificação patrimonial.</p>
3.7	<p>Deverá disponibilizar relatório que permita a transferência de bens de uma conta para outra, com a identificação de bens, de modo que possa ser feita identificação do bem, ou por um ou mais itens num mesmo volume. Para tal, deve disponibilizar meios de feedback de itens que são objeto de alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma declaração para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os bens que estão passando a nova classificação patrimonial.</p>

3.8	<p>Deverá disponibilizar relatório que permita atualização valores complementares, como custos, atualizações, e os itens de exigência. Na inserção desses valores complementares, deverá informar a vida útil do bem, de acordo com a vida útil do bem, e a descrição, e processo de atualização do bem, de modo que possa ser feita identificação do bem, ou por um ou mais itens num mesmo volume. Para tal, deve disponibilizar meios de feedback de itens que são objeto de alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma declaração para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os bens que estão passando a nova classificação patrimonial.</p>
3.9	<p>Deverá disponibilizar relatório que permita atualização valores complementares, como custos, atualizações, e os itens de exigência. Na inserção desses valores complementares, deverá informar a vida útil do bem, de acordo com a vida útil do bem, e a descrição, e processo de atualização do bem, de modo que possa ser feita identificação do bem, ou por um ou mais itens num mesmo volume. Para tal, deve disponibilizar meios de feedback de itens que são objeto de alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma declaração para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os bens que estão passando a nova classificação patrimonial.</p>
3.10	<p>Deverá disponibilizar relatório que permita atualização valores complementares, como custos, atualizações, e os itens de exigência. Na inserção desses valores complementares, deverá informar a vida útil do bem, de acordo com a vida útil do bem, e a descrição, e processo de atualização do bem, de modo que possa ser feita identificação do bem, ou por um ou mais itens num mesmo volume. Para tal, deve disponibilizar meios de feedback de itens que são objeto de alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma declaração para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os bens que estão passando a nova classificação patrimonial.</p>
3.11	<p>Deverá disponibilizar relatório que permita atualização valores complementares, como custos, atualizações, e os itens de exigência. Na inserção desses valores complementares, deverá informar a vida útil do bem, de acordo com a vida útil do bem, e a descrição, e processo de atualização do bem, de modo que possa ser feita identificação do bem, ou por um ou mais itens num mesmo volume. Para tal, deve disponibilizar meios de feedback de itens que são objeto de alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma declaração para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os bens que estão passando a nova classificação patrimonial.</p>
3.12	<p>Deverá disponibilizar relatório que permita atualização valores complementares, como custos, atualizações, e os itens de exigência. Na inserção desses valores complementares, deverá informar a vida útil do bem, de acordo com a vida útil do bem, e a descrição, e processo de atualização do bem, de modo que possa ser feita identificação do bem, ou por um ou mais itens num mesmo volume. Para tal, deve disponibilizar meios de feedback de itens que são objeto de alteração da classificação patrimonial, e disponibilizar uma declaração para esse fato que seja aplicada de uma só vez a todos os bens que estão passando a nova classificação patrimonial.</p>



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SULINA

Rua Faltados, 90 - Fone: (41) 3244-0100 - Caixa - CEP: 85205-000 - Cascavel - Paraná

PLANO MUNICIPAL DE 2010
CNPJ: 00.368.3055/001-40
prefeitura@sulina.sc.gov.br
www.sulina.sc.gov.br



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SULINA

Rua Faltados, 90 - Fone: (41) 3244-0100 - Caixa - CEP: 85205-000 - Cascavel - Paraná

PLANO MUNICIPAL DE 2010
CNPJ: 00.368.3055/001-40
prefeitura@sulina.sc.gov.br
www.sulina.sc.gov.br

<p>5.10</p> <p>Elaborar um mecanismo que permita o monitoramento e a prestação de contas dos programas de governo, através de um parecer para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou reversível ao ano. Permitir que o emissor possa fazer quais metas das Ações dos Programas de Governo sejam realizadas, utilizando as seguintes opções como tipo: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados deverão ser discriminados em tela para cada uma das atividades, mesmo se sua alocação, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo em vista a opção de aplicar a previsão realizada originalmente ao PPA - Plano Plurianual.</p>	<p>5.11</p> <p>Dispor de um mecanismo que permita a execução e prestação de contas das Ações dos Programas de Governo, através de um parecer para o ano do LDO. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou não para o ano. Permitir que a unidade possa fazer quais metas das Ações dos Programas de Governo serão realizadas, utilizando as seguintes opções como tipo: Classificação Institucional, Função, Subfunção, Programa e Ação. Os valores projetados devem estar discriminados em tela para cada uma das atividades e, mesmo de sua execução, permitindo que os valores sejam corrigidos tendo em vista a opção de aplicar a previsão originalmente estabelecida ao LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
<p>5.12</p> <p>Dispor de um mecanismo de alocação legal no PPA - Plano Plurianual, permitindo que as alterações legais realizadas nas Esimulativas das Receitas Orçamentárias e Metas das Ações dos Programas de Governo no PPA - Plano Plurianual sejam aplicadas de igual maneira no LDO. Lei de Diretrizes Orçamentárias e sem a necessidade intervenção do usuário. Permitir que a entidade possa fazer quais anos do LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias em as alterações de forma automática através das alterações legais realizadas no PPA - Plano Plurianual.</p>	<p>5.13</p> <p>Diferenciar um controle das alterações legais no PPA - Plano Plurianual que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que se encontraram em fase de elaboração e ainda não foram aprovadas no legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que se encontraram em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam aprovadas e sejam aprovadas pelo poder legislativo. Permitir que as alterações legais sejam aprovadas pelo legislativo. Permitir que a entidade possa revisar as alterações legais, de modo que a entidade tenha a opção de incluir as alterações definitivas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal as diferenças das suas movimentações apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.</p>

<p>5.14</p> <p>Implementar um controle das alterações legais no LDO. Lei de Diretrizes Orçamentárias que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que se encontraram em fase de elaboração e ainda não foram aprovadas no legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que se encontraram em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo, sejam aprovadas e sejam aprovadas pelo poder legislativo. Permitir que a entidade tenha a opção de incluir as alterações definitivas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal as diferenças das suas movimentações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Operação.</p>	<p>5.15</p> <p>Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre os Programas de Governo por Macroobjeto. Demonstrar no relatório os valores apropriados por Macroobjeto para o exercício do PPA - Plano Plurianual. Permitir que a entidade possa fazer o relato no parágrafo Histórico e Macroobjeto. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações no PPA - Plano Plurianual; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
<p>5.16</p> <p>Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a distribuição dos Programas de Governo em relação ao número de seguintes informações: Unidade Gestora, Denominação do Programa, Objeto do Programa, Programa Público Alvo, Unidade Orçamentária responsável pelo programa, Função, Função, Quantidade de Ações vinculadas ao programa e o valor total do programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>	<p>5.17</p> <p>Dispor de um relatório no PPA - Plano Plurianual que demonstre a classificação das Ações do Governo. Deve constar no relatório no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa do Governo, Ação, Produto Item ou Serviço, Ano do PPA, Meta Física e Meta Fiscal. Permitir que o relatório seja filtrado através da Unidade Gestora, Ano do PPA, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual; 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica; 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>



5.26	<p>Diário do Relatório Diário Integral das Receitas Fiscais e Previdenciárias do Município com a estrutura e regras definidas no MPB - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a impressão da relatório seja informada a data de referência das informações que deverão ser consolidadas na impressão do relatório de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.27	<p>Diário de uma rotina onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do Município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir informar no âmbito as seguintes informações: Receita Total, Receita Não-Fiscal, Despesa Total, Despesa Não-Financiada, Resultado Nominal, Dúvida Pública Consolidada, Receitas Primitivas Acumuladas da PPF, Receitas Primitivas Corrigidas por PPF e Receita Corrigida. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.28	<p>Diário de uma rotina onde seja possível cadastrar a Administração de Aliados do Município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no âmbito as seguintes informações: Receita Realizada de Aliados de Bens Móveis, Receita Realizada de Aliados de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Investimentos Financeiras, Despesas de Atualização da Dívida, Despesas Financeiras do RPPS e Despesas Descontadas do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as informações consolidadas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.29	<p>Diário de uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Ativos, Passivos e Dívidas do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as informações sejam alteradas pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as informações consolidadas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.30	<p>Diário de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do Município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no âmbito as seguintes informações: Patrimônio Líquido, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Resultado do RPPS e Lucro/Prejuízo Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.31	<p>Diário de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do Município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no âmbito as seguintes informações: Patrimônio Líquido, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Resultado do RPPS e Lucro/Prejuízo Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>

5.32	<p>Permitir que a entidade importe as informações consolidadas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p> <p>Diário de uma rotina onde seja possível cadastrar a Administração de Aliados do Município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no âmbito as seguintes informações: Receita Realizada de Aliados de Bens Móveis, Receita Realizada de Aliados de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Investimentos Financeiras, Despesas de Atualização da Dívida, Despesas Financeiras do RPPS e Despesas Descontadas do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as informações consolidadas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.33	<p>Diário de uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Ativos, Passivos e Dívidas do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as informações sejam alteradas pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as informações consolidadas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.34	<p>Diário de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do Município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no âmbito as seguintes informações: Patrimônio Líquido, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Resultado do RPPS e Lucro/Prejuízo Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.35	<p>Diário de uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Ativos, Passivos e Dívidas do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as informações sejam alteradas pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as informações consolidadas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>
5.36	<p>Diário de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do Município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no âmbito as seguintes informações: Patrimônio Líquido, Resultado Acumulado, Patrimônio do RPPS, Resultado do RPPS e Lucro/Prejuízo Acumulados do RPPS. Permitir que os valores sejam alterados pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as notas explicativas do relatório.</p>
5.37	<p>Diário de uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Ativos, Passivos e Dívidas do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as informações sejam alteradas pela entidade e que estas alterações sejam controladas de acordo com a data de apuração das informações. Disponibilizar uma opção de uma opção para que a entidade possa informar as informações consolidadas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano anterior.</p>



Estado de Goiás
Município de Sulzina

SULZINA

Rua Trabalhadora, 05 - Fone: (61) 3164-1010 - Caixa - CEP: 05355-010 - Sulzina - Goiás

CEP: 05355-010 - Fone: (61) 3164-1010
CNPJ: 06.969.053/0001-43
per@sulzina.goi.gov.br
www.sulzina.goi.gov.br



Estado de Goiás
Município de Sulzina

SULZINA

Rua Trabalhadora, 05 - Fone: (61) 3164-1010 - Caixa - CEP: 05355-010 - Sulzina - Goiás

CEP: 05355-010 - Fone: (61) 3164-1010
CNPJ: 06.969.053/0001-43
per@sulzina.goi.gov.br
www.sulzina.goi.gov.br

6.23	<p>Dispõe do relatório Anexo 13 - Relatório Sumarizado de acordo com as regras definidas no DCAASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público Permitir que o relatório seja impresso por Destinatário de Recursos, Funcionário e Autoridade da Despesa. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja impresso em intervalo de 05 períodos que os valores apresentados na coluna do exercício anterior seja apresentado consecutivamente as informações de exercício, considerando as informações apresentadas no relatório e que também tenha localizada para imprimir o relatório. Permitir que a entidade possa descontinuar o relatório se ocorrerem erros.</p>
6.24	<p>Dispõe do relatório Anexo 14 - Relatório Sumarizado de acordo com as regras definidas no DCAASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período de modo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna de exercício anterior sejam apresentados consecutivamente as informações de exercício, considerando as informações apresentadas no relatório e que também tenha localizada para imprimir o relatório. Permitir que a entidade possa descontinuar o relatório se ocorrerem erros.</p>
6.25	<p>Dispõe do relatório Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais de acordo com as regras definidas no DCAASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que as variações de caixa do exercício anterior sejam apresentadas consecutivamente as informações de exercício, considerando as informações apresentadas no relatório e que também tenha localizada para imprimir o relatório. Permitir que a entidade possa descontinuar o relatório se ocorrerem erros.</p>
6.26	<p>Dispõe do relatório Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Consolidada de acordo com as regras definidas no DCAASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que possibilite as movimentações das contas INTRA-ORÇÃO. Permitir que a entidade possa descontinuar o relatório se ocorrerem erros.</p>
6.27	<p>Dispõe do relatório Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Fundada de acordo com as regras definidas no DCAASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que possibilite as movimentações das contas INTRA-ORÇÃO. Permitir que a entidade possa descontinuar o relatório se ocorrerem erros.</p>

6.28	<p>Dispõe do relatório Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa de acordo com as regras definidas no DCAASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que possibilite as movimentações das contas INTRA-ORÇÃO. Permitir que a entidade possa descontinuar o relatório se ocorrerem erros.</p>
6.29	<p>Dispõe do relatório Anexo 19 - Demonstrativo das Movimentações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas no DCAASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que possibilite as movimentações das contas INTRA-ORÇÃO.</p>
6.30	<p>Dispõe do relatório Anexo 20 - Demonstrativo das Movimentações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas no DCAASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que possibilite as movimentações das contas INTRA-ORÇÃO.</p>
6.31	<p>Dispõe do relatório Anexo 21 - Demonstrativo das Movimentações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas no DCAASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que possibilite as movimentações das contas INTRA-ORÇÃO.</p>
6.32	<p>Dispõe do relatório Anexo 22 - Demonstrativo das Movimentações do Patrimônio Líquido de acordo com as regras definidas no DCAASP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. O relatório deve dispor de uma opção que possibilite as movimentações das contas INTRA-ORÇÃO. Permitir que a entidade possa descontinuar o relatório se ocorrerem erros.</p>



6.33	Diário do sistema deverá conter o lançamento contábil padronizado (LCP) permitindo que a empresa possa emitir a conta contábil a débito e a crédito que será emitida no processo de contabilização. Este cadastro deve possuir um controle por vigência de livro que e mesmo assim ser desativado a partir do uma determinada data. Diyar de um campo para inserir a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação de usuário.
6.34	Diário de um cadastro de Lançamentos Padronizados (LCP) permitindo que a empresa possa inserir os lançamentos contábeis padronizados (LCP) que serão utilizados no processo de contabilização. Este sistema deve possuir um controle por vigência de toda ou parte desse sistema e ser desativado a partir de uma determinada data. Diyar de um campo para informar a descrição do cadastro e outro campo para informar uma identificação do cadastro.
6.35	Diário de uma conta que analisa de forma automática os saldos de natureza da Receita, Natureza da Despesa, Plano de Contas, Função e Subfunção, ficando a critério do usuário o momento da atualização dos mesmos. Estes cadastros devem ser atualizados com as mesmas informações fornecidas pelos órgãos de fiscalização estaduais e federais. Diyar de um sistema de armazenamento das atualizações realizadas no exercício contábil no mesmo as seguintes informações: Descrição da Atualização, Data de Atualização e usuário responsável.
6.36	O sistema deverá estruturar em função da origem os atos e atos administrativos que afetam ou que possam afetar a gestão fiscal municipal, estadual, nacional e estrangeira, conforme exigência da LC 10 de 2000 em seu art. 48, inciso III, e o Regime Federal F. 1.052/03, atualizados automaticamente que todas as atos e atos administrativos todos as contas contábeis de acordo com o que a favor realizado através das diversas funcionalidades do sistema, permitindo assim ao usuário retorno de qualidade de informações contábil.
6.37	Diário e registro contábil de forma informatizada por lista contábil e por ato que possam afetar a gestão fiscal organizacional, patrimonial, econômica e financeira, conforme artigo 4º da Portaria da S-M 545/2010, atualizada, que trata sobre padrão mínimo de qualidade de sistema.
6.38	Diário de contas para a realização de operações ou arduações por meio de livros registros assegurada a irrevogabilidade das informações angariadas e incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico de todas as atos.
6.39	O sistema deverá diyar de um controle que impeça que as contas contábeis emitidas (contas que não estão no livro diário) sejam utilizadas no processo de escrituração contábil. Também deverá impedir a escrituração contábil emitida ou emitida contábil cuja a natureza da informação sejam diferentes.

6.40	Diário de uma consulta que forneça todas as contabilizações realizadas pela unidade permitindo que as informações sejam filtradas por Unidade Declara e por um grupo de Unidades (grupos), sendo possível e necessário que as seguintes informações sejam exibidas no seu Histórico de Emissão de Unidade Declara, identificando se o movimento de Emissão, Data de Movimento, Tipo de Movimento (Debito ou Crédito) Código de Conta a Débito, Código de Conta a Crédito, valor da Operação Fato Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamentos Contábil utilizado e a escrituração. Lançamento Contábil Padronizado utilizado na Data de Operação/Contabilidade que foi replicado o processo. Cada usuário deverá ter autonomia de modificar a ordem de exibição a configurar as datas a qualquer momento sem afetar a família dos dados usuários. Essa consulta deve ter possível de impressão e cada usuário deverá ter a opção de modificar a ordem de impressão e poder selecionar quais colunas devem ser impressas no relatório a ser altera e a definição de impressão nos demais usuários. A consulta deve ser demonstrada por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. A consulta deve dispor das seguintes informações: usuário Emitido em Unidade Declara, Contas Contábil, Data de Emissão em Superalinhamento, Valor (sendo possível) atualizou um intervalo de valores) Tipo de Lançamento (Débito ou Crédito), Conjunto de Lançamento Padronizado (Lançamento Contábil Padronizado e Regra de Contabilização). A consulta deverá ter um acesso com atualizações demonstrado o Saldo Inicial, Total de Débito, Total de Crédito e Saldo Final. Também deverá apresentar os seguintes dados: valores de acordo com o tipo de entrada de superalinhamento, sendo ele Financeiro e Patrimonial. Demonstrar a informação da quantidade de lançamentos contábeis que foram apresentadas na consulta. O usuário deverá ter autonomia de modificar de forma flexível ou devescente as colunas (art. 4º) a opção de ordenar mais de uma coluna.
6.41	Diário de um relatório do Plano de Contas com as alterações definidas pelo S-CASY - grupo de Contas Aplicado ao Setor Público, disposto no mínimo das seguintes características: Tipo de Função, Legislação, Natureza da Informação, Sistema de Natureza da Informação, Encargamento, Natureza do Saldo, Encerramento, Indicação do Superalinhamento, Valiação da Natureza do Saldo, Frequência das Movimentações, Tipo de Movimento e Conta Realizadora. Diyar de uma identificação para diferenciar as contas contábeis que foram criadas pelo sistema e as que foram criadas pelo órgão fiscalizador estadual ou federal. Diyar de um controle que impeça e automaticamente de contas contábeis em vigor emitidas pelo órgão estadual ou federal, mantendo a referência de estrutura hierárquica no plano de contas.
6.42	Permitir que o sistema permita várias emissões "parciais" de uma mesma emissão de livros contábeis, possibilitando assim a emissão de movimentações, consultas em relatórios.
6.43	Permitir que a troca de exercícios e em todas passa ser realizado a partir do próprio sistema, sem que seja necessário encerrar e reabrir o exercício.



8.25	<p>Disponibilizar indicador que demonstre a Total da Receita do município sendo o gráfico com a arrecadação mensal e arrecadamento acumulado e o saldo a receber da arrecadação em comparação da arrecadação com o conceito anterior, bem como a evolução das maiores receitas por Natureza de Receita. Deve ser possível aplicar filtro por Fonte de Recursos e Natureza de Receita. Os gráficos devem ter interatividade, podendo se filtrar um determinado período pelo Nascença da Receita e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve existir pelo menos 04 níveis de detalhe e duas informações de Natureza de Receita. Esses visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, para que seja possível de visualizar ou acessar outro local para estas e em conjunto.</p>
8.26	<p>Disponibilizar indicadores que demonstre os valores de Despesas Orçamentárias Pagas, tendo informações gráficas de mesma por: mês, valores pagos acumulados, por natureza de despesa e saldos os maiores fornecedores. Deve ser possível aplicar filtro por Unidade Gestora, Função, Subfunção, exercício de despesa bem como um único fornecedor em específico. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se filtrar um determinado período pelo Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve existir pelo menos 04 níveis de detalhe e duas informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, para que seja possível de visualizar ou acessar outro local para estas e em conjunto.</p>
8.27	<p>Disponibilizar indicador que demonstre o Total de Despesa do município, sendo um gráfico com a despesa incluindo mensal, a despesa líquida acumulada e o saldo de pagamento a realizar, um comparativo de despesa líquida com o exercício anterior, bem como a evolução das maiores despesas por Natureza de Despesa. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora, Função, Subfunção, exercício e Natureza de Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se aplicar um determinado período pelo Natureza de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Deve existir pelo menos 04 níveis de detalhe e duas informações da Natureza de Despesa. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, para que seja possível de visualizar ou acessar outro local para estas e em conjunto.</p>
8.28	<p>Disponibilizar indicadores que demonstre o as pontas para etapas da execução Orçamentária sendo Empenho, Cancelamento e Pagamento, exibindo um gráfico que compare a despesa empobrecida, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve existir a mesma informação através de um filtro anual, saldos contendo os valores atuais, arrendados, liquidados e pagos, bem como demonstrar o total de despesa pendente da liquidação por Natureza de Despesa. Esta última deve permitir filtrar mês da data de início de nível. Deve ser possível aplicar filtro por Unidade Gestora, Função e Natureza de Despesa. Os gráficos devem ter interatividade, podendo-se selecionar um determinado período nos meses de Despesa e sendo refletido automaticamente nos demais gráficos. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, para que seja possível de visualizar ou acessar outro local para estas e em conjunto.</p>

8.29	<p>Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente e contendo nos saldos da Receita Arrecadação, Despesa Executada (Liquidada), Despesa Paga, e o Resultado Orçamentário. Deve ser possível aplicar filtro por Natureza de Despesa Executada-Liquidada. Essa informação deve ser exibida de forma acumulada e com valores negativos não sendo acumulada. Também deve ser possível de aplicar a natureza orçamentária (que é a Receita Arrecadação) e sendo a Despesa Executada-Liquidada comparada o o mesmo mensalmente com o mesmo período do ano anterior, bem como exibir o resultado em forma de linha, com o eixo do eixo Y ou Deficit, da execução orçamentária. Deve ser possível aplicar filtro por Unidade Gestora e mês (período). Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, para que seja possível de visualizar ou acessar outro local para estas e em conjunto.</p>
8.30	<p>Disponibilizar indicadores que demonstre mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores), a evolução da Execução de Despesa. Cada um dos indicadores ou mesmo com a Execução da Despesa. Também deve demonstrar evolução por natureza mensalmente tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valores) a evolução do Empenho líquido da Receita contendo a mesma cor e Arrecadação da Receita. Deve ser possível aplicar filtros de Unidade Gestora, Natureza de Receita e Despesa e Período. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, para que seja possível de visualizar ou acessar outro local para estas e em conjunto.</p>
8.31	<p>Disponibilizar indicadores que demonstre mensalmente a Distribuição de Rendimentos, podendo ser selecionado entre Rendimentos Totais Saldo, Outros Rendimentos e Rendimentos, com contendo como resultado no ano atual e anterior. Também deve demonstrar Totalizadores do período. Disponibilizar a Distribuição do Rendimentos selecionado por Vinculo Empregatício, Cargo, Lotação, Setor, Funcionário e Verbo. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vinculo Empregatício, Verbo e Lotação.</p>
9.22	<p>Disponibilizar indicadores que demonstre mensalmente a distribuição de Rendimentos por Mês, Lotação, Setor e Funcionários, com totalizadores do período. Disponibilizar também informativo da divisão de dados saldos em um valor de rendimentos e quantidade de funcionários com a sua proporção. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vinculo Empregatício e Lotação.</p>
9.23	<p>Disponibilizar indicadores que demonstre mensalmente a quantidade de Funcionários por Mês com contendo entre Ano Atual e Ano Anterior, com distribuição por Vinculo Empregatício, Cargo, Lotação e Setor. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evencar Cálculo de localidade para o Ano Atual e Ano Anterior a proporção de funcionários afetados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vinculo Empregatício e Lotação.</p>
9.34	<p>Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente e contendo sobre a quantidade de funcionários do 1º período. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vinculo Empregatício e Lotação.</p>



12.31	Deve ficar de acordo com a legislação e as características de grupos de usuários e usuários individuais, por finalidades de Avará, permitindo instrumentos típicos de permissão para o fornecimento de energia elétrica.
12.32	Deve estar de acordo com a legislação e as características de grupos de usuários e usuários individuais, por finalidades de Avará, permitindo instrumentos típicos de permissão para o fornecimento de energia elétrica.
12.33	Deve estar de acordo com a legislação e as características de grupos de usuários e usuários individuais, por finalidades de Avará, permitindo instrumentos típicos de permissão para o fornecimento de energia elétrica.
12.34	Permitir a emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, com base em dados de consumo de energia elétrica, emitidos pelos sistemas, tais como: contadores, medidores, e outros dados cadastrais, atualizados, segundo o parcelamento.
12.35	Permitir o cancelamento das inscrições de energia elétrica, informando o usuário sua decisão, a que a empresa e sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.36	Permitir o cadastramento das características de cada grupo de usuários, sendo possível informar em quais recursos básicos de abastecimento, equipamentos, cabos e serviços públicos.
12.37	Para cada característica de grupo de usuários, informar suas características de grupo, em função de sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.38	Permitir o cadastramento de dados de qualidade, informando sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.39	Permitir o cadastramento de dados de qualidade, informando sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.40	Permitir o cadastramento de dados de qualidade, informando sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.41	Permitir o cadastramento de dados de qualidade, informando sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.42	Permitir o cadastramento de dados de qualidade, informando sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.43	Permitir o cadastramento de dados de qualidade, informando sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.44	Permitir o cadastramento de dados de qualidade, informando sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.45	Permitir o cadastramento de dados de qualidade, informando sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.46	Permitir o cadastramento de dados de qualidade, informando sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.47	Permitir o cadastramento de dados de qualidade, informando sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.
12.48	Permitir o cadastramento de dados de qualidade, informando sua posição de direito, caso, baliza e pagamento.

12.49	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.50	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.51	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.52	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.53	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.54	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.55	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.56	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.57	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.58	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.59	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.60	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.61	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.62	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.63	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.64	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.65	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.
12.66	Permitir as operações de emissão de boleto de cobrança de tarifas de energia elétrica, tais como: contas, multas, reajustes, entre outras situações.



12.105	Possibilitar que a execução da operação de transferência de propriedade de imóvel e sua gestão de sua de recolhimento do IPTU, seja informada a mantida e de débito do imóvel, inclusive aquelas inscritas em dívida ativa ou em execução fiscal.
12.106	Permitir o cálculo automático do IPI com base em todos os parâmetros de valores e aliquotas.
12.107	Gerenciar a averbação/inscrição de imóveis.
12.108	Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder do município e do estado.
12.109	Permitir liberação parcelar de valores, que permitam o cálculo automático do, qualquer que seja o sistema de entrega a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondem aos termos de abertura, encerramento e funcionalização legal.
12.110	Permitir multa parametrizada, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e de receitas devidas, vencidas e não pagas.
12.112	Facilitar as ações de cobrança das contribuições inadimplentes, quitadas ou não, até a inscrição em dívida ativa.
12.113	Permitir a inscrição parametrizada na notificação da inscrição dos débitos de contribuinte em dívida ativa e da emissão de guias para o contribuinte, que comprove o processo de lançamento.
12.114	Permitir a emissão parametrizada da certidão de protesto para ajuizamento dos débitos de contribuintes inscritos em dívida ativa.
12.115	Gerenciar as inscrições referentes aos débitos dos proponentes de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da notificação da petição e um posterior responsável, inscrito no cadastro de proponentes.
12.116	Permitir a inscrição que permita a inscrição com o sistema de produção de multa, mediante a vinculação/inscrição de todas as ações de execução em âmbito municipal com liberação parametrizada que permita a exportação dos dados pertinentes a emissão de petição para ajuizamento e ao ajuizamento do próprio processo e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, bem que haja a possibilidade de radiografia em ambas as etapas.
12.117	Permitir a inscrição e a emissão da programação de cobrança da forma parametrizada, a partir dos extratos recebidos da consulta financeira, sendo passível programar a emissão das notificações ou atos de cobrança e guias de recolhimento, considerando os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, as datas de vencimento e a região de cobrança.
12.118	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa (Maninpi)
12.119	Permitir o cancelamento do registro de Protestos de Certidões de Dívida Ativa.
12.120	Permitir o Protesto de Certidões de Dívida Ativa de natureza eletrônica, integrado ao portal do Instituto de Estudos de Tributos do Brasil (IETB).
12.121	Permitir a atualização dos documentos eletrônicos no processo de protesto.
12.122	Permitir a emissão da Guia de Arrecadação.
12.123	Permitir o relatório balanço os valores arrecadados e valores enviados para depósito em aberto.

12.124	Gerenciar as ações previdenciárias, das Certidões Enviadas para Protestos e Protestos.
12.125	Permitir o cancelamento de Certidões de Dívida Ativa, parametrizando o processo administrativo.
12.126	Permitir a inclusão de alterações nos Certidões de Dívida Ativa.
12.127	Atualização de Certidão de Dívida Ativa com controle versão, possibilitando a possibilidade de dois fatos ocorridos.
12.128	Permitir a Assinatura Digital no Contador de Dívida Ativa eletrônica de acordo com o padrão CP (eSign), gerando assim a integridade dos dados constantes no documento.
12.129	Controlar a Funcionalização Legal constante no Contrato de Dívida Ativa, contemplando o vínculo entre o Judicamento Legal com seus Tributos e suas vigências.
12.130	Controlar das informações cumpridas legais que serão relacionadas no Relatório de Dívida Ativa.
12.131	No momento do envio de uma Certidão de Dívida Ativa para protesto, deve ser possível definir qual o período passivo que deverá ser considerado no protesto.
12.132	Permitir o Vistor de Certidões de Dívida Ativa relacionadas no momento para protesto.
12.133	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa processada ou enviada para protesto pelo CRT ou CNPJ do sujeito passivo.
12.134	Controlar forma para identificação dos débitos parcelados que circulam em execução fiscal para a emissão da Programação de Subsequência de Jucizamento.
12.135	Controlar forma para identificação de parcelamentos relacionados que constam débitos em execução fiscal para a emissão da Notificação de Prossaquejamento no Fisco.
12.136	Controlar forma para identificação processos de execução fiscal que se encontra em andamento, para emissão da Petição de Arrecadação de Protestos.
12.137	Permitir a manutenção de CDA, possibilitando ativar ou desativar a judicialização.
12.138	Permitir a configuração do código de custos processuais sobre o valor unitário de débitos.
12.139	Demonstrar os valores calculados para lançamento dos débitos.
12.140	Demonstrar os efeitos da vedação de débitos lançados.
12.141	Demonstrar a análise de multa vencidas e a vencer.
12.142	Uma ferramenta analítica de débitos por contribuinte detalhado por título e por data de vencimento.
12.143	Uma ferramenta sistema de créditos por tipo de cadastro, dívida e período.
12.144	Demonstrar o analise de débitos prescritos e a prescrever.
12.145	Demonstrar o analise de débitos de acordo com o previsto na lei.
12.146	Demonstrar o analise de débitos em lançamento de débitos.
12.147	Demonstrar o analise de débitos de maiores débitos por alívio.
12.148	Demonstrar o analise de débitos de débitos.
12.149	Planilha de Valores.



Estado de Paraná
Município de Sulina

Sulina

Rua Tucuruá, 68 - Fone: (41) 3244-0000 - Caixa - CEP: 85564-900 - Sulina - Paraná

Estado de Paraná
Município de Sulina
CNPJ 09.052.486/0001-43
jur@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



Estado de Paraná
Município de Sulina
Sulina

Rua Tucuruá, 68 - Fone: (41) 3244-0000 - Caixa - CEP: 85564-900 - Sulina - Paraná

12.150	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, espelhos e recolhimentos de débitos em nome do contribuinte.
12.151	Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa.
12.152	Demonstrativo analítico do quantitativo e valor dos tributos de recolhimento emitidos por tributo num determinado período.
12.153	Demonstrativo analítico do quantitativo de créditos por tipo emitidos num determinado período.
12.154	Demonstrativo analítico do movimento de créditos.
12.155	Demonstrativo analítico do valores e datas de vencimento que foram emitidos no sistema.
12.156	Demonstrativo analítico de operações de parcelamentos e repactuações num determinado período.
12.157	Demonstrativo analítico de resumo de arrecadação por período e tipo de tributo.
12.158	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação por situação tributária arrecadada, por situação, por região, por cidade, municipal e contribuinte, num determinado período.
12.159	Demonstrativo analítico da correspondência entre os valores arrecadados e os valores exigidos.
12.160	Demonstrativo analítico das notificações cedencas pela não localização do contribuinte.
12.161	Demonstrativo analítico e sintético da situação das regularizações emitidas.
12.162	Demonstrativo analítico de relatórios de imposto na fonte por empresa.
12.163	Demonstrativo analítico de exercício e exercício.
12.164	Demonstrativo analítico e sintético dos valores arrecadados por tributo e mês num determinado exercício.
12.165	Demonstrativo analítico das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício.
12.166	Demonstrativo analítico dos valores lançados arrecadados e débitos por tributo e mês num determinado exercício e período.
12.167	Demonstrativo analítico do débito por situação no débito e mês num determinado exercício.
12.168	Demonstrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado exercício.
12.169	Demonstrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado exercício.
12.170	Demonstrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado exercício.
12.171	Demonstrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado exercício.
12.172	Permitir que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de guias sejam parametrizadas e estejam vinculadas aos arquivos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário assim como a geração das mesmas poder estar vinculada às tabelas de utilização de cobrança e lançamento de débitos.
12.173	Permitir a geração de tabelas estatísticas, movimentadas de movimento de qualquer natureza em suas ou em tabelas selecionadas a partir do cadastro imobiliário e mobiliário, podendo o usuário determinar em qual mês (até o último mês disponível) deverá poder ser gerado o relatório pelo usuário as tabelas de valores por tributo selecionado, possibilitando a composição no universo de informações que serão avaliadas pela aplicação. Deverá também ser possível

12.175	Visualizar o resultado proveniente do cruzamento dos débitos, sub-as firmas, do plano de cobrança, permitindo para esse último, a definição dinâmica dos critérios de quitação.
12.176	Permitir a emissão de boletins de débitos, com as bases de dados, movimentadas pelo sistema de arrecadação, de acordo com o planejamento da Prefeitura. Fazer o envio de boletins de informações pessoais de cada cidadão contribuinte cadastrado no sistema, permitindo que somente o próprio cidadão receba o boletim através dos seus próprios dados.
12.177	Permitir que o contribuinte tenha acesso às consultas detalhadas sobre os seus próprios débitos e pagamentos, mesmo aquelas geradas em exercícios anteriores, permitindo em que taxa de cobrança de cada débito se encontra (em cobrança ou em dívida ativa), bem como a consulta de emissão de notificações de cobrança.
12.178	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e insalvas com prazo de validade.
12.179	Permitir que as certidões e documentos de apresentação obrigatórios, emitidos e aplicados possam ter sua autenticidade validada, através de mecanismos seguros.
12.180	Permitir a emissão de segunda via dos guias de recolhimento de IPTU e ISS, inclusive os débitos já pagos e não apresentados nos procedimentos formais de atendimento.
12.181	Permitir a utilização das redes de documentos implantados, pelas APLICACIONES DE NÍVEL 1.
12.182	Permitir a emissão de guias de Arrecadação para Contribuintes de Dívida Ativa.
12.183	Permitir que o contribuinte visualize suas certidões em aberto ou pagas, e, quando exigidas as mesmas, devem ser emitidas já com valor atualizado.
12.184	Permitir ao contribuinte emitir as guias de recolhimento com valores atualizados e com código de barras de forma a facilitar o acesso ao fisco municipal.
12.185	Permitir que a contribuição seja o nome do contribuinte inscrito as guias críticas.
12.186	Permitir que seja impressa a messem que esteja vivo o usuário ou seja em dia com a taxa de débitos e localizados, isso mediante o envio de pagamento integral da taxa.
12.187	Permitir que o contribuinte obtenha e consulte a mensagem da sua conta corrente com o município. Essa mensagem deve ser personalizada, contendo unicamente os débitos lançados e pagos do município.
12.188	Permitir a elaboração de impressão de documentos fixos. A solicitação somente pelo fiscal responsável pode ser feita (autorizada) ou deslogada. Em ambos os casos o sistema e o usuário são notificados. No caso de autorização é gerada também a emissão, bem como deverá haver funcionalidade específica para que sejam realizadas as consultas de mensagens por guias com acesso rápido e próprio.
12.189	Permitir que o contribuinte visualize dados de seu cadastro no município, em especial dos débitos.
12.190	Permitir que o contribuinte tenha acesso ao sistema. O usuário poderá optar em entrar a essa direta, sem intervenção do município, ou poderá optar em entrar (autorizar) essa aplicação.



12.191	O sistema deve ter o <u>padrão de cores configurável</u> , em <u>formato que permita a impressão em formato A4</u> , de acordo com as cores de <u>impressão</u> , salientando a esse respeito a <u>norma do tipo de site</u> , as <u>fontes</u> , dos <u>botões de ação</u> (elemento). O sistema deve <u>dispor de ferramenta para edição</u> o <u>arquivo do fonte de site</u> , <u>base de dados</u> , <u>links</u> , a <u>cada página</u> para <u>atualização</u> o <u>site</u> .
12.192	Os <u>registros dos dados</u> , do <u>atendimento do sistema</u> devem ser <u>configuráveis</u> pelo <u>município</u> , em <u>formato que permita a atualização de forma fácil</u> .
12.193	Deve ser possível ao <u>município cadastrar</u> , <u>alterar</u> , em <u>formato que permita a modificação de forma fácil</u> , a <u>ajuda dos usuários</u> <u>botões de atendimento</u> . O <u>texto desta ajuda</u> deve ser <u>atualizado</u> quando o <u>usuário</u> <u>passar o cursor do mouse sobre o botão</u> .
12.195	Os <u>documentos impressos</u> pelo <u>sistema</u> devem ser <u>exatamente os mesmos</u> <u>impressos no sistema de administração de usuários</u> , <u>devendo inclusive utilizar a mesma formatação</u> , <u>evitando retrabalho no município</u> .
12.196	O sistema deve ter <u>funcionalidade</u> <u>que permita aos usuários de diferentes</u> <u>origens</u> <u>realizarem</u> .
12.197	O sistema deve ter <u>funcionalidade de ajuda</u> , <u>disponibilizando o conteúdo da área de acesso</u> <u>fácil</u> <u>para</u> <u>usuários</u> , <u>da área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.198	O sistema deve <u>disponibilizar um menu de acesso rápido</u> , sendo possível ao <u>município optar por omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.199	As <u>condições</u> <u>impressas</u> <u>devem</u> <u>ser</u> <u>possíveis</u> <u>de</u> <u>confirmação</u> <u>quanto</u> <u>a</u> <u>suas</u> <u>condições</u> , <u>isto</u> <u>deve</u> <u>ser</u> <u>claro</u> <u>por</u> <u>meio</u> <u>de</u> <u>consulta</u> <u>em</u> <u>um</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>do</u> <u>usuário</u> <u>no</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>no</u> <u>caso</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>com</u> <u>o</u> <u>botão</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> .
12.200	Deve ser possível ao <u>município configurar</u> <u>mensagens</u> <u>nas</u> <u>áreas</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.201	O sistema deve <u>ter</u> <u>opções</u> <u>de</u> <u>separação</u> <u>para</u> <u>editar</u> <u>que</u> <u>contém</u> <u>mensagens</u> <u>nas</u> <u>áreas</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> <u>que</u> <u>contém</u> <u>mensagens</u> <u>que</u> <u>devem</u> <u>ser</u> <u>atualizadas</u> <u>de</u> <u>forma</u> <u>rápida</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.202	O sistema deve <u>dispor</u> <u>de</u> <u>ferramentas</u> <u>para</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.203	Deve ser possível ao <u>município</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> <u>em</u> <u>um</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.204	Deve ser possível ao <u>município</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> <u>em</u> <u>um</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.205	O sistema deve <u>dispor</u> <u>de</u> <u>ferramentas</u> <u>para</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .

12.206	Deve ser possível ao <u>município</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> <u>em</u> <u>um</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.207	Permitir a <u>atualização</u> <u>de</u> <u>informações</u> <u>de</u> <u>documentos</u> <u>impressos</u> <u>A</u> <u>atualização</u> <u>deve</u> <u>ser</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.208	Permitir <u>ao</u> <u>município</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> <u>em</u> <u>um</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.209	Permitir <u>ao</u> <u>município</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> <u>em</u> <u>um</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.210	O sistema deve <u>dispor</u> <u>de</u> <u>ferramentas</u> <u>para</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.211	O sistema deve <u>dispor</u> <u>de</u> <u>ferramentas</u> <u>para</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.212	Os <u>registros</u> <u>dos</u> <u>dados</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> <u>devem</u> <u>ser</u> <u>possíveis</u> <u>de</u> <u>confirmação</u> <u>quanto</u> <u>a</u> <u>suas</u> <u>condições</u> , <u>isto</u> <u>deve</u> <u>ser</u> <u>claro</u> <u>por</u> <u>meio</u> <u>de</u> <u>consulta</u> <u>em</u> <u>um</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.213	Deve ser possível ao <u>município</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> <u>em</u> <u>um</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.214	Os <u>registros</u> <u>dos</u> <u>dados</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> <u>devem</u> <u>ser</u> <u>possíveis</u> <u>de</u> <u>confirmação</u> <u>quanto</u> <u>a</u> <u>suas</u> <u>condições</u> , <u>isto</u> <u>deve</u> <u>ser</u> <u>claro</u> <u>por</u> <u>meio</u> <u>de</u> <u>consulta</u> <u>em</u> <u>um</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.215	O sistema deve <u>dispor</u> <u>de</u> <u>ferramentas</u> <u>para</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.216	O sistema deve <u>dispor</u> <u>de</u> <u>ferramentas</u> <u>para</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.217	O sistema deve <u>dispor</u> <u>de</u> <u>ferramentas</u> <u>para</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.218	As <u>condições</u> <u>impressas</u> <u>devem</u> <u>ser</u> <u>possíveis</u> <u>de</u> <u>confirmação</u> <u>quanto</u> <u>a</u> <u>suas</u> <u>condições</u> , <u>isto</u> <u>deve</u> <u>ser</u> <u>claro</u> <u>por</u> <u>meio</u> <u>de</u> <u>consulta</u> <u>em</u> <u>um</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.219	Deve ser possível ao <u>município</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> <u>em</u> <u>um</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .
12.220	O sistema deve <u>dispor</u> <u>de</u> <u>ferramentas</u> <u>para</u> <u>atualizar</u> <u>o</u> <u>menu</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> <u>rápido</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> , <u>sendo</u> <u>possível</u> <u>ao</u> <u>município</u> <u>optar</u> <u>por</u> <u>omissão</u> <u>de</u> <u>alguns</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>tais</u> <u>como</u> <u>botões</u> <u>de</u> <u>atendimento</u> , <u>missão</u> <u>re</u> <u>com</u> <u>o</u> <u>usuário</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>na</u> <u>área</u> <u>de</u> <u>acesso</u> <u>geral</u> <u>do</u> <u>município</u> .



12.221	O sistema deve contar com uma para que o município tenha o mínimo 3 (três) horas de serviços de licitação para áreas que o município julgar importantes. Tanto os licitantes quanto o caminho para onde serão encaminhados, devem ser configuráveis pelo usuário em ferramenta que permita a modificação da forma final.
12.222	O sistema deve ter funcionalidade de ajuda, oferecendo o conteúdo da área de acesso geral, área sem senha, área restrita por senha.
12.223	O sistema deve dispor de acesso rápido ao sistema por meio de acesso possível ao município para ser disponibilizar ou não, serviços nesse menu, tais como: acesso de perfis, emissão de comprovante de qualificação da taxa de licença e taxa de taxa de licença.
12.224	As verificações emitidas devem ser passíveis de conferência quanto à sua autenticidade, isso deve se dar por meio de consulta em um menu de acesso rápido, devendo o usuário informar minimamente o número da certidão, ano de emissão e código de verificação.
12.225	Deve ser possível ao município, por que mensagens não são usadas, distinguir as mensagens na área de acesso geral, área sem senha, área restrita por senha.
12.226	O sistema deve contar com dispositivos de segurança para evitar que outros usuários tenham acesso não autorizado ao sistema. Esse sistema pode ser o uso de uma senha que deve ser obrigatoriamente alterada a cada login de 90 dias.
12.227	O sistema deve contar com uma para que o município tenha o mínimo 3 (três) horas de serviços de licitação para áreas que o município julgar importantes. Tanto os licitantes quanto o caminho para onde serão encaminhados, devem ser configuráveis pelo usuário em ferramenta que permita a modificação da forma final.
12.228	Permitir o acesso direto e direto aos dados do Contribuinte/Empresa cadastrado na base de dados da Prefeitura Federal do Brasil.
12.229	Permitir o acesso aos dados cadastrais da Empresa/Empresa e/ou o acesso ao sistema.
12.230	Permitir o cadastramento automático dos dados cadastrais (sem integração direta com o sistema de Arrecadação Municipal).
12.231	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.
12.232	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.
12.233	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.
12.234	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.
12.235	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.
12.236	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.
12.237	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.

12.238	Permitir o acesso direto e direto aos dados do Contribuinte/Empresa cadastrado na base de dados da Prefeitura Federal do Brasil.
12.239	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.
12.240	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.
12.241	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.
12.242	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.
12.243	Permitir o acesso ao sistema de Arrecadação Municipal.
13	SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
13.1	Permitir a impressão dos resultados das consultas. Para tanto, a consulta após preenchida os campos pertinentes à consulta e gerar as informações, poderá imprimir as informações do boletim "Imprensa".
13.2	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.3	Possibilidade de modificar nos 100 maiores até chegar ao conjunto que originou a despesa o campo de origem e destino.
13.4	Possibilidade de imprimir nas informações até chegar aos credores com seus respectivos endereços que originaram a despesa a serem impressos.
13.5	Possibilidade de navegação e filtros utilizados em cada consulta.
13.6	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Essa informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema imprimir o relatório que achar necessário.
13.7	Manutenção de dados das despesas contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e vetor, além de poder imprimir, em qualquer data (segundo o sistema) deve ser parametrizável pelo administrador do sistema, incluindo, pelo o usuário, o relatório de emissão e do período informado.
13.8	Manutenção de dados das despesas, com possibilidade de impressão de empenhos parametrizáveis, extrarrelatórios a serem impressos a pagar.
13.9	Manutenção de dados das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por período, unidade gestora, código, documento do credor (CPF/CNPJ), número do empenho e tipo de empenho (pagamento, est. ou cancelamento ou restos a pagar).
13.10	Dados estatísticos do empenho com as seguintes informações: Unidade gestora; Data de emissão; Funcional programática; Categoria Econômica; Grupo de Despesa; Modalidade de Aplicação; Natureza de Despesa; Destino da Despesa; Fonte de recursos.



13.80	Possibilidade de obter informações de bem, unidade, junta, residência, situação da placa, situação, data da aquisição, valor de avaliação, tipo de ingresso, data da baixa, tipo de baixa, data de avaliação, nota fiscal, número série e processo tributário.
13.81	Possibilidade de exportar as informações em um arquivo arquivos de um tempo único (por processo)
13.82	Possibilidade de impressão de listas as informações que são disponibilizadas
13.83	Dados de forma atualizada das ações efetuadas.
13.84	Realização de matéria exilente em dados para a criação, inclusão de matéria, saída anterior, atualizações, salidas e saída atual
13.85	Possibilidade de exportar as informações em arquivos arquivos de um tempo único (por processo)
13.86	Possibilidade de impressão de listas as informações que são disponibilizadas
13.87	Dados de forma atualizada das ações efetuadas.
13.88	Realização de matéria exilente em dados para a criação, inclusão de matéria, saída anterior, atualizações, salidas e saída atual
13.89	Possibilidade de exportar as informações em arquivos arquivos de um tempo único (por processo)
13.90	Possibilidade de impressão de listas as informações que são disponibilizadas
13.91	Dados de forma atualizada das ações efetuadas.
13.92	Realização de matéria exilente em dados para a criação, inclusão de matéria, saída anterior, atualizações, salidas e saída atual
13.93	Possibilidade de exportar as informações em arquivos arquivos de um tempo único (por processo)
13.94	Possibilidade de impressão de listas as informações que são disponibilizadas
13.95	Dados de forma atualizada das ações efetuadas.
13.96	Realização de matéria exilente em dados para a criação, inclusão de matéria, saída anterior, atualizações, salidas e saída atual
13.97	Possibilidade de exportar as informações em arquivos arquivos de um tempo único (por processo)
13.98	Possibilidade de impressão de listas as informações que são disponibilizadas
13.99	Dados de forma atualizada das ações efetuadas.
13.100	Realização de matéria exilente em dados para a criação, inclusão de matéria, saída anterior, atualizações, salidas e saída atual

13.101	Possibilidade de consultar informações do reservista pela manutenção do portal. Tais dados compreendem nome, endereço, estado de atendimento, telefones e e-mail e de outro.
13.102	Possibilidade de exportar as informações em arquivos arquivos de um tempo único (por processo)
13.103	Possibilidade de impressão de listas as informações que são disponibilizadas
13.104	Dados de forma atualizada das ações efetuadas.
13.105	Realização de matéria exilente em dados para a criação, inclusão de matéria, saída anterior, atualizações, salidas e saída atual
13.106	Possibilidade de exportar as informações em arquivos arquivos de um tempo único (por processo)
13.107	Possibilidade de impressão de listas as informações que são disponibilizadas
13.108	Dados de forma atualizada das ações efetuadas.
14	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL E SOCIAL E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
14.1	Permitir digitalizar as informações de uma entidade, duplicando minimamente as informações de Cargos, Funções, Locações, Vendas, observando a realização e validade de cálculos e emissão de relatórios.
14.2	Permitir a gestão de múltiplas entidades, mantendo a independência de informações de cada uma delas. Não permitir a criação de usuário após para que as informações dos servidores possam ser visualizadas em qualquer nível, independente de entidade.
14.3	Permitir digitalizar dentro de uma mesma localização (Local de Trabalho), mais do que um Centro de Custo, sendo possível a contabilização e geração de relatórios por centro de custo.
14.4	Permitir intervir em seu local no trabalho de origem, bem como o local da natureza do destino. Em caso de movimentação do servidor dentro da entidade organizacional de entidades. Devem disponibilizar histórico de informações utilizadas dentro as bases de dados em que o servidor se foi afetado. Da mesma forma, deve permitir a emissão de relatórios gerenciais, com opção de seleção pelo local de origem ou local de destino.
14.5	Permitir o cálculo dos valores previdenciários do Fundo de Previdência (FUPV) de entidades, como valores patronais, valores relativos dos empregados e também valores patronais e patronais, caso a entidade opte também por esta forma de complementação. Já para o cálculo de um Fundo de Previdência, caso a entidade opte, bem como a emissão de relatório de recolhimento por Fundo de Previdência.
14.6	Permitir o cálculo dos valores previdenciários do Fundo de Previdência (FUPV) de entidades, como valores patronais, valores relativos dos empregados e também valores patronais e patronais, caso a entidade opte também por esta forma de complementação. Já para o cálculo de um Fundo de Previdência, caso a entidade opte, bem como a emissão de relatório de recolhimento por Fundo de Previdência.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de

SUMMA

Rua Yamandã, 88 - Fone: (61) 3244-8100 - Centro - CEP 75550-000 - Summa - Goiás

INSC. MUNICIPAL 29.07.0000
CNPJ 08.561.516/0001-03
pmp@summa.goi.br
www.summa.goi.br



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de

SUMMA

Rua Yamandã, 88 - Fone: (61) 3244-8100 - Centro - CEP 75550-000 - Summa - Goiás

INSC. MUNICIPAL 29.07.0000
CNPJ 08.561.516/0001-03
pmp@summa.goi.br
www.summa.goi.br

14.20	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT); a) Formulário de Registro de Acidente de Trabalho; b) Comunicação de Acidente de Trabalho com Data, Tipo e Hora do acidente, data da rubricação antes do acidente, tipo de CAT, indicativo da CAT; c) Local do acidente; d) Local de atendimento de emergência; e) Detalhamento (COT, agente(s) causador(es) do acidente de trabalho, fr. Acidente no ITCU; f) Nome do médico que emitiu o atestado; g) Nome do médico que emitiu o atestado; h) Equipamento de Proteção Individual, o Certificado de Aprovação (CA), informações relativas às medidas de proteção contra, orientações referentes a manutenção de uso como Higienização, Validade e Truque do PPI
14.01	
15	SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL
15.1	Solução planejante web, baseada em Cloud Gateway, com a necessidade de estrutura específica de segurança para melhor utilização;
15.2	Aplicativo Multiplataforma, com total integração do ambiente interno e o Portal de Meio Ambiente;
15.3	Compatível com impressoras auto de linha e laser
15.4	Sistema de acesso por senha de usar o
15.5	Sistema de acesso por senha de usar o
15.6	Passo controle das impressoras da Secretaria;
15.7	Passo controle das impressoras da Secretaria;
15.8	Passo controle de visitas;
15.9	Passo controle de visitas;
15.10	Passo controle de visitas;
15.11	Passo controle de visitas;
15.12	Passo controle de visitas;
15.13	Passo controle de visitas;
15.14	Passo controle de visitas;
15.15	Passo controle de visitas;
15.16	Passo controle de visitas;
15.17	Passo controle de visitas;
15.18	Passo controle de visitas;
15.19	Passo controle de visitas;
15.20	Passo controle de visitas;
15.21	Passo controle de visitas;

15.22	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.23	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.24	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.25	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.26	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.27	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.28	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.29	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.30	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.31	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.32	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.33	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.34	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.35	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.36	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.37	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.38	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.39	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.40	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.41	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.42	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.43	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.44	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.45	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.46	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.47	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.48	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.49	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.50	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);
15.51	Permitir registrar as informações referentes ao acidente no Trabalho (CAT);



15.52	Passa a realizar o envio de documentação, normando o tamanho do empenho em R\$:
15.53	Passa a disponibilizar a solicitação para utilizado para indicada como licitação;
15.54	Possibilita a realização de cadastro do empreendedor e responsável do processo licitatório pela web com a possibilidade de digitação dessas informações;
15.55	Passa a ser o responsável cadastrado no portal de licitação;
15.56	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.57	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.58	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.59	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.60	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.61	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.62	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.63	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.64	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.65	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.66	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.67	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.68	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.69	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.70	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.71	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.72	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.73	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.74	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.75	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.76	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.77	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.78	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.79	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;

15.80	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.81	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.82	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.83	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.84	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.85	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.86	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.87	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.88	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.89	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.90	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.91	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.92	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.93	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.94	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.95	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.96	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.97	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.98	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
15.99	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
16.00	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
16.01	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
16.02	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
16.03	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
16.04	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
16.05	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
16.06	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
16.07	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
16.08	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
16.09	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;
16.10	Passa a ser o responsável cadastrado no Portal de licitação;



15.102	Possibilita a inclusão de sub-processos de finalização, respectiva do número do Inquérito Civil original.
15.103	Possibilita a emissão de Notificação de Arrolamento de Auto de Inibição.
15.104	Possibilita a emissão de Auto de Inibição ao empreendimento.
15.105	Possibilita o cálculo automático de multas em espécie, com montagem anterior àto do Auto de Inibição, com valores e disposições legais.
15.106	Possibilita os gerentes/monitores das ações de fiscalização, com emissão de Notificações, Autos de Inibição, Embargos, Apreensões, Suspensões e demais documentos necessários obrigatoriamente no menu do usuário, sem a necessidade de criação de processos.
15.107	Possibilita a seleção de processo a partir de denúncias e após de fiscalização com vinculação automatizada das ações realizadas.
15.108	Registro de visita.
15.109	Relatório de Rumos de Atividade.
15.110	Relatório de Anos em Andamento por data, tipo de solicitação, responsável técnico, superintendente, número de processo, tipo de atividade (Canais de Conexão).
15.111	Relatório de emissões por período, por tipo de atividade, tipo de documento, por estabelecimento.
15.112	Relatório de Faltas de Licenciamento.
15.113	Relatório de valores por fiscal.
15.114	Relatório de infrações.
15.115	Relatório de Notificações.
15.116	Relatório de Documentos Emitidos por fiscalização.
15.117	Relatório de manifestação dos processos (retorno em processo).
15.118	Relatório de Denúncias recebidas.
15.119	Relatório de Denúncias por fazer e localizadas.
15.120	Em vista da situação dos documentos por usar.
15.121	Notificação de ART.
15.122	Relatório de Acesso ao sistema.
15.123	Relatório de produtividade dos técnicos da secretaria.
15.124	Relatório de Proposta Fiscofiscal.
15.125	Relatório de Inquérito Civil.
15.126	Relatório de Empresas Mineralizadoras.
15.127	Relatório de Suprimento Vegetal.
15.128	Relatório de Licenças Quilométricas.
15.129	Relatório de Condições Ambientais.
15.130	Relatório de Radiação.
15.131	Relatório de Plantas de Resíduos.
15.132	Relatório por empreendimento.
15.133	Relatório Inquirições Gerados.
15.134	Possui ambiente para aprovação ou não de Proclamação Social da Fundação para disponibilização de informações.
15.135	Possui informações da Secretaria de Finanças disponíveis na tela inicial, reativa com horário de atendimento.

15.136	Possui ambiente para Curvaturas, Solicitações e Inquirições, Itens e Itens e empreendimento.
15.137	Possui ambiente para consulta as espécies arbóreas, florestado por espécie popular, nome científico e classificação, com possibilidade de exportar resultados da inquirição da exemplar.
15.138	Possui formulários para licenciamento para download direto no portal.
15.139	Possibilita a emissão dos formulários por tipo de licenciamento.
15.140	Possibilita consulta a todos os documentos licenciamentos realizados em formato pdf, permitindo a transcrição e a recuperação das datas.
15.141	Permite a publicação de todos os documentos relacionados à fiscalização dos processos em ambiente específico em formato pdf.
15.142	Permite consulta aos documentos por tipo de documento, empreendimento e atividade.
15.143	Possui ambiente para verificação de autenticidade dos documentos publicados, através do código de verificação.
15.144	Possibilita consulta de bases de licenciamento pelo empreendedor ou técnico responsável.
15.145	Possibilita a consulta aos Autos de Inibição, Notificações e outros documentos emitidos e publicados pelo sistema conforme determinação do próprio órgão.
15.146	Possibilita a consulta aos pedidos de licenciamento recebidos e publicados.
15.147	Permite a recuperação de próprio órgão.
15.148	Possui ambiente para o cadastro de usuários por parte do responsável técnico, com criação de compromissos.
15.149	Possui ambiente para solicitação de verificação de verificação de empreendimento.
15.150	Possibilita a abertura de processo de licenciamento online, com preenchimento pelo empreendedor ou técnico responsável.
15.151	Possibilita o acompanhamento o licenciamento de subscritores de subscritores de bas pelo portal.
15.152	Possibilita o acompanhamento de todos os usuários e usuários solicitantes.
15.153	Possibilita informar o status responsável pelo empreendimento no momento da criação do processo online.
15.154	Possibilita a emissão de arquivos digitais no ato de criação de um processo, informatizado do processo.
15.155	Possibilita a impressão de requerimento e documentação de valores para empreendimento.
15.156	Possibilita a comunicação de pagamento e demonstrativo de cálculo de valores para o licenciamento através do CNPJ do empreendimento.
15.157	Possibilita o cadastramento dos empreendedores, com inscrição dos dados cadastrais no banco de dados.
15.158	Possibilita a impressão de requerimento de pedido de licenciamento no ato da formalização.
15.159	Possui ambiente com usuário e senha de responsável técnico para consulta aos pedidos de licenciamento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Licenciamento Sociais que são vinculados.
15.160	Possibilita ao empreendedor o envio e acompanhamento na situação dos Planos e Planilhas quanto à sua aprovação e validação.



Estado de Paraná
 Prefeitura Municipal de
SULZINA
 Rua Itaipava, s/n - Fone: (41) 3244-3100 - Caixa. CEP: 81520-000 - Sulzina - Paraná

Mapa Municipal 20 de Junho
 CNPJ: 09.589.889/0001-43
 Prefeitura Municipal de Sulzina
 www.sulzina.pr.gov.br



Estado de Paraná
 Prefeitura Municipal de
SULZINA
 Rua Itaipava, s/n - Fone: (41) 3244-3100 - Caixa. CEP: 81520-000 - Sulzina - Paraná

Mapa Municipal 20 de Junho
 CNPJ: 09.589.889/0001-43
 Prefeitura Municipal de Sulzina
 www.sulzina.pr.gov.br

15.160	O sistema eletrônico de inscrição e termo para cada empresário deverá ser composto por dados de preenchimento, licenças emitidas e a geração via sistema dos Planos e Planilhas de Custos e Serviços a que está vinculado.
15.161	Possibilita ao empresário o envio e acompanhamento da situação dos Planos e Planilhas em relação à sua inscrição e validação.
15.162	Possibilita ao empresário a consulta e impressão das planilhas vinculadas aos processos de licenciamento em ambiente específico, permitindo ao usuário o envio e a impressão em papel.
15.163	Possibilita ao usuário técnico a consulta e impressão dos dados vinculados aos processos de licenciamento que está em andamento, permitindo ao usuário o envio e a impressão em papel.
15.164	Possibilita ao empreendedor a consulta às comunicações vinculadas às licenças de seus empreendimentos, agrupadas por processo, em ambiente específico, permitindo ao usuário o envio e a impressão em papel.
15.165	Possibilita ao usuário técnico a consulta às comunicações vinculadas aos processos de licenciamento que possui em andamento, permitindo ao usuário o envio e a impressão em papel.
16	REDESIM
16.1	Prover mecanismo que permita o cadastramento automático das solicitações e atividades disponibilizadas pelo sistema integradas que compõe a REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - referidas as atividades de prestação de serviços de assessoria jurídica, contábil e ambiental, realizadas pela Pessoa Jurídica na atividade econômica.
16.2	O sistema deve prover meios para consulta de todas as solicitações de Consulta de Vícios, disponibilizadas pelo usuário no desenvolvimento das mesmas pelo usuário, permitindo o acompanhamento e resultado das atividades para o sistema integrador de REDESIM.
16.3	O sistema deve auxiliar o usuário para consultar as solicitações de Consulta de Vícios disponibilizando o número do processo, o número e data, sendo que o usuário deve ser possível o detalhamento destas com a atualização das informações de endereço, empresariais, no sistema e a identificação de erro.
16.4	A consulta de solicitações deverá possuir atalhos das opções de seleção por situação do pedido, que pode ser, pendente de análise, em andamento ou concluída. Deve ser possível realizar a consulta das solicitações para a situação pendente de análise, pendente de análise, em andamento ou concluída.
16.5	O usuário deve possuir acesso a consulta das solicitações para o envio de dados de atualização de endereço, número de inscrição e data de inscrição.
16.6	O usuário deve possuir acesso a consulta das solicitações para o envio de dados de atualização de endereço, número de inscrição e data de inscrição.
16.7	O usuário deve possuir acesso a consulta das solicitações para o envio de dados de atualização de endereço, número de inscrição e data de inscrição.
16.8	O usuário deve possuir acesso a consulta das solicitações para o envio de dados de atualização de endereço, número de inscrição e data de inscrição.
16.9	O sistema deverá prover mecanismo para acompanhamento dos eventos via sistema de geração, que deve ser possível a geração das opções que o sistema deve prover, permitindo a geração de documentos eletrônicos para a integração do sistema de REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente ao processo de Formalização de Empresas e Abertura Adversas e Fim de Atividade das Empresas.
16.10	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.11	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.12	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.13	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.14	Deve ser possível ao usuário personalizar o modelo do documento de inscrição Municipal.
16.15	Deve ser possível ao usuário personalizar o modelo do documento de inscrição Municipal, permitindo ao usuário a geração de documentos eletrônicos para a integração do sistema de REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente ao processo de Formalização de Empresas e Abertura Adversas e Fim de Atividade das Empresas.
16.16	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.17	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.18	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.19	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.20	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.21	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.22	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.23	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.
16.24	O sistema deve possuir mecanismo para consulta de todas as solicitações de inscrição Municipal, disponibilizando ao usuário a geração Municipal ou solicitar exigências referente a informações necessárias para a emissão da ocorrência, atualizando automaticamente o resultado da pesquisa no sistema integrador de REDESIM.

6.25 - Deve possuir garantia da maior de valor que esteja criada está concernido legalmente e usar o número de empresa estabelecidas

5.2. A empresa vencedora e Município podem analisar o atendimento dos requisitos de cada sistema através de demonstração da empresa a ser contratado, sendo que a empresa deverá atender 90% ou mais 90% dos requisitos mínimos de cada um dos sistemas, sob pena de desclassificação do sistema

5.2. A oferta da empresa an proposta última será realizada através de planilha, que possuirá a relação dos itens da taxa setorial, bem como características técnicas e não técnicas.

5.3. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SERVIÇO CONVERSÃO IMPLEMENTAÇÃO REFINAMENTO	PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO 10 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO 30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO 02 DIAS APÓS TERMO DE CONCLUSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E CONVERSÃO
--	---

6. METODOLOGIA DE SUPORTE

6.1. A empresa vencedora deverá possuir, com o atendimento aos Clientes, com acesso através de site com ferramenta de abertura de chamadas pelo próprio cliente, e possuir ainda a central de atendimento a possibilidade de atendimento via telefone.

6.2. A empresa vencedora deverá contar em seu quadro de funcionários, conforme item 3.5.0 necessários para a efetuar a assistência técnica adequada ao Município de forma presencial, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação e início de atendimento remoto via chat ou em até 2 (dois) horas da abertura do chamado.

6.3. A empresa vencedora é responsável pelos serviços de suporte técnico que correspondam ao atendimento por telefone ou internet, durante horário comercial, por meio de chamadas técnicas para solução de problemas decorrentes de defeitos e divergências entre dados em uso das máquinas.

6.4. Quando não houver atendimento, o serviço de suporte técnico deverá ser prestado pela empresa vencedora, na sede do Município de Sulina, em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do respectivo chamado técnico;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A empresa vencedora deverá manter sempre sigilo das informações de quais a mesma irá prestar ou não a prestação de serviços. Manterá também bem disse sempre qualificada nos serviços prestados.

7.2. É de responsabilidade da empresa vencedora manter disponível ao Município, versão atualizada do sistema sempre que ocorrer necessidade de alterações de objeto ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, a fim de evitar o cancelamento de dados;

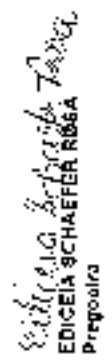
7.3. É de responsabilidade da empresa tomar decisões em favor do Município, visando reuniões mediante esboços e projetos, implementações de novas funções e aquisição de novas tecnologias buscando o aprimoramento constante de cada um dos sistemas

7.4. Os custos das atualizações em conformidade com os referidos sistemas e atualizações serão por conta do Contratado

7.5. A contratada é responsável por arquivamento em nível apenas dos softwares instalados neste Edital

SULINA, 05 de agosto de 2012.


PAULO HORN
 Prefeito Municipal


EDICÉIA SCHAEFFER RÔSSA
 Pregoeira



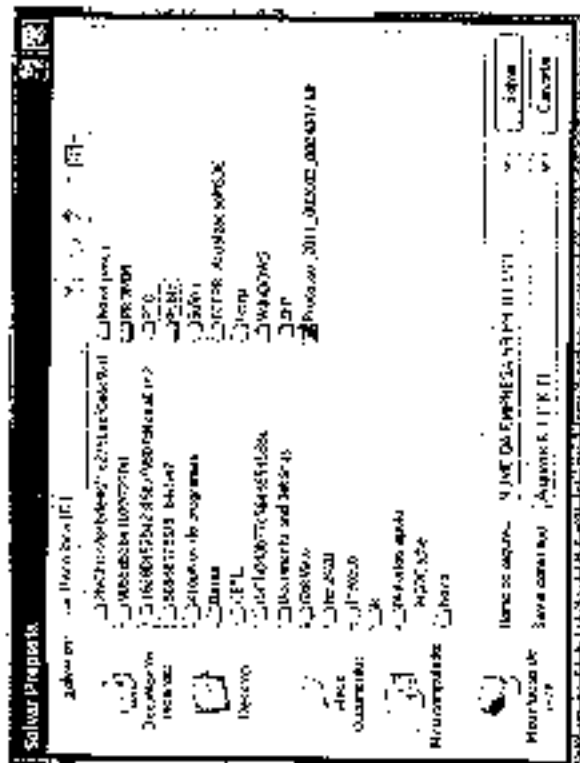
Prefeitura Municipal de
Sulzina
Rua Teles Anísio, s/n - Fone: (46) 3244-8100 - Caixa - CEP: 85260-000 - Sulzina - Paraná

Agência Municipal, 22 de Julho de 2011
CNPJ nº 00.050.280/0001-43
para mais informações, favor entrar em contato
www.sulzina.pr.gov.br

3º Passo: Finalizar proposta.
Caso os dados utilizados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta.



Selecione 'Sim' para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo.



Clique em salvar

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção REABRIR PROPOSTA.



Prefeitura Municipal de
Sulzina
Rua Teles Anísio, s/n - Fone: (46) 3244-8100 - Caixa - CEP: 85260-000 - Sulzina - Paraná

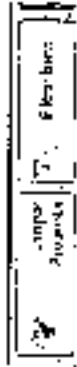
Agência Municipal, 22 de Julho de 2011
CNPJ nº 00.050.280/0001-43
para mais informações, favor entrar em contato
www.sulzina.pr.gov.br



Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e salvar novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Se ocorrer esta ação para limpar os dados já cadastrados

Fazer pens: Seleciona esta opção para selecionar o lote/ item específico para colação



CBS:

7.3. Tratando-se da licitação em que o critério de julgamento seja PLY ITEM, cada item na fase de julgamento é concorrente e disputado individualmente como se fosse uma única, autônoma e independente licitação, sendo enviado em carta apenas o valor individual de item. O proponente não estará obrigado a cotar preços e concorrer nos demais itens.

7.4. Tratando-se de licitação em que o critério de julgamento seja POR LOTE, os itens de determinado lote serão cotados de maneira conjunta, sendo os valores recebidos de cada item do respectivo lote de modo a fixar o preço global do lote. O proponente deverá cotar todos os itens constantes no respectivo lote de tal maneira.

7.5. Nota: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.



1.7	Prover o requerido de acesso de um usuário à aplicação, após determinação número de tentativas de acesso inválidas, com a desativação de períodos de tempo determinado para bloqueio do acesso, por usuário. Também deverá prover recursos relativos a troca de senha no próximo acesso do usuário à aplicação.
1.8	Prover a definição de um período de login determinado, sendo este a duração dos dias da semana e períodos de horário para acesso à aplicação por usuário, bloqueando seu acesso ao sistema nos seguintes períodos
1.9	Prover acesso de recuperação de usuários, no qual seja possível recuperar de forma única as permissões anuladas a um determinado usuário, em um grupo de users.
1.10	Prover recurso de duplo usuário quando o acesso a uma determinada funcionalidade ou ação de execução for única e exclusiva, dentro desta necessidade de configuração do sistema, utilizando o conceito de usuário ou grupo autorizados.
1.11	Prover atribuição, para um usuário individualmente ou grupo de usuários, tipo controle de permissões específicas para executar as ações de "visualizar", "consultar" e "excluir" dados, configurações de regras cadastradas para índices de funções que compartilham atribuição de dados.
1.12	Registrar em arquivo de auditoria as tentativas de login efetuadas com sucesso, bem como as que não obtiveram sucesso, registrando um conjunto de informações sobre cada hora do usuário.
1.13	Realizar a validação dos dados digitados em um campo de um formulário, no momento da inclusão ou alteração de dados, no mesmo instante em que os mesmos estiverem sendo inseridos.
1.14	Prover a atualização dos e-mails nas informações dos usuários de forma automática, transparente, e feita de uma só vez.
1.15	Prover que sejam configurados e-mails para tratamentos específicos, para serem acessados diretamente pelo sistema. Esses e-mails devem ser configurados pelo usuário através de configuração flexível disponível no sistema.
1.16	Disponibilizar recurso no sistema onde seja realizada a execução de comandos de manutenção de outros usuários sem a necessidade de esperar criativamente o sistema do fechamento de banco de dados, e que esses scripts sejam recuperáveis.
1.17	Prover a alternância visualizada ao sistema durante períodos de inatividade (Active Directory).
1.18	Prover a atualização de registros em tela, possibilitando que os registros sejam salvos em disco para sistema sempre que for necessário pelo usuário, inclusive permitindo salvar uma impressão de registros de páginas e número de cópias a serem impressas, assim como também permitir a seleção da manuseio de rede desejada.
1.19	Prover o registro de histórico de acessos ao sistema em funcionalidades do sistema por usuário, registrando o momento em que foi acessado (data/hora), o nome do usuário e detalhes de ações efetuadas (incluindo a operação e exclusão).
1.20	Disponibilizar recurso para que seja mantido nos relacionamentos de assinatura digital, de forma automática em cada relação ou em todas as vezes.
1.21	Disponibilizar Control de Atividade (CAV) ao Cliente, através de tela ou abertura de chamado via página específica, com prazo máximo de 01 (seis horas) para início de atendimento do chamado.

4.2 Alçadas de conexão específicas a Município deverão atender os requisitos do sistema, através de documentação da empresa matriz classificada sendo que a empresa deve alcançar 100% das empresas filiais do ambiente, sob pena de não qualificação da oferta.

4.2.1 A oferta de solução será realizada através de parâmetros que possibilite a relação dos itens de cada oferta, bem como caracterizá-las atendidas ou não atendidas.

3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

3.1 Os sistemas ofertados pela proponente, deverão atender aos seguintes requisitos técnicos mínimos:

1	SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1.1	Deverá oferecer cadastro de licitantes a realizar o cálculo das datas referentes ao prazo de abertura da fase de julgamento nos processos de forma automática, considerando os feriados nacionais.
1.2	Deverá ter o caminho de fornecimento impedidos de contratar, identificando o item e o prazo de indoneidade, impedindo que a contratação pública seja realizada em favor do fornecedor indoneado.
1.3	Deverá ser possível agrupar e identificar os processos realizados com a mesma finalidade (objeto/pedido).
1.4	Deverá haver mecanismo de alerta que informe automaticamente a usuários finais sobre os processos que estão a fase de abertura e julgamento da licitação em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também, a opção de alertar sempre que acessar o sistema.
1.5	Deverá haver mecanismo de alerta que informe automaticamente o usuário em caso de contrato que expira em determinado número de dias. A configuração do número de dias para o alerta deverá ser variável e configurável por usuário, como também, a opção de alertar sempre que acessar o sistema.
1.6	Deverá ser possível cancelar as emissões de Licitação eletrônica especial, através de servidor designado, proponente, usuário oficial, pelo usuário autorizado com acesso de certificação da agência cadastrada.
1.7	Deverá registrar a partir dos processos do Registro de Preço que utilizem objeto de recurso sobre tabela, permitindo manutenção com a inserção de novos itens na tabela e a alteração dos valores preços da tabela de preços após a fase de homologação. A manutenção das tabelas de preços deverá preservar o histórico das alterações, com controle de versão para cada alteração da tabela de preços.
1.8	Deverá ser possível cadastrar e cancelar itens e itens relacionados, e vincular os itens a tabelas de preços e itens relacionados de forma.
1.9	Deverá ser possível proponentes quais os documentos sobre licitações necessárias para a emissão de CRP. Carregando os Registros Cadastrais de licitação e ser possível emitir o CRP. Carregando de Registro Cadastral de licitação previamente gerado e configurado pelo usuário licitante.
1.10	Deverá ser possível realizar requisição de contratação, identificando que a mesma se destina a algum processo licitatório e qual utilizará como critério de julgamento o menor preço obtido através do menor desconto sobre tabela de preços.
1.11	Deverá ser possível cadastrar e cancelar itens e itens relacionados, e vincular os itens a tabelas de preços e itens relacionados de forma.
1.12	Deverá ser possível proponentes quais os documentos sobre licitações necessárias para a emissão de CRP. Carregando os Registros Cadastrais de licitação e ser possível emitir o CRP. Carregando de Registro Cadastral de licitação previamente gerado e configurado pelo usuário licitante.
1.13	Deverá ser possível realizar requisição de contratação, identificando que a mesma se destina a algum processo licitatório e qual utilizará como critério de julgamento o menor preço obtido através do menor desconto sobre tabela de preços.



Estado do Paraná
Secretaria de Administração

SULINA

R. P. Tijucas, 68 - Fone: (41) 3341-8300 - Caixa - CEP: 85068-900 - Curitiba - Paraná

Site: www.par.gov.br
CNPJ nº 01.460.889/0001-41
profissionais@par.gov.br
www.par.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Administração

SULINA

Rua Tucuruá, 18 - Fone: (41) 3341-8000 - Caixa - CEP: 85068-900 - Curitiba - Paraná

Site: www.par.gov.br
CNPJ nº 01.460.889/0001-41
profissionais@par.gov.br
www.par.gov.br

3.5	<p>Deverá disponibilizar cadastro para os bens, sendo exigidos, dist. das 200, bens patrimoniais, atrelados a um comprador, e os bens patrimoniais, deve necessariamente obedecer às informações da Ficha Patrimonial, Descrição, Valor, Critério de Regia e Localização Situação, Classificação Patrimonial, Legislação de Conservação, Comissão de Manutensão responsável pelo ato, Data de Início que é necessário Ativar na manutenção, se possível, Depreciação, o método de depreciação (unicamente linear as opções de tabelas constantes e unidades produtivas), expectativa de vida útil, valor residual, quando mira a depreciação do bem, dados de tombamento, mantendo, qual processo inventário e empresa originou o bem no caso de aquisição; Deve também listar o termo de Responsabilidade, e o título do usuário seja ele indivíduo ou coletivo dos bens.</p>
3.8	<p>Deverá disponibilizar rubricas que permita a atribuição da classificação patrimonial do item, de modo que possa ser lido individualmente ou por um lote de itens, num mesmo instante. Para tal, deve disponibilizar meios de localizar os bens que não obedecem ao critério de classificação por modelo, e disponibilizar uma descrição para esse lote que seja aplicado na hora da vez e locais os bens que não estão relacionados a uma classificação patrimonial.</p>
3.7	<p>Disponibilizar rubricas que permita a transição e lista de locais, em lista. Essa rubrica deve permitir a realização de transição individual de item, para a rubrica global (geral), onde mesmo dentro de um lote de itens de um local devem ser atribuídos em novo local físico. Na caso de transição parcial e global, deve disponibilizar meios de localizar os bens de origem, pela localização dos mesmos e também de fornecer mais de um item de origem localizada (quantidade paraf). Deverá ainda apresentar uma descrição para o lote aplicado a mesma no histórico de todos os itens transacionados.</p>
3.6	<p>Deverá disponibilizar mecanismo que permita adicionar valores patrimoniais, como custos subsequentes, aos itens, à exaustões. Na inscrição desses valores complementares, deverá informar o tipo de origem desse valor, o fornecedor, o valor, a descrição, o processo inventário, o empírio, devendo permitir a inscrição de vários empréimos para um único valor complementar.</p>
3.9	<p>Deverá gerar os bens patrimoniais, materiais e serviços dispêndios de manutenção para a contabilidade e avaliação em comodatário, e devolução de locação de bens identificação de seguro dos bens e comodatários, iniciais de separação, aplicação, tipo de seguro, a parâmetros de a tipo de manutenção preventiva e o nível (incluindo a garantia de manutenção realizada).</p>
3.10	<p>Deverá disponibilizar um meio para bens que necessitam de manutenção após o recebimento, deverá identificar, ao ingressar em com. Que o item é necessário ser conferido. Deverá disponibilizar meios de encontrar todos os bens que precisam de manutenção, dispondo de um mecanismo que seja possível encontrar esses bens por número, fornecedor, data fixação, data fiscal e local de origem e identificação de conservação e ambiente e manutenção pelo lote.</p>

3.1	<p>Deverá criar mecanismo para a realização do inventário patrimonial, Deverá identificar o tipo de inventário, a data de abertura e fechamento/inclusão do mesmo a comissão de inventário responsável, e registro de conferência do mesmo. Deverá ter meios de localizar os itens que compoem o inventário, sendo suas vel encobertas por: Classificação, Descrição, Estado de Conservação, Localização, Situação. Na realização do inventário a deve estar ainda a mesma funcionalidade, a atualização das informações de Localização do item, Situação, Estado de Conservação, e possível histórico para cada item. Item como a realização do Estado de Início. Exatidão para o inventário, os bens pela realização não poderão fazer outras operações. Deve a ser suportar a utilização de coletores de dados, de modo a evitar a exportação e importação de informações para outras aplicações. Deverá oferecer recursos técnicos que permita configurar as rubricas que são exportadas e importadas pelo coletor de dados, de modo a ser flexíveis para alterar através de interface de um modelo de coleta e possa ser realizado pelo usuário.</p>
3.12	<p>Deverá oferecer mecanismo para a gestão da depreciação dos bens. Vão dever ser possível identificar a que mês se refere a depreciação, a data de sua criação, a depreciação deve ser realizada automaticamente para todos os bens, com a possibilidade de informar determinadas bens de uma natureza, classificação, critério, material ou localização possibilitando a inscrição dos unidades produtivas para os bens que possuem esse método de depreciação. Deve existir num mesmo campo de valor, as informações de todos os bens que criaram que receberão as depreciações, e um campo onde cada os itens que estão sendo depreciados. Deverá ainda existir para cada item que está sendo depreciado, as informações, Vida útil, produção (quanto for o material), Valor Contábil, Valor Residual, Valor Degravável, Depreciação acumulada, Depreciação acumulada no lote, e o Valor Líquido Contábil. Deverá também oferecer de qualquer trabalho demonstrando os interesses valores por Conta Contábil antes e após a depreciação que está sendo realizada.</p>
3.13	<p>Disponibilizar mecanismo para realizar a Avaliação Patrimonial, sendo a Realização quando a Realização do Ativo ao Valor Recuperável. Deverá permitir a realização da avaliação de forma individual, dispondo de meios para atualização das informações unidades produtivas, situação, método de depreciação, e do valor residual. Deverá, quando realizada avaliação para um bem depreciável, calcular a depreciação para até o momento da realização da avaliação patrimonial, permitindo que o novo valor do bem, após a avaliação, tenha um novo ciclo para a depreciação. Deve ainda existir o valor atualizado, Valor Residual, Depreciação acumulada, Depreciação Acumulada em relação avaliação, e o Valor Líquido Contábil.</p>
3.14	<p>Deverá disponibilizar o mecanismo para realizar a Data dos bens, podendo ser inventário ou de forma globalmente. Deverá identificar o tipo de baixa que está sendo realizada, o motivo, a natureza da baixa global, aplicar a baixa para todos os bens que estão sendo baixados. É importante identificar o fundamento legal que está amparando tal fato.</p>



5.3	<p>Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias de cada Unidade de Funcão e Subunidade de Governo. Esta tarefa deverá ser em conjunto de quem e situação atualizado e data de alteração e se o sistema de controle interno ou desativado.</p>
5.4	<p>Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias relativas ao exercício do PPA - Plano Plurianual. As estimativas devem ser atualizadas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível de natureza da receita será cadastrado a natureza da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o qual tipo de PPA - Plano Plurianual a previsão da Receita Orç e a previsão das deduções de Rendição, Restituição, Desconto Convênio, FUNDEC, Compensações, Retenções e Outras Deduções. Permitir que a entidade possa informar as informações das receitas orçamentárias em o processo de formação no sistema, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
5.5	<p>Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias relativas ao ano de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível de natureza da receita será cadastrado a natureza da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o qual tipo de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão da Receita Orç e a previsão das deduções de Rendição, Restituição, Desconto Convênio, FUNDEC, Compensações, Retenções e Outras Deduções. Permitir que a entidade possa informar as informações das receitas orçamentárias em o processo de formação no sistema, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>
5.6	<p>Dispor de uma rotina para informar as Estimativas das Receitas Orçamentárias relativas ao exercício do PPA - Plano Plurianual. As estimativas devem ser cadastradas utilizando no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível de natureza da receita será cadastrado a natureza da receita orçamentária. Permitir que a entidade possa informar para o qual tipo de PPA - Plano Plurianual a previsão da Receita Orç e a previsão das deduções de Rendição, Restituição, Desconto Convênio, FUNDEC, Compensações, Retenções e Outras Deduções. Permitir que a entidade possa informar as informações das receitas orçamentárias em o processo de formação no sistema, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>

5.7	<p>Dispor de uma rotina para informar as Metas das Ações dos Programas de Governo referidas no ano de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que as metas sejam cadastradas por Programa do Governo, Ação do Governo, Classificação Instrumental e Classificação Funcional da Despesa. Permitir que a entidade possa definir para o ano de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias o valor das Metas Fiscais e Metas Fiscais. O valor total cadastrado o cadastrado nas metas físicas por natureza da Despesa e Fonte de Recursos. Permitir que a entidade possa informar as Metas das Ações dos Programas de Governo que foram cadastradas no PPA - Plano Plurianual para o mesmo ano de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível de natureza da despesa será cadastrada a meta. Permitir que a entidade informe os valores informados nas Metas das Ações dos Programas de Governo se o projeto de lei legal estiver autorizado ou em processo de tramitação no legislativo, sendo estas situações identificadas no sistema.</p>	<p>Dispor de um mecanismo que permita a criação e projeto as Metas das Ações das Unidades Orçamentárias através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa definir as Estimativas das Metas das Ações utilizando as seguintes opções como tipo Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores devem ficar armazenados na base de dados da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tanto ainda a opção de atualizar a previsão realizada efetivamente no ano - Plano Plurianual. Dispor de um mecanismo que permita a criação e projeto as Estimativas das Unidades Orçamentárias através de um percentual para o ano de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que a entidade possa definir as Estimativas das Metas das Ações utilizando as seguintes opções como tipo Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores devem ficar armazenados na base de dados da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tanto ainda a opção de atualizar a previsão realizada efetivamente no ano - Plano Plurianual.</p>
5.8	<p>Dispor de um mecanismo que permita a criação e projeto as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa definir as Estimativas das Metas das Ações utilizando as seguintes opções como tipo Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores devem ficar armazenados na base de dados da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tanto ainda a opção de atualizar a previsão realizada efetivamente no ano - Plano Plurianual.</p>	<p>Dispor de um mecanismo que permita a criação e projeto as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para o ano de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa definir as Metas das Ações dos Programas de Governo sendo projetadas, utilizando as seguintes opções como tipo Classificação Instrumental, Função, Subfunção, Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores devem ficar armazenados na base de dados da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tanto ainda a opção de atualizar a previsão realizada efetivamente no ano - Plano Plurianual.</p>
5.9	<p>Dispor de um mecanismo que permita a criação e projeto as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa definir as Estimativas das Metas das Ações utilizando as seguintes opções como tipo Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores devem ficar armazenados na base de dados da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tanto ainda a opção de atualizar a previsão realizada efetivamente no ano - Plano Plurianual.</p>	<p>Dispor de um mecanismo que permita a criação e projeto as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa definir as Estimativas das Metas das Ações utilizando as seguintes opções como tipo Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores devem ficar armazenados na base de dados da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tanto ainda a opção de atualizar a previsão realizada efetivamente no ano - Plano Plurianual.</p>
5.10	<p>Dispor de um mecanismo que permita a criação e projeto as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa definir as Estimativas das Metas das Ações utilizando as seguintes opções como tipo Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores devem ficar armazenados na base de dados da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tanto ainda a opção de atualizar a previsão realizada efetivamente no ano - Plano Plurianual.</p>	<p>Dispor de um mecanismo que permita a criação e projeto as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para cada ano do PPA - Plano Plurianual. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa definir as Estimativas das Metas das Ações utilizando as seguintes opções como tipo Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores devem ficar armazenados na base de dados da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tanto ainda a opção de atualizar a previsão realizada efetivamente no ano - Plano Plurianual.</p>
5.11	<p>Dispor de um mecanismo que permita a criação e projeto as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para o ano de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa definir as Metas das Ações dos Programas de Governo sendo projetadas, utilizando as seguintes opções como tipo Classificação Instrumental, Função, Subfunção, Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores devem ficar armazenados na base de dados da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tanto ainda a opção de atualizar a previsão realizada efetivamente no ano - Plano Plurianual.</p>	<p>Dispor de um mecanismo que permita a criação e projeto as Metas das Ações dos Programas de Governo através de um percentual para o ano de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Permitir que o percentual aplicado tenha efeito acumulativo ou individual por ano. Permitir que a entidade possa definir as Metas das Ações dos Programas de Governo sendo projetadas, utilizando as seguintes opções como tipo Classificação Instrumental, Função, Subfunção, Unidade Gestora, Natureza da Receita e Fonte de Recursos. Os valores devem ficar armazenados na base de dados da entidade antes mesmo de sua efetivação, permitindo que os valores sejam corrigidos tanto ainda a opção de atualizar a previsão realizada efetivamente no ano - Plano Plurianual.</p>



Fundo de Apoio
Prestadora Municipal de

SULZINA

Rua Tupac Katari, 26 - Fone: (46) 3244-3080 - Caixa Postal: 15100-000 - Sulzina - Paraná

CNPJ: 08.909.850/0001-43
CNP: 231.993.850/0001-43
p@suizina.pr.gov.br
www.suizina.pr.gov.br



Fundo de Apoio
Prestadora Municipal de

SULZINA

Rua Tupac Katari, 26 - Fone: (46) 3244-3080 - Caixa Postal: 15100-000 - Sulzina - Paraná

CNPJ: 08.909.850/0001-43
CNP: 231.993.850/0001-43
p@suizina.pr.gov.br
www.suizina.pr.gov.br

5.12	<p>Programa e Ação. Os valores projetados devem ficar disponíveis em tela para consulta de qualquer usuário de sua eleição, permitindo que os valores sejam corrigidos desde a data de opção de votar a votação realizada eletronicamente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p> <p>Dispõe de um capítulo de alterações legais no PPA - Plano Plurianual, Permitir que as alterações legais realizadas nas Especificações das Realizações Orçamentárias e Metas das Ações dos Programas de Governo no PPA - Plano Plurianual sejam realizadas de igual maneira na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e sem a necessidade intervenção do usuário Permitir que a entidade possa definir quais anos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias serão abrangidas de forma simultânea através das alterações legais realizadas no PPA - Plano Plurianual.</p>
5.13	<p>Disponibilizar um controle das alterações legais no PPA - Plano Plurianual que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que se encontram em fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que se encontram em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam enviadas para serem corrigidas ou descontinuidas. Tal procedimento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que o usuário possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência no digitação, mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade possa a opção de incluir as alterações definitivas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração toda as informações das suas modificações, apresentando no mínimo as seguintes informações: Data do Processo, Tipo de Processo, Nome do Usuário e Data da Criação.</p>
5.14	<p>Disponibilizar um controle das alterações legais na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que foram realizadas pela entidade. Demonstrar neste controle todas as alterações legais que se encontram em fase de elaboração e ainda não foram enviadas ao legislativo ou foram aprovadas. Permitir que as alterações legais que se encontram em fase de elaboração sejam enviadas ao poder legislativo e sejam aprovadas. Permitir que as alterações legais que não foram aprovadas sejam enviadas para serem corrigidas ou descontinuidas. Tal procedimento pode ser feito tanto pelo poder executivo quanto legislativo. Permitir que o usuário possa revisar as alterações legais, de modo a corrigir qualquer inconsistência no digitação, mesmo após a sua aprovação. Permitir que a entidade possa a opção de incluir as alterações definitivas pelo poder legislativo. Demonstrar para cada alteração legal no PPA - Plano Plurianual, Permitir que a entidade possa definir quais anos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias serão abrangidas de forma simultânea através das alterações legais realizadas no PPA - Plano Plurianual.</p>

5.15	<p>específicas. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p> <p>Dispõe de um capítulo no PPA - Plano Plurianual que demonstre a identificação das Ações de Governo. Deve conter no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Delineamento do Programa, Objetivo do Programa, Público Alvo, Unidade Organizacional responsável pelo programa, Localização Temporal, Quantidade de Ações vinculadas ao programa e o valor total do Programa. Permitir que o relatório seja filtrado através de Unidade Gestora e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual ou 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
5.16	<p>Disponibilizar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p> <p>Dispõe de um capítulo na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que demonstre a identificação das Ações de Governo. Deve conter no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Classificação Institucional, Programa de Governo, Ação, Produto (Item ou Serviço). Ano do PPA, Meta Física e Meta Financeira. Permitir que o relatório seja filtrado através de Unidade Gestora, Ano do PPA, Classificação Institucional e Programa. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual ou 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>
5.19	<p>Disponibilizar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p> <p>Dispõe de um capítulo no PPA - Plano Plurianual que demonstre as metas físicas e metas legais por Programa de Governo. Deve conter no mínimo as seguintes informações: Unidade Gestora, Programa de Governo, Ação de Governo, Produto (Item ou Serviço), Unidade do Metas, Ano do PPA, Meta Física e Meta Financeira. Permitir que o usuário possa escolher, no momento da impressão, se as informações que serão listadas no relatório devem levar em consideração: 1) As informações do PPA - Plano Plurianual ou 2) Utilizar informações de uma alteração legal específica. 3) Considerar as informações atualizadas até a última alteração legal aprovada.</p>



Município de Sulina
Municipality of Sulina

Sulina

Rua Invenção, 58 - Fone: (48) 324-4109 - Celular: CEP 85511-400 - Sulina - Paraná

Município de Sulina
Municipality of Sulina

Sulina

Rua Invenção, 58 - Fone: (48) 324-4109 - Celular: CEP 85511-400 - Sulina - Paraná



Município de Sulina
Municipality of Sulina

Sulina

Rua Invenção, 58 - Fone: (48) 324-4109 - Celular: CEP 85511-400 - Sulina - Paraná

Município de Sulina
Municipality of Sulina

Sulina

Rua Invenção, 58 - Fone: (48) 324-4109 - Celular: CEP 85511-400 - Sulina - Paraná

3.41	<p>Dispor do meio de Democratização B - Meio em de Expansão nas Despesas Oportunistas no Crédito Contrizado de Ação com a natureza e regras definidas no MDF - Manual de Democratização Fiscais para o ano de vigência do LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Permitir que a impressão do relatório seja informada a data de referência das informações, de modo que as alterações realizadas nas Mesas Físicas Constituintes também sejam impressas. Dispor de um quadro para que a entidade possa registrar as notas explicativas da receita.</p>
3.42	<p>Permitir que sejam cadastrados no LDO - Lei Orçamentária Anual os Programas de Governo de entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Esse controle deverá ser feito entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LDO - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no controle do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo do Programa, Macroobjeto, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objeto Social, Programa, Justificativa, Público Alvo e indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de criar um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, porém deverá permitir que a entidade atue ao nível máximo no indicador sendo elas, Índice Anual do Índice, Índice Percentual do Índice, Índice dos Anos Anteriores no PPA, Promitência de Aproximação, Data de Aproximação e Aproximação.</p>
3.43	<p>Permitir que sejam cadastrados no LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias os Programas de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser feito entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LDO - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo do Programa, Macroobjeto, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objeto Social, Programa, Justificativa, Público Alvo e indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou mais indicadores para o mesmo programa de governo, porém deverá permitir que a entidade atue ao nível máximo no indicador sendo eles: Índice Anual do Indicador, Índice Percentual do Indicador, Índice dos Anos Anteriores no PPA, Promitência de Aproximação, Data de Aproximação e Aproximação.</p>
3.44	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no LDO - Lei Orçamentária Anual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser feito entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LDO - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que seja informado no cadastro do programa no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo do Programa, Macroobjeto, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objeto Social, Programa, Justificativa, Público Alvo e indicadores. Permitir que a entidade tenha autonomia de incluir um ou</p>

3.45	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser feito entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LDO - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo do Programa, Macroobjeto, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objeto Social, Programa, Justificativa, Público Alvo e indicadores. Permitir que a entidade possa cadastrar a tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
3.46	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser feito entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LDO - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo do Programa, Macroobjeto, Objetivo do Programa, Natureza do Programa (Contínuo ou Temporário), Unidade Responsável pelo Programa, Objeto Social, Programa, Justificativa, Público Alvo e indicadores. Permitir que a entidade possa cadastrar a tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
3.47	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no PPA - Plano Plurianual as Ações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser feito entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LDO - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>
3.48	<p>Permitir que a entidade possa cadastrar no LDO - Lei Orçamentária Anual as Subações de Governo da entidade. Este cadastro deverá ter um controle de alterações por data. Este cadastro deverá ser feito entre as peças do planejamento e orçamento (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LDO - Lei Orçamentária Anual), de modo que as informações sejam compartilhadas sem a necessidade de recadastramento. Permitir que a entidade possa informar no mínimo as seguintes informações: Descrição do Programa, Tipo de Ação de Governo e a Situação da Ação. Permitir que a entidade possa cadastrar o tipo de Ação de Governo e o Produto da Ação de acordo com a sua necessidade.</p>



<p>Ampliação: Movimento de Fianção e Movimento de Estorno da Dívida da Receita. Dev umbral nesta consultiva irá resultar em seguintes informações: Previsão Inicial da Receita, Previsão Inicial da Decisão, Previsão Inicial da Remota, Inicial da Reanulação da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Atualização da Receita (Inicial), Decisão da Receita e Atualização da Receita Líquida (Atualização - Dedução).</p>	<p>6</p> <p>6.1 Deve ser assinalada a criação e utilização das regras contábeis para os textos contábeis de acordo com a necessidade na qual cada departamento que lidar o processo de execução apresentará sua receita, execução orçamentária da despesa, execução dos recursos a pagar, alterações orçamentárias sejam personalizadas, de modo que apenas os usuários com permissão tenham acesso para este processo de manutenção.</p> <p>6.2 Possuir um mecanismo de contabilidade das regras de contabilização cadastradas, de modo que estas regras sejam utilizadas em a transferência de dados a determinado fato contábil, demonstrando assim a integridade dos dados e evitando sobre a duplicidade da contabilização com o mesmo objeto contábil.</p> <p>6.3 Permitir que a entidade diferencial tanto de cópia feita contábil as regras de contabilização através de grupos de regras, agrupando as mesmas no mesmo com e necessando a especificidade da entidade.</p> <p>6.4 Deixa de atualizar o que permite que a empresa relacione os registros de natureza de receita liberadas na gestão de município com as naturezas de receita definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Salto Contábil. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática nos atualizamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá poder recadastrar que a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de receita utilizados na gestão com o SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, o mecanismo que estes relacionamentos sejam utilizados de modo a determinar quais são as que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pelo próprio usuário.</p> <p>6.5 Deixar de implementar que permita que a entidade relacione as cadastros de natureza de despesa utilizados na gestão de município com as naturezas de despesa definidas pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Salto Contábil. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá poder recadastrar que a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza de despesa utilizados na gestão com o SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, o mecanismo que estes relacionamentos sejam utilizados de modo a determinar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pelo próprio usuário.</p>
--	--

<p>6.6</p>	<p>Dispo de mecanismo que permita que a entidade relacione as informações do plano de contas utilizadas na gestão de município com o plano de contas definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Salto Contábil. Este mecanismo deve ter um processo de atualização automática dos relacionamentos sugeridos pelo sistema. Também deverá poder recadastrar que a entidade possa personalizar os relacionamentos do plano de contas utilizadas na gestão com o SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Além disso, o mecanismo que estes relacionamentos sejam utilizados de modo a demonstrar quais são os que foram sugeridos pelo sistema e os que foram alterados ou incluídos pelo próprio usuário.</p> <p>6.7 Criar o mecanismo que permita que a entidade relacione os registros de origem de recursos e origem de aplicação diretamente na linha quando existir o SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a MSC - Matriz de Salto Contábil.</p> <p>6.8 Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Salto Contábil possa consultar e agrupar as informações de acordo com o tipo de cidade enviada as mesmas ao SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, através dos formatos XML - Extensível Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values.</p> <p>6.9 Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Salto Contábil possa importar informações de entidades do mesmo município utilizando o padrão estrutural de informações estabelecido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro através dos formatos XML - Extensível Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values.</p> <p>6.10 Permitir que a entidade responsável pelo envio da MSC - Matriz de Salto Contábil tenha um controle básico dos arquivos que foram importados com informações relacionadas a MSC - Matriz de Salto Contábil de outras entidades. O usuário deve contar no mínimo as seguintes informações: Período de Importação, Data de Importação, Local de Responsável e origem. Inspeci que a importação de arquivos de outras entidades no formato XML - Extensível Business Reporting Language e CSV - Comma-separated values sejam importados fora do padrão estrutural definido pelo SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para a gestão da MSC - Matriz de Salto Contábil. Para este processo é necessário que seja desenvolvido um relatório com as inconsistências encontradas na importação a ser importado.</p> <p>6.11 O tipo de uma conta que não ocorre as imputações que foram realizadas referentes a Matriz de Salto Contábil, demonstrando também as informações que foram importadas de outras entidades, incluindo desde correlacionadas e agrupadas destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato em que são exigidas na Matriz de Salto Contábil. Também devem estar disponíveis para consulta dos usuários tais como:</p>
-------------------	---



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Ministério da
Justiça

SULINA

Rua Tupac Katari, 13 - Fone: (65) 3244-8810 - Fax: (65) 3244-8810 - CEP: 78501-900 - Sulina - Mato Grosso

MICRO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CNPJ: 07.000.000/0001-43
www.municípiospaulo.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário - Ministério da
Justiça

SULINA

Rua Tupac Katari, 13 - Fone: (65) 3244-8810 - Fax: (65) 3244-8810 - CEP: 78501-900 - Sulina - Mato Grosso

MICRO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CNPJ: 07.000.000/0001-43
www.municípiospaulo.mt.gov.br

6.13	<p><u>Entidade, Período, Valor, Nível Contábil da MSC e as Informações</u> <u>Correspondentes da Matriz de São Paulo - Cuiabá.</u></p> <p>Deixar de um relatório que demonstre as movimentações que foram realizadas referentes à Matriz de São Paulo - Cuiabá demonstrando também as informações que foram realizadas de outras entidades, fazendo vistas de conhecimento e aprovação destes registros. Estas informações devem ser apresentadas no formato que são exigidas na Matriz de São Paulo - Cuiabá. Também deverá constar de todos os atos administrativos, tais como: Contratos, Protocolos, Vistos, Certificados da MSC e as informações correspondentes da Matriz de São Paulo - Cuiabá.</p>
6.14	<p>Deixar de demonstrar que permitiu que a entidade relacione os cadastros de natureza de receita utilizados na gestão do município com as naturezas de receita descritas pelo Ministério da Saúde para o S-CMS - Sistema de Informação sobre Ocorrências Patológicas em Saúde. Este item tem a natureza de um processo de atualização administrativa dos relacionamentos existentes pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da receita utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam atualizados de modo a demonstrar quais são os que foram atualizados pelo sistema e as que foram alteradas ou canceladas pela própria entidade.</p>
6.15	<p>Deixar de demonstrar que permitiu que a entidade relacione os cadastros de natureza de despesas utilizadas na gestão do município com as naturezas de despesa descritas pelo Ministério da Saúde para o S-CMS - Sistema de Informação sobre Ocorrências Patológicas em Saúde. Este item tem a natureza de um processo de atualização administrativa dos relacionamentos existentes pelo sistema. Também deverá prover mecanismo onde a entidade possa personalizar os relacionamentos de natureza da despesa utilizados na gestão do município. Além disso, é necessário que estes relacionamentos sejam atualizados de modo a demonstrar quais são os que foram atualizados pelo sistema e as que foram alteradas ou canceladas pela própria entidade.</p>
6.16	<p>Deixar de demonstrar que permitiu que a entidade relacione os cadastros de natureza de recursos e custos de aplicação detalhamento da forma (quando aplicável) utilizados na gestão do município com as fontes de recursos do SUS pelo Ministério da Saúde para o S-CMS - Sistema de Informação sobre Ocorrências Patológicas em Saúde.</p>
6.17	<p>Permitir que a entidade responda pelo envio do S-CMS - Sistema de Informações sobre Ocorrências Patológicas em Saúde para a entidade, bem como as informações referenciadas de seguintes naturezas: Prevenção e Execução das Atividades, Prevenção e Execução das Despesas, Despesa Corrente, Rubricas e Pagos Correntes, Despesa Corrente Unificada Não Classificada e Despesa por Fonte e Recursos. Tais informações são utilizadas no sistema de informação de Saúde (S-CMS) e devem ser enviadas ao nível de arquivos de terceiros sem a necessidade de digitação destas informações.</p>
6.18	<p>Deixar de um relatório de conferência para verificar as informações que foram enviadas ao S-CMS - Sistema de Informações sobre Ocorrências Patológicas em Saúde referente as seguintes naturezas: Prevenção e Execução das Atividades, Prevenção e Execução das Despesas, Despesa Corrente, Rubricas e Pagos Correntes, Despesa Corrente Unificada Não Classificada e Despesa por Fonte e Recursos.</p>

6.19	<p>Deixar de um relatório de Liberação de Recursos e Informações, Permitir que o relatório seja impresso considerando as liberações da União, Estados e Municípios, também deve dispor de um plano de detalhamento e final que contenha as informações por um período de 12 meses.</p>
6.20	<p>Deixar de um relatório para aplicação do PASEP, Permitir que a entidade possa selecionar as rubricas que compõem a base de cálculo. Deverá ser possível informar o percentual de contribuição do PASEP, Permitir que a entidade tenha facilidade para definir até qual o nível de natureza da receita deverá ser impresso no relatório.</p>
6.21	<p>Deixar de um relatório de Anulação de Recursos e Despesa segundo o artigo 20-A da Constituição Federal, Permitir que o relatório seja impresso por período de meses e no plano de detalhamento para consultar as Rubricas de Contribuições. Também deve permitir que a entidade efetue o número de parcelas da contribuição municipal a qualquer momento.</p>
6.22	<p>Deixar de um relatório Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Colunas econômicas de acordo com as regras definidas na Lei 4.308/04, de 17 de março de 1984. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja inserido um relatório de venda impressa seja inserido um relatório de vendas, Permitir que o relatório seja impresso considerando os valores do orçamento inicial e o valor do orçamento atualizado.</p>
6.23	<p>Deixar de um relatório Anexo 13 - Balanço Financeiro de acordo com as regras definidas no DCA/SF - Demonstração Financeira Aplicadas ao Balanço Financeiro, Permitir que o relatório seja impresso por Residência de Recursos, Município do Governo e Natureza da Despesa. O relatório deve ser impresso por período, permitindo que seja inserido um intervalo de dias. Permitir que os valores apresentados na coluna de exercício anterior sejam apresentados considerando as informações de exercício, considerando as informações apresentadas no período selecionado e que também permita que não haja as informações Permitir que a entidade possa visualizar o relatório de acordo com o período.</p>
6.24	<p>Deixar de um relatório Anexo 14 - Relatório Patrimônio de acordo com as regras definidas no DCA/SF - Demonstração Financeira Aplicadas ao Balanço Financeiro, O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna de exercício anterior sejam apresentados considerando as informações de exercício, considerando as informações apresentadas no período selecionado e que também permita que não haja as informações Permitir que a entidade possa visualizar o relatório de acordo com o período.</p>
6.25	<p>Deixar de um relatório Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com as regras definidas no DCA/SF - Demonstração Financeira Aplicadas ao Balanço Financeiro, O relatório deve ser impresso por período permitindo que seja informado um intervalo de dias. Permitir que os valores da coluna de exercício anterior sejam apresentados considerando as informações de exercício, considerando as informações apresentadas no período selecionado e que também permita que não haja as informações. O relatório deve ser impresso de acordo com o período.</p>



6.26	<p>Permitir que a entidade lóca a liberação para definir até qual nível no plano da cidade deverá ser impresso no relatório. Deixar de ser uma opção para listar o quanto de despesas Patrimoniais Qualitativas e que mesma mesma quando seja possível considerar as Categorias Perdas com Ações de Ações Patrimoniais a entidade poderá disponibilizar de veatório de contas sem saída.</p>
6.27	<p>Discar de relatório Anexo 17 - Descontrole do Divida Turcunnie de acordo com as regras definidas no DACSP - Demonstrar Contas Administrativas ao Setor Público O relatório deve ser impresso por período aproximado que seja informado em intervalo de dias. O relatório deve conter de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que a entidade tenha flexibilidade para definir até qual o nível do plano de contas deverá ser impresso no relatório. Permitir que a entidade possa desconsiderar do relatório as contas sem saída.</p>
6.28	<p>Discar de relatório Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e um acordo com as regras definidas no DACSP - Um relatório Contas e Adiantados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período aproximado que seja informado em intervalo de dias. O relatório deve conter de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que a entidade desconsidere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que as despesas para o funcionamento de seleção que os quadros deverão ser impressas, Permitir em consideração os seguintes fluxos de caixa: TIC - Receitas Despesas e Ocorrências, ZFC - Transferências Recebidas e Colocadas, ZFC - Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e TIC - Juros e Encargos da Juntada.</p>
6.29	<p>Discar de relatório Anexo 19 - Demonstração das Movidas do Fidejussivo Líquido de acordo com as regras definidas no DACSP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período aproximado que seja informado que seja informado em intervalo de dias. O relatório deve conter de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que a entidade desconsidere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que as despesas para o funcionamento de seleção que os quadros deverão ser impressas, Permitir em consideração os seguintes fluxos de caixa: TIC - Receitas Despesas e Ocorrências, ZFC - Transferências Recebidas e Colocadas, ZFC - Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e TIC - Juros e Encargos da Juntada.</p>
6.30	<p>Discar de relatório Anexo 20 - Demonstração das Movidas do Fidejussivo Líquido de acordo com as regras definidas no DACSP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período aproximado que seja informado em intervalo de dias. O relatório deve conter de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que a entidade desconsidere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que as despesas para o funcionamento de seleção que os quadros deverão ser impressas, Permitir em consideração os seguintes fluxos de caixa: TIC - Receitas Despesas e Ocorrências, ZFC - Transferências Recebidas e Colocadas, ZFC - Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e TIC - Juros e Encargos da Juntada.</p>

6.31	<p>Unificados do modo a dimensionar quais são os que irão ser utilizados para o sistema a ser que foram alterados. O relatório deve ser impresso por período aproximado que seja informado em intervalo de dias. O relatório deve conter de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que a entidade desconsidere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que as despesas para o funcionamento de seleção que os quadros deverão ser impressas, Permitir em consideração os seguintes fluxos de caixa: TIC - Receitas Despesas e Ocorrências, ZFC - Transferências Recebidas e Colocadas, ZFC - Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e TIC - Juros e Encargos da Juntada.</p>
6.32	<p>Permitir que a entidade possa definir a conta contábil a ser utilizada e a validação que será utilizada no processo de consolidação. Este cadastro deve ser impresso por período aproximado que seja informado em intervalo de dias. O relatório deve conter de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que a entidade desconsidere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que as despesas para o funcionamento de seleção que os quadros deverão ser impressas, Permitir em consideração os seguintes fluxos de caixa: TIC - Receitas Despesas e Ocorrências, ZFC - Transferências Recebidas e Colocadas, ZFC - Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e TIC - Juros e Encargos da Juntada.</p>
6.33	<p>Discar de relatório Anexo 21 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e um acordo com as regras definidas no DACSP - Um relatório Contas e Adiantados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período aproximado que seja informado em intervalo de dias. O relatório deve conter de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que a entidade desconsidere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que as despesas para o funcionamento de seleção que os quadros deverão ser impressas, Permitir em consideração os seguintes fluxos de caixa: TIC - Receitas Despesas e Ocorrências, ZFC - Transferências Recebidas e Colocadas, ZFC - Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e TIC - Juros e Encargos da Juntada.</p>
6.34	<p>Discar de relatório Anexo 22 - Demonstração das Movidas do Fidejussivo Líquido de acordo com as regras definidas no DACSP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período aproximado que seja informado em intervalo de dias. O relatório deve conter de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que a entidade desconsidere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que as despesas para o funcionamento de seleção que os quadros deverão ser impressas, Permitir em consideração os seguintes fluxos de caixa: TIC - Receitas Despesas e Ocorrências, ZFC - Transferências Recebidas e Colocadas, ZFC - Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e TIC - Juros e Encargos da Juntada.</p>
6.35	<p>Discar de relatório Anexo 23 - Demonstração das Movidas do Fidejussivo Líquido de acordo com as regras definidas no DACSP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período aproximado que seja informado em intervalo de dias. O relatório deve conter de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que a entidade desconsidere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que as despesas para o funcionamento de seleção que os quadros deverão ser impressas, Permitir em consideração os seguintes fluxos de caixa: TIC - Receitas Despesas e Ocorrências, ZFC - Transferências Recebidas e Colocadas, ZFC - Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e TIC - Juros e Encargos da Juntada.</p>
6.36	<p>Discar de relatório Anexo 24 - Demonstração das Movidas do Fidejussivo Líquido de acordo com as regras definidas no DACSP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período aproximado que seja informado em intervalo de dias. O relatório deve conter de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que a entidade desconsidere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que as despesas para o funcionamento de seleção que os quadros deverão ser impressas, Permitir em consideração os seguintes fluxos de caixa: TIC - Receitas Despesas e Ocorrências, ZFC - Transferências Recebidas e Colocadas, ZFC - Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e TIC - Juros e Encargos da Juntada.</p>
6.37	<p>Discar de relatório Anexo 25 - Demonstração das Movidas do Fidejussivo Líquido de acordo com as regras definidas no DACSP - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. O relatório deve ser impresso por período aproximado que seja informado em intervalo de dias. O relatório deve conter de uma opção que considere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que a entidade desconsidere as movimentações dos níveis INTRACAFSS, Permitir que as despesas para o funcionamento de seleção que os quadros deverão ser impressas, Permitir em consideração os seguintes fluxos de caixa: TIC - Receitas Despesas e Ocorrências, ZFC - Transferências Recebidas e Colocadas, ZFC - Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e TIC - Juros e Encargos da Juntada.</p>



6.37	Forma o registro contábil de bens indetentáveis por um município e por ela que possam estar o posto fiscal, unicarência, unilateral, econômica e anacista, conforme artigo 6º da Lei da RTR de 81, alterada, que trata sobre o quadro único de qualificação de sistema.
6.38	Deixar de relatar para a realização de despesas em despesas por meio do livro registros, assegurando a confiabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, e fazer a apresentar o seguinte histórico de contas de atas
6.39	O sistema deverá estar em um controle que impeça que as contas contábeis sintéticas fôrças que não estão no último nível sejam utilizadas no processo de escrituração contábil. Também deverá impedir a escrituração contábil envolvendo contas contábeis que a natureza da informação sejam diferentes.
6.40	Deixar de uma conta que não o livro de contas de contabilizações realizadas pelo grupo de unidades que as informações sejam fôrças por Unidade Gestora e regulares informações sejam fôrças na lei. Número da Unidade de Contas de Contas, identificação de um município da Federação, Data de Movimento, tipo de lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta e Débito, Código da Conta e Crédito, Valor da Operação, Plano Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificação do Supérfluo e Rango e a Deje da Operação/Contabilidade que foi realizado no processo, Conta utilizada para o lançamento de modificações e origem de lançamentos e outros as colunas a qualquer momento sem alterar a consistência dos demais usuários. Esta regra deve ser pensada de maneira a evitar a utilização de uma única regra para a realização de modificações e origem de lançamentos e outros as colunas a qualquer momento sem alterar a consistência dos demais usuários. Esta regra deve ser pensada de maneira a evitar a utilização de uma única regra para a realização de modificações e origem de lançamentos e outros as colunas a qualquer momento sem alterar a consistência dos demais usuários.
6.41	Deixar de um relatório de contas com os seguintes dados: identificação do município, Fluxo de Contas Aplicado no Setor Público, disposto no último das seguintes características: Fluxo, Função, Localização, Natureza de Informação, Substância da Natureza de Informação, Funcionamento, Matrícula da Unidade, Categorias, Indicação do Superávit/Prejuízo, Variação da Natureza do Resultado, Frequência das Movimentações, Tipo de Movimentação e Conta Resultado. Deixar de uma identificação para diferenciar as contas contábeis que foram criadas e as que foram retiradas pelo órgão responsável.



6.42	Deixar de relatar para a realização de despesas em despesas por meio do livro registros, assegurando a confiabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, e fazer a apresentar o seguinte histórico de contas de atas
6.43	O sistema deverá estar em um controle que impeça que as contas contábeis sintéticas fôrças que não estão no último nível sejam utilizadas no processo de escrituração contábil. Também deverá impedir a escrituração contábil envolvendo contas contábeis que a natureza da informação sejam diferentes.
6.44	Deixar de uma conta que não o livro de contas de contabilizações realizadas pelo grupo de unidades que as informações sejam fôrças por Unidade Gestora e regulares informações sejam fôrças na lei. Número da Unidade de Contas de Contas, identificação de um município da Federação, Data de Movimento, tipo de lançamento (Débito ou Crédito), Código da Conta e Débito, Código da Conta e Crédito, Valor da Operação, Plano Contábil que originou o processo, Regra de Contabilização utilizada na escrituração, Conjunto de Lançamento Contábil utilizado na escrituração, Lançamento Contábil Padronizado utilizado na escrituração, Histórico do Processo, Identificação do Supérfluo e Rango e a Deje da Operação/Contabilidade que foi realizado no processo, Conta utilizada para o lançamento de modificações e origem de lançamentos e outros as colunas a qualquer momento sem alterar a consistência dos demais usuários. Esta regra deve ser pensada de maneira a evitar a utilização de uma única regra para a realização de modificações e origem de lançamentos e outros as colunas a qualquer momento sem alterar a consistência dos demais usuários.
6.45	Deixar de um relatório de contas com os seguintes dados: identificação do município, Fluxo de Contas Aplicado no Setor Público, disposto no último das seguintes características: Fluxo, Função, Localização, Natureza de Informação, Substância da Natureza de Informação, Funcionamento, Matrícula da Unidade, Categorias, Indicação do Superávit/Prejuízo, Variação da Natureza do Resultado, Frequência das Movimentações, Tipo de Movimentação e Conta Resultado. Deixar de uma identificação para diferenciar as contas contábeis que foram criadas e as que foram retiradas pelo órgão responsável.



Cidade Terceira
Município de Sulina

SULINA

Rua Tucumã, nº 149 - Fone: (49) 3244-3000 - Fax: (49) 3244-3000 - CEP: 85.668-000 - Sulina - Paraná

PLANO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
2016 - Nº 001.000.001.43
preliminar2016.pdf.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



Cidade Terceira
Município de Sulina

SULINA

Rua Tucumã, nº 149 - Fone: (49) 3244-3000 - Fax: (49) 3244-3000 - CEP: 85.668-000 - Sulina - Paraná

PLANO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
2016 - Nº 001.000.001.43
preliminar2016.pdf.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

7.14	O <u>provedor</u> do sistema deverá <u>oferecer</u> serviços de banco de dados e nacional servidor que possibilite a <u>realização</u> de uma base de dados num <u>computador</u> pontual no tempo
7.15	Compatível com <u>SOBD T/3.5 (SQL SERVER 2007, 2010, 2012, 2014 e 2017)</u>
7.16	Sistemas devem ser <u>acessados</u> através de <u>aplicação</u> em nuvem
8	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
8.1	Disponibilizar <u>informar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> necessariamente qual a meta a atingir, a <u>realização</u> <u>em</u> <u>percentual</u> no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.2	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.3	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.4	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.5	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.6	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.7	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.8	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>

8.10	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> necessariamente qual a meta a atingir, a <u>realização</u> <u>em</u> <u>percentual</u> no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.11	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.12	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.13	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.14	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.15	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.16	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.17	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.18	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.19	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>
8.20	Disponibilizar <u>indicar</u> que <u>demonstra</u> o <u>percentual</u> de gastos com <u>Diodes</u> <u>Constituintes</u> e <u>Outras</u> , <u>demonstrando</u> <u>necessariamente</u> qual a meta a atingir e <u>realizada</u> em percentual no período, bem como uma <u>identificação</u> visual tanto para o <u>atendimento</u> da meta <u>realizada</u> quanto para o <u>não cumprimento</u>



Estado de Paraná
Prestadora Municipal de

SULINA

Rua Itaipubá, 05 - Fone: (41) 324-0910 - Centro CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Atendimento: 20h a 24h
CNPJ nº 084.096400/43
Prestadora Municipal de Serviços
www.sulina.pr.gov.br



Estado de Paraná
Prestadora Municipal de

SULINA

Rua Itaipubá, 05 - Fone: (41) 324-0910 - Centro CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Atendimento: 20h a 24h
CNPJ nº 084.096400/43
Prestadora Municipal de Serviços
www.sulina.pr.gov.br

8.28	Disponibilizar indicadores que demonstrem a) as principais etapas da Execução Orçamentária, sendo Empenho, Liquidação e Pagamento, exatidão em relação que conforma a despesa empenhada, liquidada e paga, de forma acumulada ou mensal. Deve ainda estar a reserva informando através de um fluxo de caixa consolidado as vantagens locais empenhadas liquidadas e pagas, bem como demonstrar o prazo de despesa pendente da liquidação por Naturezas de Despesa. Cada um no deve permitir ter nível de detalhe de até 04 níveis. Deve ser possível atacar filtros por Unidade Gestora, período e Natureza de Despesa. Os gráficos devem ter eixo animado, podendo-se selecionar um determinado período e/ou Natureza de Despesa e sendo possível auto-animar em todas demais células. Essas visões devem estar disponíveis em uma única página de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para qualquer um conjunto.
8.29	Disponibilizar indicador que demonstre mensalmente o cumprimento das regras da Receita Arrecada, Despesa Liquidada (liquidada) e Despesa Paga, e o Resultado Orçamentário (liquida e residual da Receita Arrecada) menos a Despesa Executada-Liquidada. Caso a informação não se encontre em uma única célula, a informação deve ser exibida de forma acumulada com células exclusivas mensais, sem acumular. Também deve ser capaz de exibir o resultado orçamentário (liquida e residual) mensalmente com o mesmo período do ano anterior, bem como exibir o resultado em função da data, com o cálculo do Superávit ou Déficit da execução orçamentária. Deve ser possível aplicar filtros por Unidade Gestora e mês (período). Esses visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.30	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente, tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valor zero), a evolução do Consumo de Descontos confrontando o mês anterior à evolução do Consumo. Também deve demonstrar indicador que demonstre mensalmente tanto de forma acumulada quanto mensal (sem acumular valor zero), a evolução do Programa de Fomento da Receita confrontando a mesma com a Arrecadação da Receita. Deve ser possível aplicar filtros de Unidade Gestora, Natureza de Receita e Período e Período. Esses visões devem estar disponíveis em uma única página, de forma conjunta, num mesmo campo de visão, sem a necessidade de navegar ou acessar outro local para exibi-las em conjunto.
8.31	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a Distribuição de Verbas, podendo ser selecionado entre Verbas ementas Totais, Salários, Outros Proventos e Verbas não selecionadas, com confrontos do ano atual e anterior. Também deve demonstrar Totalidades de período. Evaporar a Distribuição do Verbas ementas selecionado por Unidade Empregadora, Cargo, Natureza de Verba, Função e Verba. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatório, Verbo e Leição.
8.32	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a Distribuição de Verbas ementas por Mês, Leição, Setor e Função, com Totalizadores do período. Disponibilizar também informativo da distribuição de verbas ementas com o valor de verbas ementas e quartéis de funcionários com a sua proporcionalidade, as opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatório e Leição.

8.33	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a Quantidade de Funcionários em Mes com contrato entre Ano Atual e Ano Anterior, com distribuição por Vínculo Empregatório (Cargo), Leição e Setor. Disponibilizar também Totalizadores do período. Disponibilizar também informações para o Ano Atual e Ano Anterior e proporcionalidade em relação aos funcionários para o Ano Atual e Ano Anterior. Competência (Data), Vínculo Empregatório e Leição.
8.34	Disponibilizar indicador de Acabou de totalizadores de funcionários, mostrando sua percentual de mutações entre admissões e demissões sobre a quantidade total de funcionários em um período. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatório e Leição.
8.35	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a distribuição de verbas, com maior detalhe entre Forças Trabalhistas, Autônomas, Faltas e Faltas por Mês, Leição, Setor e Função. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evaporar informativo do consumo a Instituição (em de verbas liquidadas). As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatório e Leição.
8.36	Disponibilizar indicador de percentual de horas trabalhadas, comparando o total de horas trabalhadas com o total de horas contratadas para cada um das Unidades. As opções de filtro são: Empresa, Setor, Competência (Data), Vínculo Empregatório e Leição.
8.37	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a quantidade de funcionários afastados pelo período do total de funcionários por mês, com comparativo entre ano atual e anterior por Mês de Afastamento, Setor, Leição e Função. Disponibilizar também Totalizadores do período. Evaporar informativo de quanto a instituição tem de funcionários afastados. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatório e Leição.
8.38	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a quantidade de horas pela proporção do total de horas pagadas por mês, com comparativo entre Ano Atual e Ano Anterior por Mês, Setor, Leição e Função. Disponibilizar também Totalizadores do período e proporcionalidade de horas para Leição. Evaporar informativo de quanto a instituição tem de horas pagadas. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatório e Leição.
8.39	Disponibilizar informações de Valor de Salário, Adicional, Suplemento e Retenções em nome de imposto de renda, com confrontos do ano atual e anterior. Também apresenta a distribuição das despesas por Tipo de Retenção, Classificação, Leição e Item. Opções de filtro são: Competência (Data), Tipo Classificação, Leição, Item, Cargo e Unidade Gestora.
8.40	Disponibilizar indicadores que demonstrem mensalmente a distribuição de verbas ementas por Mês, Leição, Setor, Função e Verba. As opções de filtro são: Empresa, Competência (Data), Vínculo Empregatório, Verbo e Leição.
8.41	Disponibilizar informações de Quantidade de Funcionários em Mes com contrato entre Ano Atual e Ano Anterior, com confrontos do ano atual e anterior. Também apresenta a distribuição de Quantidade de Funcionários em Mes com contrato entre Ano Atual e Ano Anterior. Competência (Data), Vínculo Empregatório e Leição.
8.42	Disponibilizar informações de Quantidade de Funcionários em Mes com contrato entre Ano Atual e Ano Anterior, com confrontos do ano atual e anterior. Também apresenta a distribuição de Quantidade de Funcionários em Mes com contrato entre Ano Atual e Ano Anterior. Competência (Data), Vínculo Empregatório e Leição.



10.7	Dispor el relatório Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Investimento do Ensino referente aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Despor de um livro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.8	Dispor el relatório Anexo 9 - Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesa do Capital referente aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
10.9	Dispor el relatório Anexo 10 - Demonstrativo da Formação Ativa de Atividade Prévia de Previdência dos Servidores referente aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
10.10	Dispor el relatório Anexo 11 - Demonstrativo da Renda de Atribuição de Ativos a Aplicação dos Recursos referente aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
10.11	Dispor el relatório Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações em Serviços Públicos de Saúde referente aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Despor de um livro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.12	Dispor el relatório Anexo 13 - Demonstrativo das Parcelas Ativas-Previdência referente aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.
10.13	Dispor el relatório Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.

10.14	Dispor el relatório Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoa Jurídica referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão alinhada ao Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
10.15	Dispor el relatório Anexo 2 - Demonstrativo da Dúvida Antecipada referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Despor de um livro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.16	Dispor el relatório Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contrapartidas de valores referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Despor de um livro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.17	Dispor el relatório Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito referente aos Relatórios de Gestão Fiscal da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município. Despor de um livro de data inicial e final que considere as informações por um intervalo de meses.
10.18	Dispor el relatório Anexo 5 - Demonstrativo do Desempenho da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.
10.19	Dispor el relatório Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a estrutura e regras definidas no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais para o ano de vigência da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. O relatório deverá ter a opção de impressão alinhada ao Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Permitir que o relatório seja impresso considerando as informações de uma única Unidade Gestora de um grupo de Unidades Gestoras ou de todas as Unidades Gestoras cadastradas para o Município.

INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de

SUZUNA

Rua Teófilo de Faria, nº 68 - Fone: (41) 3244-2609 - Cidade - CEP 85565-000 - Suzuna - Paraná

Atendimento: 22h30 - 23h30
CNPJ: 06.963.000/0001-15
Inscrição Estadual: 17.019.270
www.suzuna.pr.gov.br



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de

SUZUNA

Rua Teófilo de Faria, nº 68 - Fone: (41) 3244-2609 - Cidade - CEP 85565-000 - Suzuna - Paraná

Atendimento: 22h30 - 23h30
CNPJ: 06.963.000/0001-15
Inscrição Estadual: 17.019.270
www.suzuna.pr.gov.br

11.1	Gerar arquivos para o Sistema de Recolha Própria devolvida contendo layout definido no Manual Normativo de Arquivos Docar - MAPAD.
11.2	Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.
11.3	Realizar integração com o sistema de contabilidade pública.
11.4	Disponibilizar uma forma para localizar e acessar todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Deverá ter opção necessariamente consultas, relatórios e listas de funcionalidades de operação do sistema. As pesquisas e suas funcionalidades deverão existir como resultado e nome da funcionalidade e o caminho de sua localização.
12	SISTEMA TRIBUTÁRIO: DECLARAÇÃO DE 15%, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO/ARRECADADAÇÃO, NOTA FISCAL, SISTEMA ELETRÔNICO, ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CORRANÇA REGISTRADA
12.1	Deve à disposição mecanismo para impressão do Arquivo de Perda do envelope em todas as empresas inscritas no Simples Nacional, disponibilizado pela Receita Federal. Ao iniciar o arquivo deverá atualizar automaticamente o cadastro das empresas com a data de vigência de opção do Simples Nacional.
12.2	Deverá existir mecanismo para importação do arquivo das empresas enviadas ao Município disponibilizado pela Receita Federal. Ao importar o arquivo deverá analisar se as empresas relacionadas no arquivo possuem pendências financeiras ou acessórias, e no mesmo momento gerar automaticamente um arquivo no layout da RFB com a relação das empresas cadastradas.
12.3	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.4	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.5	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.

12.6	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.7	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.8	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.9	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.10	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.11	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.12	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.13	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.14	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.15	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.16	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.
12.17	Deverá existir mecanismo que possibilite realizar o registro bancário dos boletins de cobrança, através de integração com a instituição financeira via importação de arquivo TXT. Quando a integração for concluída, todos os documentos de arrecadação relacionados deverão constar o arquivo TXT de retorno, gerando o movimento de seguintes dados: Emissão CNAD-00, Recibo CNAB-00, CNAB-400 com a possibilidade de cancelamento e sair dentro Banco do Brasil, CNAB-240 Caixa Econômica Federal, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco, CNAB-240 Bradesco.



Estado de Paraná
Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua Tupacatiará, 61 - Fone: (41) 3244-6000 - Caixa Postal 35962-000 - Sulina - Paraná

MAQUINARIAS, 25 DE ABRIL DE 1997
CNPJ 06.060.850/0001-43
paranainformatica@paranainformatica.com.br
www.sulina.pr.gov.br

12.49	Gerenciar as operações de alienação, cadastrando mobiliária e imóveis, tais como: móveis, veículos, embarcações, dentre outras alienações.
12.50	
12.51	Gerenciar as operações de Extinção por pagamento, deslidação sumária, alienação judicial, remissão, prescrição, composição e dilação em pagamento, garantindo operações de Suspensão de Citações, Títulos e ou Não Títulos etc.
12.52	
12.53	Gerenciar operações dos levantamentos de créditos a receber, sejam eles de qualquer natureza, bem como possibilitar o acesso às tais operações.
12.54	Executar operações de reintegração, de forma a possibilitar o acesso ao imóvel quando necessário.
12.55	Permitir a emissão de Guia de Recolhimento em nome de terceiros de qualquer data, para o código C.MARFEBRABAN, para recebimento dos créditos pelas instituições financeiras e credenciadas, integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
12.55	Gerenciar a devolução de valores decorrentes, em função da não localização de créditos, inexistência etc.
12.57	Permitir a cobrança de impostos e/ou recebíveis derivadas, através de 40/100 autôntica, no documento bancario suscitado pelo contribuinte.
12.58	Gerenciar o recebimento dos tributos e/ou receitas devidas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura e/ou acurvas de dados em formato digital com layout personalizado, disponível a Licitante vencedora.
12.59	Gerenciar os arquivos digitais de ruca em dados em as instituições financeiras e credenciadas, com validade.
12.60	Posibilitar a emissão de todos os valores e/ou dívidas pelas instituições financeiras, bancárias e representadas ao Fornecedor Municipal, buscando compatibilizar nos valores de 008 e 7 zeros de reposição.
12.61	Posibilitar a emissão de guias de depósito das decorrentes da arrecadação, à ser emitida para as situações em que não seja possível a contação automática dos mesmos através do sistema.
12.62	Posibilitar a emissão de guias de depósito, mediante exportação de dados, para o sistema contábil municipal do município, através da entrega em formato digital com layout personalizado, de acordo com o sistema contábil do município, em arquivo e classificada, sem que haja a necessidade de retransmissão.
12.63	Gerenciar a emissão de comprovantes, de forma diferenciada, todas as informações atualizadas, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo que os dados de emissão anteriores, informando em que data da cobrança o título se encontra em cobrança de em dívida ativa, possibilitando os acessos parâmetros de extratos da prestação financeira, disponibilizando os respectivos dados da comunidade, que são propriedade de maior ou menor de pessoas físicas para a comunidade, que são propriedade de maior ou menor de pessoas físicas e/ou jurídicas, sejam físicas, os lançamentos a permitir o acompanhamento, reparar erros e disponibilizar de dados de qualquer natureza, inclusive os lançamentos em dívida ativa e não executadas, com a emissão de notas parâmetros aptadas na ocorrência de erros operacionais, possibilitando a emissão de guias de recolhimento a nos termos de legislação, realizando o processo integral da carteira.
12.64	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os registros controlados pelo sistema.



Estado de Paraná
Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua Tupacatiará, 61 - Fone: (41) 3244-6000 - Caixa Postal 35962-000 - Sulina - Paraná

MAQUINARIAS, 25 DE ABRIL DE 1997
CNPJ 06.060.850/0001-43
paranainformatica@paranainformatica.com.br
www.sulina.pr.gov.br

12.67	Gerenciar a emissão de guias de depósito a maior ou menor prazo.
12.68	Gerenciar os campos variáveis e fixos já os dados relativos ao sistema, que serão executadas para certidões e atas assinadas, com validade nos cadastros imobiliário e trabalhista, permitindo a definição de parâmetros para classificação e emissão de certidões, permitindo a emissão de guias de depósito.
12.69	Gerenciar a emissão de guias de recolhimento nos tributos e/ou receitas decorrentes para o município do representante autorizado.
12.70	Permitir ao usuário poder personalizar o objeto de atendimento ao cidadão de forma a possibilitar a emissão das operações inerentes ao fluxo de um determinado atendimento estando que o mesmo execute de forma eletrônica as opções disponíveis nos menus de aplicação que correspondam às operações inerentes ao atendimento em específico.
12.71	Possibilitar a emissão de guias de depósito em nome de terceiros, mediante o recolhimento de valores no sistema, promovendo a alienação programada dos valores constantes das atas, que compõem os registros cadastrais, utilizando outros para a emissão.
12.72	Possibilitar a emissão de guias de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito, sendo que deve ser possível classificar quanto ao aspecto de origem, situação e também parâmetros de emissão.
12.73	Permitir a emissão de guias de depósito com sua respectiva devolução classificada de acordo com a natureza do plano de contas de cada uma das contas de depósito.
12.74	Permitir a emissão de guias de depósito em nome de terceiros a receber que possam ser emitidas de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito.
12.75	Permitir a emissão de guias de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito.
12.76	Permitir a emissão de guias de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito.
12.77	Permitir a emissão de guias de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito.
12.78	Permitir a emissão de guias de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito.
12.79	Permitir a emissão de guias de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito.
12.80	Permitir a emissão de guias de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito.
12.81	Permitir a emissão de guias de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito.
12.82	Permitir a emissão de guias de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito.
12.83	Permitir a emissão de guias de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito.
12.84	Permitir a emissão de guias de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito de acordo com o plano de contas de cada uma das contas de depósito.



Estado de Paraná
Prefeitura Municipal de

Sulina

Rua Tupyramã, 46 - Fone: (41) 3244-3000 - Caixa - CEP 85225-000 - Sulina - Paraná

INSO MUNICIPAL 23.08.0000
CNPJ 00.003.000/0001-41
Instituição jurídica jurídica
www.sulina.pr.gov.br

12.05	Permitir a inscrição para a prestação automática e digitalizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de: na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos.
12.09	Gerenciar taxas para anuidade de veículos e alíquotas para câmbio de IPTU, com como medida com a oferta de valores de município.
12.97	Permitir simulações para emitir taxas nos lançamentos ao IPTU aplicadas a toda o município ou a uma região territorial específica.
12.88	Permitir rotina de cálculo para emissão de IPTU para ocorrência de Contribuição de Melhoria, baseada em taxa de custo.
12.80	Permitir a emissão do alvará de concessão para ciência da ocorrência de Contribuição de Melhoria.
12.90	Permitir a emissão de certidão de valor venal do imóvel.
12.91	Atender, integralmente ao estabido na resolução IBICADINCLIA Nº 01 de 25/01/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 17 de 10/ 24/2002 que prevê o lançamento no CNAP (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
12.92	Gerenciar as diversas alíquotas dispostas pelo contribuinte, possibilitando despesa e alíquota principal e as secundárias.
12.93	Permitir identificar o parâmetro de referência tributária e inclusive, no momento de cadastramento dos contribuintes da questão específica de IPTU, a existência de débitos anteriores, lançados nos sistemas, inclusive quando a situação societária das empresas estiver ocorrida no município, bem como a situação dos débitos relativos aos débitos enquanto pessoas físicas.
12.94	Permitir tabeas parametrizadas com as alíquotas econômicas estabelecidas por cada grupo, parâmetros para cálculo a englobamento dos tributos em cada alíquota econômica.
12.95	Gerenciar o câmbio responsável por uma empresa.
12.86	Realizar enquadramento de empresas perante do Simples Nacional e SIMPLI, através de digitação dos dados de enquadramento.
12.97	Gerenciar as tabeas parametrizadas de valores e alíquotas para câmbio no ISSQN.
12.86	Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, lançado no contra-receitos parametrizados e tabeas com bases de valores por atividades ou grupo de atividades de cada contribuinte, através de tabelas parametrizadas parametrizadas.
12.89	Permitir rotina de enquadramento de contribuintes para cálculo de valor de imposto conforme seja fixo ou variável.
12.120	Permitir a emissão de alvarás, possibilitando a sua emissão no cálculo de alíquotas e no IPTU.
12.101	Permitir o controle do ISSQN no IPTU.
12.102	Gerenciar o processo de autoinscrição para utilização de taxa efetivos fiscais.
12.103	Realizar enquadramento de empresas perante do Simples Nacional, através da impressão do arquivo de períodos disponível para Recada Federal do RFB.
12.104	Realizar enquadramento de empresas perante do SIMPLI, através da impressão do arquivo de períodos disponibilizado pela Receita Federal do Brasil.



Estado de Paraná
Prefeitura Municipal de

Sulina

Rua Tupyramã, 46 - Fone: (41) 3244-3000 - Caixa - CEP 85225-000 - Sulina - Paraná

INSO MUNICIPAL 23.08.0000
CNPJ 00.003.000/0001-41
Instituição jurídica jurídica
www.sulina.pr.gov.br

12.105	Permitir que na emissão da impressão de referência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do IPTU, seja informada a existência de débitos de impostos, inclusive aquelas inscrições em débito alíquotas ou em execução fiscal.
12.108	Permitir o cálculo automático do IPTU com base em tabeas parametrizadas de valores e alíquotas.
12.107	Gerenciar a emissão de inscrição de imóveis.
12.109	Permitir o cálculo, lançamento e emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxa de poder de polícia e serv. p.
12.109	Permitir tabeas parametrizadas de valores, que venham a caber a alíquotas de qualquer taxa vinculada ao sistema.
12.110	Permitir a emissão do IPTU de débitos alíquotas, contendo os documentos que compõem o IPTU, tais como: o abastecimento e fundação legal.
12.111	Permitir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida alíquotas de débitos em relação a débitos vinculados e não vinculados.
12.112	Gerenciar as ações de cobrança dos débitos, através de inscrições automáticas ou após a inscrição em dívida alíquotas.
12.113	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida alíquotas e a emissão de débitos de inscrição, que comunique a inscrição em dívida alíquotas.
12.114	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição para atualização dos débitos do contribuinte inscritos em dívida alíquotas.
12.115	Gerenciar as operações referentes aos débitos das inscrições de enquadramento do débito, permitindo a visualização de débitos em relação a um contribuinte responsável, permitindo a inscrição de débitos.
12.116	Permitir a emissão de inscrições com o sistema de programação de municípios, mediante a importação de arquivos de inscrições em formato digital com layout parametrizável, que possibilite a exportação dos dados por lote e a emissão da notificação para atualização e acompanhamento do débito, inclusive a inclusão e a inscrição dos débitos necessários à atualização dos débitos, com que haja a necessidade de inscrição em antes as operações.
12.117	Permitir a emissão e a execução da programação de cobrança de dívida alíquotas, a partir das informações recebidas da consulta financeira, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança a guias de recolhimento, correlacionando os seguintes parâmetros: o número das inscrições e a situação do débito, as parcelas de vencimento e a região de inscrição.
12.118	Permitir o processo de inscrição de dívida alíquotas (Módulo).
12.119	Permitir o processo de inscrição de débitos do Contribuinte de Dívida Alíquotas.
12.120	Permitir o processo de inscrição de débitos do Contribuinte de Dívida Alíquotas.
12.121	Permitir a parametrização dos documentos vinculados ao processo de inscrição.
12.122	Permitir a emissão da Guia de Inscrição.
12.123	Permitir a emissão de inscrições em valores parametrizadas e valores enviados para processo em aberto.



Estado do Paraná
Pronunciador: Mônica Aguiar de Aze

SUUNA

Rua Tupac Katari, 10 - Fone: (41) 3344-1000 - Curitiba - CEP: 81251-900 - Paraná

REGULAMENTAÇÃO 27 DE JULHO
CNPJ Nº 08.918.000/0001-41
www.suuna.pr.gov.br



Estado do Paraná
Pronunciador: Mônica Aguiar de Aze

SUUNA

Rua Tupac Katari, 10 - Fone: (41) 3344-1000 - Curitiba - CEP: 81251-900 - Paraná

REGULAMENTAÇÃO 26 DE JULHO
CNPJ Nº 08.918.000/0001-41
www.suuna.pr.gov.br

12.124	Controlar os valores arrecadados, das Cartões Fiscais Emitidos para Profissões e Profissionais.
12.125	Permitir o Cancelamento do Certificado de Dívida, informando motivo e Processo Administrativo.
12.126	Permitir a Inclusão do Anotevado nos Certificados de Dívida Ativa.
12.127	Análise de Certeira de Dívida Ativa com versão versã, possibilitando a reutilização das falas ocorridas.
12.128	Permitir a Assinatura Digital na Certidão de Dívida Ativa através de certificado padrão ICP Brasil, permitindo assim a impenhorabilidade dos dados constantes no documento.
12.129	Controlar o Funcionamento Legal constante na Certidão de Dívida Ativa, compreendendo o vínculo entre Funcionamento atual com seus Tributos e seus débitos.
12.130	Controlar as informações complementares que serão incluídas na Certidão de Dívida Ativa.
12.131	Permitir ao envio de uma Certidão de Dívida Ativa para o processo deve ser possível selecionar qual o status passivo que consta no momento de processo.
12.132	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa processada ou enviada para processo.
12.133	Permitir consultar as Certidões de Dívida Ativa processada ou enviada para processo pelo CPF ou CNPJ do sujeito passivo.
12.134	Controlar para identificação dos débitos parcelados que constam em execução fiscal para a emissão do Recibo de Suspensão do processo.
12.135	Controlar para identificação dos estabelecimentos responsáveis que constam em débitos em execução fiscal para a emissão da Planilha de Processamento do Fato.
12.136	Controlar para identificação processos de execução fiscal que se encontram suspensos devido para emissão da prestação de extinção do processo.
12.137	Permitir a marcenção de CDA, possibilitando emitir o documento de débito em determinação CDA.
12.138	Permitir a configuração do cálculo de juros processua e sobre o valor com ou sem descontos.
12.139	Demonstrativo analítico de valores calculados para arquivamento dos débitos.
12.140	Demonstrativo analítico de valores de débitos lançados.
12.141	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte obtido por Inboço num determinado período.
12.142	Permitir a configuração de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo.
12.143	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.144	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.145	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.146	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.147	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.148	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.149	Planilha de valores.

12.150	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.151	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.152	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.153	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.154	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.155	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.156	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.157	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.158	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.159	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.160	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.161	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.162	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.163	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.164	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.165	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.166	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.167	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.168	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.169	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.170	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.171	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.172	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.173	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.
12.174	Demonstrativo analítico de débitos por período e a demonstrar.



12.203	Deve ser possível realizar o login de gerenciamento de acesso com a qualidade de dias que o acesso de gerenciamento está em atraso e permitir o acesso com a qualidade de parciais com conclusões multidimensionais, a seleção deverá ser individual ou por lista de nomes (ano e número médio) de identificação.
12.207	Permitir a solicitação de informações de dirimimentos fiscais. A solicitação recusada pelo fiscal responsável toda vez quando justificadas, ou quando. Em ambos os casos o sistema e o controlador são notificados. No caso de autorização a gestão emitir a autuação, bem como deve a favor funcionalidade acessível para que sejam realizadas as consultas de informações da gestão, com acesso restrito a prática.
12.208	Permitir que a comunidade visualize dados de seu cadastro no município, em aspecto dos cadastros.
12.209	Permitir que o contribuinte solicite via internet o acesso ao sistema. O município poderá optar em liberar o acesso direto sem intervenção do município ou, poderá optar em homologar autorizar essa solicitação.
12.210	O sistema deve ter o acesso de correção online, em linguagem que permita a modificação de forma fácil e rápida com os dados do município, cabendo a responsabilidade e controle do sistema, das bases, dos boques de dados, mesmo o sistema deve ter a garantia de backup e a garantia de backup de todos os dados.
12.212	O sistema deve ter a opção de que deve ser gerenciado o sistema pelo usuário, com ferramentas que permitam a configuração de forma fácil.
12.213	Deve ser possível ao município cadastrar a partir em ferramenta que permita a integração de forma fácil, a ajuda dos principais boques de gerenciamento. O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.214	Os documentos impressos pelo sistema não podem ser facilmente os meios de impressão de geração de documentação de receitas, devendo inclusive gerar a mesma documentação, incluindo relatório do município.
12.215	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.216	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.217	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.218	As mensagens emitidas devem ser possíveis de serem geradas quando a sua autenticação, isso deve ser possível de ser gerada em um menu de acesso rápido devendo o usuário informar o número, número da certidão, ano da certidão e o tipo de autuação.
12.219	Deve ser possível ao município configurar mensagens com usuários, incluindo as mensagens de área de acesso direto, área com senha, da área de acesso direto.
12.220	O sistema deve contar com a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.

12.221	O sistema deve contar com a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.222	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.223	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.224	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.225	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.226	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.227	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.228	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.229	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.230	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.231	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.232	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.233	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.234	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.235	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.236	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.
12.237	O sistema deve ter a opção de que o usuário possa passar o curso do curso sobre o sistema.



12.231	Passagem e acesso final e término lateralmente por meio da VIES, sem a necessidade de emitir o pro-custasamento na base de dados do Município
12.238	Instalar de forma unitária a sua relação do município, o lançamento de valores relacionados à 06/24/2012/06/05
12.240	Possibilitar o cadastramento e vinculação de um ou concursos públicos
12.241	Instalar a emissão de guias de recolhimento conforme configurando no sistema de arrecadação do M.I.P.O
12.242	Quando do lançamento do boleto o mesmo deverá permanecer como débito desatualizado até o pagamento, caso não reverendo pagamento o débito não poderá ser lançado
12.243	Possibilitar de 1 até 9 100% VIES e outras a sem alteração do município, o pedido o lançamento da Taxas Diversas (Alvará, Vistorias, Habite se) configuradas a critério de usuário
13	SISTEMA DE TRANSPARENCIA PÚBLICA
13.1	Permitir a impressão das resumos das consultas Para ter o resultado após preencher os dados pertinentes à consulta e gerar as informações, poderá imprimir os atores do boletim "Imprensa"
13.2	Possibilitar da exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato aberto (não proprietário).
13.3	Possibilidade de disponibilizar nas informações até chegar ao usuário que originou a consulta orientamênta
13.4	Possibilidade de disponibilizar nas informações até chegar aos usuários com seus respectivos empregos que originam a consulta nicaraciliana
13.5	Histórico de consulta e filtro lançados em cada consulta
13.6	Resumo aplicativa em todas as versões de Receita e do Datasave. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério de administrador do sistema informar o período que achar necessário.
13.7	Monitoração anual das despesas, contendo o número do orçamento, data de emissão, unidade gestora e crédito além de toda o lançamento, esta informação deve ser parametrizável pelo administrador no sistema, podendo, pago e atualizado no período de lançamento e ao período informado.
13.8	Monitoração anual das despesas, com assinalidade de lançamento das emendas documentais, extracurriculares e de 2005 a 2009
13.9	Monitoração diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por período, unidade gestora, crédito, documento de valor (CNPJ), número do orçamento e tipo de ampenho (orçamentário, extracurriculário ou outros tipos).
13.10	Dados cadastrais do usuário com as seguintes informações: Unidade gestora; Data de emissão Funcional programática Categoria Econômica; Grupo da Despesa, Modalidade de Aplicação, Natureza da Despesa; Lançamento da Despesa; Tipo de recursos

13.11	Orçado com seu respectivo código, tipo, número, ano e data de homologação da licitação (quando for o caso) Número do processo de compra (quando for o caso) Número do contrato (quando houver); Número do contrato (quando houver); Descrição do grupo extra (para os arrematantes extracurriculares) Item do orçamento com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário.
13.12	Registros de comprovação da despesa (orçamentária) Histórico do ampenho contendo descrição do item, quant cada, unidade valor unitário e valor total
13.13	Histórico das licitações contendo data de licitação, número de licitação, exemplo: 0001/0001, valor licitado e valor estimado
13.14	Histórico das pagamentos contendo data do pagamento, número de pagamento, número de liquidação, do tipo: histórico, valor pago e valor estimado
13.15	Histórico das despesas contendo data de referência, número da referência, número de liquidação, complemento (valor ou valor da referência e valor estimado)
13.16	Dados de monitoração da empresa contendo os valores: contratado, em liquidação (esta informação deve ser parametrizável pelo administrador do sistema), liquidado, pago e atualizado.
13.17	Filtros para selecionar o exercício, mês, modalidade, e Unidade Gestora.
13.18	Monitoração das Despesas e Receitas de uma determinada unidade gestora em todas as suas competências
13.19	Monitoração das Despesas por Classificação Institucional contendo valores e unidades a total por Orçamento, Unidade, 2º nível (quando existir), Natureza da Despesa e Categorias.
13.20	Monitoração das Despesas por Função de Governo, Programa de Governo, Despesa e Categorias
13.21	Monitoração das Despesas por Programa de Governo, Unidade Gestora, Natureza da Despesa e Categorias
13.22	Monitoração das Despesas por Ação de Governo, Unidade Gestora, Natureza da Despesa e Categorias
13.23	Monitoração das Despesas por Ação de Governo, Unidade Gestora, Natureza da Despesa e Categorias
13.24	Monitoração das Despesas por Ação de Governo, Unidade Gestora, Natureza da Despesa e Categorias



Sistema de Gestão
Prestadores Municipais de

Sulina

Rua Taparubá, 83 - Fone: (41) 3544-8000 - Caixa CEP 85935-000 - Sulina - Paraná

MEP 00000004, 24 de Janeiro
CNPJ 82.862.988/0001-43
pofatur@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



Sistema de Gestão
Prestadores Municipais de

Sulina

Rua Taparubá, 83 - Fone: (41) 3544-8000 - Caixa CEP 85935-000 - Sulina - Paraná

MEP 00000004, 25 de Janeiro
CNPJ 82.862.988/0001-43
pofatur@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

13.25	Movimentação das Despesas envolvendo "Óbitos": "Passagens" e "Arrendamentos de veículos", contendo os valores individuais e totais de Credor, além de dados complementares que restam à Lei Autorizadora, Ao de Concessão, Data Vencimento da Vaga, Meio de Transporte, Objeto de viagem, Quantidade de Diárias, Valor Jitêdo das Diárias, Valor Total, Matrícula, Nome do(s) Servidor(s) Beneficiário(s)
13.26	Máximo valor de Arrecadação das Receitas sur Matricula da Hecelia, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Digitar Espécie, Rubrica, Área, Subárea e Detalhamento
13.27	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Natureza da Receita, Código Fgato e R. Inicial, Área, Subárea e Detalhamento
13.28	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Receita Atualizada Líquida, Arrecadação Final, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.
13.29	Movimentação das Despesas contendo os valores da Licitação Inicial, Limites Acordados, Unidade Autorizada, Valor Empenhado, em Liquidação total, informação deve ser parametrizável pelo administrador: código sistema, Valor Liquidado e Valor Pago.
13.30	Movimentação final de arrecadação das receitas, contendo os valores finais de arrecadação em dia, no mês e no ano, sendo subdividido.
13.31	Movimentação de débitos e obrigações, contendo os valores relativos a débitos e obrigações, no mês e no período selecionado.
13.32	Movimentação dos empenhos a pagar contendo a Data de Vencimento, Fornecedor, Valor a Pagar, Número do Empenho, Tipo do Empenho, Fonte de Recursos, Designação do Movimento, Processo Licitação (se houver), Valor Empenhado e Valor a Pagar.
13.33	Movimentação de recursos financeiros extraorçamentários repassados entre entidades públicas da mesma esfera de governo contendo unidade conceitual, responsável, finalidade da transferência, programação inicial, histórico de movimentações e recurso da transferência.
13.34	Movimentação de recursos recebidos da União, Estado ou outras entidades contendo a origem, fonte de recursos, detalhamento da fonte provedora direta, contendo as deduções, previsão líquida, arrecadação bruta, deduções e arrecadação líquida.
13.35	Movimentação de recursos concedidos a outras entidades para execução de atividades de interesse público, que não sejam decorrentes de delegação legal ou concessão administrativa, contendo o tipo de transferência, campo de beneficiário, CNPJ/CNPJ, valor empenhado, valor liquidado, valor pago e valor anulado, bem como os detalhes do empenho realizado.
13.36	Valor delatado do Orçamento Orçamentário de Pagamentos, demonstrando fonte de recursos, empenho histórico de empenho, data de liquidação, data de vencimento, data de pagamento, LÍQUIDO (em transcorrido, numerada por el do tomador, valor, situação de pagar, saques, todos contatos, processo licitação, processo de compra, processo administrativo, processo de pagamento.
13.37	Localização de uma despesa, como é(s) ou regiões beneficiárias das seguintes ações:

13.38	Responsabilidade de buscar as despesas fitando por data
13.39	Apresentar os Contratos da Administração Pública com seus aditivos, reajustes e demais alterações, Panfletos e anexos por unidade executiva prestadora, incluindo o respectivo valor e período. Os contratos serão exibidos a partir da data de publicação.
13.40	Apresentar os Processos Licitação e alterações de licitação, permitindo salientá-los por elemento, unidade gestora, modalidade, incluindo o objeto a ser executado. Os processos serão exibidos a partir da sua data de publicação. Permitir a visualização em processos Licitação e Promoções, de empresas não previstas.
13.41	Apresentar a relação do participante da Licitação, bem como a relação de fornecedores autorizados, detalhados e o motivo da desclassificação.
13.42	Apresentar os veículos e seus respectivos registros a Unidade gestora, identificando seus respectivos itens fornecidos.
13.43	Apresentar os produtos consumidos e seus respectivos fornecedores e contratos, permitindo selecioná-los por unidade gestora, designação a prestação.
13.44	Possibilidade de acessar as informações em um ou mais níveis através de um formato aberto (não proprietário).
13.45	Possibilidade de impressão de todos as informações que são disponibilizadas.
13.46	Data de última atualização dos dados estatísticos.
13.47	Data de abertura dos processos.
13.48	Informações do quadro de servidores ativos contendo nome, matrícula, categoriação, lotação e vínculo.
13.49	Informações dos servidores ativos contendo legislação regulamentadora desta de admissão, forma de contratação, carga horária, horário de trabalho e situação funcional.
13.50	Informações dos servidores aposentados contendo data de aposentadoria, número do ato de concessão, data de concessão, número do ato de concessão, estatuto de vínculo atual, carga horária, resumo das atividades, legislação regulamentadora e situação funcional.
13.51	Informações dos servidores contratados contendo legislação regulamentadora, carga horária, número do ato de concessão, o ato de pagamento e prazo de prazo.
13.52	Informações dos servidores remanescentes contendo data inicial e final de contratação.
13.53	Informações dos servidores contendo data de admissão, número vinculado ao estágio e categoriação.
13.54	Informações do quadro de servidores inativos contendo nome, matrícula, categoriação em que se deu a aposentadoria, data de ingresso no quadro de inativos e regime de aposentadoria.
13.55	Informações da quantidade de servidores ativos base, efetivos, não efetivos, descontos e que foram em vigor de visto por Enciclopédia, no início, secretaria, Departamento, Serviço, Setor, Cargo e Servidor.
13.56	Informações atualizadas do pagamento contendo matrícula, nome do servidor, cargo, vínculo cada de admissão, tabela base, provença, categoria, vencimentos totais, descontos e valor líquido em vigor de visto por Enciclopédia e Período.



13.57	Informações detalhadas com o valor do pagamento contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de pagamento, vantagens e descontos
13.58	Informações detalhadas da folha de pagamento contemplar o total do salário de verbas, descrição das verbas, valores de pagamento, vantagens e descontos
13.59	Informações de salários da folha de pagamento contemplando contendo código de verbas, descrição das verbas, valores de pagamento e descontos
13.60	Informações detalhadas de todas as informações contidas de verbas, descrição das verbas, valores de pagamento, vantagens e descontos
13.61	Informações detalhadas da folha de 13º ano contendo códigos de verbas, descrição das verbas, valores de pagamento, vantagens e descontos
13.62	Informações detalhadas de salários, contendo nome, matrícula, data nascimento, função, cargo, carga horária, situação, vínculo e CPF
13.63	Formações da turma de vagas criadas, preenchidas e disponíveis, em regime de ensino ou regime de contratação
13.64	Informações sobre plano de ensino e salariais referentes a verbas sobre código, data de início, data salarial, vínculo e quantidade de funcionários que faz parte da turma
13.65	Informações de Concursos em andamento incluindo o tipo de concurso, número de vagas, data de publicação, inscrição, validade e programação de provas, filiados por turma e nome de um delegado municipal
13.66	Informações de Concursos Preenchidos contendo o tipo de concurso, modalidade, decreto de nomeação, nome do candidato, validade e programação e anexos referentes a partir de um determinado mês em informações de nomeações e contratações de servidores públicos aprovados em concurso
13.68	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato a ser informado pelo usuário
13.69	Possibilidade de impressão de listas de informações que são disponibilizadas
13.70	Cada vez que a atualização dos dados eleitorais
13.71	Valores Atualizados, em níveis de verbas por Natureza da Receita, detalhamento das receitas e seus valores
13.72	Valores Deduzidos, em níveis de verbas por Natureza da Receita e seus valores
13.73	Valores a receber, período tipo de início, descrição do tributo e seus valores
13.74	Valores lançados de diferentes por níveis de Categoria, Origem, Especial, Renda Alínea, Subárea e Outras Unidades Costosa, Descrição Códulo de pagamento e valor de cada tributo
13.75	Valores Antecipados, em níveis de verbas por Fonte de Recursos, Natureza da Receita e seus valores
13.76	Valores Cancelados, em níveis de verbas por Fonte de Recursos, Natureza da Receita e seus valores
13.77	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos de um formato a ser informado pelo usuário
13.78	Possibilidade de imprimir através de todas as informações que são disponibilizadas
13.79	Data de última atualização dos dados eleitorais

13.80	Realização de testes contendo identificação do item, unidade gestora, descrição número da placa, seção, data de aquisição, valor de aquisição, tipo de ingresso, natureza da verba, tipo de verba, valor atual, data de avaliação, nota fiscal, número série e processo administrativo
13.81	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato a ser informado pelo usuário
13.82	Realização de testes contendo identificação do item, unidade gestora, descrição número da placa, seção, data de aquisição, valor de aquisição, tipo de ingresso, natureza da verba, tipo de verba, valor atual, data de avaliação, nota fiscal, número série e processo administrativo
13.83	Data de última atualização dos dados eleitorais
13.84	Relação de materiais contendo unidade gestora, descrição, unidade de medida, saldo anterior, entrada, saída e saldo atual
13.85	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato a ser informado pelo usuário
13.86	Assistência de impressão de todos as informações que são disponibilizadas
13.87	Data de última atualização dos dados eleitorais
13.88	Relação de veículos contendo unidade gestora, tipo de veículo, descrição, data da aquisição, localização, placa, ano da fabricação, situação, tipo de item, estado de conservação, número de RENAVAM, atribuições utilizadas, cor e caso de aquisição
13.89	Relação das despesas com abastecimento, impostos e outras manutenções contendo o código de material, descrição, quantidade e valor
13.90	Possibilidade de exportar as informações em um ou mais arquivos através de um formato a ser informado pelo usuário
13.91	Possibilidade de impressão de todos as informações que são disponibilizadas
13.92	Data de última atualização dos dados eleitorais
13.93	Possibilidade de consultar as páginas de sites, disponíveis, publicações e respostas as perguntas frequentes, com base em um mecanismo simples de pesquisa
13.94	Possibilidade de saber quais são os recursos de acesso bilcode disponíveis
13.95	Possibilidade de consultar, imprimir o extrato as respostas as perguntas mais frequentes que facilitam o entendimento sobre os objetivos e conteúdo de uma organização de consórcio, incluindo a estrutura organizacional sobre a estrutura organizacional da entidade. Tais dados são disponibilizados em um endereço único de acesso em sistemas, atribuições e responsáveis
13.97	Possibilidade de apresentar os principais programas, projetos e ações realizadas pelo órgão e unidade gestora
13.98	Possibilidade de consultar imprimir e imprimir informações sobre o local responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Tais dados são disponibilizados em um endereço, horário de atendimento, telefones atribuições e responsáveis
13.99	Possibilidade de obter informações básicas sobre os dados de registro, login, senha e endereço eletrônico para acessar seu registro e acompanhamento
13.100	Possibilidade de consultar publicações diversas da entidade que envolvem temas como: Prestação de Contas, Planejamento, Controle Lei 9.759/96 (Contas Públicas) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e RDPF Anexos da Lei 4.320/64, Licitação, Lei de Acesso à Informação, Contratos, Gestão Pública e Avaliações e Inspeções da Controladoria Interna



Cidade de Sulina
Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua T. J. Ferreira, 88 - Fone: (48) 3346-4000 - Cx. Postal: 65565-000 - Sulina - Paraná

REG. COMERCIAL 23.997.000
CNPJ: 00.868.066/001-40
inscricaoestadual: 10.400.000
www.sulina.pr.gov.br

13.101	Permitir o cadastro de informações co-responsáveis pela manutenção de portais. Para dados cadastrais: nome, endereço, histórico de atendimento, telefones e contato eletrônico.
13.102	Permitir a emissão de comprovantes de atendimento.
13.103	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.
13.104	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.
13.105	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.
13.106	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.
14	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL E SOCIAL E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
14.1	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.
14.2	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.
14.3	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.
14.4	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.
14.5	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.
14.6	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.
14.7	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.
14.8	Permitir o acesso rápido a uma ou mais consultas, com a necessidade de inserir senha personalizada.



Cidade de Sulina
Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua T. J. Ferreira, 88 - Fone: (48) 3346-4000 - Cx. Postal: 65565-000 - Sulina - Paraná

REG. COMERCIAL 23.997.000
CNPJ: 00.868.066/001-40
inscricaoestadual: 10.400.000
www.sulina.pr.gov.br

14.7	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento, de acordo com o valor máximo de desconto não ultrapassar a 30% do salário bruto. Deve ser informado pelo empregado a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados.
14.8	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento, de acordo com o valor máximo de desconto não ultrapassar a 30% do salário bruto. Deve ser informado pelo empregado a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados.
14.9	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento, de acordo com o valor máximo de desconto não ultrapassar a 30% do salário bruto. Deve ser informado pelo empregado a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados.
14.10	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento, de acordo com o valor máximo de desconto não ultrapassar a 30% do salário bruto. Deve ser informado pelo empregado a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados.
14.11	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento, de acordo com o valor máximo de desconto não ultrapassar a 30% do salário bruto. Deve ser informado pelo empregado a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados.
14.12	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento, de acordo com o valor máximo de desconto não ultrapassar a 30% do salário bruto. Deve ser informado pelo empregado a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados.
14.13	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento, de acordo com o valor máximo de desconto não ultrapassar a 30% do salário bruto. Deve ser informado pelo empregado a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados.
14.14	Permitir o controle de descontos consignados na folha de pagamento, de acordo com o valor máximo de desconto não ultrapassar a 30% do salário bruto. Deve ser informado pelo empregado a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados. Deverá ser mantida a opção para que seja descontado em valores consignados.



14.30	Ativo Fixo, emissão da Aviso Prévio, bem como a emissão do Termo de Rescisão (P-embolho).
14.31	Permitir o registro e manutenção de informações pessoais e funcionais do pessoal ativo, inativo e paralisado, registrando a evolução histórica nos registros e alterações.
14.32	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso rotativo por função, permitindo acesso exclusivo das informações por função de acesso, sem descontinuação dos dados.
14.33	Garantir a disponibilidade e segurança das informações publicadas nas vistas e valores de todos os pagamentos e descontos realizados por competência.
14.34	Controlar o cadastramento de contratos de contratos e funcionários.
14.34	Permitir o registro de atos de excipio, advertência e punição.
14.35	Permitir a gerência e campos para o registro de informações cadastrais complementares. Deverá ainda dispor destas tabelas e campos criados, para a formação de arquivos e geração de relatórios.
14.36	Dispor o registro de duplicatas dos servidores para a realização de cálculos de folha de pagamento, referentes a benefícios e encargos. Deverá realizar a base, validando a relação de dependência quando atingir o limite de idade configurado pelo usuário.
14.37	Permitir o controle das funções em razão de carência exigida e aprovada, que o servidor não estiver preenchido dentro ou fora do órgão, para pagamento de quotas ou vencimas de acordo com a legislação.
14.38	Permitir o controle de tempo de serviço efetivo, emitir certificações de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo a concessão aposentadoria.
14.39	Permitir o registro e controle de provisão e pgressão de cargos e salários dos servidores.
14.40	Oferecer opção que permita controlar limite de uso e teto salarial de acordo com os limites configurados pelo usuário. Deverá gerar relatório de utilidade mensal de execução do cálculo de folha mensal, quando superior o limite salarial exigido, taler de preferência a modalidade, nome e o valor do salário que se encontra limite exigido.
14.41	Dispor de opção de apuração de benefícios concedidos por tempo de serviço, bem como Anuário Inativo, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais. Deverá também realizar controle dos períodos de apuração referente a progressão, suspensão e perda de benefícios, de acordo com os atos de faltas e afastamentos configurados pelo usuário.
14.42	Controlar e controlar das "amadas de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal, negando de forma automática essas informações para a geração do arquivo SDFIP e DIRF.
14.43	Dispor de opção para cálculos simulados permitindo realizar simulações de reajuste salarial bem como o cálculo de folha com o total da folha de pagamento. Deverá estar relacionada com os valores simulados calculados.
14.44	Permitir o cálculo de Férias Complementar e Retrativo com encargos (RRFP) diferenciado, calculando todos os benefícios que tiverem diferença automática por pagar. Deverá estar para os funcionários que possuem acúmulo de férias, gerar a SDFIP e informações para a competência devida.

14.44	Permitir o cálculo das informações do pessoal ativo, inativo e paralisadas, tratando automaticamente os diversos regimes jurídicos, abolicionistas, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.
14.46	Permitir o controle no cálculo da folha mensal para os funcionários com término do contrato no mês cujo o vencimento não foi registrado, emitindo mensagens de orientação no âmbito do processamento do cálculo, listando automaticamente, nome e cargo de forma de controle.
14.47	Dispor de rotina de bloqueio do cálculo mensal, não permitindo aos usuários, ao sistema realizar movimentações que afetem o resultado do cálculo já formado. Deverá permitir o desbloqueio do cálculo, somente para o usuário autorizado pelo administrador.
14.48	Controlar o nome da criação da moeda de férias, 13º Salário, bem como a emissão do relatório analítico e sintético, dos valores processados durante o mês, permitindo a emissão de relatório anterior, ou o provisionado no mês a o selo local provisionado.
14.49	Permitir a parametrização das contas contábeis no despesas e receitas com passivo, bem como a emissão de demonstrativo da integração contábil da Folha Mensal, moeda de férias e criação de LT Inativo.
14.50	Permitir a geração de informações para o Tribunal de Contas do Estado (TCE), Fundo de Previdência Municipal (FPM), Previdência Social (RPPS e RANAP), Caixa (GRFC, GRRF, RFF FICFII) e Ministério do Trabalho (CARF).
14.51	Permitir a geração de informações e arquivos como RAIS, DIRF, Comprovante de Rescisão e pagamento DISCASSP.
14.52	Permitir a formatação de modelos de contratos, cláusulas de pagamento e rescisões, bem como emissão dos formulários por meio de arquivos.
14.53	Permitir formatação e geração de arquivos para criação de contratos.
14.54	Permitir utilização de tabelas, figuras e gráficos (PI) com a imagem de fundo em relatórios.
14.55	Permitir a parametrização de documentos legais e administrativos, com uso de um editor de texto (Word).
14.56	Permitir a parametrização de modelos programados para emissão de relatórios.
14.57	Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastrel antes da geração do arquivo realizar a geração arquivo de informações para envio ao Portal Nacional de Serviço referente a Qualificação Cadastrel e receber arquivo de retorno do eSocial e emitir relatório com as utilidades geradas.
14.58	Permitir o agendamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio do eSocial.
14.59	Utilizar o mecanismo de opção para habilitar os novos campos referentes ao eSocial.
14.60	Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo eSocial com todas as informações exigidas pelo eSocial Nacional.
14.61	Permitir realizar o relacionamento dos dados de verbas do sistema com as rubricas do eSocial.
14.62	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das Informações do Empregador, Cargos, Faltas, Horas, e licenças através de planilhas em Excel.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua Tupac Katari, 68 - Fone: (41) 3344-0100 - Cidade - CEP 55566-000 - Sulina - Paraná

Rua Tupac Katari, 68 - Fone: (41) 3344-0100 - Cidade - CEP 55566-000 - Sulina - Paraná



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua Tupac Katari, 68 - Fone: (41) 3344-0100 - Cidade - CEP 55566-000 - Sulina - Paraná

Rua Tupac Katari, 68 - Fone: (41) 3344-0100 - Cidade - CEP 55566-000 - Sulina - Paraná

14.63	Permitir gerar o relatório de Digitação do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações do litigioso, e falhar as informações encontradas.
14.64	Permitir a geração de relatórios de ESocial com a base legal (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatório de divergência.
14.65	Deve disparar o rodízio que permita a consulta dos Eventos registrados pelo sistema de Gestão de Férias, permitindo o acompanhamento do processamento dos Eventos através dos status (pendente, em processo de ESocial com status pendente, agendada, processado e processado bem como a quantidade de registros (eventos). A consulta dos Eventos deve disparar também os opções de filtro por Período, Empresa, Tipo de Evento e o Tipo do Status de Processamento.
14.66	Deve ser ainda disparar de rotina que permita visualizar e salvar o arquivo XML dos Eventos gerados.
14.66	Permitir ao usuário administrador, definir de forma parametrizável a periodicidade de envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
14.67	Deve a partir da informações recebidas nos arquivos XMLs oriundos do sistema de gestão de pessoas, com ele ainda gerar bytes de envio dos eventos de eSocial.
14.68	Deve ser possível digitar-se os arquivos de eventos em formato XML através de Gerador Digital AI.
14.69	Deve de rotina para enviar os arquivos de eventos assinados digitalmente para o ambiente do eSocial.
14.70	Deve receber e armazenar os protocolos referente ao envio dos eventos para o ambiente do eSocial.
14.71	Permitir consultar através dos protocolos armazenados, o resultado do processamento dos eventos, identificando o status do evento, se há reconhecimento do relatório (deve ser ainda para os eventos rejeitados emitir a mensagem com o motivo para qual o evento foi rejeitado).
14.72	Disparar de rotina para reenviar os eventos de eSocial que apresentaram alguma falha.
14.73	Manter o controle dos arquivos enviados e validados para o fechamento de Competência da Folha de Pagamento.
14.74	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração de férias por período, mantendo histórico atualizado.
14.75	Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração de férias por período, mantendo histórico atualizado.
14.76	Permitir gerar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPF, como alteração de cargos, mudança de agente receptor, transferências, estruturação dos cargos e mudanças eventuais, para funcionamento.
14.77	Permitir registrar os exames periódicos, físicos e complementares e manter os dados atualizados.
14.78	Permitir registrar e manter atualizado o histórico da proposição do trabalhador aos fatos de férias.
14.79	Permitir a emissão do PPF individual ou por grupo de funcionários.

14.80	Permitir registrar as informações referentes ao acidente de Trabalho (CAT): a) Informação do Rastrear, Empregador e Trabalhador; b) Comunicação do Acidente de Trabalho com Data, Tipo e Hora do acidente, horas trabalhadas antes do acidente, tipo de CAT, indicativo de CAT; c) Local do acidente; d) Detalhamento causal (participação) pelo acidente de trabalho; e) Detalhamento detalhado (agentes causadores) do acidente de trabalho; f) Avaliação médica; g) Nature do método que emitiu o atestado.
14.81	Permitir informar a Exatidão do FPI - Equipamento de Proteção Individual o certificado de aprovação (FIC), informações relativas as medidas de proteção coletiva, informações referentes a manutenção de uso como higienização, validade e Troca do FPI.
15	SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL
15.1	Boleto taxativamente emitido, atrelado em Data Center, sem a necessidade de estrutura específica na Secretaria/Departamento/Unidade.
15.2	Aplicativo Multiplataforma, com total integração do ambiente interno e o Portal no Meio Ambiente.
15.3	Compatível com impressões em 2D ou 3D em tinta e laser.
15.4	Sistema de controle de acesso por senha de usuário.
15.5	Passar cadastro geral de empregados/funcionários.
15.6	Passar controle dos processos de licenciamento.
15.7	Permitir controle dos processos de licenciamento.
15.8	Passar controle de visitas.
15.9	Passar controle de licenciamento.
15.10	Passar controle de visitas.
15.11	Passar controle de visitas.
15.12	Passar controle das rotas de trabalho do Meio Ambiente.
15.13	Passar controle de visitas e impressões sem a necessidade de criação de processo.
15.14	Permitir a criação de processo a partir de solicitações de processo sem necessidade.
15.15	Permitir o encaminhamento de coordenadas de GPS.
15.16	Permitir a personalização através de usuário, de e-mail municipal de licenças, cálculo de taxas de licenciamento automaticamente a partir do cadastramento do empregado, de acordo com a legislação municipal.
15.17	Permitir sistema de controle de férias ou portarias ou solicitações de Conselho Estadual do Meio Ambiente, mediante formulário eletrônico de solicitação que não cabam ao município.
15.18	Permitir sistema de controle de férias ou portarias, passando do responsável para responsável, podendo delegar etapas seguintes.
15.19	Permitir sistema de controle de férias ou portarias, passando do responsável para responsável.
15.20	Permitir sistema de controle de férias ou portarias, passando do responsável para responsável.
15.21	Permitir a implantação de formulários padrão da Secretaria ou conforme Legislação Municipal.



15.136	Passar ambiente para consultas, realizações e login de usuários, inclusão e gerenciamento.
15.137	Passar ambiente para consulta de dados de diversas unidades do órgão judicial, tanto em função de desenvolvimento, com possibilidade de realizar download da imagem do exemplo.
15.138	Passar ferramentas para licenciamento para download direto no portal.
15.139	Possibilitar a criação das unidades de trabalho de forma automática.
15.140	Permitir consulta a todas os documentos relacionados processados em formato pdf, garantindo a transparência e a segurança dos dados.
15.141	Permitir a publicação de todos os documentos relacionados à realização dos processos em ambiente específico, em formato pdf.
15.142	Permitir consulta aos documentos por tipo de documento, empresarial e advogado.
15.143	Passar ambiente para verificação de autenticidade dos documentos públicos, através do código de validação.
15.144	Passar ambiente de taxas de licenciamento pelo e-mail de acordo ou técnica responsável.
15.145	Possibilitar a consulta aos Autos de infração, Multações e outros documentos emitidos e aplicados pelo setor de trânsito, conforme determinação do próprio órgão.
15.146	Possibilitar a consulta aos pedidos de licenciamento, recusas e publicações, com o seu detalhamento do próprio órgão.
15.147	Passar ambiente para solicitação de senha por parte do responsável técnico, com anexo de comprovantes.
15.148	Possibilitar a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor de dados obrigatórios.
15.149	Possibilitar a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor de dados obrigatórios e comunicação de realizações feitas pelo portal.
15.150	Possibilitar a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor de dados obrigatórios e comunicação de realizações feitas pelo portal.
15.151	Possibilitar a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor de dados obrigatórios e comunicação de realizações feitas pelo portal.
15.152	Possibilitar a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor de dados obrigatórios e comunicação de realizações feitas pelo portal.
15.153	Possibilitar a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor de dados obrigatórios e comunicação de realizações feitas pelo portal.
15.154	Possibilitar a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor de dados obrigatórios e comunicação de realizações feitas pelo portal.
15.155	Possibilitar a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor de dados obrigatórios e comunicação de realizações feitas pelo portal.
15.156	Possibilitar a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor de dados obrigatórios e comunicação de realizações feitas pelo portal.
15.157	Possibilitar a abertura de processo de licenciamento on line, com preenchimento pelo empreendedor de dados obrigatórios e comunicação de realizações feitas pelo portal.
15.158	Passar ambiente com usuário e senha de responsável técnico para consulta aos pedidos de licenciamento, recusas emitidas e gerado via sistema dos Planos e Planilhas de Realizáveis Soluções a que está vinculado.
15.159	Passar ambiente com usuário e senha de responsável técnico para garantir acesso Planos e Planilhas quanto à sua manutenção e integração.

15.160	Passar ambiente com usuário e senha para cada responsável para consulta aos pedidos de licenciamento, recusas emitidas e gerado via sistema dos Planos e Planilhas de Realizáveis Soluções a que está vinculado.
15.161	Possibilitar ao empreendedor a consulta e impressão das páginas vinculadas aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardando identidade e senha.
15.162	Possibilitar ao empreendedor a consulta e impressão das páginas vinculadas aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardando identidade e senha.
15.163	Possibilitar ao empreendedor a consulta e impressão das páginas vinculadas aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardando identidade e senha.
15.164	Possibilitar ao empreendedor a consulta e impressão das páginas vinculadas aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardando identidade e senha.
15.165	Possibilitar ao empreendedor a consulta e impressão das páginas vinculadas aos processos de licenciamento em ambiente específico, resguardando identidade e senha.
16	REDE SIM
16.1	Passar ambiente com usuário e senha para acesso ao sistema de consultas eletrônicas disponibilizadas pelo sistema integrado que compõe a REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios) referente às atividades de assessoria técnica de caráter consultivo de atividades econômicas e serviços desmembrados pela Federação da Indústria do Estado do Paraná.
16.2	O sistema deve possuir rotina para controle de todas as solicitações da Consulta de Viabilidade, considerando o fluxo de trabalho e o atendimento das mesmas pelo Município, em todo automaticamente o resultado das avaliações para o sistema gerenciador de REDESIM.
16.3	O sistema deve possuir rotina para consulta às solicitações da Consulta de Viabilidade demonstrando o número do processo, solicitante e data, sendo que também deve ser possível o detalhamento dessas com a visualização das informações de: endereço, empresa, co-solicitantes e de identificação do usuário.
16.4	Na consulta de solicitações deverá passar alguns dos dados de acesso por solicitação do usuário, que poderá ser: período da análise, defesa ou interposição. Deve ser possível realizar a Consulta de Solicitações pela sua situação pendente de: Todas, pendente, data de validade ou cancelada.
16.5	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pela forma de solicitação. Deve ser possível realizar a consulta de processos de licitação.
16.6	O sistema deverá possuir controle de acesso, onde cada usuário deverá se identificar para acessar as funcionalidades referentes à Consulta de Viabilidade e a manutenção de Empresa, sendo que o sistema deverá identificar se o usuário que acessa tem acesso pessoal ou não, condição para lhe garantir acesso deverá ter a opção de informar, logo após o acesso o perfil que o usuário possui.



Estado de Paraná
Município de Sulina

Sulina

Rua Tríplice, 65 - Fone: (41) 3244-8100 - Caixa - CEP: 85905-000 - Sulina - Paraná



Estado do Paraná
Município de Sulina

Sulina

Rua Tríplice, 65 - Fone: (41) 3244-8100 - Caixa - CEP: 85905-000 - Sulina - Paraná

Atendimento ao Cliente
13091-30383 (24h) (1-47)
...@...
www.sulina.pr.gov.br

16.9	O sistema deverá prover limitabilidade para acompanhamento dos eventos, via LOG de Execução, que deve contemplar a realização das operações que ocorrerem no sistema, Linhas, datas e hora realização.
16.10	O sistema deve assinar automaticamente para conjunções referentes à integração com o sistema integrador que compõe a RFP/SEM (Rede Nacional para a Sinalização de Registro e Legalização de Empresas e Negócios).
16.11	Prover mecanismo que permita o reconhecimento automático das solicitações eliminadas disponibilizadas pelo sistema integrador que compõe a RFP/SEM (Rede Nacional para a Sinalização de Registro e Legalização de Empresas e Negócios) remetidas ao processo de formalização de Empresas, bem como Medida Alteração e Encerramento das Empresas.
16.12	O sistema deve permitir a geração de todas as cópias de registro Municipal, possibilitando ao fisco a geração de inscrição Municipal ou, no caso de exigência referente a informações necessárias para o emissão do documento, permitindo automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da RFP/SEM.
16.13	Deve ser possível ao fisco pesquisar o conteúdo do documento de inscrição Municipal.
16.14	No ato de uma inscrição Municipal deverá alimentar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, sendo este que gera o IPI em tempo real.
16.15	O sistema deve possuir rotina para cancelamento de todas as subscrituras de Alíquota de Imposto Possuível, ao lado de ter o pedido ou solicitação de Alíquota referente a informações necessárias para a alocação, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da RFP/SEM.
16.16	Ao cancelar o pedido de alteração de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral de Empresa tributária. Serviço este que deverá ser em tempo real.
16.17	O sistema deve possuir rotina para cancelamento de todas as solicitações de Encerramento de Empresa, possibilitando ao fisco definir o pedido ou solicitar Exigências referente a informações necessárias para o Encerramento, atualizando automaticamente o resultado do pedido no sistema integrador da RFP/SEM.
16.17	Ao definir o pedido de Encerramento de Empresa deverá atualizar automaticamente a base cadastral do sistema tributário, sendo este que deverá ser em tempo real.
16.18	No cancelamento de solicitações de registro Municipal, Abertura e Encerramento de Empresa deve possuir rotina nos campos de seleção por situação do pedido, que poderá ser em análise, em exigência, solicitação de documentos ou documento emitido.
16.20	Deve ser possível realizar a consulta das solicitações pelo nome do CNPJ, de empresa.
16.21	Além da consulta deve ter possível visualização os dados das empresas, bem como informações empresariais, interpretação de capital, quadro societário, atualizado, desde o processo e histórico de movimentação.
16.22	Deve ser possível localizar no mapa o endereço em que a empresa está estabelecida.
16.23	Deve ser possível visualizar de forma gráfica um ranking das cinco alíquotas mais altas abertas de empresa no Município.
16.24	Deve ser possível a geração da base gráfica a quantidade abertas de empresa no sistema.

16.25	Deve possuir prazo de mora de cada que mora onde está contemplado a proposta, sempre o maior número de empresas registradas.
4.5.2	Ativadas no currículo específica o formulário para análise e atendimento das condições de cada sistema através de demonstração. A empresa deve apresentar senão que a empresa deverá atender pelo menos 80% dos requisitos técnicos de cada um dos sistemas, sob pena de desclassificação do certame.
4.5.2.1	A efetivação da abertura de processo mínimo será realizado através da planilha, que passará a relação dos itens de cada sistema, bem como características técnicas de cada atividade.
4.5.3 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
SERVIÇO	PRazo MÁXIMO DE EXECUÇÃO
CONVERSÃO	30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
IMPLEMENTAÇÃO	30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
TREINAMENTO	103 DIAS APÓS TERMO DE CONCLUSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO E CONVERSÃO
4.5. METODOLOGIA DE SUPORTE	
4.5.1	A empresa vencedora deverá possuir, Central de Atendimento aos Clientes, com acesso através da site com ferramenta de abertura de chamados pelo próprio sistema, a partir da tela na Central de Atendimento a possibilidade de atendimento via telefone.
4.5.2	A empresa vencedora deverá manter em seu quadro de funcionários, contatos com 8.5.3 presentes, num prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação e início de atendimento - após os chamados em até 2 (duas) horas de abertura de chamado.
4.5.3	A empresa vencedora é responsável pelos serviços de suporte técnico que correspondem ao atendimento por telefone ou e-mail, durante horário comercial, por meio de chamadas de emergência para solução de problemas decorrentes de falhas e desconfortos observados no uso das máquinas.
4.5.4	O suporte não realizado remotamente, o serviço de suporte ao sistema deverá ser prestado pela empresa vencedora, na sede do Município de Sulina, em até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura de chamado e atendimento.
4.7. DISPOSIÇÕES GERAIS	
4.7.1	A empresa vencedora deverá manter sempre atualizadas as informações da qualificação e demais dados de suporte de serviços. Menor do carimbo além disso sempre atualizadas as informações prestadas.
4.7.2	É de responsabilidade da empresa vencedora tomar devida atenção ao Município, versão atualizada do sistema sempre que ocorrer necessidade de correções de dados ou de informações legais que não impliquem em mudanças estruturais, arquivos ou banco de dados.
4.7.3	É de responsabilidade da empresa vencedora dispor para o Município versões atualizadas e atualizadas atualizações de versões anteriores. Implementações de novas funcionalidades e adequações de novas informações buscam o melhor desempenho possível da proposta.
4.7.4	Os custos das atualizações bem como de investimentos adicionais a atualizações serão por conta do Contratado.
4.7.5	A Contratada fica responsável por armazenamento em nuvem apenas dos softwares incluídos no escopo Edital.
CLAUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(S)	
5.7	A CONTRATADA obriga-se a manter garantia dos serviços contratados conforme disposto no art. 26 da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CDC).
CLAUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES	



MUNICÍPIO DE SULINA
CNPJ 06.821.580/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa

_____ (denominação da pessoa jurídica).

CNPJ nº _____

_____ (preencher conforme enquadramento da empresa: microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de

14 de dezembro de 2006, cujos termos declare conhecer na íntegra, estando apta a exercer o direito de preferência como oferta de desistência no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 43/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Sulina - PR.

Local e data _____

do representante _____ Assinatura

Nome do representante: _____

nº _____ RG



PARECER JURÍDICO I

Sulina(Pr), 05 de agosto de 2020.

À apreciação deste Setor Jurídico sobre o processo administrativo, referente à contratação do seguinte objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA”**.

De acordo com a informação contida na Comunicação Interna inaugural do órgão solicitante, o preço máximo estimado da contratação importa em R\$ 285.436,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais), conforme pesquisa mercadológica realizada, comprovada mediante juntada de três orçamentos de preços no ofício de solicitação, restando assim desta forma cumprida a imposição contida no art. 27, inc. XXI, da Constituição do Estado do Paraná.

Preliminarmente, imperioso ressaltar que o presente parecer jurídico fica adstrito ao cumprimento dos requisitos legais do processo licitatório, não adentrando na averiguação das características dos serviços e/ou produtos solicitados pela autoridade competente para decidir sobre a pesquisa de mercado que melhor atende o interesse da Administração Municipal; Cumpre enfatizar, especificamente no caso em mesa, é necessário profundo conhecimento técnico para descrição do objeto, o que foge do conhecimento obrigatório da área de atuação dessa subscritora. Notadamente, dentro do poder discricionário da Administração Municipal, não cabe averiguação desse Departamento Jurídico, posto que não se verifica ilegalidade aparente.

A Contabilidade Municipal informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias constantes do Parecer Contábil e de acordo com o estabelecido nos incisos I e II, art. 167, da Constituição Federal e art. 14º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Informa ainda a existência de compatibilidade das despesas com as peças orçamentárias atualmente vigentes: PPA, a LDO e a LOA.

2
832

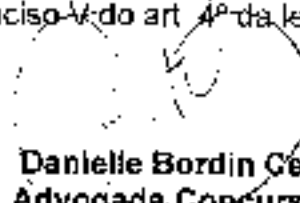


Considerando o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação poderá se dar sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, haja vista ser mais abrangente e por tratar-se de bens comuns conforme art. 1º da Lei 10.520/02¹, bem como em razão de a inversão de fases ser considerada notoriamente mais célere e vantajosa para a administração.

Analisada a minuta do edital e respectivos anexos de procedimento concorrential de licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, opinamos pela regularidade do instrumento, estando o feito em inteira conformidade com a legislação em vigor, tendo sido adotado o tipo de licitação previsto no art. 4º, X da Lei 10.520/02, qual seja, **tipo menor preço**, e critério de julgamento das propostas como menor preço GLOBAL.

Recomenda-se apenas, em caso de autorizo do Sr. Prefeito Municipal, seja dada a devida divulgação do instrumento edilício na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, no PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS, no DIÁRIO ELETRÔNICO, caso exista, conforme determina o art. 21 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, frisando ainda que o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não deverá ser inferior a 8 (oito) dias úteis (inciso V do art. 4º da Lei 10.520/2002).

É o Parecer.


Danielle Bordin Genci
Advogada Concursada
OAB/PR n.º 29.805

¹ Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

BAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DESPACHO

Sulina(Pr), 05 de agosto de 2020.

DE: Prefeito Municipal
PARA: Comissão de licitações

Tendo em vista as recomendações e o teor favorável dos pareceres exarçados pelos setores competentes do Município, especialmente o exame de legalidade positivo, bem como considerando ainda o mérito em si da contratação proposta, plenamente compatível com o interesse público refletido no caso concreto na necessidade imediata da população de Sulina de acesso ao objeto proposto. **AUTORIZO** a abertura do procedimento concorrenciais para contratação do seguinte objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA"**. Valor total estimado: **R\$ 286.436,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**, e **DETERMINO** à adoção das medidas competentes necessárias para realizar o referido procedimento Licitação. Dê-se ao procedimento concorrenciais a publicidade e divulgação recomendada nos exatos termos do parecer jurídico retro.


PAULO HORN
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85535-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2020

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia 20/08/2020, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**”. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licitacaosulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 05 de agosto de 2020.


PAULO HORN
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85865-000 - Sulina - Paraná

BAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO MURAL DO TCE

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

Art. 1º - Fica revogado o Decreto número 035/2017, de 30/03/2017, devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município de Sulina em data de 31/03/2017.

Art. 2º - Com a revogação do Decreto 035/2017, volta-se os 80,00 m² de Lote 283-A, quadra 08 para o Lote Urbano nº 284, da quadra 08 ficando assim constituído Lote Urbano nº 284 da quadra 08, com 1.600,90m² de propriedade do Senhor CLEOMAR GOLDSCHMIDT e Lote Urbano nº 283-A da quadra 08, com 500,00m² de propriedade do Senhor Alexandre Aliace Kunrath.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020,

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 05/08/2020.

Publicado por:
Gelso Roberto Chiequena
Código Identificador:4A685U76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO-PSS 005/2020 (EDITAL
DE ABERTURA 003/2020)

O Prefeito Municipal de Sulina, no uso de suas atribuições, torna público o resultado apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (003/2020), nomeada através da Portaria 082/2020, e conforme previsto no item II do Edital de Processo Seletivo: 003/2020, neste,

1º - Tornar Público a classificação da nota da aula prática (Etapa 3) apresentada pelo candidato em data de 05/08/2020, perante a Banca Examinadora e Avaliadora, conforme a seguir:

PROFESSOR DE INFORMÁTICA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA	BANCA	TOTAL
1º	EDSON RIBEIRO	06	10	29,61	35,61

2º - Fica alterado no item 11 Recursos, o Item 11.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

11.2 Cada recurso deverá ser interposto diretamente na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Antônio Dionísio Betcher, 455, Centro, Município de Sulina - PR, do dia 06 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2020 das 8h às 13h, nos termos do constante no anexo III.

3º - Fica alterado o anexo II do cronograma, onde na linha onde se lê Prazo para recurso: 07/08/2020 à 13/08/2020, leia-se Prazo para recurso: 06/08/2020 à 11/08/2020; onde se lê Homologação e divulgação do resultado final: 14/08/2020, leia-se: Homologação e divulgação do resultado final: 12/08/2020.

4º - Casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Sulina, Estado do Paraná em 05 de agosto de 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Publicado por:
Gelso Roberto Chiequena
Código Identificador:182CBEA7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREÇÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 20/08/2020, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA". Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax (46) 3244-8000 - e-mail: licitacao@sulina@hotmail.com.

Sulina(Pr), 05 de agosto de 2020.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edicéia Solafer Rosa
Código Identificador:LABFD8C8

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 5/2020

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RECAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NAS RIAS GETÚLIO VARGAS (ENTRE AV. IGUAÇU E RUA PEDRO AFRONSO STEIN), RUA PEDRO AFRONSO STEIN (ENTRE GETÚLIO VARGAS E RUA TIRADENTES); RUA TIRADENTES (ENTRE RUA PEDRO AFRONSO STEIN E AV. IGUAÇU), RUA BARÃO DO RIO BRANCO (ENTRE A RUA VENEZUELA E AV. IGUAÇU) TUDO CONFORME PROJETO, MEMORIAL, DESCRITIVO, PLANO DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, a Empresa

NOME DO EMPREENDEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	44.993,28

Prefeitura Municipal de Sulina, em 05 de agosto de 2020.

PAULO HORN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edicéia Solafer Rosa
Código Identificador:CS12489E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2020-SAM 40

CONTRATANTE: Município de Sulina, Estado do Paraná, com sede à Rua Jupinambá, 68, Centro, inscrito no CGC/INF nº 80.869.886/0001-43, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, PAULO HORN, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.507.420-1, SSP/PR e do CPF/ME nº 551.075.529-49, e

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área total de 4.740,55 m², sobre pedras irregulares incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e demais tecnológicos;

- Rua Getúlio Vargas (entre Av. Iguaçu entre Rua Pedro Afonso Stein)
- Rua Pedro Afonso Stein (entre Rua Getúlio Vargas e Rua Tiradentes)
- Rua Tiradentes (entre Rua Pedro Afonso Stein e Av. Iguaçu)



PORTARIA N° 097/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. - Constitui comissão especial encarregada da análise e avaliação dos requisitos de cada sistema de gestão, que será realizada através de demonstração(ões) da(s) empresa(s) melhor(es) classificaç(ões) no processo licitatório para contratação de empresa para **concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados e treinamento dos usuários a ser composta pelos seguintes integrantes:**

	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Alan Luiz Griebeler	4928/1
	Amarildo Fabiane	6971/1
	Darlei Forlin	3085/1
	Ediccia Schaefer Rosa	6386/1
	Eliane Ritter Dzivielevski	6351/1
	Gelso Roberto Chioquetta	3549/1
	Gilberto João Rossi	6980/1
	Jackson Roberto Schneider	3069/1
	Marilaine de Fatima da Silva Luft	6025/2
	Valdir Parizotto	6599/1

Artigo 2º - A comissão a que se refere a tabela do Artigo 1º, será presidida pelo Senhor Jackson Roberto Schneider e secretariada pela senhora Eliane Ritter Dzivielevski.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2020.

PAULO HORN
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 04/08/2020

AVULGADO EM 05 REGISTRO MUNICIPAL 2020 PAGINA 047 DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 06 REGISTRO MUNICIPAL 2020 PAGINA 51 DO DIÁRIO ELETRÔNICO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SULINA – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

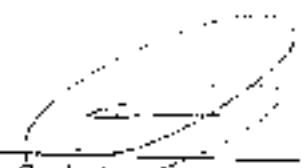
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

EMPRESA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 1183, BAIRRO VELHA – BLUMENAU – SC.
CNPJ DA EMPRESA: 00.165.960/0001-01
TELEFONE: 046 3225-9757
FAX: 046 3225-9757
E-MAIL: gustavo.santos@govbr.com.br

PARA RECEBIMENTO DO KIT PROPOSTA, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL, AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATO SOCIAL, PARA CADASTRO NO SISTEMA COM FINALIDADE DE GERAR O RECIBO DE ENTREGA DO KIT PROPOSTA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS
CPF: 074.850.209-27
RG: 10.612.668-2
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: 20170211789.
DATA DO REGISTRO: 07/02/2017
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: 25/08/1994.

Pato Branco, 12/08/2020



Assinatura e Carimbo (com CNPJ) da Empresa

Nome legível GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS

Kit Proposta

Tiago Rubens Busatta (GOVBR PTO - DME Serviços) <Tiago.Busatta@govbr.com.br>

Qua, 13 Ago 2020 08:10

Para: licitacao@ulina@hotmail.com <licitacao@ulina@hotmail.com>

Cc: Gustavo Fogassa Dos Santos (GOVBR MGA - DME Comercial) <gustavo.santos@govbr.com.br>

1 anexo (334 KB)

Solicitação kit proposta.pdf

Bom dia tudo bem!

Segue anexo a solicitação para o kit proposta.

Qualquer dúvida a disposição.

Att



Tiago Rubens Busatta

Coordenador de Serviços - Pato Branco

tiago.busatta@govbr.com.br

www.govbr.com.br | (45) 3321-1500 | (40) 50805-3136

*"Contribuindo como um cidadão melhor com
serviços e tecnologias para a gestão pública"*

Região 43

Parte III

Impugnação

Município de Sulina
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000108-19	Data do Protocolo: 17/08/2020 14:23:35
Tipo Protocolo: Comunicação Interna	Código Acesso: 5000c1bf7n15
Documento: Pedido de impugnação ao Credor Presente nº 0432020	Prazo de Resposta: 17/09/2020
Nome do remissor: PRLI EITÓRIA MUNICIPAL DE SULINA	Responsável: Ronan Emmer
Departamento de Destino: PROTOCOLO	Estado: Encaminhado para Departamento
Observação: Recebido documento supracitado para encaminhá-lo ao departamento responsável, visando tomar as providências cabíveis.	

Relatório emitido por Ronan Emmer

17-08-2020 02:23:44



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR

IPM SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Trompowsky nº 354, 7º andar, Edifício Ferreira Lima, Florianópolis, Santa Catarina, Cep 88.015-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41 Inscrição Estadual nº 253.419.417, neste ato representada por seu representante abaixo firmado, vem respeitosamente na presença deste(a) Pregoeiro(a) Oficial e sua Equipe de Apoio apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Pregão Presencial nº 043/2020, com base nos seguintes fatos e fundamentos que passamos a expor:

I – DA TEMPESTIVIDADE:

No que diz respeito a tempestividade da impugnação, o artigo 12 do Decreto nº 3.556/2000, o qual regulamenta o Pregão, dispõe o seguinte:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.¹

Nesse sentido, cumpre destacar que a Lei nº. 8.666/93 estabelece em seu artigo 110 que na contagem de prazos exclui-se o dia do início e se inclui o dia do vencimento.

Ademais, quanto à interpretação da norma que estabelece o prazo e sua contagem, o Tribunal de Contas da União, consolidou o posicionamento supracitado em diversos julgados (Acórdãos nº 1/2007 – processo TC 014.506/2006; nº 382/2003 – processo TC 016.538/2002-2).

Dessa forma, o entendimento do Tribunal de Contas da União é no sentido de que a impugnação do Edital em caso de pregão, poderá ser apresentada, inclusive, no segundo dia útil que antecede a disputa.

Deste modo, como a data de abertura dos envelopes com as propostas está marcada para o dia 20 de agosto de 2020, verifica-se tempestiva a presente impugnação.

Todavia, como se sabe, as ilegalidades aqui abordadas são matérias de ordem pública, não estando sujeita a preclusão, sendo dever da Administração a sua apreciação independente do momento de sua evidenciação².

II – DO INSTITUTO DA IMPUGNAÇÃO

¹ AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. *Licitações e Contrato Administrativos: teoria e jurisprudência* – Brasília, Senado Federal, 2017, 90



A presente impugnação, a qual está amparada no art. 12 do Decreto nº 3.565/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no art. 41, §1º, da Lei 8.666/93, tem como fim a correção de vícios contidos no ato convocatório que comprometem a legalidade do Pregão Presencial nº 043/2020 promovido pelo Município de Sulina/PR.

Além dos referidos diplomas sempre se faz importante destacar o fundamento constitucional do direito de petição previsto no art. 5º, XXXIV, "a", da CRFB, que assim descreve: *“são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.”*

Assim, pretende-se afastar do processo licitatório em análise, exigências que extrapolam as normas e os princípios que norteiam a licitação pública, de acordo com o que prescreve a doutrina:

“[...] só serão válidos os atos administrativos praticados em conformidade com as normas nelas estabelecidas. Qualquer descumprimento a essas normas pela Administração Pública acarretará a invalidação do procedimento licitatório ou a nulidade dos atos que infringiram o edital. Muitas vezes a nulidade de um ato no processo licitatório pode não apenas prejudicar todo o processo, como também obrigar o reinício da licitação. (FRANÇA, Maria Adelaide, Comentários à Lei de licitações e contratos da administração pública. – 5. Ed. Atual – São Paulo, 2008, p. 123).

Não obstante, não se duvida do fato de que os agentes públicos envolvidos no referido processo licitatório usaram de primoroso trabalho na busca pelo cumprimento das leis, alicerçados nos princípios da economicidade e eficiência.

Porém, mais que uma denúncia, a presente impugnação deve ser vista pela administração como um ato voluntário colaborativo promovido pela ora impugnante, a qual se consubstancia em instrumento essencial para o entendimento de questões técnicas intimamente ligadas ao objeto do certame e à legalidade dos requisitos estipulados como requisitos de participação, uma vez que, em regra, as empresas que tomam o objeto licitado e que já participaram de centenas de licitações da mesma natureza, possuem um conhecimento



mais profundo em relação ao mercado de softwares.²

Diante disso, impugnamos o edital em apreço para que a Administração Pública do Município de Sulina/PR corrija as ilegalidades que impedem o prosseguimento do certame nos termos que neste momento se encontra, diante dos vícios que o levam inevitavelmente à nulidade e por consequência, a irreparáveis prejuízos aos cofres públicos.

III – DA IMPUGNANTE – IPM SISTEMAS LTDA.

Pioneira no País no desenvolvimento da tecnologia 100% *cloud computing* destinada exclusivamente à gestão pública. A IPM Sistemas Atua há mais de 20 anos no mercado de tecnologia e possui centenas de clientes em todo o Brasil. Oferece um sistema seguro, moderno e que integra os diferentes setores da administração municipal além de possibilitar uma redução substancial dos custos e mais autonomia aos servidores e aos cidadãos.

Neste novo modelo tecnológico, os clientes não necessitam investir em servidores de banco de dados, servidores de aplicativos, licenças de softwares e outros ativos necessários nos sistemas desktop, bem como na administração e backups destes ambientes.

A computação em nuvem permite acesso ao sistema de qualquer lugar, por qualquer equipamento conectado à internet. Também possibilita que os clientes tenham uma gestão eficiente com aumento da receita, diminuição de custos operacionais, proporcionando o autoatendimento do cidadão. O sistema é multientidade, o que facilita o envio das informações contábeis, a prestação de contas e o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com atuação consolidada no mercado, a IPM possui qualidade baseada em modelos e normas internacionais – MPS.BR., mantendo boas referências em todo o País que podem ser comprovadas citando alguns usuários nos seguintes Estados:

² MOTTA, Fabrício. Revista Consultor Jurídico, 17 de março de 2019 (<https://www.conjur.com.br/2019-mar-17/interesse-publico-brasil-processo-licitacao-impugnacao-precial>).



Santa Catarina: Tribunal de Contas, Brusque, Concórdia, Itajaí, Palhoça, Rio do Sul, Timbó, entre outros.

Paraná: Araçongas, Campo Largo, Campo Mourão, Castro, Cascavel, Colombo, Marçal Cândido Rondon, Paranaguá, Pinhais, entre outros.

Rio Grande do Sul: Candelária, Cruz Alta, Gravataí, Erejinha, Panambi, Santa Rosa, entre outros.

São Paulo: Sumaré.

Minas Gerais: Oliveira, Campo Belo, Bom Despacho e Pouso Alegre.

A IPM Sistemas mantém os sistemas hospedados em datacenter próprio, o qual dispõe de estrutura para funcionamento ininterrupto, inclusive com links de comunicação alternados, grupo gerador de energia, hardwares redundantes, virtualização, SGBDs, softwares básicos e de segurança, backup, administração 24x7, em todos os dias do ano, dentre outros, permitida, ainda manter cópia do sistema de informação em seu próprio ambiente de informática, por redundância ou download.

Com duas sedes, uma localizada em Rio do Sul e outra em Florianópolis, possuindo mais de 400 (quatrocentos) colaboradores, a IPM Sistemas Ltda. desponta como sendo uma referência no mercado de software de gestão pública, seguindo o que há de mais moderno no que diz respeito a infraestrutura tecnológica e em soluções inovadoras voltadas a administração pública.

IV - DOS FATOS

O Município de Sulina, Estado do Paraná, publicou processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, sob o número de edital 043/2020, com o seguinte objeto:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS

SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. CONFORME DESCRITO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA."

Ocorre que, conforme pode-se observar de forma gritante, o Edital impugnado está afetado de vícios que levam, irrevogavelmente, à sua alteração ou anulação, como os descritos adiante:

V - DOS VÍCIOS EDITALÍCIOS

V.1 - DA INDEVIDA EXIGÊNCIA DE QUE O SISTEMA PROPOSTO UTILIZE COMO GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS O MS SQL SERVER EM VERSÕES SUPORTADAS PELA MICROSOFT E CERTIFICADOS ISO 27001 E SOC 3 - DIRECIONAMENTO

Antes de tudo, cumpre destacar que o modelo de software a ser contratado por meio do referido edital é aquele que se denomina como SaaS,- Software as a Service (software como serviço) o qual é definido pelo Tribunal de Contas da União da seguinte forma:

126.3 Software como serviço (SaaS)

É uma forma de distribuição e comercialização do software. No modelo SaaS, o fornecedor do software se responsabiliza por toda a estrutura necessária à disponibilização do sistema (servidores, conectividade, cuidados com segurança da informação), e o cliente utiliza o software via internet, pagando um valor pelo serviço. (...) A característica principal é a não aquisição das licenças vitalícias, mas sim o direito pelo uso da licença a partir de pagamentos recorrentes, normalmente mensal ou anual.



127. Verifica-se dessas definições que as arquiteturas de computação em nuvem variam de soluções que exigem maior esforço de gerenciamento pelo cliente (IaaS) e possuem menos recursos agregados pelo fornecedor até arquiteturas que exigem pouco esforço de gerenciamento do cliente (SaaS) e dispõem de maior quantidade de recursos agregados.

128. Naturalmente que benefícios, custos e riscos associam-se a cada uma dessas arquiteturas e deveriam ter sido avaliados no referido estudo de viabilidade exigido pelas normas do Ses. Em especial, cita-se como benefício das arquiteturas IaaS e PaaS a possibilidade de o cliente instalar seus próprios softwares (soluções) de negócio, **enquanto que, na arquitetura SaaS, o software é parte integrante da solução fornecida.**

[...]

146. Um dos principais motivos pelo qual os pacotes de software, gênero ao qual o SaaS pertence, se popularizaram, é o fato de que, **nesse modelo, o fornecedor desenvolve uma aplicação padronizada e a comercializa a um número grande de clientes, que necessitam das mesmas funcionalidades. O resultado dessa padronização é o ganho de escala que beneficia ambas as partes: o fornecedor vende mais e os clientes pagam valor mais baixo do que pagariam pelo desenvolvimento de uma aplicação personalizada.** (TC 006.536/2018-7). (Grifo nosso).

Em outro Relatório de Auditoria, o Tribunal de Contas ainda descreveu que:

45. **Software como um Serviço (Software as a Service - SaaS): São as aplicações do fornecedor executadas em uma infraestrutura de nuvem (conforme as cinco características de computação em nuvem), disponíveis ao consumidor. As aplicações podem ser acessadas por vários dispositivos clientes, tais como um navegador web ou um software cliente. O consumidor não gerencia nem controla a infraestrutura da nuvem associada ao serviço, incluindo rede, servidores, sistemas operacionais, armazenamento, ou mesmo recursos individuais da aplicação.** Para este último, há a possível exceção de



restritas configurações de aplicação, específicas a usuário. (TC 025 894/2014-3) (G1foa-se).

Diante disso, verifica-se que no modelo de contratação escolhido pelo Município de Sulina (SaaS - Software como Serviço), Sistema Gerenciador de Banco de Dados e Software se fundem e se confundem, ao usuário cabe unicamente a utilização do sistema pela internet.

Assim, no modelo SaaS, ao cliente/usuário cabe apenas a utilização do sistema, sendo indiferente se o Sistema Gerenciador do Banco de Dados é Oracle, ou MS SQL Server, ou PostgreSQL, ou qualquer outro.

O mesmo ocorre em relação ao Sistema Operacional, ao Software de Virtualização, ao Firewall usados no datacenter, por segurança o usuário faz uso do que está no seu computador ou seu dispositivo móvel, sem que tenha acesso direto ao datacenter, repete-se por questões de segurança.

Contudo, de forma contrária as Leis e aos Requisitos Técnicos que regem a matéria, o Edital prevê, como requisito mínimo de atendimento, que a solução "Deve disponibilizar acesso aos produtos com sistema de gerenciamento de banco de dados MS SQL SERVER em versões suportadas pela Microsoft".

Assim sendo, como o Município está contratando um sistema web sob modelo SaaS, tem-se como lógica a utilização de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados mais atualizado, mas seguro do que o próprio MS SQL Server, deixando esta escolha ao fornecedor a ser contratado, quem deverá arcar com os custos de tal escolha, cabendo ao Ente apenas atestar a capacidade técnica da escolha feita.

Contudo, na contratação da eficiência e do próprio mercado de software e, por consequência, em benefício claro à atual fornecedora (Governança Brasil S.A.), a qual utiliza a refenda atrasada tecnologia de Gerenciamento de Banco de Dados, apresentando-se, dessa forma, o referido edital como direcionado a refenda empresa.

Nesse sentido, destaca-se que no relatório do TCU, por estar contratando um sistema web, os DBAs (*database administration* ou *database analyst*), tem-se que estes sejam necessariamente alocados pelo fornecedor que precisa garantir o funcionamento do sistema, chamado de modelo comercial SaaS (Software as a Service).

Portanto, questiona-se: pretende a administração do Município de Sulina restringir a participação de licitantes? Se mantido o SGBD MS SQL Server, a única empresa que poderá participar é a Governança Brasil.

Além disso, questiona-se: o Município de Sulina está ciente de que contará com tecnologia obsoleta, tendo que fazer uso de emulador para operar o sistema pela Internet em pleno ano 2020? O mercado de software de gestão pública já avançou de forma a ser totalmente desnecessária a utilização de sistemas emulados a partir do uso de sistemas que operam em linguagem nativa para web.

Dessa forma, os emuladores são tecnologias para dar nova possibilidade de uso a antiguidades. Entidades conceituadas não investem em tecnologias para uso por emulador. Veja-se, por exemplo, o caso do Judiciário que está implantando ou já usa tecnologia puramente web, desenvolvida em linguagem de nova geração e com engenharia funcional para uso neste ambiente.

Como se isso não bastasse, o Edital em discussão exige que os sistemas licitados possuam certificações e creditações de segurança e conformidade internacionais com base na ISO 27001 e SOC 3. Vejamos:

Provedor de nuvem deverá fornecer serviços que atendam as seguintes certificações e creditações de segurança e conformidade internacionais ISO 27001 e SOC 3. Qualquer documento ou referência de acesso público deverá ser apresentado em nome do provedor através de fontes públicas como relatórios ou websites

Tal exigência revela uma total ofensa à competitividade do certame, uma vez que, inibe ou meso exclui do certame qualquer licitante que, mesmo estando aderente aos requisitos exigidos para obtenção desses certificados, não tenha obtido, por qualquer razão, as referidas certificações.

As certificações de qualidade, exigidas pelo Ente Licitante, poderia inserir-se na qualificação técnica. No entanto, o art. 30 da Lei n.º 8.666/93 enumera os documentos que poderão ser exigidos para comprovar tal qualificação, entre os quais não se incluem os

certificados de qualidade. Cabe lembrar, ademais, que o § 5º do mesmo art. 30 veda exigências não previstas nessa Lei, que inibam a participação na licitação.

Poder-se-ia invocar, ainda, o inciso II do artigo 30 da Lei n.º 8.666/93. in verbis:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

[...]

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

No entanto, a comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, ali prevista, que possivelmente guardaria maior relação com os certificados, deve ser comprovada mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas devidamente registradas nas entidades profissionais competentes (§ 1º), nos quais constem declarações de que executaram serviços similares aos do objeto licitado, e não mediante certificados de qualidade.

Não há dúvidas de que, a referida exigência caracteriza qualificação técnico-operacional que excede o rol previsto na Lei 8.666/93, ensejando limitação à competitividade e à isonomia. É neste sentido, é pacífica a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, nos termos do Entendimento III, da Nota Técnica SEF/TMTCU 5/2010, que aduz: *"é vedada a exigência de certificado de qualidade de processo de software - a exemplo de CMMI ou MPS.BR - como requisito para habilitação em licitação, por ausência de previsão legal, por implicar em despesas anteriores à contratação e desnecessárias à competição e por ferir a isonomia, restringindo injustificadamente a competição"*, como se depreende dos Acórdãos nºs 2.521/2008, 1.287/2008, 2.533/2008, e 189/2009, todos do Plenário, e 5.736/2011-1ºC. (Sinos vermelhos).

Para que não pare nenhuma dúvida acerca do excesso quanto a exigência de



apresentação de Certificações de qualidade, segue mais decisões do TCU a respeito da temática vejamos:

Exigência de certificação ISO-9001 como requisito de habilitação Não tem amparo legal a exigência de apresentação, pelo licitante, de certificado de qualidade ISO-9001 para fim de habilitação, uma vez que tal exigência não integra o rol de requisitos de capacitação técnica, previstos no art. 30 da Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002). Com base nesse entendimento o Vice-presidente, atuando em substituição ao relator no período de recesso, reconheceu a presença do requisito do *fumus boni iuris* para o deferimento de medida cautelar em representação formulada ao TCU. A representante sustentava a existência de possível irregularidade no Pregão Eletrônico nº 157/2009, a cargo do Banco Central do Brasil (BACEN), tendo por objeto a prestação de serviços de blindagem nível IIIA em dois veículos sedan Hyundai Azera 3.3 automático, de propriedade daquela autarquia federal. Isso porque o item 4.3 do Anexo 2 do edital exigia a comprovação, sob pena de inabilitação, da certificação ISO9001 e que, segundo a representante, afrontava o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, por não ser tal exigência indispensável à garantia do cumprimento das obrigações assumidas. Além disso, a aludida certificação asseguraria apenas que os procedimentos e a gestão de processos da licitante estariam baseados em indicadores e voltados à satisfação do cliente, não garantindo, em absoluto, o cumprimento ou a prestação do serviço objeto do certame. Considerando, no entanto, que o pregão já teria sido homologado em 26/11/2009 e o respectivo contrato assinado em 09/12/2009, estando, pois, em plena execução, e que qualquer paralisação dos serviços contratados poderia implicar indesejável risco de os cargos oficiais de autoridades máximas do BACEN ficarem desprovidos da proteção desejada, o Vice-presidente indeferiu o pedido de medida cautelar, por ausência do requisito do *periculum in mora*, sem prejuízo de determinar que o processo fosse submetido ao relator da matéria para prosseguimento do feito. Precedente citado: Acórdão nº 2.521/2008-Plenário. Decisão monocrática no TC-029.035/2009-8, proferida no período de recesso do Tribunal, pelo Vice-presidente, no exercício da Presidência, Ministro Benjamin Zymler, em substituição ao relator, Min. Walton Alencar Rodrigues, 20.01.2010. (Grifamos).

Ainda, o Colegiado Tribunal de Contas da União publicou Acórdão nº 189/2009 no seguinte sentido: Acórdão TCU – 189/2009:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Denúncia que versa sobre possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Pregão Eletrônico 35/2008,



conduzido pela Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União – CGU e realizado no dia 5/11/2008, cujo objetivo era a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento de sistemas, na área de Tecnologia da Informação – TI, para utilização no Projeto de Migração Ativa. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em: 9.1 conhecer da presente denúncia, com fundamento no art. 235, parágrafo único, do Regimento Interno desse Tribunal, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente; 9.2 determinar à Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, que, em futuros certames licitatórios promovidos pela Unidade, abstenha-se de exigir documentos de habilitação além daqueles previstos nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93, a exempli da declaração de que a licitante apresente, na assinatura do contrato, certificação CMMI (Capability Maturity Model Integration) ou MPS.BR (Melhoria de Processos de Software Brasileiro), conforme especificação contida na alínea "d" do item 9.4 do Edital do Pregão Eletrônico 35/2008 (...). (Grifamos).

Nesta mesma linha, o Superior Tribunal de Justiça já destacou que

“o interesse público reclama o maior número possível de concorrentes, configurando ilegalidade a exigência desafiada da lei básica de regência e com interpretação de cláusulas editalícias impondo condição excessiva para a habilitação” (Resp 5.601/DF, Relator Ministro Demócrito Reinaldo).

Portanto, a exigência para comprovações das respectivas certificações figura por demais como descabidas, ferindo principalmente o interesse público, posto que inibe a participação de mais interessados.

A respectiva exigência contribui inclusive para reforçar a lógica que está por trás de tais excessos, qual seja, a de que o presente Edital se encontra direcionado para determinada empresa que atenda as referidas certificações. É a única explicação plausível para tamanha exigência.

Com o máximo respeito à esse órgão que ora licita, porém, outros órgãos da administração pública com envergadura maior e que necessitam de gama maior de sistemas, lançam seus editais, exigem confiabilidade e segurança no trato com os dados, sem fazerem tamanha absurdidade em suas exigências.

Tais órgãos, sabem que além de figurar como excesso a exigência inerente as

certificações, se assim procederem estarão restringindo a competição. Indo de encontro portanto, a tudo que se almeja na compra pública, que é a busca da melhor proposta dentre vários fornecedores.

Por essa razão que, quando não é possível a amplitude na disputa, baseado em alguma especificidade do objeto, a própria Lei prevê a dispensa ou inexigibilidade. Porém, não é o caso em tela. Conforme já demonstrado, há outras possibilidade de se prestar os serviços de Datacenter do mesmo modo com a máxima segurança sem que seja necessário apresentar todas as absurdas certificações exigidas no presente certame.

Assim sendo, o Município de Sulina ao exigir as condições restritivas elencadas **está desrespeitando regras estabelecidas em Lei Especial e, portanto, passível de anulação e extinção de todo o processo licitatório.**

Hely Lopes Meirelles deixa claro que o princípio entre a igualdade entre os licitantes:

"[...] é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas que, no Edital ou convite, favoreça, uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, que desigale os iguais ou iguale os desiguais (artigo 3º, §1º)".

Nota-se que a Lei preocupa-se e proíbe, terminantemente, qualquer restrição da competitividade ou direcionamento da licitação nos atos licitatórios.

A Lei de Licitações e Contratos, assim como nossa Constituição Federal **não admite a previsão, em instrumentos convocatórios, de cláusulas ou condições que detenham conteúdo discriminatório e que impliquem em restrição ao caráter competitivo da licitação, até porque isso não gera apenas lesão ao interesse particular, mas principalmente causa dano ao Erário Público, posto que coloca em segundo plano a proposta mais vantajosa.**

Diante disso, o edital evidencia, portanto, a presença de cláusulas restritivas e dissonantes aos preceitos da Lei 8.666/93, que proíbe a inclusão de exigências que restrinjam o caráter competitivo do certame, e, principalmente, que estabeleçam tratamento diferenciado às empresas participantes do certame. *in verbis*:



Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia: a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349 de 2010)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

l - aceitar, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 6º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, (Redação dada pela Lei nº 12.349 de 2010) (grifos nossos)

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União possui o sólido entendimento de que o Edital não deve, e não pode prever cláusulas restritivas, conforme segue:

TCU – Acórdão 2079/2005 – 1ª Câmara – “9.3.1. absterha-se de incluir nos instrumentos convocatórios condições não justificadas que restrinjam o caráter competitivo das licitações, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93”.

TCU – Decisão 359/1999 – Plenário - “8.2.6. absterha-se de impor, em futuros editais de licitações, restrições ao caráter competitivo do certame e que limitem a participação de empresas capazes de fornecer o objeto buscado pela Administração Pública, consoante reza o art. 3º § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93;”

TCU- Acórdão 1580/2005 – 1ª Câmara – “Observo o § 1º, inciso I, do art. 3º da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes.

Como pode-se perceber claramente, exigir que a solução opere por meio do **SGBD SQL Server e possua os certificados ISO 27001 e SOC 3** evidencia claro direcionamento, limitando a competitividade do presente procedimento licitatório além de trazer evidente prejuízo à Administração Pública ao negar a ampliação da disputa por empresas que poderiam atender de maneira ainda melhor as necessidades da administração.

Se tais condições editalícias prevalecerem estará a Administração Municipal consumando a infração ao Princípio da Isonomia que rege as licitações, nos termos do já mencionado caput do artigo 3º da Lei de Licitações e do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, abaixo transcritos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas de proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (grifo nosso).

Assim, se não bastasse absurda, desmotivada e desnecessária, a exigência é totalmente ilegal

É cediço que os atos administrativos se revestem de prerrogativas e conferem poderes ao gestor público (dentre eles, o da discricionariedade) que lhe oportunizam decidir, levando em consideração o melhor para o interesse público, as providências a serem tomadas.

Entretanto, referido poder deverá ser utilizado com muita segurança sem deixar de observar os princípios norteadores da administração pública. Princípios estes que não se sobrepõem uns aos outros, mas sim se conjugam e limitam-se-ão entre si, significando dizer que, o agente público com poder de decisão, não pode sob a luz de um só princípio, fundamentar a sua atitude, ou seja, ao escolher, por exemplo, o princípio da vantajosidade sobre o princípio da legalidade como via única de decisão, a Administração corre risco de agir com arbitrariedade ou abuso.

Assim essa Administração, não pode sobrepor o princípio da vantajosidade sobre o princípio da isonomia das partes, proporcionalidade, legalidade, entre outros, pois, a vantagem não autoriza a violação de direitos e garantias, nem valida uma licitação.

Desta feita, não pode a Administração Municipal, ainda que pelo argumento do Poder Discricionário do Administrador, exigir que a solução opere por meio do **SGBD MS SQL Server** e que a solução possua os certificados **ISO 27001** e **SOC 3**, não encontrando justificativa plausível para tanto no processo licitatório, limitando a participação de empresas, levantando a hipótese de direcionamento do certame e, por consequência, trazendo prejuízos ao erário público.

Logo, certo de que para atender o interesse público, no presente caso concreto a

Administração deve ampliar a competitividade do certame e retirar a exigência de que a solução opere por meio do SGBD MS SQL Server e possua os certificados ISO 27001 e SOC 3, conforme amplamente fundamentado e comprovado acima.

V.2 – SOBREPREGO NA ESTIMATIVA DE PREÇO

Como se sabe, as estimativas de preços dos itens a serem contratados são feitas a partir de um levantamento de mercado para fins de instrução dos preços máximos e aceitáveis no certame.

No caso em apreço, verifica-se que o valor previsto para pagamento mensal da contratação (R\$ 20.078,00) é absurdamente superior ao praticado no mercado, revelando um risco iminente de uma contratação com sobrepreço.

Nesse contexto, para se ter uma ideia da desproporção de valores, o Município de Enéas Marques (Contrato 02/2019 Pregão Presencial 104/2018), o qual possui 5.961 habitantes, paga mensalmente o valor R\$ 9.498,52 em locação de sistemas de gestão pública enquanto que o Município de Sulina poderá vir a pagar R\$ 20.078,00 durante 48 meses, com uma população que corresponde à exatamente à metade do Município de Enéas Marques, 2.981 habitantes.

Em relação ao tema, o Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, faz a seguinte advertência:

A estimativa de preço está na raiz de problemas como o sobrepreço e o ato antieconômico, que compõem irregularidades graves que podem afetar a gestão dos recursos dos órgãos, bem como levar à responsabilização de servidores participantes dos processos de contratação e de gestão contratual. Portanto, deve ser feita com o maior cuidado possível.

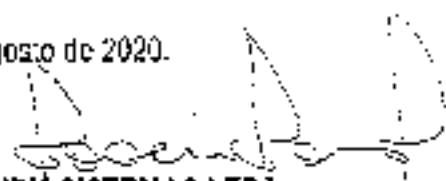
Diante disso, tem-se que cabe ao Município de Sulina rever os preços previstos para a contratação, uma vez que prosseguindo com a licitação nos moldes em que se encontra, é possível uma eventual responsabilização em razão dos danos decorrentes de orçamento deficiente, impreciso ou fraudulento.

VI - DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, REQUER, seja recebida, conhecida e julgada PROCEDENTE NA INTEGRAL a presente impugnação para que, uma vez acolhidos os argumentos expostos determine-se a ALTERAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 043/2020 em relação aos itens impugnados, ou proceda esta Administração a RETIFICAÇÃO ou REVOGAÇÃO do presente certame, em razão das ilegalidades acima assinaladas.

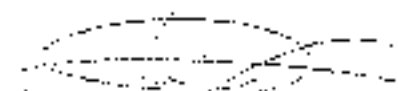
Nestes termos,
Pede deferimento.

Florianópolis/SC 14 de agosto de 2020.



IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 01.258.027/0001-41

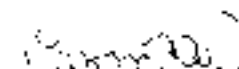
RA. 4026.382-8




ANTONIO NATÁLIO DO CANTO VIGNALI
CAB/SC 36.398



JOSÉ M. RIBAS PASSOS
OAB/PR 37.479



VANESSA CARDOSO PIRES
Analista Comercial
RG nº. 5.350.564



BRUNA HELENA DA SILVA MATOS
OAB 45.930



Procuração Pública protocolada sob o nº22782 em data de 30/03/2020

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ IPM SISTEMAS LTDA. A VANESSA CARDOSO PIRES E BRUNA HELENA DA SILVA MATOS, NA FORMA ABAIXO: --- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **IPM SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 01.258.027/0001-41, com sede na Avenida Trompowsky, número 354, 7º andar, Edifício Ferreira Lima, centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e filial inscrita no CNPJ(MF) sob número 01.258.027/0003-03, com sede na Rua Duque de Caxias, número 180, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202181493, em 13.06.1996 e 21ª Alteração Contratual, datada de 29.08.2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20188110505, em 01.10.2018 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 11.03.2020, neste ato representada por seu sócio, **ALDO LUIZ MEES**, brasileiro, nascido no dia 01.11.1959, filho de Adolfo Mees e Marra Coelho Mees, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 865.793-SESP-SC, expedida em 27.08.2012 e inscrito no CPF(MF) sob número 292.867.518-16, com endereço eletrônico <aldo.mees@ipm.com.br>, residente e domiciliado na Rua Desembargador Arno Hoeschl, número 361, apto. 1301, centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aqui de passagem; a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica, dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía suas bastantes procuradoras, **VANESSA CARDOSO PIRES**, brasileira, solteira, administradora pública, portadora da Carteira de Identidade número 5.350.664-SSP-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 083.475.549-19, domiciliada e residente na Rua Luiz Oscar de Carvalho, número 75, apto. 12, Bairro Trindade, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e **BRUNA HELENA DA SILVA MATOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade número 5688890 e inscrita no CPF(MF) sob número 084.513.009-95, domiciliada e residente na Rua Luiz Fagundes, número 2381, Bairro Picadas do Sul, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, a quem confere poderes para, **SEMPRE EM CONJUNTO**, representar a outorgante no âmbito comercial, com poderes para assinar documentos diversos para participação em licitações (habilitação, proposta técnica, proposta de preços, credenciamento e procuração), assinar contratos oriundos de licitações, sempre em conformidade com a política comercial da empresa, bem como solicitar esclarecimentos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, rubricar/assinar demais documentos relativos a licitações, assinar atas, manifestar e intervir nas fases do procedimento licitatório e demais atos pertinentes aos certames; e praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer os poderes no todo ou em parte. **A presente procuração terá validade de 180 (cento e oitenta dias), a contar desta data.** A outorgante assume a total responsabilidade sobre a veracidade de todas as informações prestadas para a lavratura deste ato. **(SOB MINUTA). DA EXTINÇÃO DO MANDATO: FICAM CIENTES AS PARTES QUE CESSA O MANDATO NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: 1º) PELA REVOGAÇÃO OU PELA RENÚNCIA; 2º) PELA MORTE OU INTERDIÇÃO DE UMA DAS PARTES; 3º) PELA MUDANÇA DE ESTADO QUE INABILITA O MANDANTE A**

(Assinatura)



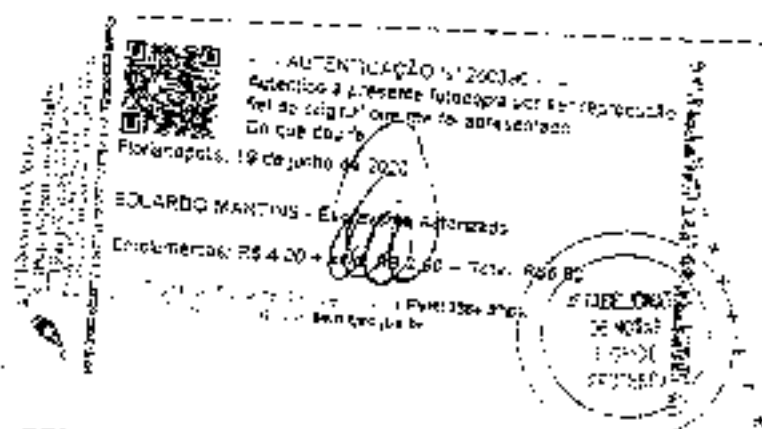
Procuração Pública protocolada sob o nº 22782 em data de 30/03/2020

CONFERIR OS PODERES, OU O MANDATÁRIO PARA OS EXERCER E 4º) PELO TERMINO DO PRAZO OU PELA CONCLUSÃO DO NEGÓCIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 682 DO CÓDIGO CIVIL. O presente ato está sendo lavrado em regime de plantão, de conformidade com a Circular n. 64 de 18 de março de 2020 e item 2 e seguintes, da Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da CGJSC, nos termos das Decisões proferidas nos autos n. 00013013.32-2020.8 24.0710 CGJSC - Foro Extrajudicial. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim. Escrevente Notarial e sendo achada conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 30364. Emolumentos: R\$ 57,00 + Selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80, Rio do Sul, 30 de março de 2020, (a) (a) IPM SISTEMAS LTDA. - Outorgante representada por ALDO LUIZ MEES, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, [assinatura], Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul/SC 30 de março de 2020.

Em test. [assinatura] da verdade.

[assinatura]
CHRISTIANE MARA SAPELLI DE BOER PINHEIRO DE SOUZA
Escrevente Notarial



TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - 3538782



Fernanda Mattos

GAB



SEM CUSTO GARANTIA
de entrega em todo o território nacional
até 15 dias úteis após



--- AUTENTICAÇÃO M 202412 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado
Do que dou fé

Florianópolis, 22 de junho de 2020.

SIGNA DO DAVIEL RODRIGUES - Escrevente Autógrafo

Embutimentos R\$ 4,00 + selo R\$ 2,00 - Total: R\$6,00

Selo emitido em Florianópolis - SC por meio eletrônico - SISEL
O valor do selo é de R\$ 2,00 (dois reais).



Florianópolis, 22 de junho de 2020.

Florianópolis, 22 de junho de 2020.

ORDÉM NOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SEÇÃO DE ADVOGADOS

Florianópolis, 22 de junho de 2020.

FERNANDA MARIA DE MATTOS

20 DE JUNHO DE 2020

665 2020/000

2020/000

Florianópolis - SC

Florianópolis - SC

SIC



Florianópolis - SC

2020/000

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

199

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

--- AUTENTICAÇÃO ANTIFALSIFICAÇÃO ---
 Autenticar a presença fotográfica com seu equipamento
 FA, do banco que lhe foi fornecido.
 Do que consta

Florianópolis 24 de Junho de 2020

EDUARDO MARTINS - Escrivão Autenticado

Emplacamento: R\$ 4,00 + valor R\$ 5,00 = Total: R\$ 9,00

199

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

VALOR EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE VEÍCULO: **RS6.733** DATA DE EMISSÃO: **27/AGO/2012**

SERIE: **ALDO LUIZ MEES**

PLACA: **ADOLFO MEES**
MARIA COLHO MEES

NATUREZA DE VEÍCULO: **ITUPORANGA/SC** DATA DE REGISTRO: **01/NOV/1999**

DETALHAMENTO: **CERT. CAS 2065 LV B-F-FL-733**
CART. NOV. VEÍCULO RIO DO SUL/SC

OT: **192.867.519-13**

Florianópolis
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

sócios que a destituição de qualquer dos administradores apenas poderá se dar mediante aprovação de sócio(s) que representem 100% do capital social. Postas em votação, foram aprovada a unanimidade, pelos sócios ora presentes, que representam 100% do capital social da empresa, as matérias acima discutidas. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda e temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Não havendo qualquer outra manifestação dos presentes, foi a Reunião de Sócios declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos sócios presentes.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente ofereceu a palavra aos presentes, e não havendo nenhuma outra manifestação, del por encerrada a reunião, com a lavratura da presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os sócios presentes, pela Senhora Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.


Florianópolis, 11 de Dezembro de 2015.


ALDO LUIZ MEES


LUCIANE RUSKOWSKI MEES

Testemunhas:



Pedro Henrique da Rosa
OAB/SC 31.005


Genia Mary Fachini
CRC/SC 02700010-7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/07/2016 SOB Nº 20161119522
Protocolo: 16/141862-3, DE 07/07/2016

Exposição: 02 2 021.8149 3
124 5078298 1304


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL



21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IPM SISTEMAS LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IPM SISTEMAS LTDA

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob a denominação social de IPM SISTEMAS LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede no Município de Florianópolis-SC, na Avenida Trompowsky, nº 254, 7º andar, Centro, Cep: 88.015-100, e inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.258.627/0001-41, podendo abrir, manter e fechar filiais, escritórios, dependências, depósitos e estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial, no seguinte endereço:

a) Rua Duque de Caxias, nº 160, Jardim América, Fco do Sul-SC, CEP 88.160-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.627/0003-03, onde serão exercidas as mesmas atividades da Matriz indicadas nos itens (a) e (b) da cláusula terceira abaixo.

Cláusula 3ª - O objetivo social da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

- análise, desenvolvimento e fabricação de softwares de gestão pública;
- manutenção de dados, provimento de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- consultoria e prestação de serviços em informática;
- consultoria administrativa e fazendária;
- especialização e treinamento de pessoal nas áreas de informática administrativa, financeira, contábil e tributária;
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de profissionais habilitados e registrados no órgão de classe competente.

Cláusula 4ª - A sociedade terá duração por termo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/1995 (primeiro de julho de mil novecentos e noventa e seis).

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cadastro e Registro em 01/07/1995

Atividade: 20.999.9999 (Outros) - CNPJ 00000000-00-00000000-00

Nome da empresa: IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser consultado em: <http://www.jucec.sc.gov.br> ou em qualquer uma das filiais da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Reserva de Responsabilidade: Registrada em 01/07/1995 por Flávia Cely Tavares - Secretária Geral.

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócio Quotista	Nº. Quotas	Valor
Aldo Luiz Mees	850.000	850.000,00
Luciane Ruskowski Mees	50.000	50.000,00
Total	1.000.000	1.000.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - Destaca-se para a filial para efeitos fiscais, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social.

Parágrafo 3º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e, ante a sua natureza pessoal, são inpenhoráveis e não podem ser empreçadas, oneradas, gravadas de qualquer forma, e qualquer outro pelos sócios.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida por administradores, indicados em reunião de sócios, mediante aprovação de sócio(s) representando 100% do capital social, do(s) qual(is) competirá, isoladamente, a assinar, denominação social, bem como praticar todo e qualquer ato administrativo, no interesse social, representando-a, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante pessoas naturais ou jurídicas, quer sejam físicas, podendo ainda, constituir procuradores e abrir outras empresas, em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá prestar avulso ou garantias tanto para interesses próprios ou de terceiros.

Parágrafo 2º - O(s) sócio(s) e administradores que eventualmente prestarem serviços à sociedade farão jus a um quantum remuneratório que será, mensalmente, retido ou calculado de acordo com a disponibilidade de caixa, a título de retidão de pro labore.

Parágrafo 3º - É expressamente vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certificada Registro em 01/09/2015
 Arquivamento 20/06/17 Nº Processo 149311-551 de 19/06/15 NIRE 4220151493
 Nome da empresa: IPRÓXIMOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://www.jucecsc.com.br> ou <http://www.jucecsc.com.br/verificacao> com
 Código 6975653464146
 Esta página foi impressa digitalmente e assinada em 01/09/2015 por Harry Clay Perry Neto - Secretário-geral

01/09/2015

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

Parágrafo 4º - A sociedade apenas será administrada por administrador sócio, mediante nomeação em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo 5º - A nomeação ou destituição de administrador da sociedade apenas poderá se dar mediante aprovação de sócio(s) que representem 100% do capital social.

Parágrafo 6º - Em caso de ausência, incapacidade total ou falecimento do administrador nomeado, este será substituído por administrador eleito em reunião de sócios.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÃO DOS QUOTISTAS

Clausula 7ª - As deliberações sociais serão sempre firmadas pelo voto dos sócios, conforme artigo 1.076, do Código Civil, salvo quanto a nomeação e destituição de administrador, que dependerá da concordância de sócios representando 100% do capital social.

Clausula 8ª - Os sócios, respeitando o quorum legal previsto no artigo 1.076, do Código Civil, exercerão os seguintes atos:

- a) aprovação das contas dos administradores;
- b) aprovação das demonstrações financeiras;
- c) definição da política geral da empresa;
- d) aumento e redução de capital e as respectivas emissões ou redução de quotas.

Clausula 9ª - O sócio que, sozinho ou junto com outro(s) que represente(m) mais da metade do capital social votante, colocar em risco a continuidade da empresa, poderá ser excluído por justa causa mediante alteração do contrato social, através de deliberação em assembleia convocada especialmente para tal fim, assegurado o exercício da ampla defesa.

CAPÍTULO V REUNIÃO DE QUOTISTAS

Clausula 10ª - Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser feita como validamente tomada independentemente da realização de reunião, se expressa mediante instrumento escrito firmado por sócios representando a totalidade do capital social votante.

Parágrafo 1º - As reuniões dos sócios serão convocadas pelo administrador e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, por meio de correio eletrônico, fac-símile ou aviso, entregue pessoalmente, contra recibo, com antecedência mínima de 08 (oito) dias. Condição prévia é dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, horário e ordem do dia.



Juizá Comercial do Estado de Santa Catarina

Cad. Reg. e Reg. em 09/10/2015

Matrícula nº 20158146585 - Protocolo nº 01106545-4, 01/10/2015 NIRE 4220333490

Nome da empresa: IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://pje.juiz.com.br/autenticacao/DocumentosAutenticacao.aspx>

Código 02158146585-400

Este mapa foi atualizado automaticamente em 09/10/2015 por Henry Geo. Teijó Neto - Secretário-geral.

01/10/2015

Parágrafo 2º - As deliberações das sócias serão lavradas em atas assinadas por todos os presentes, dispensando, entretanto, seu registro em livro próprio.

CAPÍTULO VI

CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, GRAVAMES E SUBSCRIÇÃO DE QUOTAS

Cláusula 11ª - A admissão de novo sócio na sociedade, seja a que liuro for, depende da expressa concordância de sócio ou sócias que representem a totalidade do capital social votante.

Cláusula 12ª - Os sócios apenas poderão ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros se observado o disposto no Código Civil de 2002, desde que respeitado o direito de preferência do sócio ou sócias remanescentes, bem como se houver o prévio consentimento, por escrito, de sócios representando a totalidade do capital votante.

Parágrafo Único - O sócio que deseja alienar suas quotas deverá, primeiramente, oferecê-las por escrito aos demais sócios, indicando preço, prazo e todas as condições da transação, antecedendo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da proposta, para que os demais sócios possam exercer o direito de preferência na aquisição das quotas. Para se então aliená-las a terceiros, respeitando o disposto no caput da presente cláusula.

Cláusula 13ª - Nas hipóteses de resgate, amortização ou reembolso de quotas, o preço das mesmas, para efeito de pagamento, será fixado tomando-se em consideração o patrimônio líquido apurado a valor de mercado em balanço especificamente levantado.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 14ª - O exercício social tem a duração de um ano e encerra-se, a partir de 31 de dezembro.

Parágrafo 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e distribuição dos resultados.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras mensais intermediárias para distribuir resultados aos sócios.

Cláusula 15ª - Os resultados sociais apurados, após efetuadas as deduções e provisões legais terão o destino que os sócios dispuserem, nos termos da legislação vigente, podendo ser distribuídos ou reinvestidos entre os sócios de forma desproporcional à participação societária.

CAPÍTULO VIII

RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, FALCIMENTO OU FALÊNCIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CNPJ nº 09.083.000/0001-01

Atividade: 204381-10585 - Prolocos - 158110385 de 01/03/2016 - NIRE: 42202161145

Nome da empresa: IPES SUSTENTABILIDADE

Não documenta pelo IPI - certificação em tempo real - por favor ler o documento eletrônico completo

Chancela: 1625652/160140

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Flávia Góes, Diretor(a) Geral.

01.10.2016

Cláusula 16ª - Em caso de retração, incapacidade, insolvência, falecimento ou falência de qualquer dos sócios, não haverá dissolução da sociedade, se este for o interesse dos sócios remanescentes. Não sendo possível promover a cessão das quotas, serão apurados os haveres do sócio que sair da sociedade, prosseguindo esta com os demais sócios.

Parágrafo 1º - O valor do reembolso da quota-parte do sócio que sair da sociedade, independente do motivo, será apurado em balanço patrimonial especial, a ser realizado em até 30 (trinta) dias após a saída do sócio, levando em consideração as disposições e deliberações internas da sociedade, bem como as obrigações e direitos pendentes de cada sócio. O valor total a ser pago ao sócio que sair da sociedade será arbitrado dentro de 90 (noventa) dias, contados da data do término do referido balanço.

Parágrafo 2º - O pagamento dos haveres do sócio que sair da sociedade far-se-á em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente por índices que reflitam a perda do poder aquisitivo da moeda, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o término da realização do balanço especial e arbitramento do valor a ser pago ao referido sócio ou seu(s) sucessor(es).

Cláusula 17ª - Os sócios poderão, livremente, exercer seu direito de retirada, desde que os demais integrantes da sociedade sejam devidamente notificados em, no mínimo, sessenta dias antes do término do exercício social, conforme determina o artigo 1.028 do Código Civil.

Cláusula 18ª - A retirada, exclusão, morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após a revogação e resolução da sociedade, não nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se recuperar a revogação (art. 1.032 do Código Civil).

CAPÍTULO IX LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 19ª - A sociedade é dissolvida por deliberação de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social vigente e nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação, sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social vigente indicarão o liquidante e far-se-á a nomeação a que o mesmo tem direito.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª - Fica eleito o foro da Comarca de Copacabana, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Condição e Registro em: 01/00011

Arquitetura: 20/00010398 - Permissão: 19511999-4, 01/00011, N.º 42261/11/99

Nome da empresa: IVM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser consultado em qualquer Junta ou por Internet, usando Documento Interativo: 1000

CNPJ nº: 02.247.395/0001-00

Local para autenticação: Escritório e Sede em 01/00011 - A par Henry Guy Pezz Neto - Superfidejussor.

01/00011

Cláusula 2ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenação ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de insolvência, pelo ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Florianópolis, 29 de Agosto de 2013


ALDO LUIZ MEES


LUCIANE RUSKOWSKI MEES

Testemunhas


Thiago André da Rosa
CPF: 049.382.509-25


Cláudia Maria Fachini
CRC/SC 4270006-7



Junta Comercial de Estado de Santa Catarina

Criada em 19 de Maio de 1964

Atualizada em 10/15/2013 pelo Decreto 1391/2013 de 01/12/2013 NIRE 4220218-444

Nome da empresa JCM SISTEMAS LTDA

Essa declaração pode ser consultada em www.jucoscat.com.br ou pelo site www.jucoscat.com.br

Cláusula 192116/2013

Essa cópia foi gerada digitalmente e assinada em 01/10/2013 por Henry Clay Pereira Neto - Secretário geral.

01/10/2013



188110585

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IPM SISTEMAS LTDA
PROTÓCOLO	188110585 - 01/10/2018
ATO	022 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 4226078/001
CNPJ 12560270/000149
CERCIAMENTO CENTRO EMPRESARIAL - JARDIM
908 N. DO SÉCULO XX

FILIAL (S)

NIRE 4226078/001
CNPJ 12560270/000149
CERCIAMENTO CENTRO EMPRESARIAL - JARDIM
908 N. DO SÉCULO XX
NIRE 4226078/001
CNPJ 12560270/000149
CERCIAMENTO CENTRO EMPRESARIAL - JARDIM
908 N. DO SÉCULO XX



Junta Comercial do Estado de São Paulo

CNPJ nº 06.940.270/0001-90

Rua Vinte e Nove de Abril, 200 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP 01304-000

Nome da Empresa: JUCESC - JUCESUL LTDA

Este documento pode ser consultado em: www.jucec.org.br ou pelo telefone: (11) 3061-1000

Chamada 0800 020 1010

Um copy do documento digitalizado está disponível em: www.jucec.org.br ou pelo e-mail: atendimento@jucec.org.br

01/10/2018





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IPM SISTEMAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de início de Atividade
42 20215145-3	04.258.027/0001-41	18/05/1990	31.07.1999
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. TROMPOSKY, 334-7º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS SC, 88 015-200			
Objeto Social ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA; CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, FISCAL, TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE, TREINAMENTO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, PORTAIS - PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (Lei nº 4320/04)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)			Indeterminado
Sócios/Participação no Capital: 03 (três) Administradores Titulares de Mandato			
Nome (CPF ou CNPJ)	Participação no Capital (%)	Qualificação do Sócio	Tipo de Mandato
ALDO LUIZ MEES 299 460 016-15	33,333333	SÓCIO	XXXXXXXXXX
LUCIANE RUSKOWSKI MEES 336 727.649-48	33,333333	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/11/2021 Ass: BALANÇO			REGISTRO ATIVO
Eventos:			Status
BALANÇO			XXXXXXXXXXXX
Matrícula nesta Unidade da Federação ou estrangeira			
1 - NIRE: 42 20215145-3	CNPJ: 04.258.027/0001-03		
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 180, JARDIM AMERICANO, RIO DO SUL, SC, 86.106-220, BRASIL			
2 - NIRE: XXXXXXXXXX	CNPJ: 01.258.027/0002-22		
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASL, 6459 - SALAS 1208 B - 2º EDIFÍCIO CENTRO EXECUTIVO PARANA, CENTRO, CASCAVEL PR, BRASIL			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 15 de junho de 2020

[Assinatura]

Su,
Confer e assina.

ELASCO SORGES BARCELLOS
 CNPJ nº 04.258.027/0001-03
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente: 15/05/2020
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 04.258.046.0001-32

Você deve imprimir o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/verificado

UF

578



Município de Enéas Marques

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, E DE OUTRO, IPM SISTEMAS LTDA, OS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DIRETA.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES**, com endereço na Av. Joaquim Bonelli, 579 - Enéas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.203.657/0001-57, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **MAIZON RABORZ PARZIANELLO**, porvante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, com sede na(à) RUA TUJUTI, 57N, BAIRRO CENTRO, Rua do Sul. Santa Carolina - SC, inscrita no CNPJ sob nº. 31.258.027/0003-03, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) **ALDO LUIZ MEES**, CPF Nº. 292.867.519-14, RG Nº 865/83., porvante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório municipal Pragma nº. 164/2018, homologado em 22/01/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº. 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA(S) INFORMATIZADO(S) DE GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. PARA O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 151.728,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentitas e vinte e oito reais).**

Segue relação dos itens:

Relação de Itens da Licitação

Lote: 1 - LOTE 1 - Sistema de Gestão Administrativa para o Município					
1	1	SERVIÇOS	R\$ 100,00	R\$ 100,00	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS
2	02	MESES	R\$ 7.919,00	R\$ 95.028,00	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE MÓDULO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EXECUÇÃO FINANCEIRA E PC MÓDULO DE CONTROLE INTERNO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO MÓDULO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS MÓDULO DE PATRIMÔNIO MÓDULO DE ALMOXARIFADO MÓDULO DE FROTA MÓDULO DE PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL MÓDULO DE OUVIGORA MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MÓDULO DE AUTOMATIZADO E SERVIÇOS AO CIDADÃO VIA WEB MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA MÓDULO DE ESCRITA FISCAL MÓDULO DE CONTROLE DA APLICAÇÃO MÓDULO DE CÍVICA ATIVA MÓDULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA MÓDULO DE TAXAS E TARIFAS (RECEITAS DIVERSAS) MÓDULO DE IPTU E IMOBILIÁRIO (ITBI, TAXAS) MÓDULO DE ISSQN E TAXAS MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA MÓDULO DE OBRAS E POSTURAS
3	03	HORAS	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00	SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL EVENTUAL, PÓS-IMPLANTAÇÃO.

Av. Joaquim Bonelli 579 - Centro - CEP 85830-060 - Enéas Marques - PR
CNPJ 75.203.657/0001-57 - Fone/Fax (46)3344-2100 - E-mail: administracao@eneasmarques.pr.gov.br

Handwritten signatures and marks, including a large 'B' and the number '679'.



Município de Enéas Marques

4	210	HORAS	R\$ 220,00	R\$ 46.200,00	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE
Total Geral:		R\$ 151.728,00			

1.2 - Ao assinar este Contrato, a CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão entregues os produtos objeto do presente Contrato. Não será considerada pela CONTRATANTE qualquer reclamação ou reivindicação por parte da CONTRATADA fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2 - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor, de conhecimento das partes contratantes: Proposta da CONTRATADA, CONVITE, especificações complementares, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3 - O Objeto do presente contrato será realizado sob a Forma/Regime: Serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de R\$ 151.728,00 Nas seguintes condições: APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, mediante a apresentação de nota fiscal eletrônica através de ordem bancária sendo que a conta deverá ser em nome da CONTRATADA.

a. Provisionamento de Sistemas, suporte técnico e demais serviços mensais: serão pagos na forma mensal e sucessiva durante toda a vigência do contrato, sendo a primeira com vencimento aos 10 dias da instauração;

b. Serviços Sob Demanda Variável: os serviços ofertados por hora técnica (sob demanda) serão pagos de acordo com o número de horas técnicas utilizadas no mês anterior ao mês do pagamento, em conjunto com as parcelas mensais.

4.2 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

4.3 - O pagamento será efetuado na em Depósito na Conta Corrente da Contratada.

4.3.1 - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

5 - O custo apresentando caracterizando o preço unitário e global para a Execução dos serviços e/ou aquisição de materiais ou fornecimento será reajustado de acordo com a seguinte fórmula: A critério do Município, após 12 meses pelo índice do IGPM.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de execução / fornecimento do material terá vigência até 22/01/2020, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito e de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93 e 8933/94.

6.2 - Na contagem dos prazos, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

6.3 - Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.

6.4 - Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

7 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

Código	Data	Descrição
2118		
		Dep. de Administração e Planejamento
		Dep. de Administração e Planejamento
		200-Manutenção das Atividades Administrativas e de Controle Interno
339939999560000030		Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica
		(Recursos Ordinários(12)) - Exerc. corrente

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO

Av. Joaquim Bonelli, 579 - Centro - CEP 85620-000 - Enéas Marques - PR
 CNPJ 76.205.857/0001-57 - Fone/Fax (46)3544-2100 - E-mail: administracao@eneasmarques.pr.gov.br



Município de Enéas Marques

8.1- Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

8.2- A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado.

8.3- A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4- A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9- Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

9.1.1 Unilateralmente pela CONTRATANTE:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

9.1.2. Por acordo das partes:

a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado senão a correspondente constituição de fornecimento de bens ou execução do serviço.

9.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitadas as normas do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei N.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS

10. Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e garantia a prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei Nº. 8.666/93.

a) advertência por escrito;

b) multas, que será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento de materiais.

c) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, conforme inciso IV, Art. 87 da Lei N.º 8.666/93;

f) no caso de inadimplemento que resulte em aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, o pagamento devido só poderá ser liberado se comprovada, mediante a apresentação de quit, o recolhimento da multa em questão ou o desconto do valor da mesma sobre o total da fatura.

10.2 - O valor da multa será automaticamente descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES e que a CONTRATADA vier a fazer jus.

10.3 - A CONTRATADA será notificada da aplicação da multa e a partir da notificação terá o prazo de 5 (cinco) dias para recolher a importância correspondente em nome da CONTRATANTE, assegurada a direito de defesa de que trata o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Nº. 8.666/93.

10.4 - Fora deste prazo a multa será cobrada em dobro e a CONTRATANTE suspenderá os pagamentos até que o valor correspondente à multa seja recolhido, não cabendo correção ou atualização dos valores do pagamento suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

11.1 - Rescisão deste Contrato por ato unilateral da CONTRATANTE

11.1.1 - A CONTRATANTE poderá unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial desde que ocorra qualquer um dos fatos antes enumerados, bastando para isso comunicar a CONTRATADA sua intenção, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.



Município de Enéas Marques

- a) o não cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) o descumprimento pela CONTRATADA das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- d) razões de interesse do serviço público;

11.1.2 - A CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enumerados:

- a) o atraso injustificado no início da entrega dos produtos;
- b) suspensão, pelas autoridades competentes, dos produtos da CONTRATADA, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;
- c) a paralisação na entrega dos produtos sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- d) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a sua execução deste;
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- f) a decretação de falência, o pedido de concordata ou a insolvência no âmbito civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em se tratando de firma individual;
- h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
- i) o proposita de títulos ou a emissão de cheques, sem suficiente provisão, que caracterizem a insolvência do contrato;

11.1.3 - No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa da CONTRATADA, serão observadas as seguintes condições:

- a) a CONTRATADA não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a CONTRATANTE aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;
- b) a CONTRATADA terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela CONTRATANTE, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a CONTRATANTE;
- c) em qualquer caso, a CONTRATANTE reserva-se o direito de dar continuidade aos serviços através de outras empresas, ou da forma que julgar mais conveniente;
- d) caso a CONTRATANTE não use o direito de rescindir este Contrato, poderá, a seu exclusivo critério, requerer ou suspender a execução dos serviços referente ao atraso e susar o pagamento das faturas pendentes, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida;

11.2 - Rescisão deste Contrato por acordo entre as Partes ou Judicial:

11.2.1 - O presente Contrato também poderá ser rescindido quando ocorrer:

- a) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de fornecimento, acréscimo ou modificação do valor inicial do Contrato, além do permitido no Regulamento de Habilitação Licitação e Contratação, seu artigo 79 da Lei Nº 8.666/93;
- b) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- c) o atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- d) a não liberação, por parte da CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução dos serviços, nos prazos contratuais.

11.2.2 - Nestes casos, a CONTRATANTE, deverá pagar a CONTRATADA os produtos já entregues, de acordo com os termos deste Contrato.

11.2.3 - Rescisão do Contrato em virtude de força maior.

11.3.1 - Tanto a CONTRATANTE como a CONTRATADA poderão rescindir este Contrato em caso de interrupção no fornecimento dos produtos por um período maior que 30(trinta) dias, em virtude de força maior, conforme definido no Art. 1.059 do Código Civil Brasileiro, regulamento comprovado e impedido da execução deste Instrumento Contratual.

Neste caso, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os produtos já entregues, de acordo com os termos deste Contrato.

11.3.2 - Sempre que uma das partes julgar necessário invocar motivo de força maior, deverá fazer mediante comunicação escrita a outra, tendo esta última um prazo até 5(cinco) dias da data de seu recebimento para contestar, ou reconhecer os motivos constantes da notificação.



Município de Enéas Marques

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

12.1 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou da execução, serão devidos e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

12.1.1 - Obriga-se a CONTRATADA a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas vinculadas, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente de não recolhimento dos mesmos, por parte da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE desde já autorizada a suspender os pagamentos devidos a CONTRATADA, até que fique plena e total regularização de sua situação.

12.2 - Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou para fiscal, após a data emite de recebimento e abertura da proposta será objeto de entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

12.3 - A CONTRATADA responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não implicam em vinculação laboral entre a CONTRATANTE e/ou pessoa, que mantiver relação empregatícia com a CONTRATADA, empregadora na forma do disposto no Art. 2º de Consolidação das Leis do Trabalho.

12.3.1 - Caso haja condenação da CONTRATANTE, inclusive como responsável solidária, a CONTRATADA, reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência do dano judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - NOVAÇÃO

13 - A não utilização por parte da CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nela previstas, não importa em novação quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou cessação da aplicação ou de ações futuras. Todos os recursos postos à disposição da CONTRATANTE, neste Contrato, serão considerados cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO SEGURO

14 - A CONTRATADA é responsável pelos seguros de sua pessoa e de todo o equipamento/material/veículo que utilizar na execução dos serviços previstos neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA

15 - A CONTRATADA deverá ter garantia mínima sob os produtos fornecidos, de 12 (doze) meses, havendo garantia superior pelo fornecedor fabricante prevalecerá esta última.

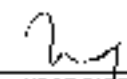
15.1 - Fica a cargo do fornecedor/fabricante, caso seja necessário, a remoção e a entrega do objeto, bens como todo o ônus relativo à garantia pactuada.

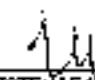
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO


16 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

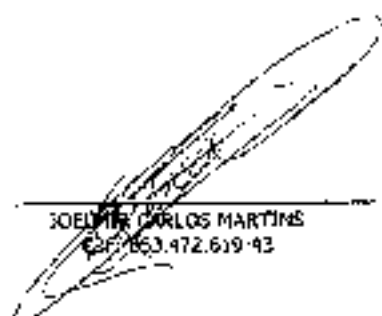
E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.


Enéas Marques/PR, 22/03/2019.


MAIKÓN ANDRE PATZIANELLO
PREFEITO MUNICIPAL


IPM SISTEMAS LTDA
CONTRATADA
Testemunhas


Ricardo Buratto
Advogado OAB/SC 40.953
Jurídico IPM Sistemas Ltda


JOELMIR CARLOS MARTINS
CPF: 053.472.619-43


DAISE BALOTIN
CPF: 086.724.379-18



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES E A EMPRESA IPM SISTEMAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, com endereço na Av. Joaquim Bonetti, 579 Enéas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 76.205.657/0001-57, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa IPM SISTEMAS LTDA, com sede na(à) RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, Rio do Sul, Santa Catarina - SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0003-03, neste ato representada por seu representante legal, Senhor ALDO LUIZ MEES, CPF Nº. 292.867.519-15, RG Nº , doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 104/2018, homologado em 22/02/2019, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº. 8666 de 21/06/1993 e a legislação pertinente ao Edital antes citado, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato Administrativo nº 2/2019, mediante as cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA(S) INFORMATIZADO(S) DE GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, PARA O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 169.776,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentas e setenta e seis reais), do Contrato Administrativo nº 2/2019, assinado em 21 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 Relação de itens e valores ajustados conforme previsto em contrato principal:

Relação de Itens da Utilização						
1	01	SERVICIOS	R\$ 107,32	R\$ 107,32	PM	SERVICOS DE IMPLANTACAO DOS SISTEMAS, MIGRACAO DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUARIOS.
2	12	MES	R\$ 8.498,51	R\$ 101.982,12	PM	SERVICOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE: MODOLO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

João Carlos Bonetti



						MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EXECUÇÃO FINANCEIRA E PC MÓDULO DE CONTROLE INTERNO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO MÓDULO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS MÓDULO DE PATRIMÔNIO MÓDULO DE ALMOXARIFADO MÓDULO DE FROTAS MÓDULO DE PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL MÓDULO DE OUVIDORIA MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO E SERVIÇOS AO CIDADÃO V-A WEB MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA MÓDULO DE ESCRITA FISCAL MÓDULO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO MÓDULO DE DÍVIDA ATIVA MÓDULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA MÓDULO DE TAXAS E TARIFAS (RECEITAS DIVERSAS) MÓDULO DE IPTU E IMOBILIÁRIO (IML, TAXAS) MÓDULO DE ISSQN E TAXAS MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA MÓDULO DE OBRAS E POSTURAS
3	80	HORAS	R\$ 139,51	R\$ 11.160,80	IPM	SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL EVENTUAL, PÓS-IMPLANTAÇÃO
4	210	HORAS	R\$ 236,10	R\$ 49.581,00	IPM	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CUSTOMIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE.
Total Geral:			R\$ 162.831,24			

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 002/2019, ora aditado, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES fará publicar no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, o extrato do presente Termo Aditivo.

Av. Joaquim Bonetti, 575 - Centro - CEP 85530-000 - Enéas Marques - PR.
 CNPJ 78.205.657/0001-57 - Fone/Fax (41)3544-2100 - E-mail: adm.eneas@gmail.com

(Handwritten signatures and initials)




Município de Enéas Marques

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente assinadas.

Enéas Marques, 21 de Janeiro de 2020



MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito Municipal



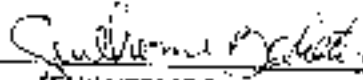
ALDO LUIZ MEES
Contratada

Aldo Luiz Mees
Administrador
CAB/SC. 6865

Testemunhas



FERNANDA SGARBI AGUIAR
090.867.009-50



GUILHERME BALOTIN
098.638.919-67



Bruna Helena Matos
CAB/SC 46.930
Técnicas IFM Sistemas Ltda

Solicitação Impugnação IPM Pregão Presencial 43/2020

Gustavo Fogassa Dos Santos (GOVBR MGA - DME Comercial)

<gustavo.santos@govbr.com.br>

Ter, 18 Ago 2020 15:09

Para: licitacaosulina@hotmail.com <licitacaosulina@hotmail.com>

Boa tarde Edisseia!

Por gentileza solicito a arquivo completo da impugnação protocolada pela empresa IPM referente o Processo de Pregão Presencial 43/2020!

Desde já agradeço!


Gustavo Fogassa dos Santos

 Diretoria de Mercado PR/MG
 gustavo.santos@govbr.com.br
 www.govbr.com.br (44) 4902 1500
 (46) 58802 0231 (44) 96921 7005

 Trabalhe conosco e seja parte da transformação
 social e tecnológica para o Brasil!


Recebido 14/08/20



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

BAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

O Município de Sulina torna público aos interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da Licitação Pregão Presencial nº 43/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.** Portanto, fica **CANCELADA** a sessão presencial marcada para o dia 20 de agosto de 2020, visando a readequação do objeto, garantindo a maior competitividade. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina, Paraná, Brasil – Telefone: (46) 3244-8000 – E-mail: licitaçoesulina@hotmail.com.

Sulina, 18 de agosto de 2020.

Ediceia Schaefer Rosa
EDICEIA SCHAEFER ROSA
Pregoeira

Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF/MF sob nº 071.347.299-02.

CONTRATADA IT ENGENHARIA CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.923.775/0001-49, com sede à rua Souza Neves nº 334 – Centro, nesta cidade de Santópolis, Estado do Paraná, representada pela sócia Isadora Cristina Trentini Brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrita no CREA-PR sob nº 176837-D, possadora da Cédula de Identidade RG nº 13.316.627-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrita no C.P.F. sob nº-102.221-459-50, residente e domiciliada na rua Domingos Gonçalves de Paula Filho nº 39 – Centro, nesta cidade de Santópolis, Estado do Paraná.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência de fiscalização de obra pública consistente na construção do prédio da Câmara Municipal de Santópolis, envolvendo visita periódica à obra e realização de relatório de fiscalização.

VALOR: R\$ 1.499,00 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais) mensais pelo período de 10 (dez) meses, totalizando R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais) global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar de 17 de agosto de 2020.

FORO: Comarca de Santópolis, Estado do Paraná.

JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silvio Aparecido de Andrade
Código Identificador:210282036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

O Município de Sulina toma pública aos interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da Licitação Pregão Presencial nº 43/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA INTEGRADA, DEVENDO ATENDER TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.** Portanto, fica **CANCELADA** a sessão presencial marcada para o dia 29 de agosto de 2020, visando a realocação do objeto, garantindo a maior competitividade. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina, Paraná, Brasil – Telefone: (46) 3244-8000 – E-mail: licitacaosulina@gmail.com.

Sulina, 18 de agosto de 2020.

ROICELI SCHAEFER ROSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Edicels Schaefer Rosa
Código Identificador:0709995E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 26, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 1.840, de 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Teixeira Soares, que será encarregada das avaliações anuais dos servidores em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal nº 1.840, de 26 de abril de 2019.

Art. 2.º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Teixeira Soares será composta pelos seguintes membros, com mandato no período de 02/05/2020 a 31/12/2020:

I – Vereador Claudinei de Souza,
II – Vereador Marcelo Acortti,
III – Servidora Débora Maria Serenato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2020.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS

Publicado por:
Débora Maria Serenato
Código Identificador:733800AF

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

Processo de Dispensa de Licitação 05/2020.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de bens – material de expediente.
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria e da Contabilidade da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: F&J Caruchos Ltda.
CNPJ: 07.540.940/0001-12.
Valor: R\$5704,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal - Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares-PR, 17 de agosto de 2020.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,
Presidente.

Publicado por:
Débora Maria Serenato
Código Identificador:42EE8BF

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020

Processo de Dispensa de Licitação 06/2020.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de computador, notebook e fonte.
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Vip Hirus Informática Ltda.
CNPJ: 13.199.166/0001-20.
Valor: R\$4.872,00.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal - Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.